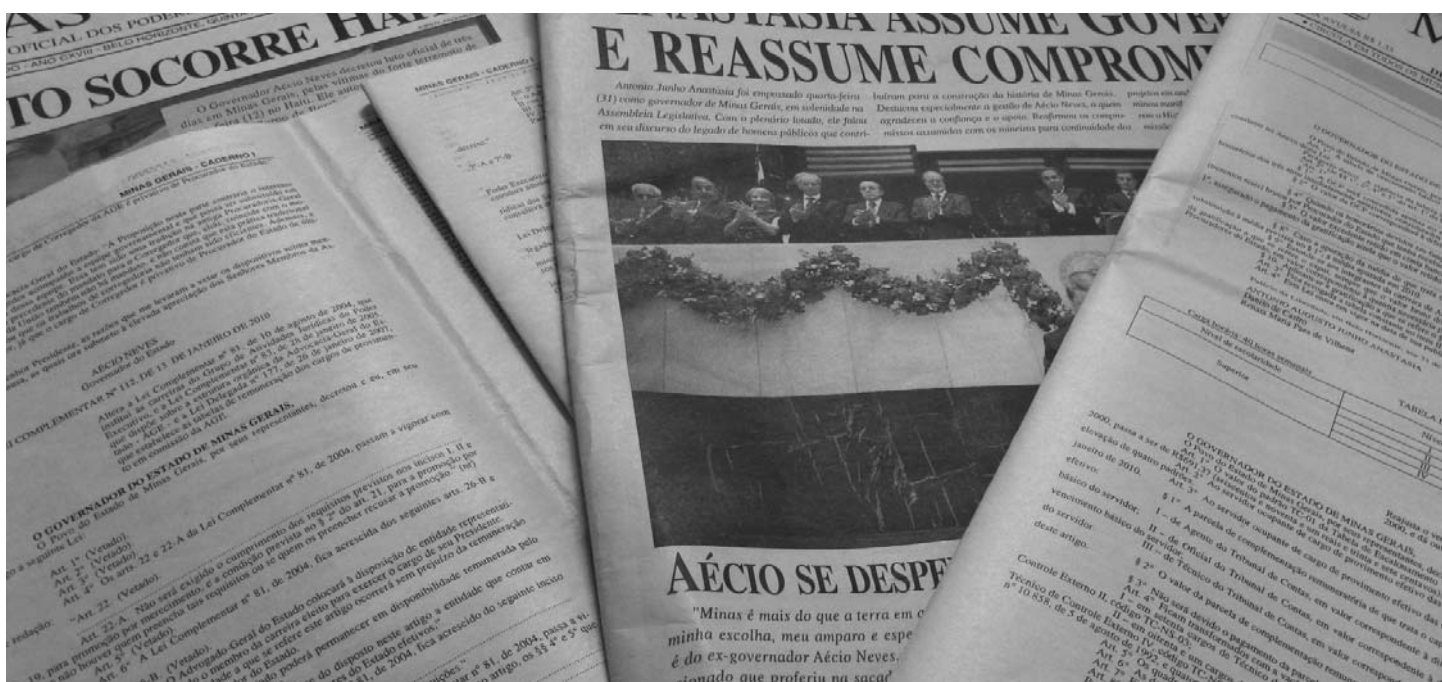


Cada vez mais forte!



A classe de procuradores do Estado se fortaleceu com as recentes mudanças na legislação mineira. Após um intenso cronograma de mobilização desencadeado pela APEMINAS, foram aprovadas a Lei Complementar 112/2010 e a Lei Estadual 18.798/2010. A primeira trouxe inovações que fortaleceram as prerrogativas dos advogados públicos mineiros e a segunda estabeleceu novos valores para a tabela de vencimento básico dos procuradores do Estado e alterou a Lei 18.017 que instituiu a Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) na carreira da Advocacia Pública do Estado. A proposta do Governo foi apresentada um dia antes da realização de uma Assembleia Geral da classe onde seria votada a realização ou não de uma greve, em 26 de fevereiro. Foram quase dois anos de mobilização constante até o alcance desta primeira evolução para a classe. Entre os procuradores, apesar da valorização destes últimos avanços em busca do tratamento constitucional adequado, há ainda o sentimento de que muito ainda precisa ser mudado. **Páginas 3 e 4.**



Leia também

Trabalho de procurador

Até junho de 2008, a Fundação Ezequiel Dias não contava, em seu corpo jurídico, com a presença de procuradores do Estado. Com o envio de quatro advogados públicos para o órgão, muita coisa mudou. Destaque para a redução de 94,31% na proposta orçamentária de precatórios a serem pagos pela FUNED numa comparação entre 2010 e 2009 e a interposição de 42 ações rescisórias e seis reclamações no Supremo Tribunal Federal para desconstituir decisões prolatadas em processos onde não houve recursos interpostos. Segundo a diretoria da APEMINAS, isto reafirma a necessidade da presença da AGE em todos os entes públicos. **Página 10**

Entrevista

Pré-candidato ao Governo de Minas, o ex-ministro Patrus Ananias concedeu entrevista ao jornal *Res Pública*. Ele falou sobre seus principais projetos para o Estado, possível aliança com o PMDB, Lei de Responsabilidade Fiscal e a expectativa pela disputa das prévias frente ao ex-prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel. **Páginas 6 e 7.**

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 3 - nº 9 - outubro/novembro/dezembro de 2010

www.apeminas.org.br

Nova gestão, mesmo objetivo!



A APEMINAS tem novo presidente. No último dia 21 de outubro, tomou posse o presidente João Lúcio Martins Pinto, que sucede Gustavo Chaves Carreira Machado. Nova gestão e o mesmo objetivo: seguir em busca do resgate da dignidade da carreira dos procuradores do Estado em Minas Gerais. Em seu discurso, o novo dirigente da Associação ressaltou o dever de seguir na luta pelo fortalecimento da classe e apontou os significativos avanços obtidos na última gestão, na qual ocupou o cargo de vice-presidente. Para João Lúcio, a questão remuneratória continua sendo o principal objetivo de mudança dos procuradores mineiros, como forma de restabelecer a dignidade da carreira no estado. Minas ocupa a 3º colocação entre as piores remunerações em todo o Brasil. Questões como a obrigatoriedade do advogado-geral integrante da carreira, o tratamento digno aos colegas aposentados, a nomeação privativa de procuradores como chefes nos órgãos e autarquias da administração direta e indireta do Estado e a mudança do nome da instituição para Procuradoria Geral também serão objetivos nesta gestão. A posse aconteceu durante a realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte. Este evento atraiu cerca de 200 participantes e entrou definitivamente para a agenda jurídica em Minas Gerais. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Belo Horizonte 2011

Uma questão da classe. Belo Horizonte é uma das candidatas para sediar o Congresso Nacional de Procuradores do Estado em 2011 e a diretoria da APEMINAS acredita ser hora dos procuradores de todo o Brasil se unirem pelo fortalecimento dos procuradores mineiros. O Governo do Estado, o prefeito de Belo Horizonte e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais manifestaram seus apoios em cartas oficiais e alguns presidentes de Associações no Brasil também já o fizeram. **Leia mais na página 12**

Entrevista: Juliano Dossena

O Res Publica entrevistou o novo presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE), Juliano Dossena. Gaúcho e ex-presidente da entidade estadual dos advogados públicos de Santa Catarina, começou sua carreira como procurador do município de Lajeado, em 1989 e tornou-se procurador do Estado em 1993. Em sua entrevista, Dossena se diz um apaixonado pela classe e defende a equiparação dos procuradores às outras funções essenciais à Justiça. "Espero contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias seja efetiva", disse. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



**JOÃO LÚCIO
MARTINS PINTO,**
presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Com espírito de coragem, entendo que a Diretoria encara o compromisso de administrar a APEMINAS, durante o biênio 2010/2012, cientes das dificuldades e dos desafios que o momento apresenta.

Há necessidade de reafirmar a grande importância e relevância da atuação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais na luta intransigente na defesa do patrimônio público e que atendam também aos anseios de ter uma instituição de defesa do Estado sólida.

É de conhecimento de todos que, a remuneração de um Procurador de Estado de Minas Gerais esta entre as piores em relação as dos demais Estados brasileiros e com composição perversa, cuja maior parte refere-se a verba variável, que não integra sua composição nem se incorpora para fins de férias, gratificação natalina e aposentadoria.

A advocacia pública cabe urgentemente revalorizar-se, não aceitar práticas que depõem contra a respeitabilidade do nosso trabalho, nem a usurpação de nossas atribuições.

A Carta Magna há que ser entendida como o que de fato é: que a advocacia pública foi elencada como uma das “funções essenciais à Justiça” e o Procurador do Estado é a quem compete exercer a “representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.”

Temos, também, como compromisso restabelecer a denominação do órgão, por exigência constitucional, de Advocacia-Geral do Estado - AGE, para retornar ao nome constitucionalmente consagrado de Procuradoria-Geral do Estado - PGE, tal como denominado pelos demais Estados da Federação, e de modo que seja igualada às dos demais Estados da Federação

A advocacia pública cabe urgentemente revalorizar-se, não aceitar práticas que depõem contra a respeitabilidade do nosso trabalho, nem a usurpação de nossas atribuições

não apenas no nome, mas no tratamento digno, inclusive remuneratório.

Lutaremos, também, para que a escolha do chefe da carreira – o Procurador-Geral do Estado – recaia entre os membros da carreira, e que seja aprovada, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) de nº. 53/2009, que trata da matéria.

Não é demais lembrar que a nossa carreira esta constitucionalmente consagrada no artigo 132, da Constituição Federal, e não deixa margem de dúvida que se para nela ingressar é necessário ser aprovado por meio de concurso

A prática de se nomear assessores jurídicos estranhos ao corpo de procuradores para o exercício de funções técnico-jurídicas traduz imoral subjetivismo e demonstra promiscuidade entre o público e o privado, dentro de órgão incumbido da preservação das normas e princípios constitucionais

público, de provas e títulos, com acompanhamento da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Logo, o chefe maior da carreira há também que se escolhido entre os membros concursados para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado.

Na busca de resguardar nossas prerrogativas, temos também que lutar para que sejam nomeados privativa e exclusivamente, para o exercício de chefias das assessorias e das procuradorias de órgãos públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, Procuradores integrantes da carreira de Procuradores do Estado.

Isto porque, a ocupação desses cargos de chefias por pessoas estranhas aos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, também desrespeita o disposto no artigo 132, da Constituição Federal, que dispõe competir aos Procuradores do Estado à representação judicial e a consultoria jurídica. Entendimento contrário desacredita a carreira e o próprio Estado.

Demonstra completa falta de confiança no corpo jurídico selecionado mediante concorrido concurso público de provas e títulos, na forma da lei.

Criando, infrutiferamente e em prejuízo dos cofres públicos, cargos para assessoramento judicial de órgão integrante da Administração Pública, contrariando o espírito de unidade e uniformidade pretendido pela Carta Magna, com a designação de Procurador de Estado, enquanto carreira única a promover a defesa do interesse público do Estado que representa.

A prática de se nomear assessores jurídicos estranhos ao corpo de procuradores para o exercício de funções técnico-jurídicas traduz imoral subjetivismo e demonstra promiscuidade entre o público e o privado, dentro de órgão incumbido da preservação das normas e princípios constitucionais.

A tarefa que se apresenta não será fácil, valendo lembrar, sempre que, somos nós mesmos os sujeitos de nossa história e os responsáveis pelo nosso destino.

Expediente

respublica

Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-Presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretaria
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor Representante dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com

Para seguir em frente!

Nova diretoria da APEMINAS toma posse e reafirma objetivo de resgate da dignidade



Autoridades prestigiaram a posse da nova diretoria da APEMINAS

“Buscar o resgate do reconhecimento das atribuições que nos são asseguradas e confiadas; o respeito às prerrogativas e a melhoria das condições de trabalho, que passa por uma melhor remuneração”. Esta frase compôs o discurso de posse do novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), João Lúcio Martins Pinto durante a solenidade oficial, acontecida no auditório da OAB/MG, no dia 21 de outubro último. Nesta data, quando foi aberto o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, foram empossados os novos diretores da Associação, que dirigirão a entidade de classe no biênio 2010-2012.

Autoridades representantes dos três Poderes, procuradores do Estado, da advocacia, integrantes de outras carreiras jurídicas e representantes da sociedade civil compareceram para saudar os diretores empossados. Compõem a nova diretoria, além do presidente já aqui mencionado, o vice, Jaime Nápoles Villela, a diretora social, Ilma Maria Correa, a diretora de Relações Institucionais, Liana Portilho, o tesoureiro, Geraldo Ildebrando, a diretora de Secretaria, Aline Furlan, o diretor jurídico, Alessandro Castelo Branco, o diretor

de comunicação, Ricardo Brasileiro e o diretor de convênios, Juarez Raposo e o diretor representante dos Aposentados, Gilvan de Pinho Tavares.

Durante seu pronunciamento, João Lúcio também ressaltou os objetivos que ainda fazem parte do Movimento Permanente de Busca pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira. Segundo ele, é preciso que os procuradores do Estado de Minas Gerais deixem de receber uma das piores remunerações do Brasil, o que ele afirmou representar uma ‘atecnia’ remuneratória. “É de conhecimento de todos que a remuneração de um procurador do Estado de Minas Gerais está entre as piores em relação às demais unidades da Federação e com composição perversa, cuja maior parte se refere a verba variável, que não integra sua composição nem se incorpora para fins de férias, gratificação natalina e aposentadoria”, frisou.

João Lúcio ainda destacou questões como a obrigatoriedade do advogado-geral ser integrante da carreira, o tratamento digno aos colegas aposentados, a nomeação privativa de integrantes da carreira como chefes nos órgãos e autarquias da administração direta e indireta do Estado

e a mudança do nome da instituição para Procuradoria Geral do Estado como objetivos centrais desta gestão. O novo presidente da APEMINAS ressaltou por fim as importantes conquistas obtidas durante a gestão do presidente Gustavo Chaves Carreira Machado. “Temos que reconhecer que muito foi feito nos últimos dois anos, principalmente”, falou.

O ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado elencou os avanços obtidos pela classe durante a última gestão, tais como, a exigência de três anos como bacharel para ingresso na carreira, o aumento da remuneração- mesmo que ainda longe do ideal -, a liberação da advocacia privada e o licenciamento do presidente da Associação das funções institucionais para dedicação exclusiva aos interesses da classe. “Tenho certeza que esta diretoria dará continuidade de forma aperfeiçoada ao trabalhos já realizados e conduzirá a APEMINAS sempre visando ao fortalecimento de nossa carreira, afirmou. Ao final, Gustavo recebeu das mãos do desembargador do TJMG e seu pai, Carreira Machado, uma placa em homenagem aos trabalhos desenvolvidos na gestão da APEMINAS.



João Lúcio Martins Pinto



Jaime Nápoles Villela



Geraldo Ildebrando

Maria Coeli representou o governador

A secretária de Estado de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires representou o governador Antonio Anastasia. Ela ressaltou que é testemunha do eficaz trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado, tanto no contencioso como na consultoria. “A função dos advogados públicos não é defender os governantes de plantão, mas sim, a cidadania e o Estado Democrático de Direito. Os pronunciamentos feitos aqui possuem sintonia com isso. O estado confia aos procuradores o destino e a proteção de sua estrutura e a missão de vocês é muito importante”, ponderou.

Presidente da mesa de abertura do Congresso, o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli frisou os avanços obtidos pela classe e, além de ressaltar a importância do Congresso dos Procuradores, disse que muito ainda há para se caminhar, com o apoio do governador Anastasia e com respeito aos limites impostos pela lei a todos os envolvidos.

Segundo o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, a entidade apoiará sempre a carreira dos procuradores do Estado em seus pleitos. Para o dirigente da entidade da advocacia mineira, fortalecer a classe é um compromisso assumido e a OAB de Minas estará sempre ao lado dos procuradores.

O presidente da ANAPE, Juliano Dossena pediu a todos os procuradores mineiros que se engajem na luta pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição 443 e 452. Para ele, se aprovadas, representarão resgate histórico das prerrogativas. “Como função essencial da justiça, não podemos ter tratamento diferenciado em relação a outras instituições como a Magistratura e o Ministério Público, que possuem política remuneratória superior em relação à nossa. “A APEMINAS tem nos apoiado em nossos pleitos e tenho certeza que neste aspecto em muito os mineiros têm a nos ajudar”, frisou.



Aline Furlan



Ilma Maria Correa Silva



Liana Portinho Mattos



Alessandro Castelo Branco



Juarez Raposo



Ricardo Brasileiro

II Congresso de Procuradores entra para a agenda jurídica em Minas

Cerca de 200 participantes comparecem aos dois dias de realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, sediado pela OAB de Minas, nos dias 21 e 22 de outubro último. Promovido pela APEMINAS, o evento contou com palestras de importantes e renomados juristas que enfatizaram “O Direito Público em Reforma”. A procuradora do Estado, Raquel Melo Urbano de Carvalho e o ex-diretor da APEMINAS e conselheiro da OAB/MG, Marco Túlio de Carvalho Rocha coordenaram a parte científica do Congresso, dividida em painéis de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Tributário.

A palestra de abertura do evento ficou a cargo do doutor em Direito pela PUC de São Paulo e processualista, Fredie Didier. Ele abordou as mudanças pelas quais pode passar o Código de Processo Civil, caso a reforma que tramita no Legislativo seja aprovada. Segundo ele, a maioria dos advogados não está treinada para as profundas modificações formuladas. Didier citou aspectos de mudanças significativas e sobre as

quais todos devem ficar atentos, enfaticamente em relação à interpretação da lei, na teoria das fontes, na técnica legislativa, no uso da jurisprudência, na metodologia, na jurisdição constitucional, entre outras.

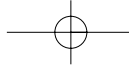
O segundo dia de trabalhos começou com palestra do mestre em Direito pela UFRJ, José dos Santos Carvalho Filho, que falou sobre as “Recentes Inovações nas licitações públicas”. Em seguida, o procurador do Estado de São Paulo, Elival da Silva Ramos apresentou idéias em relação “A constitucionalidade e Reconfiguração Funcional do STF”. Este painel teve ainda as participações das procuradoras do estado mineiras, Juliana Campos Horta, que abordou “A figura do amicus curae como instrumento de controle de juridicidade” e de Raquel Melo Urbano de Carvalho, que tratou “Os limites do anteprojeto da nova lei de organização administrativa”. Esta última palestrante recebeu homenagem da APEMINAS pelo esforço dedicado para a realização do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais.

O secretário-geral da OAB/MG,

Sérgio Murilo Diniz Braga presidiu a mesa do painel direcionado ao Processo Civil. Nesta etapa, preferiram palestra a professora de Direito da UFMG, Juliana Cordeiro, que falou sobre a “Tutela de Urgência: uma análise crítica do projeto de reforma do Processo Civil” e o procurador do Estado de Minas Gerais, Érico Andrade sobre “A Nova Disciplina do Mandado de Segurança”.

O doutor Marco Aurélio Greco iniciou os trabalhos do painel de Direito Tributário. Ele falou a respeito das “Inovações da Emenda Constitucional 62/2009”. Já o procurador do Estado, Onofre Batista Júnior palestrou sobre “As transações tributárias e os órgãos de controle”. Este painel foi presidido pela procuradora da Fazenda Nacional e diretoria da ESAF, Anna Carla Duarte Chrispim. O juiz federal, Dirley da Cunha Júnior encerrou o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais com a palestra “A Reforma do Judiciário”.

Leia sobre o lançamento do livro “Código Florestal – 45 anos: Estudos e Reflexões” na página 5



Em foco

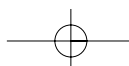


O governador do Estado, Antonio Anastasia decidiu nomear o procurador do Estado e professor, José Mauro Catta Preta Leal, para uma vaga de desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Ele foi escolhido numa lista tríplice que também tinha os nomes de Luiz Carlos Balbino Gambogi e Lídia Maria de Neiva Couto Fortes. Catta Preta foi o mais votado durante a formação da lista sêxtupla no Conselho Seccional da OAB/MG. Recentemente, o também procurador do Estado, José Marcos Vieira foi nomeado desembargador. José Mauro Catta Preta Leal é advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 27.603. Graduado pela Faculdade de Direito da UFMG, diretor da Escola Superior de Advocacia (EOAB), foi membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Advocacia. Ocupou a vice-presidência da Ordem dos Advogados de Minas Gerais entre os anos de 1998 e 2003. Lecionou Direito Comercial na Faculdade de Direito da UFMG e no Curso de Comércio Exterior da UNA. Foi agraciado com a Medalha da Inconfidência no ano de 1998. É procurador do Estado de Minas Gerais. É professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito Milton Campos desde 1982. Atuou na advocacia contenciosa e consultiva na área de contratos, sociedades, propriedade industrial, falências e comércio exterior.

O procurador do Estado, Lyssandro Siqueira representou o Instituto Brasileiro da Advocacia Pública (IBAP) durante o lançamento da obra “Código Florestal – 45 anos: Estudos e Reflexões”, que fez parte da programação do II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. O livro foi organizado por Guilherme José Purvin de Figueiredo, Lindamir Monteiro da Silva, Marcelo Abelha Rodrigues e Márcia Dieguez Leuzinger. Em seu pronunciamento, Lyssandro agradeceu o apoio institucional dado pela APEMINAS e pela OAB/MG para a divulgação do livro. Mais informações sobre como adquirir a obra estão disponíveis no site www.ibap.org.



No último dia 27 de outubro, diretores da APEMINAS se reuniram com procuradores aposentados, na sede da AF-FEMG, em Belo Horizonte. O objetivo foi apresentar as diretrizes de atuação da APEMINAS, agora em nova gestão, enfaticamente sobre a luta por melhorias de condições para os inativos. O presidente João Lúcio Martins Pinto falou sobre a importância do engajamento pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição (PEC's) 443 e 452. Esta primeira propõe a equiparação salarial de todas as carreiras consideradas essenciais à justiça, entre elas, a dos procuradores do Estado. Também falou o vice-presidente, Jaime Nápoles Villela, que disse ser um dos objetivos desta gestão trazer os aposentados a participar ativamente dos trabalhos da APEMINAS e promover campanha de filiação para aqueles que ainda não se associaram. Também estiveram presentes, a diretora social, Ilma Maria Correa Silva e o diretor jurídico, Alesandro Castelo Branco. Logo após o encontro, foi realizado um happy hour.



Entrevista: **Juliano Dossena, presidente da ANAPE**

“Sou um apaixonado pela carreira de procurador do Estado”

O *Res Publica* entrevistou o novo presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Juliano Dossena. Gaúcho e ex-presidente da entidade estadual dos advogados públicos do Estado de Santa Catarina, ele começou sua carreira como procurador do município de Lajeado, em 1989 e ingressou na carreira no final de 1993. Em sua entrevista, Dossena se diz um apaixonado pela classe e defende a equiparação dos procuradores às outras funções essenciais à Justiça. “Espero contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias seja efetiva”, disse.

Sobre a Proposta de Emenda à Constituição 443/2009, que objetiva equilibrar o nível remuneratório de todas as classes consideradas essenciais ao funcionamento da Justiça, Dossena ressaltou que a ANAPE tem a expectativa de que esta matéria seja aprovada. Confira a entrevista.

Res Publica – Fale-nos sobre a sua trajetória de vida e profissional.

Juliano Dossena - Concluí o curso de Direito, em 1988, pelas Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul-RS (hoje UNISC). MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. De 1989 até outubro de 1993 exerci o cargo de advogado do município de Lajeado - RS. A partir do final de outubro de 1993 passei a exercer o cargo de Procurador do Estado de Santa Catarina, função pública que exerço até a presente data. Na Procuradoria Geral de Santa Catarina fui coordenador e passei pelas mais diversas áreas de atuação finalísticas.



Fui eleito para os biênios 2005/2007 - 2007/2009 como presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina - APROESC e no dia 6 de agosto de 2010, tomei posse como presidente da ANAPE, para o biênio 2010/2012.

RP – O que o motivou a exercer a Presidência da ANAPE?

JD - Sou um apaixonado pela carreira de procurador do Estado e como sempre defendi a necessidade de se outorgar à classe as mesmas prerrogativas e garantias das demais funções essenciais à Justiça. Como Presidente da ANAPE, espero poder contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias sejam efetivas.

RP – Quais são as principais metas de sua gestão à frente da ANAPE?

JD - As metas para gestão englobam trabalho pelo fortalecimento da Advocacia Pública com a necessária aprovação pelo Congresso Nacional das alterações constitucionais fundamentais para dotar à carreira de prerrogativas, garantias e instrumentos constitucionais mínimos que permitiam ao procurador bem desenvolver suas relevantes atividades institucionais de defesa da moralidade e do patrimônio públicos em benefício de toda a coletividade. Também pretendemos trabalhar no sentido de adquirir, caso nossa situação financeira permitir, uma sede própria para a Entidade. Unificar e integrar a categoria em busca dos nossos objetivos comuns e também conscientizar os associados da importância da módica contribuição financeira para a ANAPE, fortalecendo nossa categoria como um todo.

RP - Em que pese o grande avanço vivenciado ul-

timamente pela maioria dos Estados da federação brasileira no que tange ao tratamento constitucional adequado da advocacia pública estadual, Minas Gerais, 3º maior PIB do país e com um quadro de 465 procuradores, ainda vivencia um dos piores, senão o pior, tratamento remuneratório da classe no país, em que pese a Advocacia- Geral do Estado atingir níveis cada vez mais eficientes em sua gestão. O senhor não teme que a situação aqui vivida possa servir de mau exemplo ou contaminar as conquistas de outros estados? O que a ANAPE pretende fazer para evitar que isto aconteça?

JD - Entendo que tratamento remuneratório adequado da classe já conquistado pela grande maioria dos Estados, e que é imperativo de natureza Constitucional, deve servir de exemplo para que se torne realidade nos entes federativos que ainda não adotaram tal política. O certo é que a ANAPE deve trabalhar em parceria com as Associações Estaduais no sentido de sensibilizar as autoridades Estaduais para a necessidade e importância de implantação do tratamento remuneratório constitucional adequado nos Estados que ainda não houve o enquadramento.

RP – Qual a sua expectativa em relação às PEC's fe-

Desenvolvemos um trabalho de integração que visa o fortalecimento e a dignidade dos membros da carreira de procurador do Estado

Como Presidente da ANAPE, espero poder contribuir de forma decisiva para que a equalização das prerrogativas e garantias sejam efetivas

derais de interesse dos procuradores - PEC 443/2009 - nivelamento remuneratório com as demais carreiras jurídicas; PEC 358/2008 - Reforma do Judiciário; 82/2008 - Autonomia PGE; e 210/2007?

JD - A ANAPE, através de sua Assessoria Legislativa e da Diretoria de Assuntos Legislativos, tem acompanhado e trabalhado pela aprovação no Congresso Nacional de todas as matérias de interesse da carreira. Dentre as PEC's em tramitação podemos destacar a 443/09 que estabelece um equilíbrio financeiro remuneratório entre as carreiras que integram as Funções Essenciais à Justiça. A expectativa de aprovação é grande, pois não podemos admitir que a remuneração entre as carreiras que compõe as funções essenciais não guarde equivalência. Não menos fundamental é a necessidade de aprovação das PEC's 82, 358 e 452, eis que para avançarmos no fortalecimento das atividades de controle da legalidade e moralidade exercidas pelas Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal é fundamental que seja concedida aos nobres órgãos a autonomia administrativa, funcional e financeira. O benefício é da sociedade.

RP – A experiência de outras entidades de representa-

ção de classe em âmbito nacional nos mostra que o fato de a ANAPE ser a única entidade nacional representativa dos procuradores do Estado é uma de suas maiores virtudes, pois legitima sobremaneira a sua representação e facilita as conquistas em âmbito local e nacional. Qual o segredo desta unidade da ANAPE, considerando a existência de realidades tão distintas nos estados que a compõem?

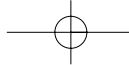
JD - Não há segredo. Desenvolvemos um trabalho de integração que visa o fortalecimento e a dignidade dos membros da carreira de procurador do Estado.

RP – O senhor possui um plano específico de comunicação para esta nova gestão da ANAPE?

JD - Sim. A ANAPE através de sua Diretoria de Comunicação desenvolveu um plano de comunicação integrada (interna e externa) que já foi apresentado às Associações Estaduais e que esperamos implantar o mais rápido possível. O plano visa dar maior visibilidade à sociedade do importante trabalho desenvolvido pela carreira de procurador do Estado.

RP – Qual a sua opinião em relação ao II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, realizado nos dias 21 e 22 de outubro, em Belo Horizonte?

JD - A APEMINAS está de parabéns pela organização do evento que serviu para dar maior visibilidade à sociedade da importância da Advocacia Pública e também para demonstrar o competente trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, trabalho este em defesa da coisa pública e que demanda o imediato reconhecimento com o enquadramento no tratamento Constitucional adequado.



II Congresso de Procuradores e Posse da Diretoria



O desembargador Mário Lúcio Carreira Machado entrega placa em homenagem ao seu filho e ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado



A coordenadora da parte científica do Congresso, Raquel Urbano Carvalho, João Lúcio Martins Pinto e o representante do IBAP, Lyssando Siqueira



Raquel Urbano Carvalho, João Lúcio Martins Pinto e a diretora de Secretaria da APEMINAS, Aline Furlan



Barney Bichara, Vanessa Borba, Fabricia Rezende, João Lúcio Martins Pinto, Ana Paula Ribeiro, a diretora de Relações Institucionais Liana Portilho e Margarida Pedersoli



O diretor Jurídico da APEMINAS, Alessandro Castelo Branco, João Lúcio Martins Pinto, Marco Antônio Romanelli e o procurador do Estado, Cleber Grego.



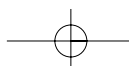
Marco Antônio Romanelli, Jaime Nápoles Villela, João Lúcio Martins Pinto e Gilvan de Pinho Tavares



Sérgio Murilo Diniz Braga, Juliana Cordeiro e João Lúcio Martins Pinto



A secretária de Estado de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires





Diretoria de Convênios tem novidades

Praetorium e Dentarsaúde são as novas parcerias anunciadas

A diretoria de Convênios da APEMINAS anunciou recentemente duas novas parcerias em prol dos associados: o Instituto Praetorium e a Dentarsaúde. Agora, os procuradores filiados à Associação terão acesso a descontos de 10% para os cursos de pós-graduação e 20% para os cursos de atualização, neste primeiro convênio mencionado. Já em relação à Dentarsaúde, foram propostos

descontos de 20 a 60% em todos os procedimentos odontológicos oferecidos pela empresa. Basta que o procurador comprove a qualidade de associados, o que pode ser feito com a carteirinha AsaClub, ano de 2010, onde está comprovada esta condição necessária.

As novidades não devem parar por aí. Segundo o diretor de Convênios, Juarez Raposo, há ainda alguns

convênios em fase final de acerto e que também somarão em prol dos procuradores associados. "Estamos, ainda, em fase final de negociação com o Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE), que oferta cursos de atualização e especialização em Direito, e com a Casa Rio Verde, empresa especializada em vinhos e outras bebidas. Tais convênios poderão ser utilizados pelos associados, bem

como por seus dependentes de primeiro grau, proporcionando-nos vantagem pessoal e institucional, com o constante e irreversível fortalecimento associativo".

A APEMINAS já possui convênios com ASAClub, AFFEMG, Banco Semear e TAM Viagens, CAD, Caixa Econômica Federal, Gribel Pactual Imóveis, Lavanderia Lava Fácil, Livraria Del Rey e Restaurante Ambrósio's Grill.

Mural da APEMINAS

Congresso ANAPE

Acontece entre os dias 16 a 19 de novembro de 2010, o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Maceió/AL, com o tema "Advocacia Pública e os Novos Paradigmas Jurídicos". Temário de teses e mais informações no site www.congressoanapealagoas.com.br.

Preocupação

Em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº. 4699/2010, que trata de autorização para o Poder Executivo negociar direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado de Minas Gerais no processo de privatização do BEMGE e do CREDIREAL. O Projeto prevê que nas ações de cobrança e execução destes créditos ajuizados pelo Estado os honorários advocatícios não poderão ultrapassar 2,5%, exceto quanto houver embargos ou ação visando a desconstituição ou revisão desses créditos, caso em que o percentual poderá ser de até 5%. Os percentuais originalmente previstos já estavam bastante acanhados e qual não foi a nossa surpresa quanto foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a Emenda de nº. 4, ao Projeto de Lei, reduzindo ainda mais o percentual de honorários. Tal questão, da redução dos já reduzidos honorários preocupa toda a classe. Estamos de olho!

Estrutura

A estrutura de apoio na AGE é bastante precária, carecendo de pessoal de apoio administrativo e estagiários. Para tentar amenizar um pouco esta falta de estrutura encontra-se em tramitação na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Projeto de Lei nº. 4771/2010, que institui no âmbito da AGE, o programa de Residência Jurídica, buscando proporcionar a bachareis em direito o conhecimento prático das atividades jurídicas exercidas na AGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados.

PEC'S 443/2009 E 452/2009

Em tramitação no Congresso Nacional as PEC's 443/2009 e 452/2009. A primeira, cuida do tratamento remuneratório dos advogados públicos, está com parecer pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por seu turno, a PEC 452/2009, cuida de remodelação institucional da advocacia pública, "aperfeiçoando o sistema de Advocacia Pública, inserindo mudanças no desempenho da AGU, das Procuradorias Estaduais e Municipais e equilibrando o tratamento constitucional entre as denominadas Funções Essenciais à Justiça", nos dizeres do deputado Paulo Rubem Santiago, autor da proposta.

Congratulação

A APEMINAS congratulasse com o ex-associado José Mauro Catta Preta Leal que recentemente foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O Governador do Estado, Professor Antonio Augusto Anastasia nomeou o Procurador do Estado e Professor, José Mauro Catta Preta Leal, para uma vaga de desembargador no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), tendo sido ele escolhido numa lista triplíce que também tinha os nomes de Luiz Carlos Balbino Gambogi e Lídia Maria de Neiva Couto Fortes. Catta Preta foi o mais votado durante a formação da lista sêxtupla no Conselho Seccional da OAB/MG.

Congresso

Foi um enorme sucesso o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, "O Direito Público em Reforma", realizado no auditório da OAB/MG, nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, com a presença maciça de Procuradores, estudantes, Profissionais da área jurídica. O Congresso contou com a presença de renomados professores de Direito que abrilhantaram o evento com suas palestras e profundo conhecimento dos temas debatidos.

Congresso II

Sentida foi a ausência da Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha que até as véspera da abertura do Congresso tinha confirmado a sua presença. Lamentamos a falta da conferência da ministra no II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Participação

Procurador, colabore com a produção do Res Publica e com a atualização do site da APEMINAS. Envie-nos sugestões de pauta, artigos jurídicos e críticas para o email apeminas@apeminas.org.br. Os trabalhos enviados para publicação devem ter no máximo duas laudas, com fonte tamanho 12 e o tema deve ter envolvimento com a atuação da advocacia pública. A participação de toda a classe é de extrema importância para a Associação.

Reconhecimento

Louvável a decisão do Conselho Seccional da OAB/MG de congelar o valor das anuidades para o ano de 2011. Com a decisão, Minas se mantém com uma das Seccionais com a menor taxa em todo o Brasil. Os jovens advogados possuem valores diferenciados para amenizar as dificuldades do início de carreira. Vale ressaltar aqui o apoio logístico e estrutural dado pela OAB de Minas ao II Congresso de Procuradores do Estado, que nos possibilitou usar o sistema de inscrições e as dependências da entidade. Além disso, a entidade co-patrocinou o evento.

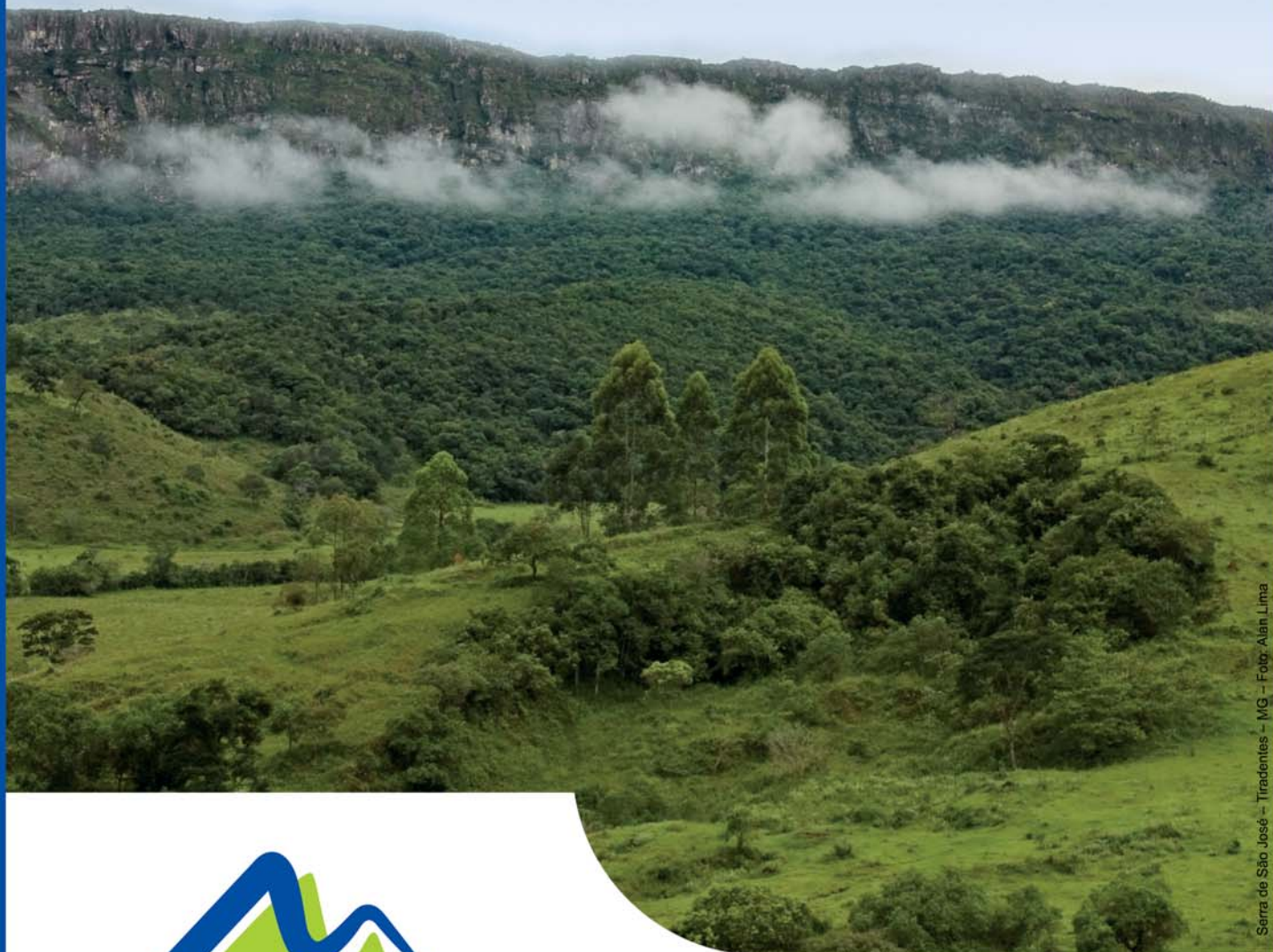
Agradecimento

A APEMINAS agradece ao ex-presidente, Gustavo Chaves Carneira Machado, pelos relevantes trabalhos em prol da classe nos últimos dois anos. Prova da competência das atividades foram os recentes avanços obtidos pela categoria. Certamente, Gustavo continuará ajudando a Associação de outras formas.

Nas montanhas de Minas vive uma gente apaixonada pelo receber bem, pela prosa agradável, pelo respeito ao próximo e por um amor incondicional a sua terra.

É nessa mineiridade que a Minas Gerais Leilões busca inspiração para enfrentar o desafio de crescer com credibilidade, com cuidado e respeito aos seus parceiros e clientes e, principalmente, com paixão.

Às vésperas de um novo ano, a família Minas Gerais Leilões deseja a você e sua família uma montanha de paz, saúde e prosperidade.



Serra de São José – Tiradentes – MG – Foto: Alan Lima



Uma montanha de bons negócios.

(37) 3243 6174 – (37) 3242 2001
www.minasgeraisleiloes.com.br

Artigo

A Prescrição da Ação de Repetição de Indébito e os Tributos Sujeitos ao Lançamento por Homologação – O que esperar do STF



ADRIANO ANTÔNIO
GOMES DUTRA

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, no último dia 5 de maio, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) no 566.621, em que se discute a constitucionalidade dos arts. 3º e 4º da Lei Complementar no 118/05.

Antes da edição da referida lei, estava consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) a conhecida tese dos cinco mais cinco, aplicável à contagem do prazo de prescrição da ação de repetição de indébito. Costumava-se promover interpretação conjugada dos arts. 156, inc. VII, 168, inc. I, e 150, § 4º, todos do Código Tributário Nacional (CTN), para se afirmar que, em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, o prazo de prescrição da ação de repetição de indébito somente se iniciaria depois da homologação (expressa ou tácita) do pagamento efetuado pelo sujeito passivo.

Como a regra é a homologação tácita, o prazo somente se iniciaria depois de contados 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador. Essa é a razão do nome da conhecida tese: cinco anos para que ocorresse a homologação tácita (art. 150, § 4º do CTN) e a extinção do crédito (art. 156, inc. VII do CTN), mais cinco anos para que houvesse a prescrição da ação de repetição de indébito (art. 168, inc. I do CTN). Para o STJ, a extinção a que se refere o art. 168, inc. I do CTN, somente ocorria com homologação (expressa ou tácita) do pagamento efetuado pelo sujeito passivo.

A LC no 118/05, em seu art. 3º, determinou que, em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, a interpretação do art. 168, inc. I deveria ser feita de forma que o crédito tributário se considerasse extinto com o pagamento. A partir desse momento seriam contados os cinco anos de prescrição da ação de repetição de indébito. Mas não é só isso o que fez a referida lei. Seu art. 4º invocou os termos do art. 106, inc. I do CTN, para determinar que a nova interpretação fosse aplicada retro-

ativamente, já que se trataria de hipótese de interpretação autêntica.

Logo após a edição da LC no 118/05, a controvérsia sobre sua constitucionalidade foi apreciada pelo STJ. No julgamento do Recurso Especial (REsp) no 644.736/PE, aquele tribunal considerou que o art. 3º alterava, na verdade, orientação jurisprudencial já consolidada e, por isso, não poderia ser considerado lei meramente interpretativa. Foi, por isso, declarado inconstitucional o art. 4º, que previa a retroatividade do art. 3º, e determinou-se que, para os pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do art. 3º da LC no 118/05 (09/06/2005), a tese dos cinco mais cinco continuaria sendo aplicada, desde que, nessa data (de entrada em vigor do dispositivo), faltassem, no máximo, cinco anos para se configurar a prescrição da ação de repetição de indébito (vide, por todos, REsp. no 1.002.932 – SP).

A questão, como era de se esperar (trata-se de matéria constitucional, afeta à retroatividade das leis), chegou ao STF. O já citado RE no 566.621 foi admitido e reconhecida a repercussão geral das questões nele debatidas. Como já se disse, na sessão do último dia 5 de maio, iniciou-se o julgamento. A ministra Ellen Gracie, relatora, considerou, na esteira do já vinha decidindo o STJ, que não se poderia emprestar ao art. 3º o caráter de mera lei interpretativa. Inovou, no entanto, com relação à aplicação do dispositivo no tempo. Foi considerada inconstitucional a retroação, mas a nova forma de contagem do prazo, segundo a ilustre ministra, seria aplicada às ações de repetição de indébito ajuizadas depois da entrada em vigor dos novos dispositivos (09/06/2005).

Os ministros Ricardo Lewandowski, Carlos Ayres Britto e Cezar Peluso acompanharam a relatora. Assim também o ministro Celso de Mello, que divergiu, no entanto, com relação à aplicação no tempo da nova forma de contagem: para o ilustre ministro, a nova forma de contagem do prazo só seria aplicada aos pagamentos efetuados após a entrada em vigor da LC no 118/05.

Abriu divergência o ministro Marco Aurélio, dando contornos de lei meramente interpretativa ao art. 3º e afirmando que o equívoco teria sido perpetrado pelo STJ ao interpretar os dispositivos CTN criando a tese dos cinco mais cinco. Com ele votaram os ministros Dias Toffoli, Carmem Lúcia e Gilmar

Mendes.

O julgamento foi interrompido em virtude de pedido de vista do ministro Eros Grau, já aposentado. Resta a votar, ainda, o Min. Joaquim Barbosa e aquele que assumir a vaga deixada pelo ministro Eros Grau.

Do que se pode extrair das notícias veiculadas a respeito do julgado, não se sabe se o STF, como vinha fazendo o STJ, irá reconhecer a inconstitucionalidade do art. 4º da LC no 118/05, na parte em que determina a aplicação retroativa da nova forma de contagem do prazo. É que o ministro Marco Aurélio abriu divergência ao afirmar que a interpretação conferida pelo STJ aos dispositivos do CTN é que seria equivocada. Para o ministro, a forma correta de contagem do prazo seria, desde sempre, aquela prevista no art. 3º da LC no 118/05. Assim, nada haveria de inconstitucional no dispositivo que mandou aplicar a nova forma de contagem do prazo aos fatos pretéritos.

Equívocada ou não, a interpretação existia e estava consolidada no STJ. Não se pode conceber que, depois de consolidada a interpretação judicial acerca de determinada matéria, o legislador edite nova lei, dando, aos dispositivos interpretados, interpretação diversa daquela que já havia sido conferida pelo Poder Judiciário (e com pretensão de se atingirem situações passadas). E, diga-se de passagem, a questão sobre a forma de contagem do prazo refere-se à interpretação de lei federal (dispositivos do CTN), tarefa a ser desempenhada pelo STJ e não pelo STF (art. 105, inc. III, a da CF/88). O que o STF pode e deve analisar é a questão da aplicação retroativa pretendida pelo art. 4º da LC no 118/05 (aqui sim há uma questão constitucional).

Também não é tranqüila no STF a questão sobre a aplicação no tempo dessa nova forma de contagem do prazo (isso no caso de a retroação vir a ser considerada inconstitucional). A visão predominante até agora é a que a aplica às ações ajuizadas após a entrada em vigor da LC no 118/05 (09/06/2005). Essa orientação diverge daquela oferecida pelo STJ. Com isso, poderá se configurar mais uma situação de insegurança jurídica causada por oscilações jurisprudenciais no âmbito do direito tributário, a ensejar que se analisem os efeitos de tais decisões modificativas em relação às situações consolidadas quando vigente a orientação superada.

Belo Horizonte 2011

Candidatura de MG para sediar Congresso Nacional ano que vem está lançada

Uma questão da classe. Hora da advocacia pública brasileira contribuir coletivamente pela busca do tratamento constitucional adequado aos procuradores de Minas Gerais, o que já é realidade em 23 estados brasileiros. Entre os dias 16 e 19 de novembro, em Maceió, acontece o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, quando no último dia acontece a escolha da sede do evento em 2011, após votação dos presidentes das Associações Estaduais. Minas Gerais, que não é sede desde 1996, é candidata e segundo os diretores da APEMINAS, a realização do Congresso nas Alterosas em 2011 será fundamental para o fortalecimento da classe e sensibilização dos governantes sobre a emergência de colocar os procuradores do Estado mineiros em condição de igualdade às outras Unidades da Federação, como determina a Constituição Federal.

Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), João Lúcio Martins Pinto, a realização do Congresso Nacional em Belo Horizonte será um marco no fortalecimento da carreira em Minas, pois, representantes da classe de todo o Brasil poderão manifestar a necessidade de colocar os procuradores mineiros em igual patamar de condições remuneratórias em relação a outras unidades da Federação. “Contamos sempre com o apoio da ANAPE em nossos pleitos e acredito que desta vez, em que pese a decisão ser colegiada, seremos congratulados a receber o evento como demonstração de união da classe em âmbito nacional”, frisa.

Segundo o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Roma-

neli, sediar a trigésima sétima edição do Congresso Nacional dos Procuradores em 2011 reforça a posição do Estado de Minas Gerais no cenário jurídico Nacional, na defesa da liberdade, da Constituição e do Estado Democrático de Direito. “Faz parte da política da Advocacia-Geral do Estado (AGE) estimular o debate sobre temas da advocacia pública, por meio de Seminários Internos. Assim, sediar o Congresso Nacional dos Procuradores é de suma importância para ampliar ainda mais o debate jurídico sobre questões fundamentais para a defesa do Estado”, diz.

O governo do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais emitiram comunicados em favor da realização do Congresso Nacional em Belo Horizonte, inclusive com intenção de co-patrocínio financeiro. Em carta, o governador Antônio Anastasia enfatizou a posição de cumeada ocupada pelos mineiros no cenário jurídico nacional e, por isso e para honrar suas tradições republicanas, é compromisso de Minas Gerais patrocinar as ciências e defender a Constituição. “Venho manifestar a disposição do Estado para receber o trigésimo sétimo Congresso Nacional dos Procuradores do Estado. Estou certo de que este evento converter-se-á em locus privilegiado de debate jurídico, expondo à mais abalizada crítica nacional os temas que palpitam no cotidiano da Advocacia Pública”, conforme a carta assinada pelo chefe do Executivo mineiro.

Apoio de outras Associações

Sensibilizados com a questão que envolve os procurado-

res mineiros, presidentes de outras Associações de Procuradores manifestaram apoio à candidatura de Minas Gerais para sediar o Congresso em 2011.

Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Rafael Rolim, a entidade se solidariza com os colegas da APEMINAS e deseja que o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores seja realizado na capital mineira. “Belo Horizonte sede do evento ano que vem proporcionará ainda mais força nesse já exitoso processo de mudanças e lutas da Associação em defesa das garantias e prerrogativas da categoria, que se iniciou há alguns anos com a importantíssima e indispensável reunificação da carreira, outrora dividida, e que vem, dia-a-dia, obtendo relevantes conquistas que servem de exemplo para todas as demais Procuradorias do País e que, ao final, coroe tão significativa atuação associativa” afirmou.

Outro que demonstrou apoio à candidatura mineira foi o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, Flávio Gomes de Barros. Ele lembrou que, em 2009, houve acordo para que Minas Gerais abrisse mão em favor da realização do Congresso 2010 em Maceió. “A respectivas entidades são bastante organizadas e eficientes, porém no caso de Alagoas a opção está feita em favor de Minas. Isso por conta de um acordo, ano passado, em Fortaleza, para que a APEMINAS abrisse mão da disputa para realizar o evento deste ano, dando apoio à APE/AL. O com-

promisso está mantido”.

O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), Marcelo Terto defende a realização o Congresso em Minas. Segundo ele, a combativa Apeminas vem granjeando o interesse da sociedade mineira e das autoridades estaduais de todos os Poderes constituídos, em busca de reverter o quadro remuneratório existente na Procuradoria do Estado. “Com muita competência a APEMINAS realizou o II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, evento muito prestigiado e com grande repercussão, o que a gabarita para ter atendido o seu pleito de organizar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. O nosso evento nacional é um importante instrumento de propagação do valor da nossa carreira para a sociedade”, disse.

Ainda segundo Terto, o critério de realização do Congresso deve seguir a premissa da necessidade. “Minas é referência política e econômica nacional e precisa despertar o interesse de toda a nossa carreira em reverter o quadro lá instalado, para que este centro passe a servir de modelo institucional positivo para as demais unidade federadas, acompanhando os recentes avanços alcançados na Bahia, no Ceará, no Distrito Federal, no Espírito Santo, em Goiás, no Maranhão, no Mato Grosso, no Mato do Grosso do Sul, no Pará, em Pernambuco, no Piauí, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Santa Catarina, no Tocantins e em todas as outras que já iniciaram ou tornaram realidade o devido tratamento constitucional”, concluiu.

www.apeminas.org.br

Em 2011, será em Belo Horizonte!



Belo Horizonte sediará o próximo Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, em setembro. Esta decisão foi tomada durante a realização deste evento em âmbito nacional, em Maceió, durante o último mês de novembro. Com o slogan “*Belo Horizonte 2011 – Uma questão da classe*”, a delegação mineira desencadeou campanha para convencer os colegas sobre a necessidade de se realizar o Congresso na capital mineira. Entre as várias razões apontadas durante os trabalhos, sobressaíram-se a situação remuneratória atual dos procuradores em Minas – a 3ª pior do Brasil –, a necessidade de maior respeito às prerrogativas da classe e o fato de Minas não sediar este evento desde 1996. Votaram todos os presidentes das Associações de Procuradores de Estado pelo Brasil e decidiram em favor de Minas com vistas ao fortalecimento da classe no Estado.



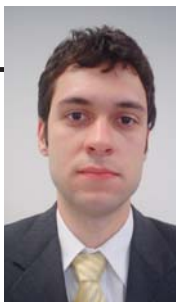
Leia também

Aposentados no esquecimento

Dar de ombros para aqueles que defenderam o Estado por mais de três décadas. Este é o posicionamento do governo mineiro em relação aos aposentados que tiveram redução remuneratória superior a 50%. A APEMINAS tem se esforçado para reverter este quadro, mas, esbarra em questões legais votadas pelos parlamentares mineiros. Nesta edição, o *Res Publica* traz matéria com panorama geral da grave situação dos inativos da Advocacia Geral do Estado. Leia mais na página 12

Entrevista: Luís Cláudio Chaves

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves concedeu entrevista ao *Res Publica*. Nela, ele fala sobre o primeiro ano de mandato à frente da entidade da advocacia mineira, planos para o futuro e posicionamento da Seccional perante os problemas atuais da carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Ainda durante a entrevista, Chaves reiterou a necessidade de se obedecer as funções privativas dos advogados públicos, todas estas previstas pelas Constituições Federal e Mineira. Ele teve o apoio da Associação dos Procuradores do Estado durante as últimas eleições na OAB/MG, quando foi eleito.



JUAREZ RAPOSO,
procurador do
Estado e diretor
de Convênios da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Chegou o quarto ano de nosso jornal institucional Respublica. Posso dizer que se trata de "nosso" jornal, ou seja, de todos nós Procuradores do Estado de Minas Gerais. Mas não só, trata-se de um respeitado informativo voltado à busca e preservação da eficaz representatividade e defesa deste Estado e de todo o seu povo, por consequência. Também comemoramos a realização do excelente e nacionalmente prestigiado II Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, realizado em outubro de 2010. Como não poderia deixar de ser, iremos comemorar o oitavo ano da APEMINAS, constantemente construída sobre uma base de extrema solidez.

Vejam, pois, que muitas são as recentes comemorações, todas exclusivamente decorrentes da prestigiada, louvada e respeitada intelectualidade jurídica e associativa daqueles colegas, procuradores, que cotidianamente buscam efetivar o nome da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, não só no universo jurídico, mas no mundo político e social.

Por outro lado, continuamos esperando a real, efetiva e necessária participação do Estado de Minas Gerais nos futuros atos a serem comemorados, porquanto sabemos que o maior beneficiário, obviamente, é o próprio ente federativo e seu povo.

Como inúmeras vezes dito neste jornal e em vários meios de comunicação, 24 (vinte e quatro) estados da federação já promovem o que denominamos de "tratamento constitucional adequado", aquele previsto constitucionalmente e que condiz com as atribuições e responsabilidades impostas ao cargo de Procurador de Estado. Infelizmente, Minas Gerais, um dos Estados mais ricos do país, não está compreendido entre os que promovem o justo e necessário tratamento remuneratório e institucional ade-

Muitos dos procuradores ficaram "espantados" ao tomar conhecimento da real e desestimulante situação dispensada aos procuradores mineiros, mormente em vista da dita esplendorosa gestão governamental proclamada país afora

quando aos seus legítimos representantes e consultores jurídicos, Procuradores do Estado. Traduzindo em números a situação, dos 153 candidatos nomeados do último concurso, apenas 87 (oitenta e sete) continuam na carreira, conforme lista de antiguidade publicada no dia 18 de janeiro de 2011, no "Minas Gerais". Em situação diametralmente oposta, a Advocacia-Geral do Estado, no ano de 2010, arrecadou R\$ 664 milhões em dívida ativa tributária, um aumento de 181,89 % em relação ao ano de 2009, graças ao trabalho dos seus procuradores.

Presente no último Congresso Nacional de Procuradores de Estado, realizado em Macaé, em novembro de 2010, pude notar o

A participação de todos nós, Procuradores do Estado de Minas Gerais, no cotidiano da APEMINAS, em suas reuniões, assembleias e congressos é de vital importância para mostrarmos e ratificarmos a nós mesmos e aos nossos governantes a importância e responsabilidade jurídica, política e social de todos nós, preservadora da moralidade pública e eficiência administrativa

orgulho e estímulo dos procuradores das demais unidades federativas ali presentes. Sentem-se bem valorizados por seus estados, não só quanto à questão remuneratória e previdenciária, mas, também, quanto à política de aperfeiçoamento e valorização funcional.

Muitos dos procuradores de tais unidades federativas ficaram "espantados" ao tomar conhecimento da real e desestimulante situação dispensada aos procuradores mineiros, mormente em vista da dita esplendorosa gestão governamental proclamada país afora. Uns poucos, porém, limitaram-se a nos dar uma pesarosa manifestação de solidariedade.

Como amplamente divulgado, Minas Gerais foi escolhido para sediar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, momento importantíssimo para mostrarmos, in locu, aos colegas dos quatro cantos do país, o tratamento concedido aos procuradores mineiros. Espero e acredito que todos nós, inclusive o atual governo, queremos mostrar verdadeiramente o que há de melhor na terra das alterosas, sendo que, o melhor, sem sombra de dúvidas, há de ser o orgulho de sermos Procuradores do Estado de Minas Gerais, onde haveremos de ser respeitosa e adequadamente tratados pelo nosso representado, em todos os aspectos.

Por isso, a participação de todos nós, Procuradores do Estado de Minas Gerais, no cotidiano da APEMINAS, em suas reuniões, assembleias e congressos é de vital importância para mostrarmos e ratificarmos a nós mesmos e aos nossos governantes a importância e responsabilidade jurídica, política e social de todos nós, preservadora da moralidade pública e eficiência administrativa. "Há quem acredite que o destino descansa nos joelhos dos deuses, mas a verdade é que trabalha, como um desafio candente, sobre as consciências dos homens" (Eduardo Galeano).

Mostremos, pois, a nova face que irá perpetuamente marcar a carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais, não mais como motivo de "espanto" decorrente do atual tratamento inadequado despendido em nosso ente federativo, mas, sim, como objeto de parâmetro positivo às demais carreiras jurídicas.

Libertas Quæ Sera Tamen.

Expediente

respublica

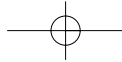
Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-Presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretaria
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor Representante dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com



Belo Horizonte 2011

APEMINAS tem vitória em Maceió e traz Congresso Nacional para BH



Durante Congresso Nacional em Maceió, Minas foi escolhida para sediar o evento em 2011

Belo Horizonte sediará o próximo Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, em setembro. Esta decisão foi tomada durante a realização deste evento em âmbito nacional, em Maceió, durante o último mês de novembro. Com o slogan “*Belo Horizonte 2011 – Uma questão da classe*”, a delegação mineira desencadeou campanha para convencer os colegas sobre a necessidade de se realizar o Congresso na capital mineira. Entre as várias razões apontadas durante os trabalhos, sobressaíram-se a situação remuneratória atual dos procuradores em Minas – a 3ª pior do Brasil –, a necessidade de maior respeito às prerrogativas da classe e o fato de Minas não sediar este evento desde 1996. Votaram todos os presidentes das Associações de Procuradores de Estado pelo Brasil e decidiram em favor de Minas com vistas ao fortalecimento da classe no Estado.

A candidatura de Minas Gerais contou com o apoio do Governo do

Estado, da Prefeitura de Belo Horizonte e da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB/MG). Estes enviaram cartas assinadas pelo governador Antonio Anastasia, pelo prefeito Márcio Lacerda e pelo presidente, Luís Cláudio Chaves, respectivamente, para declarar apoio irrestrito à realização do evento em Belo Horizonte.

Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, essa “vitória” dos procuradores mineiros foi muito importante, pois, além do apoio maciço recebido dos colegas procuradores de todo o Brasil, o próprio governo do Estado já demonstra que caminha no sentido de valorizar e fortalecer a advocacia pública. Uma prova foi a carta assinada pelo governador Anastasia em defesa da realização do Congresso em Minas. “Temos realmente uma mobilização em torno de nossa condição remuneratória. A disparidade salarial em relação a outros Estados é enorme, o que até nos causa certo constrangimento em encontros com

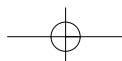
colegas durante eventos nacionais. Todavia, entendo que o Governo já sinaliza que está disposto a corrigir esta distorção neste mandato e espero que isso realmente aconteça”, disse.

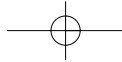
Ainda segundo ele, será fundamental, durante o Congresso, demonstrar a excelência dos quadros da Advocacia Pública Mineira, oportunizar interlocução com diferentes segmentos da comunidade jurídica e do Governo, trocar experiências com os outros Estados, além de fortalecer a mobilização dos procuradores em torno de um objetivo comum.

Os preparativos para o Congresso já se iniciaram e um grupo coordena a parte científica do evento. Foi escolhido como tema principal “*Advocacia Pública, Eficiência Administrativa e Resultados Sociais*”. Fazem parte desta coordenação os procuradores do Estado, Alessandro Castelo Branco, Jaime Nápoles Villela, Luísa Cristina Pinto e Netto e Lyssandro Norton Si-

queira. Segundo justificativa assinada pela Comissão, mostra-se inadiável a discussão específica acerca da eficiência do Estado na busca dos resultados sociais impostos pela Constituição de 88, que tornou explícita a obrigatoriedade de a Administração Pública atuar de forma eficiente. “A eficiência é assim erigida como pressuposto de qualquer atuação estatal, em todos os Poderes constituídos, devendo ser perseguida desde o planejamento, com a definição das políticas públicas, até a respectiva implementação e controle, necessariamente visando a alcançar os resultados sociais impostos constitucionalmente, respeitados os demais princípios reitores da atividade do Estado”, diz o documento editado pela Comissão.

Outro importante fato apontado pela Comissão Científica é o de que Minas vem reiteradamente em busca de adotar instrumentos e medidas consentâneas à idéia de eficiência, podendo o exemplo





4 Informativo da APEMINAS - Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - Ano 4 - nº 10 - janeiro/fevereiro/março de 2011

mineiro ser revisitado para expor seus êxitos, apontar rotas a serem repensadas e corrigidas, e examinar em que ainda precisa avançar.

Este tema será discutido durante o Congresso mediante a troca de experiências, abordando algumas das principais matérias que hoje são objeto das lides em que o Estado é parte ou interessado, na busca de soluções que permitam sempre a consecução do interesse público e o esperado resultado social. Ainda será abordada a atuação preventiva como um dos instrumentos, por excelência, do Estado eficiente.

De acordo com o vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a realização do Congresso em Minas Gerais se mostrou mais do que um desejo da APEMINAS, mas, sim, uma demanda de toda a classe, preocupada com a disparatada situação remuneratória da carreira em Minas Gerais, o que se evidenciou pela gigantesca margem com que Belo Horizonte foi escolhida em relação aos concorrentes. “Tenho convicção de que o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado será um marco no resgate da dignidade da advocacia pública mineira”, afirma.



Presença da delegação mineira foi fundamental para decisão favorável a Minas



A procuradora do Estado, Raquel Urbano, proferiu palestra durante o evento

Apoiadores comemoram conquista

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves (entrevistado do *Res Publica* nesta edição) recebeu com euforia a notícia. Segundo ele, isto vem para fortalecer a classe de procuradores em Minas Gerais e quem sabe possa ser um prenúncio de dias melhores para os advogados públicos mineiros, enfaticamente em relação à questão remuneratória. “Sabemos do problema vivenciado pelos procuradores, donos de um dos piores salários do Brasil. Mas também posso afirmar que o governador Anastasia não medirá esforços para melhorar

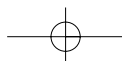
esta situação. Fato este provado pelo apoio dado oficialmente à realização do Congresso em Belo Horizonte”, frisa.

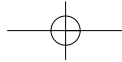
Em sua manifestação, o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, afirmou que sediar a 37ª edição do Congresso Nacional dos Procuradores em 2011 é uma conquista para o Estado de Minas Gerais, que por tradição histórica posiciona-se pela defesa da liberdade, da Constituição e do Estado Democrático de Direito. “Para a Advocacia-Geral do Estado (AGE), o evento representa uma importante oportunidade

para os procuradores do Estado ampliarem o debate jurídico sobre temas relevantes e atuais da advocacia pública, bem como da própria carreira”, ressalta.

Segundo o prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, será uma honra para a cidade mais uma vez abrir suas portas para sediar o Congresso Nacional de Procuradores de Estado, momento em que os advogados atuantes no Poder Executivo se reúnem para tratar questões relacionadas à classe e, certamente, reafirmar suas responsabilidades para com o poder público e a sociedade.

“Certamente, a realização desta 37ª edição do evento em território mineiro vem reafirmar o relevante serviço prestado pelos nossos procuradores de estado, que cumprem inegavelmente bem suas funções, dando o aporte necessário àqueles a quem foi concedida a função de governar. O sucesso do administrador público é intrínseco ao trabalho desse valoroso profissional, pautado pela ética e que acompanha com olhar atento e sério as ações dos governantes. Com isso, também contribuem para o fortalecimento e consolidação da democracia”, diz.





Em foco

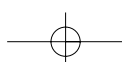


A APEMINAS, sob a coordenação da procuradora do Estado Erika Gualberto, realizou campanha de arrecadação de donativos para a Fraternidade Espírita Irmã Rosália, situada no bairro Citrolândia, em Belo Horizonte. Todos os domingos, a casa atende cerca de 200 crianças carentes que moram na região. Nesta ação, foram organizados kits de materiais escolares (foto) separados por faixa etária. Quando chegam à Fraternidade, as crianças recebem o café da manhã e depois vão para a aula de evangelização e, quando vão embora, jantam sopa. A casa tem oito anos e já há cinco iniciou a campanha com materiais escolares. Todos os kits arrecadados já foram encaminhados à entidade.

Foi realizada no dia oito de fevereiro último, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a cerimônia de posse dos novos diretores da instituição. São eles o presidente Antônio Carlos Andrada, a vice-presidente, Adriene Andrade e o corregedor, Sebastião Helvécio. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto compareceu ao evento e se encontrou com o deputado federal, Bonifácio Andrada, autor da PEC 443 (foto). Estiveram presentes, entre outras autoridades, o governador do Estado, Antonio Junho Anastasia; o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Costa; o procurador geral de Justiça, Alceu José Torres Marques e dois ex-governadores do Estado: Francelino Pereira e Eduardo Azeredo. A OAB/MG esteve representada pelo presidente Luis Cláudio da Silva Chaves. Andrada é professor licenciado da PUC/MG, de Direito Constitucional e Ciência Política, especialista em Direito Público e em Controle da Administração Pública na Universidade Gama Filho e foi mestrando em Direito e Instituições Políticas pela Fumec. Foi vereador, prefeito de Barbacena e deputado estadual por duas legislaturas. No Tribunal de Contas, onde tomou posse como conselheiro em fevereiro de 2006, foi o coordenador-geral da Comissão Especial instituída para elaboração de anteprojetos para a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas.



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto participou do 1º Encontro de Jovens Advogados do Sudeste, promovido pela Seccional mineira na OAB, através de sua Comissão OAB/Jovem, com a participação de mais de 600 profissionais com menos de cinco anos de formatura. O evento aconteceu no Hotel Mercure, em Belo Horizonte. Entre os principais assuntos debatidos teve destaque a grande bandeira defendida hoje pelos jovens advogados de Minas: a quebra da cláusula de barreira, ou a redução do prazo atual de cinco anos para três anos em que o jovem advogado fica impedido de se candidatar a qualquer cargo eletivo da OAB. Estiveram presentes, entre outras autoridades, o presidente da OAB/MG, Luis Cláudio Chaves, ex-presidente do Conselho Federal, Cezar Britto; o ex-presidente e conselheiro federal, Raimundo Cândido Júnior; o desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, representando o presidente do TRT – 3ª Região, desembargador Eduardo Lobato; a professora Maria Sylvia Zanella e o presidente da Comissão Nacional dos Advogados em Início de Carreira, Paulo Marcondes Brincas. Na foto estão João Lúcio, o presidente da OAB/Jovem, Fabrício Almeida e o conselheiro seccional, Donaldo Almeida.



Entrevista: presidente da OAB/MG Luís Cláudio Chaves

“Espero que a remuneração justa seja mais uma de muitas conquistas da classe”

“A representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federadas são exercidas pelos procuradores do Estado, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases”. Este trecho da Constituição da República foi uma das respostas do presidente da Seccional mineira da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves em entrevista ao *Res Publica*. Ele acaba de encerrar o primeiro ano como líder da advocacia mineira. Chaves também respondeu questões sobre a remuneração dos procuradores do Estado em Minas, posicionamento do Governo em relação a esta questão, o apoio dado pela entidade pela realização do Congresso Nacional de Procuradores do Estado em Belo Horizonte este ano, entre outras.

Chaves ingressou na entidade ainda no início da carreira na advocacia e fundou a Comissão OAB/Jovem. Foi assessor da CAA/MG, conselheiro suplente, conselheiro titular, diretor tesoureiro, vice-presidente e, agora, presidente da Seccional. Confira a entrevista.

Res Publica - Como foi sua trajetória nos quadros da OAB/MG até ocupar a presidência da entidade?



Luís Cláudio Chaves - Pela OAB e pela advocacia estou sempre disposto a trabalhar de graça. O trabalho não remunerado, a ausência da família e do escritório são superados pelas conquistas da classe, pelo reconhecimento dos colegas e pelas amizades que tenho com advogados por todo lado. Comecei ainda jovem na OAB. Fui assessor da CAA/MG, conselheiro suplente, conselheiro titular, presidente de comissão, diretor tesou-

Muitas conquistas já foram alcançadas com apoio do professor Anastasia. Espero que a remuneração justa seja mais uma de muitas conquistas da classe

reiro, vice-presidente e, agora, presidente da Seccional. A função e o cargo não me seduzem, mas o resultado de um trabalho sim.

RP - Você é reconhecidamente um porta-voz do jovem advogado. Recomendaria a algum destes ingressar na carreira como procurador do Estado? Por que?

LC - Sim. Muitos alunos querem fazer concursos públicos. As funções da advocacia pública são muito promissoras. Ademais, no caso específico do procurador do Estado, a lei e a sociedade reconhecem a relevância da advocacia de estado e não de governo como garantia da preservação do patrimônio público estadual. Minas Gerais precisará sempre de bons procuradores que atuem de forma preventiva ou contenciosa em defesa do Estado.

RP - O senhor já foi defensor público. Por que resolveu não seguir nesta carreira?

LC - A Defensoria Pública ainda não era estruturada como é hoje. A carreira apenas engatinhava. Foi um grande aprendizado para mim, em es-

pecial na área de família. Lá eu aprendi a advogar. Tenho bons amigos do meu tempo. Todavia, as atividades da advocacia privada, do magistério e da própria OAB consumiram meu tempo.

RP - Com este primeiro ano de gestão como presidente da Ordem terminado, o que ainda podem esperar os advogados mineiros?

LC - Muita dedicação e trabalho na defesa das prerrogativas profissionais, do controle ético disciplinar, na expansão dos serviços para a classe, em especial na área do conhecimento – cursos, palestras e congressos – e da revitalização das salas da OAB dotando-as de boa estrutura. Vamos lançar o cartão de crédito com vantagens na anuidade.

RP - Qual a sua opinião em relação à remuneração concedida aos procuradores do Estado atualmente, uma das piores do Brasil?

LC - O Governador é da área jurídica e certamente sabe reconhecer o valor do trabalho dos procuradores estaduais. Muitas conquistas já foram alcançadas com apoio do professor Anastasia. Espero que a remuneração justa seja mais uma de muitas conquistas da classe. Investir na qualificação dos procuradores é garantia para o Poder Público e para população. A remuneração não adequada a importância da função causa migração para outras carreiras jurídicas, desfalcando a defesa dos interesses de nosso estado.

RP - Minas sediará o próximo Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e a OAB/MG apoiou a candidatura oficialmente em carta. Muito desta conquista se deu pela vontade dos colegas de classe em ver os advogados públicos mineiros em melhor situação. A Seccional mineira da OAB também é solidária à busca

dos procuradores por dias melhores? Como a entidade pretende ajudar a classe neste sentido?

LC - A OAB/MG não só apóia o Congresso, como as reivindicações e projetos da classe. Temos vários conselheiros seccionais, eleitos pelos advogados mineiros, que são procuradores do Estado. Somos parceiro institucional da Ape Minas. Minas é, por excelência, formadora de grandes advogados, tanto na área privada como pública. Nosso desafio é valorizar, sempre a advocacia. A defesa dos interesses do nosso estado estão nas mãos de advogados públicos que, em decorrência disso, precisam da atenção da OAB na defesa de seus direitos e prerrogativas. Não há Estado eficiente sem uma procuradoria competente, independente e atuante. Os procuradores do Estado de Minas Gerais carecem do reconhecimento público pelo ótimo desempenho.

RP - Qual a sua visão em relação à presença de advogados não concursados em cargos de função privativa de procuradores?

LC - A Constituição da República, que juramos defender, responde a pergunta. A representação judicial e a consultoria jurídica das unidades federadas são exercidas pelos procuradores do Estado, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de con-

Espero que a remuneração justa seja mais uma de muitas conquistas da classe. Investir na qualificação dos procuradores é garantia para o Poder Público e para população

Minas Gerais precisará sempre de bons procuradores que atuem de forma preventiva ou contenciosa em defesa do Estado

curso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases. A Constituição do Estado de Minas Gerais prevê a obrigatoriedade do concurso público no art. 128, que disciplina a Advocacia do Estado.

RP - A OAB/MG vem dando apoio às campanhas publicitárias da APEMINAS. Por quê?

LC - Porque acredito que os pleitos divulgados nas campanhas, assim como a divulgação das funções privativas dos procuradores do Estado devem chegar à sociedade. A OAB/MG também é a entidade dos advogados públicos. Quando tomei posse assumi o compromisso de inserir procuradores no Conselho Seccional e me unir a eles em seus pleitos que sem dúvida alguma são justos.

RP - Em sua gestão, a OAB/MG tem se envolvido em questões referentes a problemas da sociedade civil, exemplos da campanha em prol das vítimas das últimas enchentes e em relação ao caos que envolve a Rodovia da Morte (BR 381).

LC - Queremos cumprir com outro importante papel da OAB que é preservar pela integridade do Estado Democrático de Direito. O caso da BR 381, por exemplo, entramos com Ação Civil Pública para obrigar o Governo Federal a agir neste sentido e

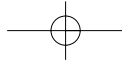
ainda estamos lutando por isso. É um absurdo que milhares de vidas sejam perdidas, ano após ano, por causa das péssimas condições de uma rodovia que é de responsabilidade do Executivo federal. Enquanto pudermos agir vamos fazê-lo em defesa do cidadão, que paga seus impostos e não vê investimentos em setores prioritários. Já em relação às enchentes, fizemos uma campanha para arrecadar doativos para amenizar o sofrimento das famílias. Porém, é de responsabilidade das autoridades prevenirem tais tipos de tragédias.

RP - Em recente avanço, os procuradores do Estado conseguiram o direito de exercer a advocacia fora das atribuições da AGE. Qual a sua opinião em relação a isso?

LC - Considerei um importante avanço até mesmo em virtude de haver na classe procuradores que já possuíam esse direito. Isto veio para tornar equânime a situação de todos os quadros da Advocacia Geral do Estado. Outro ponto importante é que a advocacia privada torna o advogado mais versátil em sua atuação, pois, ele se envolve em outras áreas do Direito e amplia seu conhecimento.

RP - Algo que gostaria de acrescentar, presidente?

LC - Quero reiterar meu compromisso de apoio aos pleitos que a classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais venha a fazer, obviamente em um critério de razoabilidade, como tem sido os últimos. Desejo que Minas deixe de ocupar os últimos lugares em tratamento remuneratório do país e tenho certeza de que o governador vai empreender esforços para resolver esta situação. A OAB/MG também é a casa dos procuradores do Estado.



Mosaico - Festa de Final de Ano da APEMINAS



Confraternização aconteceu no Chico Savassi



A festa aconteceu em clima de muita animação



Christiano Amaro, Juarez Raposo, Ricardo Righi, Jader Dias, João Lúcio Pinto e Roney Oliveira Jr



João Lúcio Pinto, as secretárias da APEMINAS, Alessandra Moreira e Sílvia Rangel, e o tesoureiro Geraldo Ildebrando



Procurador Aposentado Anunciato Pereira Cardoso e sua esposa Aparecida Auxiliadora Cardoso.



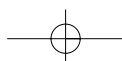
Adriano Dutra com a noiva Marina, e João Lúcio Pinto (em pé); Alexandre Diniz e Shirley Daniel Carvalho



O casal Gilvan de Pinho Tavares e sua esposa Sileda Maria Tassara Tavares



Gustavo Magalhães, João Lúcio Pinto e João Viana





Artigo

A audiência pública da saúde realizada pelo STF



**CRISTINA
ANDRADE MELO,**
procuradora do
Estado de Minas
Gerais

A participação dos cidadãos e organizações da sociedade civil no processo de formação dos atos estatais é uma tendência que se verifica nos dias atuais, decorrente, sobretudo, da necessidade de conferir legitimidade democrática à atuação pública, seja ela administrativa, legislativa ou jurisdicional.

São vários os canais de ligação possíveis entre os cidadãos e o Estado, entre os quais pode ser citada a audiência pública. Sua origem anglo-saxônica (public hearings) remonta ao direito de qualquer pessoa de ser ouvida em matéria de seu interesse (right to a fair hearing) (MOREIRA NETO, 2007: 255), o que pode ser inferido da própria etimologia da palavra, já que “audiência” vem de audire, que significa ouvir.

No Judiciário, prevista inicialmente como etapa facultativa nas ações reguladas pelas Leis n. 9.868/99 (art. 9º, § 1º) e n. 9.982/99 (art. 6º, § 1º) (ADI, ADC e ADPF) para ouvir pessoas com experiência e autoridade na matéria, a utilização da audiência pública vem se alargando, servindo para colheita de subsídios desvinculada do controle concentrado de constitucionalidade.

Até o momento, registra-se a realização de cinco audiências públicas no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a respeito dos seguintes temas: pesquisa científica com células tronco embrionárias (ADI 3.510), importação de pneus usados (ADPF 101), aborto de fetos anencéfalos (ADPF 54), saúde e políticas de ação afirmativa de acesso ao ensino superior (ADPF 186 e RE 597.285/RS).

O direito à saúde, impulsionado pela teoria do mínimo existencial, tem sido frequentemente objeto de ações judiciais que visam garantir o cumprimento de prestações positivas e individualizadas, desde a entrega de medicamentos básicos e de alto custo até a realização de exames, cirurgias e tratamentos médicos.

Atualmente vários setores do meio jurídico são acordes no mesmo sentido: é preciso superar a “era dos extremos”, na oportuna expressão utilizada por Ingo Sarlet. Se, por um lado, deve-se

afastar o entendimento da mera programaticidade do direito à saúde, por outro se faz necessário também rejeitar as decisões que concedem tudo a todos.

Aliada à importância do direito fundamental em debate, a complexidade do assunto e a pluralidade de interesses envolvidos levaram o Supremo Tribunal Federal a convocar uma audiência pública com o escopo de buscar em outros “intérpretes da Constituição” auxílio na árdua tarefa de hermenêutica dos dispositivos constitucionais que garantem o direito à saúde, estabelecendo parâmetros racionais orientadores da atuação jurisdicional que conciliem a dimensão subjetiva (individual e coletiva) com a dimensão objetiva do direito à saúde.

Ao realizar a mencionada audiência pública, o Supremo Tribunal Federal, fortemente influenciado pela doutrina de Peter Häberle, emitiu claro sinal à sociedade que não pretende monopolizar a hermenêutica constitucional relacionada à concretização de direito fundamental tão caro à sociedade como a saúde. Häberle, crítico da teoria tradicional da interpretação constitucional, propõe uma interpretação aberta e pluralista da Constituição, consentânea ao Estado Democrático de Direito e mais próxima da realidade, muitas vezes invisível aos olhos dos “intérpretes oficiais” do Estado.

Segundo Häberle, seria um “empobrecimento ou um autoengodo” restringir a hermenêutica constitucional aos intérpretes “corporativos” ou autorizados jurídica ou funcionalmente pelo Estado.” (2002: 34).

O próprio Min. Gilmar Mendes admite que a propalada “judicialização do direito à saúde” tomou tamanha proporção nos dias atuais que passou a envolver, para além dos operadores do direito, “os gestores públicos, os profissionais da área da saúde e a sociedade civil como um todo”. Não se trata, por certo, de transferência do poder decisório, mas sim de influência que os intérpretes da Constituição exercem sobre o órgão estatal responsável pela prestação jurisdicional. Vale dizer: a participação ocorre por meio da influência que os cidadãos e a sociedade civil trazem para o debate, e não da transferência em si do poder decisório.

De fato, os “intérpretes da Constituição” ouvidos no decorrer da audiência pública – ao todo cinquenta especialistas, entre advogados, defensores públicos, promotores e procuradores de justiça, magistrados, professores, médicos, técnicos de saúde, gestores, usuários do sistema

único de saúde e associações organizadas da sociedade civil – permitiram ao Supremo Tribunal Federal elevar o debate a uma perspectiva mais ampla e ponderar todos os interesses relevantes que se encontram presentes na atual sociedade complexa e pluralista.

Essa constatação se revela da maior importância, porquanto a interpretação constitucional é “uma atividade que, potencialmente, diz respeito a todos”, nos dizeres de Häberle (2002: 24).

Assim, aos poucos a audiência pública vem se firmando como importante instrumento possibilitador de uma interpretação pluralista e procedimental da Constituição, tal como proposto por Peter Häberle. Com Gilmar Ferreira Mendes, “é possível afirmar que a Jurisdição Constitucional no Brasil adota, hoje, um modelo procedimental que oferece alternativas e condições as quais tornam possível, de modo cada vez mais intenso, a interferência de uma pluralidade de sujeitos, argumentos e visões no processo constitucional” (2008/2009).

Meses após o término da audiência pública da saúde, o Supremo Tribunal Federal julgou algumas suspensões de tutela antecipada levando em conta as experiências e os dados colhidos na audiência pública sobre o direito à saúde por meio dos novos intérpretes da Constituição, e pôde, assim, traçar alguns parâmetros objetivos e racionais a serem aplicados em demandas judiciais visando a dispensação de medicamentos ou tratamentos de saúde pelo SUS, de modo a aliviar as tensões criadas pela propalada “judicialização da saúde”.

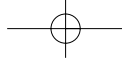
BIBLIOGRAFIA:

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição*. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002 (reimp.).

MENDES, Gilmar Ferreira e DO VALE, André Rufino. *O pensamento de Peter Häberle na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Observatório da Jurisdição Constitucional*. Brasília: IDP, Ano 2, 2008/2009.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Mutações do Direito Administrativo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

- 1 Pesquisa realizada no site www.stf.jus.br em 25 nov. 2010.
- 2 Embora desvinculada de um processo de controle abstrato de constitucionalidade, as informações colhidas na audiência pública da saúde “servem para a instrução de qualquer processo no âmbito do Tribunal que discuta matéria relativa à aplicação de normas constitucionais em tema de saúde pública” (MENDES, 2008/2009).
- 3 Extraído da exposição proferida por Ingo Sarlet na Audiência Pública sobre o direito à saúde, em 27/04/2009.
- 4 A Audiência Pública foi realizada entre os dias 27 de abril e 7 de maio de 2009 no STF.
- 5 Trecho extraído do voto proferido pelo Min. Gilmar Mendes na STA 175 Agr.



Fortalecimento

APEMINAS retorna à mídia com mais uma campanha

Já está sendo veiculada a nova campanha da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Em mídias de backbus (traseiras de ônibus), outdoors, cartazes e rádios, as peças reforçam, com as frases “Cobrar imposto de quem não paga é defender quem paga” e “A defesa do Estado preserva o dinheiro público”, duas das principais funções institucionais dos advogados públicos. O mesmo acontece nos anúncios de rádio com o objetivo de reforçar perante a sociedade a importância da atividade dos procuradores e demonstrar ainda o crescimento da Associação.

O mote desta campanha seguiu diretriz da primeira publicidade veiculada pela APEMINAS, quando foi lançado o slogan “Procuradores do Estado. Defendendo Minas. Defendemos Você”. Segundo o presidente, João Lúcio Martins Pinto, “2011 será um ano importante para a valorização da Associação quanto da carreira inclusive com a realização do Congresso Nacional da classe em Belo Horizonte e, desta forma, estar presente na mídia e reforçar a marca da Associação é fundamental. “Voltamos com esta campanha para mostrar novamente à sociedade o quanto somos importantes”, frisou.

Os spots estão presentes nas rádios CBN e Band News, os anúncios de ônibus em oito linhas que circulam nos principais corredores da capital mineira e os quatro pontos de outdoors afixados nas Avenidas Raja Gabaglia (subida do Batalhão do Exército), Pedro I (sentido centro próximo à Vila Olímpica), Cristiano Machado (sentido Centro Administrativo, após o trevo do bairro Dona Clara) e na Rua José Rodrigues Pereira (Bairro Buritis, próximo ao Uni-BH). Até o fechamento desta edição os outdoors ainda estavam veiculados.



Novamente, foram veiculadas mensagens nas traseiras dos ônibus

Mural da APEMINAS

CONFIANÇA E ESPERANÇA

É um misto destes dois sentimentos que ocupa o espírito dos procuradores do Estado de Minas Gerais desde a eleição do governador Antonio Anastasia, recentemente empossado. Confiança na contínua evolução do relacionamento entre a AGE e o governo, e esperança de que o governador resolva de forma definitiva a aflitiva e angustiante situação remuneratória da carreira e dos aposentados. Oxalá!

CONGRESSO 2010

Sucesso absoluto. Assim se pode resumir o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, “Advocacia Pública e os Novos Paradigmas Jurídicos”, realizado entre os dias 16 a 19 de novembro de 2010, em Maceió/AL. O Congresso contou com a presença de procuradores de quase todos os Estados do país, painéis de excelentes níveis, com temas atuais e de grande relevância para a categoria, além da defesa de várias teses. Terminou com a escolha de Belo Horizonte para sediar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em eleição marcada pelo apoio maciço dos outros estados, a quem a APEMINAS agradece a confiança e o espírito de classe demonstrados.

CONGRESSO 2011

E para não decepcionar os mais de 20 estados que votaram em Belo Horizonte para sediar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, os trabalhos já foram iniciados. A Comissão Científica do evento, composta pelos procuradores do Estado Luísa Cristina Pinto Netto, Alessandro Castelo Branco, Lyssandro Norton Siqueira e Jaime Nápoles Villela definiu em conjunto com a diretoria da APEMINAS o tema: *Advocacia Pública, Eficiência Administrativa e Resultados Sociais*. Os trabalhos estão intensos na definição das conferências e painéis, cujo nível tem tudo para ser de excelência.

CONGRATULAÇÃO

A APEMINAS congratulasse com o associado Barney Bichara que, segundo fontes do Superior Tribunal de Justiça, teve sua aula de Direito Administrativo, sido distinguida em 1º lugar no Ranking 2011 da TV Justiça (Programa Saber Direito), com quase 150.000 acessos !!!

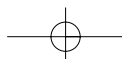
PRÊMIO IBAP DE LITERATURA JURÍDICA

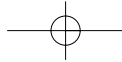
Estão abertas as inscrições até a data de 27 de abril de 2011 para o Prêmio IBAP de Literatura Jurídica. O texto

inédito deve ser enviado para o endereço secretaria@ibap.org. O vencedor será premiado com a publicação da obra e o financiamento de viagem para Bento Gonçalves, onde será realizado o lançamento do livro e a entrega de láurea, por ocasião do 15º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública e do 3º Congresso Sul Americano de Direito do Estado. A monografia deverá ter, no mínimo, 60 páginas, até o limite de 200, sem contar bibliografia, capa, sumário e eventuais apêndices. Sendo que a participação é aberta a quaisquer interessados, associados ou não, inclusive estudantes de graduação.

PÓS-GRADUAÇÃO

O IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, neste primeiro semestre de 2011, está com inscrições abertas para os seguintes Cursos: Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Direito Processual Civil. Demais detalhes poderão ser obtidos no site http://www.institutodemocratico.com.br/pos_graduacao.html, com descontos exclusivos aos nossos associados.

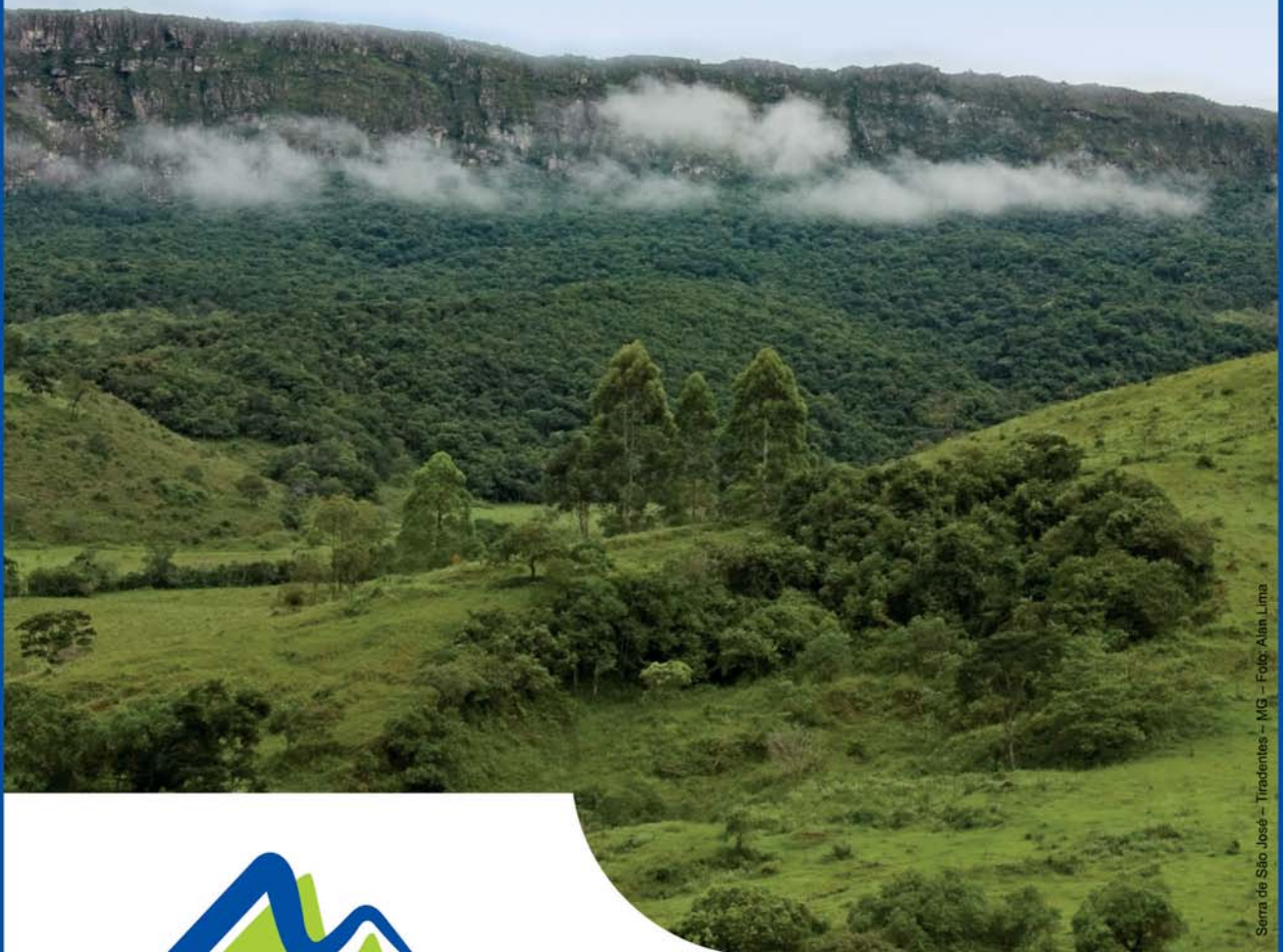




Nas montanhas de Minas vive uma gente apaixonada pelo receber bem, pela prosa agradável, pelo respeito ao próximo e por um amor incondicional a sua terra.

É nessa mineiridade que a Minas Gerais Leilões busca inspiração para enfrentar o desafio de crescer com credibilidade, com cuidado e respeito aos seus parceiros e clientes e, principalmente, com paixão.

Às vésperas de um novo ano, a família Minas Gerais Leilões deseja a você e sua família uma montanha de paz, saúde e prosperidade.

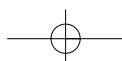


Serra de São José - Tiradentes - MG - Foto: Alan Lima



Uma montanha de bons negócios.

(37) 3243 6174 – (37) 3242 2001
www.minasgeraisleiloes.com.br



Eles não serão esquecidos

Situação precária dos inativos permanece a mesma e governo não dá respostas

Um antigo problema ainda aflige a classe de procuradores do Estado de Minas Gerais: a situação remuneratória dos aposentados. A garantia concedida pela Constituição Federal e do Estado em relação à isonomia de vencimentos entre ativos e inativos não tem sido respeitada. Exemplo desta “perversa” política adotada pelo Governo de Minas em relação aos aposentados foi a criação de mais uma classe na carreira e a readequação do vencimento de cada uma delas. Nesta égide, os aposentados ficaram um nível abaixo em relação aos ativos. Ou seja, exatamente por serem aposentados, não podem ser promovidos à classe criada.

Antes composta por três classes – 1ª, 2ª e a especial, os que se aposentaram nesta última classe não poderão chegar à 4ª criada em virtude de lei estadual e jamais terão vencimento igual aos procuradores da ativa que foram promovidos ao final da carreira atual.

Segundo o diretor dos aposentados da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS), Gilvan Pinho Tavares, é semelhante o que o Governo Estadual faz com os aposentados ao que o Governo Federal pratica em relação aos inativos da Previdência Social, quando da criação do fator previdenciário. “Isto foi uma espécie de redutor de proventos, pois veio corroer, com o passar do tempo, o valor da aposentadoria. Os que conseguiram, com muito sacrifício, contribuir durante 35 anos ou mais, com o máximo que lhes era permitido, para conseguir se aposentar com dez salários mínimos, com o correr dos anos tinham sua aposentadoria reduzida a um ou dois salários”, afirma.



A APEMINAS tem se reunido com os aposentados para buscar soluções junto ao Governo

O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, ressalta que a gestão conhece a realidade das condições de aposentadoria dos procuradores e inclui, em suas prioridades, entre outras, a luta por condições remuneratórias dignas para todos. “A aposentadoria não tem o dom de fazer com que se esqueça da contribuição que todos trouxeram às atividades públicas por todo o tempo de exercício do cargo e na hora da ociosidade com dignidade, a remuneração se reduz a 1/3 do que quando da ativa. Sendo incompatível com a dignidade da pessoa humana que, na hora que mais se precisa da estabilidade, a remuneração seja reduzida a tal patamar”, lamenta.

Um receio apontado por Gilvan Pinho Tavares é de que, no futuro, o governo aprove outras leis criando novas classes na carreira da Advocacia Geral do Estado, o que viria a funcionar exatamente como o fator previdenciário criado na esfera da Previdência Social e, assim, os proventos dos procuradores

aposentados ficassem estagnados. Segundo ele, um grupo de aposentados ingressou em juízo com um mandado de segurança para que lhes fosse reconhecido o direito de serem posicionados na classe final da carreira criada pela nova lei estadual e obtiveram decisão favorável do Tribunal de Justiça. “Estes aposentados estão recebendo com isonomia com os procuradores da ativa posicionados na classe final da nova lei. O Governo do Estado, no entanto, não estendeu aos demais aposentados este benefício”, conta.

Confiança no atual governo

Entre a classe de procuradores, tanto da ativa quanto dos inativos, há esperança de dias melhores com o Governo de Antonio Anastasia. Para Gilvan, existe a expectativa de que o governo resolva definitivamente não só a questão remuneratória dos aposentados, como também, a dos procuradores que estão na ativa. “O governo se mostrou

sensível ao apelo dos advogados públicos da ativa, através da garantia de um valor mínimo para os honorários da sucumbência. Isto atende em parte os anseios dos da ativa. Mas não se apresenta como solução definitiva. Mesmo porque os procuradores da ativa um dia irão se aposentar e não poderão levar para a aposentadoria os honorários da sucumbência. Mesmo em caso de invalidez permanente, ou de uma morte prematura, não irão se beneficiar da verba honorária. Da mesma forma, os honorários da sucumbência não integrarão a pensão dos seus dependentes”, pondera.

Por fim, Gilvan lembra que já presidiu a Associação dos Procuradores, na época chamada APROC, e já enfrentou muitas situações semelhantes. “Fazíamos movimento na Assembleia e apresentávamos projetos visando a melhoria de vencimento da classe e isto nunca surtiu efeito, pois os projetos ficavam emperrados. Só andavam aqueles de iniciativa do governo. Por isto, não vejo dificuldade que o Anastasia possa vir a ser convencido de mandar integrar ao vencimento dos procuradores da ativa a gratificação referente à verba mínima dos honorários de sucumbência, com o que estaria resolvendo, também, a questão remuneratória dos aposentados. Para tanto precisaremos do apoio do advogado-geral do Estado para levar nossa reivindicação ao governador, mesmo porque é integrante da carreira e sempre foi dos que mais batalharam para que os procuradores em Minas Gerais não tivessem remuneração inferior aos dos demais estados da federação”, conclui.

Excelência jurídica



XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO

ADVOCACIA PÚBLICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E RESULTADOS SOCIAIS

Excelência em todos os aspectos. O XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado – “Advocacia Pública, Eficiência Administrativa e Resultados Sociais”, se aproxima e a expectativa é de que este seja um dos maiores eventos jurídicos de 2011. No Hotel Mercure, entre os dias 27 e 30 de setembro, em Belo Horizonte, importantes nomes do Direito nacional e internacional, além de uma grande estrutura esperam por cerca de 600 procuradores vindos de todo o País, integrantes de outras classes da justiça brasileira e sociedade civil. Já estão confirmadas as presenças de palestrantes como a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia Antunes Rocha, o professor

catedrático das Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa, Jorge Miranda, o procurador-geral do Estado de São Paulo, Elival da Silva Ramos, o professor da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Juarez Freitas, o juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, Ingo Sarlet, o processualista e professor da Universidade Federal da Bahia, Fredie Didier, a professora de Direito da Universidade de Lisboa, Carla Amado, os procuradores do Estado do Rio de Janeiro, Luis Roberto Barroso e Gustavo Binejobim, entre outros.

O evento terá ainda palestras de procuradores do Estado de Minas Gerais, tais como, Raquel Melo Urbano

de Carvalho, Carlos Alberto Rorhmann, Liana Portilho, Luisa Cristina Pinto e Netto, Marcelo Barroso e Onofre Alves Batista Júnior.

Também integra a parte científica do Congresso a apresentação de teses pelos procuradores do Estado. Nesta edição, o prazo para o envio dos trabalhos vai até o dia 20 de julho, pelo site oficial do evento. Serão admitidos trabalhos para os seguintes ramos do Direito: Administrativo; Ambiental; Civil, Empresarial e Consumidor; Constitucional; Eleitoral; Financeiro e Tributário; Penal; Previdenciário; Processo Civil e Processo do Trabalho; Trabalho; e, como novidade em relação aos Congressos anteriores, Urbanístico. **Leia mais nas páginas 3 e 4.**



Leia também

“Carreira trampolim” ainda continua

Um problema recorrente: a constante saída de procuradores do Estado para outras carreiras jurídicas. Nesta edição, o *Res Pública* traz mais uma matéria sobre a evasão de bons quadros da AGE para outras funções essenciais da Justiça. Desta vez, falou a ex-procuradora, Clara Sepúlveda que ressaltou a falta de valorização da carreira, remuneração aquém da importância da função e o desrespeito às prerrogativas como fatores determinantes para saída dela e de outros colegas. Clara foi para o Ministério Público. **Página 12**

Entrevista

O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto é o entrevistado desta edição do *Res Pública*. Formado em Direito pela Universidade de Itáúna, se tornou advogado público em 1994 e antes de se licenciar para ocupar o cargo de presidente da Associação, exercia suas funções na Procuradoria de Obrigações. Em entrevista ao *Res Pública*, João fala sobre os principais problemas vivenciados atualmente pelos procuradores em Minas, principalmente em relação à questão remuneratória e desrespeito às prerrogativas do cargo, previstas pelas Constituições Federal e Mineira, além de ressaltar a expectativa pela realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado em Belo Horizonte. **Páginas 6 e 7**



ALESSANDRO CASTELO BRANCO,
diretor jurídico da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

É preciso reforçar a idéia de que a maior expressão da eficiência no exercício das atribuições do cargo não está nas ações judiciais que ganhamos, mas naquelas que, previamente consultados, como exige a Constituição

O histórico da gestão da Associação de Procuradores do Estado de Minas Gerais – APEMINAS, desde a sua criação, faz com que a responsabilidade de cada nova Diretoria seja redobrada. Muito avançamos, mas ainda estamos distantes do patamar que é assegurado constitucionalmente à advocacia pública, diante das suas relevantes atribuições para a consecução do interesse público e das finalidades do Estado Social e Democrático de Direito que se redesenha neste novo Século. Jamais podemos perder de vista: exercemos função essencial à Justiça.

O primeiro desafio encampado pela atual Diretoria foi vencido: depois de quinze anos, trazer novamente a Minas Gerais o Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

Mas dele decorre outro: realizar um evento à altura do Estado que o receberá, demonstrando a importância de Minas Gerais no debate jurídico e político nacional. Demonstrar, também, que, no âmbito da advocacia pública, temos Entidade de Classe e Instituição fortes e grandes valores, apesar das adversidades pelas quais ainda passamos, que fazem do exercício do cargo verdadeira profissão de fé.

O compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ao atender nosso pleito, mantendo no cargo de Advogado-Geral integrante da carreira, reafirma nossas expectativas de que as relações entre o Governo e a Classe devem ser, sempre, objeto de debates, francos e respeitosos. Tais expectativas são reforçadas de modo especial neste momento, em que nomes com lugar de destaque no cenário jurídico têm a oportunidade de, mais uma vez, fazer história, trazendo para o campo das ações o discurso teórico em torno

da redefinição do Estado Social e Democrático de Direito e, especialmente, da aplicação das diretrizes constitucionalmente traçadas.

Partindo dessa premissa, pontuamos outras metas, cientes de que apenas com a soma de esforços, entre Procuradores, gestores do Órgão, e o próprio Estado que representamos, será possível atingi-las.

Primeiramente, estreitar as relações e os compromissos recíprocos com as nossas Chefias, reiterando que nossos pleitos não refletem expectativas corporativas ou pessoais, mas de uma Procuradoria ainda mais forte, com Procuradores engajados na carreira e com projeto de vínculo duradouro.

Também por isto, uma das primeiras iniciativas da Diretoria foi lançar campanha dirigida aos (poucos) Procuradores ainda não filiados, em especial àqueles que ocupam chefias e cargos em comissão, a fim de que possam chegar ao Congresso, em setembro próximo, com adesão total ou próxima à totalidade da Classe.

Outra meta é debatermos a necessidade de contínuo aprimoramento organizacional. Se, por um lado, reconhecemos a sensibilidade do Governo em manter a estrutura da AGE que atua junto ao contencioso próxima dos Órgãos do Poder Judiciário, decisão consentânea aos princípios da eficiência e da economicidade, é preciso retomar a discussão em torno importância da Instituição ter Sede adequada e quadro de pessoal, próprio e compatível com o crescimento das demandas que

recaem sobre ele, pressuposto da profissionalização.

No plano interno, é imprescindível permanente avaliação e reavaliação logística, além daquela destinada à apuração de desempenho, ouvindo também os Procuradores, para análise da necessidade de alocação e realocação do Quadro, assim garantindo que o serviço seja distribuído com maior equidade e, consequentemente, redigidas todas as peças com a qualidade sempre esperada do Órgão e exigida pela natureza dos interesses com os quais trabalhamos.

É preciso reforçar a idéia de que a maior expressão da eficiência no exercício das atribuições do cargo não está nas ações judiciais que ganhamos, mas naquelas que, previamente consultados, como exige a Constituição e a boa administração, conseguimos evitar.

E entre as principais metas da APEMINAS, persiste a busca por tratamento remuneratório constitucional adequado, como já ocorre em mais de duas dezenas de Estados da Federação. Retomamos aqui argumento que se entende relevante: por meio da Emenda Constitucional 79, de 2008, Minas Gerais exerceu a prerrogativa dada pelo art. 37, § 12 da Constituição Federal. Adotou para todos os servidores o teto constitucional dos Desembargadores do TJMG, mediante opção discricionária, assim solucionando incontáveis ações judiciais em torno da matéria. Entretanto, Procuradores do Estado, que são destinatários imediatos da parte final do art. 37, XI, também da Constituição, exatamente por exercerem função essencial à Justiça, estão longe desse patamar e não têm garantias, especialmente previdenciárias, em razão da atual estruturação remuneratória, em que a GCP é medida paliativa, não se incorporando aos proventos. Entende-se que, diante disto, vivenciamos situação de inconstitucionalidade por omissão.

Que tais metas sejam atingidas o quanto antes. Assim teremos novas razões para reforçar o coro: Minas avança, sempre, e para todos!

Expediente

respublica

Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-Presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretaria
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor Representante dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com

Entre os melhores!

XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado se aproxima e importantes nomes estão confirmados

Excelência em todos os aspectos. O XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado – “Advocacia Pública, Eficiência Administrativa e Resultados Sociais”, se aproxima e a expectativa é de que este seja um dos maiores eventos jurídicos de 2011. No Hotel Mercure, entre os dias 27 e 30 de setembro, em Belo Horizonte, importantes nomes do Direito nacional e internacional, além de uma grande estrutura esperam por cerca de 600 procuradores vindos de todo o País, integrantes de outras classes da justiça brasileira e sociedade civil. Já estão confirmadas as presenças de palestrantes como a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia Antunes Rocha, o professor catedrático das Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa, Jorge Miranda, o procurador-geral do Estado de São Paulo, Elival da Silva Ramos, o professor da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Juarez Freitas, o juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, Ingo Sarlet, o processualista e professor da Universidade Federal da Bahia, Fredie Didier, a professora de Direito da Universidade de Lisboa, Carla Amado, os procuradores do Estado do Rio de Janeiro, Luis Roberto Barroso e Gustavo Binejobim, entre outros.

O evento terá ainda palestras de procuradores do Estado de Minas Gerais, tais como, Raquel Melo Urbano de Carvalho, Carlos Alberto Rorhmann, Liana Portilho, Luisa Cristina Pinto e Netto, Marcelo Barroso e Onofre Alves Batista Júnior.

Também integra a parte científica do Congresso a apresentação de teses pelos procuradores do Estado. Nesta edição, o prazo para o envio dos trabalhos vai até o dia 20 de julho, pelo site oficial do evento. Serão admitidos teses para os se-



Cármen Lúcia, Jorge Miranda, Fredie Didier, Carla Amado, Elival da Silva Ramos, Mauricio Godinho, Luis Roberto Barroso, Juarez Freitas, Leonardo Carneiro, Carlos Alberto Rorhmann, Raquel Melo Urbano, Onofre Batista e Marcelo Barroso são alguns dos palestrantes do Congresso

guíntes ramos do Direito: Administrativo; Ambiental; Civil, Empresarial e Consumidor; Constitucional; Eleitoral; Financeiro e Tributário; Penal; Previdenciário; Processo Civil e Processo do Trabalho; Trabalho; e, como novidade em relação aos Congressos anteriores, Urbanístico.

Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o temário proposto reflete a idéia de buscar algo novo, não apenas às críticas analíticas, mas tentar lograr êxito na transformação da realidade social e dos indicadores de qualidade de vida. “O melhor desde conclave é que o faremos em companhia de colegas de todo o país, com realidades, ao mesmo tempo, tão próximas e diferenciadas. O congresso é um meio importante, para nos conhecermos e um foro privilegiado para debates, com a apresentação e discussão de teses; a participação nas palestras e painéis; a confraternização nos eventos sociais que programamos. Enfim, é a celebração de todos nós”, considera.

A programação oficial já foi definida e contém nomes que colocam o XXXVII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado entre os de maior excelência jurídica do País. Um dos palestrantes internacionais é a jurista Carla Amado, que já esteve no Brasil no início do ano, em evento na Advocacia Geral do Estado. Segundo ela, é grande a expectativa em participar do Congresso com vista ao debate

com público de elevada formação, a qual, de resto, já a jurista já pôde compulsa na breve intervenção proferida no passado dia 17 de março de 2011, nas instalações da Procuradoria, sobre o tema da compensação ambiental, que suscitou vivo debate. “A minha comunicação versará sobre licenciamento ambiental – uma matéria complexa, que levanta vários problemas práticos, quer em Portugal, quer no Brasil”, diz.

Segundo uma das integrantes da Comissão Científica do Congresso, Luísa Netto, é interessante ressaltar que houve uma preocupação em aliar temas importantes do ponto de vista acadêmico com as necessidades diárias das tarefas confiadas à advocacia pública. Com o temário, tivemos o objetivo de provocar a discussão na busca de soluções para estas tarefas, dando ênfase na atuação preventiva. Ainda segundo ela, a Comissão procurou equilibrar a presença de procuradores com outros profissionais do Direito.

Para o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, o Congresso Nacional dos Procuradores do Estado em BH será um grande sucesso porque a classe dos procuradores é muito forte, os palestrantes são excelentes e a parceria da OAB/MG com a APEMINAS é exitosa. “Belo Horizonte será o cenário de um grande encontro de juristas. A entidade é apoiadora do evento e possui seis procuradores do Estado em seu Conselho Sec-

cional”, considera.

De acordo com o vice-presidente da APEMINAS e também integrante da Comissão Científica, Jaime Nápoles Villela, o histórico dos palestrantes certamente coloca o XXXVII Congresso Nacional entre os maiores já realizados e isto contribuirá para o fortalecimento da classe em Minas Gerais. “Todos sabem que não vivemos uma situação confortável e a realização do Congresso nestes moldes dos quais estamos nos utilizando levará os governantes a repensarem nossa situação e a necessidade de uma valorização maior da classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais”, enfatiza.

A procuradora do Estado e palestrante no evento, Raquel Melo Urbano de Carvalho, considera o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado um marco na discussão sobre os desafios enfrentados pela advocacia pública. Segundo ela, a Comissão Científica esmerou-se na seleção dos palestrantes, para viabilizar a partilha de conhecimento entre professores de destaque no cenário internacional, como é o caso dos Drs. Jorge Miranda e Carla Amado, além de buscar a presença de Ministros dos Tribunais Superiores como os Ministros Maurício Godinho e Cármen Lúcia Antunes Rocha, ao que se acrescem ilustres colegas da advocacia pública e juristas de renome. “Alguns aspectos ensejam debate especialmente em Minas Gerais, Estado que busca continuamente

adotar medidas concretizadoras da eficiência. Já passada a primeira década do século XXI, não há como falar em eficiência sem a implantação de instrumentos indispensáveis à valorização dos servidores públicos. Nesse contexto, a indicação dos meios para efetivação das diretrizes constitucionais remuneratórias surge como exigência inafastável. Isso principalmente em se tratando da advocacia pública, carreira típica do Estado que é indispensável à sua representação judicial e extrajudicial, bem como à realização de políticas públicas essenciais à sociedade, mediante a atividade de consultoria”, diz.

Estrutura

São esperados mais de 600 participantes no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. No Hotel Mercure, ficarão disponíveis os Salões dos Astrônomos, Sírius, Antares e a Sala Libra. Além disso, haverá programação social, bem como tarifas de outros hotéis e pacotes turísticos, com valores diferenciados para os congressistas, já disponíveis no site oficial do evento.

Nesta edição do *Res Publica*, um encarte disponibiliza toda a programação do XXXVII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado, com a ordem das conferências, defesa de teses e no endereço eletrônico www.congressoanapemg2011.com.br podem ser obtidos mais detalhes em relação ao evento.

Procuradores devem ficar atentos ao envio de teses

Nesta edição do Congresso Nacional dos Procuradores do Estado, o prazo para o envio de teses vai até o dia 20 de julho, pelo site oficial do evento. Serão admitidos trabalhos para os seguintes ramos do Direito: Administrativo; Ambiental; Civil, Empresarial e Consumidor; Constitucional; Eleitoral; Financeiro e Tributário; Penal; Previdenciário; Processo Civil e Processo do Trabalho; Trabalho; e, como novidade em relação aos Congressos anteriores, Urbanístico. Também aparece como inovação nessa edi-

ção a possibilidade dos presentes nas Comissões Plenárias proporem a aprovação da tese com louvor, quando o revisor não o fizer. Para tanto, deverá o encaminhamento do congressista ser acolhida por, no mínimo, cinco unidades da Federação, sendo a proposta aprovada por dois terços dos presentes.

Segundo o regimento elaborado pela Comissão Científica, são requisitos de admissibilidade das teses a pertinência material do tema apresentado e o mesmo não ter sido apresentado em anterior

Congresso Nacional de Procuradores de Estado, clareza e correção gramatical na escrita, obediência aos requisitos formais, coerência lógica na argumentação da tese sustentada e apresentação de conclusões, com indicação de contribuição específica ou inovação do autor ou autora.

Há ainda aspectos formais em relação ao envio eletrônico dos arquivos. O texto deve estar no formato "pdf", fonte Times New Roman, tamanho 14 e negrito para o título, tamanho 12 e negrito para

subtítulos e tamanho 12 para o texto. A apresentação do texto deverá ser feita sem molduras, bordas verticais ou horizontais e com as seguintes configurações: formato A4 (21cm x 29,7cm), cor preta, tabulação 2,0 cm, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm e alinhamento justificado. Os comentários complementares e as referências bibliográficas devem observar as regras da ABNT.

Em foco



O procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado tomou posse como conselheiro efetivo da OAB/MG, durante reunião do Conselho Seccional da entidade da advocacia. Na solenidade, dirigida pelo presidente da Seccional mineira da Ordem, Luís Cláudio Chaves, o novo integrante leu e assinou o termo de posse. Com a entrada de Gustavo, somam-se seis os integrantes do Conselho que são procuradores do Estado de Minas Gerais. Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, é de extrema importância a presença de colegas da classe na OAB/MG como forma de viabilizar o fortalecimento gradativo da advocacia pública mineira. Também acompanharam o ato de posse o vice-presidente da Associação, Jaime Nápoles Villela, o procurador do Estado, Robson Lucas e o chefe da Controladoria Geral do Estado e também procurador, Moacyr Lobato.

A Advocacia Geral do Estado (AGE) promoveu, em seu auditório, uma série de Seminários Internos nos últimos meses de março e abril. Estas atividades contaram com a presença de juristas internacionais, além de especialistas brasileiros. Em uma das edições, participaram o procurador do Estado e especialista em Direito Ambiental, Lyssandro Norton Siqueira e a jurista da nova geração de publicistas de Lisboa, doutora Carla Amado Gomes (foto), que voltará para participar do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em Belo Horizonte. Eles falaram a respeito da “Compensação ambiental: realidade no Brasil e em Portugal”. Já em outra edição seminário promovido pela AGE foram palestrantes a professora colombiana, Martha Lucía Bautista Cely, que falou sobre os “Princípios del derecho disciplinario y su desarrollo em Colômbia”, do mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Sérgio Pessoa de Paula Castro que abordou a “Experiência do Conselho de Administração Pessoal do Estado de Minas Gerais” e da também mestre em Direito Administrativo pela UFMG, Raquel Dias da Silveira Motta, que proferiu palestra acerca da “Profissionalização da Função Pública”. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve presente, assim como o advogado-geral adjunto, Alberto Andrade.



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve presente à posse da nova diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), quando foi empossada a presidenta, Valentina Jungmann Cintra. A cerimônia aconteceu no auditório Eli Alves Forte, na sede da OAB/GO, no dia 29 de março. Destaque para as presenças do presidente da seccional OAB Goiania, Henrique Tibúrcio, do governador do Estado, Marconi Perillo, do diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB, Miguel Cançado, o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Vitor Barboza Lenza, o procurador-geral de Justiça, Benedito Torres, a ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Delaíde Arantes, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape), Juliano Dossena, o procurador-geral do Estado, Ronald Bicca, o procurador-geral do Município de Goiânia, Ernesto Roller, o deputado estadual Elias Júnior e o ex-presidente da APEG, Marcello Terto, que entregava o cargo.

Valentina afirmou que a Associação goiana tem se firmado no propósito de valorizar o trabalho dos advogados públicos. “A defesa dos direitos e prerrogativas da classe continuará sendo a bandeira da nossa gestão”, enfatizou.

Entrevista: presidente da APEMINAS, João Lucio Martins Pinto

“Precisamos acreditar em dias melhores, sempre”

Mineiro de Pará de Minas, João Lucio Martins Pinto é presidente da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS) desde 2010 e possui um grande desafio: trabalhar em busca do tratamento remuneratório constitucional adequado para a carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Formado em Direito pela Universidade de Itaúna, se tornou advogado público em 1994 e antes de se licenciar para ocupar o cargo de presidente da Associação, exercia suas funções na Procuradoria de Obrigações. Em entrevista ao *Res Publica*, João fala sobre os principais problemas vivenciados atualmente pelos procuradores em Minas, principalmente em relação à questão remuneratória e desrespeito às prerrogativas do cargo, previstas pelas Constituições Federal e Mineira, além de ressaltar a expectativa pela realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado em Belo Horizonte.

Segundo ele, mesmo com toda a insatisfação entre a classe, ainda há projetos apresentados na Assembleia Legislativa que usurpam as funções privativas dos procuradores do Estado, exemplo do PL 717/2011, que cria um cargo de assessor jurídico no Tribunal de Contas do Estado (TCE), o que é inconstitucional.

O presidente da APEMINAS ressaltou acreditar na vontade política do governador Antônio Anastasia em mudar a atual situação da carreira, já que Minas Gerais, apesar de figurar entre as Unidades da Fe-



deração de maior arrecadação, está entre os que pior remuneram seus advogados públicos. Confira a entrevista.

Res Publica - Como se deu sua trajetória profissional até ocupar o cargo de presidente da APEMINAS?

João Lucio - Sou formado em Direito, pela Universidade de Itaúna/MG, e após formado

advoguei para a CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, por um período de seis anos, chegando a ocupar o cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, desta instituição. Paralelo a isso, mantive um escritório de advocacia. Em 1994 ingressei na Procuradoria Geral do Estado e em 2010 tive a satisfação de ser eleito Presidente da APEMINAS.

RP - O que levou o senhor a aceitar o desafio de representar uma classe que atravessa alguns problemas?

JL - Eu acredito que o que me levou a aceitar o desafio foi a vontade de ajudar a carreira, uma vez que desde o nosso ingresso na Procuradoria Geral do Estado, nos idos de 1994, sempre estivemos ao lado dos companheiros que lutaram por melhorias remuneratórias e das condições de trabalho. Ocupei o cargo de vice-presidente na gestão passada e procurei estar sempre atuante pelos nossos ideais, pois, tenho muita expectativa que nossa carreira ainda será respeitada como é devido. Estamos mobilizados em busca de um ideal coletivo de dias melhores para a classe, como este mesmo jornal ressaltou quando empossado o nosso colega e ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Ma-

chado. Somente a união vai nos levar a um lugar melhor entre as funções essenciais à justiça, como é a nossa classe.

RP - Quais os principais problemas enfrentados atualmente pela classe de procuradores do Estado de Minas Gerais?

JL - Os atuais problemas enfrentados são os de frente, a ausência de uma política remuneratória digna à função do procurador do Estado; a constante tentativa de usurpação de nossas atribuições e funções, como a recente Proposta de Lei nº 717/2011, com trâmite na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, criando cargo de assessor jurídico do Tribunal de Contas do Estado, usurpando as atribuições do procurador; as condições de trabalho, como a ausência de um quadro auxiliar de servidores na Procuradoria, entre vários outros. É realmente inconcebível que os advogados públicos do Estado de Minas Gerais estejam entre os piores em tratamento. Nosso papel é importantíssimo em defesa do interesse público, da boa destinação dos recursos, da defesa do erário e da arrecadação, enfim, não há como entender porque não há o devido reconhecimento. Procuramos sempre, até por meio de campanhas publicitárias demonstrar nossas funções e nosso valor. O caminho é certo. Em breve chegaremos lá, tenho certeza.

RP - O senhor acredita que o atual governo do Estado promoverá as melhorias necessárias para a carreira?

JL - Tenho certeza disso. Sendo o governador, o professor Antônio Anastasia, um profissional vinculado ao Direito, que conhece os nossos problemas e pleitos, desde quando ocupa cargos na Administração Pública mineira,

sempre foi um grande parceiro em nossas reivindicações. No passado, não pôde fazer muito, tendo em vista as limitações do seu cargo e por questões orçamentárias. Sabemos que ele tem ciência que na grande maioria dos demais Estados a remuneração do procurador do Estado está no patamar constitucional, o que não ocorre aqui. Mas agora, na condição de governador temos certeza que irá promover as melhorias que a classe almeja. Precisamos acreditar em dias melhores, sempre.

RP - Minas sediará agora o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. O que isto representa para a classe?

JL - A realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado em Minas Gerais este ano representa uma grande conquista para a classe, que não sedia um Congresso Nacional da carreira, desde o ano de 1996. E só foi possível trazer o evento para Minas, este ano, devido a sensibilidade dos colegas dos demais Estados da federação ante as dificuldades e a realidade que a carreira enfrenta em Minas Gerais. Em edições passadas, sempre causou estranheza e constrangimento entre os colegas as nossas condições de trabalho e remuneração. Este fator favoreceu também a

Somente a união vai nos levar a um lugar melhor entre as funções essenciais à justiça, como é a nossa classe

Todos sabem da importância que é chefias das assessorias jurídicas serem ocupadas por profissionais concursados, comprometidos com os princípios constitucionais

vinda do Congresso para Belo Horizonte. Este ponto será abordado nos trabalhos do próximo mês de setembro.

RP - Como estão os preparativos e o que os congressistas podem esperar?

Os preparativos estão a todo vapor. Todos os palestrantes convidados já confirmaram presença, o que só tem a abrilhantar o nosso Congresso. Além do mais estamos preparando uma programação social e cultural, com grandes atrações, que temos certeza deverá agradar a todos os colegas que vierem a Minas. Sem contar, por óbvio, a já tradicional culinária e hospitalidade mineiras. O site do evento, em destaque nesta edição do jornal *Res Publica*, traz todas as informações necessárias para os congressistas. Temos a certeza do sucesso deste evento.

RP - Qual a opinião do senhor em relação ao papel do Legislativo na promoção de melhorias para a carreira?

JL - O papel do Legislativo é da maior importância, uma vez que é na casa Legislativa onde são tratados e discutidos os avanços e as melhorias para a carreira. No Congresso Nacional temos PEC's de grande interesse para a classe, como as PEC's 443 e 452, além de Projetos de Lei, como o de nº. 7412/2010. Em Minas, temos temas importantes em debate na Assembleia Legislativa. E

infelizmente alguns projetos que insistem em desprezear nossas prerrogativas, como o PL 717/2011, que cria o cargo de assessor jurídico no TCE. Independente de aprovação ou não, o absurdo já reside no fato de uma proposta desta natureza ser apresentada. E, quanto aos avanços remuneratórios, não podemos perder de vista que deve ser de iniciativa do Executivo.

RP - Como está a situação da "preferência" na nomeação de chefes das Assessorias Jurídicas dos órgãos entre integrantes da carreira? O que falta para esta situação ser ideal?

JL - Na verdade, temos visto um grande esforço do Executivo para fazer com que as Chefias das Assessorias Jurídicas dos órgãos seja ocupada por Procuradores do Estado. Sabemos da limitação do quadro, mas, temos consciência de que todos sabem da importância que é chefias das assessorias jurídicas serem ocupadas por profissionais concursados, comprometidos com os princípios constitucionais, como é o caso dos advogados públicos do Estado.

RP - Quais os futuros planos para a Associação?

JL - A nossa gestão tem grandes planos para a Associação, mas tudo depende do desenrolar dos acontecimentos, uma vez que não há como existir uma Associação forte, se a carreira não estiver sendo respeitada e se não houver o adequado tratamento remuneratório constitucional. Mas temos a esperança de que este Governo irá solucionar a nossa questão remuneratória, bem como atender as necessidades da Procuradoria do Estado, de modo que ela possa prestar o serviço jurídico da melhor qualidade.

Flagrantemente inconstitucional

APEMINAS pede retirada de PL que cria cargo de assessor jurídico no Tribunal de Contas



Assessoria jurídica do TCE/MG deve ser feita por procuradores do Estado

Repúdio à criação do cargo de assessor- jurídico geral no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Este foi o teor do ofício enviado pelo presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto ao conselheiro e presidente daquele órgão, Antônio Carlos Doorgal de Andrada. Segundo o texto, que contém nove páginas, o Projeto de Lei 717/2011 é flagrantemente inconstitucional e a criação do referido cargo não pode ser feita por Emenda Constitucional e tampouco através de Lei Ordinária. Após o recebimento do ofício, a Comissão de Administração Pública da ALMG alterou a redação para o cargo já referido nesta matéria, pois, antes, era mencionado o cargo de advogado-geral. O argumento da carta é embasado no artigo 132 da Constituição da República que evidencia o modo de ingresso e quais são as atribuições constitucionais competentes ao procurador do Estado, sendo que a observância cabe a todas as Unidades da Federação.

Diz um dos trechos do do-

cumento: “Não há que se falar em eventual incompatibilidade dos interesses do Tribunal de Contas e do Chefe do Executivo como fator capaz de indicar a conveniência da instituição de uma Procuradoria própria do Tribunal de Contas do Estado. Isto porque cabe ao órgão de representação judicial do Estado, neste caso - a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais -, a defesa do interesse público primário, independentemente de o mesmo ser coincidente, ou não, com os interesses do Tribunal de Contas ou do Chefe do Executivo. Entender que a função do procurador do Estado não é a defesa do governo, mas do interesse público de toda a sociedade, à luz do princípio da juridicidade, é aspecto fundamental para que se compreenda a estrutura da Administração no atual Estado Democrático de Direito”.

Na redação do ofício é destacado o princípio da simetria para a organização dos Tribunais de Contas dos Estados, ou seja, obrigatoriamente num modelo semelhante ao estabe-

lecido pela Constituição Federal. Sendo assim, não cabe em âmbito estadual, a criação de um cargo extraordinário para a consultoria jurídica do órgão, sendo que esta atribuição é privativa dos procuradores do Estado, conforme as Constituições Federal e Estadual, sob pena de inconstitucionalidade. “O cargo de procurador de Estado constitucionalmente lhe confere as atribuições de representação judicial e da consultoria jurídica, sendo que, tais prerrogativas funcionais, ou seja, de um conjunto de direitos assegurados pela constituição, dispõe de suas atividades, não podendo ser usurpadas tais atribuições, por mera Lei Estadual, cuja proposta está em tramitação na Assembleia Estadual de Minas Gerais”, explicita a carta também com citações de autores e jurisprudências importantes.

Ainda no ofício encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado são citados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal onde é afirmada a

inexistência de personalidade jurídica dos TCE`s. “Corroborando tal impedimento a própria natureza orgânica do Tribunal de Contas do Estado, o que, a despeito da independência que lhe é característica no exercício das atribuições impostas, implica ser despedido de personalidade jurídica e sujeito à representação da pessoa política, esta sim o ente a quem se reconhece vontade própria, bem como capacidade para assumir obrigações e exercer direitos em nome próprio”, diz um dos trechos.

“Pedimos a imediata retirada, do Projeto de Lei que está em trâmite na Assembleia Legislativa, da criação de uma assessoria jurídica no Tribunal de Contas, pois, não restam dúvidas sobre a sua total inconstitucionalidade. Temos que pressionar e fazer valer nossas atribuições privativas. Independente da nomenclatura do cargo, há clara usurpação de uma função que é privativa do procurador do Estado”, disse João Lúcio.

Até o fechamento desta edição o PL 717/2011 já havia passado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública da Assembleia Legislativa



Artigo

Responsabilidade/substituição tributária versus imunidade recíproca dos entes políticos

SÁVIO DE AGUIAR SOARES *

Diversos municípios exigem que órgãos da administração pública, federais ou estaduais, retenham o valor de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços que lhes sejam prestados e o repasse a municipalidade. No entanto, diante da imunidade recíproca esses órgãos devem se recusar a assumir tal encargo, assim como a pagar a multa imposta em função de tal omissão.

Os que se opõem à ideia de responsabilidade tributária imputada a órgãos da administração pública e à consequente aplicabilidade de multas pelo seu inadimplemento, adotam, em suma, dos seguintes argumentos:

- a imunidade tributária recíproca consagrada pelas sucessivas Constituições republicanas brasileiras representa um fator indispensável à preservação institucional das próprias unidades integrantes da Federação;

- a imunidade constitui-se em caso de não-incidência constitucionalmente qualificada, ou seja, o legislador constituinte coloca fora de órbita de atuação do legislador ordinário a possibilidade de tributação sobre a área em que se encontra o contribuinte desonerado. Razão pela qual o instituto da imunidade, ao contrário das demais formas desonerativas, reclama interpretação ampla, suficiente a lhe dar eficácia condizente com seu atributo de seara infensa ao rigor fiscal.

- uma interpretação sistemática do instituto da imunidade recíproca leva, à conclusão de que, se União, Estados, Distrito Federal e Municípios estão impedidos de usarem o seu poder constitucional tributante para colocarem os demais entes políticos no polo passivo da relação tributária, como contribuinte originário, não poderão fazê-lo, também, pelo atalho da substituição tributária ou da responsabilidade tributária;

- nem a União, nem os Estados, nem o Distrito Federal, nem os Municípios, podem ser tidos, no contexto da legislação dos tributos que incidam sobre o patrimônio, a renda e os serviços, como sujeitos passivos da relação tributária, ou como estando vinculados aos respectivos fatos geradores;

- não existe norma constitucional que permita venha a ser afastada ou restringida a imunidade recíproca, pelo subterfúgio da substituição tributária de contribuintes pelos entes políticos protegidos por aquela imunidade, sendo, assim frontalmente contrários à Constituição Federal (CF) qualquer lei ou ato que vise impor essa condição aos referidos entes políticos;

- face o disposto nos arts. 157, I, e 158, I, da

Constituição Federal, que tratam do imposto de renda retido na fonte por entes políticos beneficiários da imunidade recíproca, a norma legal não pretende equiparar essa atribuição/responsabilidade de reter e recolher o tributo à substituição legal tributária de que tratam o art. 128, do CTN, e o art. 150, § 7º, da CF;

- é impossível a imposição de multa entre pessoa jurídicas de direito público, dado um desnivelamento de planos revelador da supremacia jurídica de uma das partes em relação à outra.

Por sua vez, no plano fático, foi proposta no âmbito do TJMG a ADIN nº 1.0000.04.410874-4/000 que buscou a declaração de inconstitucionalidade do artigo 20, inciso I e da expressão "mesmo que gozem de isenção ou imunidade, inclusive o órgão, a empresa e a entidade da Administração Pública Direta e Indireta" do caput do artigo 23, da Lei Municipal nº 8.725/2003, bem como da expressão "mesmo ao que goze de isenção ou imunidade", introduzida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 8.468/2002 no caput do artigo 46 e no § 1º, IX, da Lei Municipal nº 5.641/89.

Desta feita, a Corte Superior do Egrégio TJMG entendeu que a Constituição Federal, em seu art. 146, atribuiu à lei complementar a missão de dispor sobre conflitos de competência em matéria tributária, regular as limitações constitucionais ao poder de tributar e estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, consoante dispõe a Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), em seus artigos 9o, 121 e 128. A Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2003, que atualmente define o ISS, teria ratificado o que já era permitido pelo CTN, conforme estabelece, em seu art. 6o.

Pela leitura do acórdão supracitado deve prevalecer o preceito da federação segundo o qual os Estados e os Municípios, como unidade indissolúvel, a República Federativa do Brasil (art. 1º da Constituição Federal) inclui a regra da cooperação mútua para que a unidade seja funcional, considerando a solidariedade para o cumprimento da arrecadação necessária aos serviços públicos. No caso concreto, mas não se permite ao Estado-Membro recusar o dever legal de colaborar com o Fisco municipal, assumindo o múnus jurídico de responsável tributário, considerando que o encargo tributário permaneceria na esfera patrimonial do contribuinte, no caso em análise, do prestador do serviço ao Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, os dispositivos guerreados na ADIN não teriam criado ou feito incidir impostos sobre patrimônio, rendas ou serviços de outros entes federativos, ou seja, não afrontaram à imunidade recíproca constitucionalmente estabelecida pela CF/88 e repetida pela CE/89. Os dispositivos apenas regulamentam a retenção e re-

passe de ISSQN por outros entes federativos que tomem serviços de particulares, não gerando cobrança sobre tais entes. Vale dizer, inexistiria qualquer ônus financeiro para o Estado, o qual somente tem o dever legal, como responsável tributário, de repassar os valores retidos na fonte ao Município.

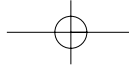
Por outro lado, com a devida vênia ao Egrégio TJMG, a posição do Estado de Minas Gerais propugna no sentido de que a aplicação da normativa combatida por meio do ADIN referida contraria a Constituição do Estado de Minas Gerais, ao dispor sobre a responsabilidade tributária do tomador de serviços que seja beneficiário de isenção ou imunidade tributária (desde que não podem a União, o Estado e o Município instituir imposto sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros).

Assim, entende-se a imposição referida é indireta, pois ao se atribuir ao tomador ente público imune à tributação a responsabilidade fiscal, quebrada está a reciprocidade de tratamento e o respeito às regras baixadas na Constituição do Estado de Minas Gerais, mesmo que decorram de disposição que reproduz dispositivo da Constituição Federal.

A responsabilidade tributária prevista no art. 128, do CTN, e a substituição tributária de que trata o art. 150, § 7º, da Constituição Federal, são atribuíveis, apenas a quem já se encontra no polo passivo da relação tributária, vinculado ao fato gerador do tributo como sujeito passivo, não o podendo ser, portanto, a entes políticos detentores da imunidade tributária.

Logo, inviável o intuito do Município de, por via transversa, transpor os entes federados, bem como suas autarquias, fundações e empresas públicas que prestem serviço de natureza eminentemente estatal, para a condição de sujeito passivo de tributo que o Legislador Constituinte determinou expressamente não fosse a mesma sujeita. É defeso aos entes políticos (União, Estados e Municípios), dissimuladamente, criar forma de imposição tributária, ainda que por meio de Lei, de forma a colocar no polo passivo da relação obrigacional tributária entes, que, por disposição constitucional imunizante, estão fora do âmbito da competência impositiva. Apenas ad argumentandum tantum, no ponto de vista ora pugnado, a norma legal que institua, para determinadas operações ou atos tributados, a figura do substituto legal tributário ou do responsável tributário em caráter solidário ou supletivo, opera, em relação aos entes políticos, detentores de imunidade tributária recíproca, apenas como norma de responsabilidade administrativa dos respectivos servidores, ordenadores ou processadores de pagamentos.

(*) Procurador do Estado de Minas Gerais



Mural da APEMINAS

NO LIMITE

As condições de trabalho, a demanda crescente do mesmo e a constante evasão dos quadros na Advocacia Geral do Estado só não causam mais preocupação do que o aflitivo lugar ocupado pela remuneração da carreira em relação aos demais estados brasileiros. Se é fato que a situação já foi pior, inegável que as tímidas melhorias estruturais dos últimos anos não acompanharam a galopante demanda de processos novos contra o Estado. Daí não ser raro encontrar procuradores do Estado no limite da sua capacidade laborativa, o que não é nada interessante para a defesa de Minas Gerais.

NO LIMITE II

Não bastasse a evasão continuar, sem que se tenha qualquer notícia de intenção de realização de concurso para Procurador (já são cerca de 100 cargos vagos!!!), e muito menos para servidores administrativos, com o fim da legislatura 2010, o Projeto de Lei nº. 4771/2010, que institui no âmbito da AGE, programa de residência jurídica, buscando proporcionar a bachareis em direito o conhecimento prático das atividades jurídicas exercidas na AGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinado, foi arquivado, não se tendo até o momento notado qualquer empenho de que fosse reapresentado.

FALTA DE ESTRUTURA ...

Em relação às condições físicas de trabalho, não se está fa-

lando ausência de sedes próprias suntuosas, com salas ou gabinetes individuais, como as que possuem as demais carreiras jurídicas em nosso Estado. Há setores da AGE em que sequer há mesas e computadores suficientes para os procuradores ali lotados, que se vêem obrigados a dividi-los com outros procuradores, servidores e estagiários. A situação está no nível de quem chegar primeiro pega.

ESPERANÇA

A esperança de que tal situação melhore renasce com a notícia de que a Advocacia Geral do Estado estaria de mudança para o antigo prédio do DEOP-DER, ainda que seja notória a precariedade daquelas instalações, que há muito demandam uma ampla reforma que não se tem notícia de que tenha sido feita. Mas como obviamente não se concebe uma mudança para pior, os procuradores do Estado de Minas Gerais crêem (aí está uma classe que crê) que o prédio sede da defesa judicial do Estado será condizente com a importância de tal encargo.

APEMINAS NA WEB

Os associados da APEMINAS, comunidade jurídica e sociedade civil já podem acompanhar as novidades da classe dos procuradores do Estado pelas redes sociais Facebook e Twitter. Ao acessar, o leitor saberá das principais novidades da carreira e poderá acompanhar os perfis. Sugestões e críticas podem ser enviadas para apeminas@apeminas.org.br. No Twitter, nos siga em

@apeminas. Outra ferramenta disponível aos associados na internet é o website www.apeminas.org.br.

CONVÊNIOS

A APEMINAS estabeleceu dois novos convênios recentemente. Um se refere à COCRAX - Núcleo Odontológico Integrado, com descontos oferecidos de 15 a 45%, tomando como referência a tabela sugestiva de preços e horários da Associação Brasileira de Odontologia (ABO-MG). Tem acesso os associados e dependentes. Outra parceria são as aulas particulares e traduções em italiano com o professor, Matteo Attorre, indicado por associados. Ele também leciona na Fundação Torino.

NOTA DA PRESIDÊNCIA

Após receber informações de procuradores do Estado lotados nas Regionais de Governador Valadares, Ipatinga e Montes Claros em relação à precariedade dos veículos da AGE nestes municípios, o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto enviou ofício ao advogado-geral, Marco Antônio Romanelli para solicitar providências sobre este problema. Os relatos indicam que alguns carros não recebem a manutenção necessária, o que pode prejudicar o trabalho dos procuradores ou até mesmo colocar suas vidas em risco, já que algumas cidades possuem comarcas com distâncias superiores a 300 quilômetros. O advogado-geral agradeceu a iniciativa da APEMINAS e afirmou já estar tomando as providências cabíveis.

PREPARE-SE



XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO

ADVOCACIA PÚBLICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E RESULTADOS SOCIAIS

Sérgio Mourão - Acervo Setur



27 a 30 de setembro de 2011

Hotel Mercure - Belo Horizonte - MG

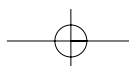
Informações: www.apeminas.org.br

Promoção e Realização



Organização





Artigo

A advocacia pública e o jogo democrático

*ARTUR WATT NETO

Imagine que você é um jogador de futebol. De um time vitorioso e de tradição, mas que vive em dificuldades financeiras. Você joga com amor à camisa, mas treina num campo de terra batida. Seu material de trabalho (bolas, uniforme, etc.) é emprestado e de segunda linha e você tem que pegar um ônibus para ir ao estádio em dia de jogo. Você recebe um salário suficiente para pagar suas contas, mas um outro time, que joga o mesmo campeonato, paga muito mais, além de dispor de uma estrutura similar à dos melhores times da Europa, com assistentes, centros de treinamento e transporte de luxo. E o que é pior: muitos companheiros, algumas vezes os mais promissores, acabam trocando de time por conta dessa disparidade, o que deixa seu time bastante desfalcado durante o campeonato, prejudicando ainda mais o desempenho.

É incrível, mas é exatamente isso que ocorre com a representação jurídica do Estado brasileiro. Há uma grande confusão na sociedade sobre o que faz realmente a figura do "procurador". Tal confusão é alimentada por manchetes como "Procuradores embargam a construção da usina de Belo Monte" e "Procuradores garantem prosseguimento das obras de Belo Monte"; Que seres bipolares seriam esses que ingressam com ações dando "tiros para todo lado"? Na verdade "procurador" significa simplesmente "representante". No mundo jurídico esse termo é utilizado genericamente para denominar o representante jurídico de uma instituição pública. Para mantermos a nossa metáfora, seriam os jogadores que defendem um time. Então para compreendermos o noticiário, precisamos dividi-los em dois times: o do Ministério Público da União (MPU), onde jogam os Procuradores da República, do Trabalho e Militar; e o da Advocacia-Geral da União (AGU), onde jogam os Procuradores Federais, da Fazenda Nacional, do Banco Central e os Advogados da União. Existem siglas para as divisões internas de cada um, além de seus correspondentes em cada Estado, com nomes distintos, mas o mais importante é essa divisão entre Ministério Público e Advocacia Pública.

Ao primeiro time, do Ministério Público, cabe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Para isso podem entrar com ações cíveis e criminais contra qualquer pessoa, atuando como representantes desses interesses coletivos. Como tais atribuições nem sempre são simpáticas aos Poderes Executivo e Legislativo, imaginou-se que poderiam acabar prejudicados em sua estrutura e remuneração, e por isso lhes foram garantidos autonomia funcional, administrativa e financeira. Deste modo têm conseguido uma boa remuneração – a inicial é fixada sempre em 85,74% do salário do Ministro do STF, enquanto a final fica em 95% – e estrutura que inclui prédios suntuosos; assessores muito bem remunerados; verba diária para viagens de R\$ 800

por dia, sem comprovação de gastos; verbas para cursos no exterior; adicionais por viverem em cidades afastadas ou por cobrirem férias de colegas e férias de dois meses por ano.

Já à Advocacia Pública cabem as atividades de representação judicial e extrajudicial do Estado. Para isso, ingressam com ações para cobrança de valores desviados ilegalmente, impostos e multas não pagos, além de assumirem a defesa do Estado quando este é processado – e a indústria de processos contra o Estado cresce a cada ano. Nos casos em que efetivamente é comprovada alguma irregularidade, a Advocacia Pública pode mudar de posicionamento para reconhecer o problema e fazer um acordo para minimizar o prejuízo aos cofres públicos. Além disso, a Advocacia Pública tem uma atuação preventiva de assessoramento jurídico, emitindo pareceres sobre decisões administrativas e compras públicas que, quando seguidos à risca, evitam problemas futuros com a Justiça e os tribunais de contas. A conta do que é arrecadado e economizado sempre fica na casa das centenas de bilhões de reais, tendo chegado a um trilhão de reais em 2010, segundo as contas da AGU.

Cada um desses times tem seus próprios jogos, contra criminosos, sonegadores, corruptos e etc. Algumas vezes até jogam juntos, com o Ministério Público pedindo a prisão de um fraudador e a Advocacia Pública requerendo o leilão de bens para pagamento do rombo. Mas é quando o Ministério Público decide processar o próprio Estado que é jogado o clássico MPU x AGU. Como cada integrante do Ministério Público pode decidir o que pedir; às vezes são feitos pedidos como a suspensão de obras ou atividades estatais, tomada de providências com custos astronômicos, ou até a alteração de políticas públicas, tudo conforme entendimento pessoal. Em algumas oportunidades o pedido tem fundamento e o governo precisa mudar sua atuação, mas isso é coisa do jogo democrático. Já em outros casos o resultado do julgamento final de tais ações pela Justiça demonstra que os pedidos não tinham fundamentos consistentes. Só que muitas vezes são dadas liminares para atendimento temporário do pedido, com prejuízos irremediáveis, e aí entra em campo a Advocacia Pública, inclusive através de "tropas de choque" como a que foi criada para garantir o andamento das obras da Copa do Mundo, do PAC e etc.

Apesar de tudo isso, a Advocacia Pública federal não tem nenhuma das benesses listadas acima. Pelo contrário, seus integrantes trabalham em instalações que na maioria dos casos beiram ao abandono (com raras exceções, como em Brasília); executam as tarefas administrativas praticamente sem assessoria – ou com alguns servidores cedidos de outros órgãos –; utilizam o próprio carro, táxi ou ônibus para ir ao fórum; e ainda convivem com o fato de que os Procuradores do Ministério Público recebem salário inicial exatamente 53% maior. Para piorar, tramita no Congresso a lei de revi-

são do teto de vencimentos dos ministros do STF que poderá elevar essa diferença para 76%, caso aprovada. Com as vantagens listadas, será possível dizer que um procurador ganha em média o dobro de outro procurador, dependendo do time em que jogue. Aliás, atualmente até mesmo os principais assessores dos procuradores do MPU (chamados de chefes de gabinete) chegam a ganhar mais que um procurador da AGU, apesar de nem entrarem em campo.

Garantias e benefícios equivalentes para a Advocacia Pública não foram previstas detalhadamente na Constituição por dois motivos. Em primeiro lugar a AGU, ao contrário do MPU, não estava representada na Assembleia Constituinte por só ter sido criada pela própria Constituição. Mas o principal motivo é que não passou pela cabeça do constituinte originário que fossem necessárias tantas garantias, já que ofende a lógica administrativa mais elementar imaginar que os Poderes Executivo e Legislativo pudessem deixar à míngua justamente quem lhes defende, orienta e assegura a arrecadação que permite a execução de políticas públicas, gastos orçamentários e arrecadação mais justa e eficiente dos impostos.

A regra é clara: quando previu a criação da AGU, a Constituição permitiu que os procuradores da época, que antes jogavam em todas as posições, poderiam escolher o time que passariam a defender, numa prova clara de que nunca se admitiria que os defensores da nova instituição pudessem receber praticamente metade do que ganham os que ficaram na antiga.

Até mesmo as administrações quase amadoras de alguns clubes de futebol brasileiro já conhecem uma lição básica: é melhor cortar a luz do vestiário do que mexer na remuneração de seus advogados, pois sem eles qualquer economia vai por água abaixo na Justiça e a casa cai. Vários governadores e Assembleias Legislativas também já perceberam isso: o Distrito Federal, o Rio de Janeiro e a maioria dos estados brasileiros corrigiram o problema reforçando suas respectivas Advocacias Públicas. O mesmo ocorre nos países estrangeiros em que essas funções são separadas.

É uma solução definitiva para esses problemas que está sendo buscada pelos integrantes da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, outro time que necessita de reforços. Não custa caro. Pode ser feito de forma gradual, utilizando parte das verbas que serviriam para aumentar a distorção. Aliás, apostaria com qualquer um que os resultados financeiros colhidos compensariam o investimento já no primeiro ano, liberando recursos para as políticas públicas essenciais. Com os fatores extracampo solucionados, as questões mais importantes para a sociedade brasileira poderão ser resolvidas dentro das quatro linhas.

* Procurador Federal no Rio de Janeiro, membro da Advocacia Geral da União. Publicado originalmente no site "Consultor Jurídico", é reproduzido com permissão do autor.

Problema sem fim?

Evasão de procuradores do Estado para outras carreiras jurídicas continua

A primeira edição do jornal *Res Pública*, lançada em setembro de 2008, trouxe na página 8 a matéria “Registra a desistência do direito a nomeação”, onde o problema da constante evasão de excelentes quadros da Advocacia Geral do Estado para outras carreiras jurídicas já era motivo de preocupação da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Naquela época foi citado o exemplo de Edilson Vitorelli, aprovado em primeiro lugar em concurso da AGE e optou por seguir para a carreira de juiz federal. Na edição seguinte, outro caso: o procurador federal, Eduardo Maciel concedeu entrevista ao *Res Pública* e explicou os motivos de sua saída para a AGU, segundo ele, em busca de uma carreira melhor valorizada. Bianca Duarte Teixeira, Frederico Esteves Duarte Gonçalves, Haroldo Pimenta, Isabela Passos, Ludmila Junqueira, Rafael Franklin Campos e Sérgio Brito Ferreira foram outros nomes também mencionados no *Res Pública* de janeiro do ano de 2009.

No *Res Pública* de julho de 2009, o agora promotor Almir Guimarães concedeu entrevista sobre os motivos de sua saída da AGE. A justificativa foi a mesma dada pelos colegas que falaram na edição mencionada nesta matéria, quais sejam, Karina Brandão - que foi para a AGU, assim como Nádia Sarmento.

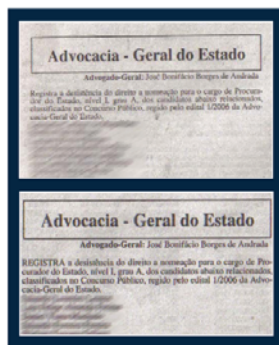
Após quase três anos, este efeito ainda é realidade. Em busca de melhor valorização profissional, a AGE perde integrantes de excelente qualidade para a Magistratura, Ministério Público e até Procuradorias de outras Unidades da Federação. Esta situação pode mostrar que as recentes melhorias promovidas na carreira não são suficientes e que muito ainda precisa melhorar.

Desta feita, Clara Sepúlveda é mais uma que deixa a AGE rumo ao Ministério Público. Segundo ela, a opção em de sair se deveu ao fato de ser o MP uma instituição forte, com status de quarto Poder, e que recebeu da Constituição Federal de 1988 papel fundamental na edificação do Estado Democrático de Direito. “O MP proporciona aos seus membros uma remuneração condizente com a relevância das funções que desempenham. Infelizmente, os procuradores do Estado de Minas Gerais ainda não recebem o tratamento

Informativo da APEMINAS - Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - Ano 1 - nº 1 - outubro de 2008

Registra a desistência do direito a nomeação....

Política remuneratória torna carreira desinteressante



Desde a unificação das Procuradorias, em 2008, a evasão dos advogados públicos do Estado para outras carreiras jurídicas se tornou uma constante. O cargo de procurador passou a ser, segundo acompanham os próprios integrantes da Advocacia Geral do Estado, a “carreira trampolim”. Notícias publicadas no site do órgão resultam positivamente a vida de profissionais para outras funções da justiça, como magistratura e Ministério Público. A impossibilidade em obter de forma privada e a política remuneratória são alguns fatores que transformaram a carreira em um corredor curto e de passagem de civis e profissionais para outras carreiras, o que estabelece uma rotatividade enorme na advocacia pública mineira e ao Estado.

Caso emblemático do rotineiro advogado Edilson Vitorelli, primeiro lugar do concurso que disputou. Ele, que chegou até a conceder entrevista para o então Jornal da APEMINAS, cancelando sua entrada para a carreira, hoje é juiz federal na Vara de Paranaguá. “A condição remuneratória do Procurador do Estado ainda é incompatível com outras carreiras jurídicas, federais e em outros estados. Como os requisitos e a dedicação necessárias são substancialmente os mesmos, é evidente que esse fator, combinado com diversos

outros, passa, e muito, em minha decisão de, com pesar, deixar a AGE”, explica sobre sua saída. Segundo ele, a carreira de procurador deve ser valorizada, pois exerce papel fundamental nos rumos do Estado. “Hoje, por exemplo, vários são os Secretários de Estado que solicitam a posse de Procuradores em suas respectivas pastas, função que, inclusive, vive a honra de exercer”, considera.

O presidente da APEMINAS, Gustavo Correia Machado, está preocupado com a grande saída de bons profissionais dos quadros da Advocacia Geral do Estado. “Essa situação contraria o interesse público, uma vez que o Estado não dispola no mercado os melhores talentos recém formados em Direito, assim como fazem o Ministério Público, a magistratura e até outros Estados da Federação”. Para ele, o que Estado reconhece com a falta de pagamento de seus procuradores certamente não compensa o dissipar de grande parte de sua força de trabalho que hoje, demonstrada na AGE, se encontra voltada para a preparação em bases de outras carreiras. Gustavo também lamenta que não exista, atualmente, uma perspectiva de carreira, o que viola o princípio constitucional da eficiência. “É emergencial que o Governo do Estado se sensibilize com a situação vexatória e preocupante

dos Procuradores mineiros”, conclui.

Um pesquisa feita pela equipe do *Res Pública* no site oficial da Advocacia Geral do Estado, puderam ser encontradas matérias que tratam com normalidade a entrada de membros da carreira na função de promotor, demonstrando a possibilidade da AGE diante de demandas de integrantes dos seus quadros. Um exemplo é a matéria intitulada “Procuradores ingressam no MP”. O advogado geral do Estado, José Espinheira Andrade foi procurado pela reportagem do *Res Pública*, mas, até o fechamento dessa edição, não se manifestou sobre o assunto.

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, por meio do presidente Baimundo Cândido Junior, manifestou preocupação com a desistência de aprovados em concursos para procuradores do Estado em assumir o cargo, assim como em relação à questão salarial. Para ele, a atual política remuneratória é sazonal e insuficiente para fazer com que o procurador permaneça na carreira. Desta forma, a OABMG encaminhou ofício ao governador Aécio Neves solicitando reflexão do Executivo em relação ao problema.

Também a assessoria de imprensa do Palácio foi procurada e não houve manifestação até a edição desta matéria.

nistério Público de São Paulo, o procurador do Estado, Henrique Lucas de Miranda. Até o fechamento desta edição, o *Res Pública* não havia recebido declarações do agora promotor sobre os motivos de sua saída. Entretanto, Clara Sepúlveda afirmou em sua breve entrevista ao *Res Pública* que conheceu muitos procuradores que deixaram a função em busca de melhor remuneração. “Cada um tem um motivo pessoal, mas acredito que a questão remuneratória é um elemento decisivo quando o procurador decide prestar outro concurso e deixar a carreira”, considera.

Não-reconhecimento de governo e sociedade

Minas Gerais figura entre os Estados que pior remuneram os procuradores do Estado. Sobre esta questão, Clara considera o reconhecimento do Governo sobre a importância da Advocacia Geral do Estado em sua estrutura. Porém, a ex-procuradora afirma não ter tido ciência de iniciativas para melhorar a situação remuneratória dos procuradores. “Acho que isto se deve, em grande medida, ao desconhecimento da nossa sociedade acerca do trabalho dos procuradores do Estado, os quais não são apenas arrecadadores de impostos, mas agentes viabilizadores das políticas públicas, seja na área da saúde, da educação, do desporto etc. Se a sociedade tivesse conhecimento da relevância da Advocacia Geral do Estado, certamente pressionaria o Governo a conceder à classe o tratamento constitucional adequado”, acredita.

Em conclusão, Clara frisa que em seus três anos de atuação como procuradora, pode atuar ao lado de procuradores muito comprometidos que desempenham um trabalho primoroso na defesa dos interesses do Estado. “Muitos desses profissionais optaram por se dedicar exclusivamente ao cargo, sem exercer a advocacia privada, o que refletia na qualidade do trabalho e, consequentemente, nos resultados obtidos. O nível técnico dos profissionais que integram a AGE é elevadíssimo, sendo que muitos se especializam nas áreas que atuam, visando a maior eficiência do seu trabalho”, conclui.

Em 2008, Res Pública já alertava para problema da evasão de procuradores para outras classes jurídicas

remuneratório proporcional à sua importância dentro do Estado, contrariando o texto constitucional, que previu a advocacia pública como instituição essencial para a administração da justiça”, diz.

Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, a situação dos procuradores mineiros ainda é muito difícil e o problema da evasão tende a continuar sem as necessárias melhorias na carreira. “Seremos donos de uma das piores remunerações entre a classe em todo o Brasil pesa fundamentalmente no momento da decisão de um colega em deixar a classe. Há uma insatisfação na classe que é latente. Conseguimos pequenos avanços em 2010, mas ainda longe do ideal. Nosso trabalho continua, assim como a certeza de que este governo fará os esforços necessários para a valorização da advocacia pública do Estado”, reflete.

Também seguiu recentemente para o Mi-



Chegada a hora do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e, junto dela, aumenta a expectativa de toda a classe por uma boa proposta do Governo de Minas para, definitivamente, dar o devido tratamento constitucional aos seus advogados. A partir do próximo dia 27, procuradores de todo o Brasil estarão em Belo Horizonte para acompanhar três dias de trabalhos de um dos maiores eventos jurídicos do Brasil. Todos se juntarão aos mineiros em um só coro pela virada da situação da carreira em Minas, já que o Estado ainda permanece entre os últimos no tratamento remuneratório aos seus procuradores. A escolha por Belo Horizonte para sediar o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que acontece entre os dias 27 e 30 de setembro, no Hotel Mercure, se deu durante a última edição do evento, em 2010, quando os procuradores se mostraram preocupados com a situação em Minas Gerais. Entre a classe, há a expectativa de que o Governo apresente uma proposta de reajuste até a realização do Congresso, o que ficou demonstrado durante a última Assembleia, no dia 19 de agosto. A ANAPE enviou ofício ao governador, Antonio Anastasia, com pedido de esforços em prol da solução da crise remuneratória da carreira. Desde 1996, Minas Gerais não recebe o Congresso Nacional de Procuradores de Estado. **Leia mais nas páginas 3 e 4.**

Pela Advocacia Pública Mineira

Procuradores do Estado acreditam em proposta do Governo



Leia também

Bom exemplo

O procurador-geral do Estado de São Paulo, Elival da Silva Ramos é um dos palestrantes do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e concedeu breve entrevista ao *Res Publica*. Ele é integrante da carreira e está no cargo desde o início do mandato do governador, Geraldo Alckmin. Em suas respostas, o chefe da Procuradoria Paulista defendeu a equiparação da remuneração da classe à Magistratura e Ministério Público e ressaltou ser este o objetivo em São Paulo. **Leia mais na página 12**

Entrevista

O presidente da OAB Federal é um procurador de Estado. Formado em Direito em 1982, o paraense Ophir Cavalcante Júnior concedeu entrevista ao jornal *Res Publica*. Nome confirmado entre as autoridades presentes no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, o dirigente nacional da entidade da advocacia fala sobre a importância da função, preservação das prerrogativas da classe, remuneração e atuação da OAB em prol da advocacia pública brasileira. **Leia nas páginas 6 e 7**



JAIME NÁPOLES VILLELA, vice-presidente da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Enfim, não é exagero tratar a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Belo Horizonte, como um marco para advocacia pública estadual, notadamente a mineira

Aproxima-se o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores Do Estado, que volta ser sediado em Minas Gerais, o que não acontecia desde 1996. Fruto de um esforço da APEMINAS, a vinda do congresso para Belo Horizonte foi iniciativa abraçada por apoios irrestritos: dos nossos associados que com a eleição da atual diretoria referendaram o projeto, uma das principais metas de campanha; dos colegas procuradores dos outros Estados da Federação que, por meio de suas respectivas associações, nos honraram com esmagadora votação na disputa para escolha da sede do próximo Congresso Nacional; da Direção da Advocacia-Geral do Estado, sendo o Sr. Advogado-Geral incentivador e parceiro de nossa ambição desde o primeiro momento; e do Governo do Estado de Minas Gerais, que cumprindo o compromisso assumido perante a ANAPE, emvidou todos esforços para que o Congresso se realizasse nos níveis em parâmetros que o público esperado merece.

Acima de tudo, a realização deste Congresso coroa um movimento de mobilização permanente que não só fez nacionalmente conhecida a realidade vivenciada pela advocacia pública mineira, como transformou a luta pela implementação do tratamento constitucional adequado para os Procuradores de Estado em Minas Gerais em bandeira da Associação Nacional de Procuradores do Estado.

Não se ignora que peculiaridades e conjunturas históricas e locais conspiraram para que a carreira ainda se encontre em patamar aquém do lhe é conferido pelas Constituições Federal e Estadual; nem deixamos de reconhecer que a situação já foi pior ainda recentemente.

Mas, inteirando-se quase uma década de contínua administração estadual, não se encon-

tram mais motivos que impeçam a solução definitiva para a insegurança remuneratória vivenciada pelos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que além de estarem entre os advogados públicos estaduais pior remunerados do país, têm 2/3 de sua remuneração composta verbas não incorporáveis para quaisquer fins remuneratórios ou previdenciários.

Neste momento, a presença em Minas Gerais de procuradores do Estado de todo o Brasil, entre os quais representantes dos 23 estados que já gozam do tratamento constitucional adequado, vem muito a calhar. São provas vivas de que o que almejam os advogados públicos mineiros não é algo irrealizável, inalcançável ou inatingível. Não é uma utopia ou devaneio carreirista. É a realidade na esmagadora maioria dos Estados brasileiros, 20 deles em patamar econômico inferior ao de Minas Gerais.

O avanço vivenciado pela advocacia pública na última década é notável. De função essencial à justiça esquecida, hoje a advocacia pública já alcançou, na quase totalidade dos Estados brasileiros, a posição institucional e os consectários lógicos que as relevantes atribuições que desempenham impõem: remuneração no nível das demais carreiras de Estado, prerrogativas e condições de trabalho condizentes. E o mais importante: tudo isso foi alcançado em âmbito regional, cada governo estadual reconhecendo o valor e importância do seu corpo jurídico efetivo.

A contribuição científica de renomados juristas, nacionais e estrangeiros, para tratar do tema do Congresso "advocacia pública, eficiência administrativa e resultados sociais",

não poderia ser mais oportuna a fim de demonstrar como a concretização administrativamente eficiente dos resultados sociais que justificam a existência do Estado passa inexoravelmente por uma advocacia pública forte e estruturada, que não conviva com a insegurança remuneratória, com o constante êxodo de seus quadros para carreiras jurídicas melhor remuneradas, com a imensa perda de tempo de um procurador com tarefas periféricas e estranhas às suas atribuições.

Aliás, falar de eficiência é algo muito caro aos procuradores do estado de Minas Gerais. Poucos órgãos fariam ou fazem mais do que Advocacia-Geral de Minas Gerais faz com o pouco que tem. O aumento exponencial da demanda dos últimos anos, não só quantitativa (hoje a média é superior a 1,1 mil processos por procurador), mas também qualitativa (já não existe mais órgão judiciário ou ramo do direito em que não se envolva o Estado) tem sido supridos por um quadro decrescente, hoje defasado em quase 30%, o que não impediu que se atingissem níveis de excelência na defesa intransigente dos interesses públicos e na viabilização das políticas implementadas pelos últimos governos.

Enfim, não é exagero tratar a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Belo Horizonte, como um marco para advocacia pública estadual, notadamente a mineira. A evolução recente da carreira, a presença de um colega no posto de Advogado-Geral, a participação efetiva de procuradores do Estado em cargos e funções de destaque da atual administração estadual, bem como o apoio do Governo de Minas Gerais ao Evento, só reforçam a nossa confiança de que é chegada a hora da solução definitiva da insegurança remuneratória que ainda marca nossa carreira.

Que venha o XXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado e, com ele, a consolidação dos novos tempos vivenciados pela advocacia pública, em beneplácito dos mais legítimos interesses daqueles que temos a função de defender: os cidadãos mineiros e seus interesses, geridos pelo Estado. Afinal, Minas Gerais merece.

Expediente

respublica

Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações
Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação,
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

anunciato
COMUNICAÇÃO
www.anunciato.com

Hora da Virada

Congresso se aproxima e cresce confiança da classe por boa proposta do Governo



Procuradores do Estado reunidos durante a última Assembleia em Belo Horizonte

Um Congresso Nacional de Procuradores de Estado para ficar marcado na história da Advocacia Pública mineira como retomada do tratamento digno à classe em Minas Gerais. Esta é a expectativa da categoria com a realização deste evento, em Belo Horizonte, em sua 37ª edição, entre os dias 27 e 30 de setembro. Fato é que, após permanente período de mobilização e que ainda perdura, os procuradores mineiros esperam se despedir definitivamente da triste realidade remuneratória da carreira, entre as cinco piores do País. O tratamento constitucional adequado já é uma realidade na maioria dos estados brasileiros e, por uma questão da classe, representantes de todo o Brasil vem a Belo Horizonte para acompanhar não apenas um dos maiores eventos jurídicos nacionais, mas sim, um importante momento de valorização dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

Em ofício enviado ao governador Antonio Anastasia, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) insistiu

que seja dada solução definitiva para a baixíssima remuneração dos procuradores do Estado, com a implementação de salário compatível às demais carreiras jurídicas, o que já acontece com as Procuradorias da grande maioria dos Estados Brasileiros. “Este foi o conteúdo da nossa proposta formalmente entregue ao governador, Antonio Augusto Anastasia, via ofício, com cópia para a Secretaria de Relações Institucionais. Esperamos a equiparação com os maiores estados do Brasil.”, afirma o presidente João Lúcio Martins Pinto.

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE) também enviou ofício ao governador do Estado com manifestação de confiança na apresentação de uma boa proposta para a classe, já que o Executivo mineiro não respondeu outros reiterados e negados pedidos de audiência. Porém, a expectativa da classe é grande de que neste momento uma medida seja tomada pelo Governo. Segundo o ofício da ANAPE, assinado pelo presidente e procurador do Estado de Santa Catarina, Juliano Dos-

seno, é destacado que Minas Gerais encontra-se em patamar bem inferior num quadro comparativo às demais unidades da federação e que o tratamento constitucional adequado já é realidade em quase todo o Brasil.

Ainda no texto do ofício, Dossena ressalta esperar que, desta feita, haja resposta por parte do Executivo, já que outro documento havia sido protocolado em junho deste ano, sem retorno. Por fim, a entidade solicita uma audiência com o governador Anastasia e frisa esperar que a situação remuneratória dos procuradores do Estado de Minas Gerais seja questão resolvida até a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

De acordo com o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o Estado deve valorizar de uma vez por todas os procuradores de Estado pela fundamental atividade realizada por estes profissionais, na defesa do patrimônio público, no controle de legalidade dos atos dos governantes e na garantia da boa destinação dos recur-

sos públicos. “Nossa mobilização está cada vez mais forte e acredito que a partir do Congresso poderemos noticiar a conquista do tratamento constitucional adequado. Não é razoável que um dos maiores Estados brasileiros esteja entre os piores no tratamento remuneratório à nossa classe”, diz.

A grave situação da Procuradoria em Minas Gerais não somente pesou na escolha por Belo Horizonte para sediar o Congresso em 2011, como causa estranheza entre os pares de outros Estados. Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, APEB, Cláudio Cairo Gonçalves é lamentável e insustentável que esta situação perdure até o momento. “Estivemos em Minas Gerais em março de 2009, falando do êxito da campanha da Bahia pela readequação remuneratória, e já naquele momento, verifiquei as dificuldades enfrentadas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais”, frisa. Ainda segundo ele, a ANAPE decidiu que o seu Congresso em 2011 seria em Belo Horizonte para sensibilizar o Governo de Minas Gerais. “Espero que esta

situação se resolva de uma vez por todas, pois senão, serei daqueles que irão propor, no Congresso, o abraço ao Palácio da Liberdade, em repúdio ao tratamento concedido”, conclui. Na Bahia, a sede própria e única da PGE está sendo construída, com projeto de modernização tecnológica.

Outro Estado que já possui tratamento remuneratório condizente com a importância da classe é o Rio de Janeiro. Segundo o presidente da Associação dos Procuradores (APERJ), Rafael Rolim, não há justificativa plausível para o tratamento diferenciado entre as carreiras essenciais à Justiça e com o passar dos anos, praticamente todos os Estados da federação perceberam a importância da valorização das Procuradorias, tanto na sua representação judicial, como no controle interno de legalidade dos atos administrativos. “Há alguns anos, a APERJ organizou um painel sob o título *Há quem interessa o enfraquecimento da advocacia pública?*, no qual foram discutidas as razões pelas quais, em meados de 2004, os Estados ainda manti-

nam um tratamento diferenciado entre as carreiras jurídicas. Porém, causa estranheza que um Estado como Minas Gerais ainda esteja nessa situação. A pergunta se repete: Há quem interessa o enfraquecimento da advocacia pública?”, pondera.

Em 2009, durante reunião do Colégio da ANAPE, em Belo Horizonte, foi assinada por todos os presidentes de Associações presentes ao evento, uma nota de apoio aos procuradores mineiros com o pedido de providências por parte do Governo. Esse manifesto foi encartado no jornal *Res Publica* àquela época, ainda durante o mandato do agora senador Aécio Neves.

Otimismo

A confiança de que o governador Anastasia apresente proposta até a realização do Congresso Nacional de Procuradores de Estado também é presente entre os presidentes de outras Associações. Todos esperançosos de que esta realidade seja parte do passado até o dia 27 de setembro, ao menos com o encaminhamento de

proposta para apreciação do Legislativo. Segundo a presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, Valentina Jungmann, existe otimismo de que, por ocasião do Congresso, se possa comemorar as conquistas obtidas pelos colegas mineiros. “Espera-se o cumprimento do tratamento remuneratório constitucional adequado aos procuradores do Estado de Minas Gerais, como meio de valorizar a carreira e até como forma de evitar a grande evasão dos quadros da Advocacia Geral do Estado, que tem perdido profissionais de elevado nível técnico para outras carreiras jurídicas”.

Para a dirigente da Associação goiana, há confiança de que o governador Antonio Anastasia, transforme essa realidade. “Como professor e mestre em Direito Administrativo, é sabedor de que, ao investir na estruturação da advocacia pública, estará investindo na cidadania e na diminuição da litigiosidade, na legalidade e no seu controle, na arrecadação e na economia aos cofres públicos”, frisa.

Ainda segundo ela, das Alterosas saíram novas formas de entender o direito e a liberdade e que essa importância destoa do tratamento concedido aos procuradores do Estado. “É a terceira economia do Brasil, mantendo, já há alguns anos, equilíbrio orçamentário. Possui mais de 20 milhões de habitantes, dos quais 9,96 milhões são economicamente ativos. Esses dados confirmam a grandiosidade e o nível de desenvolvimento do Estado que recebe o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, mas conflitam com o tratamento remuneratório que vem sendo dispensado aos seus procuradores, já que ainda não foi adotada uma política remuneratória digna à função”, considera.

A ANAPE realizará, durante o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, uma Assembleia para debater assuntos importantes para a advocacia pública brasileira. O evento promete reunir representantes de todo o país.

Res Publica completa três anos em 2011

A mobilização dos procuradores do Estado de Minas Gerais cresceu após a instalação do Movimento Permanente em Busca do Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira, ainda na gestão do ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, quando João Lúcio era vice-presidente. Nesta ocasião, foram criadas cinco comissões, a de Mobilização, das Ações Judiciais, de Publicidade e Propaganda, Defesa das Prerrogativas e da Assembleia Legislativa. Estas atuam em busca do tratamento remuneratório digno para a classe de procuradores.

Marco do início do processo de mobilização da classe, o jornal *Res Publica* traz notícias acerca das reivindicações da classe e entrevistas com importantes figuras dos Três Poderes fundamentadas em sua maioria na questão principal que envolve



a classe desde então. A primeira edição foi lançada em novembro de 2008 e agora o informativo completa três anos de existência. “Pode ser uma coincidência muito boa. A edição de aniversário do jornal da Associação trazer como manchete a adequação

remuneratória dos procuradores do Estado de Minas Gerais às outras unidades da Federação. É nisso que confiamos”, ressalta João Lúcio.

Outra frente de mobilização foram as campanhas publicitárias realizadas até então. Nes-

tas, outdoors, cartazes em trailers de ônibus e anúncios em rádios destacaram a fundamental importância dos procuradores de Estado e a necessidade imediata de valorização desta classe.

Segundo o vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, as ações de mobilização seguiram sempre um bom nível e de tentativas reiteradas de diálogo com o Governo. “Este jornal se caracterizou por ser porta-voz na luta pela dignidade da advocacia pública mineira e, sob a inspiração da atuação profissional de nossos associados, jamais esmorecerá na defesa intransigente do verdadeiro interesse público. Não lutamos por regalias ou privilégios, mas apenas pela segurança decorrente da remuneração e prerrogativas condizentes com a natureza do cargo que exercemos”, diz.

Em foco



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve em Brasília, no último dia 17 de agosto, para o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. Mais de 230 parlamentares integram o grupo que será coordenado pelo deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP). “A advocacia pública é hoje uma das principais responsáveis pelo desenvolvimento do País. Nada mais legítimo que o lançamento de uma frente parlamentar para lutar em prol do seu fortalecimento”, justificou Rebelo. Ainda na capital do Brasil, João Lúcio se encontrou com presidentes de outras Associações Estaduais de Procuradores de Estado e se reuniu com o senador por Minas Gerais, Zezé Perrela (foto). A Frente tem apoio das três principais entidades da advocacia pública: União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe), Associação Nacional dos Procuradores do Estado (Anape) e Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM). Na foto estão o presidente da ANAPE, Juliano Dossena, João Lúcio, Zezé Perrela e os representantes das Associações do Rio Grande do Sul, Fabiana Barth e do Paraná, Fábio Esmanhotto.

O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli recebeu, no último dia 11 de agosto, o diploma de Honra ao Mérito, por solicitação do vereador e advogado, Sérgio Fernando Pinho Tavares, em solenidade na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Estiveram presentes o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o vice, Jaime Nápoles Villela e o representante dos aposentados, Gilvan Pinho Tavares. Também compareceu o presidente da Associação dos Procuradores Municipais de Belo Horizonte (APROMBH), Luiz Fernando Valladão Nogueira. O homenageado sucedeu o então AGE, José Bonifácio Andrada e a sua nomeação agradeceu a classe de procuradores do Estado, pois, se posiciona pela obrigatoriedade da indicação de um integrante da carreira, como é o caso de Romanelli. A congratulação da Câmara Municipal de Belo Horizonte é dedicada àqueles que prestam relevantes serviços à sociedade belorizontina.



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve, no dia 5 de agosto, no lançamento do livro “Acordo de Acionista – Homenagem a Celso Barbi Filho”, de autoria do professor Modesto Carvalhosa, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte. Esta obra foi dedicada ao ex-procurador do Estado e que também atuou como sócio do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), falecido precocemente aos 35 anos, em 2001. Durante o evento, que foi parte do Congresso de Direito Societário promovido pela entidade da advocacia mineira, João Lúcio fez pronunciamento em homenagem a Celso Barbi Filho e entregou uma placa à mãe, Maria Carmem Barbi e ao irmão, Otávio Vieira Barbi. A obra é a segunda publicação do professor Modesto sobre o assunto. A primeira, em 1985, tornou-se um clássico, conhecido por todos os especialistas da área. O motivo da nova abordagem sobre a questão é a profunda admiração e consideração que Carvalhosa tem pelo amigo, Celso Barbi Filho.

Entrevista: presidente da OAB Federal, Ophir Cavalcante Júnior

“O evento em Minas Gerais será um marco na história”

O presidente da OAB Federal é um procurador de Estado. Formado em Direito em 1982, o paraense Ophir Cavalcante Júnior concedeu entrevista ao jornal *Res Publica*. Nome confirmado entre as autoridades presentes no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Belo Horizonte, é integrante da classe desde 1988. Em suas respostas, o dirigente nacional da entidade da advocacia fala sobre a importância da função, preservação das prerrogativas da classe, remuneração e atuação da OAB em prol da advocacia pública brasileira. Segundo ele, a realização do Congresso na capital mineira representa um marco para a carreira. “Tenho certeza que o evento em Minas será um marco na história da advocacia pública mineira, sendo o ponto de partida à valorização, pelo Estado, do trabalho desenvolvido pelos Procuradores”, disse.

Ophir falou ainda sobre as Propostas de Emenda à Constituição 443 e 452, que tratam da fixação da remuneração da advocacia pública em nível nacional e da autonomia das Procuradorias Gerais de Estado. De acordo com o presidente, a entidade apoia ambos e considera importante a independência funcional e administrativa das PGE's. Confira a entrevista.

Res Publica - Qual foi a trajetória profissional do senhor até chegar à presidência da OAB?

Ophir Cavalcante - Concluí meu curso de Direito em 1982, tendo me inscrito na OAB/PA em fevereiro de 1983, quando passei a exercer a advocacia como profissional liberal. Em 1985 prestei concurso público para advogado do BANPARÁ, mantendo meu escritório. Em 1988 assumi, depois de concurso público, o cargo de Procurador do Estado. Na OAB fui Conselheiro Seccional em 1991/1992 e depois Vice Presidente (1989/2000), Presidente (2001/2006), Diretor Tesoureiro do Conselho Federal (2007/2010)



e Presidente do Conselho Federal, cargo que hoje honrosamente ocupo.

RP - Como procurador do Estado, por favor, fale sobre a importância desta função nos Estados.

OC - A advocacia pública como um todo é fundamental para o controle prévio do ato administrativo, conferindo segurança ao gestor e protegendo a sociedade daqueles que não tem compromisso com a coisa pública. O Procurador do Estado exerce um papel imprescindível na defesa do Estado e da sociedade, sendo o seu maior compromisso preservar

tado e com isso fortalecendo a própria entidade. A Ordem, por seu turno, tem valorizado o advogado público compreendendo o seu papel dentro do Estado de Direito e zelando para que ele tenha respeitadas as suas prerrogativas profissionais, o que se tem sido exteriorizado, por exemplo, na luta pela independência e autonomia das Procuradorias; pelo direito à sucumbência; para que os advogados públicos não sejam vítimas de arbitrariedades de alguns membros do MP e Juizes que confundem o seu papel de defensores do Estado com os gestores, dentre outras.

RP - Tramitam na Câmara dos Deputados duas Propostas de Emenda à Constituição (443 e 452), que tratam da fixação da remuneração em nível nacional e da autonomia das PGE's, respectivamente. Qual o posicionamento da OAB sobre ambas?

OC - A Ordem apoia ambas. É necessário ao fortalecimento do Estado que as Procuradorias tenham autonomia funcional e administrativa a fim de evitar que fiquem ao sabor do humor dos Governantes sendo pressionadas para concordar com ilegalidades. Como corolário dessa independência, é óbvio que os Procuradores devem ter a proteção salarial como toda a categoria que integra as funções essenciais à Justiça.

a Constituição e os interesses maiores do povo que represente. É el advogado do Estado e não do Governante, por isso deve ter independência técnica e funcional para poder exercer a sua atividade.

RP - Qual o panorama atual do relacionamento entre advocacia pública e OAB? O que tem sido feito para valorizar cada vez mais esta classe essencial à justiça?

OC - A advocacia pública ocupou um espaço importantíssimo dentro da Ordem, sendo que os seus integrantes compõem Conselhos Seccionais, Federal, Caixas de Assistências, Comissões, levando a visão do advogado do Es-

RP - Minas Gerais, apesar de ser um dos maiores Estados brasileiros, também em arrecadação, está entre as três unidades da Federação que pior remuneram seus procuradores do Estado. O que o senhor tem a dizer sobre este preocupante quadro em Minas Gerais?

OC - É realmente preocupante. Os procuradores de Minas têm sido

importantes para a nova posição que o Estado passou a ocupar em nível nacional, seja pela defesa das teses jurídicas que sustentam os grandes investimentos e negócios do Estado, seja pela segurança que conferem aos interesses do Estado, devendo ser remunerados à altura desse trabalho.

RP - Em 2011, o Congresso Nacional dos Procuradores do Estado será realizado em Belo Horizonte. Evento este para o qual o senhor já foi oficialmente convidado. O senhor acredita em mudanças na carreira em Minas após a realização deste evento na capital?

OC - Tenho certeza que o evento em Minas será um marco na história da advocacia pública mineira, sendo o ponto de partida à valorização, pelo Estado, do trabalho desenvolvido pelos Procuradores. O Brasil inteiro e a OAB cobrarão isso e conhecendo a sensibilidade do Governador Antonio

Anastasia ele responderá afirmativamente a esse pleito estudando a melhor forma de remunerar, com dignidade, os Procuradores do Estado.

RP - Qual o posicionamento do senhor em relação ao pagamento de honorários sucumbenciais aos procuradores do Estado?

OC - A OAB é absolutamente favorável. Os honorários pertencem aos advogados e os Procuradores são advogados, não podendo, por isso, ficar a margem desse tipo de remuneração. Ao ser concedido esse direito, quem ganhará mais será a sociedade mineira porque os Procuradores se sentirão ainda mais motivados a recuperar os créditos do Estado, os quais serão transformados em obras e aplicados na saúde, segurança e educação.

RP - O senhor é a favor de que o procurador-geral (advogado-geral) seja integrante da carreira? Em Minas isto não é obrigatório.

Os procuradores têm sido importantes para a nova posição que Minas passou a ocupar, devendo ser remunerados à altura desse trabalho

gado-geral) seja integrante da carreira? Em Minas isto não é obrigatório.

OC - Somos a favor sim. Não se trata de zelar por critérios estritamente técnicos porque pode haver Procuradores Gerais competentes, mas se trata de buscar compromisso com a carreira e as causas da advocacia públicas. Em todos os Estados que isso acontece se vê uma Procuradoria mais técnica,

sem qualquer viés político e imune a pressões porque o seu principal dirigente é da carreira.

RP - Quais os principais problemas da advocacia brasileira atualmente e que a OAB tem feito para solucioná-los?

OC - A advocacia brasileira passa por um processo de crescimento cada vez maior com os milhares de advogados que anualmente chegam ao mercado de trabalho. Isso, por óbvio, confere à OAB um papel importantíssimo de fiscalização do exercício profissional ético; a defesa intransigente das prerrogativas e, sobretudo para ajudar na qualificação dos advogados. A advocacia só continuará gozando o respeito da sociedade se for exercida com ética e competência, por isso estamos investindo na educação à distância através das Escolas de Advocacia além de qualificar os advogados para o processo judicial eletrônico, dentre outras medidas.



Qual o valor da sua tranquilidade?

Com experiência e conhecimento a Classic Seguros cuida do seu bem mais precioso: as pessoas que você ama!

Os associados da APEMINAS agora podem contar com um seguro de vida personalizado e com condições especiais. Visite nosso site ou entre em contato com nossos consultores.

www.classicseguros.com.br
@ClassicSeguros
31 - 3271 0632



Força de Mobilização



O ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado e o atual vice, Jaime Nápoles em conversa com o governador Antonio Augusto Anastasia



Procuradores comparecem à Assembleia de Minas para acompanhar votação de Projeto de interesse da classe



Acompanhamento de votação das propostas no Legislativo foi uma constante na mobilização



Engano: em 2010, jornal coloca procuradores do Estado em primeiro lugar na pirâmide de salários



Em 2009, procuradores do Estado vão ao Gabinete da Vice-Governadoria para entregar ofício a Antonio Augusto Anastasia



O ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado e o então diretor de comunicação, Jaime Nápoles em entrevista para o jornal Hoje em Dia



Em 2009, indignados, procuradores do Estado vão até o gabinete do então secretário do Planejamento, Danilo de Castro



Assembleia cria o Movimento Permanente pelo Resgate da Advocacia Pública Mineira



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto entrega ao presidente da OAB, Ophir Cavalcante, o convite do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores



O conselheiro da OAB/MG e procurador do Estado, Daniel Cateb, o controlador-geral do Estado, Moacyr Lobato e João Lúcio Martins, em foto com Ophir Cavalcante



Diretores da APEMINAS da última gestão vão à AGE sensibilizar os chefes a participarem da mobilização em prol de melhores dias para a carreira



Em 2010, comitiva mineira durante o XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, quando Belo Horizonte foi escolhida sede para 2011

Artigo

Condições mínimas para exercer a advocacia pública



CÉLIA CUNHA MELLO
Procuradora do
Estado de Minas
Gerais e presidente
da Comissão de
Advocacia Pública
Estadual da OAB/MG

Advocacia Pública Estadual e o princípio da eficiência. Estrutura física, tecnológica e administrativa necessárias. Ausência de política remuneratória na carreira. Análise crítica.

A regra constitucional é clara ao estabelecer que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

A eficiência, no âmbito das funções afetadas à Advocacia Pública estadual, pressupõe que o Estado forneça, aos profissionais que abraçam esta carreira, estruturas física, tecnológica e administrativa necessárias ao pronto atendimento dos interesses da pessoa jurídica de direito público que deve ser representada judicial e extrajudicialmente, atendendo os clamores da sociedade, com o fito de alcançar o bem comum, no sentido mais amplo que essa expressão comporta.

É certo que o nível excelente dos serviços prestados, decorre da vocação, do esforço pessoal e do comprometimento profissional dos procuradores e, ainda conta com a dedicação abnegada dos funcionários que integram o setor administrativo deste órgão, alguns de forma terceirizada, despidos de treinamento e formação adequados. A despeito de tais esforços, em Minas Gerais, um dos maiores Estados da Federação em arrecadação tributária e força política, a Advocacia Pública experimenta dificuldades incompatíveis com o status que o ente político representado dispõe em âmbito nacional, consubstanciado na falta de um tratamento adequado aos membros da carreira.

Pelo espectro remuneratório, para dizer o mínimo, é difícil compreender a disparidade abissal que nos separa, por exemplo, do tratamento afetado ao Ministério Público do próprio Estado de Minas Gerais. Não raras vezes o Ministério Público, até mesmo por força das atribuições funcionais que lhe foram asseguradas no ordenamento jurídico pátrio, ocupa o pólo ativo de demandas ajuizadas contra o ente estatal; nestes casos, recai exatamente sobre a Advocacia Estadual a missão de promover sua defesa, dando ao Governo maior credibilidade e segurança na prestação da atividade administrativa e no atendimento ao interesse público.

Ampliando a comparação para além das montanhas mineiras, é certo que foi encaminhado, reiteradamente, ao Poder Executivo, um estudo que revela que Minas Gerais ostenta, ainda hoje, o título de uma das piores

políticas remuneratórias da carreira de Procuradores Estaduais, ainda sem uma resposta adequada e/ou minimamente satisfatória. Essa realidade tem impedido que a AGE/MG mantenha, em seus quadros, profissionais qualificados e verdadeiramente vocacionados para o exercício da advocacia pública, os quais rapidamente migram para carreiras jurídicas mais valorizadas. Com relação aos que, por motivos pessoais ou familiares, permanecem na Advocacia Pública mineira, cada vez mais, assistimos colegas assolados por sentimentos de menosvalia e de submissão, inteiramente incompatíveis com a altivez essencial à defesa eficiente dos interesses públicos estaduais.

Além da insatisfação remuneratória, frise-se o excesso de serviço afetado a cada procurador individualmente, as particularidades para o gozo de férias (simples ou premiais), licença maternidade e outros tipos de afastamento. O afastamento do Procurador, a qualquer título, não suspende o curso dos prazos processuais e a AGE/MG não conta com profissionais suficientes em seu quadro para fazer face à demanda em casos de substituição, sem que isso implique numa sobre-carga de trabalho avassaladora. Impõe-se, então, verdadeira punição para o colega escalado para a substituição, circunstância que potencializa o risco de erro e/ou de uma atuação abaixo dos níveis desejados. E mais, o aumento de trabalho do profissional que ‘cobre o afastamento do colega’ não repercute positivamente em sua remuneração, como ocorre na maioria das carreiras jurídicas.

Noutro giro, o número de estagiários não atende a demanda crescente da entidade e as bolsas pagas são muito inferiores aos valores praticados na iniciativa privada – o que promove a evasão prematura dos estagiários. A ausência de concurso público e de carreira para os servidores administrativos implica uma descontinuidade e uma ‘falta de memória’ institucional, que, não raro, coloca o Procurador vulnerável relativamente aos arquivos materiais e tecnológicos.

No interior do Estado, a grande maioria das Regionais experimenta dificuldades superiores às referidas ‘in retro’, eis que dotadas de estrutura administrativa, pessoal e tecnológica mais precária do que a verificada na Capital do Estado.

Mas o problema mais grave, considerando a carreira propriamente dita, reside na aposentadoria. Aquele que se aposenta, por invalidez ou por tempo de serviço, sofre, exatamente no momento que espera apoio e reconhecimento do Estado por ele representado durante os anos de serviços prestados, uma redução remuneratória tão radical, que se vê obrigado a continuar trabalhando, e/ou fica sujeito a contar com a ajuda financeira de familiares, para manter, minimamente, o padrão de vida que possuía na atividade. Trata-se de um tratamento previdenciário perverso, que aniquila a dignidade do procurador no momento de fragilidade, seja pela invalidez, seja pela idade avançada, respectivamente.

Todos estes aspectos culminam por comprometer a saúde dos procuradores, que, até mesmo nesta seara, encontram-se desamparados. Com efeito, ultrapassados os primeiros 30 (trinta) dias de afastamento, por motivo de doença, a remuneração do procurador sofre significativa redução com o não pagamento da parcela referente à verba honorária, exceto quando o Conselho Superior da AGE/MG, discricionariamente, o autoriza. A vulnerabilidade do profissional está, nesta porfia, exposta, de forma tão evidente, que dispensa maiores considerações.

Não são ignoradas as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo atual Governo Estadual. Entretanto, essa dificuldade não impede que o Poder Executivo encontre recursos para a concessão de aumento remuneratório para categorias de servidores que, pelo percentual aplicado e/ou pelo número de servidores atingidos, promove um impacto na folha de pagamento muito superior ao que ocorreria em se tratando da categoria de procuradores estaduais. É nítida, com o devido respeito, a falta de vontade política de se resolver, em definitivo, essa questão, cuja solução se arrasta há muitos anos, sendo transferida de um governo para outro.

O teor deste verdadeiro desabafo, conquanto possa ser interpretado como uma posição rude ou até sugerir algum tipo de insubordinação, vem, primeiro, da necessidade de explicitar ao atual Governo o sentimento geral de uma classe, que espera há anos por uma solução, muitas vezes prometida, mas jamais cumprida. De outro lado, a formação profissional e acadêmica do excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, e dos principais agentes políticos que o cercam e assessoram, encoraja essa manifestação, de forma tão explícita e contundente, a propósito do inconformismo da classe com o tratamento que lhe vem sendo dispensado. De fato, estamos diante de um Governo capaz de expurgar conotações políticas que eventualmente possam ser emprestadas a este pleito, para identificar o aspecto eminentemente técnico e justo da presente pretensão.

Com efeito, por óbvio, justamente o Governo não pode exigir que, à relação de poder e de competência travada no âmbito judicial, contencioso e não contencioso, compareça, representando o Estado de Minas Gerais, o advogado público, expondo-se num campo de batalha em que todos os demais partícipes se apresentam blindados profissionalmente.

É cediço que a confiança é erigida como elemento essencial à representação judicial e extrajudicial. Exatamente fundados neste elemento subjetivo, os procuradores do estado confiam que, além de se mostrar sensível ao problema da inadequação do tratamento afetado à carreira, serão adotadas pelo atual Governo soluções concretas para a resolução desta questão, com a finalidade de assegurar à sociedade uma representação eficiente de todas as complexas funções afetadas à Advocacia Pública do Estado.

Mídia de Classe

A expectativa da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) em uma boa proposta por parte do Governo do Estado também se refletiu na campanha publicitária do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que acontece em Belo Horizonte, de 27 a 30 de setembro. Foram utilizadas mídias em backbus, rádio (CBN) e outdoors e, nestas últimas duas, o momento da virada da carreira foi destacado com as frases “Marco de uma nova era para a advocacia pública de Minas Gerais” e “Novos tempos para a advocacia pública”. O objetivo foi chamar atenção para o fato do evento na capital mineira ser um marco na valorização da carreira dos procuradores e do fortalecimento da ad-

vocacia de Estado. Para o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, a última campanha seguiu a linha adotada em todas as outras, em busca de reiterar a confiança no poder de mobilização da classe e não em um posicionamento de ruptura com o Executivo. “Queremos resolver isso da melhor maneira possível, sem estabelecer um conflito entre procuradores de Estado e Governo”, pondera.

Investir em divulgações publicitárias é uma das frentes adotadas pela APEMINAS para sensibilizar sociedade e Governo sobre a importância da atuação dos procuradores do Estado. Para isso, os filiados contribuem mensalmente e, assim, os custos das campanhas são subsidiados.

O vice-presidente, Jaime Nápoles Villela destaca que, ao contrário de outras classes que reivindicam melhorias salariais junto ao Governo, os procuradores de Estado tem evitado o confronto. “Cada categoria escolhe uma forma de negociar, mas entendo que há a confiança de que o governador tome uma medida até o Congresso. Temos evitado falar em greve, paralisações e veiculação de campanhas mais incisivas e acreditamos que este ponto não chegará. A sinalização é realmente de que até o dia 27 de setembro algo aconteça”, frisa.

A primeira campanha desenvolvida pela APEMINAS teve o slogan “Defendendo Minas, Defendemos Você” e informou a sociedade sobre as importantes funções do procurador do Estado. Nesta linha, outra

veiculação chamou a atenção para a necessidade de se respeitar as prerrogativas do cargo sob o slogan “Na defesa do Estado é o procurador quem veste a camisa”.

Na página oficial da APEMINAS, www.apeminas.org.br, está disponível a gravação do spot e os outdoors se encontram afixados em cinco pontos estratégicos da capital mineira. São eles: Avenida Amazonas com Francisco Sá; Avenida Cristiano Machado, 8944, sentido Aeroporto de Confins; Avenida Professor Mário Werneck, 1903, sentido Uni-BH; Avenida Raja Gabaglia, 2100 – próximo à Concessionária Automax e Rodovia MG10, Km 13,5, sentido Centro Administrativo. Os horários de veiculação na CBN são de 12 às 14h e de 17h às 19.

Mural da APEMINAS

CONFIANÇA

Este o sentimento externado pela classe na Assembleia realizada no último dia 19 de agosto, que enxerga que não há momento mais propício para que o governo demonstre a vontade de resolver de vez as questões remuneratórias que tanto afligem a classe.

EXPECTATIVA

É grande a expectativa dos presidentes das Associações Estaduais de Procuradores do Estado de todo o país no sentido que o XXVII Congresso Nacional seja o momento definitivo para que Minas Gerais integre o grupo dos estados que conferem o tratamento constitucional adequado a seus procuradores. É senso comum que a consolidação do fortalecimento nacional da carreira esbarra na disparatada realidade remuneratória dos procuradores do 3º estado mais rico da federação e, que, já há alguns anos, cresce mais do que média nacional.

EXPECTATIVA I

É grande a expectativa em relação à conferência de Jorge Miranda, a se realizar no dia 27 de setembro, no XXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado. O professor catedrático da Universidade de Lisboa dispensa apresentações. Tido como o pai da Constituição portuguesa, da qual foi parlamentar constituinte, o célebre constitucionalista detém profundas relações com o Brasil, país que conhece melhor do que muitos brasileiros. Ele dissertará sobre o tema “Os novos paradigmas do Estado Social”. Simplesmente imperdível.

PROCURA

Aliás, a qualidade científica do evento pode ser atestada pela in-

tensa procura de integrantes de outras carreiras jurídicas, bem como de acadêmicos de Direito. Foi com pesar que a organização do Congresso teve que declinar inúmeros pedidos de inscrição daqueles que não são procuradores de Estado, uma vez que o Congresso é destinado exclusivamente a estes.

ESTRUTURA I

No ano passado, com o fim da Legislatura, o Projeto de Lei nº. 4771/2010, que institui no âmbito da AGE, programa de residência jurídica, buscando proporcionar a bachareis em direito o conhecimento prático das atividades jurídicas exercidas na AGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados, foi arquivado. Tal projeto busca amenizar um pouco a falta de pessoal de apoio administrativo. Até o presente momento, ele ainda não foi reapresentado.

VOCÊ VIU?

No Programa “Iluminuras”, da TV Justiça, no quadro “Encontro com Autor”, o nosso colega, Procurador do Estado de Minas Gerais, Paulo Daniel Sena Almeida Peixoto, foi entrevistado pela jornalista Carolina Sette sobre seu livro: “A Tutela Sucessória dos Companheiros: uma visão civil-constitucional.” Segundo o editor Plácido Arraes, o livro do nosso colega encontra-se em segundo lugar em vendas de livros da Editora Arraes. O programa foi ao ar na TV Justiça e está no YouTube. Para baixar o vídeo deste programa, basta acessar www.youtube.com/programailuminuras.

SORTEIO ANAPE

A ANAPE realizará sorteio de cinco vagas, com custeio de inscrição e

hospedagem, para XXI Conferência Nacional de Advogados, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Curitiba, de 20 a 24 de novembro. As inscrições vão até o dia 26 de setembro, sendo o sorteio realizado no dia 29 do mesmo mês, durante o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. Os participantes devem estar adimplentes com a entidade e terem realizado recadastramento. Para se inscrever envie e-mail para administrativo@anape.org.br.

PRÊMIO

A ANAPE criou o prêmio “Congressista Participativo” que será concedido ao procurador associado que tenha efetivamente comparecido ao maior número de Congressos Nacionais da Carreira, em todas as suas edições. As inscrições vão até o dia 16 de setembro e o ganhador receberá placa e um delicado regalo, durante a realização da Assembleia Ordinária, em 30 de setembro no XXXVII Congresso Nacional. O objetivo é certificar o reconhecimento de toda a classe. Para se inscrever, o associado deve enviar e-mail para administrativo@anape.org.br.

ESTRUTURA DIGNA

Os representantes das Associações Estaduais de quase todo o país que compareceram, no último dia 28 de julho, à inauguração da nova sede da APERJ tiveram a oportunidade de constatar o alto nível da infraestrutura de que goza a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. A nova sede, situada no coração do belo centro da cidade, é o retrato de uma advocacia pública respeitada, exemplo para os demais Estados da Federação. Não é raro encontrar juizes e promotores de justiça nas listas de candidatos dos últimos concursos para procurador do Estado do Rio de Janeiro.



XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO

ADVOCACIA PÚBLICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
E RESULTADOS SOCIAIS

Novos tempos para a Advocacia Pública

27 a 30 de setembro de 2011

Informações: www.apeminas.org.br

Realização e Promoção



Participação

Patrocínio Master



Patrocínio Bronze



Apoio



Apoio Institucional



Organização



Mini-entrevista: Elival da Silva Ramos, procurador-geral do Estado de São Paulo

“A remuneração é importante para que a Advocacia Pública cumpra sua missão”

O tratamento constitucional adequado à importância da classe de procuradores do Estado já é realidade na maioria do Brasil. Em São Paulo, o próximo passo a ser dado é a equiparação com o Ministério Público e Magistratura, o que está perto de acontecer. Com um número razoável de procuradores em seus quadros e boa estrutura física, a Procuradoria Geral do Estado serve de bom exemplo para o resto do país. O *Res Publica* realizou breve entrevista com o procurador-geral, Elival da Silva Ramos, que está no cargo desde o início do mandato do governador, Geraldo Alckmin. Ele será um dos palestrantes do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Belo Horizonte, quando profere palestra sobre “Judicialização: o papel preventivo da advocacia pública”, no último dia de evento.

Em suas respostas, Elival destaca a nomeação obrigatória do advogado-geral da carreira, a necessária política remuneratória delineada a equiparar os vencimentos da advocacia pública aos da Magistratura e Ministério Público e a boa relação entre a PGE-SP e a Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

Res Publica - Como o senhor enxerga a questão da obrigatoriedade do advogado-geral (procurador-geral) ser integrante da carreira? Em Minas, apesar do advogado-geral ser procurador, não existe a exigência, pois a lei menciona a palavra “preferencialmente”.

Elival da Silva Ramos - A meu ver, o melhor modelo de organização da Advocacia Pública Estadual é o que estabelece na Constituição do Estado a exigência de que o Procurador Geral seja, necessariamente, integrante da carreira, porém escolhido em comissão pelo Governador, sem estar adstrito a um mandato. Com isso, preserva-se a relação de confiança



que deve existir entre o Procurador Geral e o Governador, sem descurar do elemento técnico-institucional.

RP - Em relação à estrutura da PGE-SP. Qual a situação da Procuradoria Paulista atualmente? Sede, quadro de procuradores, estrutura de trabalho etc. O que é importante destacar?

ESR - A PGE/SP possui atualmente uma boa estrutura, tanto em termos de instalações físicas e de equipamentos, quanto em termos de informatização e de número de Procuradores. Há alguma deficiência quantitativa no quadro de servidores administrativos, razão pela qual, nesse início de governo, obtivemos a transferência de 250 cargos de Oficial Administrativo para o Quadro da PGE, que serão brevemente postos em concurso, já devidamente autorizado pelo Governador. Remanescerá a

questão do apoio técnico à atuação jurídica do Procurador, que demandará a criação de carreira de apoio para os setores de cálculos judiciais, informática e tecnologia da informação e engenharia.

RP - Minas, apesar de figurar entre os principais estados do Brasil em arrecadação, é um dos que pior remunera seus procuradores. Qual a opinião do senhor em relação a isso?

ESR - A remuneração dos Procuradores é um elemento importante para que a Advocacia Pública possa bem cumprir a sua missão. O importante é que haja uma política consistente, conduzida pelo Procurador Geral, apoiado pela carreira, e bem aceita pelo governo, de melhoria progressiva, até que se atinja um bom patamar estipendiário, em consonância com as demais carreiras jurídicas estaduais. No caso

de São Paulo, é o que ocorre atualmente, estando delineadas todas as condições para que, em futuro próximo, possa a estrutura remuneratória ser definitivamente ajustada à da magistratura e do Ministério Público.

RP - Como é a relação entre a PGE-SP e a APESP?

ERS - Acredito, na minha percepção, que a relação entre a PGE-SP e a APESP esteja muito próxima do modelo ideal, em que são preservadas as competências e diferenças de natureza que existem entre um órgão público e uma entidade privada de perfil corporativo, porém mantendo-se um diálogo constante no sentido de buscar a convergência entre o interesse público e o interesse classista. Não há nenhuma subordinação, de lado a lado, mas há o respeito recíproco e a certeza de que existem muitos pontos em comum na atuação da PGE e da APESP.

RP - Qual a expectativa do senhor para o XXXVII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado, evento no qual proferirá palestra?

ERS - A minha expectativa é a melhor possível em relação ao evento, para o qual tive a honra de ser convidado, na condição de Professor de Direito Constitucional e Procurador Geral do Estado, para proferir palestra sobre a atuação preventiva da Advocacia Pública. A PGE/SP também participará do XXXVII Congresso por meio de inúmeros Procuradores que, voluntariamente, estão se inscrevendo, alguns com a apresentação de comunicação (tese), havendo sempre algum tipo de subsídio pelo Centro de Estudos da PGE aos que solicitarem o benefício.

www.apeminas.org.br

Expectativas Superadas!



Um bom ano. Assim pode ser definido 2011 para os procuradores do Estado de Minas Gerais, com o desenvolvimento das ações de resgate da dignidade da advocacia pública mineira que culminaram com a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, que teve a solenidade de abertura, realizada no auditório Juscelino Kubitschek, na Cidade Administrativa. O evento, que contou com representantes de todos os estados brasileiros, reuniu cerca de 600 participantes no Hotel Mercure e provou a força da classe nos níveis nacional e estadual. Promovido em parceria entre a Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), a Advocacia Geral do Estado (AGE) e a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), o Congresso foi marcado pela excelência dos palestrantes e pelo discurso da necessidade de valorização dos advogados públicos de Minas Gerais. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Se tem Procurador do Estado...

A APEMINAS veiculou a campanha "Se tem procurador do Estado, não tem corrupção". Ao destacar uma das importantes funções da carreira que é o de controle preventivo de legalidade das políticas públicas - o que contribui diretamente no combate à corrupção - a divulgação teve como objetivo esclarecer a população do fundamental papel da advocacia pública de Estado e do comprometimento do procurador com o interesse público. **Página 12**

Entrevista

O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Romanelli concedeu entrevista ao *Res Pública*. No cargo desde janeiro de 2010, sua nomeação agradeu a classe de procuradores do Estado, que se posiciona pela obrigatoriedade de que o chefe da Advocacia Geral do Estado seja integrante da carreira. **Páginas 6 e 7**



**JOÃO LÚCIO
MARTINS PINTO,**
presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Não haverá Estado verdadeiramente eficiente sem uma advocacia pública forte, com advogados públicos valorizados e remunerados dignamente

Ao chegarmos a mais um final de ano se mostra razoável fazermos um balanço do que aconteceu no período.

Além de aproveitarmos para festejarmos que chegamos ao terceiro ano do nosso informativo "Res Publica".

Ao assumirmos a direção da Associação, para o biênio 2010/2012, estávamos cientes das grandes dificuldades e dos desafios que se apresentavam.

Mas, apesar dos contratempos, podemos dizer que este ano de 2011 foi um grande ano para a carreira dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que ficará marcado como um ano de grandes feitos.

Realizamos campanhas publicitárias institucionais, demonstrando a importância e relevância da atuação dos Procuradores do Estado; visitamos algumas Regionais, buscando a aproximação da Associação com seus associados; realizamos, com grande êxito, o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, com o tema "Advocacia Pública, Eficiência Administrativa e Resultados Sociais", um dos maiores eventos jurídicos que a capital mineira já presenciou, o que elevou em muito a auto-estima dos procuradores mineiros; ampliamos o leque de convênios e parcerias, de modo a aumentar benefícios e vantagens para nossos associados; comparecemos a audiência pública realizada em Belo Horizonte/MG, para tratar da PEC nº. 443/2009, que trata da remuneração dos advogados públicos que, se aprovada, realizará um grande avanço e segurança remuneratória para todos os Procuradores de Estado no país; realizamos viagens e participamos de vários even-

tos, sempre buscando a valorização da advocacia pública.

Buscamos, também, como compromisso primeiro da Diretoria, a melhora da remuneração, através de um diálogo franco e aberto com a cúpula da Advocacia-Geral do Estado e com diversos representantes do Governo Mineiro, demonstrando a necessidade do tratamento constitucional adequado à remuneração, afim de promover segurança remuneratória para os Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Este ano inclusive, na busca pela melhora da remuneração, tivemos ainda o fato da mobilização conjunta entre a Associação e as Chefias da estrutura da Advocacia-Geral do Estado, fato que também ficará registrado como um marco deste ano de 2011.

A melhora da remuneração e sua segurança, reflete na prestação de serviço pú-

A tarefa que se apresentou não foi fácil, mas temos certeza que valeram a pena as lutas e embates travados do decorrer deste ano que se finda, valendo lembrar, sempre que, somos nós mesmos os sujeitos de nossa história e os responsáveis pelo nosso destino

blico, implicando na valorização dos servidores, como é o caso do serviço prestado pelo Procurador de Estado; por reconhecer nele um profissional altamente qualificado; por dar a ele uma perspectiva de carreira e fazê-lo se sentir confortável prestando o serviço público a ele destinado constitucionalmente.

Sem esquecermos, ainda, da importância da Advocacia Pública, no seu papel na consolidação do Estado Social e Democrático de Direito, uma vez que não haverá Estado verdadeiramente eficiente sem uma advocacia pública forte, com advogados públicos valorizados e remunerados dignamente e contando com a devida estrutura de trabalho.

E, neste aspecto remuneratório, avançamos mais um pouco, este ano de 2011, apesar do avanço ainda não ser o que gostaríamos de ter alcançado.

Enfim, o ano que se finda deixará marcas profundas na valorização e dignificação da carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais.

Comemorando, também, o terceiro ano do nosso informativo "Res Publica" instrumento importante de divulgação de nossas lutas; de artigos jurídicos e de notícias relativas à carreira.

Nestes três anos, o "Res Publica" contribuiu de maneira significativa para o êxito de nossas conquistas, na medida em que serviu de instrumento de divulgação da importância e relevância da atuação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Enfim, a tarefa que se apresentou não foi fácil, mas temos certeza que valeram a pena as lutas e embates travados do decorrer deste ano que se finda, valendo lembrar, sempre que, somos nós mesmos os sujeitos de nossa história e os responsáveis pelo nosso destino.

Boas Festas e Feliz 2012 para todos e que, o ano que se avizinha, seja repleto de êxitos e realizações, com muita saúde e paz e lembrando, sempre, que "a luta continua".

Expediente



Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações
Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação,
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Bons resultados!

XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado tem balanço positivo



Mesa reuniu autoridades durante abertura do Congresso, no Centro Administrativo

Um bom ano. Assim pode ser definido 2011 para os procuradores do Estado de Minas Gerais, com o desenvolvimento das ações de resgate da dignidade da advocacia pública mineira que culminaram com a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, que teve a solenidade de abertura, realizada no auditório Juscelino Kubitschek, na Cidade Administrativa. O evento, que contou com representantes de todos os estados brasileiros, reuniu cerca de 600 participantes no Hotel Mercure e provou a força da classe nos níveis nacional e estadual. Promovido em parceria entre a Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) e a Advocacia Geral do Estado, o Congresso foi marcado pela excelência dos palestrantes e pelo discurso da necessidade de valorização dos advogados públicos de Minas Gerais.

Em seu pronunciamento, o governador do Estado, Antonio Anastasia reiterou a importância dos

procuradores do Estado para o bom desenvolvimento das políticas públicas. Ainda em seu discurso na Cidade Administrativa, Anastasia ressaltou o importante papel assumido pelos procuradores nos últimos tempos perante os novos desafios impostos à administração pública. Segundo o chefe do Executivo, sem o trabalho dos advogados públicos o cotidiano de um Governo ficaria impossível e que eles asseguram a adequação das políticas públicas aos mandamentos constitucionais.

A união da classe foi novamente fundamental para as ações planejadas durante o Congresso. Além da realização de uma Assembleia Extraordinária durante os trabalhos, uma comitiva formada por todos os presidentes de Associações foi até à Cidade Administrativa para levar ofício ao governador do Estado com a solicitação de valorização imediata dos quadros da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE). Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, nunca antes foi tão aberto o diálogo entre a classe e o Governo em busca de

melhorias para os procuradores do Estado. “Tivemos uma boa recepção e interlocução direta com secretários, o que provou a eficácia de nossa mobilização. O Congresso serviu para mostrar a importância de Minas Gerais no cenário nacional da Advocacia Pública de Estado”, diz.

As palestras atraíram grande número de congressistas e se destacaram pela excelência jurídica dos conferencistas. Para o vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, as expectativas de público e qualidade foram superadas. “Tivemos em Belo Horizonte nomes como Jorge Miranda, Carla Amado, sem contar todos os outros brilhantes conferencistas. Além disso, pudemos, com a proposta de debater a efetividade e os resultados sociais, mostrar a importância dos procuradores de Estado para o crescimento da sociedade como um todo”, ressalta.

A mobilização da classe se mostrou importante desde a escolha da capital mineira para sede em 2011. Na época, uma comitiva levou a campanha “Uma questão da classe”

para o Nordeste, em 2010, e sensibilizou os colegas da necessidade de atenção com Minas Gerais. Segundo o presidente da ANAPE, Juliano Dossena, além de divulgar e demonstrar à sociedade a excelência do trabalho dos procuradores na defesa do interesse público, o evento promoveu um intercâmbio científico e cultural entre os membros da Advocacia Pública, instituição esta, responsável pela viabilização jurídica das políticas públicas estruturantes. “Parabéns a APEMINAS pela dinâmica que deu na organização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado”, declarou.

Para a secretária de Casa Civil e Relações Institucionais de Minas Gerais, Maria Coeli Simões Pires, o Congresso refletiu uma combinação indispensável e evocou a Advocacia Pública como instância essencial para a correta e eficaz atuação da Administração Pública e, em consequência, para a realização de políticas, tudo com vistas ao desenvolvimento da sociedade e ao cumprimento dos objetivos do Estado previstos no art. 2º da Consti-



A secretária de Estado, Maria Coeli Simões Pires



O presidente da ANAPE, Juliano Dossena



Ophir Cavalcante Júnior, presidente da OAB Federal

tuição Estadual. “O evento franqueou, em solo mineiro, profícuo debate em torno de questões jurídicas relevantes e a sistematização de contribuições de repercussão nacional. E, assim, permitiu sintonizar o Estado com a grande pauta do mundo jurídico”, frisou.

Para Coeli, o apoio do Governo de Minas para a realização do evento – que não acontecia em Belo Horizonte desde 1996 – trouxe um simbolismo e foi o reconhecimento da Advocacia Pública como instituição jurídica das mais representativas, notadamente pelo nível de seus membros que aqui estiveram debatendo temas de altíssimo alcance. “É a partir dessa perspectiva que se chama a atenção para as medidas que o Governo de Minas vem adotando para a estruturação da AGE – Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – desde sua criação com a promulgação da Emenda à Constituição nº. 56/2003, que unificou Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, merecendo destaque o fato de ter a AGE um

Procurador do Estado de Carreira na sua alta condução”, declarou.

Para o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Romanelli, o evento proporcionou trocas de experiências entre os procuradores do Estado de outras unidades federativas. Desse modo, sediar um Congresso dessa magnitude ampliou os horizontes da carreira e reforçou a posição do Estado de Minas Gerais no cenário jurídico nacional, na defesa da liberdade, das Constituições e do Estado Democrático de Direito. “Faz parte da política da Advocacia-Geral do Estado (AGE) estimular o debate sobre temas fundamentais, para a defesa do Estado. No mesmo dia-pásão, elevou a autoestima dos Procuradores do Estado de Minas Gerais e reforçou a APEMINAS como uma das associações mais importantes da Federação”, ressaltou.

O presidente da OAB e procurador do Estado do Pará, Ophir Cavalcante Júnior também destacou a importância da função. Para

o dirigente nacional da entidade da advocacia, independência técnica de atuação, respeito às prerrogativas previstas na Constituição Federal, recebimento dos honorários sucumbenciais e jornada livre de trabalho são direitos dos procuradores e que devem ser respeitados. “Tenho certeza que o Executivo mineiro, comandado pelo jurista, administrador público e servidor de Estado, Antonio Anastasia, será importante no resgate da dignidade que os advogados públicos merecem. Somente assim, podemos ter uma instituição forte e independente. Tenho orgulho de ser procurador”, disse.

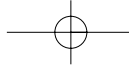
Imprensa repercutiu o Congresso

O XXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado chamou a atenção dos veículos de comunicação. Emissoras de televisão, rádio e jornais de grande circulação repercutiram a realização do evento em Belo Horizonte, após 15 anos

de lacuna. Antes do início dos trabalhos, diretores da APEMINAS concederam entrevista à Rádio Itatiaia sobre o acontecimento, durante o programa do jornalista José Lino. Entre os jornais, a realização do evento, assim como artigos de autorias do presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto e do vice, Jaime Nápoles Villela foram publicados no O Tempo e, no Hoje em Dia, divulgada a visita da diretoria à redação do jornal.

Na televisão, destaque para a repercussão dada pela TV Record, que foi parceira da APEMINAS no evento. A emissora exibiu matéria em dois programas de sua grade de programação com entrevistas dos presidentes da ANAPE, Juliano Dossena, da OAB, Ophir Cavalcante Júnior e de João Lúcio Martins Pinto sobre a importância da atuação do procurador do Estado em benefício da sociedade. Esta matéria está disponível no site www.apeminas.org.br, além das principais fotos do evento.

*Confira nas páginas 8 e 9 imagens do XXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado



Em foco

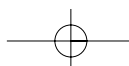


O vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela recebeu, no dia 2 de dezembro, o título de Cidadão Honorário de Barbacena durante sessão solene no Palácio da Revolução Liberal. O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli esteve presente à cerimônia, assim como o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto e o diretor jurídico, Alessandro Castelo Branco. A proposição do título de cidadania honorária ao ex-advogado geral do município foi de autoria do vereador Eduardo Sad, aprovada por unanimidade. Também participou o assessor da Secretaria de Estado de Governo e ex-prefeito de Barbacena, Martim Andrada. Jaime Nápoles Villela nasceu em Belo Horizonte, tem 35 anos, é procurador do Estado de Minas Gerais, advogado militante e professor universitário e de pós-graduação em Direito. Foi também Procurador Chefe do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG). Atualmente é também diretor de Relações Públicas da Associação Nacional dos Procuradores do Estado. Na foto estão, da esquerda para direita, o vereador Eduardo Sad (que propôs a comenda), Marco Antônio Romanelli, João Villela, Jaime Nápoles Villela e Cristiano Ferreira.

A Justiça Militar de Minas Gerais completou, no dia 9 de novembro, 74 anos de criação legal em solenidade bastante concorrida. O evento aconteceu no prédio do Tribunal de Contas do Estado e constou de lançamento do selo postal relativo à data e entrega do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve no evento para cumprimentar um dos homenageados, o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, que recebeu o Colar do Mérito Judiciário Militar, a mais importante comenda outorgada por esta Justiça Especializada a autoridades que a ela tenham prestado relevantes serviços. Os trabalhos foram dirigidos pelo presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, juiz Jadir Silva. Durante a solenidade também houve a obliteração do selo comemorativo, na presença do gerente regional dos Correios em Minas Gerais, Glei Figueiredo. Também foram agraciados o presidente da Assembleia Legislativa mineira, deputado Dinis Pinheiro; o Brigadeiro-do-Ar José Magno Resende de Araújo, comandante do CIAAR; o presidente da AMAJME, o juiz Getúlio Corrêa; o Conselho Nacional de Justiça, representado pelo ministro Carlos Alberto Reis de Paula, entre outros. Na foto estão João Lúcio Martins Pinto, Marco Antônio Romanelli e o secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais, Leonardo Colombini.



A Classic Seguros realizou ação promocional direcionada a APEMINAS, entidade parceira da corretora. Denominada "A Classic leva você", a promoção sorteou uma viagem ao Nordeste brasileiro com acompanhante. Para participar do concurso, o servidor se inscrevia no hot-site desenvolvido especialmente para a promoção. "Por meio do hot-site os servidores também podiam obter mais informações sobre a Classic, as propostas de seguro de vida e acesso à tabela de preços", explica a gerente de vendas, Sheilla Zeitoun. O sorteio aconteceu no dia 30 de novembro, e o contemplado foi o procurador José Antônio Santos Rodrigues que recebeu seu prêmio das mãos de sua consultora Daniela e dos gerentes de venda Sheilla e Frederico, na matriz da Classic.



Entrevista: Marco Antônio Romanelli, advogado geral do Estado de Minas Gerais

“A autonomia não se implementa com a simples aprovação de uma Emenda”

O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Rebelo Romanelli concedeu entrevista ao *Res Publica*. No cargo desde janeiro de 2010, sua nomeação agradou a classe de procuradores do Estado, que se posiciona pela obrigatoriedade de que o chefe da Advocacia Geral do Estado seja integrante da carreira. Sobre isso, Romanelli, que é advogado público desde 1986, afirma que “com um quadro de 465 procuradores, acredita-se que, com uma pequena mudança na pirâmide dos diversos níveis da carreira, especificadamente, com um pequeno aumento do número de Procuradores do Nível IV, o Governador terá a opção, bastante significativa, para escolha de um dos seus integrantes para o cargo de Advogado-Geral do Estado”.

Ainda em sua entrevista, Romanelli falou sobre temas como as Propostas de Emenda à Constituição 452 e 443 - que tratam sobre autonomia das Procuradorias e remuneração dos procuradores de Estado -, realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte e principais desafios da Advocacia Geral do Estado.

Res Publica - Como foi a trajetória profissional do senhor até ocupar o cargo de advogado-geral do Estado de Minas Gerais?

Marco Antônio Romanelli - Ingressei na carreira de Procurador do Estado, em 1986, por meio de concurso público. Em abril de 2001, fui convidado pelo então Governador, Itamar Franco e pela Procuradora-Geral, Carmem Lúcia Antunes Rocha, para assumir o cargo de Procurador-Geral Adjunto, nele permanecendo até janeiro de 2003. Reassumi como Advogado-Geral Ad-



junto, na gestão do Governador Aécio Neves, no período de julho de 2007 a dezembro de 2009. Fui nomeado Advogado-Geral do Estado, em janeiro de 2010, e mantido pelo Governador Antonio Anastasia, após a desincompatibilização do Governador Aécio Neves. Em janeiro de 2011, fui honrado com a nomeação do Governador Antonio Anastasia para continuar no cargo.

RP- Qual avaliação o senhor faz em relação à sua gestão à frente da Advocacia Geral do Estado?

MAR - Em curto espaço de tempo, tivemos conquistas significativas, a exemplo da majoração do valor da Gratificação Complementar de Produtividade, da aquisição de algumas sedes para as Advocacias Regionais e Escritórios Seccionais, desonerando, assim, o Estado desses alugueis. Assumimos todo o contencioso do Instituto Estadual de Florestas (IEF), num total aproximado de 2.500 processos. Além disso, conseguimos expandir a atuação dos Procuradores do Estado em grande parte das Secretarias, Autar-

quias e Fundações.

RP - O senhor acredita na aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 443/2009, que fixa outro patamar para a remuneração dos advogados públicos brasileiros? Por que?

MAR - Claro que acredito e, como Procurador do Estado desejo sua aprovação. Acompanhando a tramitação da proposta percebe-se o empenho e apoio de vários deputados em aprová-la. Todavia, acredito que antes da aprovação da PEC, a remuneração dos Pro-

curadores do Estado estará bem próxima das demais carreiras jurídicas.

RP - E sobre a PEC 452/2009, que trata da autonomia das Procuradorias Gerais dos Estados? O senhor é favorável e acredita numa aprovação? Por que?

MAR - A Proposta de Emenda à Constitucional nº 452 de 2009 tem como foco o fortalecimento e aperfeiçoamento da Advocacia Pública, inserindo garantias próprias de outras carreiras jurídicas, tais como, a inamovibilidade, a vitaliciedade e a irredutibilidade, que garantem maior independência da classe. Entretanto, para aprovação da PEC, existe um caminho de ampla discussão a percorrer, pois do mesmo modo que ocorreu com outras carreiras, a autonomia não se implementa com a simples aprovação de uma emenda constitucional, além de existirem pontos a favor e contra a essa plena autonomia.

RP - Como a realização do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado em Belo Horizonte contribuiu para o fortalecimento da carreira em Minas?

MAR - O Congresso Nacional de Procuradores do Estado além de discutir questões fundamentais da advocacia pública, proporcionou trocas de experiências entre os Procuradores do Estado de outras unidades federativas. Desse modo, sediar um Congresso dessa magnitude amplia os horizontes da carreira e reforça a posição do Estado de Minas Gerais no cenário jurídico nacional, na defesa da liberdade, das Constituições e do Estado Democrático de Direito. Faz parte da política da Advocacia-Geral do Estado (AGE) estimular o debate sobre temas fundamentais, para a defesa do Estado. No mesmo diapasão, elevou a autoestima dos Procuradores do

Estado de Minas Gerais e reforçou a Apeminas como uma das associações mais importantes da Federação.

RP - O senhor é a favor da

A Advocacia Geral do Estado tem investido na sua reconfiguração, na tentativa de uma gestão eficiente, moderna e inovadora

obrigatoriedade de nomeação do Advogado-Geral integrante da carreira, como é seu exemplo? Por que?

MAR - Ser o Advogado-Geral do Estado de carreira ou não é uma decisão político-administrativa do Estado-Membro, em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal. No caso, existem fatores positivos e negativos. Sendo o Advogado-Geral um Secretário de Estado deve ser de livre nomeação do Governador. Todavia, com um quadro de 465 Procuradores, acredita-se que, com uma pequena mudança na pirâmide dos diversos níveis da carreira, especificadamente, com um pequeno aumento do número de Procuradores do Nível IV, o Sr. Governador terá a opção, bastante significativa, para escolha de um dos seus integrantes para o cargo de Advogado-Geral do Estado.

RP - Quais os principais desafios da AGE para o futuro?

MAR - São inúmeros os desafios, uma vez que uma boa administração pública exige um bom alinhamento estratégico. A AGE tem investido na

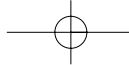


sua reconfiguração, na tentativa de uma gestão eficiente, moderna e inovadora. Exemplo disso, é a realização do concurso público para a carreira de Procurador do Estado, que será um passo importante para conseguirmos ter Procuradores em todas as assessorias e procuradorias jurídicas das Secretarias, Autarquias e Fundações. Outro passo importante será reduzir, significativamente, o número de execuções fiscais utilizando outros meios de cobrança, que serão mais céleres e econômicos para o Estado. Para 2012, também pretendemos concluir o Tribunus, um sistema de informação que, além de unificar os dados contidos nos atuais sistemas, irá acrescentar novos dados, facilitando, assim, a alimentação e a consulta com maior precisão de informação.

RP - O Res Publica completa três anos em 2011. Qual a sua visão sobre o informativo?

MAR - De conteúdo bem especializado, o "Res Publica" é um meio de comunicação que cumpre com primor a sua função informativa por meio de notícias, artigos e entrevistas, desempenhando um papel importante de interação entre os Procuradores do Estado de Minas Gerais, o que reflete no aprimoramento da própria instituição, AGE.

Ao longo de sua existência, vem servindo de base a estudos e debates sobre a atual advocacia pública. Com um projeto gráfico cuidadoso e uma linguagem clara e direta, proporciona ao leitor compreensão imediata das matérias, além de conforto visual na leitura do Informativo.



8

Mosaico



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto e a secretária de Casa Civil e Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires



O presidente da ANAPE, Juliano Dossena discursa durante a abertura do Congresso



O presidente da OAB, Ophir Cavalcante e João Lúcio Martins Pinto



O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli e o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves



O constitucionalista português, Jorge Miranda durante palestra no Hotel Mercure



O juiz e professor gaúcho, Ingo Sarlet



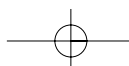
Comitiva formada por todos os presidentes de Associações em visita ao Centro Administrativo



Presidentes de Associações concentrados em frente ao Hotel Mercure antes de ir à Cidade Administrativa



Mesa de Assembleia Extraordinária da classe realizada durante o Congresso





Mosaico



Coquetel de abertura aconteceu no Museu de Arte da Pampulha



Reunião do Colégio de Procuradores Gerais aconteceu durante o Congresso com debate de importantes temas



Os procuradores de Estado Fernando Zanelle (MS), Santuzza Pereira(ES), Juliano Dossena (SC), Fabiana Barth (RS), João Lúcio Martins Pinto (MG), Valentina Jungmann Cintra (GO) e Telmo Lemos Filho(RS)



Conselho Deliberativo da ANAPE reunido no Hotel Mercure



O professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Luis Roberto Barroso



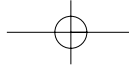
Palestras atraíram grande número de espectadores



Festa de encerramento do Congresso foi realizada no Automóvel Clube, em BH...



... e oficialmente fechou os trabalhos do evento em 2011



Em tempo



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto e o vice, Jaime Nápoles Villela, em Porto Alegre, nos dias 20 e 21 de outubro, cumprimentaram o governador Tarso Genro pela sanção da lei que equiparou a remuneração dos procuradores aos das demais carreiras jurídicas



Aconteceu no Círculo Militar, em Belo Horizonte, a festa de confraternização de final de ano, promovida pela AGE e pela APEMINAS. Mais de 400 participantes, entre procuradores e servidores, aproveitaram durante toda a tarde com o som da banda de samba "Oi de Gato"

Mural da APEMINAS

DEBATE PÚBLICO

Aconteceu na OAB/MG, reunião conjunta entre as entidades que representam a advocacia pública no estado para discutir o encaminhamento da PEC 443, que propõe mudanças nos subsídios das carreiras da Advocacia-Geral da União e das procuradorias dos estados e do Distrito Federal. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o vice, Jaime Nápoles Villela e o diretor-jurídico, Alessandro Castelo Branco participaram do evento. Os trabalhos foram dirigidos pelo deputado federal, José Mentor.

CONGRATULAÇÃO

A APEMINAS congratula-se com o seu Vice-Presidente, Jaime Nápoles Villela, que recebeu o título de cidadão honorário de Barbacena, em cerimônia realizada no dia 02/12/2011, na Câmara Municipal de Barbacena, com a presença de vários colegas procuradores e autoridades civis.

ESTRUTURA

No ano passado, com o fim da legislatura, o Projeto de Lei nº. 4771/2010, que institui no âmbito da AGE, programa de residência jurídica, buscando proporcionar a bachareis em direito o conhecimento prático das atividades jurídicas exercidas na AGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinado, foi arquivado. Tal projeto busca amenizar um pouco a falta de pessoal de apoio administrativo. Até o presente momento, ele ainda não foi reapresentado. Quando será?

PARCERIA

Buscando mais conforto e agilidade a APEMINAS firmou parceria com a Caixa Econômica Federal para oferecer aos associados uma

cesta de serviços personalizados, tais como empréstimo consignado, consórcios, seguros e uma série de outras vantagens. Para maior informações procure a Agência FIEMG da Caixa Econômica Federal. Para facilitar a contratação de algum dos serviços estaremos, em breve, realizando o treinamento de um empregado da APEMINAS para auxiliar.

LANÇAMENTO DE LIVRO

Aconteceu no último dia 18 de novembro, o lançamento da obra "Sociedade Anônima e Mercado de Capitais - Homenagem ao Professor Osmar Brina Corrêa-Lima", que contém artigos dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Vinícius Rodrigues Pimenta e Eduardo Goulart Pimenta. O lançamento do livro ocorreu na Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte, com a presença de vários procuradores.

CONVÊNIO DA ANAPE COM CITIBANK

O convênio celebrado entre o Citibank e a Associação Nacional de Procuradores (Anape) está implantado. Agora os associados poderão usufruir de todos os benefícios e serviços de qualidade oferecidos pelas agências Citibank. Além do atendimento personalizado Citibank os procuradores terão muitas vantagens ao abrirem sua conta corrente. Entre os benefícios reservados aos associados está o pagamento da anuidade ANAPE ano 2012 e 20 mil milhas no cartão de crédito Citi AAdvantage. O procurador também terá 11 dias sem juros no cheque especial, isenção de tarifas no pacote Classic, saques gratuitos e ilimitados em mais de 40 mil pontos de atendimento das Redes Banco 24Horas e Interligada. Para abertura das contas será necessário apresentar Carteira de Identidade/Carteira OAB e comprovação de endereço; comprovação de renda via contracheque do Estado pagador; e declaração de convênio com a ANAPE, documento a ser

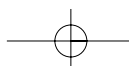
providenciado no Setor Financeiro da ANAPE. Os associados interessados poderão entrar em contato com o Citibank por meio do número 0800 708 3838 ou então acessar o site www.citibank.com.br, para maiores informações. Em Belo Horizonte a Agência Citibank que possuem serviços disponíveis aos procuradores de Estado é a Agência Lourdes, situada na Av. Olegário Maciel, nº 1.569, Gerente Helen Lobo, telefone: 4009-9954 e e-mail: helen.lobo@citi.com

FÉRIAS FORENSES

Tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, a Proposta de Emenda Constitucional 03/07, que restabelece as férias coletivas no Judiciário. A expectativa é de que a matéria seja votada em fevereiro, assim que forem retomadas as atividades do legislativo. Segundo o deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, a luta é antiga e já aguarda a votação já aguarda há muito tempo, o que acarreta um sacrifício grande ao Judiciário e ao jurisdicionado. As férias coletivas foram proibidas pela Reforma do Judiciário (Emenda 45/2004), que tinha como objetivo a celeridade processual. Estamos de olho.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Estão abertas as inscrições para o Concurso de Monografia Jurídica da Associação dos Procuradores do Estado do Pará (APEPA). Os trabalhos abordarão o tema "A importância da autonomia funcional e financeira das Procuradorias de Estado" ou "A Judicialização de políticas públicas e limites políticos de atuação". O concurso é destinado a advogados, magistrados, procuradores de Estado e membros do Ministério Público. As inscrições devem ser feitas entre os dias 14 de janeiro e 15 de fevereiro, pelo www.apepa.org.br e o edital deve ser divulgado no início de 2012. As monografias devem ser entregues entre os dias 1º e 30 de março.



Artigo

A Interferência da Judicialização da Saúde nas Políticas Públicas do SUS no Brasil



RAQUEL GUEDES MEDRADO
Procuradora do Estado
Mestranda em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro

A “Judicialização da Saúde”, fenômeno que pode ser definido como o fornecimento de medicamentos pelos entes públicos em virtude de decisões judiciais, deve ser analisada de forma cautelosa, vez que prejudica essencialmente toda a estrutura do Sistema Único de Saúde prevista na Constituição.

O fornecimento de medicamentos pelo Estado, em cumprimento a ordens judiciais, tem crescido exponencialmente. De acordo com dados extraídos da Procuradoria de Obrigações da Advocacia-Geral do Estado, em 2011 (de Janeiro a Novembro), foram ajuizadas 4.386 (quatro mil, trezentas e oitenta e seis) ações com pedido de medicamento e tratamento de saúde contra o Estado. Considerando os dados dos anos anteriores, verifica-se que esse número cresce 20% (vinte por cento) a cada ano.

Ainda de acordo com esses dados, estima-se que o Estado de Minas Gerais gaste em cada processo aproximadamente R\$ 9.500,00, sendo este valor a soma de condenação mínima em honorários no montante de R\$ 1.000,00, perícia em idêntico valor e multa cominatória de R\$ 7.500,00 (considerando-se uma média de atraso de 15 dias e um valor padrão de multa fixado judicialmente de R\$ 500,00). Atentando para o percentual de sucumbência do Estado em tais ações, que em regra corresponde a 85% do total de ações ajuizadas, a projeção de gastos em um ano com processos judiciais chegará a R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), excluindo-se do cálculo a remuneração dos servidores, transporte, despesas administrativas como fotocópias, além da condenação principal (medicamentos, tratamentos e internações).

Muitas vezes, todo esse valor é gasto para uma ação em que o pedido é um medicamento cujo custo não passa de R\$30,00.

A interferência do Poder Judiciário na saúde representa uma dicotomia que chama a

atenção dos estudiosos do assunto no Brasil. Se por um lado ela materializa o direito constitucional previsto no artigo 6º da Constituição, e representa um avanço efetivo da cidadania, por outro acarreta sérios problemas de gestão, criando despesas não previstas no orçamento, além de significar em última instância a própria determinação da forma de implementação de políticas públicas, de competência constitucional do Poder Executivo.

Se a Constituição da República assegura a todos os cidadãos o direito à saúde, não se pode negar que também fora conferida, ao Poder Executivo, a prerrogativa de estabelecer políticas públicas, a fim de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos nesta seara, além das demais áreas de

Soluções precisam ser apresentadas e limites precisam ser estabelecidos, pois os recursos públicos estão sendo gastos apenas para aqueles que possuem acesso ao Judiciário

responsabilidade do Estado.

Não prevê a Constituição a distribuição indiscriminada de todo e qualquer tipo de medicamento aos cidadãos. Seria ideal, mas impossível para qualquer governo atender a todas as demandas da população relacionadas à saúde, educação e segurança, principalmente em um país como Brasil, que lida diariamente com a escassez de recursos. Não se pode, através de uma ordem judicial, como em um simples passe de mágica, resolver todos os problemas sociais apresentados pela sociedade.

Conforme se verifica, é praticamente unânime entre os magistrados o entendimento de que a responsabilidade pelo fornecimento de medicamentos seria solidária entre os entes públicos. Tal entendimento pode ser extremamente prejudicial à sociedade, vez que a con-

denação de dois ou mais entes esvazia toda a política traçada pelo Ministério da Saúde.

O posicionamento dos Tribunais acerca da solidariedade prejudica sobremaneira a política descentralizada do SUS, na medida em que acaba com a repartição de competências e, principalmente, inviabiliza a coordenação por parte da União.

Deve ser lembrado, ainda, que as partes dificilmente incluem apenas um ente no polo passivo das demandas e as decisões, em sua maioria, determinam o cumprimento por todos, em razão da solidariedade, fixando um prazo exíguo para cumprimento, sob pena de multa diária.

Tal prática impede qualquer tipo de coordenação entre os entes da Federação, que acabam providenciando individualmente o cumprimento da decisão. Cabe ao autor decidir onde irá buscar.

Como consequência, há um desperdício considerável de dinheiro público, pois além de os medicamentos possuírem prazo de validade muitas vezes reduzido, há casos em que a raridade da doença implica a falta de demanda posterior pela medicação. O Estado passa a responder aos anseios de uns em detrimento da coletividade.

Verifica-se, assim, que a judicialização da saúde precisa ser pensada e debatida. Soluções precisam ser apresentadas e limites precisam ser estabelecidos, pois os recursos públicos estão sendo gastos apenas para aqueles que possuem acesso ao Judiciário, com o fornecimento não só de medicamentos, como também de fraldas descartáveis, filtros solares, métodos contraceptivos de última geração, leite em pó, suplementos alimentares, creme de leite, biscoitos entre outros.

Face ao exposto, cabe ao Poder Executivo manter suas listas de medicamentos fornecidos administrativamente devidamente atualizadas, e em conformidade com as demandas regionais e locais, com o escopo de se evitar que o cidadão demande em juízo o fornecimento de fármacos; e ao Poder Judiciário cuidar para que suas decisões não dêem amparo a uma infundável demanda de medicamentos e produtos cuja imprescindibilidade não seja objetivamente demonstrada, principalmente nas hipóteses em que haja alternativas apresentadas pelo Poder Público.

Se tem Procurador do Estado, não tem corrupção!

APEMINAS realiza campanha para destacar importante função da carreira

Está em circulação a campanha “Se tem procurador do Estado, não tem corrupção”, promovida pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Ao destacar uma das importantes funções da carreira que é o de controle preventivo de legalidade das políticas públicas - o que contribui diretamente no combate à corrupção - a divulgação teve como objetivo esclarecer a população do fundamental papel da advocacia pública de Estado e do comprometimento do procurador com o interesse público. Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o cidadão deve saber do fundamental papel desempenhado pelo procurador do Estado na defesa do que é público e a questão levantada na campanha destaca a necessidade da presença da AGE em todos os setores da administração pública direta e indireta. O planejamento envolve divulgação em traseiras de ônibus e em seis pontos de outdoors durante dois meses, além dos cartazes.

Nos outros estados, a campanha realizada em Minas chama a atenção dos integrantes da classe e pedidos de materiais foram feitos. Para o vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, apesar de enfático, o tom e a imagem utilizada no planejamento da mídia se destacam por tocar num ponto delicado que envolve o país, a corrupção. “O procurador do Estado é comprometido com o interesse público e com a legalidade. Por isso, nossa luta pela presença da AGE em toda a administração pública em Minas”, frisa.

A atuação do procurador do estado no combate à corrupção é preventiva. Segundo João Lúcio Martins Pinto, a população, em sua maioria, não percebe a influência dos advogados públicos neste sentido porque o controle prévio de legalidade das políticas públicas não é claro aos olhos do contribuinte, mas existe e é fundamental. “Agimos para coibir focos de corrupção ao fiscalizar contratos e impedir que o dinheiro público seja investido de forma fraudulenta ou abusiva aos cofres,” salienta.

Em setembro de 2011, durante um congresso em Campo Grande, o presidente da ANAPE, Juliano Dossena, ressaltou a necessidade de mostrar à sociedade que o Procurador do Estado realiza o combate primário à corrupção na administração pública. “Chegou o momento de aprimorar a divulgação sobre a importância do

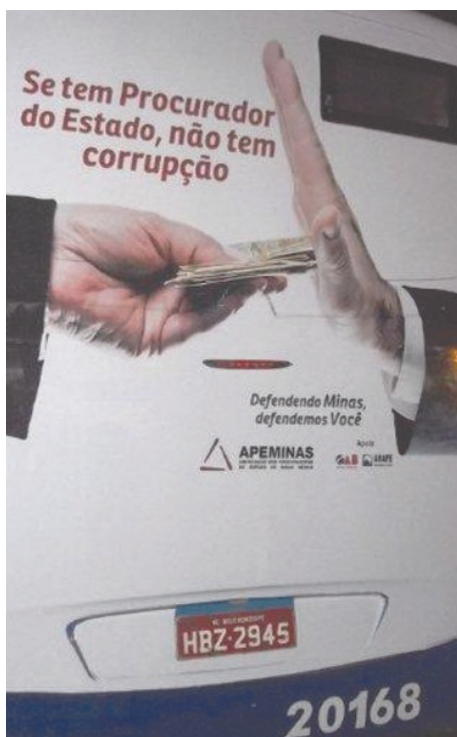


Imagem da campanha em ônibus na grande BH

trabalho dos procuradores. Cuidamos da coisa pública e combatemos, principalmente, as fraudes com o dinheiro público”, afirmou acrescentando que as Procuradorias existem para fiscalizar as ações dos agentes públicos e garantir a correta aplicação de recursos. Dossena lembrou ainda que o advogado público analisa contratos e licitações para a correta utilização dos recursos públicos. “Inúmeros pareceres preventivos dos Procuradores já evitaram tentativas de superfaturamento em obras de todo o país”, concluiu.

Em recente artigo publicado pela Folha de São Paulo, o juiz de Direito, Marcelo Seme, afirmou ser hora de fortalecer as Procuradorias, que representam o primeiro controle de legalidade dentro das administrações. “A Constituição de 1988 fez o Ministério Público crescer e ganhar plena autonomia. O resultado foi extremamente positivo, principalmente para a defesa da probidade administrativa. Só teremos a ganhar se processo similar for empreendido com os órgãos da advocacia pública, que também lutam no Congresso por autonomia e fortalecimento. O advogado público é, sobretudo, um ad-

vogado do próprio Estado, não do governo. Tem responsabilidades que o impedem de simplesmente concordar com qualquer ato do governante e não têm obrigação de defendê-lo de desvios do nosso dinheiro, muito menos em servir de álibi para a corrupção”, diz trecho de seu artigo.

Ainda de acordo com o magistrado, é fundamental que as Procuradorias tenham autonomia e que o projeto que tramita no Legislativo seja aprovado. “O projeto de emenda constitucional que prevê a autonomia, reduzindo a dependência de chefes do Executivo, está parado em Brasília, justamente pela oposição dos governadores e prefeitos. Estes não querem o crescimento incômodo de agentes públicos que estejam aptos a controlar de forma mais incisiva as irregularidades em licitações, contratos e outras obras públicas. É importante compreender, todavia, que a advocacia pública, que congrega advocacia da União e procuradorias dos Estados e Municípios, é uma carreira típica de Estado. O advogado público é, sobretudo, um advogado do próprio Estado, não do governo”, alerta.

Campanhas e mobilização

A APEMINAS tem usado as mídias publicitárias para levar à sociedade informações sobre a importância da atuação do procurador do Estado. Desde 2009, quando foi lançada a divulgação “Procuradores do Estado: Defendendo Minas, defendemos Você”, foram realizadas quatro campanhas. Esta primeira teve o objetivo de divulgar as funções básicas dos advogados públicos tais como o controle de legalidade dos atos dos governantes e a defesa do patrimônio público. Em seguida, foi lançada a campanha “Na defesa do Estado é o procurador quem veste a camisa”. Nesta, o mote alertou os receptores de que apenas o advogado público integrante dos quadros da Advocacia Geral do Estado (AGE) possui autonomia e independência para atuar nas autarquias e fundações públicas de Minas Gerais.

A última campanha desencadeada antes da que é objeto desta matéria, destinou-se à divulgar a realização do XXXVII Congresso Nacional d Procuradores de Estado, que aconteceu na capital mineira, em 2011. Todos os materiais estão disponíveis no www.apeminas.org.br.

www.apeminas.org.br

Goleada de interesse

público

Em pouco mais de dois anos, o Brasil sediará o maior evento de futebol do planeta e Belo Horizonte será uma das sedes. Com isso, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) adota papel importante na análise de contratos, licitações e tudo o que envolve a preparação de infraestrutura. O estádio do Mineirão passa por profundas transformações para receber o público. Após o término das obras, a Arena Belo Horizonte - como foi batizada - terá capacidade para 65 mil lugares, com estacionamento para duas mil vagas cobertas e 600 descobertas. Além disso, terá área VIP, camarotes, restaurante panorâmico e o gramado rebaixado em 3,4 metros para melhor visibilidade do torcedor. No total, serão gastos R\$ 665,7 milhões na revitalização do estádio.

A Advocacia Geral do Estado foi responsável pela análise de legalidade tanto do edital de licitação para contratação da Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa, para operação, manutenção, e obras de reforma do Complexo do Mineirão, como do próprio modelo de PPP adotado pelo Estado. Além disso, a Secretaria de Estado Extraordinária para a Copa do Mundo (SECOPA), órgão criado com o objetivo de coordenar a integração das ações governamentais e oferecer suporte aos eventos da Copa do Mundo de 2014, compartilha todas as demandas com a AGE para garantir a ordem e o interesse público.

Leia mais nas páginas 3 e 4



Leia também

Mulheres, mães e procuradoras

Após a passagem do Dia Internacional das Mulheres e a proximidade do Dia das Mães, o *Res Pública* presta uma homenagem às procuradoras do Estado. Prazos processuais e audiências se misturam com o acompanhamento dos filhos e os cuidados com a casa. Entre as manifestações, algumas críticas à legislação brasileira. **Leia mais na página 12**

Entrevista

O *Res Pública* entrevistou o deputado estadual e advogado, Délio Malheiros. Reconhecidamente um parlamentar próximo às causas populares, ele acaba de ajuizar ação para questionar a dívida de Minas Gerais com a União. Segundo ele, há a prática de "agiotagem" por parte do Executivo federal. Malheiros destacou ainda a importância da valorização da advocacia pública. "Mesmo com as recentes mudanças legislativas, a classe está a merecer um tratamento priorizado por parte do Poder Executivo". **Leia mais nas páginas 6 e 7**



RICARDO ADRIANO MASSARA
BRASILEIRO, diretor de Comunicação da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Numa sociedade democrática, todo o poder estatal somente se legitima e se justifica em virtude da função e da atividade que deve desempenhar. E tal atividade, no sentido mais lato, é a promoção do bem comum, que o Estado persegue via prestação de serviços públicos e execução de políticas sociais. Do seu lado, o cidadão contribuinte tem o direito de exigir a boa gestão dos recursos públicos, em exata contrapartida ao pesado ônus tributário que suporta.

É precisamente no controle do modo de alocação dos recursos públicos que a Advocacia Pública funciona: precisamente na fiscalização da gestão legal, impessoal, moral, pública, eficiente e razoável dos recursos públicos. Além de acompanhar a realização dos negócios públicos, a Advocacia Pública faz a representação judicial do Estado e dos seus entes, apurando a responsabilidade de servidores públicos, buscando o ressarcimento dos cofres públicos em operações ilegais, procedendo à cobrança de dívidas tributárias e defendendo a preservação do patrimônio público nas ações judiciais intentadas contra o poder público.

Essa ampla relevância da atividade exercida pela Advocacia Pública é reconhecida pela Constituição de 1988, que a erigiu em Função Essencial à Administração da Justiça.

A Constituição também acometeu diretamente os Advogados Públicos da tarefa de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do poder público.

Essa derivação constitucional direta da atividade de representação judicial do Estado pelo Advogado Público faz com que seja do próprio Advogado Público – e de mais ninguém – o dever de se desincumbir de suas tarefas, do melhor modo possível, sob pena de responsabilização. E isso, contrariamente ao que ocorre numa banca privada de advocacia, onde a responsabilidade pela boa execução do serviço jurídico é do titular da banca, de quem são os clientes.

Na Advocacia Pública, independentemente de o Estado fornecer ou não fornecer as condições materiais para o bom desempenho de sua função, o Advogado Público deve atuar: Dispondo ou não dispondo de equipamentos,

de instalações, de uma boa e atualizada biblioteca, de assessoramento ou de vencimentos adequados, o Advogado Público deve obstinadamente atuar. É dele o dever de manifestar-se nos processos, de comparecer às audiências, de recolher-se num canto remoto ou na quietude da noite ou da madrugada, a fim de pesquisar livros, revistas, julgados e a abundante legislação, e o dever de refletir e de pensar; a fim de melhor colocar os arrazoados das suas peças processuais e dos seus pareceres técnicos. Enfim, a atividade do Advogado Público é eminentemente intelectual, incompatível com a agitação e o burburinho de uma repartição pública em que, não raro, não há sequer assento para o acomodamento simultâneo de todos os servidores.

Ilustrando a questão de um modo bastante pitoresco, diz-se que um dos maiores juristas brasileiros – o mais reconhecido do seu tempo, autor de uma obra extensíssima – fugia da agitação e do calor do Rio de Janeiro trabalhando em casa, nu.

À parte exageros, o que é certo é que a natureza intelectual da atividade do Advogado Público demanda-lhe uma boa dosagem de liberdade!

Isso significa que o Advogado Público não se sujeita a qualquer controle sobre sua atividade? É bastante óbvio que não! Significa somente que um controle rígido de ponto, com registro de horários fixos de entrada e saída, é incompatível com a natureza intelectual da sua função e que tal método de controle não é medida adequada de sua atividade. Qual, então, a medida adequada? Um melhor compasso, por certo, é o controle minucioso da produção do Advogado Público. Um controle quantitativo e qualitativo de produtividade. Um controle, regular e periódico, que afira o grau de comprometimento do servidor com o interesse público e o grau de dedicação do servidor ao interesse público. Um controle que verifique o desempenho do servidor; e não a quantidade de horas que fique ele, insatisfeito e improdutivo, na repartição.

No concernente ao Estado de Minas Gerais, um controle do gênero já existe e consiste na iniciativa pioneira da implantação dos acordos de resultados e na também pioneira fixação das múltiplas metas de produtividade estabelecidas pelo Executivo. Acordos e metas estes que a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais vem cumprindo e batendo sistematicamente, desde a implantação, de modo a fazer jus ao merecido (e igualmente pioneiro) prêmio de produtividade.

O controle de parcela do horário do exercente da atividade jurídica somente se justifica se o titular da função jurídica tem, entre suas atribuições, o atendimento direto ao público, o que não é o caso da Advocacia Pública, que tem como único representado o Estado e, somente de

modo indireto, a sociedade.

Qual, então, a razão de uma eventual previsão de jornada de trabalho, em horas, para o Advogado Público? Nessa hipótese, a jornada em horas deve ser interpretada em benefício e como garantia do servidor; a quem somente pode ser direcionada uma quantidade de trabalho compatível com o montante previsto de horas. O controle de horário é incompatível com a responsabilidade pessoal pela função, dado que o Advogado Público, independentemente de já haver cumprido seu regime diário de horas, ainda deve desincumbir-se de seus afazeres. Para que se pretenda controlar o trabalho dos Advogados Públicos através do tempo, deve-se ter controle das horas excedidas, além do que deve haver prévia lei autorizadora do pagamento de horas-extra, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração. Defender o contrário é como que autorizar o cirurgião a abandonar o paciente, com o corpo aberto, porque já venceu o horário!

Além de tudo, um pretense controle da produtividade – é sempre ela o que interessa! – pela presença física do Advogado Público na repartição é absolutamente anacrônico e desconcertado com a era da consagração social e legislativa do teletrabalho e do processo judicial eletrônico, cujo protocolo funciona ininterruptamente e se encerra às 24 horas para os atos que se devam praticar no dia. Tal pretense controle alenta contra a direção do tempo, já há muito percebida pelo Direito do Trabalho, onde quanto maior a intelectualidade do trabalhador; maior a flexibilidade do seu regime de trabalho. Que o digam os jovens megaempresários, executivos e criadores das sociedades tecnológicas, a exemplo de Apple, Google, YouTube, Facebook, pessoas alegres, descontraídas, joviais e ultraproductivas! Não é excessivo lembrar a alta capacitação intelectual dos Advogados Públicos, todos eles selecionados, dentre muitos profissionais, pela fina trama de um difícil concurso público; e muitos deles, professores universitários, doutores e mestres; muitos deles, ocupantes de altos cargos na administração pública, como Secretários e Sub-Secretários de Estado, Ministros de Estado, o atual Vice-Presidente da República; muitos dos seus egressos, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores. E nem se cogite que os Advogados Públicos lograram essas reconhecidas posições por serem propriamente irresponsáveis descumpridores dos seus deveres!

Na atividade de advocacia, seja pública ou privada, a pedra de toque no concernente à relação entre representante e representado é a confiança. Se não há confiança de lado a lado, não pode haver boa e leal representação!

Expediente

respublica

Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações
Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação,
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Pampulha Editora
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com

Excelente atuação

Procuradores do Estado garantem boas políticas públicas para a Copa de 2014



Trabalho da AGE viabilizou PPP para reforma do Mineirão

O interesse público e a legalidade na Copa do Mundo de 2014. Em pouco mais de dois anos, o Brasil sediará o maior evento de futebol do planeta e Belo Horizonte será uma das sedes. Com isso, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) adota papel importante na análise de contratos, licitações e tudo o que envolve a preparação de infraestrutura necessária para o evento. O estádio do Mineirão passa por profundas transformações para receber o público. Após o término das obras, a Arena Belo Horizonte - como foi batizada - terá capacidade para 65 mil lugares, com estacionamento para duas mil vagas cobertas e 600 descobertas. Além disso, terá área VIP, camarotes, restaurante panorâmico e o gramado rebaixado em 3,4 metros para melhor visibilidade do torcedor. No total, serão gastos R\$ 665,7 milhões na revitalização do estádio.

Outra grande obra que envolve a Copa de 2014 é a do estádio Independência, no bairro do Horto, na capital mineira. O custo total avaliado é de R\$ 120 milhões e a Arena terá a capacidade para 25 mil espectadores, 422 vagas de estacionamento, 32 bares e lanchonetes, duas lojas, 18 cabines de imprensa, além de duas torres de serviço para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Criada com o objetivo de coordenar a integração das ações governamentais e oferecer suporte aos eventos da Copa do Mundo de 2014, a Secretaria de Estado Extraordinária para a Copa do Mundo, SECOPA/MG, compartilha todas as demandas com a AGE para garantir a ordem e o interesse público. “A assessoria jurídica deste órgão é semelhante a de todos os outros órgãos públicos, autarquias, fundações e se encontra submetida à supervisão técnica da AGE. As minutas dos editais de licitação tanto do Mineirão quanto do Independência foram examinados por nós, bem como outros instrumentos jurídicos, que têm sido elaborados no âmbito da SECOPA”, diz o procurador-chefe da consultoria da Advocacia-Geral do Estado, Sérgio Pessoa.

Ainda segundo o procurador-chefe, um evento como a Copa do Mundo, em razão de sua visibilidade mundial, apresenta oportunidades que deverão ser, sob a ótica do Estado, trabalhadas de modo a se perpetuar os legados que dele decorrerão em especial o aperfeiçoamento de políticas públicas direcionadas a sustentabilidade ambiental e a qualificação profissional. “Há a oportunidade única de satisfação do interesse público primário decorrente de ações voltadas para a melhoria da infraestrutura, exemplificativamente,

mediante investimentos que serão feitos nos aeroportos, na mobilidade urbana, na área da tecnologia da informação, na construção ou reforma dos hospitais voltados para o atendimento da saúde pública e na divulgação da cultura brasileira e mineira de modo a fomentar o turismo o que propiciará a geração de emprego e renda”, considera.

Em comunicação com o *Res Publica*, a SECOPA afirmou ter excelente relacionamento com a Advocacia Geral do Estado e “que os consultores jurídicos do órgão permanentemente se reportam aos procuradores do Estado e que, desde sua criação, a Secretaria é auditada para controle da legalidade”.



O procurador do Estado, Sérgio Pessoa

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), João Lúcio Martins Pinto, as preocupações em relação às obras e à legislação são legítimas, mas afirma ter certeza de que tudo ocorrerá bem. “Creio que a vinda da Copa do Mundo de Futebol para o Brasil trará uma série de oportunidades e melhoramentos, principalmente no que se refere à infraestrutura urbana de mobilidade que, após o evento, ficará como legado definitivo para toda a sociedade”, diz.

Entre as demandas postas aos procuradores do Estado de Minas Gerais em relação às obras do Mineirão, destacou-se o desenho da Parceria Público-Privada (PPP) que viabilizou a reforma. A Advocacia Geral do Estado foi responsável pela análise de legalidade tanto do edital de licitação para contratação da PPP na modalidade de concessão administrativa, para operação, manutenção, e obras de reforma do Complexo do Mineirão, como do próprio modelo de Parceria adotado pelo Estado.

Segundo a procuradora do Estado, Flávia Caldeira Brant, que participou diretamente deste trabalho junto ao procurador do Estado, Caio de Carvalho Pereira, a partir de uma avaliação criteriosa dos diversos aspectos econômicos

financeiros que envolvem a concessão administrativa, que vão desde a análise das regras de compartilhamento dos riscos, oferecimento de garantias, até aquelas relativas à remuneração do parceiro privado, a AGE contribuiu para que o Estado adotasse um modelo de PPP que pudesse atrair o interesse da iniciativa privada no empreendimento, e, ao mesmo tempo, alcançar o interesse público. “Pode-se dizer que foi a confiabilidade do modelo adotado pelo Estado que garantiu o contrato firmado com atual concessionária”, afirma.

Ainda segundo ela, foram vários os desafios enfrentados pelos procuradores do Estado envolvidos com a análise jurídica dos instrumentos legais em questão, considerando a complexidade do modelo adotado e a corrida contra o tempo em face da Copa do Mundo. “Vale ressaltar que tivemos a preocupação constante de adotar uma forma de contraprestação pecuniária da concessionária que pudesse garantir ao Estado um desempenho sempre eficiente da parceira privada na operacionalização do Complexo do Mineirão, sem prejuízos futuros para os cofres públicos, especialmente levando-se em conta o longo prazo da concessão”.

Outro papel desenvolvido pela AGE foi o de sempre alertar os administradores públicos responsáveis pelo projeto, quanto à importância dos estudos técnicos e econômicos que ampararam a



Estádio Independência deverá ser reinaugurado no dia 25 de abril

escolha do modelo de PPP adotado, para o sucesso do empreendimento. “Tal atuação da AGE ensejou uma maior cobrança do Governo em relação aos idealizadores do projeto, trazendo maior confiabilidade e segurança ao projeto, tornando-se, assim, maiores as chances de se alcançar o interesse público visado”, conclui a procuradora.

Outro exemplo recente da atuação da Advocacia-Geral do Estado na condução dos interesses do Estado na viabilização das obras foi a análise jurídica que concluiu pela inadmissibilidade do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato da Concessão Administrativa para Operação e Manutenção do Mineirão. O concessionário pretendia aumentar a remuneração prevista inicialmente para o serviço, após licitação ao fundamento de que o orçamento vencedor apresentado referia-se apenas à demolição e não previa a

retirada de 33 postes de iluminação pública, nove torres de iluminação, além de gastos após a descoberta de uma rede de água da COPASA.

De acordo com o parecer de Sérgio Castro, aprovado pelo advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, não havia justificativa jurídica para o investimento de maior volume de recursos públicos para a finalidade. Entre os argumentos do parecer, se destacou a afirmativa de que “no dia 3 de janeiro de 2011, foi assinado um Termo de Recebimento do Mineirão, pelo representante legal da concessionária, onde esta afirmava conhecer em profundidade o estado do Complexo do Mineirão e que o aceitava em todas as condições presentes na data de assinatura do Contrato de Concessão Administrativa”, dizia o trecho.

O parecer que opinou pelo indeferimento do reequilíbrio financeiro do contrato de concessão do

Mineirão alertava para o fato de que era dever da concessionária tomar conhecimento profundo e amplo de todo o terreno e que o pleito apresentado não configurava hipótese de desequilíbrio financeiro a partir de fator imprevisível, pois a questão estava dentro da diligência esperada pelo técnico: “Não há que se falar em imprevisibilidade da retirada de 33 postes de iluminação pública, nove torres e a descoberta de uma rede de abastecimento de água. O pleito não pode servir para ajustar falhas em precificação no momento da fase de licitação, pois esta prática, além de trazer grave prejuízo ao interesse público, ameaça a igualdade dos concorrentes. Afinal, é absolutamente plausível a ideia de que algumas das concorrentes tenham se atentado para tal fato e, a partir da diligência bem realizada, contabilizado o preço na proposta comercial”.

Para o vice-presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, este exemplo de atuação da AGE/MG em defesa do interesse público é apenas um de vários pareceres que ainda serão emitidos durante as obras para a Copa de 2014. “A atuação do procurador do Estado não é para travar ou colocar obstáculos, mas sim, no sentido de defender a legalidade e o interesse público. Nosso papel é gerar economia e impedir gastos desnecessários, assim como viabilizar boas políticas públicas”, afirma.

Decisão sobre o Independência repercutiu na mídia

Uma questão polêmica envolveu as três maiores torcidas mineiras recentemente. Atleticanos, cruzeirenses e americanos travaram longas discussões sobre a legalidade do contrato firmado entre a Arena Independência (BWA) e o clube alvinegro para exploração comercial do estádio do Horto. A questão chegou até a Advocacia-Geral do Estado, que avaliou a parceria e chegou à conclusão de que a legislação civil preserva o direito de se firmar contratos de exploração comercial. Após alguns ajustes em cláusulas, a AGE/MG

emitiu parecer pela legalidade do acordo.

A celeuma envolveu os presidentes dos clubes, além do Ministério Público Estadual. Na ocasião, o advogado-geral, Marco Antônio Romanelli disse que a redação original do contrato gerava dúvidas sobre a interferência do Clube Atlético Mineiro na administração do estádio. No entanto, com algumas alterações, ficou clara a natureza comercial do documento. “Uma cláusula afrontava o edital de licitação e dava a entender que a administração

do Independência seria do Atlético, mas foi retirada. Na verdade, estava mal colocada no contrato”, disse.

Ainda segundo Romanelli, a legislação civil brasileira prevê acordos comerciais como esse fechado entre o Atlético e a Arena Independência (BWA). “O Atlético não terá nenhuma interferência na administração do estádio. Esse acordo comercial firmado é previsto na legislação civil e ele não interfere no edital, tampouco na licitação e nos direitos do América”, acrescentou.

Para o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, esta questão ganhou a mídia e serviu para mostrar a importância da atuação do procurador do Estado. “Sinto que a cada dia nossa atuação fica mais clara para a população. O futebol possui grande apelo e o contrato gerou polêmica. A Advocacia-Geral do Estado agiu como pacificadora desta questão ao atestar a legalidade após alguns ajustes. Isso acontece também nas políticas públicas de outras vertentes, quando a defesa da legalidade e do erário é sempre o nosso objetivo”, diz.

Em foco



O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto participou, no dia 7 de março, no Palácio das Artes, da I Conferência Internacional de Advogadas e Mulheres de Carreiras Jurídicas, evento que fez parte da comemoração dos 80 anos da OAB Minas. Entre conselheiros federais e estaduais, presidentes de subseções e comissões, representantes da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-MG), membros do judiciário, advogados militantes, professores e representantes da sociedade civil de todo Brasil, foi grande o número de participantes. A abertura oficial foi feita pelo presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, que em sua fala disse que a OAB Minas foi criada com o objetivo de ser uma entidade autônoma, independente e que pudesse zelar pelas prerrogativas da advocacia como direito do cidadão, além de buscar um controle ético-disciplinar efetivo da valorização do advogado. Na foto estão João Lúcio, Luís Cláudio Chaves e a secretária-geral adjunta da OAB de Minas, Helena Delamonica.

O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto esteve, no último dia 28 de março, na abertura do Congresso Estadual dos Defensores Públicos de Minas Gerais e no II Encontro Nacional de Defensores do Júri, com o tema "Defensoria Pública: Compromisso com a Justiça, Liberdade e Igualdade", no salão Ouro Preto do Ouro Minas Palace Hotel, em Belo Horizonte. O governador de Minas Gerais, Antonio Augusto Anastasia, esteve presente na solenidade e recebeu, na ocasião, o Colar de Mérito "Umbelina Lopes". Para ele, apesar dos muitos avanços que já foram conquistados nos últimos anos, estes ainda estão aquém das necessidades da Instituição. "Realizamos o concurso para ingresso na carreira, onde ampliamos o número de defensores nas comarcas do estado. E agora fico muito feliz em saber que a Defensoria se instalará em prédio próprio. Desta forma, caminhará para se transformar em uma Instituição com o mesmo status do Ministério Público e Tribunal de Justiça". Na imagem estão Antonio Anastasia, João Lúcio Martins Pinto e o secretário-adjunto da Defesa Social, Robson Lucas da Silva, que é procurador do Estado.



O procurador do Estado, Moacyr Lobato visitou, no dia 14 março, a sede da APEMINAS quando se reuniu com o presidente João Lúcio Martins Pinto. Durante a conversa, o ex-secretário de Estado, já que ocupou o cargo de controlador-geral e chefiou a Secretaria de Estado de Defesa Social, anunciou sua volta aos quadros da Advocacia-Geral do Estado e se colocou à disposição da Associação para contribuir nas questões que envolvem a classe. "Tenho muito orgulho em afirmar que sou procurador do Estado", enfatizou Lobato. Na carreira desde 1981, ele concorre agora a uma vaga como desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo quinto constitucional, que é a vaga concedida à Advocacia e Ministério Público. A OAB/MG ainda promoverá eleição de uma lista sêxtupla em votação do Conselho Seccional. Após esse trâmite, o Tribunal de Justiça escolherá três nomes para decisão final do governador do Estado de Minas Gerais que elegerá o ocupante da vaga na magistratura.

Entrevista: Délio Malheiros, deputado estadual da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

“Minas sofre com a agiotagem praticada pela União”

O deputado estadual, Délio Malheiros é conhecido por seu envolvimento em grandes causas. Desde o início de sua militância em defesa dos direitos do consumidor, o parlamentar se destacou, na Câmara Municipal de Belo Horizonte e na Assembleia Legislativa, pela proximidade com a sociedade civil e participação ativa em questões importantes no tecido social. Recentemente, Malheiros propôs ação para questionar a dívida do Estado de Minas Gerais com a União. Segundo ele, existe “agiotagem” por parte do Executivo Federal. “Nosso Estado em 1998 fez um contrato com a União por via do qual assumia uma dívida de R\$ 17 bilhões. Ao longo desses 14 anos já pagou R\$ 20 bilhões aproximadamente e a sua dívida beira os R\$ 60 bilhões”, conta.

Advogado, Délio Malheiros destacou a importância da valorização da advocacia pública. “Mesmo com as recentes mudanças legislativas, está a merecer um tratamento priorizado por parte do Poder Executivo. Tenho dito que, assim como a fiscalização fazendária, ela é autosustentável, ou seja, o seu custo é integralmente ressarcido em razão do fruto do seu trabalho. Só há um Estado forte se a sua Advocacia gozar de igual prestígio”, declara.

Em sua entrevista ao *Res Pública*, Délio Malheiros ainda fala sobre avanços na esfera do Direito do Consumidor, atuação do PROCON, dívida de precatórios, entre outros assuntos.

Res Pública - Como se deu a trajetória do senhor até chegar ao cargo de deputado estadual?

DM - Desde minha infância sempre me interessei pela política. Meu pai, na cidade de Ita-



marandiba, em Minas Gerais, e minha terra natal, foi vereador por dois mandatos na década de 70. Quando entrei para a Faculdade de Direito em 1985, já participava de movimentos estudantis. Fui delegado da UNE. Participava ativamente dos movimentos como o da "Diretas Já". Nessa minha militância, quando ainda era jovem, já

participava das lutas pela redemocratização da Justiça. Contudo, apesar de ser refratário à política partidária, em 2002 resolvi filiar-me a um partido político e enfrentar uma eleição. Percebia que se não participasse da política não estaria dando minha contribuição efetiva para as mudanças tão esperadas. Na primeira tentativa a deputado

estadual tive 16.455 votos, mas não fui eleito. Em 2004 me candidatei a vereador por Belo Horizonte e fui eleito com 14.292 votos. Depois vieram as eleições para deputado estadual em 2006 e 2010. Em ambas tive expressiva votação. Continuo acreditando que a política é um instrumento imprescindível nas transformações sociais.

RP- Como reconhecido militante dos direitos do consumidor, como avalia o quadro atual? Tivemos evolução recentemente? O PROCON funciona de maneira satisfatória?

DM - Minha militância na defesa do consumidor iniciou-se em 1985, mesmo ano em que entrei para a faculdade de Direito. Naquela época fui trabalhar no Procon Estadual onde enfrentamos um período de enorme turbulência econômica. Era o chamado "Plano Sarney", onde a tônica do mercado era o congelamento de preços e outras mudanças de impacto no mercado. O Procon Estadual foi fundado em 1982 e mesmo com três anos de existência prestava um grande serviço. Os tempos mudaram e o Ministério Público a nosso pedido assumiu as atividades do órgão desde 1989 com a Constituição Mineira. Tenho profundo respeito pelo trabalho dos PROCON`s e acredito que são importantes instrumentos do exercício da cidadania. Ainda falta o órgão em mais de 80% dos nossos municípios onde os prefeitos, infelizmente, têm uma visão míope da situação e acham que o PROCON irá prejudicar seus interesses políticos. De maneira geral os PROCON`s funcionam bem e atuam em três eixos: orientação, conciliação e repressão. A idoneidade é notó-

ria e a credibilidade desses órgãos alcança números surpreendentes.

RP - O senhor é advogado. Qual a sua avaliação em relação a atual situação da Advocacia Pública mineira, enfaticamente a Procuradoria do Estado?

DM - A Advocacia Pública, mesmo com as recentes mudanças legislativas, está a merecer um tratamento priorizado por parte do Poder Executivo. Tenho dito que, assim como a fiscalização fazendária, ela é autosustentável, ou seja, o seu custo é integralmente ressarcido em razão do fruto do seu trabalho. Só há um Estado forte se a sua Advocacia gozar de igual prestígio. Vejo que o trabalho da Advocacia Pública no que tange à prevenção de litígios judiciais deve ser igualmente reconhecido. O custo de um processo judicial para o erário público deve ser levado em conta e inexoravelmente poderá ser evitado. A profissionalização dos advogados públicos é outro fator que, somada a uma razoável remuneração, instrumentalizará o Estado na busca do seu interesse maior.

RP - Como o Legislativo pode contribuir para o fortalecimento da Advocacia Pública estadual?

DM - Toda e qualquer alteração no quadro da Advocacia Pública, seja em relação ao quantitativo ou remuneração da carreira deve ser submetida ao crivo da Assembleia Legislativa por força de comando constitucional. Cabe a nós deputados - como sempre fizemos - avaliar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo e levarmos em conta as ponderações acima para então emitirmos juízo de valor acerca das mesmas. Em recentes manifestações nesses projetos a Assembleia de Minas, com o apoio da OAB/MG, não só chancelou as pretensões do Poder Executivo como também aprimorou os textos originais, com relativo aprimoramento da carreira. Muitas arestas que até

então existiam, típicas das corporações, foram extirpadas no Legislativo Mineiro que, em parceria com a própria AGE, conseguiu dotar a Advocacia Pública mineira de um instrumento jurídico capaz de torná-la mais eficiente e à altura dos anseios da população de nosso Estado.

Tivesse a AGE sido consultada em várias situações de conflito talvez não tivéssemos uma dívida de precatórios tão elevada

RP - Recentemente, o senhor questionou em ação a dívida do Estado de Minas Gerais com a União. Por que?

DM - O Estado de Minas Gerais, assim como outros 23 entes federados enfrentam o que tenho chamado de verdadeira agiotagem praticada pela União. Para se ter uma ideia, nosso Estado em 1998 fez um contrato com a União por via do qual assumia uma dívida de R\$ 17 bilhões. Ao longo desses 14 anos já pagou R\$ 20 bilhões aproximadamente e a sua dívida beira os R\$ 60 bilhões. Esse contrato foi assinado em um momento de grandes transformações na economia mundial e a taxa de juros prevista - 7,5% ao ano - condizia com os riscos do mercado. Tivemos ainda três fatos intercorrentes que tornaram o indexador da dívida - IGPDI - impraticável. Falo das crises econômicas do México, da Rússia e da desvalorização do Real em 1999. Foram fatores que interferiram fortemente no cálculo do IGPI. Fora isso a União cobra juros capitalizados na dívida; pratica a chamada tabela *price* e ainda adota um sistema de

amortização perverso para o Estado. Todo esse cenário é que nos levou a ajuizar uma ação popular na Justiça Federal em face da incontestável lesão do erário público de Minas Gerais. O processo está na fase de impugnação da contestação. É o único do Brasil nesse caso.

RP - Qual a avaliação que o senhor faz sobre a dívida de precatórios do Estado de Minas Gerais?

DM - Reconheço a dificuldade financeira do Estado em honrar os seus compromissos e ainda conseguir investimentos nas áreas mais nevrálgicas de Minas Gerais, que são a saúde, educação, segurança e infraestrutura. Fora isso o Poder Executivo já está no chamado limite prudencial de comprometimento da sua receita. Contudo, apesar dos avanços conseguidos, os valores disponibilizados pelo Estado para pagamento dos precatórios ainda são insuficientes e o estoque da dívida só irá crescer. O Tribunal de Justiça de Minas, no aspecto organizacional, é exemplo para o Conselho Nacional de Justiça no que tange ao precatório. A possibilidade de acordo, surgida agora com as modificações legislativas, melhorou um pouco a situação. Como disse, tivesse a AGE sido consultada em várias situações de conflito talvez não tivéssemos uma dívida de precatório tão elevada. Tanto para a parte quanto para seus advogados a situação que se apresenta, com o atual contorno constitucional, tende a ser modificada já que é atentatória ao exercício da cidadania.

RP - Recentemente um acordo garantiu o pagamento regular aos advogados dativos mineiros. Em qual sentido isto beneficia população, Estado e a advocacia?

DM - A Defensoria Pública, apesar do relevantíssimo serviço que presta ao nosso Estado, não conta com defensores em número suficiente para atender a todos os jurisdicionados. Mesmo com a recomposição da remuneração dos defensores pelo atual

Governo, percebe-se uma rotatividade muito grande já que vários profissionais são deslocados para outras carreiras de Estado. Daí não há como atender a demanda da população sem o concurso dos nossos colegas advogados, principalmente do interior, que são nomeados dativos. A recente alteração que conseguimos na ALMG em relação ao pagamento desses dativos, com a imprescindível colaboração tanto da OAB/MG quanto da AGE e do Tribunal de Justiça, dará um alento a essa prestigiosa classe. Há algo mais a fazer. Já estamos trabalhando para que igual tratamento seja dispensado aos advogados que atendam aos autores carentes - e nesse caso não podem ser chamados dativos - e que também não recebem seus honorários. De igual modo precisamos olhar para a situação daqueles que estão lutando na Justiça para recebimento dos seus honorários e têm que enfrentar processos de longa duração. Achamos que essas mais de 6.000 ações podem ser extintas via acordo, aplicando-se-lhes a mesma tabela de honorários após a vigência da nova lei.

RP - Quais os próximos projetos políticos do senhor?

DM - Quando entramos na Política nosso futuro é incerto. Somos levados pela vontade dos cidadãos que, soberanamente, sabem onde nos colocar. Pretendo cumprir com dedicação o mandato que me outorgaram e acho que nosso trabalho na Assembleia de Minas tem correspondido aos anseios daqueles que confiaram no nosso nome. Contudo outros desafios podem bater na nossa porta. Sou filiado ao Partido Verde e tenho me mantido fiel aos compromissos com essa agremiação. Se entender o PV que devo participar de outro pleito, seja proporcional ou majoritário é claro que vou avaliar, mas sempre com os olhos voltados para o interesse maior da população de Minas Gerais.

Confraternização

No último dia 2 de abril, no Salão de Festas do Minas Tênis Clube II, os procuradores do Estado de Minas Gerais confraternizaram-se em concorrido jantar oferecido ao governador, Antonio Anastasia. Na oportunidade, também estiveram presentes, entre outras autoridades, o vice-governador, Alberto Pinto Coelho, os secretários de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires, da Fazenda, Leonardo Colombini, de Governo, Danilo de Castro, e de Planejamento e Gestão, Renata Vilhena.



Jaime Nápoles Villela, Marco Antônio Romanelli, Danilo de Castro e João Lúcio Martins Pinto



João Lúcio Martins Pinto, o governador, Antonio Anastasia e Jaime Nápoles Villela



O secretário da Fazenda, Leonardo Colombini, João Lúcio Martins Pinto, o procurador aposentado, Carlos Elói e o secretário-adjunto da Fazenda, Pedro Meneguetti



Marco Antônio Romanelli, Nilber Andrade, o vice-governador, Alberto Pinto Coelho e João Lúcio Martins Pinto



João Lúcio Martins Pinto, Maria Coeli Simões Pires, Nilber Andrade e Jaime Nápoles Villela



O governador percorreu todo o salão para cumprimentar os procuradores do Estado



Procuradores do Estado acompanham discurso de Anastasia



Procuradores Maurício Bhering, Francisco Barros, Paulo Roberto Fonseca, Alberto Andrade e Rogério Salomé



O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli falou aos convidados...



... e em seguida o governador do Estado, Antonio Anastasia



Anastasia cumprimenta integrante da classe



Os procuradores do Estado José Roberto de Castro, Cláudia Passos, Dario Brant, Soraia Gonçalves e Ângela Leite



Danilo de Castro, Alberto Pinto Coelho e Antonio Anastasia



Procuradores do Estado aplaudem manifestação de João Lúcio Martins Pinto

Mural da APEMINAS

CONGRATULAÇÃO

A APEMINAS congratula-se com o colega Caio de Carvalho Pereira pela sua posse como consultor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, desejando a ele muito êxito nesta nova empreitada. Para a classe é mais uma demonstração de confiança no trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado de Minas Gerais. Isto reforça nossa posição de que os cargos de assessoramento e consultoria jurídica devem ser ocupados por colegas procuradores. Também vale ressaltar a posse de Luís Ricardo Gomes Aranha, que foi procurador-chefe da Procuradoria Fiscal do Estado, entre 1970 e 1978, como presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG).

POSSE NO TRIBUNAL DE CONTAS

É com um misto de alegria e tristeza que a APEMINAS assistiu a posse da colega Cristina Andrade Melo, no cargo de procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Mesmo sabedores que a questão vocacional pesa muito, cada colega que se vai é um pouco da instituição que se perde. A APEMINAS deseja boa sorte à nossa sempre colega em sua nova carreira.

DEFESA

Mais um associado é chamado a ocupar cargo de importância na Administração Direta. Robson Lucas foi nomeado

secretário-adjunto de Defesa Social. Dono de uma já considerável experiência no exercício de cargos de chefia e gestão, ele é mais uma prova do alto nível dos integrantes da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

CONCURSO

É grande a expectativa da classe com o concurso em andamento. O crescimento exponencial da demanda vem trazendo situações de grande risco para a execução dos trabalhos no nível que se espera da Advocacia-Geral do Estado. A realidade de sobrecarga de algumas unidades da capital e do interior beira o absurdo. Novos procuradores já!

CONGRESSO MINEIRO

Ainda repercute o êxito do XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, realizado em setembro passado em Belo Horizonte, e já estão em andamento as tratativas para o próximo Congresso Mineiro, a se realizar no segundo semestre deste ano. Agendem.

ELEIÇÕES ANAPE

Aproximam-se as eleições para o biênio 2012-2014 da Associação Nacional de Procuradores de Estado, a ocorrer no próximo mês de maio. A APEMINAS já vem se movimentando a fim de que Minas Gerais se faça representar à altura de

seu peso junto à instituição. Registre-se que Minas Gerais é hoje o Estado da Federação que mais contribui financeiramente para a entidade.

FRENTE PARLAMENTAR

O deputado federal, Fábio Trad (PMDB-MS) é o novo coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. Ele contou com o apoio das entidades representativas da Advocacia Pública para substituir o antigo relator, Aldo Rebelo, que assumiu o Ministério dos Esportes. A comissão foi criada em agosto passado com mais de 222 assinaturas de parlamentares. O objetivo principal é fortalecer a Advocacia Pública com a aprovação de leis que promovam o tratamento isonômico em relação às demais funções essenciais à Justiça, a garantia de prerrogativas e a valorização dos profissionais.

FÉRIAS FORENSES

O deputado federal Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), durante reunião na Câmara, reforçou a necessidade de colocar a Proposta de Emenda Constitucional 03/07, que trata das férias forenses, de volta à pauta de votações. De autoria do então deputado José Santana de Vasconcellos, a PEC restabelece as férias coletivas no Judiciário. No final do ano passado, a proposta entrou na pauta, mas um acordo entre lideranças deixou a votação para este ano. Que esta tentativa tenha êxito!

Artigo

Protesto extrajudicial de certidão da dívida ativa em MG



LUCIANO NEVES DE SOUZA,
procurador do
Estado de Minas
Gerais

As demandas judiciais crescem exponencialmente. As estruturas jurídicas inflaram. O crescimento do número de cursos jurídicos parece alimentar a sanha pelo litígio. Somos um país de bacharéis. Nenhuma modificação instrumental será capaz de diminuir o ritmo da judicialização do cotidiano. Como bem disse o Hamilton Carvalho, ministro do Superior Tribunal de Justiça, os “filtros processuais não impedem início de ações”.

É tempo de repensar caminhos, mudar comportamento, de construir meio alternativo, mais eficiente, econômico e razoável, notadamente pelo setor público, responsável maior pelo excesso de litígio.

A Lei Estadual nº 19.971, publicada no dia 27 de dezembro de 2011, autorizou a Advocacia Geral do Estado a não ajuizar ação de cobrança judicial de crédito do Estado e de suas autarquias e fundações (cujo valor seja inferior a 17.500 UFEMG's), bem como promover o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa, custos de administração e cobrança previstos em regulamento.

Essa previsão legal foi resultado de estudo realizado por grupo matricial instituído, em 24 de fevereiro de 2011, pelo Advogado Geral do Estado.

Concluiu-se, nesse estudo, que o Estado não pode ajuizar execução fiscal, cujo custo lhe cause prejuízo. Eficiência, economicidade e responsabilidade da gestão fiscal são princípios imperativos à Administração Pública, que devem nortear a cobrança judicial do crédito público.

Por essa razão, o grupo matricial indicou como meio alternativo à execução fiscal de baixo valor (atualmente R\$ 15.000,00), o protesto da Certidão da Dívida Ativa – CDA. Esse valor, 15 mil, representa o custo de uma execução fiscal de acordo com o artigo publicado, na Revista Jurídica da Advocacia Geral do Estado de Minas

Gerais, intitulado “Pagando para receber? Subsídios para uma política de cobrança da dívida ativa no setor público: resultados de pesquisa sobre o custo médio de cobrança de uma execução fiscal em Minas Gerais”.

O Estado de Minas Gerais possui, atualmente, 102.595 (cento e duas mil, quinhentas e noventa e cinco) execuções fiscais de natureza tributária em curso no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Dessas, 53.530 (cinquenta e três mil, quinhentas e trinta) são inferiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Noutras palavras: 52,18% (cinquenta e dois vírgula dezoito por cento) das execuções fiscais em curso no Estado são inferiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Estamos falando de R\$303.994.330,60 (trezentos e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), ou seja, de apenas 1,12% (um vírgula doze por cento) da dívida ativa.

Em resumo: 52,18% das execuções fiscais representam tão somente 1,12% da dívida ativa tributária.

Outras tantas execuções fiscais referem-se à dívida ativa não tributária, oriundas das autarquias e fundações estaduais.

Num cálculo simplista poderíamos afirmar que o Estado gasta R\$ 15.000,00 para cobrar crédito de até R\$15.000,00. Despende, do mesmo modo, R\$15.000,00 para cobrar crédito de R\$ 100,00.

Chama a atenção o fato de que mais da metade dos Procuradores do Estado, servidores administrativos da SEF e da AGE, Magistrados dedicados ao trabalho de execução fiscal, força de trabalho necessária para lidar com 53.530 executivos fiscais, se voltam para o resgate judicial de apenas R\$303.994.330,60, valor que representa 1,12% da dívida ativa ajuizada. Mais curioso, ainda, é saber que para lidar com esse valor, o Estado de Minas Gerais arca com um custo de R\$802.950.000,00!

É assustador saber que, para resgatar débitos de valor inferior a R\$15.000,00, o Estado despende quase três vezes mais do que resgataria! Para piorar o quadro, o resgate consanguíneo, face às dificuldades de um processo judicial, é apenas de cerca de 5%. Assim, o Estado, efetivamente, gasta mais de 800 milhões de reais para resgatar cerca de R\$15.19971,65. Em outras palavras, na realidade, para resgatar

pouco mais de 15 milhões de reais, o Estado gasta mais de 800 milhões de reais!

Esse instrumento alternativo, econômico e eficiente é utilizado pela União e por vários Estados da federação, a exemplo do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Bahia etc.

Os resultados do protesto extrajudicial de certidão da dívida ativa, em termos arrecadatórios, são significativos, valendo ressaltar, como exemplo, o caso do INMETRO que de 1% passou a resgatar 42% de sua dívida ativa, o caso do Rio de Janeiro que de 1% passou a resgatar 5% de sua dívida ativa.

Oportuno verificar que o CNJ, em dois pedidos de providências analisados, recomendou que “os Tribunais de Justiça deverão editar ato normativo que regulamente a possibilidade de protesto extrajudicial de CDA por parte da Fazenda Pública.” (2009.10.00.004178-4 e 2009.10.00.004537-6).

Em suma, o protesto extrajudicial traz benefício para o Estado, que tem à sua disposição uma forma mais ágil e menos onerosa de cobrança, realçando a arrecadação num modelo de gestão fiscal eficiente (artigo 11 da Lei Complementar nº 105/2001); para o devedor, que suportará meio menos oneroso e gravoso de cobrança; para o Poder Judiciário, que terá impacto imediato na redução da demanda, ampliando a capacidade de julgamento, na mesma medida em que preserva a apreciação de futuras lesões decorrentes do novo modelo.

A Advocacia Geral do Estado cobrará melhor o crédito tributário de baixo valor (1,12% da dívida ativa tributária que equivale a aproximadamente 330 milhões de reais), eliminado grande número de ações judiciais nos tribunais (52,18% das execuções fiscais).

Consequentemente, cobrará melhor também o crédito tributário de alto valor (98,88% da dívida ativa e aproximadamente 29 bilhões de reais), responsável pela outra metade das execuções (47,82%), porquanto a diminuição do número de ações judiciais potencializará o sucesso dos Procuradores do Estado no resgate do crédito público de maior valor.

O Estado de Minas Gerais, com a publicação da Lei Estadual nº 19.971/2011, optou por uma gestão fiscal responsável, eficiente e econômica.

Artigo

Aposentadoria especial dos servidores públicos



MARCELO BARROSO
LIMA BRITO DE
CAMPOS, procurador
do Estado de Minas
Gerais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, desde a redação original do art. 40, §1º, assegurava aposentadoria especial aos servidores públicos, que exercessem suas funções de modo penoso, insalubre ou perigoso. As Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003, revolucionaram o sistema previdenciário alterando as regras de aposentadorias dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, mantendo a previsão de aposentadoria especial.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 a Constituição de 1988 passou a tratar no art. 40, §4º, o direito à aposentadoria especial dos servidores públicos que exerçam atividades de risco, ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou que sejam deficientes, remetendo às leis complementares a regulamentação da matéria, que até o momento não foram publicadas, apesar de existir alguns projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, destacando-se os Projetos de Lei Complementar - PLP nº 554 e 555, que versam sobre o assunto e têm origem no Chefe do Poder Executivo Federal, a quem compete a iniciativa reservada das leis (CF, art. 61, §1º, II, c).

Em razão desta omissão, sendo a aposentadoria especial de um direito subjetivo constitucional de caráter social e fundamental, os servidores públicos que entenderam já haver reunido os requisitos para se aposentar nesta modalidade, passaram a impetrar mandados de injunção para tornarem efetivos os seus direitos. No mesmo sentido os sindicatos e associações de diversas categorias funcionais de servidores passaram a manejar o mandado de injunção coletivo para assegurar o direito aos seus filiados.

A impetração do remédio constitucional que visa suprir a omissão foi extremamente saudável para o sistema jurídico brasileiro, eis que, além de superar a inércia estatal, também retirou da geladeira o mandado de injunção, que até então não havia conquistado a importância constitu-

cional para o qual fora previsto. É que o Supremo Tribunal Federal passou a entender que a ordem do mandado de injunção tem efeito constitutivo para suprir a omissão normativa, de modo a tornar efetivo o direito tutelado pela Constituição, mas não regulamentado pelo Poder Público. No caso, o STF determina que o pedido administrativo do servidor interessado seja analisado com base na Lei nº 8.213/91, que disciplina o direito a aposentadoria especial para os trabalhadores vinculados ao regime geral de previdência social.

A regulamentação da aposentadoria especial é anseio dos servidores e da própria Administração Pública em geral.

Com relação aos servidores a regulamentação da aposentadoria especial pode trazer vários benefícios, especialmente pelo fato de poder se aposentar mais cedo, evitando a sua exposição às

cance do princípio da eficiência administrativa, consagrado no art. 37, da Constituição de 1988.

Nada obstante, os PLP 554 e 555, que tramitam no Congresso Nacional, ainda precisam de bastante debate, a fim de neles se incorporar vários itens, eis que a redação original enviada pelo Executivo federal contém diversas inconstitucionalidades.

É necessário, por exemplo, tratar das situações de transição, em relação aos servidores públicos que já estavam no serviço público antes das reformas, razão pela qual têm direito a proventos integrais e com paridade, mesmo na aposentadoria especial. No entanto, os PLP não prevêm essa forma de fixação e reajuste de proventos, determinando sua fixação pela média e reajuste nos termos de lei específica. A persistir esse comando haverá demandas judiciais e não se atingirá a citada vantagem para o Poder Público.

Essa é uma das principais causas de aumento da impetração de mandados de injunção, uma vez que os servidores individualmente ou por meio de seus sindicatos e associações se apressam para garantir seu direito a aposentadoria especial nos termos da legislação vigente, pois, fica claro que os termos da Lei nº 8.213/91, aplicável aos servidores amparados por mandado de injunção é bem mais benéfico aos servidores do que o conteúdo, até o momento, dos PLP 554 e 555.

Saliente-se que a obtenção da ordem de injunção é apenas o primeiro passo para a conquista do direito à aposentadoria especial. Segue-se a ele o pedido feito perante o órgão público competente, que dá início a um processo de averiguação do preenchimento dos requisitos. Essa situação além de nova é muito complexa, tanto para o servidor quanto para a Administração Pública. Recomenda-se que ambos estejam devidamente assessorados por advogados especializados na matéria, para se evitar embates judiciais e se implementar o direito do servidor em observância aos estritos ditames da lei.

A construção do Estado Democrático de Direito com vistas à efetiva dignidade da pessoa humana exige que as questões sejam amplamente discutidas e em tempo hábil de não estender prejuízos e causar injustiças mantendo servidores na atividade que já deveriam ter se aposentado ou deixando os entes federados, especialmente Estados e Municípios, sem lei para garantir o direito fundamental à aposentadoria especial, comprometendo sua eficiência.

Saliente-se que a obtenção da ordem de injunção é apenas o primeiro passo para a conquista do direito à aposentadoria especial

situações que podem lhe causar prejuízos. A aposentadoria especial é certa para aqueles que se expõem de forma permanente, não ocasional e nem intermitente, a agentes físicos, químicos ou biológicos. Neste último caso, por exemplo, aqueles servidores que trabalham na área da saúde, mesmo que não ocupem cargos diretamente relacionados a ela, mas estejam expostos ao ambiente e em contato com os agentes poderão se aposentar com pelo menos 25 anos de contribuição se aplicadas as regras do RGPS. Em outros casos não importa o ambiente, mas sim o cargo, eis que as respectivas funções geram risco ao servidor, como ocorre com os policiais, agentes carcerários e fiscais, dentre outros.

No que tange à Administração Pública a regulamentação é importante na medida em que pode evitar o litígio judicial e com isso desonerar os entes federados. Há vantagem também pelo al-

Procuradora do Estado e Mãe

Conciliar a rotina profissional e o cuidado com os filhos não é uma tarefa fácil

O número de mulheres nos cargos de relevância no Judiciário brasileiro está em crescimento. Recentemente, o site Consultor Jurídico divulgou dados que apontam a evolução do sexo feminino na Justiça. Segundo dados do Conselho Federal da OAB, por exemplo, dos cerca de 700 mil profissionais em atividade no Brasil atualmente, aproximadamente 45% são mulheres. Em Minas estão cerca de 30 mil. Para o site, em breve haverá predominância delas nos importantes cargos.

Para as mulheres, na maioria das vezes, o desafio constante é conciliar a rotina de trabalho com a função de ser mãe e esposa. Atualmente, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais possui 143 procuradoras do Estado, o que representa cerca de 30% do total dos advogados do órgão.

A procuradora do Estado, Nilber Andrade, que é casada com o também procurador, Maurício Bhering, ressalta que o crescimento do número de mulheres em cargos decisivos começa na própria instituição que representa a classe de advogados. “A OAB/MG, por exemplo, tem uma representante feminina na diretoria do órgão. E isso se repete em todo país. A competência independe de gênero, mas a área jurídica ainda é do universo masculino. Exemplo disso é a atual presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, que tem conseguido fazer um trabalho excepcional à frente do órgão e merece de nós todo o apoio. É preciso que as mulheres tenham as mesmas chances de ocupar cargos dentro da Magistratura, Ministério Público, entre outros órgãos”, diz. Ela destaca ainda o exemplo do Supremo Tribunal Federal (STF) que, somente há pouco tempo, possui representante feminina entre os seus componentes. “Sou presidente do Movimento das Advogadas Mineiras, uma ONG que tem mais



Nilber com o marido, Maurício e as duas filhas, Karin e Brenda

de 700 filiadas, tendo como função primordial apoiar as advogadas com potencial político para ocupar cargos eletivos, ou de direção de OAB's”.

A escolha por ter filhos nem sempre é simples para as mulheres que possuem uma rotina que envolve prazos. Nilber tem duas filhas, uma de 17 e outra de 15 anos. “Para nós advogadas há uma dificuldade a mais porque lidamos, diariamente, com prazos fatais. Evidentemente, que isso não exclui uma doença de filho, uma compra de supermercado, uma reunião escolar e toda a rotina de uma casa. Por isso mesmo muitas mulheres hoje em dia têm feito a opção de não trabalhar fora de casa e outras de não constituir família. Graças a Deus consegui até hoje conciliar as duas coisas. Passei um período difícil quando as filhas ainda eram pequenas, mas valeu a pena. Assim não deixei de realizar o sonho de ser mãe, que é natural de qualquer mulher, e nem a de ser uma boa profissional”, conta.

Célia Cunha Mello é advogada pública do Estado e também presidente da Comissão da Advocacia

Pública da OAB/MG. Casada, mãe de quatro filhos, entre esses, duas gêmeas, ela salienta que qualquer profissão obriga a conciliar as atribuições funcionais com a vida pessoal. “Pra mim, alcançar e principalmente manter um equilíbrio entre ambas é um grande desafio. Minha rotina é normal para quem possui quatro filhos. Dividimos as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos. Planejamos, juntos, nossa rotina, de maneira a viabilizar o cumprimento de nossos compromissos profissionais.”, conta. Apesar do crescimento do sexo feminino no Judiciário brasileiro, Célia considera o índice ainda muito baixo. “Proporcionalmente ainda é pífio o preenchimento de cargos de direção e comando por mulheres”.

Crítica à legislação

Para a diretora de Relações Institucionais da APEMINAS, Liana Portilho, apesar do crescimento das mulheres em todo o mercado de trabalho, a legislação brasileira avançou muito pouco ou quase nada para acompanhar essa



Liana Portilho e a pequena Luísa

evolução. “Essa verdadeira revolução no papel da mulher, que teve início já há uns 30 anos, no mínimo, não foi acompanhada pelas leis. Fora a questão da licença maternidade estendida de quatro para seis meses, nenhuma norma salvaguarda a evidente vulnerabilidade feminina nesse mercado, uma vez que o cuidado com um bebê e uma criança de pelo menos até sete anos é o mesmo ou até mais complexo”, critica.

Ainda segundo Liana, a maternidade é uma relação de amor e por ser assim, exige compromisso e dedicação. “A mãe e o pai são as principais fontes de afeto para a criança. E pensar que esse primeiro vínculo moldará aquele pequeno indivíduo para o resto da vida é um susto e uma responsabilidade enormes. É preciso que o Estado brasileiro repense a jornada de trabalho da mulher como profissional, pois não há igualdade ideal na divisão de suas funções com o marido, e a balança está desequilibrada para a mulher. É a formação das próximas gerações de cidadãos brasileiros que está em jogo”, finaliza.

Uma classe em



CRESCIMENTO

Na lista de candidatos do atual concurso realizado pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), houve a presença de ex-procuradores do Estado de Minas Gerais e membros das demais carreiras jurídicas de Estado, o que prova ser o cargo, antes chamado de “trampolim” - devido aos altos índices de rotatividade e evasão - atraente aos profissionais de alto nível. Atualmente, a saída de procuradores é praticamente nula e os profundos avanços alcançados com a mobilização desencadeada pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) contribuíram de forma significativa para o novo posicionamento da carreira perante o mercado e a sociedade.

Avanços como o acordo junto ao Governo do Estado para o fim da instabilidade remuneratória, liberação para o exercício da advocacia privada e o fortalecimento institucional tornam, gradativamente, a carreira de procurador do Estado atraente até mesmo para profissionais integrantes de outras carreiras jurídicas. Para a diretoria da APEMINAS, outros muitos avanços estão por vir, como a aquisição de uma sede própria para a Associação. Leia mais nas **páginas 3 e 4**



Leia também

Sobrecarga de trabalho

Número crescente de setores da AGE tem trabalhado em condições consideradas impraticáveis, muitas vezes sem a devida condição de atendimento das demandas no prazo necessário. A cada dia cresce a necessidade da adequação do aparato administrativo para auxiliar os procuradores. Demandas repetitivas e falta de divisão do trabalho por especialidade são os principais problemas. **Leia mais na página 12**

Entrevista: Marcelo Terto

Vencedor das últimas eleições, o novo presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado, Marcelo Terto concedeu entrevista ao *Res Pública*. Ele quer lutar por dias melhores para a advocacia pública, em todo o Brasil e ressaltar os principais objetivos da gestão Novos Rumos. “Nosso compromisso é com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta”. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



JAIME NÁPOLES VILLELA,
vice-presidente
da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Aproxima-se o desfecho da gestão 2010/2012 da APEMINAS, a segunda da qual participe efetivamente.

Iniciei essa rica experiência em setembro de 2008, 5 anos após minha posse como Procurador do Estado de Minas Gerais, e mais de 5 anos depois da unificação das carreiras de Procurador do Estado e de Procurador da Fazenda Estadual. Mesmo assim, ainda vivíamos realidade nada saudosa: vencimento inicial na casa dos R\$ 3.700,00, absoluta insegurança remuneratória (me lembro de termos chegado a receber cerca R\$ 1.000 de honorários em um mês), evasão constante e crescente de colegas, a absurda vedação da advocacia privada vedada para “os novos procuradores”, dentre outras situações adversas.

Percebi naquela época que nosso imobilismo era gritante. Nossa falta de articulação, agregação e espírito de corpo nos tornava presas fáceis. Nossa capacidade de indignação se restringia a discussões vazias e desagregadoras na internet (eu mesmo caí mais de uma vez nessa tentadora armadilha).

Sempre tive convicção que a carreira que tinha escolhido era a minha verdadeira vocação, mas sofria com a insegurança remuneratória e me indignava com o disparate dos vencimentos e do tratamento que recebíamos em comparação com a relevância das funções que exercemos. Não é porque o governo nos sinalizava com desdém que eu aceitaria tal condição, ainda que à época exercesse cargo em comissão, de chefia.

Era claro para mim que, para permanecer na carreira, tinha que canalizar minha indignação para algo positivo, algo que não se restringisse a transferir aos outros a culpa pelos nossos problemas. Atendendo a um convite do colega Gustavo Carreira Machado aceitei o desafio de ser diretor de comunicação da APEMINAS na sua gestão, biênio 2008/2010.

Tínhamos (e ainda temos) como meta o tratamento constitucional adequado: remuneração e prerrogativas compatíveis com as demais carreiras jurídicas de estado. Para alcançá-lo defrontamo-nos com o desafio de consolidar o processo de unificação das car-

reiras que gerou a nossa; disseminar as diferenças internas; fortalecer a imagem da classe perante a opinião pública esclarecendo nossas funções e desfazendo mitos; posicionar a APEMINAS no cenário institucional estadual e nacional.

Lançamos nosso informativo RES PÚBLICA, com um tom combativo que nenhum outro veículo de mídia em Minas Gerais adotava na época; reformulamos nossa página na internet; investimos em campanhas publicitárias que trouxeram inegáveis frutos. Instituímos comissões permanentes de mobilização, publicidade institucional, atuação junto à Assembléia Legislativa e defesa de prerrogativas, adotando uma gestão compartilhada com a classe, trazendo os colegas para o processo decisório e executório, catalisando o processo de mobilização que culminou em importantes movimentos e manifestações reivindicatórias.

Muito se fez e avançou naqueles inesquecíveis dois anos encerrados em meados de 2010: dentre outras conquistas, destacam-se a implementação da GCP e sua melhoria gradativa (do piso inicial compensável mês a mês, no início de 2009, à alteração de sua forma de cálculo, já em 2010) e o restabelecimento da igualdade do direito à advocacia privada para todos os colegas. Mas muito mais havia por realizar.

A classe aprovou nossa atuação, e um processo natural de sucessão marcado pela continuidade fez, do até então vice, o novo presidente e nosso colega João Lúcio Martins Pinto assumiu com o compromisso (cumprido) de conduzir a nossa Associação no mesmo exitoso caminho.

Foram anos difíceis e decisivos. As comissões retomaram os trabalhos. Estabelecemos como meta estratégica trazer o Congresso Nacional de Procuradores do Estado de 2011 para Minas Gerais. Não só o trouxemos, mas realizamos o melhor Congresso que a Associação Nacional dos Procuradores do Estado já viu (não sou eu quem o diz, mas os decanos da ANAPE).

A idéia era confrontar o governo mineiro com a disparidade de tratamento dos nossos colegas de outros estados, sem descuidar da excelência acadêmica e social de um evento dessa natureza. Meta ousada que ninguém faz sem representativo aporte financeiro estatal, leia-se, do governo. Assumimos o risco de realizar um evento que dependia do apoio governamental para catapultar um movimento reivindicatório em face desse mesmo governo.

O Congresso, além do sucesso, culminou no projeto pico mobilizatório, gerando um envolvimento

nunca dantes vivenciado na classe, ilustrado pelo inédito engajamento das chefias e pela presença maciça de colegas em manifestações na Cidade Administrativa.

Alcançamos um avanço remuneratório considerável e o compromisso, com prazo certo, de findar com a insegurança remuneratória que ainda nos aflige e com a injustiça cometida com nossos colegas aposentados.

Quanta alegria eu sinto ao ver na lista de candidatos do atual o concurso para Procurador do Estado não só integrantes de outras carreiras jurídicas que antes sugavam nossos quadros, como também ex-colegas recém saídos. Em menos de quatro anos, ajudamos a transformar a “carreira trampolim” em “carreira bumerangue”.

Para que isso fosse possível, sempre pautamos nossa gestão pela busca incessante de redução das desigualdades dentro da classe. Assumimos a responsabilidade de representar um quadro heterogêneo, com visões diferentes da carreira, submetidos a regimes jurídicos diversos, e dentro desse contexto vimos administrando todas as variáveis a fim de encontrar os nossos pontos e anseios comuns.

Quanto da demora em nossas conquistas se deveu ao fato de termos perdido muito tempo falando línguas diferentes! A busca do consenso (ou o mais próximo disso) interno se mostrou fundamental para que o processo de busca de identidade da classe não se perdesse. A tomada de decisões que repercutem em toda a classe sempre nos exigiu redobrada responsabilidade e compromisso de quem exerce de maneira legítima a função de representar uma categoria.

Se hoje podemos e merecemos celebrar algumas conquistas, não o fazemos esquecendo que elas exigiram estratégia, planejamento, paciência, compromisso, sacrifícios, dedicação pessoal e luta, muita luta.

Por certo que nossa caminhada não foi feita só de acertos e nem se deu sem contratempos. Em vários momentos nos deparamos com situações de divergências internas como sói acontecer em uma carreira ainda marcada pelas diferenças. Talvez nosso único consenso seja o de que ainda temos muito o que conquistar.

As gestões vindouras da APEMINAS têm a responsabilidade de levar adiante este processo, partindo da compreensão de que só com o aprendizado decorrente da consciência de nossos equívocos e com o respeito às nossas sadias divergências é que poderemos construir a carreira que todos almejamos.

Expediente



Presidente
João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente
Jaime Nápoles Villela
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Aline Guimarães Furlan
Diretora Social
Ilma Maria Correa Silva
Diretora de Relações
Institucionais
Liana Portilho Mattos
Diretor de Comunicação,
Ricardo Adriano Massara Brasileiro

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretor de Convênios
Juarez Raposo de Oliveira
Diretor Jurídico
Alessandro Castelo Branco
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Pampulha Editora
Tiragem: 4 mil exemplares

www.anuniação.com

De “trampolim” a “bumerangue”

Evasão minguante e presença de ex-procuradores recém saídos no atual concurso comprovam avanços da carreira



Comitiva de procuradores do Estado no Centro Administrativo

Alguns que antes saíram, agora querem voltar e quem não tinha o interesse em entrar, agora o tem. Este é o novo panorama da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Na lista de candidatos do atual concurso realizado pela Advocacia-Geral do Estado (AGE), houve a presença de ex-procuradores e de membros das demais carreiras jurídicas de Estado, o que prova ser o cargo antes chamado de “trampolim” - devido aos altos índices de rotatividade e evasão - atraente aos profissionais de alto nível. Atualmente, a saída de procuradores é praticamente nula e os profundos avanços alcançados com a mobilização desencadeada pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) contribuíram de forma significativa para o novo posicionamento da carreira perante o mercado e sociedade.

Hoje, ao optar por ser procurador do Estado de Minas Gerais, o advogado possui remuneração média estável e um compromisso do Executivo, com data marcada, em acabar definitivamente com a insegurança remuneratória. Além disso, tem o direito de compatibili-

zar o exercício da advocacia além das atribuições da Advocacia-Geral do Estado. De acordo com o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, o desejo de ex-colegas em voltar à carreira reflete que muito mudou em quatro anos. “É fruto do trabalho conjunto desenvolvido pela Associação e nossa valorosa classe. Amadurecemos para podermos alcançar importantes avanços, mas ainda há outras metas a conquistar. É inegável o resgate do prestígio da classe e o fato dela tornar a ser tão atrativa”, considera.

O Res Publica conversou com dois candidatos do concurso que já foram procuradores do Estado. Por questões éticas, os nomes não serão revelados. Durante as conversas, ficou claro que as recentes evoluções acontecidas na carreira pesaram de forma significativa para a tentativa de voltarem a ocupar o cargo. As identidades não foram divulgadas porque, no término desta edição, o certame ainda estava em curso. O site da APEMINAS repercutirá o resultado final do concurso.

Um marco na reação dos procuradores do Estado aconteceu em 2011 quando, após 15 anos de

hiato, o Congresso Nacional de Procuradores do Estado foi realizado em Belo Horizonte, com abertura realizada na Cidade Administrativa e com a presença do governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia. O evento culminou num intenso movimento de mobilização, com a participação efetiva de procuradores do Estado de todo o Brasil. Uma comitiva foi até ao governador para protocolar manifesto em defesa da classe em Minas Gerais. “Tivemos o engajamento importante das chefias e a participação de todos foi maciça. Conseguimos tornar o coro uníssono e isso resultou em significativos avanços”, diz o diretor-jurídico da APEMINAS, Alessandro Castelo Branco.

Para o recém-eleito presidente da ANAPE, Marcello Terto, os colegas mineiros vivem uma ascendente e não é surpresa saber que ex-procuradores querem voltar, além de membros de outras carreiras jurídicas. “Tudo isso é resultado das ações estratégicas e planejadas da APEMINAS, no sentido de resgatar a autoestima dos colegas mineiros, mesmo diante da cultura perversa do governo de marginali-

zar a carreira, sobretudo quando comparada às demais carreiras jurídicas de Estado, inclusive as de procuradores dos demais Estados e do Distrito Federal. Lembro-me de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis. As conquistas obtidas e a atenção que a carreira tem hoje em Minas Gerais são muito resultado desse espírito empreendedor e combativo dos mineiros que testemunhei nos últimos quatro anos”, frisa.

Fortalecimento institucional

Nos últimos quatro anos, a APEMINAS se mantém presente na mídia em várias frentes. Com a realização constante das campanhas publicitárias, a edição trimestral do jornal Res Publica e do posicionamento perante questões

importantes na imprensa, a classe de procuradores do Estado passou a ser conhecida pelo grande público e a importante função da Advocacia-Geral do Estado (AGE) intensamente divulgada.

Atualmente, está no ar a campanha “Se tem procurador do Estado, não tem corrupção”, veiculada em 20 traseiras de ônibus na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ela destaca o importante e silencioso trabalho dos advogados públicos em analisar a legalidade dos gastos com políticas públicas. Outras quatro já foram realizadas desde 2008, sempre com o intuito de fortalecer a imagem dos procuradores do Estado diante ao povo mineiro.

Estiveram nos motes das campanhas temas como a necessidade de respeito às funções privativas da carreira, com a campanha “Na defesa do Estado, o procurador é quem veste a camisa!”. Aquela foi a segunda veiculação midiática realizada pela classe. Devido à ausência de procuradores do Estado em diversas entidades e órgãos públicos em Minas Gerais, a APEMINAS objetivou com a campanha demonstrar que a atuação destes advogados - que prestaram concurso para investidura no cargo - é melhor para o Estado, gerando economia e eficiência, já que estes são verdadeiramente identificados e comprometidos com a causa que defendem. Também tiveram ampla divulgação os eventos promovidos pela APEMINAS, tais como os Congressos Mineiro e Nacional de Procuradores do Estado.



Gustavo Chaves e Jaime Nápoles atendem a imprensa em 2010



Última campanha veiculada pela APEMINAS em traseiras de ônibus

Interlocução com a imprensa

O contato frequente com a imprensa e a abertura de canais com os jornalistas possibilitaram à APEMINAS expandir importantes questões ao público formador de opinião. Um fato marcante: durante a mobilização da carreira, em 2009, um grande jornal de circulação diária publicou uma pirâmide salarial onde os procuradores do Estado apareciam em primeiro lugar. Este equívoco fez com que a realidade, naquela época, fosse estampada em uma matéria no próprio veículo de comunicação. “Todos foram surpreendidos com aquilo. Contatamos nossa assessoria de imprensa e recebemos jornalistas na sede da APEMINAS para relatar o que realmente se passava com a carreira. Acabamos gerando um espaço para exaltar nossas bandeiras”, conta Jaime Nápoles Villela.

O desafio sempre foi fazer com que a população soubesse do trabalho desenvolvido pelo procurador do Estado. Segundo o ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado a primeira campanha realizada, quando surgiu o slogan “Defendendo Minas, defendemos Você”, inaugurou uma nova etapa de aproximação do advogado público com o povo. “Fizemos outdoors, backbus, spots em rádio e cartazes. Tudo isso fez com que fossemos notados pelo grande público, além de demonstrar ao Governo nosso poder de mobilização”, frisa.

APEMINAS mantém equilíbrio financeiro e projeta sede própria

Responsabilidade financeira e aumento de associados ativos. Estes foram os principais fatores responsáveis pelo crescimento financeiro da APEMINAS. Atualmente, 80% dos procuradores do Estado ativos fazem parte da Associação, que possui estrutura enxuta, consumindo poucos recursos, em que pese o aumento considerável das atividades associativas.

Segundo o tesoureiro, Ge-

raldo Ildebrando, a administração sempre pautou as suas decisões financeiras no binômio custo-benefício e sempre buscou parcerias para reduzir despesas, sem perder a qualidade, nem a eficiência nos serviços que se propôs a fazer. “Conseguimos alcançar uma saúde financeira sólida. Não temos mais a realidade de quando todas as decisões implicavam em gastos com participação extra do associado. Hoje

podemos planejar os gastos com dinheiro em caixa, sem causar surpresa ou transtornos aos filiados. As reservas estratégicas da APEMINAS, em nossa administração, cresceram oito vezes e atualmente podemos sonhar com a aquisição de uma sede própria”, frisa.

As finanças equilibradas e a busca por parcerias possibilitaram que a APEMINAS realizasse grande eventos jurídicos. Exem-

plos do último Congresso Estadual de Procuradores do Estado e do Congresso Nacional da categoria, que voltou a ser realizado em Belo Horizonte, com a participação de importantes congressistas. “Procuramos buscar apoio das iniciativas públicas e privadas para promover eventos de grande porte sem onerar de forma significativa os cofres da Associação”, aponta o presidente João Lúcio Martins Pinto.

Em foco



Foi lançada no último dia 5 de junho, no auditório da Advocacia-Geral do Estado (AGE), a obra coletiva intitulada “Tendências e Perspectivas do Direito Administrativo: uma visão da Escola Mineira”. A obra foi coordenada pelo procurador-chefe da PTF, Onofre Alves Batista Júnior e pelo procurador-chefe da Consultoria Jurídica, Sérgio Pessoa de Paula Castro, que também participaram como co-autores junto ao advogado-geral adjunto, Alberto Guimarães Andrade e os procuradores Érico Andrade e Raquel Melo Urbano de Carvalho. O evento aconteceu após Seminário Interno com ciclo de palestras referentes aos artigos publicados pelos advogados públicos no livro. O presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto participou do acontecimento e está na foto junto ao secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte, Raphael Andrade e os procuradores do Estado, Sérgio Pessoa de Castro, Érico Andrade, Raquel Urbano de Carvalho, Onofre Batista Júnior e Alberto Guimarães Andrade.

Os integrantes da chapa Novos Rumos, vencedora do pleito realizado no mês de maio para a direção da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE -, foram empossados nos respectivos cargos no último dia 21 de junho, em Brasília. A solenidade, extremamente prestigiada, lotou o auditório do Conselho Federal da OAB na capital federal e contou com a presença de inúmeras autoridades, entre elas o presidente da OAB, Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. Depois de empossado, Marcello Terto reforçou os desafios a serem vencidos pela nova administração, eleita para o biênio 2012/2014. Para ele, uma das prioridades é conscientizar a sociedade quanto à função e as prerrogativas da carreira de procurador do Estado. “Vamos fixar a nossa imagem e o nosso papel como Advogados Públicos de Estado”, ressaltou. Para o presidente da ANAPE, a atuação política junto ao Congresso Nacional precisará ser intensificada para assegurar a implementação de novas prerrogativas e a conquista da autonomia institucional e financeira das PGEs. Entre os empossados, os mineiros Jaime Napoleão Villela (2º vice-presidente) e Gustavo Chaves Carreira Machado (diretor de Relações Públicas).



No último dia 3 de julho, em Belo Horizonte, representantes da APEMINAS se reuniram com o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves para conversar sobre a realização do III Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que acontecerá de 19 a 21 de setembro, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). De prontidão, Chaves demonstrou amplo apoio ao evento, no qual a entidade será parceira. Ainda durante a reunião, foram tratadas outras questões importantes relacionadas à advocacia pública mineira. Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto a participação da OAB/MG engrandece o Congresso dos Procuradores do Estado. “A Seccional mineira vem nos apoiando nos eventos realizados pela Associação e mais uma vez não foi diferente”, disse. Também acompanharam a reunião o tesoureiro da APEMINAS, Geraldo Ildebrando, o diretor jurídico, Alessandro Castelo Branco, o diretor de comunicação, Ricardo Brasileiro, a presidente da Comissão da Advocacia Pública Estadual e procuradora do Estado, Célia Cunha Mello, o secretário-geral da OAB/MG, Sérgio Murilo Diniz Braga e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Mattos Gonçalves.

Entrevista: **Marcelo Tertto, presidente da ANAPE**

“Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos procuradores de Estado”



Vencedor das últimas eleições para presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado, Marcello Tertto tomou posse no cargo e quer lutar por dias melhores para a advocacia pública, em todo o Brasil. Em entrevista ao Res Publica, ele ressaltou os principais objetivos da gestão Novos Rumos. “Nosso compromisso é com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta. Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos procuradores dos Estados”, afirma.

Tertto considera o trabalho de mobilização desencadeado em Minas Gerais um exemplo para todo o Brasil. “Lembro de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais Estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis”.

Res Publica - Como se deu a trajetória do senhor até chegar à presidente da ANAPE?

Marcello Tertto - Ingressei na carreira de procurador do Estado de Goiás, depois de exercer a advocacia tributária e trabalhar por mais de quatro anos na Procuradoria Geral da República. A paixão pela Advocacia Pública foi quase instantânea. Descoberta a vocação profissional - sou advogado! - tive de enfrentar a dura realidade da carreira. Péssimos salários, comprometimento da independência técnico-funcional, estrutura de trabalho precária, dedicação exclusiva, altíssimo índice de evasão para outras carreiras, entre tantas mazelas. Daí em diante, especializei-me na área do Direito Público, e preferi o caminho mais difícil: defender a bandeira da valorização e consolidação da carreira de procurador do Estado. Comecei pelo meu Estado e fui eleito e reeleito Presidente da Associação dos Pro-

curadores do Estado de Goiás - Apeg (Biênios 2007/2009 e 2009/2011). Com a diretoria eleita comigo, aprimoramos e profissionalizamos a gestão da entidade, a partir de 2007; realizamos o Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em 2008; obtivemos a adequação remuneratória e alcançamos nossos subsídios aos das demais carreiras jurídicas de Estado com assento constitucional, em 2009; asseguramos e defendemos nossas prerrogativas durante todo o mandato, com especial destaque para o plano de comunicação que manteve a classe e a sociedade permanentemente informada sobre nossas ações e os resultados exitosos da PGE/GO. Enfim, tornei-me conselheiro seccional da OAB, presidente da Comissão do Advogado Público, em Goiás, e secretário-geral da ANAPE. Hoje, com muito orgulho, encabeço um grupo dedicado e comprometido com a implantação

de um novo modelo de gestão e representação de classe.

RP - Quais os principais desafios tem a advocacia pública atualmente?

MT - Aprovar as emendas e projetos que assegurem o mínimo essencial para o exercício independente do seu múnus constitucional. Primeiramente sob o ponto de vista remuneratório, a exemplo da PEC 443/2009, que estabelece à Advocacia Pública o mesmo sistema remuneratório do Judiciário, o que se reflete nas aposentadorias e pensões, e da recente PEC 177/2012, que fixa data certa para a revisão geral anual dos servidores públicos, no dia 1º de janeiro de cada ano, minimizando as perdas inflacionárias e estabilizando as nossas políticas salariais. Em outra frente, no que diz respeito às necessárias autonomia institucional e às prerrogativas imprescindíveis ao

exercício independente do cargo de procurador do Estado, cujo protagonismo no processo democrático projeta novos rumos para assegurar o mínimo intangível que lhes tornam atores essenciais à Justiça, acima de meros interesses pessoais, cujo exemplo maior atualmente é a PEC 452/2009. Muitos outros são os projetos legislativos de interesse direto ou indireto da carreira, por repercutirem nos seus direitos, garantias, prerrogativas e condições de trabalho. Dentre eles podemos citar o hoje PLC nº 24 (antigo PL nº 7452/2010), o do Novo Código de Processo Civil (PL 8.046/2010), o que disciplina a privatividade do consultivo na área de licitações e contratos e a responsabilidade restrita do parecerista, nos mesmos parâmetros dos membros do Judiciário, enfim, o recente PL 1.754/2011, que regulamenta o porte de arma dos advogados e regulamenta direitos dos advogados públicos, inclusive à percepção de honorários.

RP - Quais serão os focos da gestão do senhor?

MT - Planejamento; ações compartilhadas; reforma estatutária, com o aprimoramento do processo eleitoral e a criação de diretoria destinada à representação dos nossos aposentados e pensionistas; monitoramento eficiente de ações e projetos de lei de interesse da carreira; defesa austera e tempestiva das prerrogativas; respeito à autonomia das Associações Estaduais; sistema de comunicação amplo, periódico e eficaz; transparência; aproximação, resgate e fidelização do associado; e medição dos resultados desejados. A intenção, com tudo isso, é elevar os procuradores dos Estados e do Distrito Federal a um papel de protagonistas na elaboração e proposição de materiais legislativos de interesse da Advocacia Pública. O associado só estará convencido de participar ativamente da vida associativa e se a sua entidade classista conseguir levar também a ele toda a gama de serviços que potencialmente pode oferecer.

RP - Minas Gerais tem apresentado boas melhorias na carreira dos procuradores do Estado. Advoga-

gados que deixaram os quadros da AGE, agora desejam voltar. Qual a opinião do senhor sobre isso?

MT - Tudo isso é resultado das ações estratégicas e planejadas da APEMINAS, no sentido de resgatar a autoestima dos colegas mineiros, mesmo diante da cultura perversa do governo de marginalizar a carreira, sobretudo quando comparada

Novos Rumos é a expressão do nosso compromisso com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização

às demais carreiras jurídicas de Estado, inclusive as de procuradores dos demais Estados e do Distrito Federal. Lembro de conhecer as novas lideranças mineiras já no Congresso de Rio Quente, em 2008, das reuniões realizadas em Belo Horizonte, em 2009, com representantes de todos os demais Estados, e da coragem de assumir os riscos para trazer o Congresso Nacional de 2011, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis. As conquistas obtidas e a atenção que a carreira têm hoje em Minas Gerais são muito resultado desse espírito empreendedor e combativo dos mineiros que testemunhei nos últimos quatro anos.

RP - Como será a atuação da ANAPE nas questões que envolvem a carreira no Congresso Nacional?

MT - Estaremos permanentemente em Brasília, o que assegurará uma atuação dinâmica e proativa não só no Congresso Nacional, mas também no Supremo Tribunal Federal. Nossa atuação tanto na esfera legislativa, como na judicial, será permanente, diária. Já estamos levantando todas as ações judiciais em tramitação que possam de alguma forma repercu-

tir nos interesses dos membros da carreira. E preparando a pauta de matérias que servirão de objeto de estudo e elaboração de projetos, trabalhos científicos e petições discutidas previamente pelo sistema de representação dos Procuradores. Isso exigirá o bom funcionamento de todos os nossos órgãos deliberativos, executivos e consultivos. Daí porque, na nossa gestão, não haverá cargos meramente figurativos. Todos terão oportunidade de trabalho e serão exigidos conforme o espectro de competência de cada qual.

RP - Sobre o relacionamento junto às Associações Estaduais. O que tem como planos a gestão do senhor?

MT - Nosso trabalho será sempre de equipe e democrática. É preciso compreender que não existem derrotados no processo de discussão dos rumos da representação da nossa carreira. Nossas propostas foram concebidas e apresentadas aos associados de forma holística. Cuida-se de um projeto para os procuradores e Procuradorias Gerais de todas as unidades federativas do Brasil. E são vários os Brasis, cada estado com uma realidade distintiva a ser respeitada. Não é por outra razão que a composição do órgão maior de deliberação da ANAPE assegura assento, voz e voto aos representantes de todos eles. Os diretores executivos apenas dão o tom na forma de conduzir os debates e concretizar as decisões, com respeito mútuo. Por esse motivo é preciso gerir a ANAPE com espírito democrático, respeitando as divergências e a autonomia das representações estaduais, mas nunca vacilando quando diante da convocação para a pronta defesa das nossas prerrogativas, seja em qual parte do Brasil for.

RP - Em sua opinião, qual a representatividade de Minas Gerais nesta nova era que se apresenta na ANAPE?

MT - O trabalho da Ape Minas elevou o grau de participação e referência de Minas Gerais na estrutura de representação nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. Minas atual-

mente é um dos Estados que mais contribuem para a manutenção do sistema. Sua força e sua luta venceram barreiras, sobretudo para consolidar prerrogativas, melhorar os níveis remuneratórios e realizar o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. Tanto isso é verdade que seus representantes mereceram posição de destaque em ambas as chapas que concorreram para dirigir a Anape.

RP - Por que a gestão se chamará Novos Rumos?

MT - Novos Rumos é a expressão do nosso compromisso com uma gestão democrática, impessoal, descentralizada, transparente, eficiente, dinâmica e eficaz, em busca da valorização e fortalecimento da carreira de uma forma geral, duradoura e ininterrupta. Novos Rumos é uma filosofia de reconhecimento dos Procuradores dos Estados e do DF como advogados, advogados públicos, que merecem ter asseguradas condições dignas de trabalho; independência técnica; remuneração adequada e atrativa ao alto padrão de excelência dos seus membros; direitos e vantagens próprias, inerentes aos atributos do cargo; prerrogativas aptas a garantir o bom e fiel exercício das funções essenciais que o constituinte lhes atribuiu.

RP - Quais os projetos para a comunicação institucional da ANAPE?

MT - Os serviços e ferramentas de comunicação da Anape devem ser redefinidos e modernizados para valorizar a marca, a identidade dos Procuradores dos Estados e do DF, bem como programar ações ágeis de diálogo com os seus associados e com a sociedade. Nesse escopo estão incluídos comunicados semanais das ações parlamentares, judiciais, científicas, sociais e de benefícios da oferecidos através da entidade. A repaginação do nosso site e da nossa revista/informativo também estão em pauta, assim como a realização do sonho de conquistar nosso espaço na programação da TV Justiça.

Justiça suspende OS 53/2011

Decisão de magistrados libera procuradores do Estado de controle por ponto biométrico

Os procuradores do Estado de Minas Gerais estão dispensados, após decisão do juiz federal, João Batista Ribeiro, da 5ª Vara Cível, do registro biométrico de ponto, na entrada e saída da repartição, suspendendo efeitos de uma ordem de serviço da Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG). A ação foi ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, através de sua diretoria, onde solicitou a cassação da ordem de serviço, exarada pelo advogado-geral do Estado de Minas Gerais, que obrigava os procuradores estaduais ao cumprimento de jornada mínima diária de quatro horas na repartição pública com controle de ponto biométrico.

Em sua sentença, o magistrado ressaltou que “os membros da advocacia pública não são servidores burocratas que ao completar a sua jornada de

trabalho diária interrompem o que está a fazer já que, por exemplo, os membros da carreira não podem deixar de apresentar uma defesa cujo prazo está para se encerrar porque o seu horário de expediente diário terminou, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal.”, disse um dos trechos da decisão.

Para o juiz federal João Batista Ribeiro, “não há amparo legal para que se exija dos Procuradores do Estado o cumprimento de jornada interna de trabalho, sendo forçoso concluir que as normas previstas no art. 2º, da Ordem de Serviço AGE no. 53, de 30/11/2011, na verdade, violam prerrogativas inerentes ao próprio exercício da advocacia na medida em que aos procuradores do Estado de Minas Gerais é assegurado legal-

mente o exercício da advocacia privada, a teor do disposto no art. 6º, da LCE 81, de 2004.”

Segundo o sentenciante, “o fato de a Lei Complementar 81/2004, em seu art. 5º, estatuir carga horária de quarenta horas semanais, não permite a conclusão de que a referida jornada ou parte dela há, necessariamente, de ser cumprida internamente nas repartições”, eis que “o exercício do cargo de procurador do Estado, mesmo no regime próprio a que se subordinem os integrantes da Advocacia-Geral do Estado, não lhes retira a isenção técnica nem reduz a independência profissional inerentes à advocacia.”;

Para o presidente da Seccional Mineira, Luís Cláudio Chaves, a decisão do juiz demonstra a necessidade do advogado, seja ele público ou não, ter a

sua independência e autonomia no exercício de suas atividades profissionais. “A decisão da AGE fere a nossa luta cotidiana pela defesa das prerrogativas. O advogado precisa estar no Fórum e não tem controle do horário em que despacha com o juiz”, afirmou.

Segundo o presidente da APEMINAS, João Lúcio Pinto a sentença “restabelece a independência do procurador do Estado cuja natureza intelectual da atividade não se coaduna com um controle rígido de entrada e saída, sendo recomendável que a Administração busque formas de controle da produtividade e qualidade da atuação do Advogado Público, de maneira constante, a fim de assegurar o comprometimento do servidor com o interesse público, e não a quantidade de horas que ele efetivamente fique na repartição”.





Artigo

Confiança: uma questão de classe



**LIANA PORTILHO
MATTOS,
Procuradora do
Estado**

Em todos os estados que compõem a República Federativa do Brasil, apenas uma classe de servidores públicos detém o mandato constitucional para agir em nome deles, como advogados: a classe do procurador do estado.

Nenhum outro servidor público pode-se dizer – porque não é – advogado do Estado, nem aqueles que se denominam assessores jurídicos nem mesmo outros bacharéis que eventualmente exerçam em repartições públicas atividades reputadas como jurídicas. Nenhum outro servidor público, que não seja o procurador do Estado, pode representar judicialmente o Estado. Nenhum outro advogado privado, também, por óbvio, poderá exercer essa representação, que é de natureza constitucional. Nenhum outro cidadão – generalizemos, então – detém a confiança do Estado, recebeu dele um mandato – por meio de uma procuração ex lege, advinda da Constituição, das leis estaduais e selecionado por um concurso público – para em seu nome advogar os seus mais públicos interesses.

Somos os procuradores do Estado porque dele temos uma procuração, individualmente conferida a cada um de nós no ato da investidura no cargo público para o qual nos preparamos. Somos, aqui, os procuradores do Estado de Minas Gerais. Se é o interesse público a própria ratio essentiae do Estado, somos os advogados do interesse público e temos o dever – mas também o direito – de persegui-lo onde quer que se encontre, cientes de que a sua identificação é complexa, ao mesmo tempo que honrosa a inafastável relação desse interesse com o “bem geral”.

Somos mandatários do Estado, agimos diuturnamente em seu nome, o defendemos, o orientamos, exercemos permanentemente o controle interno da legalidade dos atos praticados por governantes, gestores e demais servidores, sempre em seu nome. Tarefa hercúlea, mas, para além, nobre: submetemo-

nos a duras provas de conhecimento jurídico e tivemos nossas habilidades aprovadas para exercer essa representação. Por essa razão, como quis a Constituição Federal – ou o povo soberanamente representado por seus constituintes –, a cada um dos Procuradores do Estado de Minas Gerais foi conferido um mandato para agirmos em nome desse ente: temos a sua confiança.

O princípio da confiança está, portanto, na base do vínculo funcional travado entre o procurador e o Estado que aquele representa. E sabe-se, também, que nesse vínculo especialíssimo estabelecido pelo Estado e o seu pro-

curador-representante e Estado-representado, que além de pressuposto do mandato, ela é mesmo vital para o seu bom desempenho. Se se perde a confiança, finda-se o mandato: é necessário dar um jeito de revogá-lo, pelo procedimento legal – no caso do procurador servidor público – dando ao mandatário o “amplo contraditório” e a “devida defesa”. Julgado indigno da confiança do mandato que lhe fora outorgado no devir do concurso que prestou, o procurador forçosamente deixará de ser procurador do Estado: esse, o limite, o fim da linha, inexorável para os que tiveram a prerrogativa de defender o interesse público e que não conseguiram ver nessa defesa também um dever.

A quebra da confiança institui a crise na relação entre representante e representado, entre Estado e procurador. Se o Estado desconfia dos serviços prestados por seu procurador, está comprometida a relação: é hora de assentar e discuti-la. Se por outro lado não há só mera desconfiança, mas provas, a relação terá de ser discutida, sim, mas para desconstituí-la. É simples assim.

Insistir na relação em desconfiança é alimentar a crise. Se como procuradores do Estado nos consideramos em pleno domínio da nossa capacidade técnica e profissional, ciosos do cumprimento do mandato que nos fora confiado ex lege, temos o dever de agir para que nada macule a confiança que sustenta essa relação de defesa vigilante do interesse público de Minas Gerais.

Mais que o dever, temos, ainda, o direito de ver aqueles que dirigem nosso representado-Estado zelarem pelo princípio da confiança recíproca que pressupõe a nossa ação, pois nela não há espaço para a suspeita generalista de mau exercício do mandato (sem a oportunidade do contraditório) nem para a vigência de fórmulas de in-justiça supostamente consagradas desde que o mundo é mundo, pelas quais alguns justos pagariam por tantos outros pecadores. Não. Não numa classe que tem por função essencial a perseguição da justiça. Aqui não podemos fazer de um princípio de injustiça régua de medida para o estabelecimento de regras exorbitantes. Defender a sustentação do pressuposto de confiança do mandato é uma questão de classe.

**Somos todos mandatários,
agimos por sustentação
da confiança, que é recíproca,
nesse caso, como aliás
aprendemos nos bancos das
escolas de direito**

curador, deve vigorar outra característica muito importante dos contratos em geral (e aqui, em especial, no de mandato), que é a prevalência da igualdade entre a vontade das partes, sem espaço para que possa haver submissão entre elas.

Somos procuradores porque agimos por procuração, das mais dignas, ademais. E se não fosse tal procuração ex lege, talvez pudesse ser escrita assim: “O Estado de Minas Gerais outorga ao seu bastante procurador, aprovado e selecionado em concurso público de provas e de títulos, poderes para defender irrestritamente o interesse público, não podendo substabelecer tais poderes, nem com reserva de iguais etc. etc.”

Somos todos mandatários, agimos por sustentação da confiança, que é recíproca, nesse caso, como aliás aprendemos nos bancos das escolas de direito. E a confiança é um

Artigo

Demandas repetitivas no projeto de Código de Processo Civil



NILZA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA,
Procuradora do Estado

Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de novo Código de Processo Civil (CPC), Projeto de Lei n. 8.046/10. Entre os objetivos da elaboração do novo código, a Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto, destacou a busca de “sintonia fina” com a Constituição, de celeridade e de efetividade do processo.

Sob essa orientação e com a finalidade de uniformização da jurisprudência, considerada como razão de ser dos tribunais superiores, de “preferir decisões que moldem o ordenamento jurídico, objetivamente considerado”, está sendo criado o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, previsto nos arts. 930 a 942. É admissível o Incidente sempre que identificada controvérsia com potencial de gerar relevante multiplicação de processos fundados em idêntica questão de direito e de causar grave insegurança jurídica, decorrente do risco de coexistência de decisões conflitantes, consoante art. 930 do Projeto de Lei n. 8.046/10.

Essa técnica tem inspiração na figura do *Musterverfahren* do direito alemão, que gera decisão que serve de modelo (= *Muster*) para a resolução de uma quantidade expressiva de processos em que as partes estejam na mesma situação, não se tratando necessariamente do mesmo autor nem do mesmo réu. Contudo, o Incidente está vindo, no novo CPC, com conformação diferente daquela do direito alemão.

Entre outras características do *Musterverfahren*, destaca-se que a iniciativa fica a cargo de qualquer parte e o pedido permite que se discutam questões de fato ou de direito. Na técnica que está sendo criada autoriza-se a instauração do Incidente pela parte, pelo juiz e pelo Ministério Público. E somente se permite o debate de questão de direito, afastando-se, pois, a análise dos fatos. Além disso, outra diferença substancial é que, no direito alemão, a admissibilidade é feita objetivamente. Depende de que, no período de divulgação, outros nove pedidos sejam veiculados por pessoas interessadas, enquanto que, na proposta brasileira, a admissibilidade ficará a cargo do Relator que avaliará sua “conveniência” ou não (subjetivamente?).

A justificativa para criação do instituto é a busca do bom funcionamento do Órgão Judiciário do Estado. Entretanto, embora a estruturação e o exercício da atividade judiciária de forma eficiente seja imposição constitucional, nos termos do art. 37 da Constituição da República, a eficiência não se legitima se buscada por meio de criação de técnica que possa trazer como consequência o comprometimento do direito fundamental à efetiva participação na construção do provimento judicial.

Esse é o problema que se apresenta: se, por um lado, o incidente poderá ter o condão de estabelecer um entendimento prévio – como se fosse uma consulta *ex ante* à segunda instância – sobre determinada questão de direito, o que representaria “segurança jurídica” sob o ponto de vista da uniformidade de entendimento, por outro lado, o exame será apenas da questão de direito com base em um “processo originário” (art. 930 e art. 932), cuja participação na exposição oral será “privilegiada” do autor e do réu daquele processo originário, restando aos demais interessados apenas requerer juntada de documentos e diligências necessárias à elucidação daquela questão de direito e tempo mais restrito de sustentação oral (art. 935 e 936, § 2º).

Dessa forma, com a finalidade de assegurar celeridade e de resolver o problema da atividade judiciária do Estado, cria-se técnica que potencializa a mitigação do direito fundamental de acesso a uma decisão legítima, posto que a decisão a ser proferida em processo pendente ficará atrelada a outra em que o debate se limitará a questão de direito controvertida (*tese jurídica*), ao invés de se construir democraticamente um provimento em relação a cada caso por meio de uma estrutura normativa procedimental condutora de uma decisão constitucionalmente adequada.

A busca da efetividade do Processo com assento no “tempo do processo” vem justificando, antes mesmo do Projeto de Lei do Senado 166/2010, atual PL 8.046/10, inúmeras reformas no CPC. Contudo, não se pode olvidar que efetividade é essa que queremos: mera celeridade ou decisão que atenda ao efetivo direito de influenciar o provimento jurisdicional. A eficiência da função judiciária do Estado diz com a estruturação dos seus serviços. O Processo deve ser pensado sob o viés da legitimidade do provimento a ser proferido pelo Estado-Juiz e não sob o aspecto de sua utilidade prática, numa percepção meramente utilitarista.

Instrumentalidade técnica do processo se distingue de utilidade no sentido de encaminhar o protagonismo judicial em detrimento da efetiva

participação dos interessados, que sofrerão os efeitos do provimento. A consideração da ideia de Processo e de Jurisdição em bases democráticas é pressuposto para se inferir que qualquer decisão estatal que envolva a tutela de direito somente se legitima se houver a efetiva participação do interessado, como corolário da cidadania. Nesse sentido, norma que crie técnica apta a deixar folga de conduta subjetiva ou de flexibilização de vontade e, assim, a autorizar discricionariedades com consequente quebra de simétrica paridade dos sujeitos do processo não se harmoniza com os princípios conformadores do Processo, especialmente os da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV).

Destarte, é de se perquirir a adequação do instituto à Constituição. A regra do art. 933, § 1º, do PL 8.046, p.e., confere um “mandato” ao tribunal para que aprecie a “conveniência” de se adotar a decisão paradigmática. Ou seja, deixa-se ao critério subjetivo do Tribunal a admissibilidade, ou não, do Incidente, além de não haver objetividade quando aos critérios de “escolha” do processo originário representativo da questão de direito controvertida e que servirá de paradigma para os processos pendentes.

O Processo Constitucional visa à proteção dos princípios constitucionais, especialmente aqueles conferidos aos indivíduos, para se oporem às decisões legítimas das autoridades públicas. Visa a estabelecer a legitimidade de uma lei, fonte mesma do direito. Nesse sentido, democrático é o direito, cuja concepção “abriga a proteção aos direitos humanos, incorporados ao texto constitucional como direitos fundamentais, ao direito fundamental à participação popular, ao exercício da autonomia e da cidadania.” (BARACHO, José Alfredo de Oliveira, 1984, p. 346, 347, 354). Logo, emerge a dúvida sobre a constitucionalidade de instituição de técnica procedimental com objetivo de celeridade e de uniformização de jurisprudência. Os sistemas ou instrumentos de controle devem se efetivar por meio de técnicas que assegurem que os detentores do poder atuem dentro da Constituição e das leis.

Com essas considerações numa primeira aproximação com a matéria, espera-se que os leitores se sintam instigados a refletirem sobre o tema da insistente busca de celeridade, cujo alcance vem justificando a criação de técnicas de sumarização à desconsideração de princípios basilares, imposter-gáveis ao alcance de um Estado Democrático de Direito proclamado e instituído pelo art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Mural da APEMINAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO

As condições de trabalho são hoje a grande adversidade da carreira de procurador do Estado. Não se desconhece o esforço empreendido pela casa nos últimos anos, mas o crescimento exponencial da judicialização contra o Estado exige muito mais do que a atual estrutura da Advocacia-Geral pode oferecer. A carga de trabalho chama a atenção, chegando a ser desumana em alguns setores.

CARREIRA DE APOIO

Estrutura passa por carreira de apoio. Sonho antigo. Não bastam melhorias das condições materiais sem a correspondente qualificação de quadros próprios e permanentes. Se o concurso em andamento trará algum alento, é certo que não vai resolver o problema, já que o aumento da demanda é uma tendência. Uma gestão eficiente exige que o trabalho de um procurador do Estado seja otimizado ao máximo, e o caminho passa pela efetiva criação de uma carreira de apoio.

RESIDÊNCIA JURÍDICA

Enquanto à carreira de apoio não é realidade, apresentamos alternativas. A implementação do programa de residência jurídica, realidade exitosa em outros Estados, seria uma boa medida para o cenário emergencial que vive a classe. Já foi enviado Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, o qual infelizmente ainda não encontrou o apoio necessário e por ora se encontra arquivado.

DIA DO PROCURADOR

Foi sancionada pela presidente da República, Dilma Roussef, a Lei nº. 12.636, de 14/05/2012, que institui o Dia Nacional da Advocacia Pública. A comemoração será no dia 07 de março, data da criação do extinto cargo de procurador dos feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, ainda na época do Brasil Colônia, por meio do Regimento de 07 de março de 1609. É mais um reconhecimento do nosso fortalecimento e da importância da atividade exercida pelos Procuradores do Estado para a sociedade.

NOVA SEDE

A Ape Minas manifestou ao Advogado-Geral do Estado sua preocupação com a anunciada mudança da sede para o edifício do antigo Credireal, na Rua Espírito Santo, Centro de Belo Horizonte, reforçando a necessidade de ampla participação dos procuradores do Estado no processo de adequação da nova sede às nossas necessidades funcionais. Já foi realizada visita conjunta com representantes da cúpula da AGE, da APEMINAS e colegas, e esperamos que essa atuação conjunta seja constante, reiterando nossa firma disposição em colaborar.

CONGRESSO

Já estão abertas as inscrições para o XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que será realizado entre os dias 16 e 20 de outubro de 2012, no Centro de Convenções do Hotel Bourbon, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná. Para mais informações visite o site:

www.congressoanapefoz.com.br

AGENDE-SE

III CONGRESSO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR DO ESTADO: ATUAÇÃO PRESENTE
NA DEFESA DO FUTURO DAS MINAS GERAIS

DATA
DE 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2012

LOCAL
AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
BELO HORIZONTE . MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



CO-REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO



ORGANIZAÇÃO



Situação emergencial

Procuradores do Estado alertam para sobrecarga de trabalho e necessidade de reestruturação

A carga de trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais aumenta significativamente a cada dia, sem a necessária adequação da infraestrutura de trabalho. Número crescente de setores da AGE tem trabalhado em condições consideradas impraticáveis, muitas vezes sem a devida condição de atendimento das demandas no prazo necessário. A cada dia cresce a necessidade da adequação do aparato administrativo para auxiliar os procuradores.

Para o procurador do Estado André Sales Moreira, lotado na Coordenadoria de Direito Sanitário da Procuradoria de Obrigações desde julho de 2008, que hoje conta com 15 procuradores, o trabalho é volumoso, só faz crescer e a questão nevrálgica passa pela judicialização da saúde. “Em maio de 2007 foram recebidas 137 novas ações. Em maio de 2012, 629 ações. Aumento de quase 400%. A situação é muito delicada. Não há tempo para atuação qualitativa”. Ele alerta que processos envolvendo somas vultuosas e questões jurídicas importantes pedem atenção constante do procurador, a qual fica dividida por centenas de ações para fornecer medicamentos básicos, de custo baixíssimo e cita como exemplo o medicamento Clopidogrel, objeto de inúmeras demandas e que custa R\$ 18,00, muito menos que o custo de cada demanda para o Estado.

A Procuradoria Administrativa de Pessoal (PA) também sofre com o impacto das políticas nacionais de fixação de pisos para categorias, “que não somente interferem na autonomia do ente para administrar a folha de pagamento de seu pessoal, mas impactam diretamente no número de demandas propostas contra o estado” segundo informações do chefe do setor, Ricardo Magalhães. É o caso das ações individuais que questionam o piso nacional do magistério.

Em 2011 foram propostas cerca de duas mil dessas ações e neste primeiro semestre de 2012 já foram ajuizadas quase quatro mil demandas desta natureza e a perspectiva é de que sejam propostas em torno de 70 mil do mesmo tipo e suas derivações. “Temos 33 procuradores do Estado e 17 servidores e que já ultrapassaram o limite de sua capacidade no enfrentamento das ações de rotina, efetivamente não dispõe de meios materiais e humanos para fazer frente a tais demandas excepcionais”, considera Magalhães.

Problemas também no interior

A sobrecarga de trabalho também preocupa as Advocacias Regionais do Estado. No último mês de junho, a diretoria da APEMINAS esteve em Divinópolis e apurou o preocupante quadro daquela unidade da Advocacia-Geral do Estado. Lá, a distribuição tem aumentado vertiginosamente com a remessa de novas competências, num aumento quantitativo e qualitativo de serviços. Além disso, os procuradores do Estado convivem com modestas condições de trabalho, perdem dias em audiência e diligências, que muitas das vezes, sequer deveriam provocar a presença de um advogado público. Segundo dados fornecidos pelos procuradores do Estado da Regional, o número de processos não tributários aumentou 50% nos últimos oito meses, e o de mandados novos distribuídos dobrou entre abril e junho de 2012. Em Divinópolis, há apenas sete procuradores num quadro de 14 profissionais.

O procurador Gustavo Enoque, lotado em Divinópolis, considera a situação emergencial e desumana. “Estamos literalmente sufocados com a demanda de serviço e eu acredito que esse problema se agrava aqui no interior em virtude

de algumas peculiaridades, pela ausência de especialização do trabalho por matéria, o que dificulta ainda mais lidar com número muito elevado de processos. Se na capital a demanda é altíssima, ela é repetitiva. Se o colega tem 10 mil ações discutindo o piso dos professores, exame psicotécnico, revisão de pensão, cobrança de advogado dativo, fornecimento de medicamentos, pedido de internação hospitalar, URV etc. acredito que seja mais fácil lidar com elas do que no interior que há uma imensa variedade de assuntos”, avalia.

A remoção de procuradores do Estado para a capital sem garantia de reposição e a constante necessidade de deslocamentos fora da cidade-sede da Regional são outros fatores que dificultam o trabalho no interior. “Não estamos apenas aborrecidos porque temos que levar serviço para a casa todos os dias e nos finais de semana, porque temos que levar o notebook no carro para redigir peças enquanto nos deslocamos em viagens, ou porque não podemos dar atenção a determinados tipos de processos mais importantes. Nós alcançamos uma nova fase muito mais preocupante. Estamos perdendo o controle do que é prioridade e com medo de cometer erros. O que é mais urgente? O que é mais importante? O que fazer primeiro? Será que com uma carga de trabalho dessa alguma questão importante para o Estado não acabará no futuro passando batido? E quem será o culpado? O procurador?”, questiona.

SOLUÇÃO – Segundo Gustavo Enoque, a nomeação e consequente chegada de novos procuradores aos quadros da AGE não será solução definitiva para o problema. “Não resolverá a sobrecarga, mas apenas a atenuará de forma temporária.” Ele apresenta um dado interessante no que se refere aos processos envolvendo o direito fundamental à saúde. “Nós defende-

mos a política pública de racionalização no fornecimento de medicamentos mediante a seleção daqueles que apresentam melhor custo-benefício, as tão faladas alternativas terapêuticas disponibilizadas pelo SUS. Será que a Advocacia Pública não poderia adotar medida semelhante àquela que defende em juízo? Selecionar determinados casos para fazer uma defesa muito mais combativa dos interesses patrimoniais do Estado?”, questiona.

Para André Sales Moreira, há necessidade de que a política de fornecimento administrativo de medicamentos da Secretaria de Saúde seja modificada. “Por que não fornecer Clopidogrel e outros? Do contrário, chegará o dia em que todos procuradores do Estado atuarão em processos envolvendo medicamentos. A SES/MG não nos atende a contento. Seria muito bom se a chefia jurídica daquele órgão fosse exercido por integrantes da carreira. Além disso, precisamos de melhor estrutura de trabalho”, alerta.

Por fim, Gustavo Enoque considera ainda que “a solução definitiva para o aumento da demanda passa pela racionalização da atuação do procurador do Estado com vistas a evitar o excesso de judicialização de determinadas matérias a partir do seguinte questionamento: ao defender tudo nós estamos defendendo bem ou estamos apenas cumprindo formalidade burocrática? Precisamos fortalecer e agilizar boas iniciativas de racionalização. Seria muito bom se existisse na AGE um órgão permanente criado para analisar sugestões de colegas repassadas pelas suas chefias imediatas com esse objetivo: racionalizar o trabalho e evitar a judicialização excessiva. Acredito que assim procedendo nós nos transformemos em verdadeiros defensores do Estado ao invés de cumpridores de prazos processuais”, conclui.

Coesão e força

Posse de nova diretoria da APEMINAS demonstra união dos procuradores do Estado



União da classe que resultou numa eleição de chapa única. Essa foi a prova de que os procuradores do Estado de Minas Gerais caminham unidos em busca do objetivo de estabelecer o tratamento constitucional adequado, como já acontece em vários estados brasileiros. A posse de Jaime Nápoles Villela, que exercerá mandato no biênio 2012/2014 como presidente da APEMINAS, aconteceu durante solenidade realizada no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte, em setembro último, na abertura do III Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. O evento se destinou a debater o papel do procurador na defesa do futuro do Estado, focando o debate das questões jurídicas na sustentabilidade e necessidade de revisão dos royalties do minério. Estiveram presentes os governadores de Minas, Antonio Anastasia e do Pará, Simão Jatene, atualmente um dos que lideram a frente em defesa da distribuição mais justa da arrecadação entre os estados.

O governador Anastasia, em seu pronunciamento, destacou o importante papel da Advocacia Pública para a eficácia das políticas públicas e a excelência dos profissionais que integram os quadros da Advocacia-Geral do Estado (AGE). Para Jaime Nápoles, o momento é de otimismo, pois a classe tem prazo certo para findar com a insegurança remuneratória, se referindo ao compromisso do Governo em relação aos procuradores do Estado. **Leia nas páginas 3 e 4**



Leia também

Preenchimento dos quadros

O *Res Publica* acompanhou o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Jaime Nápoles Villela, em visitas a algumas das Regionais da Advocacia Geral do Estado. O objetivo é sensibilizar o Governo sobre a necessidade de preenchimento dos quadros no interior com a nomeação dos aprovados no último concurso realizado pela AGE. A expectativa é de que 100 novos colegas sejam empossados. Nas Regionais de Governador Valadares e Ipatinga, pode-se constatar o recebimento de documentos e processos para análise muito acima do razoável. **Leia mais na página 10**

Deputado federal, Fábio Trad

O *Res Publica* entrevistou o deputado federal e coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, Fábio Trad. O objetivo principal é criar um fórum permanente para propor e discutir medidas com a finalidade de fortalecer a Advocacia Pública, com gestões tendentes a promover o tratamento isonômico em relação às demais funções essenciais à Justiça, a garantia de prerrogativas e a valorização dos profissionais. A Frente foi criada com a assinatura de 230 parlamentares. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



**LEONARDO BRUNO
MARINHO VIDIGAL,**
vice-presidente
da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Caros colegas, felicitações a todos. Começamos uma nova gestão à frente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais buscando consolidar a força de nossa representação classista e avançar nas conquistas que se sucederam ao longo dos últimos anos.

Temos plena consciência da responsabilidade do mandato, da confiança que nos foi depositada e certamente não nos faltarão esforços, como nas gestões que nos antecederam, para suprir as expectativas da classe.

O momento pelo qual passa a Advocacia-Geral do Estado é certamente singular, sendo a açodada transferência da sede do órgão para a Rua Espírito Santo nº 495, uma evidente demonstração das significativas e preocupantes mudanças destes novos tempos.

Importa registrar, nestas palavras iniciais, que a Apeminas não participou, ao menos como seria desejável, das decisões que pautaram a aludida transferência e tampouco foi regularmente ouvida acerca das melhores práticas a serem adotadas.

A par disso e em cumprimento à missão institucional não nos furtaremos ao dever de monitorar diuturnamente as condições de trabalho na nova sede e eventualmente tomar as atitudes necessárias para a defesa intransigente dos interesses dos associados e, como não poderia deixar de ser, de toda a coletividade mineira.

Aproveitando o ensejo, informamos que a Apeminas tem assento permanente em estrutura recentemente criada pelo Advogado-Geral para recepcionar as demandas e prover, a tempo e modo, as soluções relativas ao funcionamento da nova casa e ao adequado desempenho de nossas atribuições.

Esperamos sinceramente que a referida estrutura seja dotada de mecanismos para funcio-

nar a contento, sob pena de se inviabilizar, em futuro não muito distante, o digno e eficaz exercício da representação judicial e da consultoria do Estado de Minas Gerais.

Outra situação que preocupa a todos é o crescimento exponencial das demandas na Advocacia-Geral do Estado sem que tenhamos, em contrapartida, quadros adequados de Procuradores e servidores.

O concurso público em andamento, com possível preenchimento de todos os cargos da carreira, certamente atenuará a enorme carga de trabalho a que estamos submetidos mas a racionalização da atuação da advocacia pública e outras inúmeras práticas de gestão administrativa são medidas que também se impõem.

Por fim, conclamamos a todos a estreitar suas relações com a Apeminas, em uma gestão efetivamente democrática e participativa, pois é a associação o veículo próprio de todas as nossas pretensões, que dificilmente seriam e serão contempladas sem hercúleo esforço coletivo

O biênio que ora se descortina traz muitos desafios para a diretoria, incluindo aqueles mencionados em propostas apresentadas por ocasião do pleito eleitoral, quais sejam: melhoria da rede de serviços oferecidos ao associado, reformulação de nossa comunicação interna e incremento patrimonial da associação.

À propósito, é com satisfação que anunciamos a conclusão de processo iniciado na gestão do colega João Lúcio Martins Pinto e que culminou, após aprovação em assembleia especificamente convocada para tanto, na aquisição de nossa primeira sede própria, localizada em imóvel em frente à Advocacia-Geral do Estado.

O espaço, composto por três salas, passará por ampla reforma de modo a atender nossas necessidades e se tornará, em breve, a “casa” do associado, que ali desfrutará de auditório multifuncional, sala de reunião, entre outras comodidades.

Como podem perceber, a Apeminas procura assumir definitivamente sua vocação de ser uma instância de excelência na defesa dos interesses dos Procuradores do Estado de Minas Gerais e estejam certos de que tal espírito estará presente durante todo o mandato, em qualquer frente de atuação.

Retomando a ideia da singularidade do momento, lembremo-nos que em nenhuma outra ocasião tivemos uma interlocução tão próxima com o Governo do Estado, com a Ordem dos Advogados do Brasil – quase 10% (dez por cento) dos candidatos à conselheiro seccional na chapa Advogado Valorizado são Procuradores do Estado- e com a Associação Nacional dos Procuradores de Estado, que tem como um de seus vice-presidentes o colega Jaime Vilela, além de outros associados exercendo cargos diretivos.

Em termos concretos, a expectativa é que o Governador Antônio Anastasia, em cumprimento a compromisso firmado em dezembro passado e noticiado em assembleia pelo Advogado-Geral do Estado, envie à Assembléia Legislativa, até o final deste ano, o projeto que trata da incorporação da GCP, mas ainda assim temos muito a caminhar.

Esta primeira mensagem, caríssimos colegas, é de otimismo, esperança e principalmente de muito orgulho por poder representar os Procuradores do Estado, ajudando a conduzi-los, em futuro próximo, ao patamar remuneratório e institucional que lhes é reservado pela Constituição Federal.

Por fim, conclamamos a todos a estreitar suas relações com a Apeminas, em uma gestão efetivamente democrática e participativa, pois é a associação o veículo próprio de todas as nossas pretensões, que dificilmente seriam e serão contempladas sem hercúleo esforço coletivo.

Um abraço a todos, na certeza de um biênio com muito trabalho, conquistas e alegrias!!!

Expediente



Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Editora Bigráfica
Tiragem: 5 mil exemplares


www.anuniação.com

Unidos e adiante

Nova diretoria toma posse e classe vive fase de fortalecimento



União da classe que resultou numa eleição de chapa única. Essa foi a prova de que os procuradores do Estado de Minas Gerais caminham unidos em busca do objetivo de estabelecer o tratamento constitucional adequado, como já acontece em vários estados brasileiros. A posse de Jaime Nápoles Villela, que exercerá mandato no biênio 2012/2014 como presidente da APEMINAS, aconteceu durante solenidade no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte, em setembro último, na abertura do III Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. O evento se destinou a debater o papel do procurador do Estado na defesa do futuro do Estado, focando o debate das questões jurídicas na sustentabilidade e necessidade de revisão dos royalties do minério. Estiveram presentes os governadores de Minas, Antonio Anastasia e do Pará, Simão Jatene, atualmente um dos que lideram a frente em defesa da distribuição mais justa da arrecadação entre os estados. *(confira galeria de fotos na página 8).*

Os significativos avanços obtidos durante a gestão do ex-presi-

dente João Lúcio Martins Pinto levaram à coesão entre os procuradores do Estado de Minas Gerais. Os principais objetivos desta gestão são o alcance da segurança remuneratória para a classe; o respeito às prerrogativas; a busca por melhores condições de trabalho e estrutura; além da atuação conjunta com a Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE) em busca da aprovação das matérias em âmbito federal, principalmente em relação à autonomia das Procuradorias.

O governador Anastasia, em seu pronunciamento, destacou o importante papel da Advocacia Pública para a eficácia das políticas públicas e a excelência dos profissionais que integram os quadros da Advocacia-Geral do Estado (AGE). Segundo ele, houve significativa evolução da classe nos últimos dois anos e o Governo está sensível que muito ainda precisa ser feito. “Tivemos várias conquistas e o quadro atualmente é muito melhor que no passado. Evoluiremos ainda mais sempre seguindo nossa responsabilidade fiscal. Estou certo do sucesso dessa gestão de Jaime

Nápoles Villela, que comandará a APEMINAS com inteligência e sabedoria”, afirmou.

Em seu discurso, Jaime Nápoles Villela ressaltou que, mesmo com grandes dificuldades, tais como a sobrecarga da demanda de trabalho, falta de estrutura física e desrespeito às prerrogativas da carreira, os procuradores do Estado de Minas Gerais nunca deixaram de prestar excelente sustentação jurídica, o que é comprovado pela superação de todas as metas estabelecidas. “Desafiamos qualquer órgão do Estado a demonstrar que faria mais do que a Advocacia-Geral do Estado fez e faz, com o pouco que tem. O aumento exponencial da demanda, não só quantitativa, mas também qualitativa, tem sido suprido por um quadro decrescente, hoje defasado em quase 30%. Tudo isso não impediu que se atingissem níveis de excelência na defesa intransigente dos interesses públicos e na viabilização das políticas dos últimos governos”, frisou.

Ainda em seu discurso, Villela frisou os avanços obtidos pelos procuradores do Estado nos últimos

anos. “A prerrogativa do exercício da advocacia privada foi restabelecida a todos. Conseguimos a instituição da Gratificação Complementar de Produtividade, a GCP, a fim de atenuar os efeitos da insegurança remuneratória, o advogado-geral do Estado passou a ser escolhido entre os colegas e, sobretudo, temos prazo certo para findar com a insegurança remuneratória que aflige a classe”, lembrou se referindo ao compromisso do Governo do Estado em relação à remuneração dos procuradores.

Por fim, Jaime destacou a questão remuneratória como a principal dessa gestão. “Posicionar definitivamente a nossa remuneração ao nível das outras carreiras essenciais à Justiça é fundamental e primordial. Para tanto, buscaremos intensificar a articulação política, com maior interlocução da APEMINAS junto ao Conselho Superior da AGE, manter presença constante e planejada na Assembleia Legislativa, utilizar de maneira mais incisiva as redes sociais para nos fortalecer perante a comunidade jurídica e a sociedade em geral, entre outras atividades”.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Marcello Terto, lembrou a mobilização desencadeada durante o Congresso Nacional da Classe, realizado em Goiás, em 2008. Para ele, naquela oportunidade ficou clara a força e a união dos procuradores em Minas Gerais. “Percebi que todos estavam convictos de que a luta era por uma boa causa. A constante busca pela afirmação da importância da advocacia de Estado e da necessidade do respeito às prerrogativas, além da justa adequação remuneratória. Creio que o governador aqui presente não deixará de honrar o compromisso feito com a classe por uma remuneração mais justa e segura, além de condições de trabalho adequadas e condizentes com o valor da Procuradoria”.

O ex-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto recebeu, das mãos de Jaime Nápoles e de Antonio Anastasia uma placa em homenagem pela dedicação à classe durante a última gestão. Em seu pronunciamento, se mostrou orgulhoso em ter desenvolvido excelente trabalho pela classe e enalteceu a coesão e união de todos, o que resultou em consenso sobre chapa única para as eleições da Associação. “Trabalhamos em busca de uma entidade melhor e maior. Esta é a categoria que considero a mais importante para o bom funcionamento do Estado. Colocamos mais



João Lúcio Martins Pinto, Jaime Villela e Antonio Anastasia

Nova diretoria da APEMINAS

● PRESIDENTE Jaime Nápoles Villela	● DIRETORA DE RELAÇÕES COM OS APOSENTADOS Ilma Maria Corrêa da Silva
● VICE-PRESIDENTE Leonardo Bruno Marinho Vidigal	● DIRETORA SOCIAL Nilber Andrade
● SECRETÁRIA Maria Cecília Almeida Castro	● DIRETOR JURÍDICO Gianmarco Loures Ferreira
● DIRETOR FINANCEIRO Geraldo Ildebrando de Andrade	● DIRETOR DE CONVÊNIOS Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque
● DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Alessandro Henrique Soares Castelo Branco	● DIRETOR DE COMUNICAÇÃO André Sales Moreira

um tijolo nessa construção de uma advocacia pública forte, como deve ser”, disse.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves destacou que os procuradores do Estado sempre tiveram total apoio da Seccional mineira em todas as necessidades. “Aqui vocês se sentem em casa. Apoiamos todos os eventos realizados pela APEMINAS e não deixaremos de apoiar os procuradores. Exemplo foi a atuação da OAB/MG na questão que envolveu a obrigatoriedade do uso de ponto biométrico na rotina profissional da classe, o que foi repudiado pela Ordem em Mandado de Segurança”, frisou.

Nova sede já foi adquirida e website será reformulado até fevereiro

Desde a posse oficial, a nova diretoria da APEMINAS já iniciou os novos trabalhos para cumprir os compromissos feitos com a classe. Um dos principais, a aquisição de uma nova sede para a Associação já foi realizado. Uma sala, no Edifício Hércules, em frente à nova sede da Advocacia-Geral do Estado (AGE), em Belo Horizonte, foi comprada e as obras de reforma do espaço irão começar. A previsão é de que os associados tenham suporte de apoio da APEMINAS quando precisarem, até mesmo para a realização de eventos e Assembleias de Classe. “Procuramos um imóvel que ficasse o mais

próximo possível dos nossos associados. Além disso, as condições de compra, aprovadas em Assembleia, foram muito oportunas para os cofres da entidade”, salienta o tesoureiro, Geraldo Ildebrando.

Já está em andamento também a construção do novo website da APEMINAS, mais dinâmico, completo e com área restrita para interlocução entre os associados. A página trará novidades e tem previsão de entrar no ar em fevereiro. “Realizamos várias reuniões e chegamos num modelo que seja dinâmico, simples e que atenda as necessidades dos associados e de quem visita a página.

Esperamos ter o novo website em dois meses”, salienta o diretor de comunicação, André Sales. Também no setor de comunicação, o uso das redes sociais foi ampliado com Facebook e Twitter, além das campanhas virtuais, exemplo da última intitulada “Apeminas faz a Diferença”, pela qual a Associação ajudará o Lar para Idosos Irmã Tereza (LAIITE), com a doação de fraldas descartáveis. Essa campanha já foi enviada para os e-mails dos associados.

Interiorização da APEMINAS

Os diretores da APEMINAS já iniciaram a caminhada nas Regio-

nais para saber sobre as condições de trabalho e estrutura das sedes pelo interior. Os procuradores do Estado de Governador Valadares e Ipatinga já foram visitados e este trabalho continuará sendo intensificado em busca de auxiliar a AGE nas melhorias que são necessárias na carreira. “Esta edição do *Res Publica* já traz uma matéria sobre os colegas do interior, onde infelizmente a situação está longe do ideal e o sufoco de trabalho é realidade. Porém, acredito no trabalho dos dirigentes da Advocacia-Geral do Estado na solução dessas deficiências”, salienta Villela.

Em foco



O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, recebeu no último 6 de novembro, da presidente da Comissão Nacional da Advocacia Pública, Meire Lucia Monteiro Mota Coelho, súmulas elaboradas pela Comissão sobre a atuação da entidade em defesa do pleno exercício profissional dos advogados públicos. O diretor jurídico da APEMINAS, Gianmarco Loures Ferreira esteve presente.

Segundo Ophir, “o objetivo é fixar, no âmbito da OAB, uma diretriz única para que haja o respeito à advocacia pública, tanto do ponto de vista da atuação dos advogados públicos como do ponto de vista da estrutura disponibilizada a esses profissionais”, explica. Também participou da reunião, no gabinete da presidência da OAB, o presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), Allan Titonelli Nunes, além de integrantes da Comissão Nacional da Advocacia Pública.

As súmulas serão enviadas às Seccionais e Subseções da OAB de todo o País para que sejam adotadas como diretriz de atuação junto aos órgãos da Advocacia Pública municipal e estadual, em defesa dos advogados públicos. São dez súmulas que tratam da independência técnica funcional, do respeito às prerrogativas profissionais, da inviolabilidade no exercício da profissão e do direito ao recebimento dos honorários de sucumbência pelos advogados públicos, entre outros pontos.

A Faculdade Mineira de Direito (FMD) promoveu, nos dias 6 de 7 de novembro, o I Seminário Cidade, Direito Ambiental e Urbano. O evento aconteceu no Museu de Ciências Naturais da PUC Minas e teve como objetivo informar e discutir com a comunidade acadêmica, em especial discente, temas contemporâneos de Direito Ambiental e Urbano, bem como estimular a investigação científica aplicada nessas áreas. Os procuradores do Estado, Lyssandro Norton Siqueira, Adrienne Lage e Raquel Melo Urbano Carvalho foram palestrantes no Seminário. Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a participação de colegas em eventos desta magnitude engrandecem muito a classe e prova a qualidade dos quadros da Advocacia-Geral do Estado. Participaram conferencistas nacionais e internacionais, exemplo da professora portuguesa, Carla Maria Amado Gomes.

O Seminário foi uma iniciativa das coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, do campus Coração Eucarístico e da Praça da Liberdade e recebeu apoios da APEMINAS e da OAB/MG.



Os procuradores do Estado de Minas Gerais tiveram suas teses aprovadas por unanimidade durante a realização do último Congresso Nacional da classe, promovido pela ANAPE, em Foz de Iguaçu. Bruno Matias apresentou o trabalho “A Condenação em Honorários Advocatícios na Ação de Embargos do Devedor Extinta em Razão de Adesão do Embargante a Programa Especial de Parcelamento de Crédito Tributário (Anistia)”. Já Geraldo Junio explicitou sua tese “Da Responsabilidade Civil do Estado por Omissão no Dever de Proteção e Fiscalização do Meio Ambiente”. Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, os mineiros mais uma vez provaram a excelência jurídica de seus trabalhos e a força também da comitiva presente. “Os trabalhos dos nossos colegas foram aprovados com louvor e unanimidade. Ficamos orgulhosos dos nossos pares”, diz. Na imagem está o procurador do Estado, Bruno Matias durante sua apresentação.

Entrevista: deputado federal e coordenador da Frente em Defesa da Advocacia Pública, Fábio Trad

“Somente com independência e autonomia a Advocacia Pública ficará ideologicamente livre”



O *Res Publica* entrevistou o deputado federal e coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, Fábio Trad. O objetivo principal é criar um fórum permanente para propor e discutir medidas com a finalidade de fortalecer a Advocacia Pública, com gestões tendentes a promover o tratamento isonômico em relação às demais funções essenciais à Justiça, a garantia de prerrogativas e a valorização dos profissionais. A Frente foi criada com a assinatura de 230 parlamentares.

Segundo Fábio Trad, a necessidade de valorização da Advocacia Pública, traçando cenários e estratégias para consolidar uma efetiva melhoria nas carreiras, especialmente

quanto à falta de servidores e procuradores, estrutura, remuneração e prerrogativas isonômicas às demais funções essenciais à Justiça são questões fundamentais.

Em sua entrevista, o parlamentar também destaca a tramitação da PEC 452, que trata da autonomia das Procuradorias. “Não há como exercer esse munus público sem a necessária e imprescindível independência funcional e autonomia financeira”, diz.

Res Publica - Fale sobre a trajetória profissional e política do senhor até chegar à Câmara?

Fábio Trad - Nasci no dia 18 de agosto de 1969 em Campo Grande.

Em 1987, fui aprovado na primeira opção do vestibular da CESGRANRIO, e conquistei uma cadeira na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a UERJ. Me formei em 1991 e me estabeleci em Campo Grande quando passei a exercer intensamente a advocacia. No começo, fui indicado como advogado dativo de inúmeros acusados pobres. Atuei em uma centena de julgamentos de Júri. Em 1996, convidado pelo professor Horácio Pithan, iniciei minhas atividades como professor de Direito Penal. Leciono há 10 anos.

Em 2000, fundei junto com Antônio Carlos Garcia de Queiroz um instituto jurídico que tem por objetivo a formação de núcleos pensantes em Direito Penal no estado, o MERITUM. Atualmente, sou coordenador-regional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais em Mato Grosso do Sul e diretor-regional do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal, órgão consultivo da Organização das Nações Unidas.

Fui nomeado presidente da Comissão de Direitos Humanos pelo então presidente Horácio Vanderlei Nascimento Pithan. Em 2001, fui eleito conselheiro estadual da OAB na chapa encabeçada por Vladimir Rossi Lourenço. Particpei ativamente da criação, implantação e consolidação do Programa “OAB vai à Escola”. Ministrei inúmeras palestras em Campo Grande e no interior do estado a convite da OAB.

Fui idealizador do Simpósio de Direito Penal para Mato Grosso do Sul que, a cada biênio ímpar, reúne no Mato Grosso do Sul as principais expressões intelectuais e políticas do sistema penal nacional e internacional. Em 2006, fui eleito presidente da OAB/MS para o triênio 2007/2009. Em 2010, me tornei deputado federal com 82.121 votos.

RP - Por que decidiu assumir o comando da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública?

FT - Assumi a coordenação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, posto deixado pelo atual ministro dos Esportes, Aldo Rebelo porque sou sensível e simpatizante com a causa dos advogados públicos, representados pelas três principais entidades da advocacia pública: União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE), Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE) e Associação Na-

cional dos Procuradores Municipais (ANPM). A frente foi criada com 230 assinaturas de parlamentares. O objetivo principal é criar um fórum permanente para propor e discutir medidas com a finalidade de fortalecer a advocacia pública, com gestões tendentes a promover o tratamento isonômico em relação às demais funções essenciais à Justiça, a garantia de prerrogativas e a valorização dos profissionais.

RP- Quais os principais problemas existentes hoje nas carreiras nos âmbitos federal, estadual e municipal?

FT - Entre os principais problemas da categoria, destaco a necessidade de valorização da Advocacia Pública, traçando cenários e estratégias para consolidar uma efetiva melhoria nas carreiras, especialmente quanto à falta de servidores e procuradores, estrutura, remuneração e prerrogativas isonômicas às demais funções essenciais à Justiça.

RP - O que o senhor pensa sobre a necessidade de autonomia das Procuradorias?

FT - É inegável a importância da Advocacia Pública no Estado Democrático de Direito. Destacando-se o status constitucional da carreira como função essencial à Justiça, não há como exercer esse munus público sem a necessária e imprescindível independência funcional e autonomia financeira. Nas palavras da ministra Carmen Lúcia Rocha: “o advogado público tem vínculo jurídico específico e compromisso peculiar com o interesse público posto no sistema jurídico, o qual há de ser legalmente concretizado pelo governante e pelo administrador público. Tal interesse não sucumbe nem se altera a cada quatro anos aos sabores e humores de alguns administradores ou de grupos que, eventualmente, detenham maiorias parlamentares e administrativas, por isso mesmo é que o advogado não pode ficar sujeito a interesses subjetivos e passageiros dos governantes”.

Nesse norte, se pretende dizer que, dentro da carreira, a gestão dos advogados públicos há de ser exercida de forma a zelar pelas ga-



rantias iminentes ao regular exercício do cargo, assegurando aos seus membros liberdade de convicção e resguardando-os de ingerências governamentais, muitas vezes configuradoras de abuso de poder e desvio de finalidade. Somente com a almejada independência e autonomia a Advocacia Pública ficará ideologicamente livre para cumprir plenamente sua atribuição constitucional que é, em última análise, a preservação do interesse público.

Como se sabe, a defesa judicial de políticas públicas legítimas é missão primordial da Advocacia Pública, ligada umbilicalmente à própria ideia de democracia

RP - O senhor acredita no alance de uma remuneração equiparada ao MP e Magistratura para todos os advogados públicos brasileiros? Por que?

FT - Tanto quanto o Ministério Público e a própria Magistratura, a Advocacia Pública cumpre, exemplarmente, as suas incumbências

constantes da Lei Maior e possuem o mesmo viés constitucional de atividade essencial à Justiça. Firmes no mesmo propósito e possuidores das mesmas responsabilidades nas suas respectivas esferas de atribuições, nada mais justo que tenham também, um tratamento remuneratório isonômico.

RP - Quais os principais focos da Frente Parlamentar hoje?

FT - O principal objetivo da Frente Parlamentar é dar apoio político à carreira da Advocacia Pública nos níveis federal, estadual e municipal, defendendo e criando projetos de lei de interesse da categoria e apoio nas demais questões institucionais. Destaco entre os principais focos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública a garantia da percepção de honorários pelos advogados públicos no novo Código de Processo Civil; a criação de um fundo próprio para a previdência complementar do advogado público; a inclusão da PEC Nº 452, que trata da reformulação da Advocacia-Geral da União e das Procuradorias Gerais dos Estados e Municípios, na pauta de votação da CCJ, na Câmara dos Deputados e a luta pela elaboração de uma Lei Orgânica nacional para a Advocacia Pública.

Também, no dia 10 de abril de 2012, a Câmara dos Deputados aprovou um importante avanço na profissionalização da Advocacia Pública municipal. Em segundo turno, os de-

putados federais votaram e aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional nº 153 de 2003, que inclui no artigo 132 da Constituição Federal a obrigatoriedade de os municípios criarem suas carreiras de procurador. A PEC tramita agora pelo Senado Federal.

RP - A Câmara dos Deputados vê com bons olhos a questão do fortalecimento da advocacia pública brasileira?

FT - Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Advocacia Pública integra as carreiras públicas típicas de Estado, dentre aquelas previstas na Seção II, do capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça. Como se sabe, a defesa judicial de políticas públicas legítimas é missão primordial da Advocacia Pública, ligada umbilicalmente à própria ideia de democracia. A Câmara dos Deputados, portanto, jamais poderia se mostrar impassível frente a questão tão relevante, pois o fortalecimento da Advocacia Pública brasileira, detentora de assento Constitucional tão expressivo, significa o fortalecimento do próprio Estado Democrático de Direito.

RP - O que os procuradores do Estado podem esperar em relação Projetos, Propostas e Emendas que tramitam no Congresso?

FT - O apoio político e institucional necessário à salvaguarda dos interesses da categoria.

Destaques do III Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais e posse da nova diretoria da APEMINAS



Jaime Nápoles Villela e o governador do Pará, Simão Jatene



Os Procuradores do Estado de São Paulo Tiago Sombra, e de Minas Gerais Leonardo Vidigal e Gustavo Enoque, ao lado do professor Thomas Bustamante, da UFMG



O procurador do Estado de Minas Gerais Onofre Batista entrega à professora Misabel Derzi homenagem da APEMINAS aos 120 anos da UFMG, na presença do juiz auxiliar do TJMG, Cássio de Azevedo Fontenelle



O governador Antônio Anastasia, Jaime Villela e Martim Andrada



Professores Fred Didier e Dierle Nunes, desembargadora Tereza da Cunha Peixoto e o procurador do Estado, Ronaldo Cheib



Convidados na solenidade de posse



Convidados no coquetel de posse



Procuradores de Minas Gerais Gustavo Chaves Carrreira Machado, Célia Cunho Melo, Milena Branquinho, Jaime Villela, Tuska do Val Fernandes e Luciana Fogaça



Marcello Terto (ANAPE), Bruno Dubeux (APERJ), Jaime Villela, Rafael Rolim (APERJ), Valentina Jungmann (APEG) e Hélder Barros (APDF)



Artigo

Homenagem ao colega aposentado, Humberto Rodrigues Gomes

POR CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE procurador do Estado de Minas Gerais



O homenageado, Humberto Rodrigues Gomes

A história das instituições se confunde com a trajetória dos grandes homens que a construíram. Há exatamente vinte anos, aprovado nos primeiros lugares de um concurso público rigoroso, Humberto Rodrigues Gomes deixava a sua querida Carangola e ingressava na carreira de Procurador do Estado. Iniciava-se um percurso profissional que servirá de exemplo para todas as gerações vindouras, encarregadas de continuar a escrever a história da Casa guardiã dos interesses de todo povo mineiro.

O reconhecimento veio de imediato. Com pouco tempo de carreira, já ocupava o segundo cargo de maior

hierarquia, emprestando sua inteligência e, sobretudo, a capacidade de cimentar as relações humanas que formariam o alicerce da Advocacia Geral do Estado.

Energia, no Gabinete, a autoridade de uma voz serena que seria ouvida por todos os Procuradores-Gerais que se sucederam. Uma reserva moral e intelectual a dilatar os rumos certos nos momentos incertos de grandes dificuldades. Surgia uma liderança que sabia ouvir.

Como os ventos também levam boas notícias para além dos muros, Humberto era disputado na Administração Pública. Ainda no estágio probatório, já havia sido requisitado pelo ex-Ministro Luiz Dulci, então Secretário de Governo do Prefeito Municipal de Belo Horizonte Patrus Ananias, para dar assessoramento jurídico ao município. Ao mesmo tempo, a Secretaria de Estado da Educação reivindicava sua cessão para coordenar a atuação jurídica do Secretário.

A sua credibilidade vinha de uma vida formatada pela seriedade e o respeito no trato humano, qualidades que afloraram desde os tempos em que labutava na sala de aula a ensinar os mistérios da química. O espírito combativo o levou a assumir a direção da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, instaurando uma luta sem tréguas pela valorização do magistério.

Na condição de Advogado-Geral Adjunto na gestão do Dr. José Bonifácio Borges de Andrada, Humberto foi um dos protagonistas de uma revolução na Procuradoria-Geral do Estado. A Casa se multiplicou em estrutura, demandas e atribuições, culminando com a unificação das Procuradorias mineiras a gerar um qualificado corpo jurídico único, responsável em dar substância legal ao crescimento gigantesco de Minas no cenário nacional. Em tudo isso, sua presença firme se fez sentir.

A vida pública iniciada em 1978, quando assumiu a Chefia de Gabinete da antiga Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desportos (governo Aureliano Chaves / Ozanam Coelho), chegaria a seu termo em 2011, atingido pela compulsória. Esse homem que fez da conduta reta uma bússola de vida, passou a integrar o Conselho de Ética do município de Belo Horizonte, ao lado de outros grandes que fizeram de Minas uma reserva moral para o Brasil.

Ao sentimento de gratidão se junta hoje uma sensação nostálgica de sua liderança marcante. Como o tempo só faz engrandecer o nome dos que foram grandes, haverá sempre um Procurador - com orgulho nos olhos - a dizer-lhe muito obrigado, Humberto. Por tudo.

Mural da APEMINAS

HOMENAGEM

Muita justa a homenagem prestada ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, feita pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), por ocasião da Reunião do seu Conselho Deliberativo realizada no dia 27 de novembro último. A atual diretoria do Conselho Federal da OAB, presidida por Ophir, sempre acolheu os pleitos e reivindicações dos advogados públicos, como bem ressaltou o presidente da ANAPE, Marcello Terto, ao entregar uma placa de agradecimento ao presidente da OAB pelo trabalho em defesa da valorização, independência técnica e de todas as prerrogativas dos procuradores de Estado. Nas palavras do homenageado "o trabalho dos advogados públicos é essencial para o País e merece o respeito de toda a advocacia brasileira, por isso, hoje a pauta da advocacia pública é fixa no Conselho Federal e em todas as Seccionais da OAB".

AUTONOMIA

Mais um passo dado na busca da autonomia da advocacia pública. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 452/2009 que versa sobre prerrogativas e funções da Advocacia Pública, de autoria do deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE). A proposta recebeu parecer favorável do deputado Fábio Trad (PMDB-MS) e assegura à Advocacia Pública a autonomia institucional e os membros começarão a ter independência funcional e as ga-

rantias de vitaliciedade, inamovibilidade (só poderão ser removidos por iniciativa própria) e irredutibilidade de subsídios, além do direito de receber honorários advocatícios relativos aos processos em que atuam. Destaque para a presença da direção da ANAPE e dos presidentes das Associações Estaduais na sessão em que a admissibilidade foi aprovada, fato decisivo na sua aprovação. A PEC agora será analisada por uma Comissão Especial a ser criada especificamente para esse fim. Depois, se aprovada, seguirá para o Plenário, onde terá de ser votada em dois turnos.

CONCURSO

É grande a expectativa pelo preenchimento dos quadros com o novo concurso, cujo resultado da prova de títulos já foi divulgado. Ainda que sabedores de que somente com a melhoria das condições de trabalho e infraestrutura e implementação de uma carreira de apoio poderá de fato ser suprida a contento a demanda judicial do Estado, que cresce vertiginosamente, a entrada de novos colegas é um alento para a diminuição da sobrecarga de trabalho.

COMITIVA

É cada vez maior a participação e importância dos procuradores do Estado de Minas Gerais na administração estadual. É o que demonstram, por exemplo, as presenças dos colegas Danilo Antônio de Souza de Castro e Tércio Leite Drummond nas comitativas mineiras para os Estados Unidos e para a França, respectivamente, em busca de investimentos para o Estado. Como sempre des-

tacamos aqui, os quadros da Advocacia-Geral são fartos em qualificação para atender as mais diversificadas demandas do nosso Estado.

ELEIÇÕES OAB/2012

A APEMINAS congratula a chapa "Advogado Valorizado", vencedora das eleições na OAB de Minas Gerais para o triênio 2013/2015, presidente Luís Cláudio da Silva Chaves. Conforme deliberado em Assembleia Geral, a APEMINAS emprestou apoio institucional à referida chapa, que contou com nada menos do que 11 colegas, entre ativos e aposentados, em seu Conselho Seccional.

ELEIÇÕES OAB/2012 II

Mais do que uma escolha de predileção ou preferência, o apoio institucional a chapa Advogado Valorizado foi fruto da excelente relação travada entre a APEMINAS e a OAB/MG durante a gestão de Luís Cláudio Chaves, candidato a reeleição, período em que a OAB/MG foi apoiadora decisiva da Associação na realização de quatro Congressos de Procuradores de Estado (três mineiros e um nacional), diversas campanhas e atividades institucionais, bem como patrocinadora de ações judiciais na defesa dos interesses e prerrogativas dos advogados públicos mineiros. Some-se a isso a plataforma específica de campanha da chapa ADVOGADO VALORIZADO para a advocacia pública, destacando-se a notadamente o comprometimento com a valorização remuneratória e garantia das prerrogativas da classe.



Muito trabalho e poucos procuradores

Regionais da AGE convivem com demanda excessiva e aumento de atribuições. Situação preocupa e nomeação de aprovados no concurso é esperada

Procuradores do Estado levam trabalho para casa, trabalham nos finais de semana, pedem suspensão de processos por impossibilidade de comparecer em audiência e não em raras vezes se encontram impossibilitados de desenvolver o trabalho da forma adequada. O aumento de atribuições, exemplo das demandas oriundas do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e de Direito Sanitário, além das viagens constantes para fora da sede com distâncias superiores a 300 quilômetros, entre outros aspectos, agravam a situação das Regionais. Esta foi a constatação feita pelo *Res Publica*, ao acompanhar o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Jaime Nápoles Villela em visitas a algumas das Regionais da Advocacia Geral do Estado. O objetivo é sensibilizar o Governo sobre a necessidade de preenchimento dos quadros no interior com a nomeação dos procuradores aprovados no último concurso realizado. A previsão é de que 100 novos colegas sejam empossados.

Nas Regionais de Governador Valadares e Ipatinga, pode-se constatar o recebimento de documentos e processos para análise muito acima do razoável. Nessa primeira Regional, em outubro de



Jaime Nápoles Villela e Wendell Tonidandel visitaram os colegas da ARE em Governador Valadares

2012, apenas um advogado público de Minas Gerais recebeu 385 demandas e nesse número não estão inclusos processos oriundos do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e de Direito Sanitário, que são novas competências direcionadas ao interior. Em Valadares, trabalham cinco procuradores,

sendo o quadro de 12, atualmente deficitário. A Regional atende 21 Comarcas e 35 Varas.

Segundo a procuradora do Estado, Mila Oliveira, da Regional de Governador Valadares, levar trabalho para casa é uma realidade. "Em razão de férias de colegas, chegamos a atender com três pro-

curadores apenas. Tivemos aumento significativo de atribuições, exemplo das demandas oriundas do IEF. Temos uma absurda e insuperável carga de trabalho para cada advogado público. Eu mesma já solicitei a suspensão de alguns processos por impossibilidade de comparecer em audiência, pois,

Especial

atendemos comarcas que ficam a mais de 300 quilômetros daqui. Além disso, não possuímos carros suficientes para atender a todos em ocasiões de diligências”, diz.

O chefe da Regional de Governador Valadares, André Silva alertou para a questão do aumento de atribuições, principalmente relacionadas a medicamentos e do IEF. “Em 2011, tivemos cerca de onze mil demandas recebidas. Esse ano, até outubro, esse número já superou 12 mil processos e não chegamos ao final do ano ainda”, conta.

Em Ipatinga atualmente trabalham seis procuradores, sendo o quadro de 12 profissionais. Na sede da Regional, pilhas de processos puderam ser notadas e um volume de trabalho imenso. Segundo o procurador-chefe, Carlos Viola, a cada dia se torna mais perigoso a perda de prazos devido ao quadro insuficiente de profissionais lotados na ARE. Segundo o procurador Tiago Anildo Pereira o envio de novos componentes é emergencial, mas, se não houver uma avaliação não somente do número de processos, mas também de audiências, o problema não será resolvido.

O procurador do Estado Cláudio Ladeira destaca o envio gradativo de mais atribuições para o interior: “Passam-nos novas competências, e não há complementação dos quadros. A chegada de novos colegas é aguardada por todos nós em Ipatinga”, salienta. Já para Edgard Saiter, o excesso de trabalho leva à diminuição de qualidade do mesmo. “É como escolher doentes para atender num pronto socorro. Temos que atender os casos emergenciais. A cada hora chega mais. O navio está afundando e tentamos tirar a água, mas em vão”, alerta.

Segundo Jaime Nápoles Villela, o grande objetivo da APEMINAS é auxiliar a Advocacia-Geral do Estado a realizar um diagnóstico e alertar o Governo do Estado para a necessidade de envio de novos colegas para as Regionais. “Queremos ser parceiros da AGE para avaliar a situação das condições de trabalho dos procuradores do Estado em Minas Gerais. Essa precariedade vai contra o interesse público e o princípio da eficiência. É grave saber que colegas pedem suspensão de processos por não ter condições de compa-

recer em uma audiência. Esperamos que o interior tenha atenção especial na nomeação dos novos colegas empossados no concurso”, considera.

Divinópolis também vive problema

Várias manifestações foram enviadas ao *Res Publica* para alertar sobre a situação da Regional de Divinópolis. Segundo o procurador do Estado e diretor de Convênios da APEMINAS, Gustavo Enoque, o quadro é de caos. “Precisamos de compensação em termos de colegas e de uma garantia mínima de reposição quando novas remoções forem deferidas. Com o término do Concurso Público o sentimento agora é de esperança de que a Administração Superior da AGE resolverá o grave problema de déficit de procuradores do Estado nas Advocacias Regionais. Além do aumento vegetativo das demandas propostas contra o Estado, algumas questões específicas impactam negativamente apenas o interior, tais como a falta de especialização, já que é

inviável fazer a separação do serviço por matéria com um número tão reduzido de profissionais”, conta.

Ainda segundo Enoque, o prejuízo não é só para a qualidade de vida do procurador, que tem trabalhado em excesso sob uma carga grande de stress, mas para o próprio Estado, já que as demandas importantes acabam sendo preteridas pelas coisas urgentes, exemplo do fornecimento de medicamentos. “Muitas ações com conteúdo econômico inexpressivo, como pedido de fraldas descartáveis lotam o dia-a-dia dos procuradores no interior e prejudicam a qualidade do trabalho. Aqui não há procuradores aprovados no último concurso. Estamos fazendo a nossa parte e trabalhando com mais do que 100% da nossa capacidade, com a esperança que a situação é passageira e será resolvida. Nós confiamos na Administração Superior da AGE, que certamente olhará para as peculiaridades do interior de forma a tornar novamente viável o desenvolvimento de um bom trabalho em benefício do Estado”, argumenta.

Enquanto isso em Belo Horizonte...

A Advocacia-Geral do Estado recentemente mudou sua sede, antes na Avenida Afonso Pena, para o prédio do antigo Credireal, na Rua Espírito Santo, no centro de Belo Horizonte. A satisfação em manter-se na Região Central não impede que os procuradores temam pelas condições de trabalho no novo endereço. O estado das instalações físicas na data da mudança aliado à estrutura lógica ultrapassada e ausência de climatização adequada do ambiente foram alguns problemas apontados pelos associados da APEMINAS durante a última Assembleia realizada.

A distância dos arquivos, que por não serem suportados pela estrutura da atual sede da AGE foram enviados a outro prédio, tam-

bém no centro da capital, é uma das causas de maior preocupação. Segundo apurou a reportagem do *Res Publica*, as pastas administrativas antes chegavam às mãos dos advogados públicos em cinco ou dez minutos. Porém, com a mudança, essas podem demorar dias para chegar.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Villela, o processo de mudança foi marcado por dificuldades para o desempenho das funções dos procuradores do Estado: “É sabido que qualquer mudança traz transtornos, mas nos preocupa o risco de demora na adequação das condições do imóvel escolhido para sediar a AGE. Temos acompanhado o processo, alertando a cúpula sobre as questões e

problemas ocorridos e nos colocando à disposição para cooperar no que for possível para que tenhamos uma sede com as condições dignas de trabalho, que o exercício de nossas atribuições exige”.

Fato apontado como salutar e alvissareiro por Jaime Villela é a disposição manifestada pelo advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, em criar um Grupo permanente para acompanhamento das condições de trabalho nas unidades da AGE, o qual deverá contar com representantes da classe, dos setores administrativos e do gabinete do próprio. “Estamos trabalhando para auxiliar os colegas e sensibilizar a AGE em busca da correção das deficiências detectadas”, finaliza Villela.

Trabalho de procurador

AGE tem papel importante em Programa para sanar problemas com as cheias



O Governo de Minas Gerais desenvolve atualmente o Programa de Requalificação do Ribeirão Arrudas e do Córrego Ferrugem. O objetivo é sanar os graves problemas decorrentes das cheias, e com isso, evitar inundações em áreas ao longo da Avenida Tereza Cristina, em Belo Horizonte. Para isso, foram projetadas bacias de contenção de enchentes, que se enchem durante as chuvas e liberam a água aos poucos.

Nesse projeto, os procuradores do Estado que trabalham no Departamento de Estradas e Rodagem/MG e no Departamento de Obras Públicas do Estado (DEOEP) possuem importante missão. São eles responsáveis por toda conformação jurídica

do Programa, desde os processos administrativos e judiciais, pagamentos até os contratos firmados para a execução do empreendimento.

Como explica o procurador-chefe, João Viana, os procuradores atuam na análise dos processos administrativos de reassentamento, indenização de benfeitorias e desapropriação. “Há uma consultoria que faz todo o levantamento socioeconômico das famílias na área de abrangência do Programa e a coleta de dados e documentos que são analisados por nós. No caso de indenização ou desapropriação, se houver acordo entre o Estado e a parte interessada, o procurador vista o termo de acordo para que o DEOP/MG

realize o pagamento. Não havendo acordo, é distribuída ação judicial”.

As desapropriações são feitas para defender os cidadãos que vivem em área de risco e todo o conjunto de obras que compõem o Programa objetiva retirar da condição de risco as famílias que habitam a região. De acordo com Viana, está sendo também viabilizada a melhoria das condições de vida das famílias que habitam as áreas sujeitas à inundação. “Eles podem optar em serem indenizados pelas suas benfeitorias ou desapropriados. Também podem escolher serem reassentados em unidades habitacionais que estão sendo construídas na região, os apartamentos. As famílias que optarem pelo reas-

sentamento, durante o período de construção, recebem uma bolsa aluguel até a entrega da nova moradia”, conta.

O Programa de Requalificação do Arrudas se encontra em fase final. As pendências existentes têm impacto apenas na construção da avenida ao longo do Arrudas, segundo informações do DER/MG. “Quase todos os prédios habitacionais já estão construídos e aos poucos entregues unidades habitacionais às famílias cadastradas. Para construção de habitações há apenas uma área pendente de desapropriação. Já em relação ao Córrego Ferrugem ainda demandará mais tempo devido a algumas dificuldades operacionais”, conclui Viana.



Quadros renovados

Chegada de 87 procuradores do Estado à AGE é festejada pela classe

A entrada de 87 novos procuradores e procuradoras, segundo dados da Advocacia Geral do Estado, demonstra o momento atual de evolução da carreira em Minas Gerais. No dia 21 de fevereiro, no Auditório JK, na Cidade Administrativa, e no dia 25 de março, na Biblioteca Pública Estadual, na Praça da Liberdade, aconteceram as posses solenes dos novos integrantes dos quadros da AGE. Desde o início da mobilização da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) em busca de uma nova realidade para a categoria, a reivindicação pela abertura de novos concursos foi uma das frentes de atuação. Recente matéria do *Res Pública* trouxe informações em relação ao volume excessivo de trabalho para um número insuficiente de procuradores, principalmente no interior do Estado. Agora, já com a definição do encaminhamento dos recém-empossados, ameniza-se o quadro emergencial de várias unidades da AGE. Para o governador, Antonio Anastasia, “ao longo dos últimos anos, houve em Minas Gerais um tremendo esforço para que se tenha chegado ao ponto da AGE ter se aprimorado sob o ponto de vista da sua funcionalidade, através dos meios físicos da operação da advocacia, da melhoria da carreira funcional, mas, sobretudo, pela qualificação dos seus membros”. **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Dia Nacional da Advocacia Pública

Aconteceu no último dia 7 de março, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, a solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Advocacia Pública, data oficial instituída por lei e celebrada em todo o país. O evento foi promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Escola da Advocacia Geral da União e OAB/MG e teve a presença de representantes das esferas estadual, federal e municipal. A oportunidade serviu também para dar boas-vindas aos novos procuradores do Estado de Minas Gerais, recém-aprovados no concurso público. **Página 12**

Entrevista: Marcus Vinícius Furtado

O *Res Pública* entrevistou o presidente da OAB Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Ele destacou a importância da independência do procurador do Estado. Para o novo dirigente da OAB, “não deve haver subserviência entre o advogado público em relação aos interesses subjetivos”. Outros pontos abordados por Coêlho foram as PEC's que tramitam no Congresso Nacional, atinentes à Advocacia Pública, a atuação da OAB para que os honorários de sucumbência passem a serem destinados aos procuradores e a obrigatoriedade de nomeação do advogado-geral de carreira. **Páginas 6 e 7**



ANDRÉ SALES MOREIRA, diretor de Comunicação da APEMINAS

Palavra da Diretoria

É com prazer que subscrevo este editorial de nosso Res Publica. A razão é que nos encontramos em momento de suma importância para a carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais. A ocasião é a nomeação e a posse de vocês, novos Procuradores, novos colegas, novos amigos. Explico-lhes.

Após a unificação da carreira de Procurador do Estado no ano de 2003, vimos ganhando força e buscando a dignidade profissional e institucional que nos é devida.

Nos meus anos na carreira, vi muitos passos positivos. A melhora na remuneração, o aumento das atribuições da Procuradoria em prol do interesse maior do Estado de Minas Gerais, a união dos colegas e o fortalecimento da nossa Associação - APEMINAS.

Todavia, vencemos algumas importantes batalhas e juntos teremos outras a enfrentar.

Quanto às vitórias já conquistadas.

Tenho a lhes dizer que em pouco tempo saímos de uma remuneração pífia, incompatível com nossa carreira, para atingir um patamar, que ainda não é o ideal, mas nos aproxima de outras carreiras jurídicas. Hoje temos um Advogado-Geral do Estado de carreira. Pleito antigo. A Associação foi valorizada pela Chefia da Casa e nosso presidente pode se dedicar integralmente à constante busca de melhorias para a classe. Nossa atuação e campanha na mídia mineira é reconhecidamente uma das melhores do país, conscientizando a população, a comunidade jurídica e as instituições mineiras da nossa importância e de nossa atuação diuturna na defesa dos inúmeros interesses do Estado. Estas conquistas são o resultado do trabalho exemplar dos colegas que conduziram a APEMINAS nesses últimos anos, apoiados pela maioria esmagadora da classe.

Quanto às futuras vitórias.

Não temos hoje uma carreira de apoio. Não há na AGE servidores que prestaram concurso para técnico e analista da Advocacia-Geral do Estado. Há concursados estaduais e terceirizados nos quadros. São poucos, valorosos e esforçados, mas, essa enorme carência, reflete-se tanto na Sede quanto nas Regionais e Seccionais. Tal situação dificulta e prejudica a atividade fim do Procurador do Estado.

A estrutura física, em algumas de nossas unidades, não é a mais adequada ao nosso trabalho. O prédio Sede carece de uma grande reforma para nos atender.

Não desconheço esforços envidados pela Chefia para solucionar esta situação emergencial.

Qualquer tratamento inferior às Procuradorias mais valorizadas do País é motivo para continuarmos a nossa luta. Aceitarmos uma carreira sem a grandeza que o Estado exige é não cumprir nossa obrigação com nossa história, com nossa sociedade, com nossas famílias e com o nosso futuro!

Vale lembrar a criação de uma comissão específica para tratar do tema, Resolução AGE 322/12, com participação de colega representante da APEMINAS. Com certeza, os frutos virão desses esforços.

Quanto às Regionais e Seccionais, é do meu conhecimento que algumas têm estrutura satisfatória, contudo sei que em certas localidades os Procuradores têm problemas estruturais similares aos da Sede e, quiçá, mais graves.

Não temos um plano de carreira. A Procuradoria do Estado de Minas Gerais (nome que nos é o mais adequado) é profícua em ceder grandes juristas aos tribunais pátrios. Temos uma minis-

tra, do Excelso STF, egressa de nossos quadros. Inúmeros desembargadores do nosso Tribunal de Justiça também. Entretanto, queremos esses notáveis juristas sempre ao nosso lado, dentro da carreira. Dessa forma é imprescindível valorizar aqueles que buscam o crescimento intelectual ao cursarem especializações, mestrados, doutorados, no Brasil e no exterior, muitas vezes em uma saga quixotesca. Afinal, é a Procuradoria que colhe os dividendos do esforço individual dos colegas.

Quanto à remuneração, houve vitórias, mas ainda temos muito a alcançar. Não há motivos racionais para não nos ombrearmos com as Procuradorias estaduais mais bem remuneradas. É uma contingência que começou a ser superada e que será resolvida em breve. Tenho fé.

Apesar dessas dificuldades expostas, sou testemunha de que a qualidade e a gana de superação dos colegas mantêm a defesa dos interesses do Estado em alto nível.

Por fim, ilustres colegas recém-chegados, a importância de nosso Estado para a federação brasileira ainda não se reflete na valorização do Procurador. A nossa luta é para que estejamos, em curto espaço de tempo, entre os Procuradores mais valorizados e respeitados do Brasil. A grandeza de Minas Gerais não pode ceder lugar à desvalorização de seus filhos diletos, quais sejam: nós, seus legítimos defensores.

Qualquer tratamento inferior às Procuradorias mais valorizadas do País é motivo para continuarmos a nossa luta. Aceitarmos uma carreira sem a grandeza que o Estado exige é não cumprir nossa obrigação com nossa história, com nossa sociedade, com nossas famílias e com o nosso futuro!

O compromisso de superar os nossos desafios como classe é Minas Gerais quem nos confia.

Prosseguindo neste caminho auspicioso, dignidade não nos faltará!

Imbuído desse espírito de luta, dou-lhes as boas-vindas em nome da Diretoria da APEMINAS e, tenho absoluta certeza, de todos os colegas da Procuradoria do Estado de Minas Gerais.

Bem-vindos a nossa Casa! Nós lhes recebemos de braços abertos!

Expediente



Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Editora Bigráfica
Tiragem: 4 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com



AGE empossa

novos procuradores

Fortalecimento da carreira pesou na escolha profissional

Mesa de cerimônias foi presidida pelo governador Antonio Anastasia

A entrada de 87 novos procuradores e procuradoras do Estado demonstra o momento atual de evolução da carreira em Minas Gerais. No último dia 21 de fevereiro, no Auditório JK, na Cidade Administrativa e no dia 25 de março, na Biblioteca Pública Municipal, aconteceram as solenidades de posse dos novos integrantes dos quadros da Advocacia-Geral do Estado. Desde o início da mobilização da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) em busca de uma nova realidade para a categoria, a reivindicação pela abertura de novos concursos foi uma das frentes de atuação. Recente matéria do *Res Publica* trouxe informações em relação ao volume excessivo de trabalho para um número insuficiente de procuradores, principalmente no interior do Estado. Agora, já com a definição do encaminhamento dos recém-empossados, ameniza-se o quadro emergencial em várias Regionais da AGE.

Durante a solenidade de posse, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela com-

pôs a mesa de cerimônias, que foi presidida pelo governador do Estado, Antonio Augusto Anastasia. “Desejo boas-vindas a todos os novos colegas e que eles tenham sucesso na carreira que escolheram. O concurso foi extremamente difícil e tenho consciência de que selecionou os melhores candidatos. Espero também que todos os empossados participem das atividades da APEMINAS”, disse Villela. A Associação obteve cerca de 90% de filiações entre os novos procuradores empossados.

Segundo informações do Estado, desde a implantação da AGE, em 2003, com a fusão da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Procuradoria-Geral da Fazenda (PGFE), o número de procuradores mais que dobrou, passando de 209 para os atuais 465. “Ao longo dos últimos anos, houve em Minas Gerais um tremendo esforço para que tenhamos chegado a esse ponto da AGE ter se aprimorado sob o ponto de vista da sua funcionalidade, através dos meios físicos da operação da advocacia, da melhoria da carreira funcional, mas, sobretudo,

pela qualificação dos seus membros”, destacou Anastasia.

Minas Gerais conta com um quadro de 465 procuradores, cuja função é a atuação direta na defesa dos bens e interesses do Estado, destacando a atividade preventiva realizada por meio de orientação normativa e supervisão jurídica em dez secretarias, seis autarquias e quatro fundações. Ainda em seu pronunciamento, Anastasia destacou a relevância da qualidade na carreira do procurador em defesa não só do Estado, mas de toda a sociedade. “Reitero que a qualidade é a nota mais positiva e relevante que temos na nossa Advocacia-Geral do Estado. A qualidade do seu trabalho, a inteligência e dedicação de seus integrantes e de seus membros”, afirmou o governador, lembrando que os novos integrantes da AGE têm “a missão de defender e representar o Estado de Minas Gerais de modo sempre ativo, autônomo, independente, fundamentalmente, com base e amparo no interesse público e no bem geral”, concluiu.

O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, ressaltou os avanços e melhorias da AGE nos últimos anos. “Em nenhum momento nesse Estado a Advocacia-Geral foi tão prestigiada e reconhecida como nos Governos Anastasia e Aécio Neves. Minhas palavras são de boas vindas aos senhores que tiveram um árduo caminho em um concurso público liso e difícil, mas que conseguiram por sacrifício. Os senhores comprovarão que trabalhar na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais é um privilégio”, disse.

O procurador do Estado, Daniel Caballero, que falou em nome dos empossados, afirmou que desempenhar a função é motivo de engrandecimento. “Saibam que aqueles que hoje assumem esse compromisso não desertarão da Justiça, não tergiversarão com valores, não se apequenarão diante das objeções inopinadas. Defender o Estado é, quicá, a mais elevada das dignidades”, disse.

Para o procurador do Estado, Gustavo Guimarães, não foi ele quem escolheu a carreira, mas sim, foi escolhido por ela. “Fui seduzido

por esta apaixonante carreira. A complexidade e diversidade das demandas que envolvem o ente representado, em juízo ou fora dele, reclama do procurador de Estado um enorme esforço intelectual e uma inevitável atualização jurídica, e é isto que há de mais brilhante nessa honrosa profissão”, diz. Ainda segundo ele, a APEMINAS tem desenvolvido brilhante trabalho em prol da melhoria e valorização da carreira, numa atuação vigorosa e destemida. “Os trabalhos feitos são sentidos tanto pela classe, quanto pela população mineira, cujo trabalho de conscientização da sociedade quanto à função dos procuradores de Estado tem dado visibilidade e respeito à categoria. Além disso, tem trabalhado de forma incessante pela melhoria da composição remuneratória dos procuradores do Estado, tendo alcançado inegáveis avanços ao longo dos últimos anos”, declara.

Maria Teresa Cora Hara é uma das novas procuradoras do Estado de Minas Gerais. Ela optou pela carreira porque considera ser, em relação às outras, mais dinâmica, menos formal, menos rotineira e mais criativa. “Minha impressão se confirmou com as palestras ministradas durante o Curso de Formação, com os depoimentos dos já então procuradores acerca dos desafios diários, o ‘trabalhar perigosamente’ e com ‘muita emoção’. Este exemplo de profissionais resolutivos, criativos, combativos, versáteis, com presença de espírito e mais próximos da realidade me fez querer ser uma procuradora do Es-



Daniel Caballero falou em nome dos empossados

tado de Minas Gerais”. Outro aspecto apontado por Maria se refere à possibilidade de atuar preventivamente, diminuindo a litigiosidade, desafogando o Judiciário e efetivando os direitos fundamentais. “Tratar os problemas em sua origem, nas suas causas, sem ficar ‘enxugando gelo’, como diz o dito popular. O direito de amplo acesso ao Judiciário tornou-se sinônimo de judicialização de todas as causas, e o diálogo e a transigência foram totalmente esquecidos pelos cidadãos, advogados e, até mesmo, por alguns agentes públicos”, conclui.

Avanços da carreira

Os recentes avanços obtidos pela carreira de procurador do Es-

tado pesaram na opção de muitos para a escolha de prestar o concurso da Advocacia-Geral do Estado. Exemplo de Matheus Couto, que antes era funcionário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. “Me interessei pela carreira há cerca de três anos, quando percebi os avanços obtidos pela carreira, que se somavam às funções inerentes ao cargo da Advocacia Pública, que sempre me interessaram. Assim, de meados de 2010 em diante, entrei em uma rotina diária e exaustiva de estudos, sobretudo em Direito Público, em busca do sonho de me integrar à nobre carreira de procurador do Estado. De agora em diante, uma nova estrada se abre. Espero, honestamente, fazer o me-

lhor que puder para colaborar com a AGE e com a APEMINAS, pelo agradecimento de nossa carreira e pela defesa do Estado de Minas Gerais”, afirma.

O procurador do Estado, Thiago Diniz destaca que são visíveis as melhorias conquistadas pela APEMINAS nos últimos anos, o que tornou a carreira ainda mais forte e representativa. “Necessitamos nos organizar em grupo e é de suma importância que isto ocorra através da APEMINAS. Apesar das evoluções, é importante não esquecer que a busca por melhorias na carreira é uma luta do grupo e que a Associação deverá ser um canal facilitador com a Administração Pública”. Ele destaca ainda que vê a função de procurador como atividade de extrema importância. “Ao defender o Estado estamos defendendo o interesse de toda a coletividade. Por isso é uma grande honra, e ao mesmo tempo uma homérica responsabilidade, ter como labor a defesa judicial e extrajudicial deste ente essencial para a paz social e a vida em sociedade. O exercício diário e contínuo de estudar nos últimos anos é apenas o aspecto mais visível dessa luta incessante em busca da aprovação. A abdicção e a dedicação são totais e o apoio de nossa família e dos amigos, se faz essencial para que se possa adimplir esse objetivo. Todavia, estes desafios são ínfimos em face do prazer incomensurável de tomar posse no cargo de procurador do Estado de Minas Gerais”, finaliza.

Infraestrutura preocupa

A renovação dos quadros da Advocacia Geral do Estado, se por um lado minora o acúmulo de trabalho sobre os procuradores do Estado de Minas Gerais, por outro reforça a preocupação com as condições de trabalho oferecidas.

Desde a mudança para a nova sede, na Rua Espírito Santo, em Belo Horizonte, os procuradores do Estado ali lotados se queixam da precariedade das instalações físicas (infiltrações, mofo e falta de manutenção), com a ausência de uma de-

vida climatização, com transtornos decorrentes da distância dos arquivos e da ausência de uma biblioteca devidamente estruturada. No interior, a aflição é de que a estrutura atualmente existente não seja suficiente para absorver a chegada de novos procuradores e o preenchimento de todos os cargos.

Ainda persiste a expectativa de que a Comissão instituída pela Resolução 322/2012, com a expressa atribuição de receber e responder às demandas dos advogados públicos e

servidores sobre condições de infraestrutura e logística para o pleno exercício de suas atribuições legais e funcionais, equacione essa situação.

Segundo a assessoria de imprensa da AGE, o trabalho da Comissão já conseguiu 45 veículos novos com ar condicionado, 113 computadores, que já estão sendo distribuídos entre as unidades; um storage - equipamento de informática de armazenamento de dados e aumento da velocidade da internet -, que está sendo disponibilizado gradativamente nas unidades, começando pela sede em Belo Horizonte e Juiz de Fora, desde o dia 12 de março.

Para o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a compreensão acerca da necessidade da melhoria das condições de trabalho e solução das deficiências na estrutura da AGE e de suas Regionais deve encontrar ressonância na atuação daqueles competentes para lidar com a questão. “O jornal *Res Publica* tem trazido em suas edições os pontos frágeis na infraestrutura de trabalho dos colegas. Temos contado com a boa vontade do governador e do advogado-geral do Estado para suprir as necessidades e acreditamos que a Comissão pode fazer muito pela classe”, considera.

Em foco



Uma comitiva de procuradores do Estado foi recebida, no último dia 4 de março, pelo presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Dinis Pinheiro, no Salão Nobre da Casa Legislativa. Entre outros assuntos, na pauta o Projeto de Lei de autoria do governador do Estado que visa a equalizar os valores dos vencimentos dos procuradores do Estado. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG e relator do Projeto, deputado Sebastião Costa, também participou da reunião. Durante o encontro, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela falou sobre o momento de evolução gradativa que se encontra a carreira e solicitou aos parlamentares os devidos esforços para o bom encaminhamento da matéria na Assembleia. “Este Projeto tem fundamental importância para solidificar o crescimento da advocacia pública mineira. A APEMINAS e todos os procuradores contam com a atuação parlamentar para que a classe se torne cada dia mais forte”, disse. Dinis Pinheiro afirmou que o pleito é legítimo e necessário para que o Estado dê o devido tratamento aos procuradores. “Todos vocês podem contar com a minha atuação no acompanhamento deste projeto na Casa. É realmente necessária a readequação remuneratória, não somente por se tratar de um compromisso do governador, mas sim, pela importância da função”, afirmou.

Representantes da APEMINAS estiveram, no último dia 31 de janeiro, no Lar para Idosos Irmã Teresa – LAITTE, para realizar a entrega das fraldas geriátricas arrecadas durante campanha promovida entre os procuradores do Estado de Minas Gerais e servidores da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Além do presidente, Jaime Villela, compareceram os procuradores Érika Gualberto, João Lúcio Martins Pinto, Geraldo Ildebrando e Aloísio Vilaça, este último um dos responsáveis pela administração do LAITTE. Na oportunidade houve uma confraternização entre os idosos com a apresentação musical dos procuradores Rosalvo Miranda e Fábio Diniz. A campanha mobilizou os associados a arrecadar os doativos. Segundo Jaime Villela, a participação efetiva e a atuação social continuarão para demonstrar como a união dos procuradores e servidores da AGE pode resultar em benefícios aos mais necessitados.



Com a presença de inúmeras autoridades, a diretoria da OAB/MG tomou posse, no último dia 17 de março, no auditório da Faculdade de Direito da UFMG. Foram empossados o presidente Luís Cláudio Chaves, o vice-presidente Eliseu Marques, a secretária-geral Helena Delamonica, o secretário-geral adjunto Sérgio Leonardo e o tesoureiro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, juntamente com os conselheiros seccionais, 12 deles procuradores do Estado de Minas Gerais. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, compôs a mesa de posse, juntamente com o presidente da OAB Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Segundo Villela, novamente o apoio emprestado pela Assembleia da APEMINAS a Luís Cláudio Chaves se mostrou acertado e decisivo no êxito da campanha pela reeleição. “A classe de procuradores do Estado de Minas Gerais, além da forte presença no Conselho Seccional da entidade no próximo triênio, pretende contribuir ativamente na gestão da entidade de variadas formas, tanto junto ao Conselho Seccional quanto ao Conselho Federal da OAB”.

Entrevista: presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho

“O advogado público precisa de independência técnica”



O advogado piauiense, Marcus Vinícius Furtado Coêlho foi eleito presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e comandará a entidade nos próximos três anos. Em entrevista ao *Res Publica*, ele destacou a importância da independência do procurador do Estado. Para o novo dirigente da OAB, “não deve haver subserviência entre o advogado público em relação aos interesses subjetivos”. Outros pontos abordados por Coêlho foram as PEC’s que tramitam no Congresso Nacional atinentes à Advocacia Pública, a atuação da OAB para que os honorários de sucumbência passem a serem destinados aos procuradores e a obrigatoriedade de nomeação do advogado-geral de carreira.

Marcus Vinícius é advogado militante,

formado pela Universidade Federal do Piauí com pós-graduação pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorando em Direito Processual pela Universidade de Salamanca, Espanha. É professor da UFPI. Eleito para seu quarto mandato consecutivo no Conselho Federal, onde foi secretário-geral na última gestão, desempenhou funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação e de presidente da Coordenação do Exame de Ordem Unificado. É membro da Comissão de Juristas para elaboração do novo Código de Processo Civil e da Comissão do Senado responsável pelo novo texto do Código Eleitoral. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), já compôs a Comissão de Direito Constitucional da entidade.

Res Publica - Qual foi a trajetória profissional do senhor até chegar à presidência da OAB?

Marcus Vinicius Furtado – Sempre fui um advogado militante, iniciei cedo minha carreira em meu Estado, o Piauí, onde comecei também a participar da vida da entidade que nos representa com o objetivo de aprender e ajudar. Fui conselheiro federal por quatro mandatos consecutivos, exercendo funções de presidente da Comissão Nacional de Legislação da entidade, quando obtivemos a aprovação da lei que tornou inviolável o escritório de advoca-

cia, presidente da Coordenação do Exame de Ordem nacionalmente unificado, além de ter sido também secretário-geral da Ordem.

RP - Fale sobre a importância da função de procurador de Estado.

MV - É digna e merecedora do reconhecimento de toda a sociedade. Seja o procurador do Estado, o procurador do município, ele é, em última análise, aquele que vela pelo interesse da coletividade, pela aplicação e cumprimento da vontade geral corporificada na lei. Por esta razão defendemos sua total independência. O procurador de Estado não pode, e não deve atuar em regime de subserviência ao interesse subjetivo de alguém, principalmente, do governante episódico. Ele se submete apenas à lei e ao interesse coletivo.

RP - Qual o panorama atual do relacionamento entre a advocacia pública e OAB? O que tem sido feito para valorizar cada vez mais esta classe essencial à Justiça?

MV – Uma das minhas primeiras providências, como presidente nacional da OAB, foi assinar portaria, no dia 8 de março, designando o conselheiro federal pelo Distrito Federal, Aldemário Araújo Castro, para presidir a Comissão Nacional de Advocacia Pública no âmbito da instituição. Antes, estive com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, a quem levei o interesse da classe para que seja dada preferência na apreciação da Proposta de Súmula Vinculante número 18. Nosso desejo é que a Corte edite enunciado declarando a inconstitucionalidade da admissão de não

concurados para exercerem atividades próprias de advogados públicos, e fazendo com que os cargos em comissão de diretores jurídicos de órgãos públicos sejam ocupados exclusivamente por profissionais da carreira. Isto resume, a meu ver, a convergência das lutas das entidades representativas da advocacia pública é a OAB. Nunca é demais lembrar que o advogado público é advogado, e, sendo assim, na definição do artigo 133 da Constituição Federal, essencial à administração da Justiça. Acresça-se mais este ponto positivo para que tal profissional assuma seu papel de controlador da legalidade dos atos administrativos.

RP - Tramitam na Câmara dos Deputados duas propostas de Emenda à Constituição (443 e 452), que tratam da fixação da remuneração em nível nacional e da autonomia das PGEs, respectivamente. Qual o posicionamento da OAB sobre ambas?

MV – As lutas travadas pela advocacia pública no sentido de garantir sua independência e fixar remuneração digna com o trabalho exercido têm sido acompanhadas e contam com o apoio da OAB. Temos consciência de que valorizar a classe é também contribuir para dar concretude ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, gerando os benefícios para aqueles aos quais se destinam as ações estatais: o povo. Temos estimulado a Comissão da Advocacia Pública no sentido de promover reuniões periódicas para planejamento de intervenções em pleitos essenciais ao desempenho das funções, dentre os quais posso destacar também a Lei Complementar nº 73/93, que trata da Advocacia-Geral da União (AGU), a fim de conformá-la como Advocacia de Estado.

RP - A OAB tem se posicionado pelo respeito às prerrogativas da carreira dos advogados públicos. Quais são as principais frentes de atuação?

MV – Para a OAB, as prerrogativas profissionais constituem

direitos inarredáveis tanto para os advogados que militam na área privada quanto para os de carreira pública. Daí porque já promovi reunião com os procuradores-chefes da advocacia pública de todo o país de forma a contribuir para garantir a independência técnica do advogado e sua inviolabilidade no exercício da profissão. É importante frisar que o advogado público precisa de in-

“O advogado, seja ele privado ou público, exerce atividade intelectual e criadora, incompatível, portanto, com o regime de controle de ponto”

dependência técnica. O primado da advocacia é a liberdade, e sem ela o advogado se torna refém de todo o sistema ou dos governos que são transitórios. Por fim, precisa ter liberdade na jornada de trabalho, reconhecendo que o advogado, seja ele privado ou público, exerce atividade intelectual e criadora, incompatível, portanto, com o regime de controle de ponto.

RP - Qual o posicionamento do senhor em relação ao pagamento de honorários sucumbenciais aos procuradores do Estado?

MV – Para a OAB, os honorários de sucumbência representam um direito básico do advogado. Na esfera pública, é importante ressaltar que se trata de verba privada paga pela parte vencida em ações contra a União, Estados, municípios, autarquias e outros entes de natureza pública. Não é favor, nem privilégio. É um direito que precisa ser reconhecido, e, uma vez atendido, jamais deve ser contabilizado como verba remuneratória. Os honorários de sucumbência são a retribuição pelo esforço e êxito do advogado em determinado pro-

cesso e, nessa hipótese, é inadmissível qualquer atitude que importe em sua supressão. Nesse sentido, a AGU, acolhendo pleito da OAB, emitiu parecer opinando favoravelmente aos honorários de sucumbência para os advogados públicos. Tivemos uma profunda conversa sobre esse tema com o próprio chefe da AGU, ministro Luis Adams. É importante lembrar que foi um avanço: antes, a AGU era contrária a esse direito. No parecer, está escrito expressamente: “São notórias as vantagens do reconhecimento da titularidade dos honorários pelos membros das carreiras de Estado da AGU ou pela União, com a transferência aos primeiros. Ter-se-á maior segurança jurídica e serão dissipadas as brumas atualmente visíveis no horizonte judiciário sobre esse tema”. A AGU sugere que o assunto entre em pauta nas discussões que tratam da nova Lei Complementar da categoria, em tramitação no Congresso Nacional.

RP - O senhor é a favor de que o procurador-geral (advogado-geral) seja integrante da carreira? Em Minas isto não é obrigatório.

MV – Em muitos Estados, é bom que se diga. Mas, como disse antes, a OAB é solidária com todas as causas de interesse da advocacia pública. À exceção constitucional do Advogado-Geral da União e do seu substituto, todos os cargos só devem ser exercidos por advogado da carreira, cercado de garantias e prerrogativas, de maneira que na sua atuação esteja atento apenas ao atendimento do interesse público.

RP - Quais os principais problemas da advocacia brasileira atualmente e o que a OAB tem feito para solucioná-los?

MV – Na verdade, temos uma luta que embora sejam travadas em várias frentes, não são excludentes. No plano externo, e dentro do compromisso da OAB de lutar pelo aperfeiçoamento das instituições e do sistema democrático, já estamos empenhados numa ampla campanha em defesa da reforma política. Enten-

demo que o atual sistema político está viciado, abre caminho para a corrupção eleitoral e para uma representação política que, em muitos casos, não atende às aspirações da população. Parte essencial dessa reforma é o financiamento por empresas de campanhas, que a nosso ver deve ser substituído por um sistema de financiamento democrático. No que diz respeito aos objetivos da classe, estamos empenhados em cuidar da valorização da advocacia, que passa não apenas pela defesa das prerrogativas profissionais, como também pela fixação de honorários dignos. Outra questão importante a ser tratada nesse campo diz respeito ao processo judicial eletrônico, que apesar de representar uma inovação importante, precisa ser discutido com mais profundidade para que não coloque em risco o exercício de defesa.

RP – Também há uma movimentação pelo reenquadramento fiscal dos serviços dos escritórios?

MV – Estamos lutando pela aprovação de lei para incluir os serviços de escritórios de advocacia no sistema do Simples Nacional. Essa mudança estabelecerá um regramento jurídico alcançando milhares de advogados que ainda se encontram na informalidade. A verdade é que o número de advogados que hoje estão trabalhando em sociedades ainda é pequeno, considerando um contingente de cerca de 800 mil profissionais no exercício profissional. Queremos aumentar esse número, até para permitir uma organização melhor da profissão, além de garantir a ética e a transparência na situação tributária desses advogados. Com relação às prerrogativas, logo no início de nossa gestão criamos a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas para dar consequência, efetividade, aos processos envolvendo abusos cometidos contra esses direitos. E, no âmbito do Congresso Nacional, estamos trabalhando para aprovar o Projeto de Lei Complementar que criminaliza os atos de violação às prerrogativas dos advogados.

Dia Nacional da Advocacia Pública foi celebrado durante solenidade na OAB/MG



Mesa de cerimônias formada durante execução do Hino Nacional Brasileiro



Procuradores do Estado acompanham abertura dos trabalhos



Maria Teresa Cora Hara, André Robalinho de Albuquerque e Mello, Bruno Balassiano Gaz e Renata Tostes dos Santos



Grupo Musical que animou a festa tem entre seus integrantes os procuradores do Estado, Fábio Diniz e Rosalvo Júnior



Geraldo Ildebrando, João Lúcio Pinto e Jaime Nápoles Villela



Pedro Vazquez, Gregore Moura, Wanusa Vaz e Túlio Garcia



Raquel Medrado, Alessandra Nunes, Thais Caldeira, Grazielle Valeriano e Jaime Nápoles Villela



Cláudio Cairo representou a ANAPE no Dia Nacional da Advocacia Pública em Minas Gerais



Paulo Fernando Dias, Soraia Brito, José Roberto de Castro, Luciano Neves e Shirley Daniel

Artigo

Racionalizar é preciso!

GUSTAVO ENOQUE,
diretor de Convênios da APEMINAS

Dados estatísticos demonstram o crescimento vertiginoso e exponencial de demandas propostas contra o ESTADO DE MINAS GERAIS na última década. Segundo informações disponíveis no sítio eletrônico da AGE, o número de mandados de citação e notificações de mandados de segurança saltou de 6.662 em 2003 para impressionantes 43.293 em 2011, devendo ficar asseverado que até agosto de 2012 esse número já estava em 36.972.

Atualmente, a penúltima fronteira foi ultrapassada mediante a criação e instalação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública – JESP Fazenda e a última fronteira está para ser ultrapassada em breve quando esses Juizados adquirirem competência plena para julgamento das demandas propostas em face do Estado (Art. 23 Lei 12.153, de 2009).

Quem atua nos processos em trâmite nesses Juizados e se depara diuturnamente com a aplicação muitas vezes açodada dos princípios da informalidade e da simplicidade no intuito de dar solução rápida às demandas já percebeu que algo precisa ser feito e o Estado tem que se adaptar a essa nova realidade.

Em alguns casos já foi observado um fenômeno interessante em que o cidadão prefere pedir em juízo aquilo que poderia pedir administrativamente (pois na Justiça ele recebe mais rápido e com a garantia de uma multa diária) e o mais preocupante é que o Poder Judiciário tem acolhido essas pretensões (contribuindo, ele próprio, para um excesso de judicialização).

O fato é que o Poder Judiciário, seja pelo excesso de serviço a cargo dos juízes, seja pela lentidão que lhe é característica, nem sempre é o melhor lugar para a resolução dos problemas (para nenhuma das duas partes litigantes), lição que ainda não foi aprendida pelos órgãos e agentes governamentais. O Poder Judiciário, que deveria ser a ultima ratio, hoje se transformou na via obrigatória e preferencial.

Essa realidade impõe aos Procuradores de Estado, enquanto membros de uma carreira de Estado, integrantes de uma Função Essencial à Justiça e detentores da relevantíssima função de consultoria jurídica do Estado, a missão de alertar os agentes responsáveis para a necessidade da Advocacia Pública e demais órgãos do Estado adotarem uma postura pró-ativa (e não meramente reativa) com o objetivo de efetivamente resolver os seus conflitos da forma menos onerosa possível, ao invés de “lavar as mãos” e deixar tudo para que o Judiciário resolva sozinho e, muitas vezes, de forma mais onerosa (no mínimo com o acréscimo dos ônus da sucumbência).

Pode até ser mais cômodo deixar as coisas como elas estão e simplesmente continuar resistindo mecanicamente (feito um robô) a toda e qualquer demanda proposta contra o Estado, mas o comodismo não é postura que combine com o princípio constitucional da eficiência e muito menos com a figura do advogado.

É preciso que se faça, urgentemente, uma mudança de paradigmas, um “choque de gestão”, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE.

Mas qual seria, na prática, a solução para esse problema da judicialização excessiva que se materializa nesse aumento vertiginoso e exponencial das demandas judiciais contra o Estado?

O bem vindo aumento do número de advogados públicos ocasionado pela recente nomeação e posse de novos colegas atenua a situação crítica em que se encontram a maioria dos Procuradores do Estado, mas não resolve, definitivamente, o problema do Estado.

Caso seja adotada como única solução para esse problema o aumento do número de Procuradores, estar-se-ia contribuindo para um “ciclo vicioso” em que são mascaradas as conseqüências e, em razão disso, não são enfrentadas as suas causas.

A solução definitiva para esse problema passa pela RACIONALIZAÇÃO, racionalização essa que se concretizaria a partir de duas linhas básicas de ação:

1) Evitar que determinadas questões sejam levadas

ao Poder Judiciário, ou seja, revolve-las administrativamente de forma rápida e menos onerosa para o Estado;

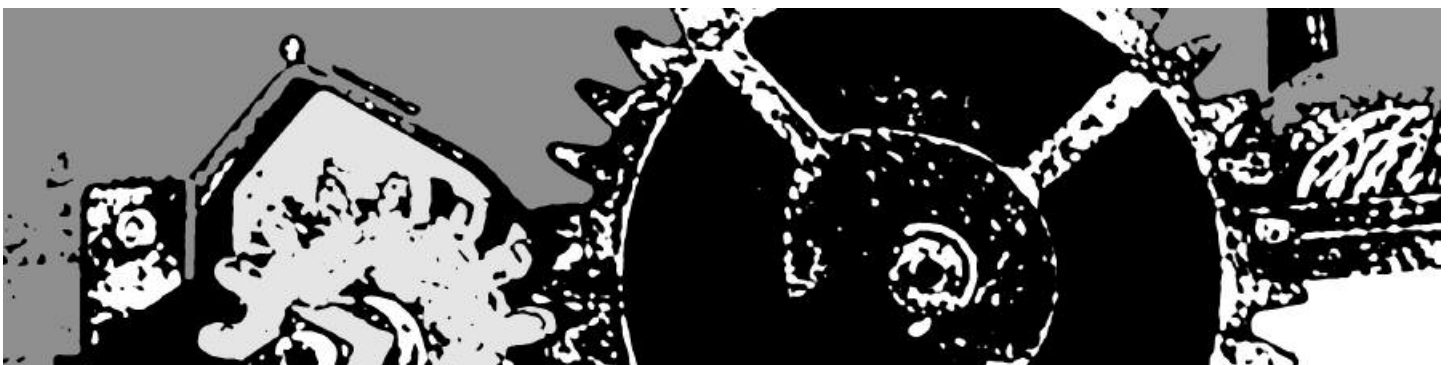
2) Simplificar, desburocratizar e efetivamente descentralizar a forma pela qual se faz a defesa do Estado, com o deslocamento do eixo de preocupação, controle e fiscalização para o aspecto material (qualidade e efetividade – O Estado foi bem defendido?) ao invés do meramente burocrático e formal (O Procurador, ainda que tenha falado uma imensa bobagem, cumpriu o prazo?).

A busca pela racionalização já não é novidade e recentemente bons exemplos foram dados por grandes litigantes (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Advocacia-Geral da União) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, mediante a desistência de uma série de recursos em trâmite naquela Corte de Justiça.

Essas iniciativas vêm corroborar com a tese de que “defender bem” não é sinônimo de resistência cega e até o fim. Defesa efetiva é aquela que se faz de forma inteligente e estratégica, mediante a avaliação do custo-benefício (fazer as contas na “ponta do lápis”).

E a Advocacia-Geral do Estado - AGE, que tem como missão “Defender com êxito os direitos e legítimos interesses do Estado de Minas Gerais”, visão “Tornar-se referência nacional em assessoramento jurídico, representação judicial e extrajudicial de entes públicos.” e principais valores “Justiça, Verdade, Moralidade, Ética, Interesse Público, Legalidade, Eficiência e Lealdade.” não pode ficar para trás.

É nesse contexto que chamo a atenção de todos para que possamos discutir e caminhar rumo a uma mudança de paradigmas na forma pela qual é feita a defesa do Estado, a fim de dar maior atenção ao aspecto material do que o meramente formal. A Constituição de 1988 reservou para a Advocacia Pública o papel importante e relevante de defesa do Estado e nós Procuradores do Estado não podemos nos contentar e nem aceitar nada menos do que isso. Nós somos e sempre seremos defensores do Estado e não meros burocratas cumpridores de prazos processuais.



Defesa das prerrogativas

APEMINAS e ANAPE intervêm por alteração de edital da Secretaria de Saúde de Minas Gerais

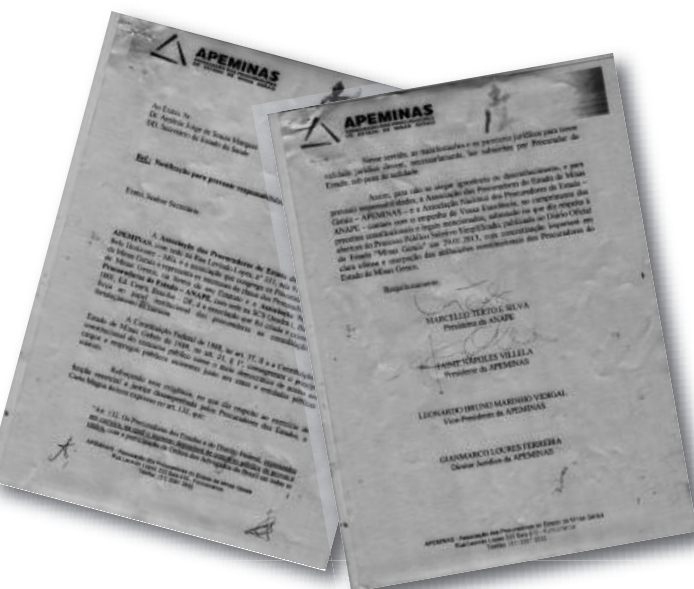
Um edital destinado à contratação temporária de 13 advogados para a Secretaria de Estado da Saúde foi alterado após intervenção da APEMINAS e da ANAPE. Publicado em 29 de janeiro e chamado de "processo público seletivo simplificado", se baseou na lei 18.185/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Porém, as duas entidades procederam uma notificação ao secretário de Saúde de Minas Gerais, Antônio Jorge de Souza Marques, para alertarem sobre a necessidade de respeito às funções privativas do procurador do Estado bem como ao que dispõe o art. 4º, inciso I da lei 4.717 de 29 de junho de 1965.

O documento destacou que a "inexistência de quadros não é o motivo que determina a não observância de nomeação de procurador de Es-

tado para o exercício das funções previstas no art. 132, da Constituição, haja vista a recente nomeação de 87 novos procuradores do Estado".

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela não é admissível que as funções privativas dos procuradores do Estado sejam desrespeitadas num momento de fortalecimento da classe com a nomeação de novos colegas. "Nossa atuação surtiu o efeito esperado e conseguimos garantir o respeito às prerrogativas da carreira. O edital foi alterado conforme nossa solicitação", considera.

A alteração do edital teve a anuência da Advocacia-Geral do Estado (AGE) que, até então, não havia sido consultada. A nova redação da publicação deixa claro que as funções desempenhadas pelos advogados contratados não serão aquelas privativas de procurador do Estado, mas sim, de apoio ao trabalho des-



tes e da própria Secretaria de Estado da Saúde. Além disso, segundo informações, um procurador do Estado ocupará a Chefia da Procuradoria da Secretaria, o que até então não era realidade.

Segundo as duas entidades, o desempenho das funções constitu-

cionais conferidas ao procurador do Estado por terceiros estranhos aos quadros da carreira configura frontal violação dos direitos difusos, vinculados à legalidade, à moralidade da administração pública e ao princípio constitucional do concurso público.

Mural da APEMINAS

POSSE I

A posse dos novos procuradores do Estado ocorrida em 21 de fevereiro último foi, acima de tudo, uma demonstração dos avanços que a carreira tem alcançado. Pessoalmente, o governador deu posse a 68 novos colegas, em solenidade que lotou o Auditório do Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa. Uma cerimônia simples como deve ser e prestigiada na medida certa. Destaque para a grande presença dos procuradores do Estado para receber e dar boas-vindas aos novos colegas. Sinal de união e espírito de coro de uma classe amadurecida. Bravo!

POSSE II

Em não menos importante ocasião, mais 16 procuradores tomaram posse no dia 25 de março, com o que quase se preenche a totalidade dos 465 cargos da carreira. Os colegas são muitíssimo bem-vindos. Chegam não só para dividir a acumulada carga de trabalho, mas para cerrar fileiras na luta por melhores condições de trabalho.

APEMINAS 10 ANOS

Segue intensa a preparação para as celebrações pelos 10 anos da APEMINAS. Além do curso de especialização em Advocacia Pública, fruto da parceria com Instituto para o De-

envolvimento Democrático- IDDE, o ano ainda promete o lançamento de campanha comemorativa, inauguração da nova sede, Congressos Mineiro e Nacional de Procuradores do Estado, entre outras atividades em homenagem à data. Também já está definido o calendário social de 2013. A Festa Junina será no dia 7 de junho e a de Natal em 7 de dezembro. Agendem-se.

CONGRESSO NACIONAL

E por falar no Congresso Nacional de Procuradores, este ano em sua 39ª edição, o evento acontecerá em Porto de Galinhas, Pernambuco, entre os dias 15 e 18 de outubro. Como já é tradição, a APEMINAS custeará a inscrição e hospedagem dos associados que tiverem teses inscritas para serem apresentadas no evento, e espera neste ano levar novamente representativa delegação ao evento de congraçamento nacional. Os interessados já podem buscar mais informações no site www.congressoanapeporto2013.com.br.

CADASTRO

Para aproximar ainda mais a APEMINAS dos associados é de fundamental importância que os dados pessoais e os contatos sejam atualizados nos arquivos da Associação. Isso em muito nos ajudará a estabelecer canal direto de comunicação com os

colegas. Envie e-mail para apeminas@apeminas.org.br ou acesse o site www.apeminas.org.br.

DIA NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA

Comemorado em todo o Brasil no último dia 7 de março, o Dia Nacional da Advocacia Pública veio para ficar no calendário oficial. Instituída pela Lei Federal 12.636/2012, a data comemorativa foi escolhida em homenagem ao dia 7 de março de 1609, quando foi criado o cargo de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, na época do Brasil-Colônia. Em Minas Gerais a passagem foi celebrada à altura, com solenidade envolvendo representantes de todos segmentos da Advocacia Pública em Minas Gerais, seguida de um coquetel de boas-vindas aos novos procuradores do Estado, recentemente empossados. Registre-se, também, o voto de congratulações da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela comemoração da data.

REFLEXÃO

De um deputado estadual quando ciente das limitações estruturais, físicas e logísticas com que convivem os procuradores do Estado e a Advocacia-Geral de Minas Gerais no desempenho de seu relevante mister: "se prestigia mais quem gasta do que quem economiza e arrecada". Para refletir.

INFORME PUBLICITÁRIO

APEMINAS, AGE e IDDE lançam Curso de Especialização

A APEMINAS e a AGE construíram parceria inédita para realização de Especialização em Advocacia Pública voltada para as questões práticas e teóricas do dia-a-dia do Procurador de Estado em Minas Gerais.

O Curso será realizado pelo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático em conjunto com o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae) e com a Faculdade Arnaldo.

O IDDE possui larga experiência em Projetos de alta qualificação em Pós-Graduação, tendo realizado o mesmo curso, em 2012, para a AGU e a Procuradoria do Município de Belo Horizonte. Por isso, o Projeto é absolutamente singular, fugindo das tradicionais especializações, reconhecidamente genéricas.

Com a parceria, a APEMINAS e a AGE garantem custo subsidiado para associados da APEMINAS.



- Local: nova sede da APEMINAS.
- Dias letivos: segundas, pela manhã, com eventuais dias extras para complementação da carga horária.
- Início: agosto de 2013
- Término: dezembro 2014

Para mais detalhes do Curso ou pré-inscrição envie e-mail para contato@institutodemocratico.com.br ou ligue (31) 3224-8438.

Dia Nacional da Advocacia Pública

Evento realizado na OAB/MG também serviu para recepcionar novos procuradores do Estado

Gregore Moura, Marco Antônio Romanelli,
Jaime Nápoles Villela e Luís Cláudio Chaves



Aconteceu no último dia 7 de março, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, a solenidade em comemoração ao Dia Nacional da Advocacia Pública, data oficial instituída por lei e celebrada em todo o país. O evento foi promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Escola da Advocacia Geral da União e OAB/MG e teve a presença de representantes das esferas estadual, federal e municipal. A oportunidade serviu também para marcar as boas-vindas aos novos procuradores do Estado de Minas Gerais, recém-aprovados no concurso público.

O presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela abriu oficialmente os trabalhos ao ressaltar que a data tem um grande valor para todas as carreiras atinentes à advocacia pública no Brasil, já que oriunda de lei aprovada no Congresso Nacional. Ele também lembrou a satisfação de receber os 87 novos procuradores do Estado de Minas Gerais recém-empossados.

“Conseguimos quase a totalidade de filiações entre os aprovados no último concurso e isso

fortalece imensamente a APEMINAS. Temos certeza também do crescimento da AGE, pois ganha grandes novos valores”, disse.

Em seguida falou o presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves que enfatizou ser a data importante para reflexão sobre a indispensabilidade do advogado público para a realização de boas políticas públicas, além da defesa do patrimônio e do erário. Chaves declarou ainda ser favorável à unificação das três comissões relacionadas à advocacia pública na Ordem, atualmente divididas em estadual, municipal e federal. “Se isto servirá para o fortalecimento e engrandecimento da classe, já declaro que assim será feito”.

Para o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli nenhum estado se organiza para ter uma advocacia pública, mas essa é fundamental para a organização do mesmo. “Não há estado forte sem uma advocacia pública forte. Por isso, os constituintes dedicaram um parágrafo inteiro dedicado à importante função”, frisou.

O diretor de filiações da ANAPE, Cláudio Cairo lembrou que as três esferas da carreira

devem perceber o que as une. “A data não poderia ser melhor para sensibilizarmos todos para caminharmos juntos, pois temos muito em comum. Temos a defesa do interesse público como maior objetivo”.

O representante da advocacia pública municipal na solenidade e presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte (APROMBH), Cristiano Giuliane destacou que, apesar de peculiaridades distintas, as três carreiras têm em comum a defesa do estado e por isso devem caminhar juntas em busca de fortalecimento. Ele destacou ainda que a advocacia pública do município de Belo Horizonte vive um grande momento.

Especialização

Uma parceria entre APEMINAS e AGE oferece curso de especialização realizado pelo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático em conjunto com o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Ius Gentium Conimbrigae) e com a Faculdade Arnaldo.

Durante o Dia Nacional da Advocacia Pública, o coordenador do curso, Rodolfo Viana apresentou aos novos procuradores a iniciativa. Segundo ele, o IDDE possui larga experiência em projetos de alta qualificação em Pós-Graduação, tendo realizado o mesmo curso, em 2012, para a AGU e a Procuradoria do Município de Belo Horizonte. “O projeto é absolutamente singular, fugindo das tradicionais especializações, reconhecidamente genéricas. Com a parceria, a APEMINAS e a AGE garantem custo subsidiado para associados da APEMINAS, além de viabilizar formação atualizada”, destacou.

Presenças

Também compuseram a mesa dos trabalhos o procurador-chefe da Fazenda Nacional, Túlio Medeiros, o procurador do Estado, Danilo Castro representando a secretária de estado, Maria Coeli Simões Pires e o presidente da ADVAMINAS, João Augusto Drummond.

*Confira o Mosaico do Dia Nacional da Advocacia Pública na página 8

Mais um passo

Promulgada lei de incorporação da GCP

No ano em que completa dez anos de existência, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) conquista importante passo para a carreira. No último dia 24 de junho, foi promulgada a Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Também os aposentados foram beneficiados e passam a receber o novo vencimento básico da categoria. Antes, eles não tinham a distribuição dos honorários nem a GCP incorporadas aos proventos.

Foi longa a caminhada marcada por um extenso cronograma de mobilização que culminou numa bem-sucedida negociação junto ao Executivo. Reuniões com deputados estaduais, federais e lideranças da Advocacia Pública; visita de presidentes de Associações à Cidade Administrativa, carta de apoio emitida pela Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE) pela reversão do preocupante quadro o qual atravessava os procuradores mineiros até a realização do Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, no ano de 2011. Todos esses fatos fizeram parte da luta dos advogados públicos mineiros pela busca do tratamento constitucional adequado à classe.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoules Villela, a aprovação do projeto deve ser comemorada por toda a classe, pois, concretiza de forma vitoriosa uma longa agenda de mobilização e negociações com o Governo. "Podemos dizer que completamos uma década de conquistas". **Leia mais nas páginas 3 e 4**



Leia também

Congresso

Acontece nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG. Na oportunidade, serão debatidos com os procuradores e a sociedade, os desafios e perspectivas da carreira e da Advocacia Geral do Estado, instituição por meio da qual os advogados públicos servem ao interesse público. O objetivo é retomar as discussões acerca da necessidade de suprir as deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da informatização dos processos e procedimentos, internos e externos. Durante o evento, o governador Antonio Anastasia receberá a Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais. **Página 11**

Entrevista: Alberto Pinto Coelho

Nesta edição, o *Res Publica* entrevistou o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Com mais de três décadas na política, ele destaca as atuações no Legislativo e em seu posto atual no Executivo durante esse tempo. Segundo ele, Minas vive momento único em sua história, com avanços significativos em diversas áreas. Sobre a carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Coelho considera que a recente incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da carreira torna a categoria mais valorizada e o cargo mais atrativo. **Páginas 6 e 7**



JAIME NÁPOLES VILLELA,
presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

A recente promulgação da Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais, aliada ao inédito preenchimento dos seus quadros, traz para o ano em que se completam 10 anos da fundação da APEMINAS e da AGE/MG mais um motivo de comemoração. Sem dúvida alguma completamos uma década de conquistas, fechando um ciclo de difícil caminhada, mas que se encerra virtuoso.

Partimos de 2003, com uma realidade marcada por um padrão de vencimento indigno para uma função essencial à Justiça; pela absoluta insegurança remuneratória; pela evasão crescente de nossos quadros; pelo constante desrespeito da exclusividade de nossa representatividade estatal e de nossas atribuições; pela desigualdade dentro da carreira (chegamos a conviver com a proibição de exercício da advocacia privada para apenas parte dos colegas).

Ao longo deste decênio avançamos paulatina e estrategicamente: conseguimos a criação da Gratificação Complementar de Produtividade e o restabelecimento da igualdade do direito à advocacia privada para todos os procuradores de Estado. Sediados o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, fortalecemos a imagem da classe perante a opinião pública, colocamos a APEMINAS em posição de destaque no cenário institucional e alcançamos uma relação profícua, respeitosa e independente com o governo do Estado.

Em busca do tratamento constitucional adequado, aproximamo-nos de um patamar compatível com as demais carreiras jurídicas de Estado, sem, contudo, alcançar ainda em sua plenitude o merecido tratamento isonômico.

Se a aprovação da Lei 20.748/2013 trouxe inegável avanço remuneratório, especialmente aos colegas aposentados, sabemos que ainda temos muito a conquistar, notadamente no que tange ao regime jurídico aplicável à nossa carreira e à consolidação das prerrogativas para o pleno exercício de nossas atri-

buições. Ato contínuo, temos que enfrentar as adversidades ainda existentes, as deficiências estruturais, de recursos humanos, a necessidade de melhor equipamento do serviço, a demora na adequação à informatização dos processos judiciais e administrativos.

O momento é propício para um exercício de reflexão sobre a carreira, sobre o que já vivemos, o que estamos vivendo, e o que pretendemos para o futuro da Advocacia Pública. Melhor oportunidade para tal não haveria do que o próximo Congresso de Procuradores de Estado de Minas Gerais. A se realizar nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais se apresenta como o foro adequado debatermos os fundamentos jurídicos que sustentarão nossa pauta de atuação doravante.

Trataremos, dentre outros, de temas como “As diretrizes constitucionais aplicáveis à estruturação da carreira de procurador do Estado”, afinal, procuradores do Estado são também servidores públicos; “A política remuneratória aplicável aos advogados públicos”; “Prerrogativas e Responsabilidades dos advogados públicos”; “O advogado público e o dever legal de esgotar recursos processuais”; “A economicidade e eficiência nas execuções fiscais”; “Autonomia e independência da advocacia pública”.

Não bastasse, o IV Congresso de Procuradores de Estado de Minas Gerais se mostra extremamente oportuno, também, para a discussão do impacto dos recentes movimentos populares reivindicando maior atenção a direitos sociais fundamentais, transparência e combate à corrupção e, sobre a nossa atuação: o que se espera da Advocacia Pública nesse contexto?

A reivindicação da Advocacia Pública pela igualdade institucional e pela paridade de armas entre as funções essenciais à Justiça, mais que uma luta de classe, é imposição constitucional para o resgate da cidadania e concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. A satisfação das demandas coletivas depende de políticas públicas amparadas e protegidas por instituições públicas que efetivamente tenham bem definidos os seus papéis e estejam suficientemente estruturados para contribuir na promoção do bem comum.

Não há mais espaço para o discurso falacioso daqueles que atribuem à autonomia da advocacia pública um risco para a governabilidade, e muito menos, para os que antagonizam o exercício da Advocacia de Estado com a defesa de interesses de governo, como se este não estivesse legitimamente eleito para falar pelo

Estado, dentro dos parâmetros da Constituição da República Federativa brasileira e da ordem jurídica vigente.

Afinal, somos os advogados do interesse público, expressos nas atividades administrativas e de governo, muitas vezes de forma preventiva, dizendo aquilo que é exigido pela Constituição ou para sua efetivação. Atividade especialmente consultiva, hoje progressivamente exercida por Procuradores, além da consultoria, lotados nas Assessorias Jurídicas.

Nesse sentido, impõe-se a inclusão na agenda nacional da atribuição de autonomia financeira e administrativa aos Órgãos da Advocacia Pública, única função essencial à justiça que ainda não as detém. Tal bandeira, que nem é exatamente nova, já inspira alguns projetos que visam a oferecer autonomia a entidades da Advocacia Pública nacional, sendo de se destacar as Propostas de Emenda Constitucional nºs 82/2007 e 452/2009, a primeira há muito parada, e segunda já com sua admissibilidade reconhecida pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

De nada adianta dotar as instituições responsáveis por demandar judicialmente do Estado a concretização dos direitos fundamentais e sociais de todos os instrumentos e recursos, sem a correspondente estruturação e aparelhamento dos Órgãos responsáveis pela representação e defesa do Estado em juízo. Num sistema de justiça desequilibrado, o cidadão continua sem ter seus direitos efetivamente implementados, pois a vitória judicial, mesmo quando legítima, muitas vezes fica bem longe da efetiva materialização dos direito eventualmente reconhecidos.

A massa de homens e mulheres que foi para as ruas protestar pelo Brasil afora, não se coaduna com uma Advocacia Pública subserviente, preocupada com a manutenção de grupos e interesses dominantes e preservação do status quo. Esses verdadeiros cidadãos e cidadãs brasileiros exigem uma instituição autônoma e independente, que oriente a boa condução dos atos e negócios administrativos, previna o dispêndio equivocado, ilegal ou imoral de dinheiro público, ao mesmo tempo em que viabilize as políticas públicas cujas ausências tanto afligem os cidadãos brasileiros, principalmente os mais desassistidos.

No turbilhão dos acontecimentos, uma coisa é certa: enquanto um ciclo se fecha, outro se inicia, cabendo a nós nos prepararmos para que ele também se mostre virtuoso. Não podemos perder o bonde da história. Sigamos.

Expediente

respublica

Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Gráfica Paulinelli
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com

Promulgada Lei que incorpora GCP

Procuradores do Estado conquistam importante vitória em busca da segurança remuneratória



Procuradores foram em comitiva à Cidade Administrativa em 2011

No ano em que completa 10 anos de existência, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) conquista importante passo para a carreira. No último dia 24 de junho, foi promulgada a Lei Estadual 20.748/2013 determinando a incorporação de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais. Também os aposentados foram beneficiados, que passam a receber o novo vencimento básico da categoria. Antes, eles não tinham a distribuição dos honorários nem a GCP incorporadas aos proventos

Foi longa a caminhada marcada por um extenso cronograma de mobilização que culminou numa bem-sucedida negociação junto ao Executivo.

Reuniões com deputados estaduais, federais e lideranças da Advocacia Pública; visita de presidentes de Associações de todo o país à Cidade Administrativa, campanhas publicitárias, carta de apoio emitida pela Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE) pela reversão do preocupante quadro o qual atravessava os procuradores mineiros até a realização do Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Belo Horizonte, no ano de 2011. Todos esses fatos fizeram parte da luta dos advogados públicos mineiros pela busca do tratamento constitucional adequado à classe.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a aprovação do projeto deve ser comemorada por toda a classe, pois, concretiza de forma vitoriosa uma longa agenda de

mobilização e negociações com o Governo. “Estamos no caminho certo para fortalecermos a cada dia os procuradores de Minas Gerais. A segurança remuneratória é fundamental para mantermos bons quadros na Advocacia-Geral do Estado. Foi apenas mais um passo, considerando os desafios que a consolidação da nossa carreira, nos moldes que almejamos ainda nos apresenta. De qualquer forma é hora, sim, de parabenizar a todos os colegas, que trilharam o caminho da estratégia, inteligência e perseverança em busca da realização dos anseios coletivos”, diz.

A Advocacia-Geral do Estado (AGE) desempenhou importante papel no processo de negociação junto ao Governo do Estado. Segundo o chefe do órgão, Marco Antônio Rebelo Romanelli, este é mais um

avanço rumo ao ajuste da remuneração da classe, com reflexos nos proventos dos aposentados. Demonstra, ainda, a estima e respeito que o governador do Estado tem com o trabalho desempenhado pela Advocacia-Geral do Estado.

Romanelli lembrou ainda a Proposta de Emenda à Constituição 443 que tramita no Congresso Nacional. Ela tem como objetivo central unificar os vencimentos da carreira em todo o Brasil. “O aprimoramento da remuneração dos advogados Públicos mineiros é um processo gradativo, que depende de recursos do Tesouro. A solução poderá advir, de forma definitiva, com a PEC nº 443/09, que estabelece o subsídio do grau ou nível das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal”, disse. No mo-

mento, a PEC aguarda parecer à proposta pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Entre os procuradores do Estado, a notícia da incorporação repercutiu intensamente, principalmente nas redes sociais. Para Gustavo Brugnoli, que esteve na Assembleia Legislativa junto ao presidente da APEMINAS em busca de articular a votação dos projetos, a aprovação da incorporação da GCP foi essencial para o reequilíbrio do Estado de Minas Gerais. “Não se pode pensar em um Ente Federado à luz da Constituição da República, cujas funções essenciais à Justiça funcionem em descompasso, causado por significativas diferenças na distribuição de recursos orçamentários. Além disso, foi um momento importante para a carreira, que mostrou parte da sua força, na convergência das vontades dos seus integrantes”, analisa.

Já o procurador do Estado, Gustavo de Queiroz Guimarães, considera a incorporação da GCP um importante passo na consolidação e na valorização da carreira. “Nada mais é senão fruto do reconhecimento do trabalho sério que tem sido desempenhado em favor do Estado de Minas e de sua população. Porém, muitas conquistas não de ser alcançadas até que nossa classe atinja a envergadura constitucional que lhe

ofertou a Constituição Federal, a começar pela autovalorização das prerrogativas institucionais pelos próprios procuradores de Estado e sua consequente e incansável afirmação perante os demais Poderes da República”, frisa.

Um importante reflexo dos avanços das condições remuneratórias na carreira é a redução a quase zero das ocorrências de evasão dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, o que antes não era uma realidade. O *Res Publica* já trouxe em outras edições, matérias com casos de profissionais qualificados que saíram da carreira e migraram para outras em busca de melhores condições de remuneração. “Víamos colegas saírem para a Magistratura, Ministério Público, Advocacia-Geral da União e, hoje, estamos orgulhosos de poder ver novos colegas, recém-ingressos, felizes por fazerem parte de uma carreira que caminha a passos largos por uma equidade salarial às outras funções essenciais ao funcionamento da justiça”, frisa Jaime Villela.

Segundo o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, o Governo vem buscando a valorização do servidor também mediante a adequada prática remuneratória. “A referida gratificação já existia há bastante tempo e foi instituída para corrigir certa defasagem da política remuneratória da categoria. A incorporação da gratificação é

resultado de antiga reivindicação e de grande esforço. Creio que a carreira é valorizada, entre outros elementos, quando se revela atrativa, também, pelo aspecto remuneratório. Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira”, diz.

Para o procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a incorporação da GCP significou o resgate de uma dívida histórica do Governo para com os procuradores aposentados, que tanto contribuíram para a defesa do estado de Minas Gerais. “A valorização da advocacia pública estadual teve um papel fundamental na redução significativa da evasão de nossos quadros para outras carreiras jurídicas. Acredito que a perda de bons profissionais para outras carreiras mais atrativas, até então recorrente, atualmente somente ocorrerá por questão de vocação, e não mais por motivos remuneratórios”, avalia.

Ainda segundo Carreira, a incorporação da GCP acarretou um grande avanço no resgate da dignidade da categoria, decorrência da visão estadista do governador Anastasia, que soube reconhecer a relevância do procurador na defesa do Estado e do cidadão mineiro. “Ainda temos um longo caminho a percorrer, não apenas no que tange

à consolidação de nossa política remuneratória, mas também no que se refere às prerrogativas e condições de trabalho dos procuradores, razão pela qual devemos continuar o nosso movimento pela autonomia financeira, administrativa e funcional”, finaliza.

Aposentados

A aprovação da Gratificação ao vencimento básico da carreira repercutiu sobremaneira entre os aposentados que, por não estarem mais na ativa, recebiam mensalmente o valor básico de remuneração, sem a percepção dos honorários e da GCP. Para o procurador do Estado aposentado, Carlos Elói, o governador Antonio Anastasia cumpriu o prometido para a classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais na elaboração da Lei, sua aprovação e o presidente da APEMINAS, Jaime Villela junto ao advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, em muito contribuíram, dando a demonstração do apreço que essas entidades têm com os procuradores. “A melhoria foi substancial o que vem conceder à AGE condições de segurar em seus quadros os procuradores concursados. É preciso continuar a luta para atingir em termos de vencimento as melhores situações do País. A igualdade entre os aposentados e o ativos vem a consagrar os princípios da Constituição Mineira”, conclui.

Condições de trabalho

Os avanços obtidos pela classe dos procuradores do Estado em Minas Gerais são nítidos e repercutem positivamente entre a classe. Porém, apesar da recente evolução remuneratória experimentada pela carreira, as condições de trabalho e a estrutura administrativa proporcionadas aos procuradores do Estado ainda permanecem aquém do necessário para o adequado exercício de suas funções. “Para

que se tenha noção da gravidade da situação vivida na Advocacia-Geral do Estado, a bolsa dos estagiários que servem ao órgão é aviltante, sendo certamente uma das mais baixas de toda a Administração Direta Estadual e infinitamente menor do que aquelas pagas em outros Poderes”, salienta o vice-presidente da APEMINAS, Leonardo Vidigal.

Outra questão preocupante, segundo Vidigal, é a evidente so-

brecarga de trabalho constatada em alguns setores. “Há colegas, pasmem, trabalhando durante o gozo de suas férias. A referida contingência é fruto do reconhecido aumento da litigiosidade, mas a inadequada lotação dos procuradores recém-nomeados contribuiu, em muito, para agravar o quadro”, lembra.

O vice-presidente da APEMINAS aponta, ainda, como preocupações dos procuradores

a atuação da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica (SCAT) e a prestação de serviços do informador jurídico contratado pela Advocacia-Geral. “A administração da Casa já deu demonstrações de empenho pela melhoria da realidade remuneratória, e acreditamos no mesmo compromisso na solução das questões administrativas que ainda persistem”, conclui.

Em foco



No último dia 7 de junho, aconteceu a Aula Inaugural do Curso de Especialização em Advocacia Pública promovido em parceria entre APEMINAS, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Advocacia-Geral da União e o Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE). A palestra oficial de abertura foi proferida pelo jurista português e um dos maiores nomes do Direito mundial, José Gomes Canotilho. O presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela acompanhou a Aula que foi realizada na sede da AGU, em Belo Horizonte. Participaram da apresentação do professor Canotilho apenas os alunos que se inscreveram no Programa que ofereceu aos procuradores do Estado associados da APEMINAS condições diferenciadas. Antes de proferir a Aula, na mesma data, Canotilho recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Federal de Minas Gerais onde estiveram presentes o professor e coordenador acadêmico do Instituto para o Desenvolvimento Democrático, Rodolfo Viana Pereira e o diretor da Escola da Advocacia-Geral da União (AGU), Gregore Moura.

A diretoria da APEMINAS, representada por Jaime Villela, Wendell Tonidandel e Gustavo Enoque visitou, no último dia 18 de julho, a Regional da Advocacia-Geral do Estado (AGE) em Divinópolis, quando se reuniu com os colegas procuradores do Estado. Durante o encontro, foram debatidos assuntos como estrutura e condições de trabalho da AGE no município e abordados aspectos relativos à recente promulgação da Lei que incorpora a Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da carreira. A visita faz parte de um cronograma delineado pela APEMINAS que prevê visitas periódicas às Regionais em busca de melhorias nas condições de trabalho e estrutura. Essa iniciativa foi elogiada pelas redes sociais e no Facebook da APEMINAS. O procurador do Estado, Renato Rodrigues salientou o trabalho associativo. “Parabéns. Esta aproximação é de extrema importância para conhecer a realidade do interior, que diga-se de passagem, vem sofrendo a cada dia com a falta de estrutura e o acúmulo de serviços em vista das novas competências”, frisou.



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes foi presença na abertura do II Congresso Regional de Procuradores de Estado da Região Centro-Oeste e do Tocantins. Mendes falou sobre a importância de um novo pacto federativo. Na imagem, estão integrantes da diretoria da Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE), entre eles, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela. O evento teve como tema “O papel do Procurador de Estado no controle dos atos administrativos e no combate à corrupção”. O debate ocorreu em um momento importante para o País. Os membros da administração pública e a sociedade voltarão cada vez mais os olhos à atuação de seus representantes e a ética e idoneidade do poder público, evidenciando a atuação dos procuradores de Estado. Organizado pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado e pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal, o Congresso promoveu a aproximação entre os participantes e personalidades de destaque do meio jurídico brasileiro, em especial aquelas que atuam nos tribunais superiores e órgãos da União na capital federal.

Entrevista: vice-governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho

“Eficácia e eficiência são as bases de uma boa administração pública”



Nesta edição, o *Res Publica* entrevistou o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Com mais de três décadas na política, em suas respostas, ele destaca as atuações no Legislativo e em seu posto atual no Executivo, durante esse tempo. Segundo ele, Minas vive momento único em sua história, com avanços significativos em diversas áreas. Sobre a carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Coelho considera que a recente incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico da categoria torna o cargo mais atrativo, também, pelo aspecto remuneratório. “Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira”.

O vice-governador Alberto Pinto Coelho nasceu em 1945, em Rio Verde, no Estado de Goiás e aos três anos de idade retornou com sua família para Minas Gerais. É filho do professor e advogado militante, Alberto Pinto Coelho, um mineiro de Manhuaçu casado com dona Abigail, mineira de São Domingos do Prata, professora primária. O pai presidiu a Assem-

bleia Legislativa de Goiás entre 1947 e 1948.

Res Publica - Como foi a trajetória política do senhor até chegar ao cargo de vice-governador do Estado?

Alberto Pinto Coelho - O chamamento para a política de alguma forma foi acalentado pela trajetória do meu pai, que foi deputado e presidente da Assembleia Legislativa de Goiás. Houve também a decisiva influência do grande homem público de Minas Gerais, o saudoso embaixador José Aparecido de Oliveira, de quem me considero discípulo e amigo. Zé Aparecido era o conselheiro de todas as horas. Na Telemig- na época uma empresa pública, na qual exercia na gestão cargos de chefia e coordenação- recebia muitos estímulos dos meus colegas que viam em mim pendores e características pessoais de político. Mas eu diria que, fundamentalmente, quem entra na vida pública tem que vir com al-

guma motivação interior, um movimento na alma. A política é uma atividade desafiadora, você passa a ser um servidor do cidadão e da coletividade, o que amplia os deveres e as responsabilidades. E foi com essas certezas que, em 1994, disputei meu primeiro mandato como deputado estadual.

Foi no Parlamento, por exemplo, que o “Choque de Gestão”, o mais moderno programa de gestão pública, foi debatido, aperfeiçoado e aprovado. Nesse período eu era líder do governo Aécio Neves. Certamente, este foi um momento que me marcou muito. Eu já havia sido líder de governo, durante o mandato Itamar Franco, o que politicamente significou também um enorme aprendizado. Na atividade legiferante, destacam-se dois Projetos de Lei que têm contribuição marcante: Projeto de Lei Pró-Confins e o que trata da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Certamente, foi toda essa trajetória no Parlamento,

aliada ao fato de ter tido, enquanto administrador por formação, quase 30 anos de experiência em gestão de empresa estatal, ocupando cargos de diretoria e de gerência, que facilitou o meu entendimento sobre as complexas questões políticas e administrativas do Estado, acabando por conduzir-me, por dois mandatos, à presidência da Assembleia Legislativa e, posteriormente, ao cargo de vice-governador, ao lado de um dos maiores gestores públicos deste país, que é o governador Antonio Anastasia.

RP - Quais foram as principais iniciativas e conquistas durante o período em que comandou a Assembleia Legislativa?

APC - Quando assumi a presidência do Parlamento estabelecemos três eixos prioritários: a valorização de temas relativos ao desenvolvimento social; a busca de um novo pacto federativo e o desenvolvimento das vocações e potencialidades mineiras. Nesse contexto, ampliamos a participação popular e o diálogo com a sociedade por todo o estado. O aprimoramento do projeto do Plano Decenal de Educação é um bom exemplo de ampliação da participação cidadã. Criamos mecanismos para que todo o planejamento de investimentos do Estado, o chamado PPAG, fosse revisto e analisado pela sociedade, inclusive com audiências públicas em cidades do interior.

Ampliamos, ainda, a participação dos jovens, por meio do projeto Expresso Cidadania, premiado nacionalmente e que incentiva a participação política e o voto consciente. Realizamos um dos maiores concursos públicos da história do Legislativo. Conseguimos, também, a concessão do canal aberto da TV Assembleia,

estimulando a transparência do Legislativo.

Na mesma linha, de afirmação da transparência, o Parlamento Mineiro saiu na frente quanto à divulgação das chamadas verbas indenizatórias, e aprimorou exigindo que os fornecedores dos serviços aos deputados fossem certificados na Auditoria Geral do Estado. Há também outro enorme legado que foi o Planejamento Estratégico implantado na instituição. Uma iniciativa, inédita no país, na qual foi feito um diagnóstico com propostas de ações a curto, médio e longo prazos, com a participação dos parlamentares, sociedade civil e servidores, para se pensar o Poder Legislativo.

RP - Quais as projeções que o senhor faz para o futuro político de sua carreira?

APC - Como cristão e homem de fé, eu diria que o futuro a Deus pertence. Mas o meu objetivo continua sendo o mesmo de quando, anos atrás, decidi entrar na política, qual seja, servir a Minas e aos mineiros.

RP - Como o senhor enxerga a importância da Advocacia-Geral do Estado para a Administração Estadual?

APC - Atribui-se ao ministro Seabra Fagundes a frase: "Administrar é aplicar a lei de ofício". Para além de expressar a importância do princípio da legalidade, a observação denota o conteúdo acentuadamente jurídico da função administrativa. Sendo assim, o órgão responsável pelo assessoramento jurídico e pela representação judicial e extrajudicial do Estado não é nada menos que essencial. Essencial ao exercício legítimo das atribuições governamentais e à defesa dos interesses do Estado.

Convém lembrar que a importância da Advocacia-Geral vem reconhecida pela própria Constituição da República, que, ao tratar das Funções Essenciais à Justiça, inclui entre elas a Advocacia Pública, destacando o papel do procurador

do Estado e as especificidades da carreira.

RP - Recentemente, a classe dos procuradores deu importante passo pela estabilidade remuneratória com a incorporação da GCP ao vencimento básico da carreira. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

APC - O Governo vem buscando a valorização do servidor também mediante a adequada prática remuneratória. A referida gratificação já existia há bastante tempo e foi instituída para corrigir certa defasagem da política remuneratória da categoria. A incorporação da gratificação é resultado de antiga reivindicação e de grande esforço. Creio que a carreira é valorizada, entre outros elementos, quando se revela atrativa, também, pelo aspecto remuneratório. Nesse sentido, a medida realmente significa um passo importante na direção da estabilidade remuneratória e, por consequência, da valorização da carreira.

RP - Como avalia a atuação do senhor à frente da Vice-Governadoria?

APC - Acredito que a avaliação deve ser feita pelo povo mineiro. O que posso dizer é que sinto extremo orgulho em fazer parte, desde o início - como disse fui líder de governo do ex-governador e atual senador, Aécio Neves- desta moderna, aprovada e reconhecida gestão estadual. A educação pública de Minas é a melhor do país, conforme dados do Ministério da Educação. Temos a melhor saúde do Sudeste e a quarta melhor do país, segundo dados do Ministério da Saúde. Nos últimos dez anos, o governo mineiro asfaltou mais de 6 mil km de estradas em todos os cantos do Estado. Mas do que desenvolvimento econômico, o asfalto também contribui de maneira muito evidente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram nas cidades atendidas. Comemoramos também o fato de a desigualdade social em Minas, entre 2002 e 2011, ter caído mais do que a média do Brasil e do Nordeste, conforme dados do IBGE, aí graças ao es-

forço não somente do governo estadual, mas também dos municípios e do governo federal. No mesmo período, cerca de 3 milhões de pessoas deixaram a pobreza no Estado. A despeito da crise econômica que atinge todo o mundo, Minas tem sido o segundo estado que mais gera empregos formais nos últimos anos, atrás apenas de São Paulo. Portanto, é muito gratificante poder participar de um projeto que está, como previa ainda em 2003 o então governador Aécio Neves, transformando Minas Gerais no melhor estado do país para se viver.

RP - Considerando a experiência do senhor, em quais questões a Administração Pública deve se pautar?

APC - Eficácia e eficiência são as bases de uma boa administração pública, que deve, acima de tudo, buscar corresponder aos desafios que a sociedade impõe e traduzir-se em desenvolvimentos e melhoria na qualidade de vida das pessoas. E essa eficácia e eficiência dever ser, na verdade, sinônimo de resultados para a população. É o que o governo de Minas busca, de forma obsessiva, e é o que temos conseguido, a exemplo do que disse anteriormente. Evidente que devemos sempre procurar avançar mais e é o que estamos conseguindo fazer ao longo da última década. E os resultados muito positivos que estamos conseguindo nas áreas que são prioritárias para a população, que são a educação, a saúde, a segurança, a infraestrutura, só nos anima a continuar trabalhando em busca de novos desafios e melhores resultados.

RP - O que o senhor acha da reivindicação da classe dos procuradores do Estado para que, obrigatoriamente, o advogado-geral seja integrante da carreira?

APC - Penso que o importante é que a carreira seja valorizada e devidamente estruturada, o que envolve não só a previsão de adequados mecanismos de desenvolvimento, mas também de um quantitativo ajustado à demanda de trabalho. O modelo de recruta-

mento restrito (Advogado-Geral necessariamente da carreira) ou amplo (escolha livre) decorre da legislação e, independentemente da previsão de recrutamento amplo, a opção política poderá ser por um procurador de carreira. O servidor de carreira, por pressuposto, assume compromissos com a administração pública que vão além dos governos eleitos.

RP - Quais os próximos desafios Minas Gerais tem pela frente?

APC - Creio que um grande desafio que temos pela frente é o de reduzir as nossas diferenças regionais. Somos um estado muito grande, onde temos regiões muito desenvolvidas, que podem ser comparadas a países de primeiro mundo, mas também regiões muito carentes, que precisam de uma atenção especial do poder público. Exatamente por conta dessa preocupação em reduzir essas desigualdades é que regiões como o Vale do Jequitinhonha/Mucuri e o Norte de Minas tem recebido uma atenção especial por parte do governo. Temos conseguido muitos avanços, mas muito ainda precisar ser feito. Outro grande desafio, como tem destacado nos últimos tempos o governador Antonio Anastasia, é mudarmos o perfil da economia de Minas Gerais, ainda muito dependente das commodities, como minério de ferro e café. Precisamos de empresas que fabriquem produtos de maior valor agregado, de alta tecnologia, capazes de gerar empregos de qualidade para os mineiros. Neste perfil se enquadram, por exemplo, empresas como a Six, a primeira fábrica da América Latina de semicondutores, e a Biomm Technology, que vai fabricar insulina humana. Mas o grande desafio continua sendo o de melhorar ainda mais a vida dos mineiros, o que significa mais avanços na educação pública, a saúde mais perto do cidadão, com atendimento de alta qualidade, mais investimentos para dar ainda mais segurança para os cidadãos, melhores estradas, mais emprego e renda para a nossa população. Como vice-governador posso assegurar que este governo trabalha diuturnamente nesta direção.

Mosaico

Procuradores do Estado, familiares e convidados aproveitaram o Arraiá da APEMINAS, no Restaurante Xapuri, em Belo Horizonte, no último dia 7 de junho. A festa teve animada música ao vivo e a presença do grupo de quadrilha Feijão Queimado.



Artigo

Tratamento institucional adequado



EVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA CABRAL
Procuradora do Estado

É inegável que há uma quantidade considerável de trabalho em todas as unidades da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais e que a cada ano que passa vem recebendo uma demanda de trabalho muito maior e mais complexa.

As demandas judiciais por políticas públicas tem aumentado vertiginosamente, exigindo atuação diligente e constante da Advocacia Geral do Estado para enfrentar esse número exacerbado de processos e essas matérias complexas.

O problema é que, em razão dessa quantidade de trabalho e da complexidade que o envolve, existem hoje vários Procuradores de Estado no exercício de serviços extraordinários.

Dentre as unidades com volume excessivo de trabalho destacam-se as Advocacias Regionais do Estado e, inexplicavelmente, são estas as unidades que menos recebem apoio técnico e de pessoal.

Parece haver uma barreira enorme separando os Procuradores do Estado lotados nas Advocacias Regionais dos Procuradores do Estado lotados na capital. A situação complicada de trabalho no interior só é reconhecida por quem já a vivenciou. Mas para mim, o que salta aos olhos é a falta de regras e planejamento para as lotações e remoções no interior.

Historicamente, a preferência sempre foi para dar provimento às vagas existentes na capital (sempre!), deixando as unidades do interior sem Procuradores do Estado suficientes para suas demandas de trabalho cada vez maiores. Em razão disso, vem acontecendo nomeações e remoções de forma desordenada e desorganizada.

Deveriam ser estabelecidos critérios claros e objetivos, montando-se uma logística para estabelecer o número de Procuradores necessário para o perfeito funcionamento de cada unidade, de forma a não prejudicar nem beneficiar nenhuma delas.

Além disso, o Procurador do Estado nomeado deveria permanecer no órgão de execução em que foi inicialmente lotado por um período mínimo de dois a três anos, ressalvadas algumas poucas exceções, para garantir o pleno funcionamento daquela unidade.

Entretanto, atualmente não existem quaisquer critérios, nem lógica, para a realização das nomeações e remoções: Procuradores recém nomeados em concurso público são lotados diretamente na capital, sem preferência aos Procuradores mais antigos lotados no interior; outros são lotados no interior, mas depois de poucos dias são removidos precocemente. Qual a ló-

gica para lotar a capital, seja por nomeação ou remoção, deixando as unidades do interior desprovidas de pessoal?

A última remoção ocorrida em nossa Regional foi quase que compulsória, afinal, como impedir um Procurador que possui residência em Juiz de Fora, e que foi lotado em Governador Valadares, de se inscrever num edital de remoção para aquela cidade poucos dias após sua lotação nesta última? É lógico e natural que ele pretenda voltar a residir em sua cidade de origem. Não tem como resistir diante dessa possibilidade. Mas também é lógico, natural e justo que isso deva acontecer em momento certo e determinado, de forma a não prejudicar a sua unidade de lotação.

O raciocínio deveria ser institucional, e não emocional! Espera-se de uma instituição séria e organizada que, antes do ato de nomeação de um número determinado de Procuradores, tenha sido elaborado um estudo prévio para levantamento de quais unidades que precisam de pessoal e qual a quantidade necessária para suprir cada uma delas. Assim, partindo dessa premissa, qualquer novo Procurador nomeado iria assumir a sua lotação sabendo que deverá residir por, pelo menos, dois anos, que seria um prazo razoável para atendimento das demandas daquela unidade e para a realização de um novo concurso público para possibilitar novas nomeações e uma movimentação planejada e organizada na carreira.

Depois de cinco anos sem concurso público para provimento de cargos de Procuradores do Estado, a Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares estava um caos. Por fim, num quadro de lotação que deveria ser de doze Procuradores, éramos apenas cinco para atendermos a vinte e uma comarcas e trinta e cinco varas estaduais, as três varas federais e duas de Juizados Especiais, além de quase uma dezena de varas trabalhistas. Com o fim de evitarmos prejuízos ao Estado, muitas vezes levávamos trabalho para casa e trabalhávamos nos finais de semana. Estávamos trabalhando desesperadamente a fim de evitarmos prejuízos ao Estado, e o tempo todo sob pressão institucional.

No dia 17/06/13 dois novos colegas entraram em exercício em Governador Valadares atingindo o número de dez Procuradores lotados. Mas diante dos últimos e recentes acontecimentos (remoção de sete colegas antes de completarem trinta dias de lotação nesta Regional), não sabemos se nossa situação está estável. Além de ainda existirem duas vagas, não sabemos por quanto tempo nossos colegas serão mantidos aqui. Um mês? Três meses? Esse tipo de insegurança não pode persistir. Deveríamos ter uma garantia de que nos próximos dois ou três anos nenhuma remoção será realizada e que, quando fosse o momento das remoções, já existiriam novos colegas aguardando suas nomeações para ocuparem as vagas surgidas.

É inadmissível que continue dessa forma instável, como tem sido hoje. Devem ser estabelecidos crono-

gramas para que sejam realizados concursos públicos periodicamente a fim de evitar o esvaziamento da carreira, bem como devem ser elaboradas regras claras, objetivas e sérias sobre as movimentações.

Nós precisamos não só de um tratamento constitucional adequado, conforme determina o artigo 132, da Constituição da República, como também, urgentemente, de um tratamento institucional adequado. Ora, situações como essas não podem ser aceitas em nossa instituição.

Minha sugestão é que sejam estabelecidas regras claras, concisas, objetivas e justas sobre as nomeações e remoções, com participação ativa do Conselho Superior na elaboração dessas regras, bem como que as deliberações que digam respeito às atribuições das unidades da Advocacia Geral do Estado somente possam ser decididas, por provocação ou por iniciativa, pelo Conselho Superior.

Decisões como estas não podem simplesmente ser comunicadas. Devem ser deliberadas, votadas e decididas por votos da maioria de nosso órgão colegiado, que deverá exigir um prévio levantamento contendo um estudo que possa comprovar a utilidade e necessidade de determinada tomada de decisão, bem como todos os seus impactos. Essa mudança de postura passará a dar, inclusive, mais legitimidade ao próprio Conselho Superior que se fortalecerá ao assumir uma postura mais decisória do que homologatória. Além disso, o Conselho deverá ter em seu corpo membros que possam efetivamente representar todos os Procuradores do Estado, notadamente, aqueles lotados no interior, que historicamente são desmerecidos na carreira. A exigência de "pelo menos cinco anos de efetivo exercício no cargo", como é hoje, acaba por excluir quase que por completo a possibilidade de Procuradores lotados no interior de participarem da eleição para sua composição, já que raramente ficam lotados no interior por tanto tempo. Deveriam existir pelo menos duas vagas só para Procuradores lotados no interior, independentemente do nível ocupado na carreira, aumentando, assim, o número de representantes dos Procuradores do Estado, tendo em vista que hoje a maioria exigida pela Lei para compor o Conselho exerce cargo de Chefia.

Para que a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais seja uma instituição ainda mais séria e respeitada, deve buscar a valorização de seus integrantes, respeitando-os, independentemente de sua unidade de lotação, e fornecendo todos os meios e ferramentas necessários e adequados para que possam trabalhar com dignidade.

Tenho esperança de que um dia finalmente sejam alcançados os tão almejados tratamentos constitucional e institucional adequados para todos os Procuradores do Estado de Minas Gerais. Enquanto não os alcançamos devemos seguir unidos, sem nunca nos afastarmos desta incansável busca, mas procurando, sempre, atingir com zelo nossa principal atribuição que é a defesa de nosso Estado.

Artigo

Guarda Pretoriana

JOSÉ MARIA COUTO MOREIRA
Procurador do Estado

A Procuradoria Geral do Estado, designação saudosista da hoje pujante Advocacia Geral do Estado, experimenta período que já assinala sua travessia para um órgão de grande superioridade institucional em face da Administração Pública Estadual.

Seu corpo de servidores, tanto a categoria auxiliar quanto a de execução propriamente dita, sempre cumpriu com notável dedicação a competência atribuída à advocacia pública. Esta é a principal razão que moveu o Estado de Minas Gerais, atualmente governado por homem que esbanja neste país sua argúcia de administrador e de profundo conhecedor do direito público, a acolher as razões dos incansáveis procuradores, estes que continuamente prestaram ao ente a que estão vinculados um serviço de reconhecida qualificação.

A Advocacia Geral do Estado, hierarquicamente subordinada ao governador, incumbida da representação judicial do Estado e do as-

essoramento jurídico ao Poder Executivo, é órgão símile da concepção romana da guarda pretoriana, aquela célula importante do Impé-

É expressiva para a categoria dos procuradores seu constante chamamento pelo governador para servi-lo em outras frentes da administração pública, especialmente em cargos de maior complexidade

rio Romano que servia aos imperadores e os guiava às conquistas e à melhor sorte. Para pertencer à nossa respeitável corporação, não se exige apenas que sejam seus integrantes

avaliados por rigoroso exame a apurar o conhecimento técnico-científico, mas que possuam virtudes intrínsecas de lealdade e compromisso permanente com a instituição, sintonizados com as diretrizes do Governador do Estado.

É expressiva para a categoria dos procuradores seu constante chamamento pelo governador para servi-lo em outras frentes da administração pública, especialmente em cargos de maior complexidade, onde os predados de honra pessoal dos convocados lembra aquela epopeia de servidores americanos que, tal o pudor e a bravura em seu combate ao crime ganhou do público o codinome de “intocáveis”, pela energia e intransigência de todos eles em servir ao Estado num momento grave da vida americana.

Tem lugar neste momento de grande importância para a AGE e o Estado seu atual Advogado-Geral, Marco Antônio Romanelli, uma acertada escolha do governador Anastasia, cujas iniciativas muito contribuíram para o reconhecimento público da atuação desta valerosa guarda pretoriana.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO MINEIRO

Acontece nos próximos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso Mineiro de Procuradores de Estado, no auditório da OAB/MG, em Belo Horizonte. As inscrições já estão abertas. Redundante dizer que a participação maciça dos colegas procuradores é fundamental. Temos presenças confirmadas de grandes nomes do Direito brasileiro, além de nossa sempre destacada prata da casa.

CANOTILHO

É grande a expectativa dos colegas com início das aulas da especialização em Advocacia Pública para 12 de agosto, parceria da APEMINAS, AGE e IDDE. Tal expectativa ficou ainda maior após a Aula Magna proferida professor J.J. Gomes Canotilho, da Universidade de Coimbra. Ele também foi agraciado com o título doutor *honoris causa* pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nada mais justo, pois se trata de um dos maiores juristas vivos, cuja humildade e sabedoria só engrandecem a iniciativa do curso.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL

A articulação da APEMINAS junto aos deputados estaduais pela aprovação da incorporação da GCP foi de suma impor-

tância. Agora temos novo desafio: unir-nos com as demais entidades da advocacia pública nacional para fortalecer nossa articulação junto ao Congresso Nacional. Na pauta, grande evento agendado para o próximo dia 3 de setembro, quando realizaremos ato conjunto com entidades de todo o Brasil pela autonomia financeira e administrativa da Advocacia Pública. A APEMINAS já está convocando os colegas, na certeza de que a delegação mineira, como sempre, não decepcionará.

NOVO SITE I

O novo site da APEMINAS já está no ar. O grande passo dado: a criação da nossa própria área restrita, onde assuntos da carreira podem ser tratados de maneira mais segura e organizada, com a identificação de cada colega. A participação já é um sucesso. Quem ainda não efetuou o cadastro deve realizar de forma simples e rápida pelo apeminas.org.br.

VOZ DO ASSOCIADO

Além do site, reforçamos o espaço aberto aos nossos associados para a divulgação de textos e artigos, acadêmicos ou não, em nosso *Res Publica* e nas redes sociais. Os interessados em divulgar sua produção devem enviá-los para o e-mail apeminas@apeminas.org.br.

COLHENDO OS FRUTOS

Gratificante é saber que os índices de evasão e rotatividade na carreira de procurador do Estado de Minas Gerais diminuíram em quase 100%, notadamente após os avanços recentemente alcançados. Isso prova que a questão vocacional não era o que realmente motivava tamanha rotatividade. Parabéns a todos os colegas que encorparam nossa luta.

PROCURADOR NO STF

É um orgulho para a classe ter mais um representante de nossa carreira no Supremo Tribunal Federal. O procurador do Estado do Rio de Janeiro, Luís Roberto Barroso substituiu Carlos Ayres Britto. Barroso é um dos mais reconhecidos constitucionalistas do Brasil e um atuante advogado, o que, acrescido das suas qualidades pessoais, certamente contribuirá para o contínuo engrandecimento da mais alta Corte do País.

APEMINAS 10 ANOS NO RÁDIO

Desde o último dia 1 de julho está no ar mais um spot da APEMINAS em menção aos 10 anos de existência da entidade. A gravação lembra uma década de conquistas para a classe e também promove o Congresso Mineiro de Procuradores do Estado que se aproxima. Os backbus da APEMINAS já estão com os adesivos de divulgação do evento e circulam nos principais corredores de Belo Horizonte.

Congresso Mineiro de Procuradores do Estado de Minas Gerais

Governador receberá Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado

Acontece nos dias 29 e 30 de agosto, o IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG. Na oportunidade, serão debatidos com os procuradores e a sociedade, os desafios e perspectivas da carreira e da Advocacia Geral do Estado, instituição por meio da qual os advogados públicos servem ao interesse público. O objetivo é retomar as discussões acerca da necessidade de suprir as deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da

informatização dos processos e procedimentos, internos e externos.

O evento, no intuito de otimizar a participação dos colegas, tanto os lotados na capital, como nas unidades regionais do interior do Estado, adotará o formato que concentrará as atividades acadêmicas em um único dia, antecedido pela abertura solene do evento. Serão três painéis, dedicados aos temas "Direitos, prerrogativas e responsabilidades dos Advogados Públicos"; "O advogado Público em juízo"; "Eficiência na Gestão da Advocacia Pública". O

evento terá ainda duas grandes conferências.

Medalha

O Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado (AGE), por meio da Deliberação nº 61, instituiu a "Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à advocacia pública e à AGE, ou que contribuíram para o seu engrandecimento. Neste ano, a entrega ocorrerá em 29 de agosto, durante a abertura do

IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais. Nesta primeira edição, em distinção especial, o governador do Estado, Antonio Anastasia será o único agraciado.

A concessão da Comenda, de acordo com o artigo 4º da Deliberação, será definida pelo Conselho da Medalha, presidido pelo advogado-geral, composto pelos membros do Conselho Superior da AGE, pelo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – APEMINAS e seus dois antecessores.

Advocacia Pública prepara mobilização no Congresso



As entidades representativas da Advocacia Pública ANAPE, UNAFE, ANAUNI, ANPM e Sinprofaz realizaram, no dia 10 de julho, em Brasília, a segunda reunião de trabalho para definir as estratégias para a mobilização nacional da Advocacia Pública, programada para o dia 3 de setembro, nas dependências do Congresso Nacional. Com a participação do jornalista e publicitário, Júlio Anunciação foram discutidos o conceito da campanha e as mídias que serão alvo da ação.

O Movimento Nacional pela Advocacia Pública busca, com a campanha, conscientizar a população e a classe política quanto ao relevante papel do Advogado Público e a sua importância na defesa da prestação de melhores serviços para os cidadãos. Com a bandeira da autonomia administrativa e financeira, os advogados Públicos esperam conquistar os instrumentos legais para a defesa do Estado e da Cidadania.

Participaram do encontro o presidente da ANAPE, Marcello Terto, o 1º vice-presidente, Telmo Lemos Filho, o 2º vice-presidente, Jaime Nápoles Vilella, o diretor financeiro, Marcelo Mendes e o secretário-geral, Bruno Hazan, além dos presidentes da UNAFE, Simone Fagá, da ANAUNI, Rommel Macedo, e do Sinprofaz, Heraclio Mendes de Camargo Neto e a diretora da ANAPM, Dayse Maria Andrade Alencar.

Prerrogativas garantidas

AGE/MG, APEMINAS e ANAPE atuam conjuntas em defesa da classe

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, deferiu liminar na Reclamação 15.632, proposta pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE) e Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), suspendendo a decisão do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, que havia aplicado multa a duas procuradoras do Estado por suposto descumprimento de decisão judicial. Em caráter liminar, o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Geraldo Augusto já havia concedido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra a decisão do juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública. Posteriormente, o próprio magistrado de Primeira Instância revogou sua decisão.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, a



O ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki

atuação conjunta entre as Associações e a AGE foi fundamental na defesa das prerrogativas da classe, no caso das duas procuradoras do Estado multadas pelo juiz. “Recorremos, sim, ao STF para defender as prerrogativas da classe. Acredito que a revogação da decisão demonstrou à comunidade jurídica a força dos procuradores de Estado, como também a vigilância realizada pelas entidades em

busca de respeito em relação aos nossos pares”, disse.

Para o presidente da ANAPE, Marcelo Terto, não apenas o êxito, mas ainda a própria propositura conjunta da Reclamação nº 15.632, representa a importância do envolvimento das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, na defesa das prerrogativas imprescindíveis, antes de nada, para a própria efi-

ciência institucional dos serviços jurídicos dos entes públicos. “A decisão do ministro Teori Zavascki atendeu a esse anseio de proteção institucional, para garantir o exercício independente e inviolável dos procuradores, ao afastar a aplicação de multa e o desconto em folha a duas colegas que estavam no exercício regular de suas funções na defesa do Estado de Minas Gerais”, diz.

Ainda de acordo com Marcelo, decisões como estas, em Primeira Instância, visam apenas a constrianger o advogado público como forma de pressão para atingir o cliente, no caso o ente Estado. “O procurador do Estado não pode, no exercício de suas funções, atuar pairando sobre si a possibilidade de a qualquer momento se transformar em réu nos processos sob sua responsabilidade, muito menos ser penalizado pecuniariamente”, finaliza.



IV CONGRESSO DE PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
APEMINAS 10 ANOS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ADVOCACIA PÚBLICA

29 e 30 de agosto
Auditório da OAB-MG
Belo Horizonte MG





O porquê da autonomia

Falta de infraestrutura da AGE dificulta o trabalho e reforça necessidade de gestão autônoma das Procuradorias

É uma triste realidade nacional: o quadro de aumento das atribuições, volume de demandas e responsabilidades dos advogados públicos se contrasta com a precariedade das condições de trabalho. Entre as funções essenciais ao funcionamento da justiça, a Advocacia Pública continua em larga inferioridade quando comparada a sua infraestrutura às do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Em Minas Gerais, isso não é diferente.

Na capital mineira, o imóvel cedido ao estado por uma instituição financeira, localizado no hipercentro da cidade, e que há pouco mais de um ano sedia a Advocacia-Geral do Estado (AGE), apresenta deficiências graves que comprometem uma adequada condição de trabalho para os procuradores.

A ausência de autonomia administrativa e financeira dificulta investimentos maiores e determinados no órgão oficial de defesa do estado em juízo. Nesse sentido, o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, organizado por nove entidades representativas das esferas nacional, estadual e municipal, luta pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº82/2007 e que concede autonomia administrativa e funcional às Procuradorias brasileiras. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Seminário da PEC 82/2007

Belo Horizonte sediou, no último dia 6 de dezembro, Seminário Regional promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82 de 2007 que defende a autonomia administrativa e financeira da advocacia pública brasileira. O evento fez parte da programação desencadeada pelo Legislativo que realizou os debates nas principais capitais brasileiras e o deputado federal Diego Andrade representou a Câmara durante o evento. **Página 12**

Presidente da ALMG, Dinis Pinheiro

O *Res Publica* entrevistou o deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Dinis Pinheiro. Em suas respostas, o parlamentar destaca a importância dos advogados públicos na defesa dos interesses da sociedade, a necessidade de valorização constante da classe e fala ainda sobre a PEC, já em trâmite na Assembleia, para tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral entre os integrantes da carreira. **Páginas 6 e 7**



GUSTAVO ENOQUE,
diretor de Convênios
da APEMINAS

Palavra da Diretoria

A edição passada do RES PÚBLICA contém uma interessante reflexão sobre o período de transição que vivemos hoje depois de fechar um ciclo de dez anos contados da fundação da APEMINAS e criação da AGE, período esse de conquistas graças ao esforço e a mobilização dos colegas Procuradores.

Realmente, é hora de olharmos para frente e pensarmos em um modelo de Advocacia Pública que possa ser aprimorado, a fim de que essa Função Essencial a Justiça atenda cada vez melhor a sociedade. Hoje tramitam no Congresso Nacional propostas para dotar os órgãos da Advocacia Pública de autonomia administrativa e financeira, mas independente dessas importantes iniciativas temos que estar mobilizados para fazer o nosso “dever de casa”, o que não é pouca coisa...

A mudança para a “nova” (que de nova nada tem) sede na rua Espírito Santo gerou um descontentamento geral na carreira pelos mais diversos motivos: como é possível manter uma Consultoria Jurídica em um prédio que não possui condições estruturais de possuir uma biblioteca? Como é possível manter setores de contencioso separados dos locais em que são arquivadas as pastas administrativas relativas aos processos judiciais? Como é possível trabalhar no verão em um prédio que não dispõe de sistema de ar condicionado e situado em uma região extremamente barulhenta? A AGE está preparada para a implantação do processo judicial eletrônico? Os problemas de estrutura não estão restritos à capital e também são vividos por algumas Regionais, como em Divinópolis, em que por falta de espaço todos os Procuradores trabalham literalmente espremidos em uma mesma sala junto com os estagiários e alguns funcionários administrativos.

Mas os problemas não são apenas de estrutura física... Falar em carreira de apoio chega a ser uma grande utopia quando se observa a situação vivida pelos servidores administrativos que, não obstante o grande esforço e dedicação, não conseguem prestar aos Procuradores do Estado o suporte necessário para que a sua atenção esteja voltada para o exercício das suas “funções-fim”. Quanto tempo do dia os Procuradores do Estado desperdiçam no exercício de “funções-meio”, de natureza absolutamente burocrática, pois não há ninguém para exercê-las em seu lugar? É preocupante assistir profissionais, aprovados em difícil concurso público de provas e títulos, no exercício

Não tenho dúvidas de que é possível fazer muito mais em termos de defesa da sociedade mineira. Fazer mais e melhor, mas para isso é preciso que estejamos unidos nesse propósito e, se preciso for, quebrar ultrapassados paradigmas

de “funções-meio”, num verdadeiro “desvio de função às avessas” a ponto de prejudicar o exercício das funções inerentes ao cargo!

Problemas antigos, que mais parecem eternos, ainda prosseguem sem solução à vista: os estagiários, mão de obra barata e muitas vezes muito bem qualificada, não se interessam muito pela AGE, já que o valor da bolsa-estágio não é e nunca foi atrativo. As informações técnicas, necessárias à defesa do Estado, embora solicitadas com a antecedência devida, muitas vezes não chegam.

Outra questão fundamental a ser debatida no cenário de “judicialização excessiva” em que vivemos diz respeito à necessidade de se reconhecer aos advogados públicos o direito de serem tratados como advogados, ou seja, com

um mínimo de independência técnica necessária para o bom exercício das suas atribuições e aqui eu me refiro ao atual modelo centralizador e burocrático de dispensa de recurso, que em um cenário de quase 54 mil novos processos judiciais em 2012 (sem contar as execuções fiscais) continua exigindo dispensa fundamentada caso a caso para não se recorrer. Será que os Procuradores do Estado não possuem o necessário discernimento ou responsabilidade para, ainda que nos casos mais simples e corriqueiros (como, por exemplo, jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores ou processos que tramitam nos Juizados Especiais), tomar a decisão de não interpor um determinado recurso? Por qual motivo essas decisões não podem ser compartilhadas?

Precisamos também avançar em busca de uma cultura de conciliação, assim como já estão fazendo diversas outras instituições, e remover a mentalidade ultrapassada de que a única solução para os problemas do Estado é uma condenação contida em sentença judicial transitada em julgado. Qual o sentido de se alongar com recursos e mais recursos um processo judicial em que, por exemplo, há provas concretas de violência policial? Isso é defender o Estado? Isso é resolver o problema? Isso é pacificação social? Postergar ao máximo o momento em que será proposta a necessária ação de regresso? Não seria o caso de fazer um acordo com a vítima e, imediatamente, buscar o regresso em face do ofensor? Em qual hipótese o patrimônio público estaria melhor defendido?

Enfim, fechamos em 2013 um ciclo realmente virtuoso e, tanto é verdade, que agora a nossa atenção está voltada para outros problemas. Obtivemos com a Lei 20.748/2013 um avanço remuneratório e é chegada a hora de retribuirmos ao Estado. Não tenho dúvidas de que é possível fazer muito mais em termos de defesa da sociedade mineira. Fazer mais e melhor, mas para isso é preciso que estejamos unidos nesse propósito e, se preciso for, quebrar ultrapassados paradigmas redefinindo a forma pela qual se faz, efetivamente (e não apenas formalmente), a defesa dos interesses patrimoniais do Estado.

Expediente



Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora de Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação,
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

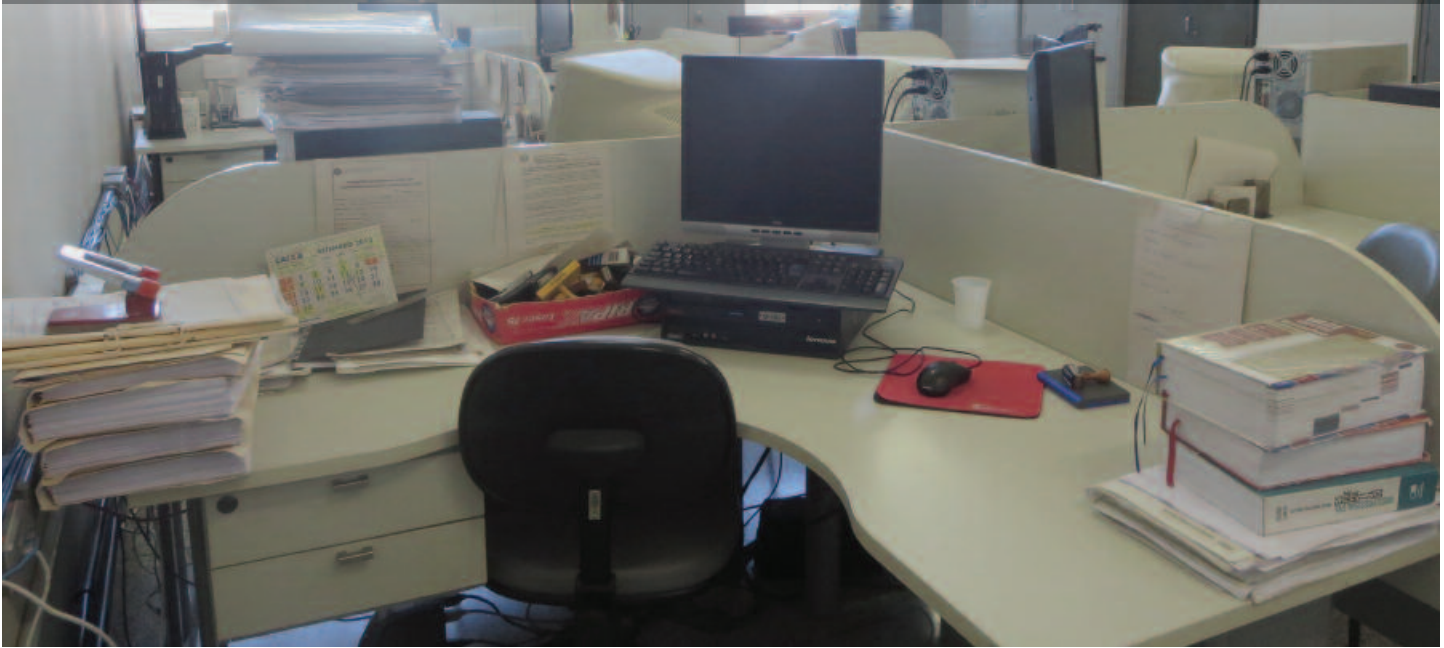
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 3 mil exemplares

anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniação.com

Hora de arrumar a casa

Situação precária de sedes da AGE em BH e interior se compara às piores do Brasil



Escritório da AGE em Divinópolis demonstra falta de espaço adequado para os procuradores do Estado

É uma triste realidade nacional: o quadro de aumento das atribuições, volume de demandas e responsabilidades dos advogados públicos se contrasta com a precariedade das condições de trabalho. Entre as funções essenciais ao funcionamento da justiça, a Advocacia Pública continua em larga inferioridade quando comparada a sua infraestrutura às do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Em Minas Gerais, isso não é diferente.

Na capital mineira, o imóvel cedido ao estado por uma instituição financeira, localizado no hipercentro da cidade, e que há pouco mais de um ano sedia a Advocacia-Geral do Estado (AGE), apresenta deficiências graves que comprometem uma adequada condição de trabalho para os procuradores. O prédio não oferece condições de suportar sequer a acomodação de processos e documentos, tampouco uma biblioteca, não dispoendo também de condições de climatização adequada, entre outros aspectos.

A procuradora do Estado de Minas Gerais Célia Cunha Mello afirma que a precariedade da estrutura do prédio da AGE, em Belo Ho-

izonte, é incompatível com o objetivo operacional e com as competências do órgão. Segundo ela, o imóvel não comporta o peso do setor de arquivo de pastas administrativas e acervo de biblioteca, obrigando a transferência para outro prédio, localizado em outro endereço, também no centro da capital. “Essas dificuldades de acesso imediato às pastas administrativas e aos livros e periódicos, tornaram os setores de arquivo e biblioteca praticamente inócuos e ineficazes”, relata.

Célia ainda aponta outras deficiências significativas de estrutura. “O sistema elétrico é tão antigo que impede a instalação de qualquer climatização de ambiente, mormente em tempos em que a capital mineira tem apontado um aumento médio de temperaturas, além de não contar com estacionamento próprio, provocando o deslocamento de servidores e procuradores, mesmo em dias chuvosos, pelas ruas abarrotadas de transeuntes e de veículos, na região central de Belo Horizonte. Esse diagnóstico dispensa a opinião técnica de um especialista, sendo evidente que a AGE/MG, órgão competente para defender o interesse público de um dos maiores es-

tados da federação brasileira, merece um ambiente de trabalho mais adequado e digno”, lamenta.

O presidente da APEMINAS Jaime Villela reforça as queixas feitas pelos colegas tanto em Belo Horizonte como em algumas Regionais, as quais já foram alvo de matérias no *Res Publica*, exemplos de Divinópolis e Ipatinga. “A luta por melhores condições de trabalho e a busca de uma infraestrutura digna ao exercício de nossas atribuições fazem parte da plataforma de atuação prioritária da APEMINAS. Conhecemos *in loco* a situação de todas as Unidades da Advocacia Geral do Estado e podemos afiançar a procedência das críticas feitas pelos colegas, muitas das vezes até de maneira tímida, ao se considerar o tamanho das adversidades cotidianamente enfrentadas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, notadamente no exercício da defesa do Estado em juízo. Buscamos insistentemente ser um canal de interlocução com a Administração da AGE, visando ao equacionamento das deficiências encontradas.”

O presidente mostra preocupação com um possível agravamento do quadro, considerando a perspec-

tiva de redução do orçamento do órgão, e os constantes contingenciamentos. Ele aponta que um cruzamento do relatório de mandados disponível no site da AGE frente ao da execução orçamentária de Minas Gerais, conclui que, enquanto a demanda de novas ações ajuizadas contra o Estado (sem contar aquelas em que o Estado é o Autor, como as execuções fiscais) cresceu de 35.825 em 2010 para 53.997 em 2012 (com previsão de chegar a 70.000 ao fim de 2013), o orçamento de custeio da AGE, que foi de 15,57 milhões em 2010, tem previsão de 14,17 milhão para 2014. “Ao passo que a demanda dobrou nos últimos quatro anos, o orçamento, ao contrário, foi reduzido em 10%. Esta disparidade entre o crescimento exponencial da demanda da AGE e a redução do orçamento deste órgão não se explica”, considera Jaime Villela.

Ele ainda destaca a necessidade de paridade de condições com as demais funções essenciais à justiça. “A autonomia administrativa e financeira que defendemos para os órgãos da Advocacia Pública tem como norte uma atuação em equilíbrio de forças entre os agentes envolvidos

nas demandas naturais do sistema de Justiça, além de hipotecar um mínimo de dignidade, segurança e continuidade aos serviços dos procuradores do Estado de Minas Gerais”, declara.

De acordo com o presidente da ANAPE Marcello Terto, a sede da AGE/MG é o retrato mais óbvio do quadro que o imprevisto e a falta de políticas permanentes para a Advocacia Pública podem evidenciar. “Não pregamos a instalação em palácios suntuosos, mas é claro que em Minas Gerais, a infraestrutura está bem aquém se comparada com aquelas garantidas às demais funções essenciais à Justiça, a exemplo do Ministério Público, com quem costuma silenciosamente, mas eficientemente, contender, na defesa das políticas públicas definidas e priorizadas pelos agentes legitimamente escolhidos pelo povo mineiro”, frisa. Ainda segundo Terto, apesar de legítima, a disputa é desigual à medida que não se garante condições iguais entre quem ataca e quem defende. “Afora isso, é inegável a falta de quadro de apoio de área meio e fim como, em ordem diametralmente oposta ao Ministério Público e ao próprio Judiciário”.

Movimento Nacional pela Advocacia Pública

Em nível nacional, Minas Gerais não é o único estado que possui este significativo problema. Recentemente, fatos importantes envolveram as sedes da Paraíba, Rondônia e do Mato Grosso, que

chegaram a serem interditadas pelo Poder Público, algumas por apresentar perigo de acidentes e incêndios.

Em Rondônia, a sede da Procuradoria-Geral do Estado encontra-se em situação que necessita de imediatas melhorias. Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado, Luciano Alves, o imóvel sede não atende ao seu mister, tendo, inclusive, ocorrido um recente princípio de incêndio em suas instalações, o que ocasionou sua interdição pelo corpo de bombeiros. “Não há dúvidas que sofremos todas as sequelas pela falta de autonomia administrativa e financeira. Somente essa conquista solucionaria os problemas de infraestrutura, mas também de condições de trabalho não só de procuradores como dos servidores de apoio. Precisamos de condições similares de estrutura e prerrogativas para cumprir nossas funções constitucionais”, diz.

No Mato Grosso, a condição é parecida. De acordo com a presidente da Associação de Procuradores do Estado, Gláucia Amaral a representação e a defesa judicial do patrimônio público não podem depender das decisões de políticos eleitos e seus assessores. “Em Mato Grosso há legislação que prevê recursos específicos para investimento na Procuradoria-Geral do Estado. Mesmo assim, por falta de autonomia para gerir esses recursos que foram diretamente arrecadados pelos procuradores, estes foram destinados a outras fi-

nalidades, mesmo com previsão de leis infraconstitucionais que proibiriam. Isso, por conta da ausência da possibilidade de autonomia de gestão”, conta.

Para Amaral, infelizmente, essa questão depende de boa vontade política. “A discussão sobre o uso dos recursos na PGE/MT chegou às raízes do Poder Judiciário, com decisão favorável à Associação de Procuradores. Não se confunde a autonomia prevista na PEC 82/2007 com independência. Como advogados do Estado, continuaremos leis às causas que interessam ao ente federado e seus representantes eleitos. Simplesmente haverá capacidade de gestão administrativa, dando melhores condições para a atuação técnica”, explica.

Na Paraíba, desde o último dia 6 de novembro o prédio onde funciona a sede da Procuradoria Geral do Estado está interditado. A interdição foi ordenada pela Justiça do Trabalho, para atender pedido de cautelar formulado pelo Ministério Público, com um agravante. A Administração Pública já tinha sido advertida administrativamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que lavrou termo de interdição do imóvel, com base em perícias técnicas realizadas. “Na entrada do prédio, apesar das placas sugerindo a realização de obras no local, não há nenhuma reforma sendo realizada no imóvel. A PGE continua funcionando em uma pequena sala emprestada no Fórum Cível de João Pessoa. Fato vergonhoso e dramático para

a carreira. Os procuradores não têm as mínimas condições de trabalho”, lamenta a presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba, Sanny Japiassu.

A falta de autonomia administrativa e financeira dos órgãos da Advocacia Pública tem sido apontada pelas suas respectivas entidades representativas como o principal fator de tamanha disparidade em relação ao Ministério Público e à Magistratura no que se refere às condições de trabalho.

Nesse sentido, o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, organizado por nove entidades representativas das esferas nacional, estadual e municipal, luta pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº82/2007, que concede autonomia administrativa e funcional às Procuradorias brasileiras, o que é realidade entre a Advocacia Pública estadual em alguns estados, onde, conseqüentemente, a situação de trabalho dos advogados públicos é boa. A PEC 82 já se encontra em análise por Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Para Marcello Terto, “é triste que Minas Gerais se compare a unidades como as da Paraíba, em que a sede foi interditada por mais de 90 dias, por falta de segurança à integridade dos ocupantes das suas instalações, ou de Rondônia ou Mato Grosso, onde as sedes foram fechadas em razão de incêndio e curtos circuitos provocados pela falta de manutenção”, lamenta.

Regionais da AGE também apresentam problemas

Em outras edições, o *Res Publica* trouxe à tona a precária situação de algumas sedes da Advocacia-Geral do Estado no interior de Minas. Contrastando com a maioria das unidades regionais da Advocacia-Geral do Estado, que já oferecem condições bem mais satisfatórias do que aquelas oferecidas na capital, o problema de infraestrutura ainda se mostra presente principalmente em Divinópolis e Ipa-

tinga. Falta de espaço mínimo para realização de um trabalho intelectual, para acomodação de processos e arquivos, computadores, entre outros fatores, fazem parte da rotina dos procuradores do Estado destas Regionais.

Segundo o procurador do Estado Gustavo Enoque a sede em Divinópolis não possui espaço. “A Regional funciona num local emprestado pela Secretaria

da Fazenda, que há muito tempo deixou de atender as necessidades do serviço”, conta.

Após o último concurso realizado pela AGE, o volume de trabalho cresceu, segundo Enoque, de forma assustadora. Os novos procuradores trabalham, em sua totalidade, em uma mesma sala, espremidos em estações de trabalho, o que causa desconforto e dificulta em muito a concentração. “Há arquivos até nos corre-

dores e muito material tem que ficar empilhado por falta de espaço. Esse local fica em uma sala embaixo de uma laje sem cobertura e com intensa insolação, o que provoca calor muito intenso. O ar condicionado não consegue resolver completamente o problema do calor e eu não sei a última vez que foi limpo. A ventilação deixa muito a desejar, pois, não há janelas, mas apenas estreitos basculantes”, descreve.

Em foco



Aconteceu nos dias 29 e 30 de agosto o IV Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, promovido pela APEMINAS, em parceria com a Advocacia-Geral do Estado (AGE-MG). Nessa edição – que comemorou dez anos de existência da entidade – o evento se propôs a debater os desafios e perspectivas no exercício de servir ao interesse público, função desempenhada pelos procuradores do Estado. Segundo o presidente da Associação Jaime Nápoles Villela, os trabalhos do Congresso tiveram o objetivo principal de discutir a necessidade de suprir deficiências ainda existentes, estruturais, de recursos humanos, equacionamento do serviço, adaptação ao fato da informatização dos processos e procedimentos, internos e externos. Com o tema “APEMINAS 10 anos: desafios e perspectivas da Advocacia Pública”, o Congresso foi dividido em três painéis dedicados aos temas “Direitos, prerrogativas e responsabilidades dos Advogados Públicos”; “O advogado Público em juízo” e “Eficiência na Gestão da Advocacia Pública”. Destaque para as palestras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Kiyoshi Harada (imagem).

Aconteceu entre os dias 15 e 18 de outubro, o XXXIV Congresso Nacional de Procuradores de Estado, em Porto de Galinhas (PE), com o tema “O Advogado Público e as funções da cidadania e os 25 anos da Constituição de 1988”. Destaque para as aprovações das sete teses apresentadas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, duas com votos de louvor. Os advogados públicos Bruno Matias Lopes, Geraldo Júnio de Sá Ferreira, Leandro Moreira Barra, Leonardo Oliveira Soares, Lucas Oliveira Andrade Coelho, Nilza Aparecida Ramos Nogueira e Thiago Avancini Alves representaram Minas Gerais frente às bancas examinadoras do Congresso. Segundo o presidente da APEMINAS Jaime Villela, “o balanço foi mais que positivo entre os mineiros, não somente pela qualidade dos trabalhos, mas também pela participação de toda a delegação que foi a Porto de Galinhas”. As sete bancas do Congresso Nacional de Procuradores de Estado analisaram 75 teses, sendo 22 de Direito Administrativo, 17 na área Tributária, 17 de Direito Constitucional, sete na esfera Ambiental, cinco de Processo Civil e outros cinco de Direito Civil.



A APEMINAS em parceria com a Advocacia-Geral do Estado promoveu o *Concurso Artístico ASSPROM*. Segundo o procurador do Estado Fábio Diniz, o concurso teve total interesse e envolvimento dos adolescentes. Foram várias etapas desde a apresentação de palestras até a exibição de filmes voltados para os valores humanos na adolescência, com dinâmicas de grupo com o objetivo de reforçar o conhecimento adquirido e provocar novas discussões sobre vários temas. O projeto teve como modelo os concursos realizados no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e abrangeu as categorias desenho, prosa e música com enfoque nos valores humanos na adolescência. Uma das dinâmicas realizadas contou com a participação de um grupo de escoteiros que falaram sobre os fundamentos do escotismo. Além disso, foi exibido o filme *A Corrente do Bem*, que prega a solidariedade entre as pessoas.

Entrevista: O presidente da ALMG, Dinis Pinheiro

"A advocacia pública deve estar presente em todas as etapas das políticas públicas"



O deputado estadual Dinis Pinheiro é o parlamentar mais votado dessa Legislatura e presidente da Assembleia de Minas. Em entrevista ao *Res Publica*, ele afirma "que garantir a nomeação do advogado-geral entre integrantes da carreira de procurador do Estado é a certeza de ter um servidor testado e comprometido no cargo". Pinheiro ainda falou sobre a importância da advocacia pública como garantia dos interesses coletivos e em relação aos pro-

jetos de seu mandato.

Bacharel em Direito, Dinis Pinheiro exerceu por alguns anos a função de tabelião de notas no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ibituripe e ocupou o cargo de chefe de gabinete da Prefeitura no período de 1989/1990. Exerce o 5º mandato de deputado estadual, tendo sido o parlamentar mais votado de Minas Gerais nos dois últimos pleitos. Em sua primeira eleição, em 1994, foi o deputado mais jovem de Minas Gerais.

Ocupou por duas vezes (2007/2011) a Primeira Secretaria da Mesa Diretora da ALMG e está ocupando pela segunda vez consecutiva a Presidência da Assembleia.

Res Publica - Como se deu a trajetória do senhor até chegar ao posto de presidente da ALMG?

Dinis Pinheiro - Iniciei minha carreira pública seguindo o exemplo e os ensina-

mentos de meu pai, em Ibituripe, e me espelhando em modelos da política mineira, como Juscelino Kubistchek, Milton Campos, Tancredo Neves e Itamar Franco, para citar alguns que admiro. Depois de concluir meu curso de Direito e de uma rápida passagem como assessor na prefeitura de Ibituripe, disputei meu primeiro mandato de deputado estadual em 1994 e

desde então tenho sido reeleito, sendo que nas duas últimas eleições fui o mais votado de Minas Gerais.

RP - Para senhor, qual a importância da Advocacia Pública para a viabilização de boas políticas públicas?

DP - Posso resumir minha opinião em uma palavra: essencial. A advocacia pública deve estar presente em todas as etapas da deliberação e da implementação de políticas públicas, para garantir que os interesses maiores da sociedade sejam preservados.

RP- Como o senhor enxerga a possibilidade da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública Mineira? Por que?

DP - Vejo com bons olhos. A criação de frentes temáticas no Parlamento tem cumprido um papel relevante, na medida em que, por não serem meramente formais, mas motivacionais, ideológicas, podem estender sua atuação para além dos regimentos internos e, com isto,

muitas vezes alcançarem resultados de mobilização e convencimento muito bons.

RP - Como o senhor avalia a PEC 59/2013, que prevê a obrigatoriedade de que o advogado-geral do Estado seja integrante da carreira?

DP - A iniciativa do governador Antonio Anastasia de restringir aos procuradores da advocacia pública a escolha do advogado-geral do Estado é positiva, pois garante que ele será, sempre, um servidor já testado e comprometido com o serviço público, já que egresso da carreira. Aliás, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais já adota esse critério há anos, de forma muito bem sucedida.

RP- Quais os principais projetos do mandato atualmente?

DP - Há uma linha de continuidade na atuação do Legislativo mineiro, que tem se pautado nesses últimos anos por direcionar sua ação em busca da redução da pobreza e das desigualdades sociais

em Minas. Realizamos em 2011 um grande Seminário Legislativo sobre esse tema, que culminou na aprovação de uma Emenda Constitucional que transformou o combate à pobreza como uma prioridade de Estado e não de governos. Da mesma forma, foi aprovado um Fundo de Combate à Pobreza, para custear tais ações. Na mesma linha, fizemos grande campanha por mais verbas para a Saúde, recolhendo mais de 700 mil assinaturas em projeto de lei de iniciativa popular, que pretende garantir investimento mínimo de 10% da Receita da União em Saúde. Temos promovido, ainda, campanhas permanentes de combate ao uso do crack e de outras drogas e adotado iniciativas em favor de segmentos da população mais carentes, sendo a mais recente delas a criação do Observatório Mineiro da Pessoa Idosa, em parceria com a PUC Minas. São alguns exemplos que cito, mas o fundamental é que temos preservado uma linha coerente de ação.

RP - Como a Assembleia tem se aproximado do cidadão? O que tem sido feito em busca da transparência nas atividades parlamentares?

DP - A Assembleia de Minas foi qualificada recentemente pelo jornal 'Zero Hora', de Porto Alegre, como a mais transparente do país, em um levantamento que incluiu todos os parlamentos estaduais. Isso é resultado de nossa política constante de aprimoramento dos canais de interlocução com a sociedade, seja por intermédio de nossos veículos de comunicação (Portal, TV Assembleia, Rádio, camanhas publicitárias, boletins), seja pelo contato direto dos parlamentares com a população, através das audiências públicas, seminários e reuniões abertas, na capital e no interior. Este ano, inovamos com as reuniões regionais de prestação de contas, que nos levou a vinte cidades-pólo de Minas, nas quais entramos em contato direto com nada menos de 400 municípios.



MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA

Autonomia para defender o que é do povo brasileiro

Mosaico

Festa de Final de Ano da APEMINAS reuniu mais de 300 convidados no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte



Os novos procuradores do Estado de Minas Gerais marcaram presença no Ouro Minas



Patrícia Muzzi, Carlos Victor Muzzi Filho, Juarez Raposo e Patrícia Pinheiro



Lyssandro Siqueira e Luciana Wagner



Antônio Roberto, Lafayette Andrada e Jaime Villela



Danielle Matosinhos, Maria Teresa Hara, Rachel Rosa e Ana Carolina Cuba



Jaime Villela, Paulo Roberto Fonseca, Marco Túlio Gannam, Jader Dias, Vanessa Cruz e Ludmila Dias



Mestre Linguinha e a Bateria Show animaram a festa



Convidados se divertem ao som da Bateria Show



Danilo de Castro, Cornélia Lanna, Maria Clara Terzis, Ângela Leite, Soraia Gonçalves e Sérgio Gomes



Durante a festa, a Diretoria da APEMINAS prestou homenagem à família da procuradora Jane Marotta



André Robalinho, Geane Vieira, Leandro Barra e Jaime Villela



Ana Celina de Barros, Jaime Villela, Ricardo de Barros e Leonardo Vidigal

Procurador triatleta

Luís Gustavo Linhares já participou de várias provas pelo Brasil

Uma rotina de 16 horas de treinos semanais com acompanhamento médico, esportivo e nutricional, inclusive nos finais de semana aliada às atribuições na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. “O foco e a determinação herdei dos tempos de concurso e concilio perfeitamente com trabalho, família, amigos, descanso e outras atividades do dia-a-dia”, conta o procurador Luís Gustavo Linhares. Em sete anos de dedicação à modalidade, ele participa em média de seis provas por ano, em vários lugares do país.

Em 2013, o procurador do Estado já participou de cinco competições na modalidade olímpica (1500m de natação, 40 km de ciclismo e 10 km de corrida), e ficou na 12ª colocação no Campeonato Brasileiro de Triathlon Olímpico, categoria 30/34 anos, após as duas etapas, disputadas em João Pessoa e em Brasília. “Com este resultado classifiquei-me para o Mundial de Londres que ocorreu em se-



Luís Gustavo Linhares durante uma das provas disputadas

tembro, mas o sonho foi adiado para o ano que vem, pois troquei a viagem do Mundial para participar do Interclubes”, explica.

O principal desafio de Luís Gustavo acontece em maio de 2014, no Ironman Brasil. “Será o

meu maior desafio no esporte até agora. É uma prova que exige muito preparo e dedicação. Estou treinando para terminá-la em 11 horas. Entre os atletas amadores é a única classificatória da América Latina para o Ironman do

Havaí e no próximo ano contará com 2.200 atletas de várias nacionalidades, sendo que as inscrições para ela se encerraram em apenas 17 minutos após a abertura. Completá-la bem será uma grande satisfação”, diz.

Homenagem à procuradora do Estado Jane Marotta



Quis o destino que tivéssemos a oportunidade de desfrutar de ameno convívio e grande amizade por Jane Maria Gomes Marotta, que se estendeu da data de sua posse no cargo de Procuradora do Estado até o final de sua existência. Essa convivência continuada fortaleceu, em todos nós a admiração e o respeito que a sua própria personalidade impunham.

Sua trajetória de vida foi marcada pelo seu forte sentimento de amor ao próximo, na sua solidariedade, na sua competência e zelo profissionais, na ponderação de suas atitudes, no seu irreprochável caráter e brilhante inteligência.

Mãe zelosa e carinhosa não disfarçava o orgulho, a admiração e a alegria por seus filhos Matheus Gomes Marotta e Clarice Gomes Marotta.

Brilhante advogada e figura humana, sua

palavra era ouvida com atenção e respeito nos encontros de trabalho e no convívio social.

Sua aparência discreta, mas sempre marcante deixava transparecer seu bondoso coração, profunda sensibilidade, e compreensão humana. Viveu como uma semeadora, com a preocupação de semear em solo fértil o amor e assim manter viva as amizades e o respeito pelo ser humano.

Foram estes raros atributos que contribuíram, sem dúvida para solidificar o seu prestígio na Advocacia Geral do Estado, por onde passou e fez uma legião de verdadeiros amigos.

Este foi o legado que nos deixou Jane Maria Gomes Marotta: inteligência, honorabilidade, solidariedade e grandeza humana.

Da amiga de sempre,
Juliana Campos Horta de Andrade

Justo reconhecimento

Antonio Anastasia recebeu Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado

O governador do Estado de Minas Gerais Antonio Anastasia recebeu, durante o IV Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, na sede da OAB/MG, em Belo Horizonte, das mãos do advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, a "Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais", destinada a pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à Advocacia Pública e à AGE, ou que contribuíram para o seu engrandecimento.

Na oportunidade, o governador fez o anúncio do envio de mensagem à Assembleia Legis-

lativa de Minas Gerais para a tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição que torne obrigatória a nomeação do advogado-geral entre integrantes da carreira. Este objetivo é considerado fundamental pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Até o fechamento desta edição, a PEC ainda não havia sido votada em Plenário. Anastasia afirmou ser justa a reivindicação da classe e ressaltou que dorme sempre com a consciência tranquila, pois, em sua administração, nunca foi emanada voz para macular ou prejudicar a classe dos procuradores de Minas Gerais.



Governador foi o primeiro a receber a Medalha da AGE

Mural da APEMINAS

MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA I

Inesquecível. Assim foi definido por muito dos presentes o Ato Público de lançamento do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, em Brasília, realizado no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal. O evento reuniu cerca 800 advogados públicos de todo o Brasil. Minas Gerais participou com mais de 20 representantes, entre colegas lotados na capital mineira, no interior e no escritório da AGE em Brasília. O resultado: durante a solenidade foi instalada pelo presidente Câmara dos Deputados, Henrique Alves, a Comissão Especial para análise da PEC 82, que trata da autonomia administrativa e financeira da Advocacia Pública. Referida Comissão tem como presidente o deputado Alessandro Molon (PT/RJ) e relator o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES). Da Bancada de Minas Gerais, destacam-se as presenças dos deputados Diego Andrade (PSD) e Antônio Roberto (PV), como membros titulares, além de Bernardo Santana (PR) e Humberto Souto (PPS), como suplentes.

MOVIMENTO NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA II

A articulação e competência demonstradas pelas entidades da Advocacia Pública que culminou no sucesso do Ato Público de 3 de setembro, em Brasília, foi repetida na condução dos trabalhos da Comissão Especial da PEC 82/2007, notadamente na realização dos seminários técnicos regionais. Foram oito em menos de 20

dias, nas cinco regiões do país, todos brilhantemente realizados em tempo recorde, graças a capilaridade e articulação entre a ANAPE e as Associações Estaduais que a compõem.

DELEGAÇÃO MINEIRA EM PERNAMBUCO

Mais uma vez a delegação mineira foi destaque no Congresso Nacional de Procuradores do Estado, este ano realizado em Porto de Galinhas, em sua 39ª edição. Além da alegria e descontração com que os cerca de 30 colegas compareceram ao evento, chamou a atenção o alto nível das sete teses por eles apresentadas, todas aprovadas, sendo duas com louvor. Ano que vem tem mais: a 40ª edição será em João Pessoa. Promete.

NOVA SEDE

De vento em popa a reforma nas instalações para a instalação da sede própria da APEMINAS, no edifício Hércules, na Rua Espírito Santo, em frente a atual sede da Advocacia-Geral do Estado. Pautada pela intenção de aproximar-se o máximo possível de seus associados, a nova sede da Associação será dotada de toda infraestrutura necessária à digna representação dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Além dos setores administrativos, a sede terá ainda espaço multiuso, adequado a realização de eventos de toda a natureza, oferecendo aos associados um espaço adequado a

realização de cursos e convivência com colegas. Exemplo a ser seguido.

SUSPENSÃO DE PRAZOS

A APEMINAS não pode deixar de lamentar a decisão da Corte Superior do Tribunal de Justiça que indeferiu pedido da OAB/MG visando à suspensão de prazos, audiências e julgamentos no âmbito da Justiça do Estado de 1ª e 2ª instâncias, de 7 a 20 de janeiro de 2014, bem como que seja vedada a publicação de notas de expediente neste período, a fim de viabilizar o descanso para os advogados mineiros. Esperava-se da mais alta corte mineira a compreensão já manifestada no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região que acolheu pedido da OAB/MG, e suspendeu os prazos processuais e audiências, após o recesso de fim de ano. Parabéns e obrigado ao TRT 3ª Região!

PEC DO AGE DE CARREIRA

Digno de registro a receptividade da Assembleia Legislativa de Minas Gerais à Proposta de Emenda Constitucional 59/2013, que restringe aos quadros da carreira a escolha do advogado-geral de Minas Gerais. A proposta já tramitou na Comissão Especial e encontra-se em condições de ser aprovada em plenário. Demonstração que a natureza republicana da proposição da PEC é facilmente percebida pelos nossos parlamentares, tanto da situação, quanto da oposição.

Artigo



LEONARDO
OLIVEIRA
SOARES
Procurador do
Estado de
Minas Gerais

Apenas quem nunca sofreu uma desilusão amorosa terá dificuldade de entender o valor do tempo para as relações interpessoais. Haja vista, porém, o que, de ordinário, ocorre em nossas experiências cotidianas (será?), suponho que não se faz necessário maior esforço para enfatizar um primeiro ponto, qual seja, o instituto da prescrição não representa em si mesmo um mal. Lembra-se, aqui, de judiciosa lição de Laurent, segundo a qual “se não existe o instituto da coisa julgada, o mundo não seria mais que um imenso processo”². Diz-se isso, porque a passagem comporta pequeno acréscimo para ser assim formulada: “se não existissem os institutos da coisa julgada e da prescrição, o mundo não seria mais que um imenso processo”. Ou seja, do mesmo modo que a coisa julgada, o instituto da prescrição serve, ao fim das contas, à estabilização das relações sociais. Afastado, assim, possível preconceito relacionado ao termo prescrição e, desse modo, os equívocos daí oriundos, veja-se, de modo breve, sua conceituação. Nos termos do quanto estabeleceu o legislador infraconstitucional, no art. 189 do CC/2002, a prescrição fulmina (rectius: ostenta aptidão para fulminar) a pretensão. Esta, por sua vez, relaciona-se às ações, ou melhor, aos pedidos de natureza condenatória, como outrora precisou o Professor Agnelo Amorim, em clássico estudo intitulado “Critério científico para distinguir prescrição e decadência e para identificar as ações imprescritíveis”. Delimitado, em apertada síntese, o conceito do instituto e enfatizado o seu alcance, chama-se a atenção para o princípio da dignidade da pessoa humana e para o direito à reparação material e moral, eis que consagrados pelo legislador constituinte. Isso porque o legislador infraconstitucional, ao reduzir de 20 para 3 anos o prazo de prescrição referente às demandas indenizatórias (art. 206, § 3º, V do CC/2002), poderia, em primeira leitura, estar a ir contra os desígnios do constituinte originário. Realmente, pois a di-

Aplicação particularizada do princípio constitucional da isonomia no Estado Democrático de Direito brasileiro¹

minuição acaba, ao menos potencialmente, por atingir mais cedo as pretensões reparatorias asseguradas no plano da Lei Maior. Ora, do mesmo modo que a dignidade da pessoa humana, o princípio da segurança jurídica encontra respaldo na Carta Magna pátria. Até porque, se o tempo é capaz de curar feridas de toda ordem, não há motivo para estranhar que pretensões (direta ou indiretamente) de cunho pecuniário sejam afetadas pelo transcorrer de certo lapso temporal. De fato, a grande dificuldade para compreender-se o papel que o instituto da prescrição desempenha em determinado sistema jurídico resulta, antes e acima de tudo, de artificial distinção que se faz entre o mundo do direito e o mundo da vida. Como se o direito, enquanto construção humana, não trouxesse em seu bojo, em seu interior, as mesmas contradições e limitações com as quais todos nós convivemos diuturnamente. Dito isso, passa-se ao ponto central do escrito, sintetizado na seguinte indagação: após a entrada em vigor do CC/2002, permanece sendo de cinco anos o prazo para o exercício de pretensões indenizatórias contra a Fazenda Pública, conforme estatui o art. 1º do Decreto-Lei 20.910/32)? A partir de diálogo das fontes, mais precisamente de fontes infraconstitucionais, é possível concluir que a prescrição trienal de pretensões indenizatórias disciplinada no CC/2002 alcança o Poder Público. Sim, pois o art. 10 de aludido Decreto-Lei autoriza a aplicação de prazo prescricional menor previsto em lei ou regulamento. Para aceitar-se essa conclusão, duas objeções devem, contudo, ser vencidas. A primeira, materializada no entendimento de que a abertura oferecida pelo artigo em destaque somente pode ser preenchida por normas do direito público, sob pena de desrespeitar-se a autonomia científica do direito administrativo. A segunda refere-se a uma das regras de interpretação de leis no tempo, segundo a qual norma específica prevalece sobre a geral. Como há regra própria que disciplina o exercício de pretensões contra o Poder Público, resta afastada a disposição normativa comum, no caso, o disposto no art. 206, § 3º, V do CC/2002. Pois bem. Propõe-se, aqui, reflexão, por assim dizer, princi-

piológica. Para tanto, coloca-se em evidência o princípio vetor do Estado Democrático de Direito brasileiro vigente, qual seja, o da isonomia. Daí sustenta-se que não há justificativa racional para conferir-se tratamento privilegiado ao particular. Ou seja, viola o princípio constitucional da isonomia a regência de prazo de prescrição diferente em benefício do particular, tão só em virtude desta sua condição. Dito de outro modo, em nome do mandamento maior da igualdade, não deve o Poder público (rectius: a sociedade) ser penalizado, a partir da fixação de prazo prescricional maior que o concedido aos particulares, na espécie. Por intermédio dessa interpretação - que não corresponde, fique claro, à defesa de obrigatoria equiparação de prazos no tema de que se cuida - consegue-se, salvo melhor juízo, vencer ambas objeções apresentadas acima. Com efeito, pois a autonomia do direito administrativo, como, de resto, de quaisquer outros ramos do direito, assim como as técnicas de interpretação de leis no tempo não podem, em absoluto, representar obstáculo à incidência princípio constitucional em destaque. Em suma, a concretização da diretriz primeira da isonomia independe de abertura sistêmica, no caso, do disposto no art. 10 do Decreto-Lei 20.910/32. Dessa maneira, à luz de interpretação conforme a CF/88, afirma-se que a regra prevista no art. 206, § 3º, V do CC/2002 rege a prescrição de pretensões indenizatórias exercitáveis contra o Poder Público no Estado Democrático de Direito Brasileiro atual. Conclusão, salienta-se, aplicável às autarquias e fundações de direito público, dada a natureza das funções desempenhadas por umas e outras. Aí, pois, a particularizada leitura do princípio constitucional da isonomia ora sugerida.

(*) Mestre em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro da Academia Brasileira de Direito Processual Civil. Professor de Teoria Geral do Processo e Processo Civil na Faculdade de Direito de Ipatinga (MG) FADIPA. Procurador do Estado de Minas Gerais.

¹ Resumo de exposição oral proferida no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, que ocorreu entre os dias 27 a 30 de setembro de 2011 na capital mineira. O trabalho então apresentado no Congresso e que restou aprovado de modo unânime, na forma de tese, foi divulgado originalmente na RePro, vol. 195, São Paulo: Ed. RT, mai. 2011.

² Apud, PORTO, Sérgio Gilberto. Coisa Julgada Civil. 3. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2006. p. 13.

No caminho da autonomia

Seminário da PEC 82/2007 foi realizado em Belo Horizonte. Matéria tramita na Câmara

Belo Horizonte sediou, no dia 6 de dezembro, Seminário Regional promovido pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82 de 2007 que defende a autonomia administrativa e financeira da Advocacia Pública brasileira. O evento fez parte da programação desencadeada pelo Legislativo federal, que realizou os debates em oito capitais brasileiras, além do Distrito Federal. O deputado federal Diego Andrade (PSD-MG), membro efetivo da Comissão Especial da PEC 82/007 representou a Câmara dos Deputados durante o seminário.

Na abertura das atividades, o presidente da APEMINAS Jaime Villela, destacou a necessidade de que a Advocacia Pública brasileira seja forte e estruturada em todas as suas esferas para que se concretize integralmente o tratamento constitucional adequado também em relação à instituição Advocacia Pública. “A luta pela autonomia administrativa das procuradorias não é uma luta de classe, ou pretensão meramente corporativa. Acima de tudo é uma luta institucional, visando a munir a Advocacia Pública das mesmas garantias institucionais conferidas às demais funções essenciais à justiça. Precisamos cuidar de forma autônoma de nossa própria casa para que possamos fazer ainda melhor nosso exercício de defesa do patrimônio que é do povo brasileiro. É necessário termos mais controle e agilidade sobre os nossos processos para responder com mais celeridade às demandas que se nos apresentam”, destacou.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (ANAPE) Marcello Terto participou do Seminário. Segundo ele, a Advocacia Pública está ligada ao futuro do país por estar à frente de deman-



Ulisses Scharws, Cil Farne Guimarães, Diego Andrade, Jaime Villela, Marcello Terto e Guilherme Rodrigues

das judiciais em que os entes públicos são autores ou réus; como quando cobra impostos de sonegadores, recupera verbas desviadas ou evita pagamentos indevidos. Para Terto, é o dinheiro da nação e conseqüentemente do povo que está em jogo. “Criamos o Movimento Nacional pela Advocacia Pública para alertar aos nossos governantes e à sociedade da importância do nosso papel na condução das políticas públicas”, frisou. Ele avaliou a série de seminários pelo Brasil como positiva e agradeceu o apoio do deputado federal Diego Andrade à causa.

Durante ao seminário, o procurador do Estado do Mato Grosso do Sul Ulisses Schwarz palestrou sobre a autonomia da Advocacia Pública. Ele afirmou que para o fortalecimento da instituição é necessária a autonomia administrativa, técnica e financeira da Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda, Procuradoria-Geral Federal, Procuradorias dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. “É preciso deixar a fronteira entre o direito e a política.

Com a aprovação da PEC vamos fortalecer a instituição. Justiça se faz em um sistema equilibrado e se em outras esferas a autonomia já existe, também precisamos dela para trabalhar e defender o estado, além da população”, disse o procurador.

Diego Andrade fechou o evento afirmando ser muito importante a atualização do texto da PEC 82/2007 para que a opinião pública o entenda com clareza. “É necessário saber que toda empresa, além de um bom contador, tem que ter um bom advogado e não há otimização do funcionamento se eles não tiverem liberdade para trabalhar. A meu ver, no setor público não é diferente. É um exemplo de como a autonomia pedida pelos advogados públicos pode melhorar o funcionamento da instituição”.

O diretor institucional da OAB/MINAS e vereador de Belo Horizonte Joel Moreira Filho (PTC) representou a entidade durante o seminário. Ele citou a maciça presença de advogados públicos no Conselho Seccional da Ordem em Minas Gerais como prova da importância da

classe e de seu fortalecimento. “A Advocacia Pública exerce papel fundamental e deve ser estruturada e equipada para exercer a defesa do patrimônio público e o controle de legalidade necessário para a boa aplicação dos recursos”, disse.

Presenças – Compuseram a mesa dos trabalhos, além dos mencionados nesta matéria, o diretor de Relações Institucionais da APEMINAS e presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB/MG Alessandro Castelo Branco; o procurador do Estado de Minas Gerais Wendell Tonidandell, representando o advogado-geral do Estado Marco Antônio Romanelli; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) Guilherme Rodrigues; o procurador-geral do município de Belo Horizonte, Rúsvel Beltrame; o presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte Cristiano Giuliani; o advogado da União e representante da ANAUNI, Cil Farne Guimarães e o procurador federal Rodrigo Miranda, representante da UNAFE.



Leite de Pedra

Mesmo com estrutura precária, AGE duplica arrecadação da dívida ativa e salva as contas do Estado em 2013



Para quem testemunha a precariedade das instalações físicas das sedes da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte e em algumas unidades do interior, a ausência de quadro de apoio próprio e de condições básicas de trabalho, talvez seja difícil acreditar. O Órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais arrecadou, em 2013, mais do que o dobro da arrecadação de dívida ativa nos últimos anos, superando a casa dos R\$ 400.000.000,00. Um recorde, reforçado pela ausência de qualquer anistia fiscal.

Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, o “resultado positivo impressiona ainda mais porque, conforme vimos insistentemente denunciando, enquanto a demanda de novas ações ajuizadas contra o Estado, sem incluir as execuções fiscais, dobrou nos últimos quatro anos, o orçamento destinado ao custeio da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, ao contrário, foi reduzido em 10%. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Exemplo de boa estrutura

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, depois que passou a contar com os recursos advindos do Fundo Especial, o FUNPERJ, previstos na Lei Complementar 111/2006, passou a gozar de um ambiente de trabalho nos padrões dos melhores escritórios de advocacia do país. Os recursos oriundos do Fundo possibilitaram que a PGE/RJ se mudasse da sua antiga sede, localizada em um prédio histórico e tombado, mas com acanhadíssimas condições de trabalho, para um novo prédio, desapropriado e reconstruído especialmente para a finalidade de abrigá-la. **(Leia na página 12)**

Entrevista: Lelo Coimbra

O Res Publica entrevistou o deputado federal e relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 82 na Câmara dos Deputados, Lelo Coimbra. A matéria concede autonomia administrativa e financeira aos Órgãos da Advocacia Pública Brasileira. Até o fechamento desta edição do Res Publica, o parecer do parlamentar já fora aprovado e estava pronto para votação em plenário. De acordo com Lelo, “a Advocacia Pública faz parte da solução para as políticas públicas, nunca do problema”. **(Leia nas páginas 6 e 7)**



Palavra da Diretoria



**MARIA CECÍLIA
ALMEIDA CASTRO,**
diretora secretária da
APEMINAS

Entramos em um período bastante singular na Administração Pública. Trata-se do período dos seis meses que antecedem as eleições, ocasião em que os detentores de mandato eleitoral devem eleger para concorrerem a outros cargos, a teor do artigo 14, parágrafo 6º, da Constituição Federal de 1988.

Consequência disso é que os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública, apesar de não deterem mandato eletivo, invariavelmente também deixam seus cargos nesse período, uma vez que os ocupam por laços de confiança com aqueles mandatários políticos, sobre os quais recai o regramento constitucional da desincompatibilização eleitoral.

Por conta disso, especialmente para quem trabalha próximo aos órgãos e entidades da Administração Pública, é fácil perceber que, apesar da magnitude das funções que exercem, os detentores de cargos em comissão, ocupados em razão de vínculo subjetivo (a confiança), são transitórios. Bastante transitórios.

Outra é a condição daqueles que ocupam cargos efetivos, providos mediante seleção objetiva, cuja escolha do seu detentor se dá em virtude do mérito e cuja ocupação transcende qualquer governo, qualquer partido político. Entre esses destacam-se aqueles cargos efetivos de previsão constitucional, como o cargo de Procurador do Estado, qualificado como função essencial à justiça.

Sabemos o quanto nos exigiu o concurso público para ocuparmos o cargo de Procuradores do Estado. Sabemos, ainda, que, para o exercício de nossas atribuições, muito nos é exigido de conhecimento técnico, de ponderação e de bom senso, especialmente do senso de justiça. Em virtude das atribuições do nosso cargo - para o que somos, antes de mais nada, advogados -, ao longo de nossas vidas carregamos uma pesada carga de responsabilidade, o que, pessoalmente, faço com grande orgulho e comprometimento.

Com efeito, os Procuradores que exercem suas atribuições no contencioso carregam as responsabilidades que lhes imputam as normas processuais. Por sua vez, aos que as exercem em consultoria e em assessoria jurídica, em apertado resumo, lhes são imputadas as responsabilidades pelos danos decorrentes de atos administrativos praticados pelo administrador público, quando baseados em pareceres jurídicos evadidos de culpa ou erro grosseiro.

E é em vista do caráter efetivo do cargo de Procurador do Estado, integrante da carreira da Advocacia Pública que, por determinação constitucional, é considerada função essencial à justiça, cujas atribuições nos imputam grandes responsabilidades que são tão "estáveis" e permanentes como o é o nosso vínculo laboral com o Estado, que nada mais lógico do que a Advocacia Pública ser dotada de autonomia administrativa e financeira. Não é por outra razão que tramitam no Congresso Nacional propostas de emenda constitucional que visam a esse fim, cuja aprovação ansiamos como verdadeira liberdade institucional.

Contudo, antes que essa tão sonhada autonomia administrativa e financeira ocorra, ou mesmo que ela não ocorra, é imprescindível que o estado ao qual prestamos nossos serviços reconheça algo de alcance bem mais singelo, mas não menos importante. Trata-se da necessidade de valorizar-nos como profissionais, advogados que somos dos interesses públicos.

Como já dito em diversas outras oportunidades na "Palavra da Diretoria", muito já foi feito em benefício de nossa carreira desde a unificação das antigas Procuradorias do Estado e Procuradoria da Fazenda Estadual; mas muito ainda há por fazer. Nunca é demais repetir que, a par da melhoria remuneratória já alcançada (que, ainda, não chegou ao seu ideal) e da garantia do Advogado-Geral de carreira, importantes conquistas ainda precisam ser implementadas, como medidas de valorização dos Procuradores do Estado que podem e devem ser adotadas, independentemente de a Advocacia Pública vir a deter autonomia administrativa e financeira.

A primeira delas é avançar ainda mais na conquista de um padrão remuneratório condizente com nossa posição de Procuradores do segundo estado brasileiro no ranking de arrecadação de ICMS no país. Não é nada razoável o Estado de Minas Gerais ter acumulado, em 2013, o montante de R\$ 35.952.963.000,00

em arrecadação de ICMS, atrás apenas do Estado de São Paulo, e nossa carreira figurar entre as mais mal remuneradas do país.

Além disso, para a maioria não é disponibilizada uma infraestrutura minimamente adequada ao desempenho de nossas atribuições finalísticas. Salta aos olhos a precariedade das instalações da sede da Advocacia-Geral do Estado, na capital, na qual não há rede de energia capaz sustentar a climatização do ambiente e nem condições estruturais de se manter uma biblioteca ou, mesmo, o arquivamento das pastas administrativas relacionadas aos processos judiciais. Por semelhantes razões também sofrem os Procuradores lotados no interior, em que algumas regionais também carecem de infraestrutura adequada de trabalho. Aliás, não apenas carecemos de condições físicas adequadas ao trabalho, como também de recursos humanos, pois os servidores que hoje trabalham na AGE, apesar do inquestionável empenho e dedicação de todos eles, não conseguem atender à demanda cada vez mais crescente. Daí a necessidade de criação de uma carreira de apoio administrativo para auxiliar os Procuradores nas atividades-meio do Órgão, em número adequado e com remuneração digna.

Por fim, outra medida indispensável ao fortalecimento da carreira de Procurador do Estado, que representa reconhecimento e valorização, é a progressão ou obtenção de adicional remuneratório para aqueles que, às próprias custas, com grande investimento financeiro e pessoal, lapidam seu conhecimento em cursos de pós-graduação, cujos benefícios, invariavelmente, são revertidos em favor das atribuições do cargo que ocupam e da carreira como um todo.

Tem sido lugar-comum afirmar que muito alcançamos para a melhoria da carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais, mas que muito ainda falta a conquistar. Contudo, a constante reafirmação desse fato é salutar para nunca nos esquecermos que, em virtude das responsabilidades que carregamos pelo exercício das atribuições do cargo, ainda estamos aquém do tratamento que merece ser dispensado ao servidor que exerce uma função essencial à justiça, selecionado para exercê-la em certame objetivo, cujo critério de escolha é o mérito técnico e cuja permanência nos quadros públicos transcende a todo e qualquer governo ou partido político.

Expediente

respublica

Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Revisão
Cláudia Leal Viana
Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 3 mil exemplares

Anuniação
www.anuniação.com



Aqui se faz muito com pouco

Mesmo com precariedade de estrutura, procuradores do Estado prestam excelente serviço para Minas Gerais

Equipe da 2ª PDA, um dos órgãos da AGE responsáveis pela recuperação da dívida ativa

Para quem testemunha a precariedade das instalações físicas das sedes da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte e em algumas unidades do interior, a ausência de quadro de apoio próprio e de condições básicas de trabalho, talvez seja difícil acreditar: Mas, o Órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais arrecadou, em 2013, mais do que o dobro da arrecadação de dívida ativa nos últimos anos, superando a casa dos R\$ 400.000.000,00. Um recorde, reforçado pela ausência de qualquer anistia fiscal, no período.

Conforme dados da Secretaria da Fazenda, do acervo da Dívida ativa do ano de 2013 (R\$ 32.740.477.725,18) a AGE recuperou o percentual de 1,23%, superando em muito o resultado e a média histórica dos anos anteriores (0,69% em 2011 e 0,56% em 2012). Em valores absolutos, a recuperação da dívida ativa, que, em 2011, foi de R\$ 184.259.112,66, e, em 2012, R\$ 168.255.916,53, alcançou o vultoso montante de 401.372.754,43, em 2013.

Para o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, o “resultado positivo impressiona ainda mais porque, enquanto a demanda de novas ações ajuizadas contra o Estado, sem incluir as execuções fiscais, mais que dobrou nos últimos quatro anos, o orçamento, ao contrário, foi reduzido em 10%. A defesa do estado não comporta contingenciamentos lineares e genéricos. Não há como reduzir a atuação dos procuradores. A demanda cresce exponencialmente. Os prejuízos de um eventual comprometimento da defesa do Estado vão aparecer, num futuro breve, bem maiores”, diz.

Muito com tão pouco?

A estrutura de cobrança de dívida e atuação em matéria tributária da AGE é definida pelo Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011 (que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado – AGE), e se divide entre as 1ª e 2ª Procuradorias de Dívida Ativa, a Procuradoria de Tributos e Fi-

nanças, as unidades regionais da AGE, hoje em número de 10, além de sete escritórios seccionais.

Segundo o referido Decreto, à 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1ª PDA) compete executar o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa tributária, bem como a representação e a defesa do Estado em juízo, na matéria tributária fiscal, na área de atuação de sua competência.

A 2ª Procuradoria da Dívida Ativa (2ª PDA) é responsável por exercer o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa tributária, bem como a representação e a defesa do Estado em processos especiais definidos pelo advogado-geral do Estado, ficando encarregada da cobrança e do acompanhamento dos créditos tributários devidos pelos tidos maiores devedores do Estado de Minas Gerais. Já a Procuradoria de Tributos e Finanças (PTF) cuida da matéria tributária, dos serviços de representação e defesa judicial e extrajudicial do Estado em assuntos fiscais, inclusive em 2ª Instância, e nos procedimentos contenciosos administrativos.

Às Advocacias Regionais e seus respectivos escritórios seccionais cabe executar o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa, além da representação judicial do Estado, no âmbito de sua área territorial de atuação, em todas as causas cujo objeto seja da competência da AGE.

Segundo Villela, “a abnegada dedicação dos procuradores do Estado conjugada a uma atuação articulada dos órgãos competentes da AGE foram os fatores responsáveis pelo expressivo resultado alcançado na recuperação da dívida ativa em 2013, superando adversidades como a falta de condições básicas de trabalho e dificuldades logísticas”.

Para a procuradora-chefe da 2ª PDA, Cláudia Lopes, o bom resultado alcançado pela AGE, em 2013, se deve a uma proposta de trabalho no sentido de que a atuação do procurador do Estado transcenda o acompanhamento das ações judiciais. “Buscamos ampliar, incrementar e conferir maior efetividade às ações de cobrança do crédito tributário”, destaca. Segundo ela, no exercício de 2013, o trabalho de-

envolvido pela 2ª PDA passou por sensíveis modificações, que já repercutiram positivamente na elevação dos índices de recuperação do crédito tributário inscrito em dívida ativa, onde destacando-se a influência de uma cultura disseminada na execução das tarefas e na busca de resultados; o maior estreitamento das relações com a Secretaria da Fazenda e o Ministério Público, visando à repressão aos crimes contra a Ordem Tributária e Econômica; o estabelecimento de uma metodologia específica de seleção dos contribuintes, que se agregou aos critérios até então adotados de solvabilidade e dimensão

econômica dos créditos envolvidos.

O procurador do Estado Adriano Gomes Dutra, lotado na 2ª PDA, aponta que “uma atuação mais efetiva para a recuperação do crédito tributário demanda que a atuação não se restrinja às manifestações nos autos dos processos judiciais, exigindo-se do procurador do Estado uma atuação pró-ativa na identificação de teses favoráveis ao Estado nos tribunais, e a convocação do contribuinte para a negociação de uma possível antecipação do pagamento dos créditos que ainda teriam que aguardar o resultado final do Poder Judiciário”, considera.

Segundo o chefe da Procuradoria de Tributos e Finanças (PTF), Onofre Alves Batista Junior, em 2013, os casos foram estudados de forma individualizada e as soluções dadas foram contempladas à luz do caso concreto, sem descontos mirabolantes e sem as desmoralizantes anistias. Vendo que a anistia não viria, os contribuintes aderiram às propostas do Fisco, muito mais justas e proporcionais. “Caso a caso, os dados de um segmento econômico eram levantados e a proposta de pagamento favorecido era levada ao CONFAZ, na forma de uma ‘transação legal’ e respaldada detalha-

damente em permissão dada por todos os Estados”, explica.

De certo que, ainda que o capital humano faça diferença, ele sozinho não faz milagres. O procurador do Estado Wendell Moura, lotado na 1ª Procuradoria de Dívida Ativa, pondera que “o resultado poderia ser bem melhor se, por exemplo, os órgãos responsáveis pela execução fiscal, tanto no interior quanto na capital, fossem dotados de estrutura e condições de trabalho que pudessem oferecer o dinamismo que uma atuação persecutória eficiente do processo de execução fiscal exige”, lamenta.

Investimento na Advocacia Pública faz Estado vencer na Justiça

Recentemente divulgado pela conceituada revista eletrônica Consultor Jurídico, o Anuário da Advocacia Pública do Brasil (www.conjur.com.br/2014-abr-24/organizacao-advogados-publicos-faz-estado-venca-justica) demonstra como o crescimento da estrutura da advocacia pública e seu investimento em especialização e integração impactaram positiva e expressivamente no retorno que a atuação dos advogados públicos traz para os entes estatais.

Os dados da advocacia pública federal, por exemplo, revelam que de todas as decisões proferidas em 2013, tendo um ministério como parte, 53% foram favoráveis à União, e 13% parcialmente favoráveis. Em 2013, o total de julgados a favor do governo não passou de 48% e, em 2012, de 38%. No Supremo Tribunal Federal, o índice de vitórias totais da AGU somou 50,6%, além dos 8,2% em vitórias parciais, segundo números da Secretaria Geral de Contencioso. Para advogados públicos e privados, os defensores do Estado hoje se preparam e se especializam mais, estão mais presentes nos julgamentos e aprenderam a construir suas estratégias com base em dados.

É o que confirma o procurador-geral da União, Paulo Henrique Kuhn. “Desde o fim de 2012, nosso gerenciamento é feito com base nos resultados. Tudo o que acontece em cada uma das nossas unidades — estatísticas, quanto ganhamos, quanto perdemos, quais as teses usa-

das e onde estão essas decisões — é compartilhado. Trabalhamos para integrar as unidades, com o objetivo de que essas informações circulem”, explica.

O estudo revela, ainda, que a atuação de uma advocacia pública forte e bem estruturada traz benefícios ao Estado, mesmo quando ele é derrotado judicialmente. Exemplo disso é a celebração de acordos em casos com pouca ou nenhuma chance de vitória, com o pagamento de apenas parte do que é pedido nas ações. Em 2013, a PGU fez 8.822 conciliações e fechou 477 acordos em cobranças. “Conseguimos reduzir o custo que a União tem com esses processos, nos quais fatalmente terá que pagar. Reduzimos o número de processos, os juros e o percentual do valor a ser pago, porque, quando fazemos acordo, antecipamos o pagamento, mediante RPV, e nesses acordos são dispensados honorários advocatícios”, afirma Kuhn. “Reduzimos a quantidade de litígios. Antes, a União era o maior litigante no Superior Tribunal de Justiça. Hoje, é o quarto maior. Isso é fruto de um refinamento da atuação”.

O professor de Direito Tributário na Universidade de São Paulo, Heleno Taveira Torres, concorda. “O advogado público tem se dado conta de sua função estratégica para o Estado, e não apenas de defesa processual”, reconhece. “A mera resposta no processo já não satisfaz. Ele se vê como advogado do Estado, útil à estratégia, ao rumo escolhido para a sociedade”.

Esse envolvimento é a raiz do que os advogados privados chamam de “engajamento” dos procuradores

“Hoje, os advogados públicos estão estudando e se especializando mais. E o *approach* melhorou. É razoavelmente comum ver um procurador aguardando para despachar com o julgador ou fazendo sustentação oral, o que não acontecia antes”, diz o procurador tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Luís Gustavo Bichara, que costuma enfrentar esses colegas nos tribunais.

Chefe de Departamento de Direito do Estado da USP e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, o advogado Alexandre de Moraes explica com a experiência de quem esteve dos dois lados. “A dificuldade tem sido cada vez maior nos concursos para a advocacia pública, e isso seleciona bem. Hoje, temos procuradores dos estados e dos municípios no mesmo nível intelectual da magistratura, dos membros do Ministério Público e de advogados das melhores bancas. O contraditório está mais equilibrado”, ressalta. Mas, em sua opinião, o maior nível de organização da estrutura dos órgãos também tem feito a diferença. “A advocacia pública está se organizando como um verdadeiro escritório, com metas, com especializações”.

Lamentando a inexistência de dados estatísticos mais precisos por parte da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, o presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, não

hesita em ratificar a eficiência das atuações dos procuradores do Estado de Minas Gerais. “Se somarmos o resultado do incremento da recuperação da dívida ativa, em 2013, à imensurável economia gerada pela defesa judicial do Estado de Minas Gerais, nas ações em que este figura como réu, e pela advocacia preventiva exercida pelas unidades de assessoria e consultoria jurídica, comparando-os com o decrescente orçamento destinado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, não temos dúvida em afirmar que a AGE é o órgão mais eficiente da Administração Pública mineira, quiçá, brasileira”, argumenta.

Jaime Villela alerta que, no entanto, essa eficiência tem limites que o Governo do Estado não pode mais ignorar, pois o êxito da AGE/MG não pode depender apenas dos recursos humanos e da capacidade individual dos procuradores do Estado de Minas Gerais. “É insustentável convivermos com limitações estruturais deveras conhecidas, mas que nunca são resolvidas. Pior, vêm sendo agravadas por uma tendência de contingenciamentos orçamentários. Essa lógica perversa tem de mudar, sob pena de comprometimento da excelência do trabalho dos procuradores do Estado na defesa dos interesses e do patrimônio do povo mineiro. Isso demonstra que é passada a hora de se dotar os órgãos da advocacia pública das autonomias orçamentária e financeira, já conferidas às demais funções essenciais a Justiça”.

Em foco

A Comissão Especial que analisa a PEC 82/07, presidida pelo deputado Alessandro Molon (PT-RJ), esteve reunida no último dia 7 de maio, quando aprovou por unanimidade o parecer do relator, deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES), assegurando a autonomia administrativa, financeira e orçamentária para a Advocacia Pública em suas três esferas: União, Estados e Municípios. “Nosso parecer, além de garantir as autonomias administrativa, orçamentária e técnica, prevê a iniciativa de organização dos seus quadros e de propostas orçamentárias anuais”, argumentou Lelo. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, integrou a grande comitiva que acompanhou a votação do relatório em Brasília. Na avaliação do presidente da ANAPE, Marcello Terto, “essa conquista, além de uma vitória importante e histórica, representa o reconhecimento do relevante trabalho que a Advocacia Pública presta em defesa do interesse público e em prol da sociedade brasileira. Ter autonomia significa defender aquilo que é do povo brasileiro”, observou. A PEC agora seguirá para discussão e votação no Plenário da Câmara dos Deputados.



Foram três os associados da APEMINAS agraciados pelo governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, com a Medalha da Inconfidência, no último dia 21 de abril, na cidade de Ouro Preto. Além do presidente da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, Gilvan Pinho Tavares e Daniel Cabaleiro receberam a comenda, em prestigiada solenidade ocorrida na Praça Tiradentes, na antiga Vila Rica. Segundo Villela, o agraciamento de associados com a mais alta comenda de Minas Gerais demonstra o fortalecimento institucional da carreira e da Associação. “Sinto-me realizado com a sorte de ter materializado em uma homenagem à minha pessoa o reconhecimento da sociedade à importância de nossa atuação na defesa dos interesses do Estado. Tal honraria se estende a toda a classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais, que vem se empenhando de forma inarredável no cumprimento dos seus deveres, oferecendo a melhor defesa possível, às vezes de maneira até impossível, dos interesses e patrimônio do povo mineiro”, disse.



O novo advogado-geral do Estado (AGE), Roney Luiz Torres Alves da Silva, tomou posse no dia 7 de abril, no Palácio Tiradentes, junto ao novo secretariado do governador Alberto Pinto Coelho, em Belo Horizonte. A transmissão do cargo aconteceu no dia seguinte, na sede da Advocacia-Geral do Estado, pelo então AGE, Marco Antônio Rebelo Romanelli. Os presidentes da ANAPE e da APEMINAS, Marcello Terto e Jaime Villela, respectivamente, compareceram à Cidade Administrativa para prestigiar a solenidade. Na ocasião cumprimentaram o antecessor, Marco Antônio Romanelli, pelos avanços percebidos no curso da sua gestão, a despeito das carências estruturais ainda existentes e de divergências em relação ao controle de jornada dos procuradores do Estado de Minas Gerais. “Desejamos sucesso no desafio de gerir função estratégica essencial para Estado, mas que ainda tem muito a avançar no cenário das carreiras jurídicas de Estado”, disseram Terto e Villela. Roney Torres sucede Marco Antônio Rebelo Romanelli, que esteve à frente da AGE por quatro anos – de 28 de janeiro de 2010 a 3 de abril de 2014. Nesse período, o novo advogado-geral esteve ao lado de Romanelli como adjunto.

Entrevista: deputado federal Lelo Coimbra, relator da PEC 82

“A autonomia do advogado é inerente ao exercício do seu múnus público”



O deputado federal Lelo Coimbra é autor do relatório já aprovado pela Comissão Especial que aprecia a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, que concede autonomia administrativa e financeira aos órgãos da Advocacia Pública brasileira. O texto já está pronto para apreciação e votação em Plenário.

Em entrevista concedida à Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg) e reproduzida agora no Res Pública, o parlamentar ressalta a necessidade de fortalecimento da gestão pública brasileira. Segundo ele, a demora para apreciação da PEC 82/2007 se deu “porque só agora o país está pronto para avançar na discussão do papel da institucionalização como instrumento imprescindível para termos uma verdadeira Advocacia de Estado na União nos Estados no Distrito Federal e nos Municípios”. Ainda de acordo com Lelo, “a Advocacia

Pública faz parte da solução para as políticas públicas, nunca do problema”.

Lelo Coimbra é médico, natural de Vitória (ES) e possui longa jornada na política brasileira.

Res Publica – Na prática, o que falta para que a PEC 82/07 seja aprovada?

Lelo Coimbra - Estivemos reunidos recentemente com representantes do Governo Federal, na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Atendemos ao pedido de diálogo do governo. Ali estavam presentes também o deputado Alessandro Molon, presidente da Comissão Especial responsável pelo exame do mérito da PEC 82/07, do Ministério da Justiça, do Ministério do Planejamento, SRI e da SAJ, bem como entida-

des representativas da Advocacia Pública. Apresentamos os fundamentos da autonomia inseridos na PEC e concluímos que a Câmara está pronta para avançar para a votação em Plenário.

RP - Essa Proposta é de 2007. Qual é o motivo da demora para votação?

LC - Costumo dizer que a menor distância para a solução dos grandes problemas nacionais nem sempre é uma reta. Demorou porque só agora o país está pronto para avançar na discussão do papel da institucionalização como instrumento imprescindível para termos uma verdadeira Advocacia de Estado na União nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. Chegou o momento em que os

brasileiros exigem o fortalecimento da gestão pública, com a melhor qualidade dos serviços públicos, respeito à Constituição e às leis, conjugado com a eficiência e eficácia nos resultados das políticas públicas, proibida na Administração Pública e responsabilidade com o patrimônio público. Veja que o adjetivo “público” acompanha sempre as razões que fundamentam a retomada do andamento da PEC 82. Isso demonstra a presença constante do compromisso com o interesse público.

RP - Em que consiste efetivamente essa autonomia?

LC - A preocupação que tivemos ao apresentar substitutivo aos textos originais das PECs 82/07 e 452/09 foi afastar qualquer elemento que pudesse significar a defesa de corporativismo. Enxugamos o texto para focar na clareza, no que diz respeito às atribuições da Advocacia-Geral da União e órgãos vinculados, bem como às Procuradorias-Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estabelecido que a eles, por seus membros, incumbe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos entes públicos, asseguradas as autonomias administrativa, orçamentária e técnica, além da iniciativa de organização dos seus quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. No que diz respeito às prerrogativas dos seus membros, o texto dispõe serem independentes e invioláveis no exercício das suas funções, devendo observar critérios de juridicidade, racionalidade, uniformidade e a defesa do patrimônio público, da justiça fiscal, da segurança jurídica e das

políticas públicas, nos limites estabelecidos na Constituição e nas leis.

RP - O que falta no âmbito constitucional para que a autonomia da Advocacia Pública seja garantida?

LC - A autonomia do advogado é inerente ao exercício do seu múnus público. Seu compromisso é com a ordem jurídica. Isso não pode ser diferente quanto aos advogados públicos. A independência e a inviolabilidade no exercício das suas funções se extraem diretamente do artigo 133 da Constituição. No entanto, do ponto de vista orgânico, essa autonomia pode ficar comprometida nas relações com as demais funções constitucionais de Justiça, que tendem a diminuir o papel da Advocacia Pública no cenário jurídico e ameaçar a liberdade de interpretação dos seus membros, em prejuízo da defesa do ente público, além de prejudicar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais que lhes são afetos. Somente a emenda constitucional que propomos no nosso substitutivo será capaz de dar o primeiro passo para eliminar essa fragilidade institucional,

a exemplo do que ocorreu com a Defensoria Pública, em 2004. Vejam como os serviços dos defensores públicos se destacaram no decorrer dos últimos dez anos!

RP - Quais reflexos práticos a sociedade vai receber com a aprovação dessa autonomia?

LC - Qualquer advogado, privado ou público, antes de estar atrelado a seus representados, está submetido à lei que regula a sua atuação e estabelece as condicionantes e os limites legais de seu patrocínio, pois apenas dentro deles é possível atuar no interesse a ser postulado. No exercício da Advocacia Pública, portanto, sobrepõem-se esses superiores interesses a quaisquer outros, tanto na atividade consultiva quanto na contenciosa. O advogado não pode nem deve ignorar esses limites, nem poderá violá-los a pretexto de sustentar interesses escusos. Melhor posicionada institucionalmente a Advocacia Pública, essa responsabilidade será mais bem evidenciada no que diz respeito à relação do advogado público com os agentes políticos, e com isso existirá maior segurança jurídica, eficiência e fortalecimento da gestão pública.

RP - Que mudanças o senhor espera observar no que diz respeito à Advocacia Pública brasileira?

LC - Não propomos a desnaturação do papel da Advocacia Pública. No curso dos seminários que realizamos em todo o país, no final de 2013, a relação com a identidade do advogado público ficou muito bem delimitada. A Advocacia Pública faz parte da solução para as políticas públicas, nunca do problema. Por isso, estou convicto de que o reforço institucional servirá melhor ao funcionamento e à defesa dos entes públicos, com toda a complexidade que lhes é própria, através das respectivas Advocacias, compreendidas como Advocacias de Estado, e assim fortalecerá a gestão pública.

RP - Que mudanças significativas foram feitas ao texto, ao longo da tramitação da Proposta?

LC - Resumimos esta etapa de discussão da autonomia da Advocacia Pública ao elemento institucional, com a garantia da verdadeira autonomia financeira por meio do duodécimo, inclusive.

RP - O texto substitutivo deixou de incluir a parte que pretendia estender a autonomia administrativa e orçamentária à Defensoria Pública da União. Por quê?

LC - Os órgãos das Defensorias Públicas dos Estados e da União já conquistaram autonomia e, hoje, avançam ainda mais com a aprovação pela Câmara dos Deputados, por 424 votos a favor e apenas um contra e uma abstenção, da PEC 247/13, que estabelece que a União, os estados e o Distrito Federal devem contar, em até oito anos, com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, e amplia a simetria institucional com a magistratura e o Ministério Público. Essa é mais uma razão para avançarmos com a Advocacia Pública, que terá mais um forte adversário nas demandas ajuizadas contra a Administração Pública.

RP - Essa PEC vai representar um marco para a Advocacia Pública?

LC - Com toda certeza.

*Entrevista concedida à Associação dos Procuradores do Estado de Goiás

Eleição para a diretoria da ANAPE acontece nos dias 20 e 21 de maio

A Comissão Eleitoral da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), reunida no último dia 9 de abril, na sede da ANAPE, em Brasília, após decorrido o prazo para impugnações e cumpridas as exigências estatutárias, homologou a inscrição da Chapa "Novos Rumos/Prosseguir é preciso" para dirigir a entidade no triênio 2014/2017. O acolhimento dos votos dos associados se dará nos dias 20 e 21 de

maio próximo, por meio eletrônico, através da contratação de sistema operacional que permita o processo eleitoral.

Já foram divulgados os nomes dos associados aptos a votar. Basta acessar este link <http://anape.org.br/site/wp-content/uploads/2014/04/AS-SOCIADOS-APTOS-A-VOTAR.pdf>. A divulgação do resultado das eleições será feita através das mídias eletrônicas, considerando que a votação se reali-

zará na sua integralidade por meio virtual, evitando-se assim um grande percentual de abstenção.

A Comissão decidiu ainda que caberá aos delegados – presidente e/ou vice-presidente das Associações Estaduais – realizarem a atualização dos e-mails e endereços dos associados, tendo em vista que ficarão responsáveis pela distribuição das senhas necessárias à votação.

PARA VOTAR É SIMPLES

Acesse a página da ANAPE na internet: www.anape.org.br

Clique na imagem Eleições ANAPE 2014/2017;

Digite seu usuário e a senha;

Escolha a opção desejada.

Clique em VOTAR

Mosaico

Em solenidade realizada no dia 13 de março, na sede da AGE, aconteceu a entrega da Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado. Nesta edição, foram homenageados o atual governador de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, o subprocurador-geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada, e o procurador do Estado, Jalmir Leão Santos.



Os procuradores do Estado, Valmir Peixoto, Priscila Penna e Milena Branquinho



O ex-advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli e o governador Alberto Pinto Coelho



O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, e o procurador do Estado agraciado, Jalmir Leão



Os procuradores do Estado, Ana Maria Barcelos, Soraia Brito e Dario Brant, com o homenageado Bonifácio Andrada



O atual advogado-geral, Roney Torres e o subprocurador-geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada



O governador Alberto Pinto Coelho, durante pronunciamento



As procuradoras do Estado, Maiara Andrade, Karen Vieira, Aline Furlan e Cristiane Elian



A mesa de honra da solenidade



Marco Otávio Martins de Sá, Ivan Cunha, Maria Tereza Hara, Tiago Vasconcelos e André Borges



Artigo

Código de Ética vivo

por LEONARDO OLIVEIRA SOARES,
procurador do Estado de Minas Gerais

Em meio à onda de protestos que se prenuncia com a chegada da Copa do Mundo, permito-me aderir ao coro dos descontentes.

Isso porque, há exatamente um ano, em virtude de haver completado seus 70 anos, aposentou-se aquele que, sem nenhum favor, constituiu-se no patrimônio ético da advocacia pública mineira, ao longo de seus mais de 50 anos de serviços prestados à coletividade.

Sim, a classe de Procuradores de Estado de Minas Gerais já não conta, é verdade que apenas fisicamente, com o equilíbrio e senso de justiça do estimado Dr. Carlos Vicente de Magalhães Viola.

Se me fosse dado o direito de resumir suas principais características, diria sem medo de errar: simplicidade e bondade.

Simplicidade, porque sempre teve o dom de fazer das coisas comuns um acontecimento único, singular.

Bondade, porque jamais permitiu que as pessoas



O homenageado
Carlos Viola

à sua volta deixassem de sentir-se especiais.

O respeito à dignidade humana, valor tão caro ao Estado Democrático de Direito pátrio - pilar da República Federativa do Brasil - nunca reclamou mais que o olhar fraternal e verdadeiro, com o qual o mestre sempre dialogou com seus semelhantes.

Em síntese, verdadeiro Código de Ética em diacrônico - como se fosse possível! - aprimoramento.

Esteja certo, Dr. Carlos, de que as incontáveis lições jurídicas não menos que de vida, cotidianamente ministradas, permanecerão acesas, a orientar a atuação dos membros da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, como, de resto, as ações e todos que, abençoados por Deus, puderam e, oxalá, continuarão a poder desfrutar da alegria de sua fraternal convivência.

Não tenho dúvida em dizer que a geração presente tanto quanto as futuras de Procuradores de Estado - espalhadas pelos quatro cantos deste país ainda tão cheio de desigualdades - emprestam, de antemão, solidariedade ao protesto, materializado neste singelo depoimento. Ou melhor, não reluto em afirmar que todos aqueles (Procuradores de Estado ou não) esperançosos por dias melhores haverão de encontrar, em seu exemplo de vida, motivos de sobra para acreditar no homem e na força do amanhã.

Deixo, por fim, para reflexão a sábia e milenar máxima, que bem resume, caríssimo amigo, seu eterno compromisso com a justiça: "mil vezes sofrer uma injustiça a praticá-la".

Mural da APEMINAS

PARAÍBA

A APEMINAS convida os seus associados a participarem do XL Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal, a se realizar entre os dias 09 e 12 de setembro, na bela e aprazível capital paraibana, João Pessoa. Além de incentivar a ida de colegas mediante sorteio de inscrições e hospedagens, a APEMINAS mantém o compromisso de custear integralmente (passagem aérea, inscrição e hospedagem) dos associados que tiverem teses admitidas para defesa durante o evento. Acesse www.congressoanapeparaiba.com.br.

CAPITAL HUMANO I

A festejada participação dos associados Adriano Dutra e Jalmir Leão em oficinas realizadas durante o II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, realizado entre os dias 24 e 25 de abril, demonstraram, mais uma vez, como o potencial dos quadros da advocacia pública mineira se destaca mesmo frente às mais severas dificuldades. São vários os Estados que querem aproveitar nossas experiências bem sucedidas na recuperação do crédito tributário, expostas pelos colegas mineiros.

CAPITAL HUMANO II

Reflexo dessa qualidade humana da AGE/MG se viu na composição do secretariado do governo Alberto Pinto Coelho: o procurador Danilo de Castro foi nomeado secretário-adjunto da Casa Civil e Relações Institucionais (SECR), e o procurador Daniel Cabaleiro assumiu a subsecretaria de Relações Institucionais. Somam-se à procuradora do Estado Liana Portilho, que segue ocupando a Subsecretaria de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES).

CAPITAL HUMANO III

Aliás, a já conhecida e reconhecida qualidade do material humano da AGE/MG foi destacada pelo ex-Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, Bonifácio Andrada, durante discurso por ele proferido quando da solenidade em que recebeu a Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Na oportunidade, Bonifácio Andrada, que dirigiu a casa por mais de sete anos, asseverou que aqui encontrou a melhor equipe com que já trabalhou. Vindo de um Subprocurador da República com vasto currículo e experiências inclusive à frente da Advocacia-Geral da União, o elogio fala por si.

ADVOGADO-GERAL DE CARREIRA

Chamaram a atenção a propriedade do discurso e o conhecimento de causa demonstrados pelo governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, por ocasião da entrega da Medalha do Mérito da Advocacia Geral do Estado. Em seu discurso, o mandatário maior do Estado demonstrou preocupação com as agruras estruturais vivenciadas pela classe e reforçou o compromisso com a aprovação da PEC 59, que estabelece que o cargo de Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais seja de ocupação restrita a membros da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais.

ELEIÇÕES ANAPE

O processo eleitoral para a Diretoria executiva da ANAPE, com eleições marcadas para os dias 20 e 21 de maio próximos, demonstra o êxito da gestão da Chapa Novos Rumos, eleita após acirrado pleito em 2012. Prova disso é que a eleição se dará com chapa única, reelegendo o presidente Marcello Terto, bem como a maioria dos integrantes da Direto-

ria Executiva, para um mandato de três anos. Registre-se a presença de membros de todos os Estados na Chapa "Novos Rumos/Prosseguir é preciso". Mais uma mostra da capacidade aglutinativa do presidente Marcello Terto. A sua reeleição é praticamente uma aclamação.

ACLAMAÇÃO

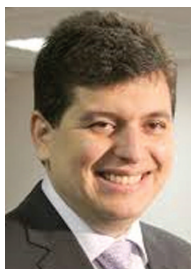
Também pudera. A gestão da Chapa Novos Rumos, em apenas dois anos, alcançou feitos notáveis: reestruturou a entidade e reformou seu estatuto, tornando-a mais eficiente; aumentou o número de associados; reduziu a inadimplência e incrementou a receita; estabeleceu um novo paradigma na representação institucional perante os governos Federal e Estaduais, o Congresso Nacional e os Tribunais Superiores; encabeçou o Movimento Nacional pela Advocacia Pública, que resultou na PEC 82, pronta para ser votada em Plenário. Tudo fruto da gestão compartilhada, compromisso de campanha. A eleição se dará nos dias 20 e 21 de maio próximos, por meio eletrônico, viabilizando o voto de todos os associados, independente da lotação. Outro compromisso de campanha cumprido.

PEC 82

Foi lançada campanha publicitária nos principais meios de comunicação, em Brasília, para conscientizar a população sobre a importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, que concede autonomia administrativa e financeira aos Órgãos da Advocacia Pública brasileira. Foram feitos anúncios em traseiras de ônibus, spots em rádios, banners em sites, além de cartazes e panfletos. Autonomia para defender o que é do povo brasileiro!

Artigo

Autonomia e o inverso da Ditadura



MARCELLO TERTO,
presidente da
Associação
Nacional de
Procuradores de
Estado

A democracia é tema recorrente nos últimos dias, a propósito dos 50 anos do golpe militar, como preferem uns, ou da revolução de 1964, como preferem outros. Mas o momento exige mais um esforço de reflexão dos brasileiros sobre os elementos de distinção entre os instrumentos de dominação das ditaduras e aquelas sutis artimanhas dos atuais inimigos da democracia.

A ditadura militar durou 21 anos no Brasil e teve como características o cerceamento de direitos políticos e individuais, ampla utilização da força pelo Estado e o fortalecimento do Poder Executivo em detrimento dos outros poderes.

São adoradores desse modelo ditatorial totalitário tanto os que proclamam “Viva 64” como aqueles que vociferam “Viva a Venezuela”. Ditadura é ditadura, não tem seu porém. “Ou isso ou a libertadora cegueira dos ignorantes...”, professou um amigo. Mas até onde a ignorância liberta?

O inverso da ditadura é a democracia. A geração desta é a demagogia, que faz o uso das falhas da democracia para manipular a maioria com a finalidade de dominar o poder em proveito próprio.

Quando a sociedade erra e escolhe representante que se apossa do poder para servir a si próprio ou a grupos determinados, o poder se deslegitima.

As novas gerações precisam estar atentas para a falsa impressão de liberdade, transmitida por novos movimentos de esquerda e de direita, que desejam dinamitar a democracia por dentro das suas próprias instituições.

O poder sem controle torna-se cruel, duro e frio de sentimentos; desumaniza-se. Lembremos do levante militar de 50 anos atrás para não repetirmos os mesmos erros. No entanto, esquecemos que mais perigosos são os inimigos da democracia de hoje, que se aproveitam das falhas de prevenção e mecanismos de controle e ineficiência do sistema repressivo.

São infundáveis e frustradas as discussões sobre reformas políticas, tributárias e institucionais, para reduzir a corrupção e ampliar a

No plano institucional, o Movimento Nacional Pela Advocacia Pública foi relançado, neste mês de abril, com o objetivo de destacar a importância do reforço das instituições constitucionais de Justiça, para que cada qual exerça seu papel fundamental na defesa dos valores democráticos

transparência, o controle, a participação e o atendimento de demandas da população.

No plano institucional, o Movimento Nacional Pela Advocacia Pública foi relançado, neste mês de abril, com o objetivo de destacar a importância do reforço das instituições constitucionais de Justiça, para que cada qual exerça seu papel fundamental na defesa dos valores democráticos, porque a democracia, sem elas, pode servir de simples instrumento retórico para mascarar posturas autoritárias, sobretudo quando falta seriedade, transparência e eficiência na gestão dos interesses públicos.

Aliado aos elementos centrais que se impõem à atuação da Administração Pública no país, o ambiente verdadeiramente democrático também exige segurança jurídica.

Nesse ponto também criticamos os defensores dos pareceres sob encomenda e das ações obscuras, das remoções arbitrárias, do desmantelamento de funções de Estado para a sa-

A Advocacia Pública é parte da solução para as ações governamentais. Contudo, é também elemento de contenção da apropriação privada dos espaços públicos

tisfação de projetos governamentais dissociados do interesse público. Aqueles que convertem funções de Estado, permanentes e estáveis, em funções de governo, provisórias e circunstanciais.

Em 2013, o Estado de São Paulo chegou a mover ação judicial midiática para reparar o desgaste de imagem do governo no caso Siemens e, do ponto de vista orgânico, a PGEESP está ameaçada pelo pedido de urgência para a tramitação de projeto de lei que concentra poderes no procurador-geral, afrouxa o controle de licitações e compromete a independência da função consultiva, sem a manifestação do Conselho de Procuradores. Felizmente, uma decisão judicial barrou essa iniciativa governamental.

São essas algumas demonstrações de como o jogo de poder que conduz a política brasileira atual pode se aproveitar da delicada situação institucional de um órgão de Advocacia Pública.

A democracia desejada pela reabertura promovida em 1988 se ampara na integridade do direito. Ela se dá por um sentido de princípios, regras, jurisprudência e interações sociais e orienta as ações dos entes públicos. Quem governa sem esse sentido não tem compromisso com a democracia.

A Advocacia Pública é parte da solução para as ações governamentais. Contudo, é também elemento de contenção da apropriação privada dos espaços públicos. Por isso, algumas instâncias resistem aos seus avanços com o discurso de parcialidade das suas funções.

É importante lembrar que essa mesma resistência foi oposta à autonomia do Ministério Público e da Defensoria Pública. Entretanto, em ambos os casos, foi vencida pela vontade de aprimorar o Estado brasileiro. Não será diferente com a PEC 82/07, que confere autonomia à Advocacia Pública para que seus órgãos assumam efetivamente a responsabilidade de apontar caminhos e fortalecer a gestão pública amparada no respeito à Constituição e às leis, que nada mais são do que fruto do processo democrático e deliberativo.

Todos devem respeito a esse processo que é o inverso da ditadura e legítima as políticas públicas. Se for preciso mudar a lei para adequá-las, mude-a, respeitando sempre os valores e processos democráticos. Do contrário, as portas estarão abertas para incursões demagógicas encobertas pela falsa impressão de liberdade de quem ignora os bastidores do poder, mas é vítima dos abusos, dos desvios e da incompetência na gestão pública.

Artigo

Estrutura dinâmica do estado federado



EDUARDO GROSSI,
procurador do
Estado de
Minas Gerais

O federalismo é uma forma de organização do Estado em que o poder político é distribuído, num determinado território, entre a União e os Estados federados (Estados-membro), que são unidades políticas autônomas; é uma maneira de se repartir a competência político-administrativa entre os entes que compõem uma federação, ao mesmo tempo em que se define a relação entre eles.

O Estado Federado se caracteriza, principalmente, pela descentralização política, repartição de competências, soberania do Estado Federal e pela presença de uma constituição rígida como base jurídica.

A teoria política costuma relacionar a origem do Estado Federal ao surgimento da Constituição norte-americana de 1787, que surgiu em resposta à necessidade de se fortalecer a união entre as 13 ex-colônias britânicas. Àquela época, os colonos buscavam assegurar a concretização dos ideais republicanos almejados, a fim de garantir a independência então conquistada. Ao se falar na origem do federalismo, não se pode deixar de mencionar a paradigmática obra "O Federalista", texto fundamental à compreensão dos alicerces do constitucionalismo norte-americano, que serviu de modelo a vários outros Estados ocidentais, assim como ao Estado brasileiro.

Todo o embate político-econômico que se travou nos artigos de O Federalista, em que se definiu o Federalismo em contraposição ao Confederalismo e se delimitou a separação dos Poderes e sua interrelação (com apoio em Locke, Montesquieu e Rousseau), resultou no modelo de Estado Federado que serviu, e ainda hoje serve, de modelo-padrão do que se entende por federação. A obra, cujos artigos foram escritos a partir da realidade estadunidense da segunda metade do século XVIII, contribuiu, sobremaneira, com a teoria política moderna.

Na divisão de competências do Estado Federado, estabelecida pelo modelo norte-americano, os assuntos de interesse geral deveriam ser da competência da União, tais como defesa interna e externa, manutenção de um exército, preservação da paz pública, regulação do comércio interno e externo, supervisão das relações políticas, regulação cambial, arrecadação de impostos sobre a importação e exportação etc. Aos Estados-membros caberia a regulação dos assuntos de interesse local.

Ao caracterizar o Federalismo, também não se pode olvidar da importância do grande jurista e filósofo austro-americano Hans Kelsen, que, em sua obra "Teoria Geral do Direito e do Estado", destrinchou, na acepção mais científica do termo, as entranhas do Estado e sua relação com a ciência do Direito.

Da teoria de Kelsen podemos inferir que inexistiria dualismo (ou uma separação estanque) entre os conceitos de Estado e de Direito (ordem jurídica), pois o Estado é inseparável de sua ordem normativa. O Estado somente o é porque é o próprio direito (o Estado como poder, como aquele que monopoliza o uso da força). O poder é a eficácia da ordem coercitiva reconhecida como direito. Nesse contexto, portanto, é possível dizer que, se Estado e Direito são a mesma coisa, as delimitações conceituais daquilo que se entende por Estado Federado se encontram, justamente, na ordem jurídica posta (e em vigor) num determinado Estado.

Infer-se também que, o que diferencia um Estado federal de um Estado unitário, é o grau de descentralização do poder. Um Estado federal compõe-se de normas centrais válidas para todo seu território e de normas locais válidas apenas para porções de seu território (Estados-membros). Quanto mais ampla for a competência dos órgãos centrais da federação (união), mais restrita será a competência dos órgãos locais (dos Estados componentes) e maior o grau de centralização.

Também são de grande importância as decisões proferidas na Suprema Corte norte-americana, mais especificamente os casos Marbury vs. Madison (origem do controle difuso de constitucionalidade - doutrina da judicial review) e McCulloch vs. Maryland (caso apontado como precursor da Teoria do Poderes Implícitos), que formam os leading cases relativos ao controle judicial de constitucionalidade, bem como ao modelo normativo de divisão de competências entre os Estados federados americanos (delimitação normativa do federalismo).

No caso Marbury vs. Madison (1803), acolheu-se a tese de que as Constituições são normas jurídicas fundamentais e supremas, de maneira que, diante de uma desconformidade da lei com a Constituição, o juiz deve afastar a aplicação da lei (supremacia da Constituição). Com esse entendimento, a existência de uma constituição rígida e suprema como base da ordem jurídica se tornou uma das pedras angulares do Estado Federal, pois ela garante a distribuição de competências entre os entes autônomos, permitindo uma estabilidade institucional e, ao mesmo tempo, assegura a soberania do Estado Federal.

No caso McCulloch vs. Maryland (1819), decidiu-se que, a despeito de inexistência de previsão expressa na Constituição, os Estados-membros não poderiam tributar as operações bancárias do Governo Federal. Essa decisão delimitou o federalismo vertical, a relação

entre a União e os Estados federados, uma vez que os poderes dados ao Governo da União implicam os meios necessários para sua execução e que a movimentação financeira da União por todo o território não poderia encontrar embaraços por parte dos Estados-membros (o Estado de Maryland não poderia tributar o Banco dos Estados Unidos).

No que tange a experiência constitucional federativa brasileira, são paradigmáticos os julgados proferidos no Supremo Tribunal Federal, nas Reclamações nº 370 e 383, em que o tribunal apreciou a competência jurisdicional de os Tribunais de Justiça estaduais conhecer de representações de inconstitucionalidade ajuizadas contra leis estaduais e/ou municipais em face de parâmetro constitucional estadual que, em sua essência, reproduzia dispositivo da Constituição Federal.

Na RCL 370 decidiu-se que os Tribunais de Justiça não podiam conhecer dessas representações de inconstitucionalidade (o que enfraqueceria a autonomia dos Estados). Já na RCL 383 (em que se superou o entendimento da RCL 370), consignou-se que os Tribunais de Justiça poderiam julgar as representações de inconstitucionalidade sem que isso representasse usurpação de competência do STF, atribuindo aos Estados, assim, maior autonomia em relação à União (pois o entendimento – que até hoje prevalece – permite que uma corte estadual exerça controle de constitucionalidade de normas estaduais e municipais, tomando como parâmetro as normas constitucionais estaduais de reprodução obrigatória da Constituição Federal).

Pode-se concluir, por fim, que o Federalismo consagra uma forma de Estado segundo a qual entes políticos se reúnem em uma só nação em busca de um interesse comum, mas sem perderem sua autonomia. O tipo de relação entre a União e os Estados-Membros, o grau de intensidade do exercício do poder (centralização ou descentralização), a maneira pela qual os componentes do Estado Federal se interrelacionam (repartição de competência) dependerão da estrutura adotada pela Constituição, cujo conteúdo está sujeito ao contexto histórico, político, social, sociológico e, quicá, religioso pelo qual passa ou passou o Estado num determinado momento.

1 - HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. Tradução de Ricardo Rodrigues Gama. 2 ed. Campinas-SP: Russel, 2005.

2 - KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. Título original: General Theory of Law and State. Tradução de Luís Carlos Borges. 4 ed. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

3 - PADOVER, Saul K. A Constituição Viva dos Estados Unidos. Tradução de A. Della Nina. 2 ed. São Paulo, Ibrasa, 1987.

Exemplo a ser seguido

PGE/RJ possui sede própria e excelente estrutura para os procuradores do Estado

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, depois que passou a contar com os recursos advindos do Fundo Especial, o FUNPERJ, previstos na Lei Complementar 111/2006, passou a gozar de um ambiente de trabalho nos padrões dos melhores escritórios de advocacia do país. Os recursos oriundos do

Fundo possibilitaram que a PGE/RJ se mudasse da sua antiga sede, localizada em um prédio histórico e tombado, mas com acanhadíssimas condições de trabalho, para um novo prédio, desapropriado e reconstruído especialmente para a finalidade de abrigá-la. E tal ocorreu não somente na capital,

como também no interior do Estado, onde foram adquiridas novas sedes condignas para abrigar as Procuradorias Regionais. Segundo o procurador do Estado do Rio de Janeiro, Bruno Hazan, “tais recursos permitem que todos os procuradores do Estado do Rio de Janeiro, sejam eles lotados na capital ou no in-

terior do estado, tenham condições dignas de trabalho, com os recursos materiais necessários ao bom desempenho de suas funções, aumentando, assim, a própria autoestima do procurador e servindo para aprimorar ainda mais a qualidade do serviço público ora prestado”, conta.



82 A PEC DA PROIBIDADE



**MOVIMENTO NACIONAL
PELA ADVOCACIA PÚBLICA**
Autonomia para defender o que é do povo brasileiro

A **ADVOCACIA PÚBLICA** exerce a consultoria jurídica e a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atuando previamente na orientação dos atos dos governantes, principalmente daqueles que geram despesas, evita a má aplicação dos recursos arrecadados com o pagamento dos seus impostos.

Contudo, as **Carreiras da ADVOCACIA PÚBLICA** são as únicas **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA** que ainda não possuem a garantia da **AUTONOMIA** para o exercício independente de suas atribuições. **A PEC 82** garante essa autonomia, que é fundamental para a defesa do patrimônio público, que é seu, cidadão brasileiro!

Junte-se a nós na luta pelo fortalecimento da gestão pública, **apoando a PEC 82, a PEC DA PROIBIDADE**, porque é melhor prevenir do que remediar.





O futuro de Minas



Em outubro de 2014 o eleitorado mineiro escolherá o novo governador do Estado. Nesta edição, o Res Publica traz entrevistas com os dois principais candidatos à sucessão do Executivo mineiro. Fernando Pimentel e Pimenta Veiga concederam entrevistas, em que falam sobre os projetos de governo, desafios, avanços e importância da Advocacia Pública mineira para a boa gestão pública, expectativas e motivações que os levaram a se candidatar ao cargo, entre outros temas.

Fernando Pimentel é o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), coligação “Minas pra Você”. É formado em Economia pela PUC – MG e tem mestrado em Ciência Política pela UFMG. Seu primeiro cargo político foi o de secretário da Fazenda, na capital mineira, em 1993, exercido por três anos, até ser nomeado secretário de Governo, Planejamento e Coordenação Geral, também de Belo Horizonte.

Já Pimenta da Veiga se lança pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), pela coligação “Todos por Minas”. É formado em Direito pela UFRJ. Iniciou sua carreira política como deputado federal por Minas Gerais, pelo extinto MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no final da década de 70, sendo reeleito logo em seguida. Chegou a ser eleito prefeito de Belo Horizonte, em 1988, e teve no mandato de deputado federal, de 1999 até 2003, o seu último cargo público. **Leia as entrevistas nas páginas 3, 4, 8 e 9**



Leia também

AGE de carreira

A classe dos advogados públicos do Estado de Minas Gerais conseguiu importante avanço. Foi promulgada, no dia 17 de junho, a Emenda que altera a Constituição Mineira e torna obrigatória a nomeação do advogado-geral entre os procuradores do Estado. Após longa tramitação na Assembleia Legislativa, a matéria foi aprovada com apoio maciço dos parlamentares. Essa mudança representa a conquista de um dos principais objetivos da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS).

Leia mais na página 12

Entrevista: Gilvan de Pinho Tavares

O procurador do Estado aposentado e presidente do Cruzeiro Esporte Clube, Gilvan de Pinho Tavares é candidato a deputado estadual pelo Partido Verde (PV). Ele concedeu entrevista ao *Res Publica* e falou sobre suas metas, se eleito. Na entrevista salientou sua experiência como advogado, procurador do Estado de Minas Gerais e gestor de um clube de futebol como suas principais qualidades.

Leia nas páginas 6 e 7



JAIME NÁPOLES VILLELA, presidente da APEMINAS

Palavra da Diretoria

Por ocasião da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APEMINAS para o biênio 2012/2014, há dois anos, apresentávamos à classe a Chapa RUMO CERTO, apostando na continuidade evolutiva da instituição, aglutinando no mesmo projeto uma síntese das várias realidades vividas pelos Procuradores do Estado de Minas Gerais. Acreditávamos no acerto do trabalho intenso, que se iniciou com as gestões da APEMINAS que nos antecederam, e na união de nossas forças, como forma de alcançarmos a carreira que todos almejamos. Para tanto, estabelecemos um planejamento de atuação fundado em três eixos: I - CARREIRA; II - ASSOCIAÇÃO; III - ASSOCIADO; traçando para cada qual metas específicas.

Aproximando-se do fim do mandato alcançado com votação histórica e expressiva, tendo tido a honra de liderar a brilhante e abnegada equipe que compôs a chapa RUMO CERTO, é meu dever prestar contas e fazer uso deste espaço para um breve balanço de nossa gestão.

Em relação às metas traçadas para a CARREIRA, logramos importantes êxitos, notadamente na busca do tratamento constitucional adequado: concretizamos a incorporação gradativa de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico, retirando-o do patamar indigno que por tanto tempo tanto marcou nossa carreira, fazendo justiça aos aposentados, oferecendo a segurança remuneratória aos colegas da ativa e erradicando definitivamente a chaga da evasão dos quadros; alcançamos pela primeira vez o preenchimento completo dos quadros, atenuando a grave sobrecarga de trabalho dos procuradores, e as lacunas de lotação, tanto na capital quanto no interior; obtivemos a importante conquista de limitar aos integrantes da carreira a escolha do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, mediante a aprovação da PEC 59/2013 pela ALMG.

Mais do que isso, alcançamos um novo patamar nas relações institucionais, estabelecendo canais diretos de diálogo com o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, resultando em uma maior compreensão destes e da sociedade sobre a importância dos avanços que se faziam necessários não só para a carreira

de Procurador do Estado de Minas Gerais, mas também para a Advocacia Pública Mineira e, conseqüentemente, para o Estado de Minas Gerais.

Se ainda não pudemos vivenciar a melhoria nas condições de trabalho, tampouco a tão sonhada carreira de apoio, deixamos plantadas as sementes necessárias para a solução definitiva dessas e de outras graves questões estruturais que nos afligem: a criação de um fundo próprio para o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado, nos moldes já adotados em outros Estados da Federação, a permitir que a defesa do Estado em juízo goze da mesma estrutura e de condições hoje oferecidas às demais funções essenciais à justiça.

Em âmbito nacional, vivenciamos juntamente com a ANAPE a criação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, congregando entidades representativas dos advogados públicos das três esferas federativas, culminando na PEC 82/2007, que visa a conferir autonomia administrativa e financeira aos órgãos da Advocacia Pública, única função essencial à justiça que ainda não as detém, já em condições de ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Em relação à ASSOCIAÇÃO, também muito se avançou. Adotou-se uma cultura de planejamento orçamentário (agora formalmente prevista no novo estatuto), notadamente em relação à programação social e à política de comunicação institucional; reelaboramos o site, visando à criação de área restrita aos associados, dando mais segurança e transparência às discussões entre os colegas e às prestações de contas da Associação, que passaram a ser trimestrais; adquirimos e edificamos a sede própria em imóvel próximo à Sede da AGE/MG, em Belo Horizonte, aproximando a Associação dos seus associados e oferecendo a estes comodidades e utilidades de apoio até então inexistentes; aumentamos em 25% o quadro social e, conseqüentemente, a receita, aproximando-nos ainda mais da almejada filiação de 100% dos colegas; aprovamos o novo estatuto social da APEMINAS, prevendo a formulação de planejamento orçamentário, reestruturando a composição da Diretoria Executiva, criando um Conselho Consultivo e dando mais segurança e transparência ao processo eleitoral.

Para o ASSOCIADO, razão maior da nossa atuação, não se fez menos. Além ser beneficiário direto de tudo aquilo que foi feito nos eixos CARREIRA e ASSOCIAÇÃO aqui já referidos, o associado da APEMINAS passou a usufruir de mais serviços, benefícios e comodidades. Foi ampliada a rede de convênios; oferecemos o primeiro curso presencial de pós-graduação específico em Advocacia Pública, com uma turma exclusiva de associados da APEMINAS; firmamos parcerias com a ANAPE e com a Escola da Advocacia-Geral da União, viabilizando a par-

ticipação dos nossos associados em cursos de capacitação voltados exclusivamente aos advogados públicos; oferecemos programação social, na capital e no interior, mediante planejamento e calendário social anual; estreitamos a relação com aposentados, possibilitando maior integração entre ativos e inativos; incrementamos a interiorização da nossa atuação, reforçando o apoio aos colegas lotados nos escritórios regionais da Advocacia-Geral mediante visitas a todas as unidades regionais, sendo porta-voz constante das demandas locais junto à administração da AGE/MG.

Sabemos que muito ainda há a ser feito. Mas isso não nos impede de celebrar o ciclo exitoso que se encerra, e projetar que o que ora se inicia será ainda mais virtuoso.

É dever nosso ainda agradecer àqueles que colaboraram para que avançássemos nesses últimos anos. Estes, por sorte, foram muitos. Tantos que não caberia neste espaço declinar-los individualmente. Por senso de gratidão e justiça, optamos assim em fazê-lo nas pessoas do ex-governador Antonio Anastasia e do atual, Alberto Pinto Coelho. Como verdadeiros estadistas, perceberam que aqueles que defendem o Estado merecem tratamento consentâneo à importância das atribuições que exercem; mais do que isso, deixaram um legado irreversível de fortalecimento da carreira cujos frutos já se fazem sentir nos resultados, cada vez melhores, da defesa judicial e extrajudicial do Estado.

Agradecemos ainda ao apoio incondicional da nossa entidade de classe nacional, a ANAPE, na pessoa do seu presidente Marcello Terto, verdadeiro e insuperável líder; que tanto tem feito pela carreira e pela advocacia pública em âmbitos estadual e nacional.

Antes de finalizar, me permito brevemente falar em nome próprio, singela prerrogativa que invoco ao me despedir; após seis intensos anos dedicados à APEMINAS. Peço licença para agradecer aos colegas que comigo ombrearam nessa caminhada e sem os quais nada teria sido possível. Enalteço, assim, as figuras dos ex-presidentes Gustavo Chaves Carreira Machado e João Lúcio Martins Pinto, sob a liderança de quem muito aprendi servindo à classe e cujo legado foi decisivo para nossas realizações. Agradeço aos colegas de gestão Leonardo Vidigal, Gerardo Ildebrando de Andrade, Alessandro Castelo Branco, Maria Cecília de Castro, Gustavo de Oliveira Enoque, Nilber Andrade, Ilma Maria Corrêa, Wendell Tonidandel, André Sales e Gianmarco Loures Ferreira, parceiros e companheiros de dois anos inesquecíveis.

Despeço-me, com a sensação de dever cumprido, ciente de que, se não foi alcançado tudo o que merecemos, o caminho para tanto já é conhecido. Sigamos.

Expediente



Presidente
Jaime Nápoles Villela
Vice-presidente
Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Diretor Financeiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Diretora Secretária
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor Social
Nilber Andrade
Diretor de Relações
Institucionais
Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor de Comunicação
André Sales Moreira

Diretora representante
dos Aposentados
Ilma Maria Corrêa da Silva
Diretor de Convênios
Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque
Diretor Jurídico
Gianmarco Loures Ferreira
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Revisão
Cláudia Leal Viana
Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 6 mil exemplares

 **Anuniação**
www.anuniação.com

Entrevista: Fernando Pimentel, candidato ao governo de Minas Gerais pelo PT

“As estruturas jurídicas e tributárias são fundamentais para a boa gestão pública”



“É preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e isso só se consegue criando-se uma carreira sólida, que seja atraente e faça o advogado público permanecer no serviço público”. Assim o candidato a governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, define a importância da advocacia pública para o estado. Em nova entrevista ao Res Publica e agora na posição de candidato, ele respondeu perguntas sobre seus projetos de governo, papel e importância dos advogados públicos e como pretende, se eleito, melhorar a situação da classe, PEC da Probidade, entre outras.

Ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel nasceu em 1951, em Belo Horizonte, Minas Gerais, é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e tem mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua vida política participando de movimentos estudantis e sindicais, na década de 70, chegando a ser preso durante a ditadura militar. Seu primeiro cargo político foi o de secretário da Fazenda da capital mineira, em 1993, exercido por três anos, até ser nomeado secretário de Governo, Planejamento e Coordenação Geral da mesma cidade.

Res Publica- Por que o senhor decidiu se candidatar a governador do Estado de Minas Gerais?

FP - Depois de muitos anos de atividade política, eu era prefeito, quando numa conversa com meu pai ouvi dele que depois de tantos anos o que eu deveria ter em mente era a certeza de ter contribuído para melhorar a vida das pessoas. Aquilo me marcou profundamente e eu comecei a repensar tudo o que tinha feito até então e a projetar o que tinha em mente para o futuro. Esse pensamento me guia desde esse dia.

Acredito que podemos e, mais do que isso, devemos deixar para quem vem depois de nós um mundo melhor do que aquele que nos foi legado. Obviamente, minha candidatura não é fruto apenas dessa ideia. Todos nós, ocupantes ou não de cargos públicos, podemos e devemos melhorar o mundo com nossas escolhas e ações.

Essa candidatura também é resultado de um processo iniciado nos anos 1980. Com o início do processo de redemocratização, ajudei a construir o PT em Minas Gerais. Além da política de classe, passei a dar aulas no curso de Economia da UFMG e, já no começo dos anos 1990, presidi o Conselho Regional de Economia. Em seguida, fui trabalhar na Prefeitura de Belo Horizonte, como secretário de Fazenda na gestão Patrus Ananias. Permaneci no cargo, na gestão do saudoso doutor Célio de Castro, de quem me tornei vice-prefeito nas eleições de 2000. Substituí o doutor Célio no cargo, quando ele ficou doente, e fui reeleito em 2004. Ao todo, fiquei 16 anos na Prefeitura de Belo Horizonte.

Em 2011, fui nomeado ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pela presidenta Dilma, de cujo governo fiz parte até fevereiro passado. Aprendi muito nessa trajetória e acredito que posso contribuir para o avanço de Minas Gerais. No começo deste ano, meu partido, o PT, me convocou para representá-lo nesta eleição. E é com aquela ideia que surgiu na conversa com meu pai que encaro mais esse desafio de construir uma Minas Gerais e um Brasil melhor para as futuras gerações.

RP - Quais são as principais diretrizes de governo do senhor, caso seja eleito?

FP - Desde fevereiro, quando deixei o cargo de ministro, estou percorrendo Minas Gerais para ouvir as mineiras e os mineiros e elaborar um programa de governo que atenda as suas de-

mandas e expectativas. Nessa caminhada, percebi uma enorme vontade da população de ser ouvida, de participar do processo de decisão. Por isso, a participação da população será uma das diretrizes do governo de Minas, caso sejamos eleitos em outubro.

Fizemos assim em Belo Horizonte. Quando fui prefeito, já havia o Orçamento Participativo, mas ampliamos os canais de participação por meio de terminais de computadores instalados nos principais terminais de ônibus, centros de compras e locais de grande fluxo de pessoas. As pessoas podiam decidir que obras a Prefeitura realizaria, votando via internet. Hoje, essa consulta ainda é mais fácil de ser feita porque muito mais pessoas têm computador e smartphones. Os mineiros querem ser ouvidos e nós estamos dispostos a ouvi-los para governarmos juntos.

Outro eixo de um eventual governo nosso será a regionalização. Minas são muitas, como diria Guimarães Rosa, e deve ser tratada como tal. As políticas de segurança pública, saúde, educação, agrícola, de logística devem ser pensadas de acordo com as vocações e características locais, levando em conta as expectativas das várias regiões. Nós vamos governar atentos a essas particularidades, nos valendo da estrutura administrativa já existente. Não é necessário criar novas estruturas, ampliar a máquina administrativa, mas fazer com que as estruturas regionais que já existem pensem e atuem regionalmente.

RP - Na opinião do senhor, qual é a importância da advocacia pública do Estado de Minas Gerais para a manutenção da boa gestão pública?

FP - As estruturas jurídicas e tributárias são fundamentais para a boa gestão pública. É preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e isso só se consegue criando-se uma carreira sólida, que seja atraente e faça o advo-

gado público permanecer no serviço público. Os advogados precisam ser bem remunerados, para que não haja perda constante de cérebros para a advocacia privada.

Isso já foi feito na advocacia federal, no governo do ex-presidente Lula, que triplicou o salário inicial dos advogados da União e deu-lhes condições de trabalho. Também trabalhamos pela valorização dessa carreira, aqui, em Belo Horizonte. Quando eu era prefeito, instituímos o Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades Jurídicas da Prefeitura de Belo Horizonte por meio de lei, alterando profundamente a estrutura funcional e a política salarial da carreira. É preciso fazermos o mesmo no âmbito estadual e melhorar as condições de trabalho, incluindo a estrutura física.

RP - A realidade dos procuradores do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à estrutura de trabalho (prédios, suprimentos, pessoal de apoio) é bastante difícil. O que o senhor objetiva fazer em relação a esse problema?

FP - Vamos enfrentar essa questão com o mesmo empenho que tivemos na PBH. A partir da receita obtida pela atuação do procuradores do município, investimos nas condições de trabalho por meio do Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. Os salários dos procuradores foram equiparados aos dos juizes e promotores. Equipamos a Procuradoria e pagamos cursos de aperfeiçoamento profissional, mestrados e doutorados, inclusive no exterior. A reestruturação da Procuradoria municipal gerou, inclusive, mudanças na PGE.

RP - Tramita na Câmara, em Brasília, a PEC 82, chamada pelos procuradores estaduais, municipais e federais, de PEC da Probidade, que concede autonomia administrativa e financeira à advocacia pública brasileira.

Qual é a opinião do senhor em relação a essa matéria?

FP - Quando fui prefeito, criei um fundo que deu autonomia financeira à Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. Os avanços propostos pela PEC 82, com impacto nas esferas municipal, estadual e federal, merecem discussão mais abrangente, o que faz do Congresso Nacional a instância ideal para esse debate.

RP - O senhor concorda que o enfraquecimento da advocacia pública de Estado compromete o bom investimento dos recursos públicos? Por quê?

FP - É fundamental para o Estado e para a sociedade uma advocacia pública atuante. Não se consegue isso sem investimento permanente nas condições de trabalho e na formação dos profissionais. Nós temos o compromisso de promover um Estado competente e eficiente.

RP - Recentemente os procuradores do Estado conseguiram grande passo ao tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Qual é a sua visão sobre essa conquista? Qual é a importância dela?

FP - Essa é uma medida que fortalece os advogados públicos e que deve ser mantida.

RP - Qual mensagem o senhor quer deixar aos procuradores do Estado e aos eleitores mineiros?

FP - As mineiras e os mineiros precisam ser ouvidos. A população tem que ter espaço no processo de decisão, que não cabe exclusivamente a um pequeno grupo, que acha que sabe tudo e tem a solução para todas as demandas. Isso não é verdade, não é moderno. Precisamos avançar, incluir, permitir a participação cada vez maior dos cidadãos para construirmos um Estado para todos, respeitando e promovendo as vocações de cada uma das nossas regiões.

Em foco

A Diretoria da ANAPE eleita para o triênio 2014/2017 tomou posse no último dia 5 de agosto, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. A rápida cerimônia no auditório da entidade reuniu aproximadamente 200 convidados, entre autoridades, parlamentares, procuradores e representantes da Advocacia pública e privada. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, compõe a diretoria no cargo de 2º vice-presidente. No início da solenidade, o presidente Marcello Terto rendeu homenagem aos 34 dirigentes que atuaram ao seu lado durante o biênio 2012/2014, conferindo certificado de reconhecimento e destacando a atuação e a disponibilidade de todos para o trabalho de engrandecimento e fortalecimento da Advocacia Pública, sobretudo na defesa das prerrogativas dos Procuradores dos Estados e do DF. Após assinar a ata de posse, Terto proferiu discurso, apresentando balanço das ações realizadas e projetando os desafios que ainda precisam ser vencidos para a plena consolidação da carreira, principalmente, da aprovação no Congresso Nacional da PEC 82/07, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária para a Advocacia Pública. A delegação mineira teve participação significativa durante a solenidade na capital do Brasil.



O novo secretário de Estado de Defesa Social e ex-advogado geral do Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli, tomou no último dia 1º de agosto, na Cidade Administrativa, sede do governo de Minas Gerais. Ele substitui Rômulo Ferraz, que esteve à frente da Secretaria por dois anos e quatro meses. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, esteve presente. Segundo Romanelli, que deve ficar no cargo até o fim do governo de Alberto Pinto Coelho, as ações desenvolvidas pelo ex-secretário terão continuidade. Durante a posse, ele classificou a segurança pública como problema "crítico". "A gente considera o problema da segurança pública, não só em Minas Gerais, mas de todo o Brasil e até no mundo inteiro, bem crítico. E o que a gente pode fazer é dar todo esforço, todo conhecimento da gente para tentar que nosso estado, nossa população, tenha uma segurança melhor, possa desfrutar mais desse nosso espaço", afirmou. Ainda segundo ele, há possibilidade de que o reforço na segurança feito em função da Copa do Mundo em Belo Horizonte seja, em parte, mantido. "Estão sendo feitos estudos, principalmente na Polícia Militar, para que parte do efetivo que foi trazido durante a Copa permaneça, aqui, na Região Metropolitana, onde estão concentrados os maiores índices, os maiores incidentes criminosos", explicou. O novo secretário, entretanto, ressaltou que o interior do estado não pode ser esquecido.



No último dia 26 de junho, o presidente da APEMINAS, Jaime Villela, e o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Roney Oliveira, acompanhados de comitiva formada pelos diretores da Associação, Maria Cecília Castro, Wendell Tonidandel e Gustavo Carreira Machado, estiveram reunidos com o governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, na Cidade Administrativa. A oportunidade serviu para agradecer ao mandatário do Executivo mineiro o apoio à PEC 59, já promulgada e que torna obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Em suas palavras, o governador considerou que a matéria era justa e o pleito legítimo, pois a carreira possui qualidade ímpar em seus quadros. "O estado confia em seus advogados e entre eles deve ser escolhido o advogado-geral. Existe uma qualidade comprovada nos quadros da AGE, e esse avanço foi muito importante não somente para a classe, mas também para Minas Gerais", disse.

Entrevista: Gilvan de Pinho Tavares, procurador do Estado aposentado e presidente do Cruzeiro Esporte Clube

“Posso contribuir muito para o Legislativo mineiro”



“Um candidato com experiência e muito a contribuir para Minas Gerais”. Assim se define o procurador do Estado aposentado, presidente do Cruzeiro e agora candidato a uma vaga na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Gilvan de Pinho Tavares. Ele recebeu o Res Publica em seu gabinete, na sede administrativa do Cruzeiro, para uma entrevista. Em ótima fase como presidente de um clube de futebol e sendo mencionado como exemplo de gestão no Brasil, Gilvan se vê perante um novo desafio: ocupar uma cadeira no Legislativo mineiro. Segundo ele, uma nova jornada da qual, se eleito, pode se sair muito bem devido à experiência adqui-

rida como advogado, procurador do Estado, presidente do Cruzeiro, entre outras atribuições.

Gilvan de Pinho Tavares é nascido em Sabinópolis e tem 73 anos. O atual presidente do Cruzeiro Esporte Clube concorrerá a uma vaga na Assembleia pelo Partido Verde (PV). É um advogado bastante conceituado na capital mineira, além de procurador do Estado aposentado e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB). É conselheiro do Cruzeiro Esporte Clube há 40 anos e já ocupou importantes cargos na Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Res Publica – Por que o senhor decidiu se candidatar a deputado estadual?

Gilvan Tavares – As razões são semelhantes às que me levaram a ser presidente do Cruzeiro. Na ocasião, considerei que reunia condições de desenvolver um bom trabalho no clube, devido à minha experiência durante quase 40 anos envolvido com a realidade do Cruzeiro. Agora, me vejo em situação semelhante. Reuni larga experiência como advogado, procurador do Estado e, principalmente, minha trajetória

como advogado público me ensinou a contribuir para uma boa gestão pública, o que é exatamente o que faz o procurador do Estado. Acho que tenho muito a contribuir e oferecer à Assembleia Legislativa.

Res Publica – E por que deputado estadual e não federal ou senador?

GT - Sempre considero que devemos ir de baixo para cima. Minhas atribuições como presidente do Cruzeiro exigem de mim proximidade ao clube. Ao ser eleito deputado estadual, é o que eu espero, estarei, na grande maioria do tempo, em Minas Gerais e próximo tanto ao Legislativo mineiro como às minhas responsabilidades à frente de um clube do tamanho do Cruzeiro. Por isso, me filiei ao PV e decidi me candidatar a deputado estadual.

RP – Recente vitória da classe de procuradores do Estado de Minas Gerais na Assembleia Legislativa tornou obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. O que o senhor pensa sobre esse avanço?

GT – Esta é uma luta antiga. Sem dúvida, representa um avanço. Basta vermos o exemplo do Ministério Público. Ninguém melhor que os membros da própria classe para escolher o melhor para ocupar este cargo de tamanha relevância e importância e que acaba sendo um cargo de extrema confiança do governador, pois a Procuradoria assessora o Poder Público, em defesa do Estado, em todos os setores. Os quadros da AGE é que fazem a defesa do interesse público.

RP – Fale um pouco sobre a história do senhor junto à APEMINAS.

GT – Muitos procuradores ainda não têm um conhecimento mais íntimo comigo, pois estou aposentado desde 1999. Eu tive uma atuação muito grande em busca da criação da nossa Associação de classe e pela fusão das Procuradorias. Antes disso, atuei para a transformação do órgão em Procuradoria, melhoria salarial e instalações. Sempre fui diretor, desde a época da APROC. Não mais pude devido às minhas atribuições no Cruzeiro.

RP – Há algo enfaticamente que o senhor vê como errado na política brasileira atual?

GT – Uma das coisas que me incomodam é essa coisa de “passar de pai para filho”. Sempre as mesmas pessoas mandando na política brasileira, tanto é que as coisas não estão dando certo. Ninguém pode se eternizar no cargo. São necessárias novas ideias e novas pessoas, tanto no Legislativo como no Executivo. É preciso remogar, renovar. Os jovens possuem ideias que os mais velhos talvez não tenham, e os mais velhos trazem o equilíbrio. Essa mescla é muito importante. Exemplo do Senado: sai Sarney, entra Renan Calheiros, ou seja, fica aquela troca de pessoas a vida inteira, comandando a política a vida toda.

Outra coisa importante que precisa acontecer no Brasil. As pessoas estão esquecendo que honestidade é obrigação de todo cidadão brasileiro. Hoje vota-se em pessoas, porque determinado candidato é honesto e direito. Isso vai acontecer comigo, nessa eleição. A torcida do Cruzeiro acredita no presidente e sabe que sou uma pessoa honrada e correta. Fui procurador do Estado, uma função pública relevante e de importância. Faço um bom trabalho e presto conta de tudo que faço. O torcedor do Cruzeiro deverá ser o meu maior eleitorado, pois vê em mim uma pessoa correta e posso levar isso

para o Legislativo. O povo hoje acha que isso é de importância vital para assumir um cargo público. Ser honesto, correto, direito e trabalhador.

RP – Qual é o desafio maior? Ser presidente do Cruzeiro Esporte Clube ou vir a se tornar deputado estadual, se eleito?

GT – É uma coisa nova, evidentemente. Estou no Clube há muitos anos, conhecia e sabia que poderia fazer um bom trabalho, como tem sido. Lá será um desafio novo. É muito bom ter essa coragem e na idade que estou assumir essa nova empreitada. E tenho uma experiência acumulada tão grande e tantas ideias para levar muita coisa para a Casa Legislativa. Serei de muita utilidade para os quadros da Assembleia.

RP – Caso eleito, quem chega à Assembleia? O experiente advogado Gilvan de Pinho Tavares, preparado para ocupar cargo de tamanha importância, ou o presidente do Cruzeiro Esporte Clube?

GT – Acho que as duas coisas. Elas podem se unir. Já tive uma participação grande e efetiva pela minha condição de advogado e procurador do Estado, quando da elaboração da Constituição Mineira, quando tive participação ativa. Fui assessor do relator, junto ao candidato ao Senado, Antonio Anastasia, que também foi convocado. Fui um dos que colaboraram.

RP – O que o senhor tem a dizer sobre o trabalho da APEMINAS, nessa fase crescente?

GT – Tem sido muito bom. Felizmente, temos na Procuradoria pessoas capazes e a cada dia aparecem pessoas com gabarito para administrar os assuntos relativos à Associação. Tivemos evolução remuneratória importante, inclusive para os aposentados. Conseguimos junto ao então governador Anastasia a incorporação no salário dos ativos e dos inativos boa parte da remuneração que os que ainda



trabalham têm. Isso para os aposentados foi fundamental, e para os da ativa também, pois um dia irão se aposentar. Essa incorporação faz com que eles possam levar isso quando aposentarem. Espero que a estrutura também evolua e sei que é alvo de luta da Associação. A entidade tem brilhado nesse aspecto e passou a ser um órgão muito respeitado. Agora, naturalmente, essas coisas acontecerão com mais facilidade, pois os procuradores estão ocupando a cada dia cargos de importância na estrutura do Estado. Isso continuará acontecendo.

RP – Sobre o futebol brasileiro após a Copa do Mundo. Qual é a opinião do senhor?

GT – A Copa do Mundo mostrou uma obra excepcional com a reforma do Mineirão. Minas Gerais foi aclamada como a sede que melhor recebeu os turistas e foi extremamente elogiada, assim como o estádio. Mas, o futebol brasileiro deixou muito a desejar, mostrou que atravessa uma fase muito difícil

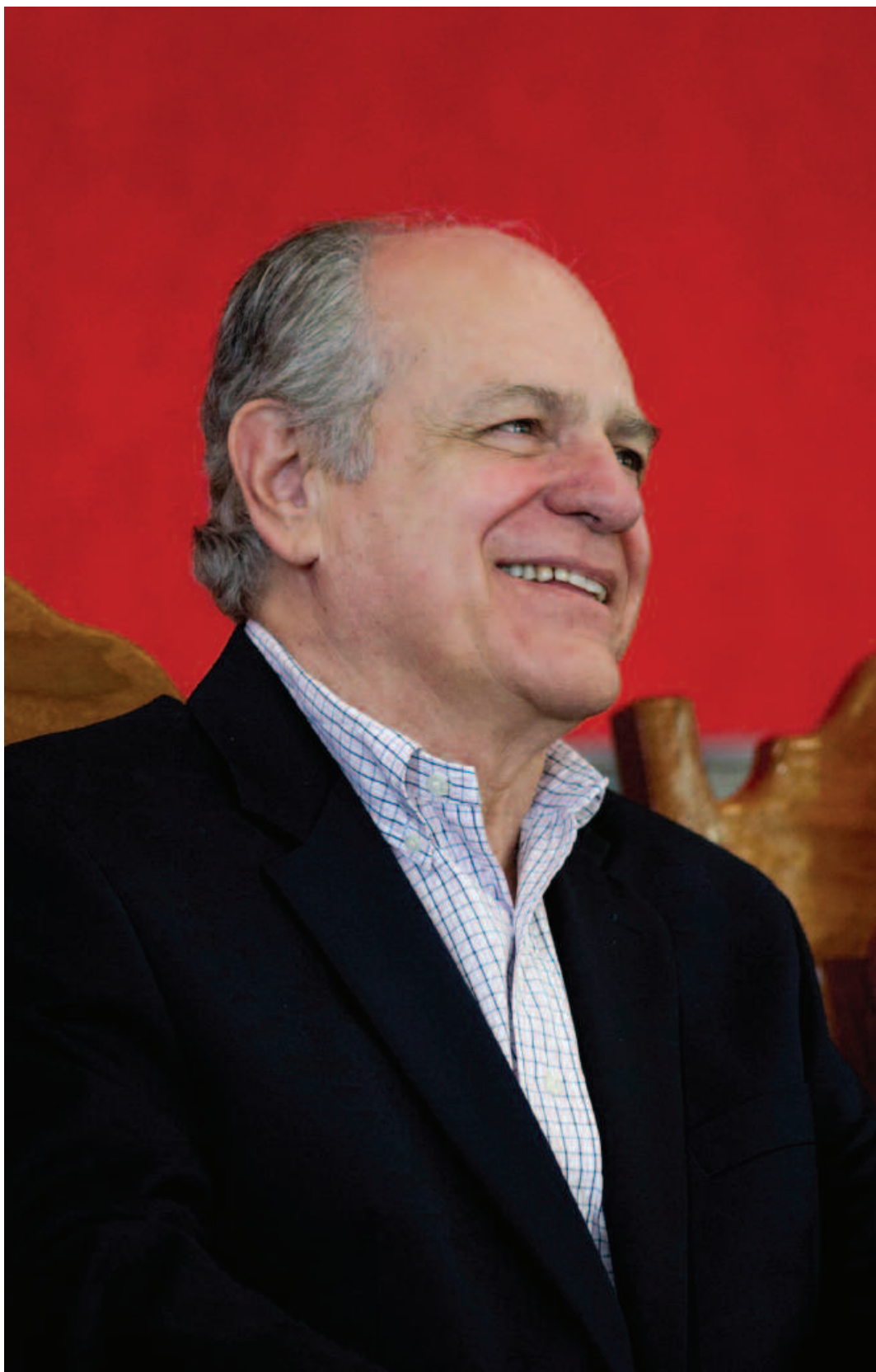
e que necessita de um novo modelo de gestão e um novo gerenciamento. E o Cruzeiro tem sido citado no Brasil, atualmente, como modelo para tentar melhorar a imagem do futebol brasileiro, principalmente em relação à formação do jogador brasileiro.

RP – Qual a mensagem o senhor quer deixar aos seus eleitores?

GT – Que tenho muito para oferecer e trabalhar, muitas ideias novas e conseguirei concretizá-las na Casa Legislativa. Acho que serei eleito, pois minha gestão à frente do Cruzeiro faz com que a torcida admire e confie na pessoa do presidente, porque tenho demonstrado, ao longo desses três anos, que sou capaz de fazer uma gestão honesta, correta e eficaz. Temos sido apontados como de melhor gestão brasileira. Fomos campeões brasileiros em 2013, campeões mineiros em 2014. Alcançamos o número de 60 mil sócios torcedores.

Entrevista: Pimenta da Veiga, candidato ao governo de Minas Gerais pelo PSDB

“Os mineiros devem esperar um governo marcado pela ética”



O Res Publica entrevistou, também, o outro candidato apontado como forte nas pesquisas de intenção de votos para as eleições ao governo de Minas Gerais, Pimenta da Veiga, pela coligação Todos por Minas (PSDB / PP / DEM / PSD / PTB / PPS / PV / PDT / PR / PMN / PSC / PSL / PTC / PTN / SD). Em suas respostas, o candidato reitera o seu compromisso com a ética na gestão. Sobre a advocacia pública mineira, Pimenta disse que “o advogado público exerce um papel fundamental no aconselhamento das normas jurídicas, de modo a evitar a edição de atos administrativos contrários à lei e ao erário público”.

O candidato admite que, mesmo com a importante função que desenvolve, a Advocacia Pública ficou esquecida no que se refere à estruturação.

Nascido em 1947, na capital mineira, João Pimenta da Veiga Filho é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira política ocupando o cargo de deputado federal por Minas Gerais, pelo extinto MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no final da década de 70, sendo reeleito logo em seguida. Chegou a ser eleito prefeito de Belo Horizonte, em 1988, e teve no mandato de deputado federal, de 1999 até 2003, o seu último cargo público.

Res Publica – Por que o senhor decidiu se candidatar a governador do Estado de Minas Gerais?

Pimenta da Veiga - Fomos motivados pelo desafio de garantir que Minas Gerais continue a avançar cada vez mais. Queremos implementar políticas públicas que possam levar o Estado para um novo patamar na saúde, na educação, na segurança pública e no desenvolvimento econômico. Queremos desenvolver mais o Estado para



proporcionar ao mineiro maior qualificação e empregos de qualidade.

RP – Quais são as principais diretrizes de governo do senhor, caso seja eleito?

PV - Os mineiros devem esperar um governo marcado pela ética. Nosso compromisso é avançar com as reformas iniciadas em Minas há 12 anos. É preciso diversificar ainda mais a economia mineira para gerar mais oportunidades. Queremos novos avanços na saúde, com o fortalecimento dos hospitais regionais. É preciso que o sistema de urgência e emergência amplie a eficiência que tem. Na educação, queremos fazer uma revolução. Vamos criar uma parceria com os professores para que possamos fazer com que a educação em Minas, que hoje já é a melhor educação básica do Brasil, passe a ser uma referência internacional.

RP – Na opinião do senhor, qual é a importância da advocacia pública do Estado de Minas Gerais para a manutenção da boa gestão pública?

PV - O advogado público exerce um papel fundamental no aconselhamento das normas jurídicas, de modo a evitar a edição de atos administrativos contrários à lei e ao erário público. É uma função indispensável.

RP – A realidade dos procuradores do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à estrutura de trabalho (prédios, suprimentos, pessoal de apoio), é bastante difícil. O que o senhor objetiva fazer em relação a esse problema?

PV - Precisamos criar alternativas. Temos de conversar com as lideranças dos procuradores do Estado de Minas Gerais e buscar sugestões, conselhos e opiniões. Vamos fazer parcerias para viabilizar novos investimentos.

RP – Tramita na Câmara, em Brasília, a PEC 82, chamada pelo procuradores estaduais, municipais e federais de PEC da Proibidade, que concede autonomia administrativa e financeira à advocacia pública brasileira. Qual é a opinião do senhor em relação a essa matéria?

PV - Como previsto na Constituição Federal de 1988, no capítulo da Organização dos Poderes, a PEC 82, que tramita há anos no Congresso Nacional, institucionaliza as funções essenciais da Justiça e concede autonomia institucional, administrativa, orçamentária e técnica aos órgãos da Advocacia Pública, o que fortalece o estado brasileiro. É isso que tem de ser considerado pelos nossos parlamentares.

RP – O senhor concorda que o enfraquecimento da advocacia pública de Estado compromete o bom investimento dos recursos públicos? Por quê?

PV - Cabe à Advocacia Pública garantir a constitucionalidade e a legalidade das políticas públicas implementadas pelos governantes. A Advocacia Pública defende o Estado brasileiro, mas sua estruturação ficou esquecida. O fortalecimento da advocacia pública do Estado garante ao gestor público uma defesa institucional para os seus atos.

RP – Recentemente, os procuradores do Estado conseguiram grande passo ao tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Qual é a sua visão sobre essa conquista? Qual é a importância dela?

PV - Foi um avanço importante, na medida em que integram os quadros de carreira profissionais da mais alta qualificação.

RP – Qual é a mensagem que o senhor quer deixar aos procuradores do Estado e aos eleitores mineiros?

PV - Queremos uma Minas Gerais mais dinâmica e isso inclui os procuradores do Estado, que merecem todo o meu apreço. Todos sairão ganhando com o crescimento da economia mineira. Vamos buscar investimentos que gerem novos empregos, novos negócios, novas oportunidades para empregos de qualidade. Confio que vamos conseguir dinamizar a economia de Minas Gerais e, em consequência, levar benefícios para todos.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO NACIONAL

Nos próximos dias 9 a 12 de setembro, acontece o XL Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do DF, no Centro de Convenções "Poeta Ronaldo Cunha Lima", em João Pessoa, capital da Paraíba. O evento contará com a presença de renomados palestrantes e a APEMINAS custeará a inscrição e a hospedagem de seis colegas procuradores do Estado escolhidos mediante sorteio. Para mais informações acesse www.apeminas.org.br.

ÊXODO RURAL

Foi aberto na AGE um novo concurso de remoção, o que causa apreensão nos procuradores do Estado lotados no interior, pelo fato de ainda não existir, na Casa, uma política que garanta previsibilidade e segurança jurídica quanto ao número de profissionais disponíveis para trabalhar. Muitos, de forma absolutamente legítima, vão para a capital, mas nem sempre há reposição dos quadros na mesma medida.

MIGRAÇÃO PARA O INTERIOR

Enquanto isso, não houve qualquer alteração na política de

descentralização das competências para o interior, ou seja, os colegas vão embora para a capital e o serviço permanece no interior, o que fragiliza a defesa do Estado, que tem demandas importantes não só na capital, mas também no interior. Os colegas do interior aguardam, ansiosos, uma política que assegure estabilidade e segurança jurídica nos processos de remoção.

CAPITAL HUMANO

A presença de associados da Apeminas ocupando cargos estratégicos no governo estadual é cada vez maior. É o caso do ex-advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, que assumiu a Secretaria de Estado de Defesa Social, passando a gerir uma das pastas mais importantes da Administração Pública mineira. Ele enfrentará desafios de mais alta complexidade, a fim de equacionar a crise que assola a segurança pública, problema que não se restringe às divisas do Estado. A escolha é salomônica, já que desafios e complexidades são questões que não assustam os procuradores do Estado, acostumados que são a oferecer e viabilizar so-

luções concretas aos problemas do Estado. Boa sorte ao novo secretário.

DESVIO DE FUNÇÃO ÀS AVESSAS

Enquanto a tão sonhada carreira de apoio não se torna realidade, é urgente que se promova aumento no quadro dos servidores administrativos e estagiários, de forma a retirar os procuradores do Estado de tarefas absolutamente burocráticas que não guardam correspondência alguma com as atribuições do cargo. Desviar a atenção e a energia de procuradores para tarefas como buscar pastas, tirar cópias, etc. não combina em nada com o princípio da eficiência.

ARRAIÁ DA APEMINAS

Sucesso de participação entre os integrantes da carreira e seus familiares, o Arraiá da Apeminas 2014 confirmou sua tradição. Realizada no Restaurante Xapuri, em Belo Horizonte, a festa contou com a participação da premiada quadrilha Feijão Queimado, teve música ao vivo e excelente cardápio de bebidas e comidas típicas.

82 A PEC DA PROIBIDADE



A **ADVOCACIA PÚBLICA** exerce a consultoria jurídica e a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atuando previamente na orientação dos atos dos governantes, principalmente daqueles que geram despesas, evita a má aplicação dos recursos arrecadados com o pagamento dos seus impostos.

Contudo, as **Carreiras da ADVOCACIA PÚBLICA** são as únicas **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA** que ainda não possuem a garantia da **AUTONOMIA** para o exercício independente de suas atribuições. A **PEC 82** garante essa autonomia, que é fundamental para a defesa do patrimônio público, que é seu, cidadão brasileiro!

Junte-se a nós na luta pelo fortalecimento da gestão pública, **apoando a PEC 82, a PEC DA PROIBIDADE**, porque é melhor prevenir do que remediar.



Artigo

Contratação por dispensa de licitação: comentários ao art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93

SÁVIO DE AGUIAR SOARES

Procurador do Estado de Minas Gerais.

Cuida-se de tecer breves considerações acerca da hipótese de licitação dispensável para determinadas situações nas quais a instauração do processo de licitação seja inconveniente, conquanto seja viável, em tese, a competição. Vale dizer, busca-se analisar as condições legais válidas para admitir a posição discricionária, relativizada e circunscrita pelo princípio da boa fé, bem como sustentada pela moralidade administrativa para contratar sem licitação instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Inicialmente, é imperativo ressaltar que as entidades administrativas vinculam-se ao império da lei e aos demais princípios retores da Administração Pública. Além do respeito aos parâmetros do sistema normativo, os agentes públicos devem guardar fidelidade aos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, proporcionalidade e eficiência.

Em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação, a teor do disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 (CR/88). Destarte, para regulamentar o texto constitucional citado foi editada a Lei Federal 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos na Administração Pública. Ao passo que são fixados objetos passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório, ou seja, há situações deixadas ao legislador ordinário, nas quais a disputa não tem lugar.

Na verdade, o legislador procurou restringir o espaço de discricionariedade do Administrador Público, definindo as hipóteses de contratação direta, sem licitação, que se enquadram em três tipos legais, licitação dispensada, licitação dispensável e licitação inexigível, conforme classificado pela doutrina dominante, que são exceções à regra rigorosamente definidas à luz do dever de licitar insculpido na Carta Magna.

Com efeito, os requisitos para a eventual contratação direta com base no art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos são os seguintes: a) a contratada deve ser instituição brasileira; b) a contratada deve objetivar, por seu estatuto ou regimento, à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional; c) a contratada deve ter indubitável renome, em sua área de atuação; e d) a contratada não pode ter fins lucrativos.

Por seu turno, a dispensa, sob comento, não se norteia exclusivamente pelo princípio da vantagem econômica, fazendo-se também com vistas ao cumprimento

Por instituição entende-se qualquer pessoa jurídica, qualquer estrutura organizacional que transcenda a participação e individualidade da pessoa física e, quanto à nacionalidade, que seja estabelecida e constituída sob a lei brasileira

do disposto no art. 218 da Constituição da República, segundo o qual incumbe ao Estado a promoção e o incentivo do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológica.

Dessa forma, só há que se falar na contratação direta quando o objeto a ser contratado referir-se à pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional ou recuperação social do preso, nos moldes do previsto no inc. XIII do art. 24 e, ainda, que este objeto encontre guarida nos fins institucionais da entidade.

Como primeiro requisito, deve ser a contratada instituição brasileira. Além disso, essa não pode ter fins lucrativos. Por instituição entende-se qualquer pessoa jurídica, qualquer estrutura organizacional que transcenda a participação e a individualidade da pessoa física e, quanto à nacionalidade, que seja estabelecida e constituída sob a lei brasileira.

No que diz respeito a ser a instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, deve-se verificar o objetivo social da entidade a ser contratada, porquanto sobrevém a necessidade de se contratar uma instituição com inequívoca vinculação às atividades institucionais,

Deve existir a relação de profissionais com a indicação do vínculo respectivo, haja vista que a legislação exige que a entidade contratada disponha de estrutura

educacionais e de pesquisa, com experiência em políticas governamentais.

Nesse sentido, é importante conferir se o contrato a ser celebrado prevê a prática de atos administrativos de competência do ente público, não relacionados a apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional (científico e tecnológico). Em caso afirmativo, haveria desvio de finalidade da contratação respectiva.

Quanto à justificativa do preço (art. 26, III, da Lei nº 8.666/93), devem ser juntadas propostas comerciais sobre o mesmo objeto da contratação com a fundação respectiva para avaliação da razoabilidade com o preço de mercado sob exame.

Ainda, o art. 24, inc. XIII, in fine, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a contratação direta é possível, “desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional”. Vale dizer, no que tange a tal requisito legal deve-se observar se a instituição a ser contratada detém capacitação para o desenvolvimento da atividade objeto do contrato e suas virtudes éticas no que diz respeito direta e necessariamente ao perfeito cumprimento do contrato (livre de qualquer inferência contrária, de suspeitas ou acusações).

Noutro dizer, na análise de demonstração cabal (com segurança jurídica) do preenchimento dos requisitos legais para a referida contratação, sobretudo, para fins de verificação da ilibada reputação ético-profissional da entidade, cumpre inclusive averiguar se tal entidade é objeto de investigação do Parquet e nessas situações analisar o conteúdo de eventuais investigações, por exemplo, junto à Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou de órgãos correspondentes nas demais esferas de Poder da República.

Por fim, outro ponto importante é avaliar se consta nos documentos do processo de dispensa a composição da equipe técnica da entidade para o cumprimento do objeto do contrato. Deve existir a relação de profissionais com a indicação do vínculo respectivo, haja vista que a legislação exige que a entidade contratada disponha de estrutura (isto é, seja dotada de equipe própria) que comporte o cumprimento pessoal dos compromissos assumidos, o que abrange a capacitação da estrutura e o relacionamento da equipe respectiva para a execução do objeto do contrato. Isto é, sob pena de desconformidade, a legislação desautoriza subcontratações que irão desvirtuar o propósito dos objetivos do interesse público em se tratando da hipótese de contratação direta por entes públicos, considerando a regra geral do dever de licitar. Em suma, conclui-se pela cautela ao perquirir o cumprimento de todos os requisitos de forma rigorosa, haja vista o interesse público em questão.

AGE de carreira

Emenda é promulgada e cargo de advogado-geral do Estado é privativo de procurador

Uma importante conquista da classe! No último dia 17 de junho, foi publicada a promulgação, no Diário do Legislativo, da Emenda à Constituição nº 93, que, alterando o § 1, do artigo 128, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tornou o cargo de advogado-geral do Estado de Minas Gerais privativo de procurador do Estado. A matéria teve longa tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que criou a Comissão Especial para apreciação da então Proposta de Emenda à Constituição nº 59, e o Plenário aprovou a matéria nos dois necessários turnos com quórum qualificado.

Durante a tramitação da PEC 59, procuradores do Estado percorreram gabinetes de deputados da base governista e da oposição para sensibilizá-los sobre a importância da votação da matéria em plenário com a obtenção de quórum qualificado. A matéria chegou à Casa por meio de mensagem do então governador do Estado Antonio Anastasia. Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Villela, a alteração na Constituição Mineira representa passo histórico na carreira e na defesa das prerrogativas da classe. “A união dos procuradores e procuradoras do Estado de Minas Gerais em torno de sensibilizar os deputados foi fundamental. Nada mais justo que termos o advogado-geral do Estado oriundo de nossos quadros, pela qualificação mais que testada dos advogados públicos do Estado”, disse.

Para o advogado-geral do Estado, Roney Oliveira, a promulgação da Emenda à Constituição nº 93/2014 atende antiga reivindicação da categoria, que remonta ao tempo das constituintes Federal de 1988 e Estadual de 1989. “Nesse tempo tive a oportunidade



Plenário aprovou a PEC 59 por unanimidade durante votação

de atuar na condição de representante da Associação dos Procuradores do Estado. A mudança, além de fortalecer a classe, destaca a importância da instituição e demonstra a confiança que o governo do Estado tem para com a Advocacia Geral do Estado”, frisa.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, considera justa a aprovação, por dois motivos e frisa que a OAB foi uma das apoiadoras da emenda. “Um integrante da carreira já conhece as prerrogativas, necessidades, dificuldades e soluções para os problemas daquela carreira e daqueles que precisam do trabalho dos procuradores. Isso faz com que ele tenha um comprometimento com seus pares, impedindo que alguém entre e faça um trabalho descomprometido com a continuidade, já que a nossa ideologia é que o procurador não é de um governo, mas do Estado”, explica.

A obrigatoriedade do procurador-geral do Estado integrante da carreira é realidade nas principais unidades federativas brasileiras. Em decisão recente, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 17/2013 e alterou o artigo 138 da Constituição Estadual e passou a estabelecer que a Procuradoria Geral do Estado seja chefiada por procurador geral, nomeado em comissão pelo governador do Estado, entre os membros estáveis da carreira. Fato esse, de acordo com Jaime Villela, “comprova uma tendência de confiança dos estados em seus procuradores”.

Para o presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE), Marcello Terto, a aprovação da PEC 59 marca um novo avanço institucional para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. “Esse avanço consolida o que se garantia de fato e

alinha Minas Gerais à realidade da maioria qualificada das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. É mais segurança jurídica e respeito ao cidadão mineiro. O presidente Jaime Villela merece nossos cumprimentos pela determinação que consagrou mais uma prerrogativa importante para a defesa do patrimônio público”, considerou.

Relator do parecer na Comissão Especial da PEC 59, o deputado estadual Lafayette Andrada considera que o esforço dos parlamentares foi recompensado. “A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 59 foi uma importante conquista para a Advocacia Geral do Estado (AGE), consagrada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais por meio da Emenda Constitucional 93/2014. Ela valoriza a carreira e demonstra a confiança que o Estado deposita em seus procuradores”, salientou.



res publica

Impresso Especial

9912235614 - DR/MG
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - APEMINAS
...CORREIOS...

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 7 - nº 22 - outubro/novembro/dezembro de 2014

www.apeminas.org.br



Consolidar avanços e alicerçar novos passos

Nova Diretoria da APEMINAS assume com o objetivo de fortalecer ainda mais a classe e buscar novas conquistas

Continuidade ao trabalho desenvolvido nas últimas gestões para a conquista de outras vitórias. Com esse intuito, dirigirá a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) a nova Diretoria durante o biênio 2014/2016, liderada pelo procurador Gustavo Chaves Carreira Machado, que ocupa o cargo pela segunda vez na história da entidade. O objetivo é dar prosseguimento às ações desenvolvidas pelas Diretorias anteriores da Associação, quando importantes avanços foram alcançados, principalmente nas esferas das prerrogativas da classe, remuneratória e fortalecimento da instituição, concomitantemente da Advocacia-Geral do Estado (AGE), e concentrar esforços pela melhoria da precária infraestrutura de trabalho oferecida aos procuradores do Estado e defesa das prerrogativas da classe. Agora, num novo contexto de Governo, já que Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume o cargo de governador em janeiro de 2015. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Estrutura de apoio ao procurador

Reconhecida pela excelência em seus quadros, a Advocacia-Geral do Estado carece de uma estrutura organizada de apoio. Esse diagnóstico é repercutido entre integrantes da classe que muitas vezes se vêem em demandas meramente burocráticas e repetitivas o que, conseqüentemente, os leva, em vários casos, a não poder se debruçarem em ações mais significativas e importantes para o Estado.

(Leia na página 12)

Entrevista com Rodrigo Pacheco

O *Res Publica* conversou com o deputado federal eleito e conselheiro federal da OAB, Rodrigo Pacheco (foto). Em sua entrevista, ele se comprometeu em se esforçar na Câmara em prol da carreira dos procuradores do Estado, principalmente pela aprovação da PEC 82, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária aos Órgãos da Advocacia Pública Brasileira. Ele também salientou "que os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade", ao falar sobre o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado.

(Leia nas páginas 6 e 7)



**GUSTAVO CHAVES
CARREIRA MACHADO,**
presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

É com muito orgulho e com espírito de luta que reasumo o cargo de presidente da APEMINAS, consciente da relevância e da grandeza desta entidade. A nova Diretoria, que tem como lema “CONSOLIDAR AVANÇOS, ALICERÇAR NOVOS PASSOS”, aposta na continuidade evolutiva da Advocacia Pública estadual e agrega neste projeto uma síntese das diversas realidades vividas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais.

O trabalho iniciado nas primeiras gestões da APEMINAS, aliado ao esforço estratégico, planejado e ao amadurecimento da nossa classe nos permitiu almejar conquistas para avançar ainda mais. Cabe a nós, como procuradores do Estado e como cidadãos, o dever ético e moral de fazermos a nossa parte no cumprimento do nosso papel de aprimoramento do trabalho para melhor atuar na defesa do Estado de Minas Gerais e do povo mineiro.

A relevância e a imprescindibilidade da Advocacia Pública para a consolidação e afirmação do Estado Democrático de Direito nos obrigam a atuar de maneira coesa, contínua e contundente para o fortalecimento da Advocacia-Geral do Estado. Incumbe ao procurador, no exercício da advocacia de Estado, e não de Governo, buscar alternativas para que o governante, legitimamente eleito pelo povo, viabilize suas políticas públicas, resguardando a sociedade e o próprio governante, para que os seus atos sejam praticados dentro da legalidade.

Não pode o procurador ser responsabilizado pelo conteúdo de seus pareceres, salvo a hipótese de dolo.

Sua autonomia torna-se de suma importância também no exercício da atividade contenciosa, na análise da viabilidade de interposição de recursos de decisões judiciais, em conformidade com o interesse público do Estado e da Advocacia-Geral, no combate à judicialização excessiva.

É importante registrar que a autonomia técnica, administrativa e financeira da advocacia pública vem sendo conduzida com muita sabedoria e competência pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82/2007, denominada PEC da Probidade, o que culminou na instalação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, em articulação com as demais associações re-

presentativas da advocacia pública federal e municipal. Estou convicto de que todo Governo comprometido com o interesse público quer ao seu lado uma advocacia pública forte e autônoma, capaz de fornecer, com independência e isenção, o respaldo jurídico necessário às suas políticas públicas.

Infelizmente, a atual sede da AGE, em Belo Horizonte e em algumas Regionais, são precárias e antigas. Elas encontram-se muito aquém das necessidades mínimas para que o procurador desempenhe as suas atividades de forma satisfatória.

Faz-se importante ressaltar que o procurador do Estado, sem carreira de apoio, pessoal administrativo, estágiários dignamente remunerados, deixa de se dedicar unicamente à sua atribuição institucional para exercer atividades administrativas e burocráticas, o que prejudica, sobremaneira, a eficiência da instituição.

Estamos cientes de que o governador do Estado, juntamente com a direção da AGE e o apoio da APEMINAS, busca alternativas para uma solução definitiva da estrutura da instituição, o que passa pela criação de um fundo próprio de aparelhamento.

Outra prerrogativa inerente às suas atribuições diz respeito ao seu controle de jornada, que deve ser mensurado tão somente pelo cumprimento de prazos e demandas, jamais pelo cumprimento de carga horária, totalmente incompatível com a natureza da atuação institucional do procurador do Estado. Eventuais abusos devem ser fiscalizados pela Corregedoria do órgão, não podendo ser admitida a instituição do controle de ponto.

Devemos destacar ainda o fortalecimento da AGE com a ampliação de sua atuação nas Secretarias de Estado. Órgãos jurídicos e demais entidades, por meio de cargos de chefia, em consonância com a exclusividade da consultoria jurídica e da representação judicial do Estado. A APEMINAS nunca transigiu e jamais irá transigir com prerrogativas, que nos são bastante caras e fundamentais ao desempenho de nossas atribuições constitucionais.

A consolidação e a afirmação de uma instituição que contempla uma carreira típica de Estado, essencial à Justiça, que é o caso da AGE, devem começar pela sua chefia, ocupada por um integrante da carreira, um procurador do Estado. Atualmente, o cargo de advogado-geral, após longos anseios da classe, é privativo de procurador do Estado, em razão da Emenda Constitucional nº 93/14, decorrência do reconhecimento e compromisso do ex-governador Antonio Anastasia e do atual Alberto Pinto Coelho que, juntamente com os advogados-gerais, Marco Antônio Romanelli e Roney Torres e o apoio da APEMINAS, articularam com notável habilidade política a tramitação da proposta no parlamento mineiro.

A classe dos procuradores, hoje mais fortalecida e

madura, é grata ao atual Governo pelo processo de reconhecimento e pela sistemática e contínua valorização da carreira, o que deverá culminar com a aprovação do Projeto de Lei nº 5.325/14, na pauta do plenário da Assembleia Legislativa, objeto de compromisso do governador Alberto Pinto Coelho.

Os procuradores estão hoje também acometidos de grandes expectativas em relação ao governador eleito, Fernando Pimentel, que em diversas ocasiões declarou à APEMINAS o seu compromisso de consolidar o avanço institucional da Advocacia Pública estadual e valorizar cada vez mais a carreira.

É importante registrar o avanço significativo em nossa política remuneratória, sobretudo dos colegas aposentados, que tanto contribuíram para a Advocacia Pública mineira. Não obstante a evolução expressiva nos últimos anos, a nossa questão remuneratória ainda não se encontra resolvida de forma satisfatória e definitiva.

É gratificante perceber que a nossa carreira, antes atingida pela contínua e expressiva evasão de colegas brilhantes e dedicados para outras mais valorizadas, abriga atualmente procuradores advindos das mais diversas partes do Brasil, consequência de nossa contínua valorização.

A APEMINAS obteve crescimento constante e consolidado, ocupando hoje importantes espaços nos meios social, político e jurídico, inclusive com o retorno à mídia de sua publicidade institucional. A Associação conta atualmente com sede própria, ampla, confortável e funcional, próxima à AGE, e vem se constituindo em um centro de convivência e confraternização dos colegas.

Em nossa gestão, vamos intensificar a programação social e científica, além de ampliar a rede de serviços, transformando a APEMINAS em prestadora de comodidades para seus associados. Juntamente com a ANAPE e a OAB, a APEMINAS continuará prestando assessoria jurídica aos seus associados que, porventura, tiverem as suas prerrogativas ameaçadas ou violadas. É fundamental também intensificar a interiorização da Associação, por meio de visitas constantes às Regionais e realização de eventos, de forma a integrar e fortalecer a participação dos colegas do interior. É de vital importância estreitar ainda mais a nossa relação com os colegas aposentados e promover uma integração entre Procuradores ativos e inativos.

Torna-se imprescindível, nessa luta longa e tortuosa, a união de toda a classe, com a participação efetiva de todos os procuradores, ocupantes ou não de cargo de chefia, de maneira organizada e coesa, para atingirmos o tratamento constitucional que nos é devido. Não tenham dúvida de que o fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira são responsabilidade de cada um de nós, procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever.

Expediente



Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-Presidente
Ivan Ludovice Cunha
Diretora Administrativa
Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa

Diretor Financeiro
Wendell de Moura Tonidandel
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Relações com os Aposentados e Pensionistas
Ilima Maria Correa da Silva

Diretor de Relações com as Unidades no Interior do Estado
Aurélio Passos Silva
Diretor Jurídico
Max Galdino Pawlowski
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Cláudia Leal Viana
Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 4 mil exemplares



Seguir em frente

Nova Diretoria quer manter ações de trabalhos anteriores e buscar novas conquistas



A mesa de honra, na posse do presidente Gustavo Chaves Carreira Machado

Continuidade ao trabalho desenvolvido nas últimas gestões para a conquista de outras vitórias. Com esse intuito dirigirá a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) a nova Diretoria no biênio 2014/2016, liderada pelo procurador Gustavo Chaves Carreira Machado, que ocupa o cargo pela segunda vez na história da entidade. Os objetivos são dar prosseguimento às ações desenvolvidas pelas Diretorias anteriores da Associação, quando importantes avanços foram alcançados, principalmente nas esferas das prerrogativas da classe, remuneração e fortalecimento da instituição, concomitantemente da Advocacia-Geral do Estado (AGE), e concentrar esforços pela melhoria da precária infraestrutura de trabalho oferecida aos procuradores do Estado e defesa das prerrogativas da classe. Agora, num novo contexto de Governo, já que Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume o cargo de governador, em janeiro de 2015.

Segundo Gustavo Chaves Carreira Machado, a classe é grata ao último Governo, dividido nas eta-

pas de Antonio Anastasia e Alberto Pinto Coelho, quando os procuradores do Estado obtiveram boas negociações e significativos passos, tais como a incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade ao vencimento básico da carreira, a liberação da advocacia privada para a integralidade da classe, a obrigatoriedade da nomeação do advogado-geral do Estado entre os integrantes da classe, entre outros passos importantes. “Somos agradecidos pelos esforços empreendidos por este Governo que agora se finda e o momento continua de boas expectativas, já que o próximo governador tem o objetivo de fazer ainda mais pelos procuradores do Estado, palavras do mesmo em entrevista ao nosso jornal *Res Publica*”, destaca.

A cerimônia de posse aconteceu na sede da OAB/MG, no dia 4 de setembro, com o auditório completamente tomado. Autoridades dos três poderes, da advocacia e do Executivo estiveram presentes ao evento. Em seu discurso, o novo presidente destacou que tem plena consciência das di-

ficultades, mas que a Diretoria não teme desafios. “Tudo faremos para corresponder à expectativa dos colegas. Onde há vontade, há um caminho. Sem vontade forte nada se pode fazer. Se quisermos progredir não devemos repetir a história. Mas fazer uma nova história”, disse.

Gustavo lembrou as dificuldades do início de sua primeira gestão em 2008 e das evoluções que a classe obteve. Contudo, Gustavo destacou a necessidade da prerrogativa de inamovibilidade do procurador do Estado, que não pode se sentir eventualmente pressionado ao elaborar um parecer que defenda o interesse público do Estado, mas que, porventura, contrarie os interesses do Governo. “O procurador do Estado, para que possa exercer com eficiência as suas atribuições, necessita ainda de condição adequada de trabalho e assessoramento. Estamos, hoje, acometidos de grandes expectativas de que o governador eleito implemente avanços significativos para a AGE, em conformidade com os compromissos assumidos em nosso informativo

Res Publica. Pimentel, ao receber a Diretoria da APEMINAS durante a campanha eleitoral, demonstrou ser um político estadista e republicano ao ratificar os compromissos estabelecidos e convidar a Associação a participar inclusive do processo de transição do governo”, concluiu.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, frisou que a Ordem sempre foi também a Casa dos procuradores do Estado e, nas últimas gestões, a aproximação foi ainda maior em relação aos advogados públicos. “Não preciso dar boas-vindas, porque essa Casa é de todos vocês. Tenho que dizer que voltem sempre, porque os advogados públicos são parte importante dos quadros dessa entidade”.

Já em seu discurso, o ex-presidente Jaime Villela destacou a necessidade de continuidade do trabalho exitoso da gestão que se finda, assim como ele fez em relação ao trabalho desenvolvido pelo procurador do Estado e membro nato, João Lúcio Martins Pinto. Ele se mostrou orgulhoso pelas conquistas em sua gestão, as quais, segundo ele, não seriam

possíveis sem a colaboração dos colegas de Diretoria. “Conseguimos a incorporação da GCP, a construção de uma nova e espaçosa sede que permite a realização de várias atividades do cotidiano da APEMINAS e, por fim, a obrigatoriedade do advogado-geral de carreira”, destacou.

Villela recebeu, das mãos do presidente empossado, Gustavo Chaves Carreira Machado, e do advogado-geral Roney Torres uma placa em homenagem ao trabalho desenvolvido durante sua gestão.

Em sua fala, o advogado-geral do Estado, Roney Torres, se mostrou orgulhoso por ver Gustavo como presidente da Associação. “Lembro do presidente quando ingressou nos quadros da Advocacia-Geral do Estado e hoje vejo o seu discurso forte e reivindicativo e sei que isso faz parte dele, de sua ânsia por mudanças e evoluções”, salientou.

Já o presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), Marcello Terto, lembrou a PEC 82, que tramita no Congresso Nacional, como marco na mudança do posicionamento dos advogados públicos perante a sociedade brasileira. A matéria concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária à Advocacia Pública Brasileira e se encontra pronta para votação em primeiro turno no Congresso Nacional. “Não somos defensores fiéis das políticas de governo, mas sim do povo brasileiro e das políticas públicas de Estado”, ressaltou.

Diretoria e renovação

A nova Diretoria da APEMINAS é formada pelo presidente Gustavo Chaves Carreira Ma-



Roney Torres, Jaime Villela e Gustavo Chaves Carreira Machado

chado; pelo vice-presidente Ivan Ludovice, pelo tesoureiro Wendell Tonidandel, pela diretora administrativa, Bárbara Brandão, pela diretora social Maria Cecília Almeida Castro, pelo diretor de Comunicação e Relações Institucionais Gustavo Enoque, pela diretora de Relação com os Aposentados e Pensionistas Ilma Maria Correa e Silva e pelo diretor jurídico Max Pawlowski.

Uma novidade foi a criação do cargo de diretor de Relação com as Unidades no Interior do Estado, ocupado por Aurélio Passos Silva. Para ele, o objetivo é aprimorar a interlocução com os representantes regionais, bem como acompanhar e propor ações e medidas visando à interiorização da atuação da APEMINAS. “Constata-se, na prática, que muitos colegas lotados no interior não possuem vínculo com Belo Horizonte, ficando um pouco afastados das questões ligadas à classe. Desse modo, faz-se necessária uma maior aproximação da APEMINAS com todos os associados, incluindo aqueles que se encontram afastados da capital”, frisou.

Também foi criado o Conselho Consultivo, formado pelos ex-

presidentes e agora membros natos, Jaime Nápoles Villela e João Lúcio Martins Pinto e também pelos eleitos Leonardo Vidigal, Daniel Cabaleiro e Alessandro Castelo Branco.

Já o Conselho Fiscal ficou constituído pelos procuradores do Estado Matheus Fernandes Figueiredo Couto (presidente), Geraldo Ildebrando Andrade (secretário) e Saulo de Faria Carvalho (vogal).

Fator de destaque entre os novos integrantes da Diretoria é a presença de advogados oriundos de outros estados e que optaram por prestarem concurso nas Alterosas. Esse detalhe demonstra que a classe que antes era vista como um “trampolim” e apresentava altos índices de evasão, hoje possui realidade diferente. É o caso do vice-presidente da Associação Ivan Ludovice, que é de Santos (SP). Para ele, Minas Gerais é um estado que, naturalmente, atrai a atenção de qualquer advogado que presta concurso e é inegável que esta opção só foi possível em virtude dos grandes avanços que a APEMINAS e a AGE conquistaram, nos últimos anos, notadamente na questão remuneratória.

“Eu e muitos colegas de outros estados preterimos outros concursos para ingressar nos quadros da Advocacia-Geral do Estado, o que demonstra a evolução da carreira, e somos muito gratos à Associação e aos colegas de concursos mais antigos por isso”, diz.

Outra integrante da Diretoria advinda de outra região é Bárbara Brandão. Natural do Piauí, ela ocupa o cargo de diretora administrativa. “Me interessei por integrar a AGE, pois grandes nomes já passaram por esta casa. Lembro-me que fazia pesquisas no livro de Direito Administrativo da Raquel Melo Urbano, a qual considerava uma excelente professora, administrativista e escritora. No meu Piauí, ouvíamos falar muito de procuradores mineiros que se destacavam no meio acadêmico. Tirei daí minha maior motivação para poder ser colega de trabalho desses estudiosos que fazem história por este Brasil”, explicou.

Sobre ocupar um cargo na Diretoria da APEMINAS, Bárbara destaca ser uma entidade forte e determinada que tanto faz por todos os procuradores mineiros. “Ir em busca desta difícil missão de fortalecimento da advocacia pública mineira, longe de ser um interesse pessoal, se transformou numa busca pelo bem de uma sociedade como um todo. Nosso múnus vai além dos avanços da carreira. Seguimos em frente pra resguardar o bem maior de uma coletividade: dar ao procurador de Estado o suporte necessário para uma real fiscalização, construção e implementação de políticas públicas consideradas legítimas”, concluiu.

APEMINAS volta para a mídia com spots na rádio CBN

A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais está de volta à grande mídia. Desde o último dia 7 de outubro, a APEMINAS patrocina o Programa CBN Brasil, que vai ao ar entre 12h e 14h, de se-

gunda a sexta. São três assinaturas de cinco segundos. Na abertura, vinheta de passagem e encerramento e outro spot de 30 segundos em um dos intervalos. Atualmente, estão no ar duas gravações sobre a impor-

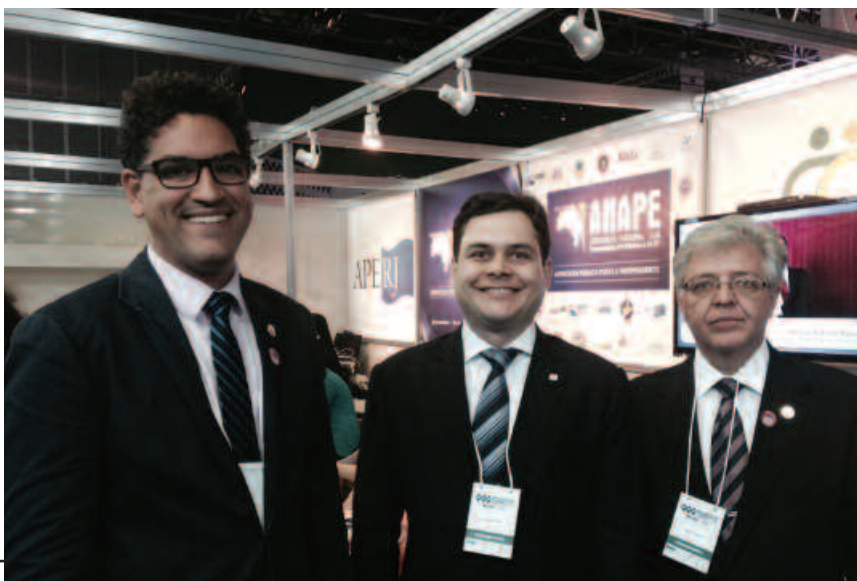
tância da atuação do procurador do Estado em suas diversas vertentes.

Segundo o diretor de Comunicação, Gustavo Enoque é essencial promover o retorno da APEMINAS para a mídia, estra-

tégia fundamental para que a função privativa do procurador do Estado seja conhecida e reconhecida pela população, pelos demais servidores públicos do Estado e pela comunidade jurídica em geral.

Em foco

O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, e os ex-presidentes e membros natos da Associação, Jaime Nápoles Villela e João Lúcio Martins Pinto, participaram da XXII Conferência Nacional dos Advogados, que aconteceu no Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 23 de outubro, no Rio-centro. Eles compuseram a comitiva mineira durante os trabalhos. No evento estiveram com o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, com o senador eleito Antonio Anastasia e com o ministro da Educação, Aloísio Mercadante. Organizada pelo Conselho Federal da OAB, a Conferência teve como tema "Advogado, seja protagonista da história" e debateu a Constituição democrática e a efetivação de direitos no Brasil. Ao todo foram apresentados 40 painéis, cada um com a participação de quatro palestrantes, além de debates, conferências e bate-papo com os advogados, totalizando 180 palestrantes brasileiros e estrangeiros. A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE) instalou um estande, no local do evento, para divulgação da importância da PEC 82. Também durante a Conferência, foi realizado o Fórum Nacional da Advocacia Pública.



O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, recebeu, no último dia 20 de outubro, a Medalha Santos Dumont 2014, na Fazenda Cabangu, no município que dá nome à condecoração. Essa honraria foi comunicada por ofício pelo cerimonial do governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Também receberam a Medalha, o advogado-geral do Estado, Roney Torres, os advogados-gerais adjuntos, Carlos José da Rocha e Cléber Reis Grego, o secretário de Defesa Social e procurador do Estado, Marco Antonio Romanelli, o secretário adjunto da Casa Civil e Relações Institucionais, procurador do Estado Danilo de Castro, a procuradora Liana Portilho Mattos, a chefe de Gabinete do advogado-geral do Estado, Maria Fernanda Carvalho Ribeiro, e a procuradora do Estado Maria da Consolação Lanna. A Medalha, criada em 1956, comemora a realização do primeiro voo com uma aeronave mais pesada do que o ar, em 23 de outubro de 1906, pelo mineiro Alberto Santos Dumont.



No último dia 24 de outubro, na sede da Advocacia-Geral do Estado, foram empossados três novos procuradores de Minas Gerais. Eles assinaram o termo de posse ao lado do advogado-geral do Estado, Roney Torres. São eles Roberta Guilherme Costa Ferreira, Marcos Saulo de Carvalho e Leonardo Matos Clemente. O vice-presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice, acompanhou a posse e aproveitou para apresentar a entidade aos novos colegas e falou sobre o trabalho desenvolvido em prol da classe. Segundo ele, a intenção de se filiarem à APEMINAS foi manifestada pelos novos colegas. De acordo com o presidente da Associação, Gustavo Chaves Carreira Machado, a chegada de novos procuradores engrandece a instituição e reforça a excelência dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, reconhecidamente uma das melhores do Brasil. "Serão recebidos com grande satisfação tanto no exercício da função como na APEMINAS para nos ajudar a tornar a advocacia pública mineira cada dia melhor", disse.

Entrevista: Rodrigo Pacheco, advogado e deputado federal eleito pelo PMDB

“Trabalhar pela aprovação da PEC 82 é fundamental para o País”

Dias antes das últimas eleições, o agora eleito deputado federal pelo PMDB, Rodrigo Pacheco, esteve reunido com diretores, na sede da APEMINAS, e se comprometeu com as questões da Advocacia Pública brasileira, caso fosse eleito. Com expressiva votação, Pacheco, que é advogado e conselheiro federal da OAB, terá a oportunidade de imprimir esforços pela aprovação de matérias de interesse da classe, principalmente a PEC 82, que concede autonomia financeira, administrativa e orçamentária às Procuradorias municipais, estaduais e federais.

Em entrevista ao *Res Publica*, Rodrigo Pacheco contou sua trajetória na advocacia até chegar ao cargo de deputado federal, seus planos de mandato e enfatizou ainda a defesa das prerrogativas da classe. Sobre a Advocacia Pública mineira, ele enfatizou que “os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade”, ao falar sobre o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado.

Res Publica - Fale sobre sua trajetória até chegar a candidato eleito ao cargo de deputado federal.

Rodrigo Pacheco - Fui criado na cidade de Passos, no sudoeste de Minas Gerais. Mudei-me para Belo Horizonte em 1992, onde fui muito bem acolhido e vivo até hoje. Formei-me em Direito na PUC Minas. Sou advogado há quatorze anos. Integrei durante muitos anos o escritório “Ariosvaldo Campos Pires Advogados”. Hoje sou sócio do escritório “Maurício Campos & Pacheco Sociedade de Advogados”, especializado em Direito Penal, junto com Maurício Campos Júnior, meu professor na faculdade, e outros colegas. Fui membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva e sou pós-graduado em Direito Penal Econômico.



Na OAB, fui conselheiro estadual por dois mandatos e presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas. Atualmente, represento Minas Gerais na OAB Nacional como Conselheiro Federal, onde também presido a Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira. Filiado desde 2009 ao PMDB, meu único partido político, fui candidato a Deputado Federal por Minas Gerais e me sagrei vitorioso, com cerca de 93 mil votos.

RP - Resumidamente, quais são seus principais planos na Câmara Federal?

Rodrigo - Os planos são muitos e os mais diversos. Mas obediente à súplica de ser resumido,

devo registrar que meus principais propósitos são a defesa da Constituição Federal e o controle de constitucionalidade dos projetos de lei, a aprovação da reforma política brasileira, a desburocratização do Estado, a defesa firme do nosso Estado de Minas Gerais, a valorização dos professores e da educação de um modo geral, a destinação de 10% do PIB para o SUS através do projeto Saúde Mais 10, os investimentos em segurança pública, desde a valorização das polícias até o aprimoramento do sistema penitenciário. E, é claro, a defesa de todos os temas de interesse da advocacia privada e pública do Brasil, que via de regra vão ao encontro da defesa da sociedade, da cidadania, do Direito e da Justiça.

RP - Quais as principais vertentes de atuação do senhor pretende adotar em relação à advocacia e aos direitos dos advogados?

Rodrigo - Nosso mandato será uma extensão da OAB e das entidades de defesa dos advogados. Nossa classe tem um compromisso com a defesa do país, da Constituição, dos cidadãos. Defender o advogado é defender a sociedade. Portanto, terei junto a mim companheiros da advocacia para sugerir e participar, defendendo as reformas processuais e lutando pela valorização da advocacia, por honorários dignos, por férias forenses, pelo pagamento justo dos dativos, pela sociedade individual dos advogados, pela aprovação da PEC 82 e qualquer outro tema de nosso interesse.

RP - Está pronta para plenário a PEC 82, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária à Advocacia Pública Brasileira. O que o senhor pensa sobre a matéria e como pretende se posicionar na Câmara em relação a ela?

Rodrigo - Fiz um compromisso com os advogados públicos mineiros, através da APEMINAS, de trabalhar pela aprovação da PEC 82, fundamental para o País. Esse compromisso está mantido. Assim que assumir o mandato, buscarei as articulações necessárias para o êxito.

RP - O aparelhamento da Advocacia Pública Estadual em Minas Gerais (sedes, equipamentos, bibliotecas, equipe de apoio e até ar condicionados) é deficitário. Qual é a opinião do senhor sobre isso e como pode ajudar nesse sentido?

Rodrigo - É sabido que o Estado passa por dificuldades financeiras muito grandes. Isso se reflete em toda a estrutura pública. Tenho confiança de que esse cenário possa ser mudado nos próximos anos. Vou somar esforços nesse sentido. Os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade. Esses instrumentos básicos para toda e qualquer boa advocacia devem ser garantidos também aos advogados públicos, os quais gozam de prerrogativas que devem ser observadas.

RP - O senhor já foi presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/MG. Qual avaliação o senhor faz em relação ao respeito às prerrogativas da advocacia em todas as suas esferas, principalmente em relação aos advogados públicos?

Rodrigo - Fui presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB de Minas numa época em que o presidente Luís Cláudio Chaves decidiu equiparar a defesa de direitos dos advogados à estrutura da Comissão de Ética e Disciplina. Foi um tempo muito bom. Criamos os Delegados de Prerrogativas, a Cartilha de Prerrogativas, o Plantão de Prerrogativas, dentre outras formas de valorização da classe. Essa é uma luta diária, nossa, advogados, seja através da OAB, seja individualmente. Não podemos desistir de nos manifestar, de nos indignar, de promover agravos públicos, e nos posicionar, pois senão a arbitrariedade toma conta. E tudo isso se aplica aos advogados públicos, que gozam dos mesmos direitos e deveres previstos em Lei.

RP - Como o senhor pretende conciliar a carreira já consolidada

de advogado com a de deputado federal?

Rodrigo - Conciliarei o mandato parlamentar e a advocacia na medida certa de não prejudicar um ou outro. Procurarei ser presente e o mais atuante possível na Câmara, honrando meu mandato. Talvez a vida pessoal fique mais sacrificada para que todos os compromissos como advogado e deputado sejam cumpridos.

RP - Entre os seus projetos de mandato, quais são as suas prioridades?

Rodrigo - As prioridades são basicamente aquelas as quais me referi acima. Com um mandato transparente, vou trabalhar pela reforma política brasileira, pelo incremento do orçamento do SUS, pela valorização dos professores e da educação em geral, pela segurança pública mais inteli-

gente e eficaz, pela Justiça mais célere, pelo desenvolvimento econômico e social do nosso Estado, pela inclusão de jovens no mercado de trabalho, por políticas de recuperação de dependentes químicos e, obviamente, pela defesa da advocacia privada e pública, bem como das bandeiras da nossa gloriosa OAB.

RP - Deixe sua mensagem aos advogados públicos mineiros e também aos eleitores que o elegeram deputado federal.

Rodrigo - A minha mensagem aos advogados públicos mineiros é a de que o meu mandato parlamentar será posto a serviço do aprimoramento da Justiça brasileira e da luta em defesa da advocacia, parte indispensável dessa Justiça. Fiz um compromisso de trabalho e colaboração com os advogados públicos mineiros. Isso será cumprido.

82 A PEC DA PROIBIDADE



A **ADVOCACIA PÚBLICA** exerce a consultoria jurídica e a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atuando previamente na orientação dos atos dos governantes, principalmente daqueles que geram despesas, evita a má aplicação dos recursos arrecadados com o pagamento dos seus impostos.

Contudo, as **Carreiras da ADVOCACIA PÚBLICA** são as únicas **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA** que ainda não possuem a garantia da **AUTONOMIA** para o exercício independente de suas atribuições. A **PEC 82** garante essa autonomia, que é fundamental para a defesa do patrimônio público, que é seu, cidadão brasileiro!

Junte-se a nós na luta pelo fortalecimento da gestão pública, **apoando a PEC 82, a PEC DA PROIBIDADE**, porque é melhor prevenir do que remediar.



Mosaico

Com o auditório da OAB/MG completamente tomado, a nova diretoria da APEMINAS foi empossada no dia 4 de setembro



João Paulo Torres Dias, Jaime Villela, Roney Torres, Marco Antônio Romanelli, Gustavo Carreira Machado e Mário Lúcio Carreira Machado



O presidente empossado, Gustavo Chaves Carreira Machado



Jaime Villela, Gustavo Carreira Machado e Luís Cláudio Chaves



Auditório da OAB/MG teve lotação máxima durante a posse



Ivan Ludovice Cunha, Alexandre Bitencourth Hayne e Bruno Balassiano Gaz



Yone Curio, Ana Carolina Di Gusmão Uliana, Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto, Mariana Santos de Brito Alves e Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa



Marcello Terto, Roney Torres, Gustavo Carreira Machado, Jaime Villela, Rúsvel Beltrame, Marco Antônio Romanelli e João Lúcio Martins Pinto



Helder Barros, Telmo Lemos Filho, Marcello Terto, Jaime Villela e Caio Guzzardi



Mural da APEMINAS

PRERROGATIVAS

O Supremo Tribunal Federal decidiu que o Ministério Público não pode propor ação de execução das multas aplicadas pelos Tribunais de Contas, já que a legitimidade para a propositura dessa ação pertence aos próprios entes beneficiários das condenações impostas pelas cortes de contas, por intermédio das suas respectivas Procuradorias. A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário com agravo nº 823.347.

BOM EXEMPLO I

O Superior Tribunal de Justiça avança na adoção de ferramentas de racionalização com vistas a aumentar a produtividade dos seus magistrados. A ideia é criar núcleos para se fazer uma triagem das demandas consideradas repetitivas, bem como aquelas que padecem de algum vício de natureza processual, de forma a evitar a sua distribuição aos Ministros, que passam a se dedicar aos casos mais complexos e diferentes. (fonte: CONJUR)

BOM EXEMPLO II

Já na AGU, por meio do Programa de Redução de Litígios e Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União, houve a desistência de 450 recursos que tramitavam perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o que vem demonstrar que defesa eficiente não se confunde com aquela que termina somente após interpostos todos os recursos previstos na legislação. (fonte: CONJUR)

ENQUANTO ISSO...

No cenário que vivemos da sociedade de massas e do processo judicial "fast food", enquanto várias funções essenciais à Justiça se esforçam para implementar medidas simples e criativas com o objetivo de racionalizar a sua atuação, o que se vê na AGE é ainda uma forma de atuação "artesanal", em que não há sequer uma triagem prévia de demandas consideradas repetitivas, de forma a permitir que o procurador do Estado se dedique aos casos mais complexos e importantes.

ESTRUTURA

No dia 13 de outubro, os termômetros em Belo Horizonte marcaram temperatura máxima em torno de 34,6 graus e a umidade relativa do ar chegou a 20%, o que vem mais uma vez comprovar o quanto é inadequada a atual sede da Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, que, além de estar em um dos locais mais barulhentos na cidade, não comporta a instalação de ar condicionado. É possível realizar um trabalho de natureza intelectual de produção de teses jurídicas para o Estado nessa situação?

AGE DE CARREIRA

Após a eleição de Fernando Pimentel como governador de Minas Gerais, os três grandes jornais do Estado veicularam a informação de que o nome de Marco Antônio Rezende Teixeira era o preferido para assumir o cargo de advogado-geral do Estado.

Prontamente, a assessoria de comunicação da APEMINAS tratou de avisar às redações sobre este equívoco, já que Marco Antônio, em que se pese sua competência, não faz parte dos quadros da Advocacia-Geral do Estado.

CONGRESSO

É grande a expectativa para o V Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que acontece nos próximos dias 28 e 29 de novembro, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte. Desta feita, o objetivo é repensar a advocacia pública em seus vários aspectos de atuação. O evento será encerrado com a já tradicional Festa de Final de Ano da APEMINAS. Mais informações no www.apeminas.org.br.

TRABALHO DE PROCURADOR

A AGE encaminhou, de abril a outubro de 2014, 25.014 CDA's para protesto, recuperando 13,26% dos títulos encaminhados. A diretriz segue estudo interno realizado em 2011 que culminou com a promulgação da Lei Estadual nº 19.971/2011, cujos objetivos são a economia de recursos públicos na cobrança do crédito estadual e a eliminação de execução fiscal de baixo valor. Com o protesto dessas CDA's, levando-se em consideração o custo de uma execução fiscal, a AGE economizou 37,5 milhões de reais na cobrança desses créditos. Em novembro, outras 25 mil CDA's serão encaminhadas à protesto extrajudicial.

INSCREVA-SE



V Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais

(Re) Pensando a Advocacia Pública Estadual

Informações: 31 3296-8331

www.apeminas.org.br

Data: 28 de novembro de 2014

Local: Ouro Minas Palace Hotel
Av. Cristiano Machado, 4001
Belo Horizonte - MG



Fotos: Ouro Minas Palace Hotel

Realização



Apoio



Organização



Trabalho de procurador do Estado

Atuação da AGE na Casa Civil dá mais celeridade e eficiência à análise de atos do governo

Desde a criação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri), a atuação de procuradores do Estado em sua estrutura interna tem aumentado. São sete procuradores que ocupam cargos estratégicos, na Assessoria Jurídica e na Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa, e representam um “braço” da própria Advocacia-Geral do Estado (AGE) na Secretaria. O resultado do trabalho é o aumento da eficiência e da celeridade da atuação tanto na consultoria quanto na representação judicial do Poder Público.

O secretário adjunto da Seccri, Danilo Antonio de Souza Castro, destaca que a concepção, ao abrir espaço para a presença expressiva de procuradores do Estado na Secretaria, permitiu maior interface com a AGE. “Houve um ganho técnico com essa proximidade. A Assessoria Jurídica ao Governo, sempre sob a orientação do advogado-geral, concede uma dinâmica muito positiva para os resultados do processo decisório. Estamos mais familiarizados com as matérias da Casa Civil e de outros órgãos demandantes”, explica.

Também é destaque a modelagem institucional da Pasta. Para o subchefe da Assessoria Técnico-Legislativa (ATL), Rafael Rezende Faria, o fortalecimento da atuação da AGE junto à Seccri sempre pautou sua atuação pelas manifestações da AGE. “Essa maior interface decorre de uma modelagem institucional da Pasta definida conjuntamente pelo então governador Antonio Anastasia (2010-2014), pela secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires, e pela direção da



Os procuradores do Estado (da esquerda para a direita): Daniel Cabaleiro Saldanha, Tatiana Mercêdo Moreira Branco, Carolina Borges Monteiro, Gerson Pedrosa Abreu, Rafael Rezende Faria, Clarissa Teixeira Elói Santos e Danilo Antonio de Souza Castro

AGE. Maria Coeli, embora jurista, sempre pautou a atuação da Secretaria por ela dirigida pelas manifestações da AGE”, enfatiza ele e destaca a necessidade de os órgãos estarem atentos à competência do Órgão para a orientação jurídica do Estado.

Ainda segundo Rafael, a atuação da assessoria jurídica foi ampliada de forma significativa. “Exemplos como a emissão de notas jurídicas e a elaboração de minutas de atos a partir do exame de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Controladoria Geral do Estado, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia e de outros órgãos, cujas decisões sejam de competência do governador”, destaca.

A assessora jurídica-chefe, Carolina Borges Monteiro, explica que o trabalho representa um ganho na condução da análise dos atos do Governo com vistas à segurança jurídica dada às decisões do Executivo. “O parecer é opinativo, mas como nossa equipe faz a análise muito criteriosa, isso permite um crivo articulado dos processos, mediante a interlocução com os órgãos de origem”, avalia.

Tatiana Mercêdo Moreira Branco, procuradora que também atua na Assessoria Jurídica, destaca que a instância é cada vez mais demandada para resolver não só questões jurídicas afetas às atividades meio da Seccri, como aquelas finalísticas de assessoramento direto ao Estado, além daquelas relacionadas à competência estrita da AGE. “Analisamos a instrução de atos propostos pelo chefe do Executivo, os processos administrativos disciplinares e também atuamos quanto às decisões judiciais que chegam para o Governo cumprir e que dependem de uma análise jurídica”, diz.

Na Assessoria Técnico-Legislativa (ATL), que tem como subchefe o procurador do Estado, Rafael Rezende Faria, é exercido o assessoramento técnico-legislativo ao Governo, para o exercício das suas competências co-legislativas e do poder regulamentar. “Entre janeiro de 2011 a setembro de 2014, a ATL analisou e elaborou 3.973 decretos e 355 anteprojatos de lei de autoria do governador, propostos por órgãos e entidades do Estado. Subsidiou ainda as decisões de sanção ou veto a 698 proposi-

ções de lei vindas da Assembleia Legislativa”, frisa

Ressalta-se que a ATL tem, ainda, por função a orientação dos agentes dos órgãos e entidades do Estado. “Almejamos a qualidade dos atos normativos de interesse da Administração Pública, ao levar ao conhecimento de seus agentes os critérios para a apresentação de proposições normativas ao governador e, especialmente, a importância da prévia discussão de sua efetiva necessidade e das consequências de sua publicação”, completa Faria.

O subsecretário de Relações Institucionais, Daniel Cabaleiro Saldanha, tem a função de fortalecer e apoiar as relações institucionais do Poder Executivo Estadual com outras esferas de Governo, com os demais poderes, com órgãos essenciais à Justiça e com a sociedade civil. “Por meio do Gabinete atuamos principalmente na realização de encontros, reuniões, mediação de conflitos, parcerias, assessoramento técnico e criação de outros instrumentos de mediação e diálogo. Também cuidamos da conformação de um órgão da Seccri vocacionado à abertura, ao diálogo e, sobretudo, à construção de estratégias de governança mais efetiva”, explica.

Por sua vez, o procurador Gerson Pedrosa Abreu, que integra a Assessoria Jurídica da Seccri, avalia que a atuação, hoje, reflete o que se espera de um órgão de staff na relação com a Advocacia Pública. “No âmbito da Secretaria, a AGE atua de forma proativa para diminuir a litigiosidade e, a partir daí, gerar uma economia muito grande para os cofres públicos. A Seccri é um exemplo para todas as secretarias seguirem”, diz.

Artigo

O Juizado da Fazenda Pública e o exercício constitucional do direito de defesa pelo Estado

MATHEUS FERNANDES FIGUEIREDO COUTO,
procurador do Estado de Minas Gerais

A ineficiência do Poder Judiciário brasileiro possui dezenas de razões. Contudo, a sociedade brasileira, inclusive parte da comunidade jurídica, tem atribuído ao formalismo do Processo Civil o papel de grande vilão da falência do Judiciário, como se a solução para tanta ineficiência fosse apenas a simplificação dos ritos e procedimentos. Foi neste contexto, de simplificação do processo, que surgiu a lei 12153/09, instituidora dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

As deficiências da lei 12153/09 são muitas, e para se ter uma ideia inicial do tamanho do problema, vamos analisá-la, ainda que de forma sucinta, em seus pontos principais.

De início, temos a figura polêmica do jus postulandi, que, sem discorrermos, neste singelo artigo, acerca da duvidosa constitucionalidade do instituto, fato é que sua existência traz um efeito muito peculiar à peça exordial do procedimento do JESP. Sem meias palavras, os termos iniciais no JEFP (elaborados por leigos sob suposto auxílio de serventuário da justiça) são, via de regra, repletos dos maiores absurdos processuais inseridos em textos geralmente incompreensíveis, não apenas aos técnicos do Direito, mas para qualquer pessoa funcionalmente alfabetizada.

Não bastasse o jus postulandi, ainda se tem que lidar com a competência absoluta do juízo para as causas que não ultrapassam o teto da alçada, qual seja: 60 salários mínimos. Ora, em valores atuais, o processo no JEFP pode ter reflexo econômico de até R\$ 43.440 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)! É espantoso que uma demanda de mais de quarenta mil reais possa tramitar sob procedimento tão deficiente. Seria isso uma “pequena causa”?

Mas, vamos prosseguir. Passada a postulação, o que temos é um termo inicial na qualidade já esclarecida acima, contra a defesa técnica do ente público, elaborada por profissional capacitado, o Advogado Público. Seria, em tese, um “massacre técnico” do Réu em face do Autor. Seria, mas aí nasce mais uma figura jurídica que vive no subconsciente do julgador (com algumas exceções, é claro), e que, de certa maneira, lhe é imposta pelo próprio sistema dos juizados especiais: a hipossuficiência da parte autora. Contra isso não há argumentos... Pode o Advogado Público esperar, sapatear, demonstrar por todos os argumentos do

As decisões interlocutórias são em regra irrecuráveis (à exceção das cautelares e liminares no JEFP), as sentenças são recorríveis para as Turmas Recursais e é só, no mundo real

mundo que a demanda é improcedente. A escolha já foi feita pelo sistema, ou seja, o Autor tem sempre razão. Ainda mais se estivermos diante de ação judicial que busca efetivação de direitos fundamentais em face do Estado, como as da judicialização da saúde.

Compreende-se que hipossuficiência processual da parte desassistida por advogado é uma anomalia criada pelo próprio Sistema dos Juizados Especiais, que permite o famigerado jus postulandi, sob o argumento da baixa complexidade. Todavia, para tal problema, a “correção” tem sido de todo indesejada, já que o Juiz acaba por se colocar como defensor do hipossuficiente”. O resultado é que o processo, que deveria ser uma das faces do direito constitucional de defesa, permitindo-se o contraditório em sua plenitude, acaba por se tornar uma grande falácia, afinal, não há o que fazer contra um julgador que perdeu a imparcialidade.

Mas, chega o momento de decidir. É nesta oportunidade que as decisões em favor do “hipossuficiente” ganham, igualmente, o caráter peculiar do juizado especial, derivado do princípio da infor-

Não se desconhece a necessidade de se outorgar à população um maior acesso à justiça, mas isso não pode ocorrer com afronta às garantias constitucionais do processo, como ampla defesa e isonomia

malidade. Permite-se a dispensa do relatório e maiores detalhes na fundamentação (meros detalhes), em comparação com as decisões da justiça comum. Na prática, o que se vê, muitas vezes, são decisões elaboradas em massa, com fundamentação lacônica e prolixa, que não se aprofundam nas questões controvertidas do caso concreto, sob o confortável argumento da informalidade do procedimento.

E para tudo isso existe um “gran finale”, o sistema recursal do juizado. As decisões interlocutórias são em regra irrecuráveis (à exceção das cautelares e liminares no JEFP), as sentenças são recorríveis para as Turmas Recursais e é só, no mundo real. Isso porque o procedimento de uniformização de jurisprudência (que exclui causas processuais), do artigo 18 da lei 12153/09, tem se mostrado inviável na prática, tamanha a restrição à sua utilização. Basta dizer que não há disponibilização adequada da jurisprudência dos juizados pelos Tribunais. Como encontrar um acórdão paradigma, então? O Recurso Extraordinário é outra fantasia, já que quase nunca se consegue superar o obstáculo da repercussão geral para uma causa oriunda do JESP.

Em resumo, o Juizado Especial da Fazenda Pública, tal com está, pode ser definido como um procedimento: que há presunção de vitória para o Autor; que se inicia, quase sempre, com um termo incompreensível; que não é instruído de forma adequada; que suas decisões são calcadas na informalidade e simplicidade, passando ao longe da boa técnica; que as possibilidades recursais são mitigadas.

Não se desconhece a necessidade de se outorgar à população maior acesso à justiça, mas isso não pode ocorrer com afronta às garantias constitucionais do processo, como ampla defesa, isonomia e contraditório. Os entes públicos precisam ter condições mínimas de se defender, e precisam manter suas prerrogativas processuais, afinal, o erário público é patrimônio de todos, e é justamente o erário que é atingido pelo JESP Fazenda Pública.

Acredita-se que alterações legislativas são necessárias, não para revogar a lei 12.153/09, mas para adequá-la à Constituição Federal. Afinal, a lei 12.153/09, da forma que se apresenta atualmente, estabelece um juizado “balcão de reclamações”, em que todo o indivíduo que tem alguma queixa em face do Estado se dirige ao balcão do Judiciário e instala um processo, ainda que temerário e absurdo.

Ações em massa

Falta de estrutura de apoio tem afastado procuradores de demandas mais importantes para o Estado

Reconhecida pela excelência em seus quadros, a Advocacia-Geral do Estado carece de uma estrutura organizada de apoio. Esse diagnóstico é repercutido entre integrantes da classe que, muitas vezes, se vêem em demandas meramente burocráticas e repetitivas o que, conseqüentemente, os leva, em vários casos, a não poder se debruçar em ações mais significativas e importantes para o Estado. Tal deficiência poderia ser solucionada, principalmente em Belo Horizonte, por uma equipe de apoio, o que não significa a contratação de mais procuradores, o que geraria economia para o Estado. Em algumas Regionais, os advogados públicos atuam em demandas de todas as naturezas.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a utilização do procurador do Estado para o exercício de atividades meramente burocráticas contraria o princípio constitucional da eficiência, já que o advogado público é preparado e remunerado para a realização de trabalho intelectual. "Deveria o procurador, na atuação contenciosa, preocupar-se tão somente com a criação de teses de defesa do Estado, de forma a prevenir ou reduzir os gastos públicos. Vale ressaltar que temos ciência de que o advogado-geral conhece a situação e vem tentando buscar alternativas dentro das dificuldades orçamentárias", frisa.

Sobre a importância de uma carreira de apoio, o que é realidade em alguns estados, como o Rio de Janeiro, Gustavo lamenta a inexistência dela em Minas Gerais. Segundo ele, as demais atividades rotineiras deveriam ser executadas por servidores de apoio, incumbindo ao procurador nesta questão apenas a coordenação do órgão jurídico. "Com a implementação de uma carreira de apoio, aliada à especialização dos órgãos jurídicos, poderia um procurador acompanhar a demanda hoje



Para Roney Torres, as ações em massa são reflexos da ampliação dos direitos sociais

realizada por diversos colegas, o que dispensaria, inclusive, a criação de mais cargos", completa.

Essa realidade é mais marcante nas chamadas "ações de massa" em que o particular ou o servidor público formula, em quantidade significativa, pretensões rigorosamente idênticas em face do Estado e, depois de montada a tese de defesa para a primeira ação, atividade que requer conhecimento jurídico/intelectual, a reação estatal para as demais se transforma em mera repetição.

De acordo com o diretor de Comunicação da APEMINAS, Gustavo Enoque, na AGE a defesa do Estado frente aos chamados "processos de massa" ainda é feita de forma artesanal. "As ações repetitivas são distribuídas juntamente com as demais para todos os procuradores de determinado setor, ao invés de ser concentradas em um órgão específico. O resultado dessa estratégia de ação, que não separa o joio do trigo, é que todos os advogados públicos do Estado cuidam de ações meramente repetitivas, ao invés de se dedicar àquelas em que o trabalho é, realmente, intelectual", destaca.

Ainda segundo Enoque, essa realidade se torna ainda mais preocupante se essa variável for conju-

gada com o crescimento contínuo das demandas propostas contra o Estado. "Isso pode gerar a equivocada impressão de que a solução para contornar o excesso de serviço existente em alguns órgãos seria a contratação de mais procuradores".

Exemplos

O excesso de serviço se manifesta não necessariamente nos processos que exigem preparo técnico e intelectual do procurador do Estado, mas, principalmente, naqueles em que a tramitação exige providências meramente burocráticas, que poderiam ser tomadas por servidores de apoio. "Para as ações de piso salarial de professor, por exemplo, o Estado já tem a sua linha de defesa definida e servidores de uma carreira de apoio poderiam perfeitamente fazer uma triagem da matéria, que é a reprodução de uma contestação já elaborada, acompanhamento processual, o envio de ofícios para comunicação com os órgãos do Estado, juntada de documentos etc. Assim, não basta fazer uma especialização, colocando um órgão para cuidar dos processos judiciais", analisa o vice-presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice

A ideia da criação um órgão dentro de cada uma das Procuradorias

especializadas, sob a coordenação de um procurador e estruturado com servidores de apoio, para cuidar dessas "ações de massa" é defendida pela Diretoria da APEMINAS. "Os resultados dessa estratégia poderiam ser muito proveitosos ao Estado. Um único procurador coordenando um núcleo dessa natureza faria o trabalho que hoje é feito por dez e liberaria os colegas para criar novas teses, enfim, para se dedicar a sua atividade fim", destaca Gustavo Enoque.

AGE se manifesta

Em nota, a Advocacia-Geral do Estado disse que as ações repetitivas, ajuizadas em massa, são reflexos da ampliação dos direitos sociais, nos quais a judicialização das questões parecem representar sua maior expressão na atualidade, sobrecarregando o Judiciário e repercutindo diretamente na atividade do procurador do Estado. "Várias ações foram empreendidas na AGE para minimizar os efeitos do alto número de ações repetitivas, tais como a dispensa de recursos face às jurisprudências pacificadas nos Tribunais Superiores; edição de súmulas administrativas; dispensa de ajuizamento de cobranças de pequeno valor, com o uso do protesto desses créditos, dispensa de oposição de embargos em diferenças de até R\$ 300,00, entre outras. Essas medidas produziram efeitos imediatos, como o não ajuizamento de 25 mil novas execuções fiscais. Sabemos, outrossim, que ainda existe muito a ser feito no sentido de propiciar ao procurador do Estado a dedicação cada vez maior aos grandes temas públicos, razão pela qual é permanente a busca de soluções, sendo relevante a participação de todo o corpo de procuradores do Estado nas discussões que certamente vão aprimorar a atuação desta Advocacia-Geral e não só na esfera contenciosa, como também na consultiva e preventiva", disse a nota.



Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 8 - nº 23 - janeiro/fevereiro/março de 2015



Os procuradores do Estado de Minas Gerais vivem momento de expectativa. Após anos do mesmo modelo de gestão, acontece uma transição significativa, com a vitória de Fernando Pimentel, nas últimas eleições para governador. Com isso, a classe aguarda como será a atuação do novo mandatário do Executivo mineiro, em relação às deficiências crônicas que ainda existem na Advocacia-Geral do Estado, já que o órgão ainda integra a lista das cinco piores Procuradorias brasileiras em termos remuneratórios e de estrutura. Em suas participações, como entrevistado, no *Res Pública*, enfaticamente em 2014, ainda na condição de candidato, Pimentel afirmou ser "preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e isso só é possível criando-se uma carreira sólida, atraente e que faça o advogado público permanecer na AGE". Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, as declarações do governador Fernando Pimentel são contundentes, e a classe está esperançosa e vigilante por dias melhores. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Classe em fortalecimento

Em nível nacional, a advocacia pública vive momentos de boas expectativas. Os honorários de sucumbência são parte do texto do novo Código de Processo Civil brasileiro. Além disso, foram nomeados 26 procuradores-gerais de carreira nos estados brasileiros, com exceção da Paraíba. Por fim, decisões de Tribunais superiores, cada vez mais, reafirmam a obrigatoriedade da presença de procuradores de Estado em cargos de função privativa, para a preservação da defesa do interesse público. **(Leia na página 12)**

Entrevista Lucia Léa Guimarães

O *Res Pública* conversou com a procuradora-geral do Estado do Rio de Janeiro, Lucia Léa Guimarães. O órgão chefiado por ela desde 2007 é tido como exemplo para outras Procuradorias brasileiras. A entrevista é contundente e demonstra claramente a realidade da PGE de um grande estado brasileiro. Segundo ela, "os advogados públicos fluminenses não têm problemas com o reconhecimento das prerrogativas, a Procuradoria possui dois Fundos Orçamentários próprios e paga todo o seu custo administrativo, com folga". **(Leia nas páginas 6 e 7)**



IVAN LUDOVICE,
vice-presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

No dia 08 de julho de 2014, eu estava assistindo ao jogo Brasil x Alemanha e encontrei, por acaso, o atual presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado. Por razões óbvias, não foi difícil que o nosso papo tivesse como foco único e principal a carreira.

Naquela oportunidade, falamos sobre criar uma chapa, mesclando o conhecimento dos procuradores mais experientes com o entusiasmo dos procuradores do último concurso. Acredito que essa fórmula é essencial. Na vida, é importante mantermos o entusiasmo da descoberta, como a criança que ganha um brinquedo e o desmonta até a última peça. Entretanto, precisamos também receber e assimilar o conhecimento daqueles que o possuem, sob pena da empolgação se transformar em precipitação. A criança que desmonta um brinquedo sem a supervisão de um adulto fatalmente irá engolir uma peça.

Pois bem, aqui estou escrevendo a Palavra da Diretoria do primeiro Res Publica do ano de 2015, uma honra que desde já agradeço aos colegas.

As mazelas da carreira são notórias e seria “chover no molhado” escrever sobre elas neste espaço, uma vez que os principais destinatários desta coluna são os associados que as vivenciam diariamente. Deixemos esses temas que, aliás, são os mais importantes, para o restante do Res Publica. Limitar-me-ei a falar em nome da Diretoria da APEMINAS.

Ano novo, governo novo, governador novo, advogado-geral do estado novo, e o associado com certeza se pergunta: Qual será a diretriz da APEMINAS neste cenário? Peço vênias para responder com um exemplo esportivo.

Recentemente, o jogador Tom Brady (também conhecido como marido da Gisele Bünd-

chen) foi campeão pela quarta vez da Liga dos EUA de Futebol Americano. Tom Brady tem uma história de vida interessante. Ele joga em uma posição onde apenas um jogador pode atuar (como se fosse um goleiro de futebol, por exemplo) e na High School (nosso ensino médio) era reserva do time. Familiares e amigos sugeriram que ele mudasse de esporte, fosse para o baseball, mas ele insistiu. Na Liga Universitária ele era o sétimo reserva (isso, sétimo. Quem é o sétimo goleiro reserva do seu time?), e ao chegar à Liga Profissional era o quarto reserva do time. Hoje, é titular absoluto e, após o quarto título conquistado, especialistas discutem se Tom Brady é ou não o maior jogador de futebol americano de todos os tempos.

Mas, o que isso tem a ver com a postura da APEMINAS no cenário atual? Bem, Tom Brady sempre teve como objetivo ser o melhor e não descansou enquanto isso não aconteceu. Da mesma forma que o citado atleta, é e será essa a postura dos membros da APEMINAS, durante esta gestão – buscar que a carreira de Procurador do Estado de Minas Gerais seja a melhor carreira jurídica do Brasil. Nada menos que a melhor.

O desígnio de ser a melhor carreira jurídica do Brasil tem dois motivos. O primeiro, corporativo, é que nós acreditamos que é essa a postura que um associado espera dos seus representantes. Os representantes de classe devem lutar sempre pelo melhor para a carreira, nada menos que o melhor. Entretanto, é importante ressaltar que simplesmente a empolgação de “querer ser a melhor” não basta. O caminho rumo ao topo requer estratégia, trabalho, foco e frieza. Acredito que planejar e executar esse caminho são as principais atribuições dos representantes de classe, obrigações as quais nunca iremos nos eximir de exercer.

O segundo motivo, institucional, é a certeza de que uma Advocacia Pública forte é essencial para a consolidação do nosso jovem Estado Democrático de Direito. Da mesma forma que é melhor parar de fumar do que tratar do câncer, uma advocacia pública forte é a melhor maneira de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, preservando o

erário e dando segurança jurídica para que o gestor público, eleito em sufrágio universal e legítimo representante do povo, concretize de maneira segura as políticas públicas que nosso país tanto carece, sem sofrer consequências jurídicas indesejáveis. Aliás, por falar em erário, podemos dizer que a existência dele depende dos procuradores do Estado, pois sem os recursos que são recuperados pelos membros da carreira não seria possível viabilizar os tão necessários investimentos e serviços públicos que um país em desenvolvimento necessita.

Para não nos restringirmos à teoria, nesta edição do Res Publica, trazemos uma entrevista com a Dra. Lucia Léa Guimarães Tavares, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro. É de conhecimento de todos que a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro é uma das mais bem estruturadas do Brasil, possuindo uma carreira propícia para a manutenção de talentos e atrativa para juristas qualificados. Em sua entrevista, poderemos constatar a importância para a Administração Pública de uma Advocacia Pública fortalecida, tendo como pilar a fórmula Atratividade + Estrutura + Qualificação, o que inegavelmente resultará em aumento da arrecadação e melhor gestão pública.

Portanto, é essa a Palavra da Diretoria da APEMINAS: o compromisso pela busca incessante de nos tornarmos a melhor carreira jurídica do Brasil. Alguns podem achar utópico. Mas, tenho certeza que os jogadores da seleção alemã de futebol achariam utópico se fizessem para eles que, um dia, goleariam o Brasil por 7 x 1, em pleno Mineirão. No mesmo dia 8 de julho, ocorreu a primeira leitura pública da Declaração de Independência dos EUA. Com certeza, o texto de Thomas Jefferson soou utópico...

Enfim, a mensagem que quero passar é que não há mais espaço para pensar pequeno. É hora de termos um patamar condigno com a grandeza do estado que representamos e com o cargo que ocupamos.

Ah...e não venha me falar para “ir jogar baseball”. Isso também não cabe mais. Sou procurador do Estado.

Expediente



Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-Presidente
Ivan Ludovice Cunha
Diretora Administrativa
Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa

Diretor Financeiro
Wendell de Moura Tonidandel
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Relações com os
Aposentados e Pensionistas
Ilma Maria Correa da Silva

Diretor de Relações com as
Unidades no Interior do Estado
Aurélio Passos Silva
Diretor Jurídico
Max Galdino Pawlowski
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Cláudia Leal Viana
Impressão: Bigráfica Editora
Tiragem: 5 mil exemplares

anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Boas expectativas e vigilância

Procuradores do Estado estão otimistas
com visão do novo governador



O governador do Estado, Fernando Pimentel

Os procuradores do Estado de Minas Gerais vivem momento de expectativa. Após anos do mesmo modelo de gestão, acontece uma transição significativa, com a vitória de Fernando Pimentel, nas últimas eleições para governador. Com isso, a classe aguarda como será a atuação do novo mandatário do Executivo mineiro em relação às deficiências crônicas que ainda existem na Advocacia-Geral do Estado, já que o órgão ainda integra a lista das cinco piores Procuradorias brasileiras em termos remuneratórios e de estrutura.

Enfaticamente, os advogados públicos mineiros estão vigilantes em relação às soluções para a precariedade da estrutura física e administrativa da AGE, na capital e no interior, e nas medidas para assegurar as prerrogativas da classe, previstas pelas Constituições mineira e brasileira.

Com a primeira medida em relação à AGE, o governador Fernando Pimentel agradeceu a classe, ao nomear como advo-

gado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior. Reuniões vêm sendo conduzidas com secretários de Governo, assim como aconteceu, antes da posse do atual secretariado oficial, com a equipe de transição. Como exemplo cita-se o encontro da Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) com Marco Antônio Rezende, atual secretário da Casa Civil e de Relações Institucionais, quando boas perspectivas foram passadas aos procuradores.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a classe acredita em mudanças positivas na estrutura da AGE, com a chegada de Pimentel, pois conhece as concepções do novo governador em relação à necessidade de fortalecimento da advocacia pública do Estado. "Tivemos o privilégio de entrevistá-lo, por duas vezes, em nosso informativo *Res Publica*, sendo em uma delas como candidato ao Governo. Em ambas as entrevistas, Pimentel conce-

deu declarações enfáticas de que melhorias remuneratórias, de estrutura de trabalho e de respeito às prerrogativas dos procuradores são fatores fundamentais para a boa condução das políticas públicas", comenta.

Em sua participação no *Res Publica*, já como candidato, Pimentel afirmou ser "preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e que isso só é possível criando-se uma carreira sólida, atraente e que faça o advogado público permanecer na AGE".

Sobre remuneração, Pimentel citou ao *Res Publica* o trabalho desenvolvido por ele na Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. "Quando eu era prefeito, instituímos o Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades Jurídicas da Prefeitura de Belo Horizonte por meio de lei, alterando profundamente a estrutura funcional e a política salarial da carreira. É preciso

fazermos o mesmo no âmbito estadual", afirmou o então candidato e hoje governador de Minas Gerais.

Para o diretor de Comunicação da APEMINAS, Gustavo Enoque, a classe possui motivos para otimismo, pois o trabalho desenvolvido por Pimentel na Prefeitura de Belo Horizonte, em relação aos procuradores, foi significativo. "Eles tiveram excelentes avanços na gestão do atual governador do Estado. E o Marco Antonio Rezende era o procurador-geral do município", ressalta.

Pimentel também falou ao *Res Publica* sobre o trabalho de estruturação física, remuneratória e de condições de trabalho na Procuradoria-Geral do Município e afirmou ser necessário fazer o mesmo em nível estadual. Disse o então candidato: "Vamos enfrentar essa questão com o mesmo empenho que tivemos na PBH. Os salários dos procuradores municipais foram equiparados aos dos juizes e promotores. Equipamos a Procuradoria e pagamos cursos de

aperfeiçoamento profissional, mestrados e doutorados, inclusive no exterior. A reestruturação da Procuradoria municipal gerou, inclusive, mudanças na AGE", enfatizou.

Na Assembleia Legislativa, há um projeto de lei que cria o Fundo Especial para a Advocacia-Geral do Estado. A diretoria da APEMINAS e toda a classe acredita na continuidade da tramitação e na aprovação da matéria como forma de equipar em estrutura a AGE, que padece desse quesito. Atualmente, a AGE funciona, em Belo Horizonte, em um prédio antigo e obsoleto, que não suporta tampouco o volume de processos, assim como o contingente funcional do órgão. "O elevador chega a demorar 20 minutos para chegar a um andar e te levar a outro. Não há ar condicionado nos setores, o arquivo de processos fica em outro prédio e não há uma biblioteca à altura da importância dos advogados públicos", afirma o vice-presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice.

Nas Regionais, no interior, alguns municípios também sofrem com o problema de estrutura, e procuradores se veem, muitas vezes, realizando trabalhos que poderiam ser feitos por uma equipe de apoio.

Em algumas Procuradorias de grandes estados brasileiros encontram-se situações bem distintas. Nesta edição do *Res Publica*, a procuradora-geral do Estado do Rio de Janeiro, Lucia Léa Guimarães, é a entrevistada. O órgão chefiado por ela

possui excelente sede, na capital fluminense, remuneração condizente com a importância da classe e tem, mesmo que ainda não explícita na Constituição, autonomia administrativa e orçamentária para demandar sobre suas necessidades prementes. (Leia nas páginas 6 e 7)

Entrevista em 2010 e trabalho na PGM - Fernando Pimentel também foi entrevistado pelo *Res Publica*, em 2010. Chama a atenção uma de suas respostas, acerca da remuneração dos procuradores do Estado. Vale ressaltar que, naquele momento, a carreira atravessava a pior crise remuneratória desde a unificação. À pergunta "O que o senhor tem a dizer sobre a remuneração dos procuradores do Estado em Minas Gerais? Minas está na contramão?", Fernando Pimentel disse que "os procuradores do Estado estão numa situação claramente de inferioridade, em relação a outras unidades da Federação e até mesmo às Prefeituras das capitais. Os advogados precisam ser bem remunerados. No plano privado, os profissionais são exemplarmente remunerados. O advogado público passou num concurso de provas e títulos e deve ganhar bem, sob pena de um processo constante de esvaziamento".

Durante toda a entrevista, em 2010, o atual governador lembrou do trabalho desenvolvido na Prefeitura de Belo Horizonte. "Eu já tinha contato com a Procuradoria da Prefei-

tura desde quando era secretário de Fazenda e até tinha embates com eles, porque achava que eram pouco eficazes naquilo que me interessava, como as cobranças de impostos atrasados, dívida ativa etc. Mas depois percebi que estava errado e não era nada disso. Eles trabalhavam muito, mas não tinham estrutura adequada e eram mal remunerados. Tive oportunidade de mudar esse quadro quando prefeito, com a Lei 9.240/2006. Melhoramos qualitativamente o trabalho da Procuradoria, sob o ponto de vista de cobrança e defesa do município. O Governo que não tem uma retaguarda jurídica sólida não fará uma boa gestão. Não adianta falar que possui mecanismo de gestão. Outro fator importante é que os novos devem se embebedar da cultura jurídica existente, e quem passa isso são os que lá já estão. Mas, se estes estão já de saída, não se consolida uma área jurídica", afirmou naquela entrevista, quando disputava a condição de candidato do PT às eleições de 2010.

Para o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, a classe precisa acreditar e estar sempre vigilante às concepções do atual governador: "A APEMINAS e toda a classe vão acompanhar assiduamente todos os quesitos pendentes que envolvem a categoria. De certa forma, ficamos aliviados por sabermos que o atual mandatário do Executivo possui pensamentos positivos sobre a valorização de nossa carreira. Estamos

nessa batalha há bastante tempo e não vamos parar. Precisamos que Minas Gerais seja exemplo para o Brasil e não que esteja entre as cinco piores Procuradorias do país", afirma.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado, Marcello Terto, afirma que a AGE estava em processo de franca evolução institucional, a partir do governo Anastasia (PSDB). Houve certa estabilização do quadro e evoluções remuneratórias. Contudo, são perversas as questões como precariedade das instalações, onde faltam até condicionadores de ar; a inexistência de quadros de apoio e sistemas de gestão que otimizem o trabalho e de um fundo de custeio que a aproxime das demais carreiras jurídicas. "O atual governo representa uma ruptura com o grupo que há muito tempo dominava a política em Minas Gerais. Tive boa impressão do governador Fernando Pimentel e ainda melhores referências quanto à experiência da Procuradoria do Município de Belo Horizonte, quando ele era o prefeito. O incentivo a resultados, a criação de fundos de gestão da PGM e a preservação do processo de valorização dos procuradores foram compromissos do governador Pimentel durante a campanha, e confiamos que a liderança e a credibilidade do novo advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior, e da sua equipe lhes darão concretude e tornarão a AGE ainda melhor", afirma.

Confiança será mantida, mas mobilização não é descartada

A classe de procuradores do Estado de Minas Gerais, por meio da APEMINAS, tem realizado reuniões abertas para discutir assuntos que possam integrar uma pauta de reivindicações. Em decorrência das convicções do governador Fernando Pimentel, há otimismo entre a classe, porém,

um cronograma de mobilização pode ser elaborado, como já ocorreu em outras ocasiões, para o alcance de avanços para a classe.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, em momento algum a Associação tem dúvidas em relação à postura do novo go-

vernador do Estado, mas as reuniões abertas junto aos procuradores do Estado têm gerado resultados que apontam, caso necessário, para uma pauta de mobilização. "Em tempos passados já estivemos em pensamento de greve geral. Atualmente, não pensamos nessa possibilidade, por-

que sabemos, por meio das entrevistas do governador Pimentel, o que ele pensa em relação à nossa importância. Sendo assim, estamos apreensivos e esperançosos de que estaremos, em breve, no patamar constitucional que nos é assegurado pelo artigo 132 da Constituição Federal", afirma.

Em foco

Aconteceu no dia 3 de março, no hall da taquigrafia da Câmara dos Deputados, o ato de relançamento da campanha da PEC 82/07, que trata da autonomia da Advocacia Pública. O ato foi promovido pelo Movimento Nacional pela Advocacia Pública. O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o vice Ivan Luduvic e os procuradores do Estado de Minas Gerais Ricardo Righi e Breno Rabelo estiveram presentes. O deputado mineiro Rodrigo Pacheco (PMDB-MG) também apoiou a PEC 82/07 e afirmou que compreende ser urgente o fortalecimento das instituições públicas. O presidente da ANAPE, Marcello Terto, em sua manifestação, lembrou que, das funções essenciais à justiça, a Advocacia Pública é a única que ainda não possui autonomia, e que são tolos aqueles que acreditam



em uma Advocacia Pública submissa. “A equiparação institucional se constitui no aprimoramento das instituições públicas, pois a PEC 82/07

não significa apenas segurança jurídica; ela representa a segurança do cidadão brasileiro”, afirmou. O ato visou conscientizar os parlamentares,

na legislatura que se inicia, da importância da PEC. Também foi comemorado o Dia Nacional da Advocacia Pública.



Aconteceu no dia 6 de março, na sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, instituída pela Deliberação nº 61, em 2013. Receberam a honraria a professora da UFMG e ex-procuradora-geral do Estado Misabel de Abreu Machado Derzi e os procuradores do Estado de Minas Gerais João Lúcio Martins Pinto e Paulo Roberto Lopes. O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, compôs a mesa, presidida pelo advogado-geral Onofre Alves Batista Júnior. Em seu discurso, Gustavo salientou que as três personalidades homenageadas foram, merecidamente, indicadas por aclamação pelo Conselho da Medalha. “A doutora Misabel de Abreu Machado Derzi sempre se destacou no cenário jurídico nacional pelo seu brilhantismo e compromisso com a coisa pública. O procurador do Estado Paulo Roberto Lopes e advogado Regional em Montes Claros, dedicado e combativo advogado público na defesa do Estado, tornou-se referência ética e exemplo de conduta a ser seguido por todos os colegas, em especial aqueles que atuam ou atuaram naquela Regional, que o consideram um segundo pai. E, por fim, o também procurador do Estado João Lúcio Martins Pinto, caro amigo, sempre participativo, com atuação equilibrada, ponderada e firme, teve papel fundamental nas conquistas de nossa carreira. O seu legado estará eternizado em nossa instituição”, disse. O presidente da APEMINAS lembrou que a entrega da Medalha também serviu para homenagear o Dia Nacional da Advocacia Pública, comemorado em 7 de março.

**I Congresso
de Procuradores
dos Estados da
Região Sudeste**

**8 a 10 de abril de 2015
Rio de Janeiro/RJ**

LOCAL Theatro Municipal/RJ
Edifício da Procuradoria Geral do Estado/RJ

Acontece entre os dias 8 e 10 de abril, no Rio de Janeiro, o Congresso de Procuradores dos Estados da Região Sudeste, no Teatro Municipal e no edifício-sede da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. O evento é realizado pela Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro, em conjunto com as Associações de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, com o apoio da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelo sistema *online* da TVQ, pela TV ALERJ e pela TV Justiça, e pretende reunir mais de 400 congressistas de todo o país. Os objetivos principais do Congresso são a promoção e o fomento do debate de temas jurídicos atuais e pertinentes ao cotidiano dos advogados públicos e dos demais profissionais do Direito, notadamente no que concerne a idealização, execução e fiscalização das políticas públicas. Entre os presidentes de mesas do Congresso, está o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado. Para mais informações, acesse congressodosudeste.com.br.

Entrevista: Lucia Léa Guimarães, procuradora-geral do Estado do Rio de Janeiro

"Recebemos remuneração compatível com o exercício do cargo"

Ela é a chefe da Procuradoria-Geral de uma das maiores cidades do Brasil. Nesta entrevista ao *Res Pública*, a doutora Lucia Léa Guimarães fala da realidade da PGE fluminense, que pode ser resumida nas seguintes frases da procuradora: "A carreira de procurador do Estado do Rio é muito atrativa, parece-me. Não creio que outra instituição esteja tão bem instalada como nós estamos, sem problemas de custeio administrativo, recebendo boa remuneração, participação nos honorários e demais vantagens. Temos, ainda, uma política de custeio de cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados, além de cursos de idiomas".

A entrevista é contundente e demonstra claramente a realidade de uma Procuradoria-Geral de um grande estado brasileiro. Ela é a chefe do órgão desde 2007.

Lucia Léa Guimarães Tavares é graduada em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, em 1969. É procuradora do Estado do Rio de Janeiro desde 1985 e também foi subprocuradora-geral no ano de 2002.

Res Publica - Qual é o diagnóstico da senhora sobre a carreira de procurador do Estado do Rio de Janeiro com enfoque nas prerrogativas, valor da remuneração e condições de trabalho?

Lucia Léa - A carreira está vivendo muito bom momento. Não há problemas com o reconhecimento das nossas prerrogativas, temos dois Fundos Orçamentários próprios, sendo que um deles permite que a Procuradoria administre e pague todo o seu custeio administrativo, com folga. Cabe ao Tesouro do Estado o pagamento do pessoal. Recebemos remuneração compatível com o exercí-



cio do cargo (os vencimentos de um procurador de 3ª categoria, ou seja, iniciante, é de R\$21.278,69) e também benefícios nada desprezíveis, tais como reembolso de pagamento de despesas de saúde e auxílio-educação (filhos), pagos com a verba de sucumbência. Temos lei estadual que determina a distribuição de 50% da verba de honorários entre os procuradores. Recebemos também auxílio-alimentação. Esses benefícios foram concedidos após 2007 e vêm sendo mantidos e corrigidos. Eu diria que as nossas condições de trabalho são muito boas. Desde 2011 a Procuradoria funciona em ponto central da cidade, perto do Tribunal, em prédio desapropriado pelo Es-

tado e inteiramente reformado. Os procuradores e as chefias mais relevantes da Casa dispõem de estacionamento fechado, ao lado da sede. Como os processos não param de crescer, estamos trabalhando em um projeto de expansão para um edifício histórico em frente à sede. A ideia é reformarmos o prédio e o utilizarmos para resolver, enquanto o processo eletrônico e a digitalização dos processos não se efetivarem, o problema de espaço. Além disso, ao longo dos últimos oito anos, conseguimos desapropriar e reformar nove entre as nossas 12 sedes do interior do Estado. As outras estamos reformando agora. Compramos também uma excelente sala, onde se instalou

a Procuradoria da Capital Federal, que tem sete procuradores.

RP - A carreira de procurador do Estado do Rio de Janeiro pode ser considerada atrativa, se comparada com as demais carreiras jurídicas do Estado ou em nível federal? Por quê?

LL - A carreira de procurador do Estado do Rio é muito atrativa, parece-me. Não creio que outra instituição esteja tão bem instalada como nós estamos, sem problemas de custeio administrativo, recebendo boa remuneração, participação nos honorários e demais vantagens. Temos, ainda, uma política de custeio de cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados, além de cursos de idiomas.

RP - Qual é o seu diagnóstico sobre a estrutura de trabalho à disposição dos procuradores do Estado do Rio de Janeiro, na capital e no interior?

LL - Ainda temos que melhorar a estrutura no interior, como eu disse anteriormente. Mas, estamos fazendo. O trabalho é lento, de vez que, claro, respeitamos sempre a legislação que estabelece processos de licitação e contratação, e estes nem sempre são ágeis.

RP - O que foi feito pela instituição PGE do Rio de Janeiro e pela classe dos procuradores do Estado do Rio de Janeiro para chegar a esse patamar de valorização profissional e de estrutura de trabalho?

LL - Só conseguimos tudo isso com o apoio permanente do governador Sérgio Cabral (2007 a abril de 2014) e do atual Luiz Fernando de Souza Pezão (abril a dezembro de 2014 e agora no

novo mandato). O atual governador era vice-governador na gestão anterior, portanto, houve boa continuação dos projetos. Todas as leis foram negociadas e enviadas pelo Poder Executivo. Os procuradores, por seu lado, prestam serviços de excelência ao Estado. E os nossos governantes prestigiam muito a Procuradoria. Para mim tem sido um prazer trabalhar com eles.

RP - Essa valorização da advocacia pública no âmbito do Estado repercutiu na melhoria efetiva da defesa dos interesses patrimoniais do Estado do Rio de Janeiro e, em última análise, da sociedade?

LL - Eu acho que o servidor público bem remunerado e com boas condições de trabalho atua sempre melhor. Nós também temos conseguido melhorar a remuneração do Quadro de Apoio, que recebe os mesmos benefícios que os procuradores. No ano passado, após longa negociação com a participação da Associação dos Servidores, aprovamos a alteração da lei que estrutura o Quadro de Apoio, com bom incremento remuneratório, inclusive com a instituição de uma gratificação vinculada à produtividade e, portanto, indutora da eficiência. Penso que é fundamental valorizarmos as carreiras de apoio, em especial considerando o quadro atual de uma advocacia pública de massa, que precisa estar bem instrumentalizada para enfrentar os desafios de uma excessiva judicialização. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro é antiga, tendo grande história de luta e combate, além de ter um histórico de acolher e formar profissionais de enorme destaque no mundo jurídico e acadêmico. Acho que estamos sempre em processo de revisão e aperfeiçoamento, para permitir que as políticas públicas escolhidas pelos governantes democraticamente eleitos sejam implantadas. Ajudamos muito na implantação do Arco Rodoviário,

do PAC, na viabilidade da realização da Copa do Mundo e da Copa das Confederações. Estamos agora trabalhando para ajudar a viabilizar a realização das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro.

RP - De que forma é exercida a autonomia no âmbito da PGE do Rio de Janeiro? Como é feita a compatibilização dessa autonomia com a missão constitucional das PGEs de viabilizar as políticas públicas de quem foi eleito pela população? É correto falar que no Rio de Janeiro há um segundo Ministério Público?

LL - Não creio que seja correto dizer isso. Nós somos advogados do Estado e não Ministério Público. Na nossa Constituição Estadual está previsto que a Procuradoria oficial no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e exerce a defesa dos interesses legítimos do Estado, incluídos os de natureza financeiro-orçamentária, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público. Por iniciativa do Poder Executivo e por sugestão da Procuradoria, há alguns anos temos lei estadual, determinando que as chefias das Assessorias Jurídicas das Secretarias de Estado sejam exercidas por procuradores. Isso é rigorosamente obedecido. Temos ainda procuradores do estado exercendo cargos de diretor jurídico ou procurador-geral de grandes autarquias, como o Rioprevidência, a Junta Comercial ou o Instituto do Ambiente. Temos, assim, instrumentos legais próprios para exercer o referido controle. Aliás, esse é um dos pontos que considero mais relevantes na atuação da Procuradoria-Geral do Estado: o seu papel na estruturação das políticas públicas. Trata-se de medida salutar que, ao mesmo tempo que aproxima a Procuradoria do Governo, permite que se promova uma advocacia pública moderna e estrutu-

rante dos interesses públicos primários. Oxigena-se a visão de que o procurador apenas defende o Estado em juízo, mas o coloca como um agente promotor da arquitetura jurídica das políticas públicas, indicando os caminhos seguros para que o administrador, democraticamente eleito, possa implementar o projeto vitorioso nas urnas. Compreender a Administração Pública como cliente implica, a meu ver, um olhar moderno da advocacia pública, não apenas reativa, mas proativa, em especial na interlocução com o Governo para identificar medidas ou posturas administrativas que possam gerar demandas judiciais repetitivas. É necessário trabalhar em conjunto com o Governo para promover preventivamente a correção de eventuais equívocos promovidos pelos gestores. Também destaco os espaços de conciliação e mediação nas estruturas da advocacia pública como uma tendência importante nas Procuradorias do Estado, tal qual já ocorre na Advocacia-Geral da União. Aliás, é com muito orgulho que lembro que a Procuradoria-Geral do Estado foi uma das premiadas pelo Innovare, com a implementação da Câmara de Resolução de Litígios na área de Saúde, o que vem reduzindo significativamente o número de ações judiciais, além de atender o cidadão com rapidez e presteza. O projeto é estender a Câmara para o interior do Estado do Rio de Janeiro, o que pensamos em fazer em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com a Defensoria Pública.

RP - Quais são os principais desafios da PGE do Rio de Janeiro e dos procuradores do Estado do Rio de Janeiro para curto, médio e longo prazos?

LL - O grande desafio da Procuradoria-Geral e dos seus procuradores é se modernizar e continuar a prestar serviços de excelência ao Estado, traba-

lhando na defesa de seus direitos e na implantação das políticas públicas necessárias para a melhoria das condições de vida da população. Não há dúvidas que, para atingir o patamar de eficiência e transparência que se espera de uma Administração Pública do século XXI e voltada para a obtenção de resultados que concretizem a missão constitucional, torna-se fundamental o investimento em gestão, informatização e planejamento institucional. De fato, esse é o grande desafio, já que os procuradores não têm originariamente essa formação. Sem uma gestão eficiente não se consegue racionalizar o trabalho. Em tempos de advocacia de massa, que inunda o Judiciário de milhares de ações por dia, o desafio é criar mecanismos de gestão que conciliem a eficiência técnica e o zelo profissional, otimizando o trabalho dos procuradores. O processo eletrônico é a maior prova disso e, a meu ver, um caminho sem volta. Precisamos estar preparados para enfrentar essa nova realidade.

RP - Qual é a opinião da senhora sobre os procuradores-gerais de carreira, como é realidade em 26 estados da Federação?

LL - Eu fui nomeada em 1985 e, no antigo Estado da Guanabara, já tínhamos a carreira de procurador do Estado. Que eu saiba, apenas uma vez e muito antes de 1985, foi nomeado um procurador-geral, aqui no Rio, que não era de carreira (não conheci, mas, dizem, foi um excelente procurador-geral). Costumo dizer que, no caso do Estado do Rio, não é possível que, entre 300 procuradores do Quadro, o governador não encontre um em que confie o suficiente para nomeá-lo procurador-geral. No nosso caso, temos dispositivo constitucional estadual que exige que o procurador-geral seja de carreira. Portanto, aqui, o problema não se coloca.

Eficiência que gera economia

AGE/MG adota os protestos extrajudiciais em seus atos e obtém resultados altamente positivos

Recentes estudos realizados pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE), coordenados pelo procurador e atual advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior, comprovaram que um volume imenso de ações de execução fiscal em trâmite no Poder Judiciário (52,18%) se destina à cobrança de créditos de valores baixos e, conseqüentemente, para o resgate de parcela ínfima do estoque da dívida ativa (1,12%). O custo médio de tramitação desse conjunto de execuções fiscais de valores menores supera em muito os valores recuperados. Assim, com vistas a quebrar esse sistema, pelo qual o erário tem prejuízo ao cobrar as suas dívidas, é que foi introduzido, em Minas Gerais, via Lei Estadual n.º 19.971/2011, a “cobrança amigável” seguida do protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA), como forma alternativa de cobrança de créditos menores.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, gastava-se muito para receber pouco ou nada, em uma clara afronta aos princípios da eficiência e da economicidade. “A cobrança de créditos de pequeno valor, via ação judicial, traz prejuízo, ao invés de resultado, com o agravante de mobilizar uma força considerável de trabalho e entulhar os escaninhos do Poder Judiciário, contribuindo, ainda mais, para a morosidade da Justiça”, disse.

Embora tenha sido implantada em período relativamente curto, essa nova estratégia de atuação, que enfatiza os princípios da eficiência e da economicidade, já trouxe resultados significativos para o Estado. Segundo dados da AGE/MG, de janeiro até outubro de 2014, foram encaminhadas para protesto, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda, mais de 25 mil CDA's, com recuperação de 13,26% dos títulos encaminhados. Paralelamente, deixou-se de

gastar mais de R\$ 37 milhões, em virtude do não ajuizamento de mais de 25 mil novas execuções fiscais, já que as certidões levadas a protesto não são ajuizadas.

O então advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Roney Torres, explicou que, desde a sua implantação, o protesto extrajudicial de CDA's contribuiu significativamente para dinamizar a cobrança dos créditos públicos, uma vez que evitou a propositura de execuções fiscais antieconômicas de créditos tributários de pequeno valor. “Diminuíram os custos para a cobrança estatal, com aumento expressivo da arrecadação em níveis superiores aos obtidos, por via judicial, levando a efeito o princípio constitucional da eficiência administrativa. Os frutos desse trabalho ainda tendem a aumentar, em 2015, tendo em vista a ampliação do protesto extrajudicial para crédito de natureza não tributária.”

Para o diretor de Comunicação e Relações Institucionais da APEMINAS, Gustavo Enoque, inverteu-se a equação perversa, em que se paga muito para, talvez, se receber pouco. “A burocracia, a falta de planejamento, a ineficiência, a morosidade, com a conseqüente péssima qualidade dos serviços públicos ofertados à população, criam quase que uma percepção generalizada de que as estruturas do Estado brasileiro parecem ter sido feitas para não funcionar. Particularmente na cobrança da dívida ativa tributária e não tributária das entidades públicas, essa conclusão, longe de ser uma mera percepção, é uma dura realidade”, afirma.

O procurador Luciano Neves explica que todo esse processo de inscrição em dívida ativa e encaminhamento para protesto extrajudicial é feito de forma eletrônica, e o saldo altamente positivo dessa nova metodologia de trabalho resultou na fixação de novas e ousadas metas para o futuro. “Em dezem-

bro de 2014, mais de 27 mil novas CDA's, dessa vez envolvendo débitos de IPVA, foram encaminhadas para protesto extrajudicial. Também a partir de 2015, o protesto extrajudicial será utilizado na cobrança de créditos não tributários de pequeno valor, originados nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado”, informou. O procurador do Estado também frisa que, assim como na cobrança de custas processuais e multas penais, nesse último caso há a estimativa de que as Certidões de Não Pagamento de Despesas Processuais (CNPDP's), enviadas pelo Poder Judiciário, irão gerar cerca de 100 mil novas CDA's para cobrança de débitos de pequeno valor, que, juntos, atingirão a quantia de 130 milhões de reais, aproximadamente.

Mas, os benefícios não estão restritos apenas ao aumento da arrecadação da dívida ativa, conjugado com a diminuição dos custos inerentes à essa atividade. No caso específico da dívida ativa de natureza ambiental, ao introduzir, via protesto extrajudicial, a variável da eficiência administrativa, o Estado reforça a função pedagógica da cobrança dessas multas, ou seja, de inibir novas condutas atentatórias ao meio ambiente, tudo em consonância com o artigo 225 da Constituição de 1988.

ADIN - O sucesso dessa iniciativa, que beneficia não apenas o Estado credor, mas o contribuinte, o Poder Judiciário e a população em geral, pode estar em risco, em virtude da propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 5.135/DF), por intermédio da qual a Confederação Nacional da Indústria questiona a Lei Federal do Protesto.

No âmbito da AGE, providências já foram tomadas pela Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais – PTF, com a formulação

de pedido de admissão como “*amicus curiae*”. Na referida manifestação, além de apresentar relevantes fundamentos relativos à ausência de qualquer violação à Constituição de 1988, houve preocupação em mostrar as peculiaridades do protesto extrajudicial, realizado no âmbito do Estado de Minas Gerais. “A sua natureza é essencialmente alternativa à judicialização, com a utilização somente nas hipóteses dos créditos de pequeno valor, em que o uso da execução fiscal representa ofensa aos princípios da eficiência e da economicidade. As CDA's protestadas não são ajuizadas, pois já foi comprovado, nessas hipóteses, ser a judicialização medida contraproducente”, salientou o então advogado-geral do Estado, Roney Torres.

Onofre Alves Batista Júnior explica que a ADIN questiona a possibilidade de protesto de CDA pelas Fazendas Públicas sem considerar as especificidades de cada ente federado. “Minas Gerais não executa judicialmente e protesta, mas se vale da possibilidade do protesto como mecanismo alternativo, ou seja, optou por, tão somente, protestar quando a cobrança judicial contraria o mandamento de economicidade. Nesse compasso, as dívidas com o povo mineiro não são deixadas de lado, pois o estado usa mecanismo adequado para a cobrança de valores diminutos”, ressalta o atual advogado-geral do Estado.

A palavra final sobre essa questão será dada, no futuro, pelo STF. O clima entre os advogados públicos é de otimismo e esperança na possibilidade de que belas expressões, como “eficiência administrativa”, “economicidade” e “gestão fiscal responsável” transitem da retórica para a realidade. Afinal, a quem pode interessar uma Administração Pública ineficiente?

De olho no interior

APEMINAS intensifica ações nas Regionais e já obtém resultados

Desde as gestões anteriores, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais tem acompanhado a situação das Regionais da Advocacia-Geral do Estado (inclusive a do Distrito Federal) e Escritórios Seccionais. Visitas aos colegas para deliberações e conhecimento das condições de trabalho foram realizadas na gestão passada e vão se intensificar no mandato do presidente Gustavo Chaves Carreira Machado. A Regional de Ipatinga, recentemente, obteve êxito e está em nova sede, que substitui a antiga e precária de instalações abaixo da importância da função de um procurador do Estado.

Os procuradores lotados em Ipatinga respondem por 36 comarcas da região. A nova sede da AGE no município, fruto de desapropriação de imóvel e de suas edificações, tem área de 720 m². O imóvel dispõe de garagem coberta para os quatro veículos oficiais e fica próximo às Justiças Estadual e Federal na cidade. A imissão provisória na posse do imóvel foi concedida pelo Judiciário ao despachar a petição inicial. Segundo o diretor jurídico da APEMINAS, Max Galdino Pawlowski, que é coordenador de Desapropriação da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, "a aquisição do imóvel representa um grande avanço institucional, proporcionando melhoria na qualidade e na eficiência da atividade jurídica do Estado e de estrutura para os procuradores lotados na Regional, além de permitir o melhor atendimento aos cidadãos e contribuintes".

Para o advogado regional Leonardo de Oliveira Soares, a expectativa é grande por parte de todos. De um lado, porque, a



Nova sede da Regional da AGE em Ipatinga

partir de uma infraestrutura mais adequada, o trabalho intelectual dos procuradores, em prol do interesse público, será mais bem desenvolvido. Do outro, porque a melhor acomodação dos diversos arquivos e mobiliário contribuirá para tornar o ambiente de trabalho mais arejado e agradável, em proveito da autoestima dos membros da Regional, facilitando a organização dos trabalhos, sob o ponto de vista administrativo. "Em suma, a aquisição se constitui em mais uma prova de que sonho que se sonha junto é realidade", enfatiza.

Ainda de acordo com Leonardo, é necessário parabenizar os envolvidos nessa conquista, que foi construída por vários personagens, como a APEMINAS que, por meio do *Res Pública*, persistiu na abordagem do tema. "A busca de melhores condições de trabalho na AGE vinha sendo alvo de matérias em edições anteriores, tendo, inclusive, a Regional de Ipa-

tinga, assim como as demais, recebido visita do ex-presidente da Associação Jaime Nápoles Vilella", conta.

Ele acrescenta outros nomes responsáveis por esse avanço, tais como os advogados regionais que o antecederam, Carlos Viola e Claudemiro Ladeira.

Por fim, Leonardo lembra que já na gestão do ex-advogado-geral Marco Antônio Romanelli foi dado o "sinal verde" para encontrar imóvel que se prestasse a tal fim, seguido por deliberação também do ex-advogado-geral Roney Torres. "A iniciativa da desapropriação partiu do Roney e contou com a orientação do diretor geral Eduardo Paixão, além do advogado regional adjunto Edgar Zambrana e da diretora da Regional Daniela Martins", relata.

Também contribuíram para o êxito do projeto a arquiteta Cristina Serpa e o engenheiro Marcos Ramos. "Visitamos os imóveis pré-selecionados disponíveis, para identificar a me-

lhor opção, considerada a delimitação orçamentária. Sem contar, por fim, com a assessoria de gabinete, na pessoa do Joaquim Borges", conclui Leonardo.

Visitas às Regionais contínuas - Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o trabalho da associação vai se estender a todas as Regionais. A prova disso foi a criação do cargo de diretor de Relação com o Interior, hoje ocupado pelo procurador Aurélio Passos. "Vamos continuar com as visitas por todo o Estado, para conhecer melhor e entender os problemas estruturais. E com a colaboração da AGE vamos sanar tais deficiências, como as que existiam de forma significativa em Ipatinga. Ressalto também que o problema da sede da capital não será deixado de lado pela Associação. Empreendemos cada vez mais esforços para mudar a atual realidade", destaca.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO DE PROCURADORES DA REGIÃO SUDESTE

Nos dias 8 e 9 de abril, no Rio de Janeiro, acontece o Congresso de Procuradores dos Estados da Região Sudeste. O evento contará com a presença de renomados palestrantes, dentre os quais o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, e o ministro do STF Luís Roberto Barroso. Serão discutidos temas da maior relevância, como Royalties do Petróleo e Lei Anticorrupção.

FIO DO BIGODE

Os procuradores do Estado de Minas Gerais aguardam, com expectativa, a sinalização do governador do Estado, Fernando Pimentel, para cumprimento dos compromissos assumidos com a Advocacia Pública, em entrevista concedida ao *Res Publica* de agosto/outubro de 2014.

O QUE EU DIGO

Afinal, expressões como “equipe jurídica sólida e estável”, “carreira sólida”, dentre outras, além dos exemplos mencionados pelo então candidato do que foi feito

na Procuradoria do Município de Belo Horizonte e a preocupação com a manutenção de bons quadros na carreira, fizeram a classe acreditar que a valorização da Advocacia Pública, a melhoria na estrutura de trabalho e o tratamento constitucional adequado estão na ordem do dia e que transitarão da retórica para a realidade.

O QUE EU FAÇO

Assim, após o transcurso do período inicial de diagnóstico, a classe passa a acompanhar, já mobilizada, os próximos passos do novo governo rumo ao cumprimento do compromisso assumido de dotar a AGE das condições necessárias ao exercício de suas relevantes funções.

REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA

A Revista da Advocacia Pública, periódico científico publicado pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE, em parceria com a Editora Fórum, está recebendo artigos para a sua edição inaugural. Os interessados, procuradores ou não, poderão enviar seus artigos para o e-mail cejur@anape.org.br.

Mais informações e o regulamento estão disponíveis no site da ANAPE.

RECONHECIMENTO

Aconteceu no dia 6 de março de 2015, na sede da Advocacia-Geral do Estado, a solenidade de entrega da “Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais”. Foram agraciados Misabel de Abreu Machado Derzi, João Lúcio Martins Pinto e Paulo Roberto Lopes Fonseca, os dois últimos ilustres procuradores do Estado de Minas Gerais.

CASA SOBRE A ROCHA

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais não é feita de tijolos, ferragem e cimento, mas de advogados e advogadas que, com o suor do seu trabalho, dão uma feição toda especial à instituição. Os procuradores agraciados com a “Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais” são pilares que comprovam estar a casa construída sobre bases sólidas. Que venham as chuvas, as enxurradas e os ventos! Colegas como João Lúcio e Paulo Roberto são a prova viva de que a AGE está construída sobre a rocha.

PEC PELO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

EU VOTO SIM!



MOVIMENTO NACIONAL PELA ADVOCACIA PÚBLICA
Autonomia para defender o que é do povo brasileiro



Artigo

Função exclusiva de procurador exercida por terceiros e improbidade administrativa

BRUNO MATIAS LOPES
procurador do Estado de Minas Gerais

A divulgação da ementa do julgamento da cautelar na ADI nº 4843, em que o Plenário suspendeu a eficácia de dispositivos da Lei da Paraíba nº 8.186/2007, que atribuía a ocupantes de cargos em comissão a competência para exercer funções próprias dos Procuradores dos Estados, chamou a atenção do meio jurídico para a prática, pelo Poder Público, de contratação indiscriminada de representante judicial ou assessor jurídico estranho à carreira da Advocacia Pública.

Importa destacar, conforme art. 132 da CF, que a representação judicial e a consultoria jurídica nos Estados e Distrito Federal são exercidas por Procuradores de Estado organizados em carreira, na qual o ingresso é feito mediante concurso público.

Esta norma possui eficácia vinculante e cogente para as unidades federadas, ou seja, as funções nela destacadas só podem ser exercidas por Procuradores de Estado organizados em carreira e concursados. Representa, também, uma mitigação a auto-organização das unidades federadas e tem por finalidade garantir a existência de um setor jurídico tecnicamente forte e preparado para as tarefas que lhe são atinentes.

Além disso, visa garantir que o exercício dessas funções seja feito com independência funcional, isenção e imparcialidade, evitando, desta forma a existência da figura dos apadrinhados políticos, dos pareceres encomendados e defesas propositalmente deficientes.

O art. 132 da CF, assim, atribui aos Procuradores dos Estados, organizados em carreira na qual o ingresso é feito mediante concurso, o monopólio das funções de representação judicial e a consultoria jurídica no âmbito dos Estados e Distrito Federal.

Nesse contexto, e tendo em vista posição do STF na ADI 4348, questão interessante é saber sobre a possibilidade de configuração de improbidade administrativa no ato do administrador de nomeação de pessoas estranhas à carreira da Advocacia Pública para o exercício destas funções.

Para a caracterização da improbidade administrativa é necessário, inicialmente, que a conduta praticada esteja descrita na Lei de Im-

probidade Administrativa (LIA), Lei nº 8.429/1992, como uma hipótese de improbidade.

Analisando o art. 11 da LIA não há dúvidas, pela subsunção do fato à norma, que a contratação de pessoas estranhas à carreira da Advocacia Pública para o exercício das funções de representação judicial e consultoria jurídica nos Estados, configura ato de improbidade administrativa por parte do administrador. Isto porque, não bastasse a violação ao artigo 132 da CF já mencionado, há clara violação à exigência constitucional de concurso público (art. 37, II da CF) e aos princípios que regem a administração pública, em especial a moralidade administrativa, a impessoalidade e a legalidade.

O que poderia trazer dificuldade à caracterização da improbidade neste caso é a exigência da presença do elemento subjetivo, e tendo em vista a posição do STJ que defende que esta modalidade (art. 11 LIA) só admite a forma dolosa (a culpa só seria admitida para os atos previstos no art. 10 da LIA), bem como exige a configuração da má-fé do agente, no sentido de ter que restar provado a finalidade de ser desonesto, desleal ou ímprobo.

Diversamente entendemos que a forma culposa é suficiente também para a caracterização da improbidade administrativa no caso aqui tratado. Isto devido a expressão “patrimônio público” contida no art. 5º da parte geral da LIA, ter significado diferente e mais amplo que a expressão “erário” contida no art. 10 (abrangendo, além dos bens e interesses de natureza econômica e financeira, os bens e interesses de natureza moral etc.), bem como por questão de técnica legislativa, pois o referido art. 5º (que faz expressa referência a ação ou omissão “dolosa ou culposa”), por estar na parte que trata das disposições gerais da LIA, seria aplicável a todas as hipóteses de improbidade dispostas nos artigos 9º, 10 e 11.

Assim, para a configuração da improbidade no caso em tela basta a presença da culpa, que por falta de cuidado o administrador contrate/nomeie para assessor ou representação judicial, violando a exigência constitucional de concurso público, e a moralidade, impessoalidade e legalidade, pessoas estranhas à carreira da Advocacia Pública.

Lado outro, e sem querer negar a exigência

na LIA da presença do elemento subjetivo para a configuração da improbidade, ainda que se considere indispensável a presença do dolo como faz o STJ, entendemos, à luz da Teoria Finalista da Ação, tomada emprestada do Direito Penal, que o dolo integra a conduta do agente, de sorte que se o agente atua de forma livre e consciente, o faz porque quer, não havendo que se questionar acerca da sua intenção ou má-fé no fim almejado.

Dessa forma, a vontade livre e consciente do agente público, caracterizadora do elemento subjetivo (no caso o dolo), está em praticar a conduta descrita na LIA como uma hipótese de improbidade. Será a Lei que definirá se determinada conduta será ou não considerada um ato de improbidade (e não a intenção do agente), o que ocorre independentemente de demonstração da má-fé.

No caso aqui retratado, o dolo do agente está na vontade livre e consciente de contratar pessoa estranha à carreira da Advocacia Pública para o exercício das funções de consultoria jurídica ou representação judicial. Pouco importa a sua intenção final, bastando para a configuração da improbidade apenas a prova da prévia ciência do agente relativamente à sua obrigação, o que é feito de forma objetiva, e aqui pode ser feito até mesmo com a mera alegação do direito, haja vista que a obrigação desrespeitada pelo agente (exigência de concurso público, respeito aos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, e a exigência de que a representação judicial e a consultoria jurídica nos Estados sejam exercidas por Procuradores de Estado organizados em carreira) é decorrência da própria lei (Constituição Federal e LIA), e a ninguém é dado se escusar do cumprimento de obrigação ou justificar ação ou omissão com base em suposto desconhecimento da lei (art. 3º da LICG).

Assim, concluímos que, pela subsunção do fato à norma prevista no art. 11 da LIA e desde que esteja presente o elemento subjetivo (dolo ou culpa), a nomeação ou contratação de pessoas estranhas à carreira da Advocacia Pública para o exercício das funções de representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e Distrito Federal configura ato de improbidade administrativa por parte do administrador.

Fortalecimento da classe

A busca pelos honorários sucumbenciais, decisões do STF e nomeações de PGE's de carreira são destaque

O ano de 2015 começou com boas notícias para a Advocacia Pública brasileira. Ganha cada vez mais coro o apoio à sanção dos honorários de sucumbência, no novo Código Civil brasileiro, para os advogados públicos, com as recentes e importantes atuações da Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE), do Conselho Federal da OAB e de entidades representantes dos advogados públicos brasileiros. O projeto encontra-se para sanção da Presidência da República. Atualmente, 21 estados possuem leis que preveem o recebimento de honorários de sucumbência aos advogados públicos.

Em encontro no dia 28 de janeiro, representantes das entidades supracitadas estiveram reunidos com o vice-presidente da República, Michel Temer. Segundo os participantes da reunião, ele se comprometeu a levar o tema à Presidência da República. Desde o final de 2014, várias reuniões foram conduzidas para tratar da inclusão dos honorários de sucumbência aos advogados públicos no novo CPC. Para o presidente da ANAPE, Marcello Terto, "o apoio da Ordem na defesa das prerrogativas dos advogados, seja na defesa de interesses privados ou públicos, tem sido fundamental".

Outra boa informação foi a nomeação de 26 advogados-gerais de carreira nos estados brasileiros, com exceção apenas da Paraíba. Em Minas Gerais, a nomeação de Onofre Alves Batista Júnior foi elogiada pela classe, nas redes sociais e nos fóruns de debates internos da APEMINAS. O vice-presidente da Associação, Ivan Ludovice, representou a entidade na solenidade de posse. Segundo ele, a alta capacidade técnica de Onofre é notória, o que traz segurança absoluta de que a instituição será conduzida da melhor maneira. "É uma honra ter como chefe da instituição um associado da APEMINAS que sempre fez questão de ouvir a enti-



Marcello Terto cumprimenta o vice-presidente Michel Temer

dade. Temos certeza de que seremos parceiros na busca por melhorias para a instituição e para os procuradores do Estado, tendo sempre como norte o tratamento constitucional adequado e condigno com a grandeza e a importância da carreira", destaca Ludovice.

Sobre a persistência do governo paraibano em nomear advogado-geral não integrante dos quadros da advocacia pública, o decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Celso de Mello, divulgou a ementa do julgamento da medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4843, proposta pela ANAPE, quando o Plenário da Corte confirmou decisão do relator, que suspendeu a eficácia da nomeação na Paraíba. No julgamento, os ministros seguiram o entendimento do decano, que considerou "inconstitucional o diploma normativo editado pelo Estado-membro, ainda que se trate de emenda à Constituição estadual, que outorgue a exercente de cargo em comissão ou de função de confiança, estranho aos quadros da Advocacia de Estado, o exercício, no âmbito do Poder Executivo local, de atribuições inerentes à representa-

ção judicial e ao desempenho da atividade de consultoria e de assessoramento jurídicos".

Em Minas Gerais, segundo o diretor-jurídico da APEMINAS, Max Pawlowski, em que pese várias secretarias de Estado já estarem em situação de respeito ao art. 132 da Constituição Federal e compatível com as decisões do STF, existem algumas secretarias que não estão observando o comando constitucional, trazendo preocupação à APEMINAS e, de modo especial, à ANAPE. "Estamos tratando de forma intransigente a questão das prerrogativas exclusivas do procurador do Estado e de respeito à norma constitucional que determina que o assessoramento jurídico ao Poder Público incumbe ao agente público constitucionalmente competente e regularmente investido para o exercício desse relevante mister, ou seja, o advogado público dos quadros da AGE", considera.

Ementa da PGR sobre ADI 5215 - A Procuradoria-Geral da República emitiu ao Supremo Tribunal Federal (STF) ementa sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Associação Na-

cional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal. Nela, a PGR considera totalmente procedente da Ação, ao considerar a criação de uma carreira paralela no Estado de Goiás, atitude que contraria o artigo 132 da Constituição Federal. Segundo o órgão, a ocupação por autárquicos estranhos aos quadros da PGE/GO afronta o interesse público.

Destaque para o seguinte trecho: "O artigo 132 da Constituição da República veicula norma de organização administrativa de caráter cogente e vinculante que impõe representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico de unidades federadas exclusivamente por procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em única carreira (princípio da unicidade orgânica), e o alcance da norma do art. 132 da Constituição da República deve ser tomado em consideração à sua vocação constitucional de função essencial à justiça e em atenção ao interesse público subjacente, como interesse institucional do Estado. É o interesse estatal (não apenas o governamental) que confere sentido e alcance à norma inscrita no art. 132 da Carta Política".



Sigamos em frente!

Procuradores do Estado de Minas Gerais dão outro voto de confiança ao Governo e permanecem mobilizados

Um paliativo para a política remuneratória dos procuradores num cenário de crise econômica brasileira. Após longa jornada de reuniões e medidas de mobilização, o Governo enviou, em regime de urgência, mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e, após rápida tramitação e publicação oficial, ficou alterada a forma de incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade, a GCP, com efeito retroativo a maio de 2015, mas longe do ideal. Não foi o esperado, porém, o resultado parcial significa um avanço, se forem considerados fatores como a atual situação econômica de Minas Gerais e do Brasil e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A categoria depositou mais um voto de confiança no governador Fernando Pimentel e as conversas serão reabertas, já que o patamar constitucional adequado condizente com a importância dos procuradores do Estado ainda não foi atingido. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Congresso Nacional dos Procuradores

Aconteceu, em Brasília, entre os dias 13 e 16 de outubro, o XLI Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do DF. A delegação mineira marcou presença no evento que se destinou à discussão de importantes temas, principalmente em relação à tentativa de aviltamento das prerrogativas da classe. Mais uma vez, os mineiros aprovaram todas as suas teses. **(Leia mais nas páginas 8, 9, 10 e 11)**

Entrevista: Onofre Batista Júnior

O *Res Publica* entrevistou o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior. Em sua entrevista, ele respondeu questões referentes à importância institucional da carreira e seu papel fundamental na viabilização das políticas públicas mineiras. Atividades importantes e atuais do órgão, tais como a desjudicialização da cobrança da dívida ativa e o programa REGULARIZE, também foram abordadas. O advogado-geral considera que a política remuneratória dos procuradores do Estado não é condizente com a importância da função, mas pondera sua opinião ao se basear na realidade econômica brasileira. **(Leia nas páginas 6 e 7)**

Palavra da Diretoria



**MAX GALDINO
PAWLOWSKI**
Diretor jurídico da
APEMINAS

O objetivo deste editorial é trazer informações à classe quanto ao trabalho que vem sendo realizado pela Associação em favor de seus associados no âmbito do Estado de Minas Gerais e no federal.

Contudo, a APEMINAS não pode se dirigir aos seus associados sem antes expressar suas homenagens ao seu ex-presidente, o valoroso procurador do Estado João Lúcio Martins Pinto que não está mais entre nós.

Foi, aos nossos olhos, notável e marcante a memória de sua presença no dia do último ato de mobilização da classe em defesa das prerrogativas da carreira, ao qual, a despeito de sua frágil condição de saúde, fez absoluta questão de comparecer. Exemplo de luta, perseverança e dedicação que permanecerá conosco que tivemos o privilégio de sua convivência.

De tal modo, imbuídos do exemplo de trabalho legado por colegas como João Lúcio e de outros que tanto lutam pela classe, não nos dispersaremos diante do manto de estarem o país e o Estado de Minas Gerais enfrentando um período marcado por dificuldades econômicas e políticas.

Pelo contrário, é justamente nesses momentos que a importância e a envergadura da Advocacia-Geral do Estado se fazem mais notáveis, já que a nós, procuradores do Estado, foi atribuído o mister de defesa do interesse público mediante a viabilização jurídica das legítimas decisões e das políticas públicas em favor da sociedade mineira.

Ciente dos entraves econômicos, mas também da responsabilidade e do dever legal do Estado de valorizar suas instituições essenciais é que a APEMINAS, nesses dez meses do atual Governo, vem obsessivamente se dedicando aos temas mais caros aos procuradores do Estado, dentre os quais se destacam a implementação de política remuneratória compatível com a natureza de suas atribuições e a defesa das prerrogativas do cargo.

Estamos, como é de conhecimento de todos, em estado de negociação permanente e nos foi reiterado o compromisso quanto ao escorreito cumprimento das promessas de campanha por parte das mais altas autoridades da equipe do governador eleito. Como sinalização da seriedade do compromisso foi sancionada a Lei estadual nº 21.776, de 29/09/2015, que trata da GGP, enquanto aguardamos o deslinde das negociações com o Governo, conforme prometido.

Assim, em sinal de lealdade e seriedade das relações havidas com a classe dos procuradores do Estado, a equipe de Governo nos solicitou a confiança de que em 2016 será dado o devido reconhecimento e solução definitiva para as demandas da APEMINAS, nos moldes das declarações do então candidato a Governador ao nosso Res Pública, oportunidade em que sua Exa. se demonstrou conhecedor da instituição e da importância que ela reflete na gestão pública legítima e proba.

Com este espírito de confiança e convicção na lealdade do Governo, a APEMINAS manterá firme e contínuo trabalho de diálogo até a implementação efetiva dos compromissos ajustados nas diversas reuniões realizadas.

Ainda quanto à questão remuneratória, cabe salientar que a Associação marcou presença no Congresso Nacional para apoiar a votação em primeiro turno da PEC 443, que aliás, como sabemos, nasceu da iniciativa e trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais, acolhida pelo deputado federal autor da proposta.

Além da política remuneratória tem sido incessante a atuação pelo respeito às demais prerrogativas referentes ao exercício das funções da nossa procuratura.

A APEMINAS nas reuniões com o governo apresentou propostas e elaborou projeto que permite a estruturação da AGE em sintonia com as necessidades de constante evolução da eficiência administrativa, ressaltando que condições adequadas de trabalho refletirão em benefício direto para o Poder Público e para o erário, com economia e obtenção de recursos para atendimento das demandas da sociedade.

No âmbito da Advocacia Geral do Estado, a APEMINAS, seja por meio da Diretoria e de seus membros, seja por meio de participação em comissões de trabalho, vem reiteradamente se reunindo com o Advogado-Geral do Estado para construir um regime de atuação compatível com a dignidade e as especificidades das atribuições do cargo.

Em breve o resultado deste trabalho será submetido ao Conselho Superior da AGE, no qual o presidente da APEMINAS possui assento como convidado, para discussão e deliberação.

Ressaltamos, por oportuno, que as reuniões do Conselho têm sido democraticamente franqueadas aos procuradores que desejarem assisti-las.

Em outro giro, realizar-se-á em novembro nova edição do Congresso Mineiro de Procuradores do Estado, evento que congrega os colegas de todo o Estado e traz palestrantes do mais alto nível intelectual e cultural, visando o constante aperfeiçoamento dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

Por fim, na linha do incansável trabalho que tem sido desenvolvido, e nos cabe prestar contas, em setembro o presidente da APEMINAS participou de reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, realizado em Porto Alegre, na qual foi decidido que a primeira reunião do Conselho em 2016 ocorrerá em Belo Horizonte.

O local da próxima reunião não foi escolhido aleatoriamente, mas decorreu da preocupação da ANAPE quanto à relevância e do exemplo que Minas Gerais deve dar no cenário nacional quanto ao tratamento constitucional adequado para a Advocacia Pública do Estado.

Vamos em frente até alcançarmos nossos objetivos!

Em breve o resultado deste trabalho será submetido ao Conselho Superior da AGE, no qual o presidente da APEMINAS possui assento como convidado, para discussão e deliberação

Expediente

respublica

Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-Presidente
Ivan Ludovice Cunha
Diretora Administrativa
Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa

Diretor Financeiro
Wendell de Moura Tonidandel
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Relações com os
Aposentados e Pensionistas
Ilma Maria Correa da Silva

Diretor de Relações com as
Unidades no Interior do Estado
Aurélio Passos Silva
Diretor Jurídico
Max Galdino Pawlowski
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Cláudia Leal Viana
Impressão: Millennium Serviços e Artes Gráficas
Tiragem: 4 mil exemplares

Anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com



Vigor para 2016

Classe aceita proposta do Governo como voto de confiança por melhores condições

Um paliativo para a política remuneratória dos procuradores num cenário de crise econômica brasileira. Após longa jornada de reuniões e medidas de mobilização, o Governo enviou, em regime de urgência, mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e, após rápida tramitação e publicação oficial da mudança, ficou alterada a forma de incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade, a GCP, com efeito retroativo a maio de 2015, mas longe do ideal. Para os integrantes da Comissão de Mobilização instituída pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), não foi o esperado, porém, o resultado parcial significa um avanço, se forem considerados a atual situação econômica de Minas Gerais e do Brasil e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A justificativa do Governo do Estado para a apresentação desta proposta à classe dos procuradores de Minas Gerais, posteriormente aceita por

deliberação em Assembleia Geral, foi o atual e crítico momento econômico de Minas Gerais. O sentimento é de vigor para o ano de 2016, afinal, algo se alterou e a mobilização não vai parar, já que como parte do desfecho desse período de mobilização, a categoria depositou mais um voto de confiança no governador Fernando Pimentel e as conversas serão reabertas, já que, o patamar constitucional adequado condizente com a importância dos procuradores do Estado ainda não foi atingido.

Foram exaustivas reuniões junto aos principais secretários de Estado. Em uma delas, no dia 10 de junho, quando esteve presente o vice-presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), Telmo Lemos Filho, cerca de 200 procuradores do Estado ocuparam as dependências da sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para cobrar um posicionamento do Governo.

Em todos os encontros, os procuradores do Estado apre-

sentaram dados sobre a atuação da AGE em favor do erário e explicaram a atual e preocupante situação da classe em Minas Gerais. O resultado foi a abertura de uma agenda para buscar, de forma conjunta, soluções para o problema. Os secretários reconheceram e se mostraram sensibilizados com a situação e também em relação aos pleitos da carreira. Ressaltaram ainda que, apesar das deficiências orçamentárias do Estado, são favoráveis à continuidade das negociações junto aos procuradores nos limites da LRF.

Para o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, foi realmente um pequeno avanço, mas que deixa a classe com boas perspectivas para 2016. “Realizamos várias reuniões junto aos secretários, desde o início da mobilização, e sempre ouvimos deles que há uma preocupação sobre a situação dos procuradores de Minas Gerais. Perante todas as possibilidades, acredito que a classe acertou em depositar no atual Governo a confiança por melho-

rias significativas, pois temos consciência de que o atual momento econômico não é bom”, salienta.

O cronograma de mobilização em 2015 incluiu medidas administrativas por iniciativa da APEMINAS e seus associados; investimento em campanha midiática com o objetivo de demonstrar à sociedade a lamentável situação dos procuradores do Estado com anúncios em rádio, traseiras de ônibus, internet, exibição de vídeo institucional em salas de cinema etc.; inúmeras reuniões com o alto escalão do Governo e até uma paralisação geral das atividades, ocorrida no dia 28 de agosto, quando os advogados públicos não compareceram para trabalhar em protesto pela situação da categoria. Esta última medida foi anunciada em página de destaque no jornal Estado de Minas.

Segundo o vice-presidente da APEMINAS, Ivan Luduvic Cunha, os esforços da Comissão chegaram ao limite nesse período e o momento econômico foi levado em conta para a aceitação



Diretores da APEMINAS e da ANAPE em reunião com secretários de Governo

da proposta do Governo. “Era uma questão de aceitar ou não, pois as condições não poderiam ser mudadas até por questões técnicas e legais. Levamos ao conhecimento dos colegas, em Assembleia, e apresentamos o parecer da Comissão pelo aceite. Sabemos que temos muito a caminhar. Nossa mobilização é permanente e não estamos satisfeitos. Contudo, confiamos na palavra do governador, que tem consciência da necessidade de uma advocacia pública forte”, afirma.

A Assembleia Geral aconteceu no dia 28 de agosto, mesma data da paralisação geral. Foram horas de reunião, com maciça participação dos associados, até a decisão final por aceitar a pro-

posta. Apesar do sentimento de que mais poderia ter sido feito por parte do Governo, a classe reconheceu que a Comissão de Mobilização realizou um exaustivo trabalho e alcançou o possível no atual quadro econômico do Estado. “Não raramente vimos integrantes do secretariado fazer alerta na mídia sobre o esgotamento dos cofres do Estado. Esta razão pesou para que a classe aceitasse essa proposta, mesmo sendo aquém do esperado”, frisa Gustavo Carreira Machado.

Parte da frustração da APEMINAS sobre a demora da apresentação de uma proposta e também em relação ao teor da mesma foi resultado da expectativa gerada após as duas entre-

vistas dadas pelo governador Fernando Pimentel ao jornal *Res Pública*. Desde a primeira, concedida em meados de 2010, até a última, em 2014, esta já na condição de candidato ao Governo de Minas, o atual mandatário afirmava que levaria a AGE ao patamar condizente com a sua importância institucional e citava o que havia feito na Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, enquanto prefeito da capital.

As declarações de Fernando Pimentel foram recebidas, principalmente na edição do *Res Pública*, quando os dois candidatos em melhor colocação nas pesquisas foram ouvidos (o seu adversário foi Pimenta da Veiga, do PSDB), como promessas de

campanha, haja vista que diretores da APEMINAS estiveram reunidos com o político em seu comitê oficial de campanha. Após assumir, o que se viu não foi o que a classe dos procuradores do Estado de Minas Gerais esperava e, somente em setembro, após nove meses de mandato e longa negociação, uma proposta chegou até a APEMINAS. “Nossa indignação se deu pelo posicionamento contrário ao que havia dito em nosso jornal institucional. Contudo, tivemos a sensibilidade de analisar a situação econômica do Estado e aceitar o que foi proposto. E agora a história se repete com mais esse voto de confiança dado pela classe”, ressalta Gustavo Carreira Machado.

Inserções na mídia fizeram parte da mobilização

Durante as negociações com o Governo, a APEMINAS intensificou o trabalho junto ao público por meio de ações publicitárias. Nas traseiras dos ônibus foi explorada a campanha “*O procurador do Estado combate a corrupção*”, assim como nas redes sociais. Outra iniciativa que obteve destaque

foi a produção de um vídeo institucional para demonstrar a preocupante situação dos procuradores do Estado, com duração de cerca de dois minutos. Esse trabalho foi exibido nas principais salas de cinema de Belo Horizonte, em trailers de filmes e nas redes sociais.

Outra ação adotada pela APEMINAS foi o aumento das inserções na Rádio CBN, assim como a troca do material veiculado. Na gravação, a mensagem relatava a situação de estrutura e política remuneratória dos procuradores mineiros, em horário nobre da emissora.

Segundo o diretor de comu-

nicação Gustavo Enoque, se posicionar institucionalmente para o público é fundamental em qualquer momento, principalmente quando se trata de uma classe mobilizada. “Essas ações fizeram parte da estratégia do cronograma de mobilização e tiveram grande relevância”, considera.

Em foco

O Conselho Deliberativo da Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE) se reuniu, no último dia 25 de setembro, em Porto Alegre. Durante as atividades, uma boa notícia foi a deliberação para que a capital mineira seja sede da primeira reunião do Conselho, em 2016, o que deve acontecer em fevereiro, quando será redigida a Carta de Belo Horizonte. Outros importantes assuntos foram pautados, tais como as Propostas de Emenda à Constituição (PEC's) de interesse da classe que tramitam no Congresso; os detalhes do XLI Congresso Nacional dos Procuradores do Estado, que aconteceu em outubro, em Brasília; os problemas vivenciados atualmente pelos procuradores no Rio Grande do Sul; entre outros temas. Em breve, será divulgada a Carta de Porto Alegre. O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Gustavo Chaves Carreira Machado, participou da reunião. Também esteve presente o 2º vice-presidente da ANAPE e ex-presidente da Associação, Jaime Nápoles Villela.



No último dia 21 de setembro, o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, e o vice, Ivan Luduvico, estiveram na Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP) para estreitar os laços entre as carreiras e debater assuntos institucionais. Eles foram recebidos pelo presidente Eduardo Cyrino Generoso e pelo diretor jurídico Guilherme Rocha de Freitas (foto). Também na mesma data, Gustavo Carreira Machado se reuniu, na sede da APEMINAS, com representantes dos delegados da Polícia Civil de Minas Gerais. Durante o encontro foram traçadas diretrizes para estreitar laços entre as classes, tratar de assuntos institucionais e planejar possíveis parcerias entre as categorias. Estiveram presentes a delegada da 2ª Leste de Belo Horizonte Adriana Rosa, o delegado do município de Curvelo, Robert Levy, e os delegados da Regional de Diamantina Juliano Alencar Martins e Henrique de Almeida Franco.



Em encontro no último dia 15 de setembro, na sede da APEMINAS, a entidade firmou convênio com a Caixa Econômica Federal. O presidente Gustavo Chaves Carreira Machado recebeu representantes do banco. Este convênio permite aos associados ativos e inativos acesso a taxas diferenciadas nos produtos oferecidos, entre eles, crédito consignado. Mais informações podem ser obtidas na secretaria da APEMINAS, pelo telefone 31 2361-3532 ou pelo e-mail apeminas@apeminas.org.br. A Caixa abriu um canal exclusivo para atendimento aos procuradores do Estado pelo email ag0091mg4@caixa.gov.br ou pelo telefone 31 3228-2358, sendo que os contatos são os gerentes Leonardo Abritta Mendes e Maria Solange de Paiva Lorentz. Visite a parte dos convênios no site da APEMINAS e tenha mais detalhes desta e de outras parcerias da Associação.

Entrevista: advogado-geral do Estado Onofre Alves Júnior

“Condições remuneratórias mais condizentes com a carreira”

Mais um advogado-geral do Estado fala ao *Res Publica*. Desta vez, Onofre Alves Batista Júnior. Em uma de suas respostas ele enfatiza um importante objetivo à frente do órgão: “Estaremos sempre buscando condições remuneratórias mais condizentes com a carreira de procurador do Estado”. Contudo, ele diz que a situação econômica atual deve ser levada em conta. “Deve-se considerar o momento crítico pelo qual passa o Estado e até mesmo o Brasil”.

Onofre assumiu o cargo desde que o governador Fernando Pimentel tomou posse. O nome agradou, pelo saber jurídico do advogado-geral e por ser um procurador do Estado, já que esta foi uma importante conquista da classe e é uma realidade manifesta na Constituição mineira.

Durante a entrevista, Onofre Alves Batista Júnior também respondeu perguntas sobre o papel institucional da AGE; o sucesso do programa REGULARIZE, que tem obtido excelentes resultados para o Estado; a desjudicialização da dívida ativa, outra iniciativa da Advocacia-Geral e com ótimo balanço; a modernização do órgão e interface dos procuradores com o PJe.

Onofre Alves Batista Júnior é procurador do Estado de Minas Gerais, pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, graduado em Direito (1996), em Engenharia Civil (1984) e em Administração (1988), professor adjunto do quadro efetivo da graduação e da pós-graduação em Direito na UFMG.

Res Publica - Para o senhor, qual é a importância institucional da Advocacia-Geral do Estado?

Onofre Batista Júnior - Em



um Estado Democrático de Direito, a Administração Pública não é livre para atuar, pois sua ação deve encontrar fundamento no ordenamento jurídico. É diferente do ambiente privado, onde o administrador pode fazer tudo, desde que a lei não o proíba. Essa é a máxima do di-

reito público que se aplica à administração. A ideia de “eficiência pública”, nesse compasso, é muito distinta da ideia de “eficiência privada”, na medida em que o administrador público tem sua atuação pautada pela lei. Assim sendo, o papel dos procuradores do Estado é fun-

damental, posto que a eles cabe a interpretação das leis e demais instrumentos normativos reguladores da atividade estatal, o que certamente propicia aos administradores a segurança e o embasamento necessários para a tomada de decisão quanto ao mérito, em todas as áreas. Basta

essa avaliação para que se tenha uma ideia clara da importância da AGE no seio da Administração Pública.

RP - O senhor enxerga deficiências na estrutura do órgão? Se sim, quais?

OBJ - Por certo inúmeras são as deficiências, mas é necessário contextualizá-las. De uma maneira geral, todos os operadores do Direito viram uma crescente litigância após o advento da Constituição da República de 1988. Para se ter uma ideia, de 1990 a 2002, a população brasileira cresceu 20%, ao passo que as demandas judiciais tiveram incremento da ordem de 270%. Além disso, atualmente vivemos a era da informatização, inclusive na esfera judicial, de maneira bastante consistente.

Infelizmente, a estrutura do órgão não acompanhou o aumento da demanda e o novo contexto em que se inserem as atividades jurídicas do Estado. Nossa estrutura orgânica merece reparos urgentes; nossa estrutura de informática está na idade da pedra; nosso orçamento não acompanhou a realidade da organização. Tudo isso precisa urgentemente ser alterado.

Para isso, iniciamos um trabalho de modernização institucional e agora contamos com servidores da carreira de Especialistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), em todos os setores da AGE, redesenhando fluxos e rotinas, o que nos permitirá avançar e, inclusive, implementar a informatização adequada exigida no âmbito da AGE.

São necessários também investimentos na infraestrutura, sendo certo que já conseguimos uma suplementação orçamentária, que nos permita iniciar a adequação de nossa rede e sistemas ao PJ-e. Mas a luta continua. Ainda há muito o que fazer para viabilizar uma estrutura suficientemente adequada às demandas impostas à AGE nesse novo contexto.

RP - Qual é a importância da nomeação do advogado-geral entre integrantes da carreira?

OBJ - A nomeação do advogado-geral dentre os integrantes da carreira propicia à AGE um papel eminentemente técnico, como deve ser a atuação jurídica estatal em um Estado Democrático de Direito. A grande ideia é institucionalizar a AGE, construindo critérios bastante objetivos para sua organização, administração e atuação, facilitando o desempenho de seu papel técnico-jurídico e não político, independentemente do procurador que seja alçado ao cargo de advogado-geral.

RP - Esse cenário de crise econômica e financeira, que demanda a atuação da AGE na defesa da lei dos depósitos judiciais, REGULARIZE etc.; pode também ser encarado como oportunidade de afirmação da Advocacia Pública como carreira fundamental ao bom exercício da Administração Pública?

OBJ - Com certeza, a atuação firme, competente e organizada da AGE, tanto na fase de elaboração do programa, quanto na de sua execução, reforçam a importância do trabalho dos procuradores no atingimento dos objetivos sociais do Estado e reafirmam a qualidade e a relevância da carreira em âmbito estadual.

RP - Qual é o balanço atual da política de desjudicialização da dívida ativa de menor valor do Estado de Minas Gerais, em termos de aumento de arrecadação, economia de recursos e melhoria na produtividade do procurador do Estado?

OBJ - Atualmente encontram-se em trâmite na AGE cerca de 540 mil processos, sendo que destes, 191 mil são execuções fiscais. A majoração dos limites para cobrança por meios alternativos, tal como o protesto, mostrou-se bastante positiva. Em relação ao ICMS, por exemplo, o limite de R\$ 35

mil evitou o ajuizamento de 75 mil ações e a extinção de outras 53 mil.

Além das execuções fiscais mencionadas, existem 250 mil processos no DER, 120 mil no SISEMA e 186 mil certidões de custas judiciais do TJMG, cujos créditos nunca foram cobrados, os quais se juntarão aos demais para fins de protesto, evitando a judicialização de 684 mil processos.

É importante ressaltar que o índice de resgate no judiciário é inferior a 5%, ao passo que o protesto tem resgate de aproximadamente 26%, o que por si só já é suficiente para justificar a desjudicialização. Outro fator importante na desjudicialização de processos de menor valor refere-se à observação de que, apesar do grande volume que representam (cerca de 52% do número total), os mesmos somam apenas pouco mais de 1% do valor total da dívida ativa, significando dizer que o gasto público para o recebimento do quantum resgatável por via judicial seria insuficiente para cobrir as despesas de execução.

Por essa razão entendemos que a desjudicialização é uma medida de sucesso e que doravante a AGE deve concentrar maiores esforços no sentido de atuar consultivamente, prevenindo litígios desnecessários e propiciando aumento de arrecadação e redução de gastos com processos de sucesso duvidoso.

RP - Por que foi implantado um Núcleo de Assessoria Jurídica na Cidade Administrativa?

OBJ - A orientação e a consultoria jurídica devem estar próximas de quem as necessita, sem prejuízo de que seja alcançado um entendimento jurídico mais homogêneo no Estado e que evite a judicialização inadequada de matérias já vencidas. No modelo anterior, de subordinação dos Procuradores aos titulares de órgãos e entidades, sem uma coordenação única por parte da AGE, era patente a falta de compartilhamento de infor-

mações, o que por vezes gerava orientações díspares e estabelecimento de rotinas divergentes. Acreditamos que o modelo instituído trará grandes benefícios ao Estado e também aos procuradores que atuam na consultoria e na orientação aos diversos setores da administração pública.

RP - A qual patamar o senhor pretende elevar a Advocacia-Geral do Estado, que ainda se encontra em disparidade de condições em comparação a outras carreiras jurídicas?

OBJ - Estaremos sempre buscando compatibilizar condições remuneratórias mais condizentes com a carreira de procuradores, por sua importância estratégica dentro do contexto da administração pública, sem desconsiderar o momento crítico pelo qual passa o Estado e até mesmo o Brasil.

RP - Quais são os propósitos da modernização institucional que vem sendo feita no Conselho Superior da AGE?

OBJ - O fortalecimento do Conselho Superior é um instrumento que garante a gestão mais objetiva e técnica da AGE, independentemente de quem esteja ocupando o cargo de advogado-geral do Estado e, sendo assim, assegura a atuação mais isenta.

RP - Na sua opinião, como tem sido o trabalho de adaptação da AGE com o PJ-e?

OBJ - Apesar de todas as dificuldades vividas atualmente, a AGE vem envidando esforços para assegurar a adaptação necessária dos seus procedimentos com os requisitos do PJ-e, incluindo a instituição de vários grupos de estudo com a finalidade de diagnosticar e implementar as medidas necessárias para o melhor desempenho de suas atividades e sua interface com o PJ-e. Como já foi dito anteriormente, conseguimos uma suplementação orçamentária importante para que possamos iniciar as melhorias urgentemente necessárias.

XLI Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do DF

Delegação mineira marcou presença em evento marcante para a classe em Brasília

Aconteceu entre os dias 13 e 16 de outubro, em Brasília, o XLI Congresso dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal. Cerca de 30 procuradores do Estado de Minas Gerais estiveram na capital brasileira, delegação esta comandada pelo presidente da APEMINAS Gustavo Chaves Carreira Machado. Nessa edição, o tema central do encontro que reuniu aproximadamente 800 participantes, entre congressistas e familiares, discutiu a “*Advocacia de Estado e Políticas Públicas*”. O governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg compareceu à abertura oficial dos trabalhos.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Barroso proferiu a palestra de abertura. Segundo ele, o tempo institucional é diferente do tempo político. “A postura de blindagem das instituições é o fator que separa as grandes nações das repúblicas. Comprometer nossas instituições traz sequelas de longo prazo”, alertou. Para ele, é um momento de crise de amadurecimento. “De modo otimista, é uma crise de um Brasil que quer mudar. O povo se tornou mais consciente de seus direitos e mais exigente, quer mais decência, mais responsabilidade fiscal e perspectiva de dias melhores. Sem dúvidas este momento gera oportunidade de realizarmos o nosso projeto de nação. Todos os países, em algum momento de sua trajetória, passam por momentos delicados. O que diferencia as nações é a grandeza com que a sociedade lida com os insucessos”, apontou.



Delegação mineira foi destaque no Congresso Nacional dos Procuradores de Estado

Em seu discurso de abertura, o presidente da ANAPE Marcello Terto relatou aos presentes o momento enfrentado pela classe em função de iniciativas como a Proposta de Emenda Constitucional nº 80/2015, que não apenas cria um sistema orgânico de advocacia pública dos Estados e do DF contra a vontade do constituinte originário que se deve fazer cumprida, e não desprezada, e aparece agora na forma de uma emenda substitutiva do deputado Valtenir Pereira, do PROS do Mato Grosso, com o claro intento de criar comissões certificadoras, para abrir os vagões da locomotiva para interesses corporativos de ocupantes de cargos de assessor jurídico, consultor jurídico, analista jurídico, técnico jurídico, dentre outros, nos quadros da advocacia pública dos Estados, do Distrito Federal e também dos municípios.

Ele lembrou ainda que a OAB tem atuado como um ver-

dadeiro pronto socorro para os advogados públicos. “Foi a OAB Nacional que nos socorreu e amparou, por exemplo, quando ouviu-se falar em tirar nossos honorários de sucumbência. Da mesma forma, nos sentimos protegidos pela Ordem todas as vezes em que fomos alvos de intimidação e subjugamento com inquéritos e tomadas de contas. A OAB nos representa”, concluiu.

Ainda durante a abertura do Congresso, foram realizadas homenagens. Destaque para a última da noite, prestada em conjunto pelas direções da ANAPE e da APEMINAS ao procurador do Estado, João Lúcio Martins Pinto (*in memoriam*) pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua carreira em prol da classe. A placa foi entregue pelo presidente da APEMINAS, Gustavo Carrera Machado às filhas Joana e Germana Martins Pinto, que emocionadas agradeceram a homenagem.

Também foram homenageados os deputados Federais Jerônimo Göergen (PP/RS), Francisco Tadeu Barbosa de Alencar (PSB/PE) e José Carlos Aleluia Costa (DEM/BA) em reconhecimento a atuação parlamentar na defesa do fortalecimento das instituições públicas brasileiras. As placas foram entregues respectivamente pelos procuradores Telmo Lemos Filho e Carolina Mas-soud.

Prêmio Diogo de Figueiredo Neto - O procurador do Estado do Pará, Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascoza recebeu das mãos do professor Diogo de Figueiredo a congratulação pela tese “*O papel dos Procuradores dos Estados na política e a relação com a autonomia*”, merecedora de distinção científica máxima dentre os trabalhos apresentados na quadragésima edição do Congresso realizado em 2014, em João Pessoa, na Paraíba.

Palestra do advogado-geral e teses aprovadas

Conferência de Onofre Alves Batista e defesa dos trabalhos também marcaram agenda mineira

A participação dos procuradores do Estado de Minas Gerais no XLI Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal continuou durante o segundo dia dos trabalhos. Os mineiros iniciaram a

defesa das seis teses apresentadas e aprovaram todas. Segundo o presidente da APEMINAS Gustavo Chaves Carreira Machado, a participação tanto dos tesistas como a dos relatores têm sido de fundamental importância e orgu-

lhado os quadros da Advocacia-Geral do Estado e a APEMINAS nas edições do evento.

Foram tesistas os associados Marcelo Cabral Tavares, José dos Passos Teixeira de Andrade, Bruno Matias Lopes, Daniel Ca-

baleiro Saldanha, Adriano Antônio Gomes Dutra e Vinícius Rodrigues Pimenta. Já como relatores atuaram Bárbara Chaves, Max Galdino Pawlowski, Ana Carolina Gomes, Ricardo Righi e Vanessa Saraiva.



Jaime Villela, Onofre Alves Batista Júnior e Gustavo Chaves Carreira Machado



O procurador do Estado de Minas Gerais, José dos Passos foi um tesistas

Audiência pública sobre PEC 80/15

Os mineiros acompanharam no dia 14, audiência pública na Câmara dos Deputados sobre a PEC 80/2015, que pretende recriar a carreira de procurador autárquico. O procurador geral do Rio Grande do Norte e presidente do Colégio Nacional de PGEs Francisco Wilkie Rebouças Júnior sustentou que os procuradores gerais dos Estados são contrários à PEC 80, apresentando documento assinado por 23 procuradores gerais presentes na reunião do Colégio que ocorreu junto com o Congresso Nacional de Procuradores dos Estados.

Segundo o presidente da

APEMINAS Gustavo Chaves Carreira Machado, a matéria tem efeito nefasto e agride princípio constitucional. “Cumprimos nosso dever de estarmos presentes nesta audiência pública para manifestar nosso repúdio à PEC 80. Estamos unidos nacionalmente para evitar que esta matéria progrida, pois fere flagrantemente princípio da Carta Magna brasileira”.

Uma carta, assinada pelo Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal foi encaminhada ao relator da matéria na Câmara dos Deputados (*leia mais na página 10*).



Audiência pública teve forte presença de procuradores do Estado

Advogado-Geral de Minas Gerais assinou

Colégio de Procuradores-Gerais envia ofício à Comissão Especial da PEC 80/2015

O Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, reunido durante os trabalhos do XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, em Brasília, redigiu e referendou ofício enviado à Comissão Especial de análise da Pro-

posta de Emenda à Constituição nº 80, que acrescenta artigo 132-A e o artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Segundo os procuradores, a proposta rompe com os princípios da unicidade da representação ju-

dicial, da segurança jurídica e da eficiência.

O advogado-geral do Estado Onofre Alves Batista Júnior também assinou o documento junto a outros 22 procuradores-gerais de Estado.

Ofício nº 005/2015 - Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Odorico Monteiro (PT-CE)
Relator da Comissão Especial da PEC 80/2015
Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Senhor Deputado,

Os Procuradores-Gerais dos Estados e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, abaixo firmados, ao tempo que cumprimentam V. Exa, vêm manifestar contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2015 que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a sua Emenda nº 01.

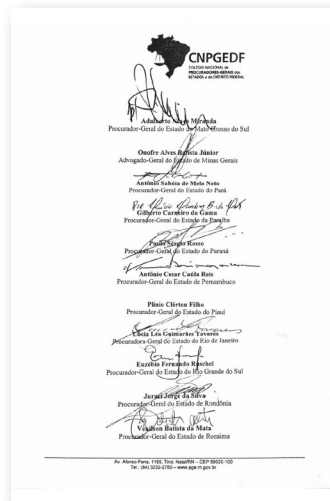
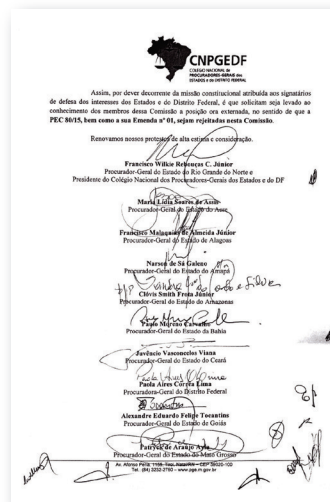
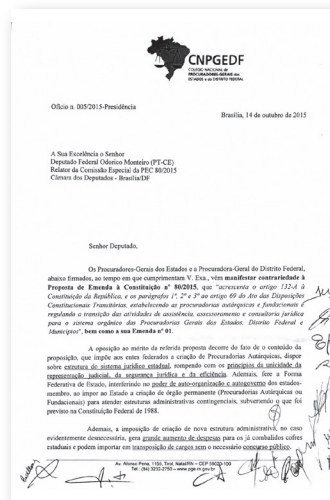
A oposição ao mérito da referida proposta decorre do fato de o conteúdo da proposição, que impõe aos entes federados a criação de Procuradorias Autárquicas, dispor sobre estrutura do sistema jurídico estadual, rompendo com os princípios da unicidade da representação judicial, da segurança jurídica e da eficiência. Ademais, fere a Forma Federativa de Estado, interferindo no poder de auto-organização e autogoverno dos estados-membro, ao impor ao Estado a criação de órgão permanente (Procuradorias Autárquicas ou Fundacionais) para atender estruturas administrativas e contingenciais, subvertendo o que foi previsto na Constituição Federal de 1988.

Ademais, a imposição de criação de nova estrutura administrativa, no caso evidentemente desnecessária, gera grande aumento de despesas para os já combalidos cofres estaduais e podem importar em transposição de cargos sem o necessário concurso público.

Assim, por dever decorrente da missão constitucional atribuída aos signatários de defesa dos interesses dos Estados e do Distrito Federal, é que solicitam seja levado ao conhecimento dos membros dessa Comissão a posição ora externada, no sentido de que a PEC 80/2015, bem como a sua Emenda nº 01, sejam rejeitadas nesta Comissão.

Renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Francisco Wilkie Rebouças C. Júnior
Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados Brasileiros e do DF



Carta de Brasília

Documento final expressa perspectivas dos procuradores de Estado brasileiros

Assim como aconteceu em todas as edições do Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal, o Conselho Deliberativo se reuniu para deliberar sobre a criação das “Súmulas da ANAPE” – o que foi aprovado - e redigir a Carta de Brasília que, posteriormente, foi referendada durante a plenária que encerrou o evento.

A Carta servirá para orientar a atuação das Associações Estaduais e seus associados, como forma de bem defendê-los e, por conseguinte, de assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Justiça no âmbito dos entes federados.

Ainda na reunião do Conselho, o diretor para Assuntos Legislativos, Marcelo de Sá Mendes e o assessor parlamentar Thiago Queiróz fizeram um relato sobre os projetos que estão sendo acompanhados no Congresso Nacional, com destaque para a PEC 80/15 que está sendo discutida em Comissão especial na Câmara dos Deputados. Os representantes dos 25 estados e do DF presentes também deliberaram sobre a escolha de São Paulo para sediar a XLIII edição do Congresso Nacional, após a retirada das candidaturas da Bahia, Pará e Sergipe, em prol da capital paulista.

Por fim, o diretor Administrativo e Financeiro da entidade, Helder Barros, fez a apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2014 da ANAPE, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Confira a íntegra da Carta

Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015, reunidos em Assembleia Geral, devidamente convocada com edital publicado na imprensa oficial, realizada no Centro de Convenções do Hotel



Procuradores de Estado referendaram a Carta de Brasília

Royal Tulip, em Brasília, Distrito Federal, resolvem promulgar a Carta de Brasília, para a qual eu, Fabiana Azevedo da Cunha Barth, Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais da ANAPE, fui designada relatora, que reproduz os inéditos Enunciados de Súmulas aprovados na reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE, realizada por ocasião do XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na forma que segue, devendo eles orientar a atuação das Associações Estaduais representativas dos interesses dos Procuradores dos Estados, bem como de todos os seus Associados, como forma de bem defendê-los e, por conseguinte, de assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Justiça no âmbito dos entes federados.

1. O artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB assegura aos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – DF a exclusividade no exercício das funções de representação judicial, assessoria e consultoria jurídicas dos Estados e do DF, incluindo suas autarquias e fundações públicas, bem como todos os seus Poderes e Instituições Autônomas.

2. Os Procuradores dos Estados e do DF são advogados, sendo-lhes assegurado o exercício pleno das atividades profissionais da advocacia nos termos da CRFB e do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB, com todos os deveres, prerrogativas e vedações do Estatuto.

3. As Procuradorias dos Estados e do DF são os órgãos extrajudiciais competentes para o exercício das soluções administrativas de conflitos, inclusive em matéria tributária, em razão da unicidade e exclusividade no exercício das atividades de consultoria jurídica e representação judicial no âmbito nos respectivos entes federados.

4. Conformam-se ao disposto no artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias apenas aquelas consultorias jurídicas instituídas anteriormente à edição da CRFB, cujos cargos devem ser extintos na medida em que vagarem, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

5. Aos Procuradores dos Estados e do DF é garantida independência técnica no exercício de suas funções, prerrogativa inata decorrente da CRFB e do EAOAB, violando os deveres éticos inclusive o profissional da advocacia que, por

posição hierárquica superior na estrutura orgânica da Administração Pública, pretenda efetivar ingerência indevida.

6. O exercício das funções de advocacia pública pelos Procuradores dos Estados e do DF não se confunde com a prática de atos de gestão, bem como com a realização dos atos de cumprimento das decisões judiciais, não podendo ser os Procuradores responsabilizados por tais atos estranhos às atividades de advocacia.

7. Os Procuradores dos Estados e do DF são invioláveis no exercício de suas funções, ficando sua responsabilização limitada às hipóteses legais de dolo ou fraude.

8. As remoções de ofício de Procuradores dos Estados e do DF somente poderão ser realizadas quando atendidos requisitos objetivos e prévios, por meio de ato devidamente motivado, assegurando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

9. O controle de ponto é incompatível com o pleno exercício das atividades dos Procuradores dos Estados e do DF.

10. Os honorários advocatícios decorrentes do exercício do procuratório judicial e extrajudicial constituem verba de caráter privado e alimentar de titularidade dos Procuradores dos Estados e do DF, sendo vedada a apropriação dos valores como se fossem verbas públicas pelos entes federados.

11. Aos Procuradores dos Estados e do DF deve ser garantido tratamento remuneratório constitucionalmente adequado, não havendo fundamento jurídico-constitucional para discriminação remuneratória entre os exercentes das funções essenciais à justiça.

Classe perde um grande presidente

Procuradores do Estado lamentam o falecimento de João Lúcio Martins Pinto

Um guerreiro e presidente histórico da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais. Assim vários colegas descrevem João Lúcio Martins Pinto, que faleceu em 27 de setembro último. Durante sua trajetória como procurador do Estado, ele se posicionou de forma inarredável em busca da valorização e das prerrogativas da carreira. A admiração dos colegas de Advocacia-Geral do Estado ficou evidenciada pelas manifestações nas redes sociais.

O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, publicou nota de pesar para manifestar o respeito e o lamento da entidade perante a notícia. “Com muita tristeza, a APEMINAS comunica o falecimento do ex-presidente João Lúcio Martins Pinto. A classe perde um guerreiro notório por sua entrega e dedicação à Associação e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Merecidamente, João Lúcio foi condecorado com a Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado. É uma perda irreparável e o nome do ex-presidente ficará marcado na história da APEMINAS e na memória de todos os colegas”, é o conteúdo da nota.

João Lúcio era um homem muito ligado à família. Sempre na companhia das filhas Joana e Germana (foto) e do irmão Alexandre Magno Martins Pinto. “Na vida diária, certos fatos, dada a dureza de sua realidade, melhor seria considerá-los como não ocorridos. Seria de mau gosto simplesmente aventá-los. Mas não há ceticismo que resista à real efetividade dos fatos. Meu venerado irmão nos deixou e com uma precocidade so-



João Lúcio com as filhas Joana e Germana

bremaneira. Diríamos em uníssono: teria muito ainda a contribuir e sem sombras de dúvidas construiria uma carreira ainda mais brilhante, mas aos desígnios de Deus conformemo-nos e consolemo-nos com uma verdade incontestável: por vezes é ainda mais glorioso o merecer do que o alcançar”, diz o irmão.

Ainda segundo Alexandre, sempre ao lado de João, principalmente nos últimos e difíceis momentos, alguns nascem desenhistas, outros músicos, outros ainda médicos ou engenheiros. “João nasceu advogado, era apaixonado pelo direito e encontrou na advocacia pública a realização de seu ideal. Era um estudioso incansável e reunia em sua personalidade um conjunto de virtudes próprias de quem tinha a

certeza de que as obras do saber ultrapassam em dignidade e vigor as obras da força. Transitava com tamanha naturalidade e amor em seus afazeres, lembrando-nos da máxima do destino: cada ser é feito para aquilo que faz”, completa.

Na página da APEMINAS, no Facebook, vários amigos lembraram com carinho de João Lúcio. “Será lembrado com muito carinho e saudades e, quanto a mim, terei sempre em mente a imagem deste colega que, ao mesmo tempo em que era extremamente polido e solícito, tinha uma atuação firme e combativa à frente da APEMINAS. Está com os anjos nesse momento. Minhas orações”, escreveu Gelson Filho, após a divulgação da notícia.

Também o colega Paulo Daniel Peixoto lembrou o colega. “Jamais

vou esquecer este grande amigo e colega, quando comigo encontrava e soltava de sua garganta: ‘Grande Pauulllooo’. Sempre conversava com ele naquele período difícil pelo qual passava. Vou sentir falta. Valeu por tudo, João. Mais uma cervejinha com você não deu tempo de tomar”.

As páginas de outras Associações de Procuradores lamentaram a perda de João Lúcio Martins Pinto. A ex-presidente da APESP se pronunciou pela internet. “Nossas mais sinceras homenagens ao caríssimo João Lúcio. A advocacia pública está de luto pelo passamento desse colega tão especial, querido e respeitado por todos, de norte a sul do país. Nossas condolências à família e aos procuradores de Minas Gerais”, salientou Márcia Semer.

Artigo

A EXECUÇÃO NO NOVO CPC



**DIÓGENES
BALEIRO NETO**
Procurador do Estado
de Minas Gerais

Tornou-se comum entre processualistas a afirmação de que o Novo Código de Processo Civil, com entrada em vigor prevista para o dia 18 de março de 2016, impôs um menor número de alterações significativas no que tange às normas que regem a prestação jurisdicional executiva, isso se comparadas estas com as intensas rupturas paradigmáticas experimentadas em outras searas.

De fato, a obrigatoriedade de se oportunizar às partes a prévia manifestação sobre questões cognoscíveis de ofício, a regra do respeito à ordem cronológica, a cláusula geral de negociação sobre o processo, o novo procedimento comum, o regime da tutela provisória, o rol taxativo de decisões que comportam agravo de instrumento, o incidente de resolução de demandas repetitivas, a extinção de alguns institutos como o processo cautelar, o procedimento sumário, o agravo retido, os embargos infringentes, o duplo juízo de admissibilidade recursal, dentre outros, são temas que vêm sendo objeto de debates mais intensos do que os travados em torno das inovações relacionadas com a atividade jurisdicional executiva.

É preciso atentar, porém, para a constatação – igualmente comum entre processualistas – da ineficiência do processo executivo no Brasil, mesmo diante das recentes alterações pelas quais passou o ainda vigente Código quanto à matéria: a execução é atividade jurisdicional de alto custo e (ainda) pouca efetividade. Impõe-se, portanto, examinar as inovações do Novo CPC referentes ao tema, a fim de que se possa ao menos iniciar uma caminhada rumo ao necessário equilíbrio entre os fatores custo, tempo e efetividade da execução no processo civil brasileiro.

Talvez a mais significativa delas seja a previsão expressa no Código da possibilidade de protesto da decisão judicial transitada em julgado, após escoado in albis o prazo para pagamento voluntário. De maneira semelhante, permite-se também a inclusão do devedor em cadastro de inadimplentes. São medidas que, por tornarem pública a mora do devedor, podem induzi-lo ao adimplemento de maneira mais eficaz do que as vias executivas tradicionais.

A possibilidade de protesto já vinha sendo discutida em nível doutrinário e jurisprudencial. Trata-se de

É preciso atentar, porém, para a constatação - igualmente comum entre processualistas - da ineficiência do processo executivo no Brasil, mesmo diante das recentes alterações pelas quais passou o ainda vigente Código quanto à matéria: a execução é atividade jurisdicional de alto custo e (ainda) pouca efetividade

medida já prevista em Lei, que não enumera taxativamente, contudo, os títulos que podem ser levados a protesto. O Novo Código torna indiscutível a possibilidade de protesto, estabelecendo requisitos e procedimentos a serem previamente adotados: além do trânsito em julgado e do escoamento do prazo para pagamento voluntário, há o dever do credor de encaminhar a protesto uma certidão do teor da decisão, que lhe será fornecida em até três dias, com nome e qualificação das partes, número do processo, valor da dívida e data de decurso do prazo para pagamento voluntário. Fica estabelecido, também, que é do devedor o ônus de demonstrar o adimplemento, a fim de se proceder ao cancelamento do protesto.

O Novo CPC consagra, ainda, a possibilidade – já reconhecida, em certa medida, na praxe forense – da chamada “execução invertida”, viabilizando, ao devedor, que evite a incidência de multa e honorários, se tomar a iniciativa do pagamento, desde que o faça antes de intimado para o cumprimento de sentença, estimulando-

Quanto à execução da sentença que reconhece a obrigação pecuniária de que é devedora a Fazenda Pública, o Novo CPC apresenta uma inovação simbólica, ao determinar que esta deverá ser realizada por meio de fase processual (cumprimento de sentença)

se, assim, o adimplemento voluntário. Em tais casos, o credor deverá ser ouvido em cinco dias, dentro dos quais poderá apresentar impugnação, suscitando, se o caso, a insuficiência do valor depositado, hipótese em que será admitido o levantamento do montante incontroverso. Em sendo acolhida a impugnação, haverá incidência de multa de dez por cento, além de honorários no mesmo percentual, com o prosseguimento da execução. Não havendo impugnação, o feito será extinto com a obrigação devidamente adimplida.

Quanto à execução da sentença que reconhece a obrigação pecuniária de que é devedora a Fazenda Pública, o novo CPC apresenta uma inovação simbólica, ao determinar que esta deverá ser realizada por meio de fase processual (cumprimento de sentença) e não mais de processo autônomo de execução, sem incidência, contudo, da multa de 10% para o caso de inadimplemento. Esclarece o Código, no entanto, que a verba honorária referente a tal fase procedimental também não será devida pelo ente público, nos casos em que não houver impugnação e o pagamento for realizado por meio de precatório. Nos casos de créditos de pequeno valor, haverá incidência de honorários e o pagamento do montante total devido deverá ser realizado no prazo de dois meses.

No que respeita, ainda, ao procedimento da execução por quantia, há de se destacar: a possibilidade de citação postal (que evitará o desperdício de atividade processual e de recursos públicos com o cumprimento de mandados judiciais, muitas vezes por carta precatória); a reorganização da ordem preferencial de bens a serem objeto de penhora, com a nova ressalva de que a alteração da ordem não pode alcançar o primeiro item do rol, que é o dinheiro, cuja penhora é prioritária; a previsão de que a intimação da penhora há de se realizar na pessoa do advogado ou sociedade de advogados a que pertença o patrono do executado, a menos que este tenha presenciado o ato construtivo; a previsão da publicação de editais de leilão na internet; a definição precisa do percentual do valor da avaliação a ser considerado como preço vil (o que visa dar maior segurança aos possíveis arrematantes), dentre outras inovações.

As alterações, em sua maioria, são positivas. São reflexos de uma nova concepção acerca do princípio da máxima efetividade da execução, que tem marcado as recentes reformas processuais. Devido processo, no fim das contas, é de ser assim considerado como aquele que viabiliza a observância das garantias fundamentais a todos os nele envolvidos, sem descuidar, no entanto, da busca por resultados efetivos no que tange à satisfação da situação jurídica tutelada. Mas é preciso algo mais do que simples modificações legislativas. As reformas devem ser necessariamente acompanhadas de uma mudança de postura de todos os envolvidos na atividade processual, a fim de que se possa (re)construir um sistema apto a viabilizar uma prestação jurisdicional justa e eficaz.

Mural da APEMINAS

CONGRESSO NACIONAL

Aconteceu em Brasília, nos dias 13 a 16 de outubro, o XLI Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada. O evento contou com a presença de renomados palestrantes, entre eles o advogado-geral do Estado Onofre Alves Batista Júnior. A APEMINAS auxiliou os associados para a participação no evento. Todos os tesistas mineiros aprovaram seus trabalhos e os relatores desempenharam papel fundamental no Congresso. Parabéns aos colegas!

CONGRESSO MINEIRO

Estão abertas desde o dia 21 de setembro de 2015 as inscrições para o VI Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais, destinado a tratar do novo Código de Processo Civil. O evento ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro, no auditório da OAB/MG,

e é fruto de uma parceria entre a Associação e o Centro de Estudos Celso Barbi Filho, da AGE/MG.

VITÓRIA SUPREMA

O Supremo Tribunal Federal não deferiu medida liminar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.342, proposta pelo procurador-geral da República para questionar dispositivo da Constituição mineira que estabelece a obrigatoriedade da escolha do advogado-geral do Estado entre os membros da carreira de procurador do Estado. Para a classe essa notícia representa uma grande vitória por manter o órgão, que é essencialmente técnico e dispõe de excelentes quadros, tais como o atual advogado-Geral do Estado, imune a interferência políticas.

VOTO DE CONFIANÇA

Os procuradores do Estado de Minas Gerais, reunidos em Assembleia Geral Ex-

traordinária, ocorrida em 28 de agosto de 2015, decidiram, tendo em vista o momento de grave crise econômica vivido pelo País, dar um voto de confiança ao Governo do Estado ao aceitar as medidas paliativas por ele oferecidas para melhoria da sua política remuneratória. O evento foi importante para mostrar a força e a união da classe em torno do ideal comum de se chegar ao tratamento constitucional adequado.

(IN)SEGURANÇA PÚBLICA

Não são apenas as instalações internas da sede da Advocacia-Geral do Estado que preocupam os procuradores do Estado de Minas Gerais. Além de ter que trabalhar em local inadequado para o bom exercício de suas funções, o medo e a insegurança imperam nas imediações. Há relatos de casos de furtos, ocorridos com procuradores e servidores administrativos, nas ruas próximas à sede, em plena luz do dia, o que

torna perigosa a tarefa de chegar ao trabalho.

ADVOCACIA PREVENTIVA/DESJUDICIALIZAÇÃO
Aconteceu nos dias 28, 29 e 30 de setembro, na cidade administrativa Presidente Tancredo Neves, a segunda edição do Curso Noções Fundamentais de Direito Administrativo para servidores públicos, uma iniciativa da AGE/MG, por intermédio do Centro de Estudos Celso Barbi Filho, visando a qualificação das demais carreiras do Estado. O evento serviu para mostrar a disponibilidade dos Procuradores do Estado de investir na advocacia preventiva como um dos pilares de uma política de desjudicialização.

APOIO

Tal como ocorreu na primeira edição do curso, o evento contou com o apoio da APEMINAS, o que permitiu, além das apostilas, das garrafinhas de água e das pastas, lanche saudável nos intervalos.



INSCREVA-SE

VI Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais

NOVO CPC. UMA NOVA ADVOCACIA PÚBLICA

26 e 27 de novembro de 2015
Local: Auditório da OAB-MG - Seção Minas Gerais
Rua Albita, 260, Belo Horizonte

Informações: 31 3296-8331
www.apeminas.org.br

Realização: **APEMINAS** ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Co-realização: **CENTRO DE ESTUDOS CELSO BARBI FILHO ACE**

Organização: **Cefeito**

Artigo

CORRUPÇÃO: UM REMÉDIO EFICAZ



CASSIO ANDRADE
procurador do
Estado de Minas
Gerais

Aquele 3 de agosto de 2012 ficaria na história como uma esperança concreta de combate efetivo à corrupção. Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, encerrava sua sustentação oral, valendo-se da genialidade de Chico Buarque para colocar as mãos no sangue da verdade: “Dormia, a nossa pátria mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída, em tenebrosas transações”. Pediu a condenação e a prisão imediata de 36 acusados no processo em que se pensava tratar-se do maior escândalo de corrupção de todos os tempos: “o Mensalão”. Sopravam os ventos da mudança.

Menos de três anos depois, Pedro Barusco, ex-gerente da Diretoria de Serviços da Petrobras, deixava a nação estupefata ao prometer na CPI da estatal a devolução de 100 milhões de dólares, arrecadados de propina. Era apenas o começo do que se viria a conhecer de uma pilhagem bilionária. Apesar de toda luta das instituições na moralização do país, o Brasil continuava a sangrar.

Na realidade, há um intenso combate mundial à corrupção, com adoção de diversas medidas jurídicas no plano internacional. O Conselho das Comunidades Europeias vem editando, desde 1989, normas para debelar a lavagem de dinheiro, além de firmar convênios para eliminar desvios de agentes públicos, culminando com a criação do “GRECO – Group of States against Corruption”. Em 1996, a Organização Mundial do Comércio veiculou, no acordo plurianual sobre contratação pública, critérios objetivos para dar transparência ao procedimento licitatório de obras e serviços. O Fundo Monetário Internacional, em 26/09/99, consolidou, no “Código sobre Boas Práticas de Transparência em Políticas Monetárias e Financeiras”, medidas efetivas para inibir ações ilícitas. A Organização das Nações Unidas também normatizou a conduta de funcionários públicos que tivessem acesso a informações privilegiadas, numa guerra deflagrada contra o suborno. Do mesmo modo, a Organização dos Estados Americanos, bem como a União Africana, através de modelos legislativos buscam conter a disseminação continental da corrupção, a doença mais perversa para a vida em sociedade.ⁱ O fato é que, em escala global, no que toca à probidade, até aqui fracassamos como civilização. Entra pelos olhos a necessidade do aperfeiçoamento e adoção, na plenitude, de todos os mecanismos disponíveis para por fim a esta sina humana de desonestidade com a coisa pública.

Não se pode negar que, recentemente, no Brasil, a atuação firme e competente de diversos agentes públicos trouxe uma renovação no sentimento de nação e na possibilidade de um futuro verdadeiro. Mas é preciso avançar. Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoroⁱⁱ, há mais de 50 anos, traçaram um diagnóstico detalhado da estrutura de poder no país, que se baseia na obscena mistura do interesse público com o privado. É a apropriação do Estado por um grupo que manipula continuamente o poder em benefício próprio. Daí a necessidade de se inverter a lógica de combate à corrupção, alicerçada, hoje, na repressão protagonizada por entes externos ao governo.

Neste contexto, emerge, como um dos pilares da atividade governamental, um agente capaz de estancar, através de uma forma diferenciada de agir, esta triste e repetitiva realidade. Trata-se dos Procuradores do Estadoⁱⁱⁱ. Isso porque, como o ente estatal só se conduz dentro do que determina a lei, estes agentes estão na fonte dos atos e contratos administrativos, devendo, por conseguinte, extirpar aqueles evadidos de ilegalidade. Por atribuição constitucional, participam de todas as etapas da gestão do erário, a tudo orientando e fiscalizando, o que lhes propicia a visão completa dos atos governamentais. Trabalham, enfim, na raiz dos problemas, ocupando uma posição privilegiada para exercer o poder preventivo e repressivo. Com efeito, enquanto o Ministério Público, o Judiciário, a Polícia agem, em regra, após os atos e fatos produzidos, o Procurador do Estado pode estar presente na luz e na sombra das decisões e das consequências do governar. Dos agentes públicos de atuação jurídica, é o único com acesso aos fatos no momento quente de sua ocorrência, e com competência legal para neles intervir a bem da legalidade, da moralidade, da eficiência.

Por tal razão, a Lei 8.429/92, o mais completo arcabouço legal de combate à improbidade administrativa, legitiinou os Procuradores dos entes estatais a propor ações que visem restaurar danos ao erário, impondo graves penalidades ao agente político, público ou mesmo ao particular, que tenham enriquecido ilícitamente ou causado prejuízos à Administração Pública. Mais do que isso. Trata-se de mecanismo legal dotado de severa penalização^{iv} a incidir sobre todos que, por ação ou omissão, violarem os deveres de honestidade, imparcialidade, lealdade para com os valores da República.

Mas, infelizmente, no combate à improbidade a atuação prática dos procuradores tem sido tímida, porquanto enfraquecida pela interpretação equivocada de que devem se subordinar cegamente ao governante. Não. Ao receber uma imensa gama de poderes e deveres, os procuradores assumem um papel central na vida do cidadão, pois viabilizam, nos limites da lei, a arrecadação do dinheiro necessário para os serviços públicos, impedem danos ao erário e orientam a atuação dos órgãos estatais, consoante as diretrizes políticas eleitas

pelo administrador. Embora a este vinculados, os Advogados Públicos devem ter total autonomia e garantia funcional para que possam moldar a vontade política aos ditames republicanos^v. Se o governante – ou qualquer agente público – disso se desviar, será repreendido pela atuação firme e ativa da Procuradoria do Estado, pois o poder da autoridade se desfaz ao agir no subúrbio da moralidade. Visto de outra margem, a responsabilização e o afastamento do administrador ímprobo também constituem medida de implementação da política pública vencedora, obstada pela conduta ilícita do agente político que se desvia do interesse público.^{vi} A designação do cargo já ilumina a quem o Procurador deve servir: ao Estado.

Por ser o único agente público com conhecimento interno dos fatos e com poderes legais de propiciar judicialmente a repressão imediata da desonestidade, certamente ao Procurador do Estado devem se dar as garantias e os meios necessários para cumprir com grandeza a sua missão.^{vii} Portanto, haverá de existir, em cada Procuradoria, a estrutura adequada para investigar e agir sobre o fato ilícito no momento em que ocorre, proporcionando condições mais eficientes para a proteção do patrimônio público e dos sentimentos mais caros ao Estado Democrático de Direito. Ao cidadão, enfim.

Esta é a mudança imediata que se precisa introduzir na estrutura jurídica dos órgãos e instituições brasileiras, se quisermos verdadeiramente um país melhor. Como ensinou Francisco Cândido Xavier, se não podemos voltar atrás para ter um novo começo, podemos começar agora a fazer um novo fim. Oxalá.

I - Conf. in GARCIA Emerson e ALVES Rogério Pacheco, “Improbidade Administrativa”, 3ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 22/28.

II - Nas monumentais obras “Raízes do Brasil” e “Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro”, respectivamente.

III - Dito aqui no sentido lato sensu, ou seja, o Advogado da União e os Procuradores dos Estados, Distrito Federal, municípios.

IV - Das graves sanções aplicáveis, podem-se destacar a indisponibilidade e perda dos bens, a condenação à elevada multa, perda da função pública, proibição de contratar com o Estado e até mesmo a suspensão dos direitos políticos. Isso tudo sem prejuízo das sanções penais.

V - Em Minas Gerais, a Lei Complementar nº 30, em seu artigo 2º, incrementa como Princípio institucional da Procuradoria Geral do Estado a autonomia funcional.

VI - O Superior Tribunal de Justiça, no RESP 401390/PR, bem delineou a posição deste importante agente público dentro da atuação do Estado, ao afirmar que “Os denominados advogados (ou procuradores) de Estado não são, em rigor, advogados (nem procuradores). Com efeito, eles não atuam em lugar do Estado, mas como um de seus órgãos. Assim como o juiz é o órgão pelo qual o Estado executa sua função jurisdicional, o procurador é o órgão de que o Estado se vale, para defender-se e atacar, em juízo. Nunca é demais lembrar a precisa e preciosa observação de Pontes de Miranda: o procurador não representa; ele apresenta o Estado.”

VII - A ausência de estrutura e garantia adequadas nas Procuradorias para o combate à corrupção pode, inclusive, em tese, caracterizar condescendência criminosa.

ANAPE permanece atenta à tramitação das matérias em Brasília

Propostas de Emenda à Constituição estão na agenda dos procuradores de Estado

Importantes Propostas de Emenda à Constituição relativas aos procuradores de Estado do Brasil estão em trâmite na capital federal. Elas se referem às prerrogativas da classe, autonomia financeira e administrativa e política remuneratória, sendo que algumas criam boas expectativas, enquanto outras preocupam a Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE).

As Propostas de Emenda à Constituição, denominadas “trem da alegria”, pretendem constitucionalizar, no artigo 132 da Carta Magna, com igualdade de direitos e garantias, diversas carreiras de assessoramento e de assistência jurídica, tenham seus ocupantes prestado ou não concurso público. Com a rejeição da PEC 373/13, na Comissão de Constituição e Justiça, o foco passou a ser a PEC 80/15, em trâmite.

A PEC 373/13 (que tratava da transposição de servidores da administração direta e indireta para os quadros dos membros das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal e rejeitada pelo Parlamento) foi duramente combatida pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado e pelas Associações Estaduais.

Um fato preocupou os procuradores do Estado. Ao verificar e admitir que a PEC 373 realmente era inviável, por ferir a Constituição Federal, principalmente no que diz respeito à autonomia dos estados-membros e à transposição de cargos, foi elaborada uma “nova PEC”, a qual, segundo nota oficial divulgada pela ANAPE, jamais recebeu o aval das associações de classe representativas dos procuradores dos Estados. Esta



PECs tramitam no Congresso Nacional

nova proposta, a PEC 80/15, além de admitir o exercício de atividades consultivas por servidores que não fizeram o concurso para o cargo de procurador do Estado, impõe a criação de procuradorias paralelas e concorrentes, para atender entidades da administração indireta, que podem ser extintas por lei, e consolida quadros que o artigo 69 do ADCT determinou que devem ser extintos assim que vagarem.

Em caso aprovação da PEC, estados como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, que cumpriram integralmente a Constituição Federal, estarão obrigados a criar “procuradorias autárquicas”, por algo que viola frontalmente o poder de auto-organização das unidades federadas, além de comprometer a unidade da atividade consultiva, em prejuízo da segurança jurídica.

De acordo com o presidente da ANAPE, Marcello Terto, a matéria viola o pacto federativo e redundará na completa desconformidade da Advocacia Pública dos estados com o que deseja a Constituição Federal e no enfraquecimento da defesa

dos entes federados. “A proposta não atende ao interesse público, mas apenas aos interesses de quem quer integrar os quadros da Advocacia Pública, sem se submeter aos rigorosos concursos públicos das PGE’s e PGDF”, esclareceu.

PEC 82 - Apresentada há oito anos pelo então deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), atual governador do Maranhão, a chamada PEC da Proibição está pronta para ser votada pelo plenário desde o ano passado. Este ano, vários deputados pediram ao presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a inclusão do texto na pauta da votação, mas sem sucesso. Além de preservar a independência técnica dos advogados públicos, a proposta garante autonomia administrativa e orçamentária aos órgãos integrados por Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios, da Fazenda Nacional e pelos membros da Advocacia da União.

“A PEC 82 é estruturante, porque na organização dos poderes nós não temos mais só o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Nós temos funções essenciais à Justiça que servem

para fazer essa interface entre o Judiciário e os outros poderes através das atividades consultivas, através da atividade da representação judicial no campo da advocacia pública”, explica Marcello Terto.

Minas sempre presente – Os diretores da Associação Estadual dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) têm marcado presença nas reuniões do Conselho Deliberativo da ANAPE, como também nas ações na Câmara dos Deputados junto aos parlamentares. Segundo o presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, é dever de todos os integrantes da categoria se engajarem neste momento de tentativa de aviltamento das prerrogativas da classe. “Temos este dever e estamos sempre presentes para representar Minas Gerais nesta luta. Nosso vice-presidente Ivan Ludovice Cunha e também o 2º vice-presidente da ANAPE e nosso ex-presidente Jaime Vilela vêm representando muito bem o nosso estado perante as matérias em trâmite em Brasília”, diz.

Outra PEC de interesse da classe e que pode ser votada em segundo turno é a de número 443/2009, que vincula o subsídio da Advocacia Pública, da carreira de delegado da Polícia Federal, das carreiras de delegado de Polícia Civil dos estados e do Distrito Federal, defensores públicos e dos procuradores municipais a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Até o fechamento desta edição, a matéria se encontrava para votação de parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), na Câmara dos Deputados.

Atuação permanente em defesa do interesse público



A cada dia a atuação dos procuradores do Estado de Minas Gerais fica mais evidente e menos silenciosa para a sociedade mineira. Fatos recentes e que ganharam a grande mídia demonstram que a atividade da classe é imprescindível para as políticas públicas, defesa dos cidadãos mineiros e do erário, além da garantia da boa destinação dos recursos.

Recentemente, a atuação dos procuradores ficou evidente após o desastre da Barragem do Fundão, em Mariana (MG). A Advocacia-Geral do Estado se posicionou, desde a tragédia, em todas as ações compensatórias relacionadas à população atingida e também ao meio ambiente. As reuniões e audiências públicas para as tratativas entre os estados envolvidos, a empresa Samarco e o Ministério Público contaram com a participação necessária e eficaz dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

A atuação dos procuradores do Estado nas Secretarias é fundamental. Em entrevista ao Res Publica, o secretário de Estado de Defesa Social Sérgio Barboza Menezes, ao ser questionado sobre a importância da consultoria jurídica feita por profissional integrante dos quadros da Advocacia-Geral do Estado afirmou que: "a presença do procurador nos proporciona um profissional que se coloca, de forma rotineira, à moldura jurídica das ações da Secretaria".

(Leia mais nas páginas 3 e 4)



Procuradores do Estado mostram força em atuações de grande repercussão

Leia também

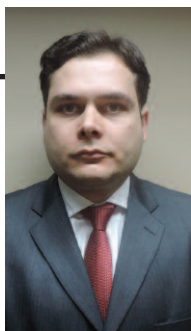
Defesa das prerrogativas constitucionais

O ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5.541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a interpelação extrajudicial aos ocupantes de cargos comissionados em órgãos, autarquias e fundações da administração direta e indireta do Estado foram duas importantes ações desencadeadas pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) para proteger as prerrogativas da carreira e garantir o interesse público, sendo uma delas em parceria com a Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE). Ambas ganharam repercussão na mídia. **(Leia na página 12)**

Presidente da APEMINAS,

Ivan Ludovice Cunha

O novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Ivan Ludovice Cunha, é o entrevistado dessa edição do Res Publica. Com respostas contundentes, ele abordou aspectos importantes da carreira e frisou a determinação em mudar a atual situação remuneratória e estrutural dos procuradores. Paulista de Santos, ingressou na carreira em 2013, após ocupar cargos de grande responsabilidade e exigência, ainda em São Paulo. Segundo ele, "não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor". **(Leia nas páginas 6 e 7)**



**GUSTAVO CHAVES
CARREIRA MACHADO**
Membro nato e
ex-presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Deixo o cargo de presidente com o sentimento de dever cumprido, um período altamente gratificante e enriquecedor. Tenho a consciência tranquila, decorrente de um trabalho árduo, sério e consciente de que ainda há muito por se fazer, principalmente diante da relevância e da grandeza desta instituição compromissada com a defesa e a valorização da advocacia pública mineira.

Transmito o cargo de presidente convicto de que a próxima gestão, capitaneada pelo competente colega e amigo Ivan Luduvic Cunha, será marcada pela atuação séria, planejada e combativa.

Acredito que a atual gestão foi bastante positiva, já que obtivemos conquistas que valorizaram a carreira e a própria instituição, em que pese os cenários político e econômico desfavoráveis, mas ainda existe um longo caminho a ser trilhado para atingirmos o tão almejado tratamento constitucionalmente adequado. O trabalho desenvolvido neste mandato e naqueles que o precederam, aliado ao esforço estratégico e planejado e ao amadurecimento da nossa carreira, nos permitiu colher frutos e sonhar em avançar ainda mais. Saímos da nossa atuação quase que exclusivamente pautada pela questão remuneratória, ainda não resolvida de forma definitiva, para almejarmos a consolidação de prerrogativas e melhores condições de trabalho, ainda muito distantes do necessário e adequado para exercermos em plenitude as nossas relevantes atribuições constitucionais.

A questão remuneratória, ainda não resolvida, obteve uma pequena melhora, que não pôde avançar mais em razão da falta de vontade política de alguns setores do Governo e da grave crise financeira do Estado e atingimento do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O procurador do Estado, ao exercer suas atribuições de defesa dos interesses do Estado de Minas Gerais, deve sempre atuar com autonomia plena, compromissado apenas com a lei e a sua consciência. Juntamente com a ANAPE e a OAB, a APEMINAS sempre prestou assessoria jurídica aos seus associados que

porventura tiveram as suas prerrogativas ameaçadas ou violadas. Importante registrar que a autonomia técnica, administrativa e financeira da advocacia pública vem sendo conduzida com muita sabedoria e competência pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82-A, denominada PEC da Probidade.

Outra prerrogativa inerente às suas atribuições diz respeito ao seu controle de jornada, que deve ser mensurado tão-somente pelo cumprimento de prazos e demandas, jamais pela carga horária, totalmente incompatível com a natureza da atuação institucional do procurador do Estado. Eventuais abusos devem ser fiscalizados pela Corregedoria do órgão, não podendo ser admitida a instituição do controle de ponto.

Na defesa de nossas prerrogativas, a APEMINAS oficiou o governador do Estado e interpelou e notificou 33 dirigentes máximos e assessores jurídicos de Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações Públicas onde a chefia do órgão jurídico não é exercida por procurador do Estado. Em seguida todo o material foi entregue, em reunião, ao Ministério Público estadual, que também já vem tomando providências para solucionar essa questão.

Em articulação com a ANAPE foi também ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal contra a lei estadual que disciplina que as chefias dos órgãos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta sejam apenas preferencialmente ocupadas por procurador do Estado.

A Associação também impetrou mandado de segurança perante o Tribunal de Justiça contra o parcelamento dos vencimentos dos Procuradores e ingressou em Incidente de Uniformização de Jurisprudência para pleitear o pagamento da gratificação de honorários também aos colegas aposentados, sempre esquecidos pelo Governo.

Merece destaque o brilhante trabalho das Comissões de Mobilização, instituídas em Assembleias Gerais, desenvolvido de maneira equilibrada, planejada e combativa, principalmente para enfrentar os ataques ilegítimos e abusivos de alguns setores do Governo contra prerrogativas dos procuradores. A atuação das Comissões e da Diretoria, que teve inclusive repercussão na imprensa, uniu ainda mais a classe, que saiu mais fortalecida desse movimento de defesa contra as ingerências indevidas de algumas autoridades.

A atuação na Assembleia Legislativa foi também bastante positiva, já que conseguimos impedir a quase

totalidade dos dispositivos previstos em projetos de lei que visavam enfraquecer a carreira, notadamente porque foi mantida a Assessoria Jurídica na estrutura básica das Secretarias de Estado e foram eliminados todos os dispositivos que poderiam subordinar os procuradores à Controladoria-Geral do Estado, uma vez que a Advocacia-Geral, órgão de Estado de estatura constitucional, possui, por determinação da Constituição da República, Corregedoria própria e independente.

O procurador do Estado, para que possa exercer com eficiência as suas atribuições, necessita ainda de condição adequada de trabalho e assessoramento. Infelizmente, a atual sede da Advocacia-Geral do Estado, precária e antiga, encontra-se muito aquém das necessidades mínimas para que o Procurador desempenhe as suas atividades de forma satisfatória. Ademais, o procurador do Estado, sem carreira de apoio, pessoal administrativo, estagiários dignamente remunerados, deixa de se dedicar unicamente à sua atribuição institucional para exercer atividades administrativas e burocráticas, o que prejudica sobremaneira a eficiência da instituição.

Importante registrar também o aprimoramento constante da mídia da APEMINAS, que conta com assessoria de comunicação especializada e vem intensificando a sua atuação nas redes sociais e na imprensa a fim de fortalecer perante a comunidade jurídica e a sociedade em geral a imagem da Advocacia Pública e a relevância das funções exercidas pelo procurador do Estado. É notório que a APEMINAS atualmente encontra-se mais fortalecida e consolidada no cenário político e jurídico de nosso Estado, já tendo conquistado uma respeitabilidade perante as demais instituições do Estado. Relevante ressaltar ainda a parceria institucional hoje consolidada entre a Associação e a Direção da AGE, liderada pelo Dr. Onofre Alves Batista Júnior, essencial para o fortalecimento da carreira e da instituição.

Essa evolução ocorreu principalmente em razão do trabalho árduo dos diretores da Associação, do investimento em comunicação e publicidade e da crescente participação da classe, cada vez mais atuante e consciente de sua importância. O fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira são responsabilidades de cada um de nós, procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever. Tenho certeza de que estamos no caminho certo! Desejo à próxima diretoria boa sorte e profícua gestão!

Expediente



Presidente
Ivan Luduvic Cunha
Vice-Presidente
Carlos Alberto Rohrmann
Diretor Administrativo
José Roberto Dias Balbi

Diretor Financeiro
Paulo Henrique Sales Rocha
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Sandro Drumond Brandão
Diretora de Relações com os
Aposentados e Pensionistas
Ilma Maria Correa da Silva

Diretora de Relações com as
Unidades no Interior do Estado
Paloma Inaya Nicoletti da Silva
Diretor Jurídico
Sávio de Aguiar Soares
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Oficina Só Português
Impressão: Millennium Serviços e Artes Gráficas
Tiragem: 4 mil exemplares

www.anunciatto.com

Trabalho importante e cada vez menos silencioso



Procuradores do Estado demonstram sua importância e buscam o devido reconhecimento

A cada dia a atuação dos procuradores do Estado de Minas Gerais fica mais evidente e menos silenciosa para a sociedade mineira. Fatos recentes e que ganharam a grande mídia demonstram que a atividade da classe é imprescindível para as políticas públicas, defesa dos cidadãos mineiros e do erário, além da garantia da boa destinação dos recursos.

Recentemente, a atuação dos procuradores ficou evidente após o desastre da Barragem do Fundão, em Mariana (MG). A Advocacia-Geral do Estado se posicionou, desde a tragédia, em todas as ações compensatórias relacionadas à população atingida e também ao meio ambiente. As reuniões e audiências públicas para as tratativas entre os estados envolvidos, a empresa Samarco e o Ministério Público contaram com a participação necessária e eficaz dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APE-

MINAS), Ivan Ludovice Cunha, a atuação da AGE no lamentável caso da Barragem do Fundão acabou por demonstrar a importância da função do procurador do Estado. “Apesar de não sermos uma categoria valorizada, constantemente mostramos que o cidadão mineiro precisa muito do trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado de Minas Gerais. Como o desastre ganhou grande repercussão nacional, a sociedade pode acompanhar a presença dos procuradores do Estado como figuras essenciais na homologação dos acordos entre as vítimas, estados e Samarco”, diz.

Os procuradores do Estado de Minas Gerais ocupam um dos últimos lugares em tratamento remuneratório e estrutural entre todas as Procuradorias brasileiras. Da mesma forma, os profissionais da Advocacia-Geral do Estado mantêm o nível de excelência no desenvolvimento de suas atividades.

A atuação dos procuradores do Estado nas Secretarias é fun-

damental. Em entrevista ao Res Publica, o secretário de Estado de Defesa Social, Sérgio Barboza Menezes, ao ser questionado sobre a importância da consultoria jurídica feita por profissional integrante dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, afirmou que: “a presença do procurador nos proporciona um profissional que se coloca, de forma rotineira, à moldura jurídica das ações da Secretaria”.

Ainda em sua declaração, Menezes se manifestou contrário à presença de profissionais estranhos aos quadros da AGE nas chefias dos órgãos do Estado. “Não vejo como positivo essa atribuição ser delegada a servidores estranhos, pois esses possuem laços civis fortes e, por serem estatutários e possuírem prerrogativas, são essenciais”, concluiu.

Outra atuação dos procuradores foi em relação à utilização de recursos dos depósitos judiciais mantidos sob custódia pelo Judiciário para o pagamento de despesas essenciais ao funcionamento do Estado. Estes valo-

res são referentes a pagamentos feitos em juízo, como as multas determinadas por juízes ou desembargadores e foram usados para custear a demanda da previdência social, no pagamento de precatórios e assistência judiciária e na amortização da dívida de Minas Gerais com a União.

Ação junto ao STF - Entretanto, uma liminar determinou o bloqueio dos recursos, o que exigiu a atuação rápida dos procuradores do Estado. O Supremo Tribunal Federal acatou pedido de Minas Gerais e determinou o desbloqueio imediato de R\$ 2,87 bilhões para a conta do governo do Estado, referentes à segunda parcela dos depósitos judiciais, já que outros R\$ 2 bilhões já haviam sido transferidos para a conta do governo em setembro, mediante acordo firmado entre as partes.

Os noticiários têm demonstrado a situação financeira dos Estados e a dívida dos mesmos com a União. No caso dos depósitos judiciais, Minas Gerais,

por meio do trabalho dos procuradores do Estado, busca amenizar o grave quadro das finanças do Executivo mineiro.

De acordo com o ex-presidente da APEMINAS, que ocupava o cargo durante os acontecimentos citados nesta matéria, a excelência da atividade dos procuradores foi demonstrada tanto na proteção do erário como dos cidadãos mineiros. “Lamentável que uma classe de tamanha importância venha sendo tratada com desdém em seus pleitos pelo atual Governo. Causa estranheza que, mesmo após tais resultados, ainda temos que lutar pela garantia de nossas prerrogativas e independência técnica, pois temos sido alvo de tentativas de enfraquecimento. A quem isso interessaria é uma questão. Ao cidadão mineiro, certamente uma Advocacia-Geral do Estado forte e independente é fundamental”, diz.



Nova diretoria da APEMINAS reunida na sede em Belo Horizonte

Garantia de segurança pública e educação para crianças

Outros dois casos chamaram a atenção nos últimos meses. Em ambos, fica claro o trabalho do procurador em prol do cidadão mineiro. No início do último mês de julho, a AGE conseguiu demonstrar a gravidade do movimento grevista promovido pelo Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais, que punha em risco direitos fundamentais previstos pela Constituição da República.

O sindicato comunicou que paralisaria todas as atividades de serviços dos agentes de segurança prisional por tempo indeterminado. O Estado, por sua vez, tentou mais de uma vez negociar com a categoria, sem nenhum resultado. Assim, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais acatou a tese dos procuradores, entendendo que se o movimento fosse desencadeado, geraria grave prejuízo à ordem pública e à segurança,

na medida em que o serviço é essencial e dá margem a rebeliões de resultado imprevisível. Decidiu que a categoria deveria retomar as atividades.

Diante ao quadro grave, os procuradores do Estado atuaram e o magistrado do TJMG relator reconheceu, seguindo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinadas categorias que compõem a estrutura do Estado não podem fazer uso do direito à greve, na medida em que são essenciais à segurança pública. Concordou com os argumentos da Advocacia-Geral do Estado que o interesse da coletividade em dispor da contínua prestação do serviço policial civil não pode ser afetado, já que pode expor a ordem pública a risco de dano de difícil reversibilidade. Assim, os agentes voltaram ao trabalho e reabriram as negociações, de acordo com o que determina a lei.

Escola em comunidade indígena - O trabalho dos procuradores do Estado resolveu impasse na Comunidade Xacriabá, em Montes Claros. Por meio do diálogo entre as lideranças da região, a Regional da AGE, no município, viabilizou a reabertura de uma Escola que ficou fechada durante 15 dias em função de conflito existente entre as lideranças da tribo, potencializado pelo processo de escolha do diretor escolar.

Segundo noticiou o site da AGE, “existia um grupo contrário ao cacique geral da comunidade e também à forma de organização da comunidade. Isto para a Secretaria de Educação e os outros órgãos acionados representou ameaça à paz da comunidade, que é formado por quatro caciques e 32 lideranças”. Somente nesta região são oito escolas estaduais.

Ainda segunda a página da Advocacia-Geral, “houve uma escolha, que obedeceu a Resolução

2944/2016, que prevê, no caso de não apresentação de chapas para concorrer, a escolha livre do cacique geral para o cargo e os trabalhos foram encaminhados neste sentido. Com a atuação da AGE, 700 crianças voltaram a estudar, com relatos de ameaça de morte entre os conflitos. Trata-se de uma comunidade indígena e o trabalho teve como objetivo fazer com que fosse respeitada a legislação”.

Para o presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha, a sociedade mineira tem percebido o trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais. “Nossa atuação tanto em prol da sociedade como em defesa da classe tem ganhado a mídia e modificado o dia-a-dia da população. Esperamos sempre que este reconhecimento também venha da cúpula do Governo de Minas. Permaneceremos alertas e mobilizados em busca do tratamento constitucional adequado à classe”, conclui.

Em foco

O procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, falecido em 2015, recebeu homenagem da Associação no último dia 1º de julho. Foi descerrada pelo presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, ao lado das filhas Joana e Germana, placa em menção honrosa à memória de João Lúcio e a sede da entidade passou a ter o seu nome. “Em homenagem ao saudoso e combativo colega foi denominada a sede da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais João Lúcio Martins Pinto”, são os dizeres da placa. Os familiares de João Lúcio estiveram presentes (imagem). As filhas Joana e Germana se pronunciaram, agradeceram a homenagem feita ao pai e lembraram a dedicação dele à APEMINAS e à Advocacia-Geral do Estado. Os irmãos Alexandre Magno Martins Pinto e José Leonardo Martins Pinto também estiveram presentes assim como a ex-namorada Luciana Duarte Gomes. Gustavo Carreira Machado disse que a placa representa uma pequena homenagem a João Lúcio em face da dedicação imensa dada por ele à classe. “Foi um grande presidente e um amigo. Este último ato desta Diretoria é justo por tudo que o nosso saudoso colega fez em sua trajetória como procurador do Estado e presidente da APEMINAS”, frisou.



Os procuradores Cédio Pereira Lima Júnior, Jaime Nápoles Villela e Mário Nepomuceno receberam importantes comendas do Estado de Minas Gerais nos dias 21 de abril, 8 de junho e 1º de julho, respectivamente. O primeiro recebeu a Grande Medalha da Inconfidência, que é a maior comenda concedida em Minas. Na Academia de Polícia Militar (APM), Jaime Villela, que é ex-presidente da APEMINAS e 2º vice da ANAPE, recebeu (imagem) a Medalha Alferes Tiradentes, durante solenidade de aniversário de 241 anos de existência da Polícia Militar de Minas Gerais. Esta é a mais alta comenda da PMMG e tem como objetivo distinguir personalidades e entidades que prestam relevantes serviços à Corporação. Já Mário Nepomuceno foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, durante solenidade em comemoração ao Dia Nacional dos Bombeiros. Esta honraria, Dom Pedro II, homenageia personalidades civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros, além de instituições que, por meio de atividades profissionais e sociais, contribuíram para o engrandecimento da corporação do Bombeiro Militar de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais esteve presente aos eventos e concedeu, pessoalmente, as comendas aos procuradores do Estado de Minas Gerais.



A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE – lançou no último dia 2 de agosto, no Centro Cultural Evandro Lins, do CFOAB, em Brasília, a 2ª edição da Revista Brasileira da Advocacia Pública. A publicação, coordenada pelo diretor do Centro de Estudos Jurídicos da ANAPE, Fábio Jun Capucho, tem como convidado especial o professor de Direito Tributário da USP e da UFRGS, Humberto Ávila. A obra contempla ainda artigos inéditos sobre Regime Jurídico da Advocacia Pública, Disciplina Jurídica das Políticas Públicas, Federalismo, além de Processo eleitoral, Responsabilidade civil do advogado, Liberdade Religiosa, entre outros. O presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha, e o 2º vice-presidente da ANAPE e procurador do Estado de Minas Gerais, Jaime Nápoles Villela, compareceram ao evento. A obra conta com artigos dos procuradores do Estado de Minas Gerais Marcelo Cabral, Bruno Matias e Gustavo Guimarães. A sessão de autógrafos contou ainda com a presença da presidente da OAB de Alagoas, Fernanda Marinela, com a obra Advocacia Pública Estadual.

Entrevista: presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha

“Não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor”

Opiniões contundentes e grande vontade de mudar a situação dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Assim pode ser traçado o perfil do novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Ivan Ludovice Cunha. Paulista de Santos, ingressou na carreira em 2013, após ocupar cargos de grande responsabilidade e exigência, ainda em São Paulo. Crítico audaz da situação remuneratória e estrutural dos integrantes dos quadros da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), ocupou a vice-presidência durante a última gestão. Segundo ele, ficou impressionado, ao se tornar procurador do Estado de Minas, com a qualidade técnica dos colegas e em como a excelência dos procuradores mineiros é inversamente proporcional à estrutura, remuneração e à evolução funcional na carreira.

Nesta entrevista, Ivan ressalta que em seu mandato a busca pela valorização e a defesa das prerrogativas dos procuradores do Estado de Minas Gerais serão os principais objetivos. “Infelizmente, a classe é extremamente desvalorizada. Eu vivo repetindo a seguinte frase: nós somos a função essencial à justiça mais desvalorizada do Brasil. Tenho convicção disso”, frisa.

Res Publica - Como foi a sua trajetória até chegar ao cargo de procurador do Estado de Minas Gerais?

Ivan Ludovice - Em dezembro de 2007, concluí a graduação em Direito na Universidade Católica de Santos, instituição tradicional e respeitada no Estado de São Paulo, casa de grandes juristas, como o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Antonio Cezar Peluso, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Moura Ribeiro, e a desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Sandra Fonseca.

Um ano e meio após a colação de grau, com a aprovação em concurso público, tomei posse no cargo de procurador no município de Ferraz de Vasconcelos, na grande São Paulo, atuando no Poder Legislativo local e finalizei a pós-graduação em



Direito Público na Universidade Salesiana de São Paulo. No começo de 2012, me tornei diretor-geral da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, cargo máximo do Poder Legislativo local e que, por se tratar de um órgão grande, com mais de 80 servidores, me proporcionou um aprendizado muito proveitoso e gratificante. No começo de 2013, passei a exercer as funções de procurador do Estado de Minas Gerais.

RP - Por que quis o desafio de representar uma classe tão importante e ocupar o cargo de presidente da APEMINAS?

IL - Quando comecei a exercer as funções de procurador do Estado duas coisas me impressionaram: primeiro, a qualidade técnica dos colegas, extremamente qualificados e competentes; segundo, como a excelência dos colegas é inversamente proporcional à estrutura, à remuneração e à evolução funcional na car-

reira, se é que podemos considerar que existe uma carreira, pois é corriqueiro colegas permanecerem mais de 10 anos no nível I e quando conseguem ser promovidos o acréscimo remuneratório é irrisório.

Minas Gerais é extremamente desvalorizada. Eu vivo repetindo a seguinte frase: nós somos a função essencial à justiça mais desvalorizada do Brasil. Tenho convicção disso.

Começando pela nossa remuneração, que em valores brutos supera somente a PGE/PB. Entretanto, como lá a carreira anda mais rápido que a nossa e o custo de vida no Estado da Paraíba é menor que o custo de vida no Estado de Minas Gerais, concluímos que, com absoluta certeza, temos a menor remuneração de todas as funções essenciais à justiça do Brasil.

Quando falo em desvalorização não me limito ao baixíssimo vencimento básico, mas à situação como um todo. A estrutura de trabalho é precária, tanto na capital como no interior. Não há sequer mesas e cadeiras para todos os colegas. Aliás, as cadeiras constituem uma verdadeira ameaça para a saúde da coluna vertebral dos colegas. Não há ar condicionado e, onde há, o equipamento carece de manutenção.

Não temos carreira de apoio e o quadro administrativo é insuficiente e mal remunerado. Em muitos setores os procuradores do estado elaboram os próprios ofícios, perdendo precioso tempo que poderia ser utilizado exercendo a atividade fim. Quanto aos estagiários, a situação é vergonhosa. Não fiz uma pesquisa nesse sentido, mas provavelmente temos os estagiários com a pior remuneração de todas as funções essenciais à justiça no Brasil. Dentro do próprio governo estadual, nossos estagiários possuem a pior remuneração, pois os estagiários da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Saúde ganham quase o dobro dos nossos, pela mesma carga horária, o que é um absurdo.

Não há o mínimo de incentivo para a qualificação dos colegas. Na maioria das PGEs, a instituição paga

reia, se é que podemos considerar que existe uma carreira, pois é corriqueiro colegas permanecerem mais de 10 anos no nível I e quando conseguem ser promovidos o acréscimo remuneratório é irrisório.

Dentro deste cenário, enxerguei a APEMINAS como principal meio para solucionar esses problemas e frequentei absolutamente todas as reuniões abertas, assembleias e eventos da associação desde que entrei em exercício no cargo de procurador do estado.

No ano de 2014, me tornei vice-presidente da gestão do ex-presidente e amigo Gustavo Chaves Carreira Machado. Após dois anos de muito aprendizado, me senti preparado para ocupar o cargo de presidente da APEMINAS e resolvi assumir esse desafio.

RP - Em sua visão, a classe em Minas Gerais é valorizada? Por que?

IL - Infelizmente, a classe em

mestrado, doutorado e até cursos de línguas. Aqui, sequer licença para elaborar a tese conseguimos obter. Apenas como exemplo: teremos em outubro o Congresso Nacional da ANAPE, em Vitória-ES, e a única instituição do Brasil que não custeia a inscrição para nenhum procurador é a AGE/MG. Todas as outras PGE's custeiam a inscrição.

Não obstante, mesmo após o hercúleo esforço dos colegas, a qualificação obtida pouco adianta na carreira. A evolução funcional é pífia. Para termos uma ideia, a diferença remuneratória do Nível I, grau A (início de carreira) para o nível IV, grau D (topo da carreira) é de R\$ 2.131,74! Ou seja, para os poucos que conseguirem alcançar o topo da carreira, a diferença remuneratória chega a ser cômica, pois em absolutamente qualquer empresa, com 30 anos de casa, um funcionário consegue uma evolução funcional maior.

O valor do vencimento básico é extremamente importante. Apenas para exemplificar: dois terços dos membros da carreira ingressaram a partir de 2003, não possuindo quinquênio, paridade, integralidade e terão suas aposentadorias calculadas pela média das 80% maiores contribuições, que são feitas com base no vencimento básico. Ou seja: com o baixíssimo vencimento básico, sem quinquênio, sem paridade, sem integralidade, os Procuradores do Estado não poderão aposentar nunca. Um colega que sofra um acidente que não seja de trabalho entrará em verdadeiro estado de penúria, literalmente.

Por fim, importante ressaltar que essa situação precária em nada é atenuada pela prerrogativa de exercer a advocacia privada. Com a crescente carga de trabalho, com a notória falta de estrutura, enfim, com todo o quadro que descrevi, salvo para alguns colegas que já possuem bancas mais consolidadas, exercer a advocacia privada de maneira lucrativa é impossível. É como dar um garfo para a pessoa comer um prato de sopa.

RP - Quais os seus principais objetivos à frente da Associação?

IL - Um objetivo que deve sempre ser perseguido é a melhora da remuneração e da evolução na car-

reira. Entretanto, não vivemos mais os tempos de sobejo arrecadatório que já tivemos no nosso país, que enfrenta uma das piores crises financeiras de sua história. Tal situação, que deve perdurar até o fim da gestão que se inicia, é um grande obstáculo para esse tipo de pleito. Não obstante, essa é uma pauta constante e que nunca será deixada de lado, demandando criatividade da associação para vencer os obstáculos orçamentários e legais. Não adianta lamentar, temos que buscar soluções.

Apenas para exemplificar, já encaminhamos para o governo uma minuta de projeto de lei que institui o encargo da dívida ativa no Estado de MG. Trata-se de uma porcentagem que incide sobre a dívida no momento da inscrição e que equivale aos honorários advocatícios. Dessa forma, mesmo sem o ajuizamento da execução, por exemplo, no caso de protesto em cartório extrajudicial, o procurador do estado receberá um valor pela inscrição, ainda que sobrevenha a desjudicialização do débito. Muitos entes federados já possuem normas nesse sentido, inclusive a União. Nesse caso, o impacto orçamentário no erário seria zero.

Nesses dois anos também podemos avançar muito em outras reivindicações. A APEMINAS já apresentou ao governo estadual uma minuta de projeto de lei para criar um Fundo da AGE, constituído por diversas receitas, notadamente com a criação de uma taxa nos cartórios extrajudiciais. Esse fundo já é realidade em praticamente todas as unidades federadas do país, tanto que está expressamente previsto no texto da PEC 31/2016, que trata da desvinculação de 30% das receitas da União, dos Estados e dos Municípios. Minas Gerais é um dos únicos estados do Brasil que não possui um fundo nos moldes que apresentamos para o governo. Esse fundo é a solução para a questão estrutural da AGE em todo o estado, sem que o erário gaste 1 centavo sequer do seu orçamento.

Também já está nas mãos do governo uma minuta de projeto de lei que elaboramos para criar a residência jurídica da AGE, com base na ótima experiência que tal iniciativa

teve em outras unidades da federação. Funciona da seguinte forma: advogados, devidamente inscritos na OAB, realizam um processo seletivo para atuar por 2 anos nas unidades da AGE. Durante esse tempo eles irão participar de cursos e exercerão funções junto com os procuradores do estado, mediante uma bolsa auxílio, igual a uma residência médica. Dessa forma, podemos solucionar boa parte dos problemas de apoio aos procuradores do estado com um custo irrisório para o erário, além de ser um tipo de despesa que não é considerada como de pessoal para a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo afetada pelo limite prudencial.

Outro pleito importante é o de uma nova lei orgânica. Uma comissão criada na gestão passada está elaborando uma minuta de projeto de lei orgânica para a AGE. Sou testemunha ocular do empenho e dedicação dos colegas que atuam na referida comissão, que está elaborando um trabalho brilhante. A ideia é, com base nas melhores legislações do país, criar uma minuta de projeto de lei orgânica para a AGE que será pauta constante de todas as gestões da APEMINAS até se tornar realidade.

Note-se que queremos apenas trazer para a AGE experiências de sucesso já consolidadas em outros estados, totalmente compatíveis com o momento orçamentário atual, de maneira que possamos resolver definitivamente os problemas da nossa carreira e deixarmos de depender da transitoriedade de quem governa o estado ou comanda a instituição.

Por fim, já estamos trabalhando e em negociações avançadas para termos um plano de saúde condigno com a importância da carreira e estamos sondando clubes que possuam boa área social para firmarmos convênio.

RP - Há tentativas de usurpações constantes de funções privadas de procuradores do Estado. O que a APEMINAS faz e pretende fazer para combater este quadro?

IL - Não só há tentativa como há também a usurpação em si. A APEMINAS não ficará inerte diante da usurpação das nossas funções. Estamos atuando de maneira incisiva nesse campo, por exemplo, com o

ajuizamento da ADI 5541 no STF, para que nunca mais pessoas não ocupantes do cargo de procurador do Estado exerçam nossas funções.

RP - Como será a atuação da APEMINAS frente à Assembleia de Minas, já que matérias importantes atinentes à classe estão em pauta constantemente?

IL - Atuaremos constantemente na ALMG, mesmo quando não tivermos nenhuma matéria de nosso interesse na casa de leis. O trabalho no legislativo deve ser intenso e constante, uma política de gestão da associação, independentemente das pessoas que ocupem o cargo de presidente, vice-presidente, etc. As pessoas passam, mas a instituição e os seus anseios continuam. A instituição APEMINAS deve se tornar, cada vez mais, um personagem importante no cenário político do estado, quaisquer que sejam os membros que compõem a diretora da associação, quaisquer que sejam os agentes políticos no exercício do poder.

RP - O que os associados aposentados podem esperar de sua gestão?

IL - Ingressamos como amicus curiae no incidente de uniformização de jurisprudência que trata da incidência ou não da GCP para fins de aposentadoria. Uma vitória nessa demanda será significativamente positiva para os aposentados bem como para toda a carreira. Caso as negociações do plano de saúde resultem de maneira frutífera, os colegas aposentados terão acesso aos melhores médicos e hospitais de Minas Gerais.

RP - Qual a mensagem você quer deixar aos procuradores do Estado de Minas Gerais?

IL - Quero que os colegas tenham a seguinte certeza: não faltará empenho da diretoria da APEMINAS para atingir os objetivos que descrevi nesta entrevista. Teremos conquistas, erros também ocorrerão, pois somos humanos, mas não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor. Daremos nosso sangue para, daqui a dois anos, olharmos para trás e termos a mais absoluta certeza de que demos o nosso melhor.

MOSAICO

Aconteceu, no último dia 11 de junho, o Arraial da APEMINAS 2016 que reuniu, no Restaurante Maria das Tranças, em Belo Horizonte, aproximadamente 100 convidados, entre procuradores do Estado, servidores da Advocacia-Geral, familiares e convidados em clima de São João.



O procurador e ex-presidente da APEMINAS Jaime Villela, seu filho João, e a procuradora Alessandra Nunes Villela



O procurador do Estado Wendell Tonidandel e sua esposa, Karina Silveira Lara



As procuradoras do Estado Célia Cunha Mello e Raquel Melo Urbano de Carvalho



Raquel Pérez e Ivan Ludovice Cunha



O presidente da APEMINAS Ivan Ludovice Cunha e o ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado



O procurador do Estado Matheus Fernandes Figueiredo Couto e sua esposa, Fernanda Couto de Almeida



O ex-presidente da APEMINAS Gustavo Carreira Machado e sua esposa, Clarice Castro



O procurador do Estado André Borges, Isabela Nobre, Clarice Castro e Gustavo Carreira Machado



Ivan Ludovice Cunha, o coordenador da Escola da AGU em Minas, Grégore Moura, o diretor-jurídico da APEMINAS Sávio Aguiar Soares e sua esposa, Camila Soares



Artigo

Guardião da Probidade



CÁSSIO ANDRADE
Procurador do
Estado de Minas
Gerais

“Quando levaram fulano, não protestei..., quando levaram beltrano, não protestei..., quando levaram sicrano, não protestei..., quando me levaram não havia mais quem pudesse protestar.” (Martim Niemolles)

No momento em que se luta nacionalmente pela autonomia financeira das Procuradorias de Estado, ou seja, trava-se um debate na prateleira de cima do interesse público, inacreditavelmente o Governo de Minas encaminhou ao Parlamento o Projeto de Lei nº 3503, pelo qual se visava ao desmantelamento da unidade de poder da Advocacia-Geral do Estado, transferindo parcela substantiva de competência para a Secretaria de Estado da Casa Civil. Trata-se do maior atentado à estrutura constitucional do Ente que dá juridicidade aos atos governamentais, independentemente de interesses partidários.

Por esse projeto, o Advogado-Geral, maior autoridade jurídica do Poder Executivo, começaria a perder sua fundamental importância na condução da legalidade das políticas governamentais. Seria o início de uma sangria mortal, como se retrocêdessemos 500 anos para começarmos a rediscutir, não demora muito, se o governo deve seguir a lei. É como colocar o passado adiante de nós.

Não foi isso que a Constituição nos reser-

vou. Como o Estado é uno, as manifestações do Procurador do Estado representam uma parcela da soberania, na exata medida em que têm como desiderato fundamental a representação do povo, território e governo, como ensina Marcelo Mendes (in O PROCURADOR DO ESTADO E SEU STATUS FUNCIONAL À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO, cf. in anape.org.br/.../004_046_MARCELO_MENDES_23072009-09h28m.p...):

“Disto extrai-se que: se o representante do povo – parlamentares em geral, detêm o status de agente político, com muito mais razão o Procurador do Estado, que representa o povo, território e governo, é classificado como tal.

(...)

O art. 132 do texto constitucional outorgou um mandato aos Procuradores do Estado, permitindo-lhes representar o Ente Federado independentemente de instrumento de procuração, posto que suas atribuições decorrem ex lege. E, conseqüentemente, da vontade popular.

(...)

A propósito, José Augusto Delgado destaca:

“Os Procuradores, no campo de suas atribuições definidas na Carta Magna, possuem prerrogativas constitucionais explícitas e implícitas, todas vinculadas aos postulados da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da precaução e da ponderação, fortes esteios do regime Democrático. A vinculação de suas funções a esses princípios gera, conseqüentemente, a caracterização da necessidade de seus órgãos serem autônomos na organização estatal, nivelando-se ao Ministério Público e aos Defensores Públicos.” (28 DELGADO, José Augusto. Revista ZÊNITE de Direito Administrativo e LRF-IDAF n.º 80, março 2008. pags. 725.)”

(...)

Os Procuradores do Estado constituem garantia aos cidadãos de que a preservação do Erário, como um dos

fundamentos do Estado Democrático de Direito, no exercício da defesa dos interesses comuns. São as próprias atribuições constitucionais do cargo que revelam sua classificação doutrinária.

Se lhes foi outorgada a defesa do Estado, compreendendo nesta a representação do povo, território e governo, é porque os atos por ele praticados, além de públicos, intervêm decisivamente nas ideias de governo, bem como na função tipicamente política.”

Nessa quadra em que as ruas gritam pela moralização das relações humanas, não se pode admitir o enfraquecimento daqueles que trabalham diuturnamente pelo íntegro funcionamento do Estado.

Felizmente, os ventos mudaram e a resposta veio imediata. Uma intensa mobilização da APEMINAS, apoiada por toda a classe, convolveu-se em diversas medidas junto ao governo, às autoridades legislativas e à própria sociedade, de modo a evitar o enfraquecimento do Ente que cuida da moralidade dos atos administrativos. Afinal, são os Procuradores do Estado os primeiros guardiães da probidade na implementação das políticas públicas.

Nessa esteira, já se encontra em estudos avançados a constituição de uma coordenação a cuidar exclusivamente da investigação e ajuizamento de ações de improbidade em face de atos realizados por agentes públicos que venham causar danos ao erário, enriquecimento ilícito, ou mesmo por condutas em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, por estar em contato direto com os atos e contratos praticados pelo Estado, os Procuradores são os profissionais do Direito com maior possibilidade de agir imediatamente na defesa dos valores republicanos.

Muito ainda há de se percorrer e lutar, mas certamente não tardará o dia em que os Procuradores do Estado de Minas Gerais receberão o tratamento digno de sua grandeza, para que possam continuar a cumprir sua elevada missão de proteger o interesse público em qualquer tempo ou lugar.

Os Procuradores são os profissionais do Direito com maior possibilidade de agir imediatamente na defesa dos valores republicanos

Mural da APEMINAS

POSSE

Será empossada, no próximo dia 18 de agosto, na sede da OAB/MG, às 19h30, a nova gestão da APEMINAS, liderada pelo procurador do Estado Ivan Luduvica Cunha. O novo presidente tem por objetivo fortalecer e valorizar uma classe que é função essencial à justiça.

SPOTLIGHT

A partir desse mês de agosto, os feitos dos procuradores serão divulgados na rádio CBN, através do “Minuto do Procurador”. É chegado o momento de sairmos das sombras e reivindicar espaço para divulgação dos nossos feitos. Os programas irão ao ar de segunda a quinta-feira, sempre entre 8h30 e 8h45, horário de maior audiência da emissora.

RETORNANDO O TERRITÓRIO

Através do ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI n. 5541, os procuradores do Estado de Minas Gerais iniciaram a caminhada pela ocupação dos territórios que lhe são constitucionalmente garantidos. A sorte está lançada e a julgar pelo despacho do ministro Relator Edson Fachin é questão de tempo o espaço ser integralmente da AGE.

AQUI NÃO!

Aplausos ao judiciário que, na ação proposta pela APEMINAS para determinar que seus associados apresentassem declara-

ção de bens à nossa Corregedoria e não à CGE, afirmou que “submeter os Procuradores do Estado, organizados em carreira e vinculados à AGE, que possui Corregedoria própria, à Controladoria, para fins de apresentação de declaração de imposto de renda, não me parece, neste primeiro momento, atitude republicanas, pois que sugere ingerência do governo em carreira de Estado (...)”;

NAJ/AGE

O Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais continua exercendo com excelência a sua atribuição, realizando o controle de legalidade das políticas públicas e norteando a atuação das assessorias jurídicas e procuradorias dos órgãos e entidades. É a “casa” dos procuradores lotados na Cidade Administrativa e o refúgio das unidades jurídicas chefiadas por profissionais estranhos aos nossos quadros.

PARABÉNS AOS ORGANIZADORES

Foram organizados dois importantes eventos, com o apoio e parceria da APEMINAS. Os Encontros da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro e do Sul de Minas. O presidente da APEMINAS, Ivan Luduvica Cunha, esteve presente em ambos. A organização e a qualidade das palestras foram destaque. Parabéns pela iniciativa dos colegas.

CONGRESSO NACIONAL DA CLASSE

A ANAPE, em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, realizará no período de 11 a 14 de outubro de 2016, em Vitória, o XLII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF com o tema. O evento, de periodicidade anual, chega à sua quadragésima segunda edição.

ORGULHO PARA A CLASSE

Parabéns aos colegas Cédio Pereira Lima Júnior, Jaime Nápoles Villela e Mário Nepomuceno, pelas honrarias recebidas pelo Governo de Minas Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, respectivamente. Isto demonstra a importância da classe em viabilizar políticas públicas e ser o alicerce da consultoria jurídica para a garantia do bom investimento dos recursos públicos.

TV APEMINAS

A partir de agosto, no canal da APEMINAS, no Youtube, será inaugurada a TV APEMINAS. Serão vídeos produzidos pela assessoria de comunicação para informar a grande mídia sobre a importante atividade do procurador, já que muitas vezes o trabalho não obtém a devida popularidade. Não somos advocacia de Governo, somos advocacia de Estado. Acesse e se inscreva no canal da APEMINAS e fique por dentro.

Siga a APEMINAS nas redes sociais



[facebook.com/apeminas](https://www.facebook.com/apeminas)



[@apeminas](https://twitter.com/apeminas)



[@apeminas](https://www.instagram.com/apeminas)



[youtube.com/canalapeminas](https://www.youtube.com/canalapeminas)



APEMINAS
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo

ATUAÇÃO DA AGE NO DIA A DIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA



ROBSON LUCAS SILVA, procurador do Estado de Minas Gerais

A criação do Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ da AGE favoreceu o apoio do Gabinete, das Especializadas e da Consultoria Jurídica às assessorias jurídicas e procuradorias das Secretarias, Órgãos, Autarquias, Fundações e Agências que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na rotina diária de suas respectivas áreas de atuação no ambiente centralizado da Cidade Administrativa.

As coordenadorias já implementadas, de Licitações e Contratos, e de Convênios, divididas, pois, por áreas temáticas, além da atuação dos procuradores do Estado em assuntos diversos submetidos ao NAJ/AGE, vêm contribuindo sistematicamente com as assessorias jurídicas e procuradorias que atuam na CA, a partir da absorção de atividades pertinentes às análises de expedientes temáticos e manifestação, bem como no alinhamento técnico das teses adotadas nos Pareceres da Consultoria Jurídica e nas orientações jurídicas com inspiração na experiência já consolidada pela atuação do NAJ.

Com a presença física do Gabinete da AGE na Cidade Administrativa e com o aparelhamento do

NAJ/AGE, os gestores – em todos os níveis – da Administração Direta e Indireta passaram a contar com a desejada interlocução mais próxima, compartilhando o mesmo ambiente de trabalho, fato que ensejou o aumento da demanda da atuação da AGE no foco preventivo.

Neste cenário, e em cumprimento à diretriz do Advogado-Geral do Estado, o NAJ/AGE vem ampliando validamente seu foco de atuação, sem se afastar das premissas iniciais de atendimento célere e de qualidade às demandas rotineiras e obrigacionais da Administração Estadual na Cidade Administrativa, mas agindo sob demanda em prol da solução de conflitos e encaminhamento de demandas entre os próprios gestores.

Percebeu-se a necessidade e a conveniência de assessoramento jurídico para enfrentar e dirimir os conflitos que surgem no dia a dia entre as Secretarias, Órgãos e instituições da Administração Direta e Indireta e que perpassam o papel das assessorias jurídicas e procuradorias.

O NAJ/AGE, na perspectiva de agente externo e despojado do componente emocional próprio de quem está envolvido nas demandas, e com o elevado propósito da mediação, homenageando os princípios constitucionais da legalidade, da eficiência e da celeridade, entre outros, tem sido chamado a presidir reuniões de trabalho com a participação das partes interessadas e obtido êxito no encaminhamento consensual das soluções das controvérsias debatidas, evitando-se a tomada de decisão inadequada e que pode comprometer a regularidade jurídica do ato administrativo.

Ressalte-se a participação sempre proativa e convergente dos assessores jurídicos e chefes de procuradorias, ombreado o melhor e salutar alinhamento jurídico concebido para as propostas de solução apresentadas.

Tem-se, igualmente, situações nas quais as controvérsias envolvem os particulares que integram as relações jurídicas firmadas com a Administração.

Nestas hipóteses, também com a participação colaborativa e convergente dos advogados privados, está se desenvolvendo um ambiente favorável à busca prévia do entendimento, evitando-se a judicialização das controvérsias, de modo a viabilizar o delineamento juridicamente adequado da conduta do agente estatal na defesa da legalidade e do interesse público, sem prejuízo à equilibrada execução dos compromissos contratuais, prestigiando-se a celeridade e a segurança jurídica do gestor no exercício das atribuições e responsabilidades do cargo que ocupa.

Esta experiência tem motivado os procuradores do Estado que atuam na Cidade Administrativa a incrementar o legítimo protagonismo decorrente das atribuições e funções da carreira jurídica de Estado, aproveitando a oportunidade da convivência com os gestores no mesmo espaço físico, e o respeito já conquistado para, sempre pautando sua atuação na defesa da legalidade e resguardo do interesse público, contribuir ativamente com a Administração ao exercer a tempo e modo, com denodo, zelo e responsabilidade, as prerrogativas de Consultoria Jurídica outorgadas pelo art. 132 da Constituição da República.

APEMINAS possui nova Diretoria

Ivan Ludovice Cunha presidirá entidade no biênio 2016/2018

Aconteceu, no último dia 1º de julho, na sede da APEMINAS, em Belo Horizonte, a transmissão oficial dos cargos diretivos da Associação para os procuradores do Estado da chapa “Dez passos para uma advocacia pública forte”, encabeçada pelo novo presidente Ivan Ludovice Cunha. O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, esteve presente na

breve solenidade.

Em seu pronunciamento, Ivan ressaltou a expressiva participação dos associados nesta última eleição, com a contabilização de 251 votos, e agradeceu a confiança dos procuradores. “A expressiva votação da chapa demonstra que, apesar de única, possui plena legitimidade para representar a classe”, frisou.

O agora ex-presidente Gustavo Chaves Carreira Machado

agradeceu o apoio dos colegas durante o percurso de seu mandato, assim como a parceria da Advocacia-Geral do Estado, e ressaltou que a APEMINAS fica em boas mãos com a posse dos novos diretores. “Nos dedicamos muito para o avanço e valorização da carreira. Tenho certeza de que esta nova diretoria representará muito bem a classe”, disse.

Onofre Alves Batista Júnior

salientou a dedicação de Gustavo Carreira Machado na condução da APEMINAS em seu mandato. “Pude presenciar a entrega do presidente em várias batalhas em prol da valorização da classe. A Advocacia-Geral do Estado continuará, agora com a presidência do Ivan, se posicionando como parceira da Associação em realizar avanços para os tão importantes procuradores do Estado”.

Com manifestação favorável da AGU

ANAPE e APEMINAS vão ao STF para garantir funções privativas de procuradores do Estado

O ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a interpelação extrajudicial aos ocupantes de cargos comissionados em órgãos, autarquias e fundações da administração direta e indireta do Estado foram duas importantes ações desencadeadas pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) para proteger as prerrogativas da carreira e garantir o interesse do público, sendo uma delas em parceria com a Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE). Ambas ganharam repercussão na mídia.

Sobre a ação junto ao Supremo, a controvérsia reside na norma que alterou a Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado para instituir as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. Na ação ajuizada pela ANAPE junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a entidade destaca a violação do exercício da representação judicial e consultoria jurídica dos entes federados, tarefa que seria reservada aos procuradores dos Estados. “A criação de categoria de servidores técnicos com perfil de advogados, funcionando como uma espécie de ‘procuradoria paralela’ ou ‘procuradores paralelos’ para prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo ou nas autarquias e fundações estaduais, configura clara afronta à Carta Magna”, diz trecho da ação.

Foi alegado ainda vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a norma, de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, foi alterada



por emenda parlamentar, sem a observância dos requisitos da proibição de aumento de despesas e da pertinência temática. “Quanto à primeira limitação, a emenda parlamentar abriu a possibilidade de não ocupantes do cargo de procurador do Estado exercerem as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo através de cargos em comissão. Ensejou-se, dessa maneira, o aumento de despesa”, diz a petição inicial.

A associação aponta ainda que a exposição de motivos do projeto de lei que deu origem à norma impugnada e a mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo governador do Estado contendo o projeto demonstram que a alteração parlamentar feita não possui pertinência temática com o objeto da proposição legislativa

apresentada pelo chefe do Poder Executivo. “Portanto, cristalina a existência de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade na Lei Complementar Estadual 114/2010, uma vez que as emendas parlamentares realizadas criaram despesas ao Poder Executivo e fugiram totalmente da pertinência temática da proposição legislativa enviada à casa de leis”.

No dia 1º de agosto, a Advocacia-Geral da União emitiu manifestação pela procedência do pedido da ANAPE. Segundo o órgão, em documento encaminhado ao ministro do STF, Edson Fachin, “por força do artigo 132 da Constituição, compete privativamente aos procuradores do Estado as atividades de representação judicial e consultoria do Poder Executivo estadual”.

Cargos comissionados - Em outra medida em defesa da classe, a APEMINAS notificou e interpelou extrajudicialmente todos os secretários de Estado e dirigentes máximos de Autarquias e Fundações do Estado que não contam com procuradores do Estado na chefia de seus órgãos jurídicos. Nos escritórios, a entidade solicitou a imediata exoneração das pessoas estranhas aos quadros da Advocacia-Geral do Estado que ocupam cargos comissionados, funções gratificadas ou assemelhados no exercício de atividade de consultoria, assessoria e representação judicial e desempenham funções próprias de procurador do Estado de Minas Gerais. Foram enviadas 31 interpelações/notificações.

Segundo o então presidente da APEMINAS Gustavo Chaves Carreira Machado, com o envio dos escritórios os responsáveis pela nomeação dos comissionados estão cientes da ilegalidade e da inércia em relação à solicitação da Associação. “A ocupação dos cargos comissionados constitui usurpação da exclusividade das atribuições e competências constitucionais dos procuradores do Estado de Minas Gerais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da própria Constituição da República”, ressaltou.

As duas medidas abordadas nesta matéria ganharam grande atenção da mídia. O Portal Conjur divulgou matéria sobre o ajuizamento da ADIN. Em nível estadual, além de entrevistas às Rádios Itatiaia e CBN, concedidas por Gustavo Chaves Carreira Machado, o jornal Estado de Minas deu repercussão às interpelações enviadas pela APEMINAS, na versão impressa e na internet.



Quem é que vai pagar por isso?

Procuradores do Estado fazem críticas à Proposta de Reforma da Previdência



Conselho da ANAPE debateu a PEC da Reforma

A Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, a chamada Reforma da Previdência, se propõe alterar todo o sistema de Previdência Social brasileiro. Bastante questionada entre juristas, imprensa e sociedade civil, a matéria é desarrazoada aos olhos dos procuradores de Estado. A PEC da Reforma da Previdência prevê a unificação da idade mínima para homens e mulheres aos 65 anos; contribuição mínima de 25 anos; vedação ao acúmulo de aposentadoria com pensão por morte; alteração nas regras para aposentadoria especial, exceto para militares; contribuição dos trabalhadores rurais; regra de transição para homens com 50 anos de idade ou mais e para mulheres com 45 ou mais que ainda não tiverem condições de se aposentar no momento da aprovação das mudanças, entre outras alterações.

Para o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Ludovice Cunha, o rombo da Previdência é uma das maiores falácias da história do país, onde alguns poucos setores da sociedade interessados estão tentando incrustar na mente do povo brasileiro a necessidade de uma reforma drástica e cruel. Também os procuradores do Estado de Minas Gerais Danilo Antonio de Souza Castro e Marcelo Barroso fizeram críticas à Proposta.

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (Anape) discutiu amplamente o tema em reunião do Conselho Deliberativo (foto) e publicou Manifesto para alertar sobre a necessidade de alterações na Proposta encaminhada pelo Executivo Federal. A Nota reforça aos parlamentares que a PEC deve passar por avaliação profunda, para as devidas correções, em busca da preservação dos parâmetros constitucionais e das legítimas expectativas dos segurados. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**

Leia também

Procuradores reagem às tentativas de enfraquecimento da carreira

Os procuradores do Estado de Minas Gerais têm sido alvo de agressões graduais contra as prerrogativas da carreira. Entre a classe, ficou claro que o pedido da Apeminas pela exoneração dos ocupantes dos cargos comissionados na administração pública do Executivo e o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) foram alvos de retaliação, com tentativas de enfraquecimento da categoria. A Associação planeja atuações sistemáticas para defender as prerrogativas da classe.

(Leia na página 12)

Entrevista - Cristiano Costa da Silva

O *Res Pública* entrevistou o psicólogo clínico Cristiano Costa da Silva, um dos coordenadores do Diagnóstico das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal. A pesquisa, promovida pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (Anape) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), tem o objetivo de ajudar na construção de uma base de dados sobre a carreira em todo o País.

(Leia nas páginas 6 e 7)



CARLOS ROHRMANN,
vice-presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Ano Difícil? Parece-nos que não...

Após um ano de queda do PIB de 2015, que beirou os 4%, 2016 parecia, aos otimistas, um ano de recuperação ou, na pior das hipóteses, apenas de estagnação. Eis que vamos fechar o ano com a possibilidade de queda do PIB quase tão significativa quanto a do ano passado. Somando-se as duas quedas, poderemos chegar a uma queda do PIB de quase 8%. Admitindo-se um crescimento populacional da ordem de 0,8% ao ano, temos 1,6% a mais de gente no Brasil, o que leva a queda do PIB per capita a impressionantes 9,6% em dois anos. Trata-se de muito dinheiro, de muita riqueza que sumiu da economia brasileira.

Os números apresentados acima têm sido usados pelos governantes para justificar todos os seus pecados e todas as suas indelicadezas com os servidores públicos (indelicadezas que conhecemos bem). O hábito de jogar a culpa na vítima continua em voga.

O nosso amado Estado de Minas Gerais sentiu, por óbvio, os efeitos dos desmandos na economia brasileira sintetizados no primeiro parágrafo. As dificuldades econômicas foram exteriorizadas e o Estado mais uma vez precisou da sua Advocacia-Geral para resolver os seus problemas de caixa.

Ao longo dos últimos dois anos de recessão, se não fosse a AGE o Estado estaria inviabilizado. Foi o trabalho árduo dos procuradores do Estado de Minas Gerais que viabilizou a entrada de dezena de bilhões, sim, mais de dez bilhões de reais entraram para os cofres públicos ao longo de menos de 20 meses por nossa obra.

Exemplos da bem-sucedida atuação financeira da AGE que a sociedade mineira conhece

são as vitórias nas ações dos depósitos judiciais, nos programas de recuperação de crédito tributário, com destaque para o Regularize, na renegociação da dívida pública do Estado perante a União Federal e no recentíssimo sucesso da tese apresentada pela AGE no STF quanto à natureza moratória da multa na lei da repatriação que desencadeou a concordância da União Federal em partilhar e também a multa com os Estados (em outras palavras, Minas Gerais conseguiu uma vitória que aproveitou inclusive às demais entidades federadas).

Poderia ainda falar aqui sobre a economia, também de bilhões de reais, que o trabalho da AGE proporcionou ao Estado de Minas Gerais com a sua atuação que reduziu a inscrição de precatórios ao longo da última década.

A crescente atuação da Advocacia-Geral em assessoria e consultoria também deve ser divulgada e louvada. Foram várias atuações dos procuradores (que o governo conhece muito bem) que possibilitaram tanto uma economia para o tesouro estadual e controle de legalidade dos atos quanto a viabilidade de medidas emergenciais como a recente negociação da folha.

Importante também destacar que a AGE viabiliza as PPPs atuando inclusive nas arbitragens que desafiam o Estado de Minas Gerais; pode-se inferir a enormidade dos recursos públicos envolvidos em tais arbitragens, recursos esses que a Advocacia Pública mineira viabilizou para o Estado.

Podemos dizer que a folha vem sendo paga graças ao trabalho dos procuradores resumidamente exemplificado acima.

E o governo não nos recebeu. E parece que o governo não nos vai receber (alguma aposta?).

A nossa atuação, desde a posse em meados do corrente ano, foi muito intensa, porém se fez necessário um trabalho em silêncio, ainda

que correndo o risco de sermos mal interpretados pelos colegas em face da aparente inação.

O nosso trabalho foi dividido em três frentes: uma interna, uma de âmbito nacional, junto à ANAPE e a terceira de refazimento de nossa comunicação. A primeira, que trabalha em compasso com a alta administração, tomou boa parte de nossa dedicação ao longo do segundo semestre do ano e muito em breve já colherá frutos que todos os Colegas da ativa certamente hão de perceber. A segunda, qual seja, nossas visitas ao Congresso Nacional, que pode parecer um pouco distante, tem efeitos muito evidentes no nosso dia; um exemplo que se aproxima é a reforma da Previdência. Por fim temos o nosso investimento no mundo eletrônico, com destaque para a revista eletrônica da AGE, que será hospedada pela APEMINAS.

O Boletim Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, traz a expectativa de que o ano vindouro será ano de recuperação econômica, com crescimento do PIB próximo de 1%. Sabe-se que Minas Gerais, historicamente, pela natureza de sua economia exportadora, recupera-se mais rápido que a média do país e também a taxas maiores. Ficaremos atentos aos números e estamos prontos para cobrar as promessas do ano passado e receber o que nos é devido.

O limite do número de palavras deste texto nos impede de enumerar os feitos de todos os colegas que foram decisivos para a viabilidade financeira do Estado, tornando fácil para o governo o que poderia ter sido, sem a AGE, um "ano difícil"; roga-se aqui a vossa comprensiva indulgência.

Renovamos nossos sinceros agradecimentos aos Colegas pela confiança que nos é depositada; trabalhamos a cada dia tendo em mente que fazemos o melhor para continuarmos dela merecedores e aproveitamos para desejar a todos boas festas e feliz Ano Novo.

Expediente

respublica

Presidente
Ivan Ludovice Cunha
Vice-Presidente
Carlos Alberto Rohrmann
Diretor Administrativo
José Roberto Dias Balbi

Diretor Financeiro
Paulo Henrique Sales Rocha
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Sandro Drumond Brandão
Diretora de Relações com os Aposentados e Pensionistas
Ilma Maria Correa da Silva

Diretora de Relações com as Unidades no Interior do Estado
Paloma Inaya Nicoletti da Silva
Diretor Jurídico
Sávio de Aguiar Soares
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Oficina Só Português
Impressão: Millennium Serviços e Artes Gráficas
Tiragem: 4 mil exemplares

nunciatto
COMUNICAÇÃO
www.nunciatto.com

Proposta está no Congresso

Procuradores do Estado fazem críticas ao texto da Reforma da Previdência

O presidente da República enviou recentemente ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional n.º 287/2016, amplamente conhecida como Reforma da Previdência, que propõe alterar todo o sistema de Previdência Social brasileiro. Bastante questionada entre juristas, imprensa e sociedade civil, a matéria é desarrazoada aos olhos dos procuradores de Estado. Estão previstas na PEC alterações que incluem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aplicável aos servidores públicos efetivos; o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), aplicável aos demais trabalhadores, e o Regime de Previdência Complementar, que se destina a proporcionar um benefício adicional, de caráter privado, aos trabalhadores abrangidos tanto pelo RPPS quanto pelo RGPS.

A PEC da Reforma da Previdência prevê, ainda, a unificação da idade mínima para homens e mulheres aos 65 anos; contribuição mínima de 25 anos; vedação ao acúmulo de aposentadoria com pensão por morte; alteração nas regras para aposentadoria especial, exceto para militares; contribuição dos trabalhadores rurais; regra de transição para homens

com 50 anos de idade ou mais e para mulheres com 45 ou mais que ainda não tiverem condições de se aposentar no momento da aprovação das mudanças, entre outras alterações.

O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Ludovice Cunha, considera que o rombo da Previdência é uma das maiores falácias da história do país, onde alguns poucos setores da sociedade interessados estão tentando incrustar na mente do povo brasileiro a necessidade de uma reforma drástica e cruel.

“Não existe déficit no orçamento da Previdência. Aliás, se analisarmos o sistema de Seguridade Social como um todo e todas as suas fontes de custeio, conforme preconiza a Constituição Federal (Previdência Social, Assistência Social e Saúde), temos superávit orçamentário. Não obstante, o Governo ainda utiliza os valores da Seguridade Social para fins diversos, por meio de mecanismos como a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que permite à União utilizar 30% das receitas da seguridade social para cobrir qualquer outra despesa até 2023. Não podemos aceitar uma reforma feita com base

em premissas mentirosas, sem o devido debate com a sociedade”, aponta Ludovice.

Para o procurador do Estado de Minas Gerais e integrante de comissão criada pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (Anape) para debater a reforma, Danilo Antonio de Souza Castro, entre as principais inconsistências e disparates da proposta, destacam-se: o fato de o texto da PEC não refletir pretensão declarada de uniformizar o sistema previdenciário brasileiro, pois a uniformidade já é existente entre o RPPS e o RGPS a partir da instituição do Regime de Previdência Complementar; a injustiça do critério de idade (50/45 anos) adotado pela regra de transição, em detrimento completo e absoluto do tempo de contribuição; a perniciosa possibilidade de a pensão ser até inferior ao salário mínimo; as injustas regras que vedam o recebimento conjunto de mais de uma pensão ou de pensão e proventos de aposentadoria, benefícios para os quais houve contribuição, o que acaba por igualar situações distintas de beneficiários que contribuíram e dos que não contribuíram; além da desatinada possibilidade de se estabelecer tempo de dura-

ção da pensão.

Em sua análise, Danilo considera que a proposta autodeclara o objeto de uniformizar o sistema previdenciário brasileiro, mas tal intento não se reflete no texto da PEC. Segundo ele, não prospera a versão amplamente divulgada de discrepância entre os RPPS e o RGPS de forma a demandar a uniformização entre ambos. “Bastaria cumprir o que dispõe a Constituição da República desde 1998. Exemplo do RPPS, aplicável aos servidores públicos. Desde 1998, com a Emenda Constitucional n.º 20/98, ele já era uniforme em relação ao RGPS. Como prevê esse dispositivo da Constituição, desde que se institua o regime de Previdência Complementar, o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio fica limitado ao máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de Previdência Social”, considera.

Danilo argumenta ainda que, “num sistema essencialmente contributivo como RPPS, somente se poderia cogitar desequilíbrio a partir de uma análise atuarial que levasse em consideração as contribuições (do servidor, pelo menos 11%, e do ente público, pelo menos 22%) vertidas ao

longo da vida funcional dos servidores em contraponto com os benefícios previsto no regime. Em outros termos, há de se indagar se tais contribuições são ou não suficientes para custear os benefícios dos servidores”, considera.

No entendimento do procurador, não é essa a discussão que se percebe em torno da PEC. “O que se coloca, falaciosamente, é que as contribuições, como um todo, vertidas para o RPPS não estão sendo suficientes para arcar com os benefícios, como um todo, atualmente em vigência. Ora, o que se está a declarar é que as contribuições atuais, que deveriam constituir um capital para custear os benefícios futuros do servidor que contribuiu, na verdade estão sendo vertidas para o custeio dos benefícios atuais de outros servidores que se aposentaram, oriundos de períodos anteriores. Essa prática se revela altamente injusta, pois acaba por onerar os servidores ora em atividade com uma prestação de responsabilidade do poder público que, no passado, não exigiu as contribuições correspondentes e agora imputa o ônus dessa negligência aos servidores”, aponta.

Para o também procurador do Estado de Minas Gerais e especialista no assunto Marcelo Barroso, em situação de crise, onde há evidente desordem nos poderes de Estado, não convém emen-



Ivan Ludovice Cunha esteve na reunião da ANAPE

dar a Constituição por aplicação analógica da vedação contida no art. 60, § 1º, CF/88. “A reforma da Previdência Social deve ser precedida de uma ampla e geral discussão com a sociedade, não podendo se limitar à supressão inconstitucional de direitos, como se pretende fazer por meio da PEC 287, baseada no falacioso argumento de déficit”, pondera.

Confissão de má gestão – Para Danilo de Castro, o suposto desequilíbrio do RPPS, uma das justificativas do atual texto da Proposta de Reforma da Previdência, não existe. Segundo ele, o que há é a

confissão de má gestão no passado (quando não houve recolhimento de contribuições), e com a inclusão de beneficiários sem a correspondente fonte de custeio oneram-se os servidores em atividade, cuja contribuição deveria ser vertida para seus benefícios futuros. “Como não houve contribuição anterior, ao absorver benefícios oriundos de períodos anteriores deveria ter sido realizado o aporte dos recursos correspondentes para o custeio”, diz.

Danilo destaca também que a situação dos atuais servidores fica ainda mais dramática na medida em que suas contribuições (inclu-

sive a patronal) têm sido desviadas para pagamento dos benefícios em curso (para os quais não houve contribuição), e com a instituição do regime de Previdência Complementar os futuros servidores não verterão mais contribuições para o RPPS (além do teto do regime geral). “Assim, os atuais servidores contribuem injustamente para o custeio de benefícios pretéritos e não haverá contribuição para o custeio de seus próprios benefícios. Esse é o verdadeiro déficit e desequilíbrio do RPPS, cujo ônus, obviamente, não pode ser imputado aos servidores atuais, pois não deram causa a ele”, conclui.

Anape divulgou Manifesto sobre a Proposta de Reforma

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (Anape) divulgou Manifesto sobre a proposta de reforma da Previdência. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo da entidade, reunido em Brasília no dia 13 de dezembro último. Representaram Minas Gerais o presidente da Ape Minas Ivan Ludovice Cunha, e o vice, Carlos Rohrmann, além dos procuradores do Estado de Minas Gerais Danilo de Castro (membro da comissão designada para tratar do assunto) e Jaime

Nápoles Villela, este licenciado das funções na entidade para ocupar o cargo de corregedor na Advocacia Geral do Estado.

Durante a reunião, os integrantes da comissão apresentaram as conclusões a que chegaram e que serviram de embasamento para o Manifesto divulgado no site da Anape. A intenção foi produzir uma Nota contra pontos da PEC 287/2016, que violam justas expectativas e são manifestamente desarrazoados, segundo a comissão. O conteúdo da Nota Pública destaca a necessidade de alterações na

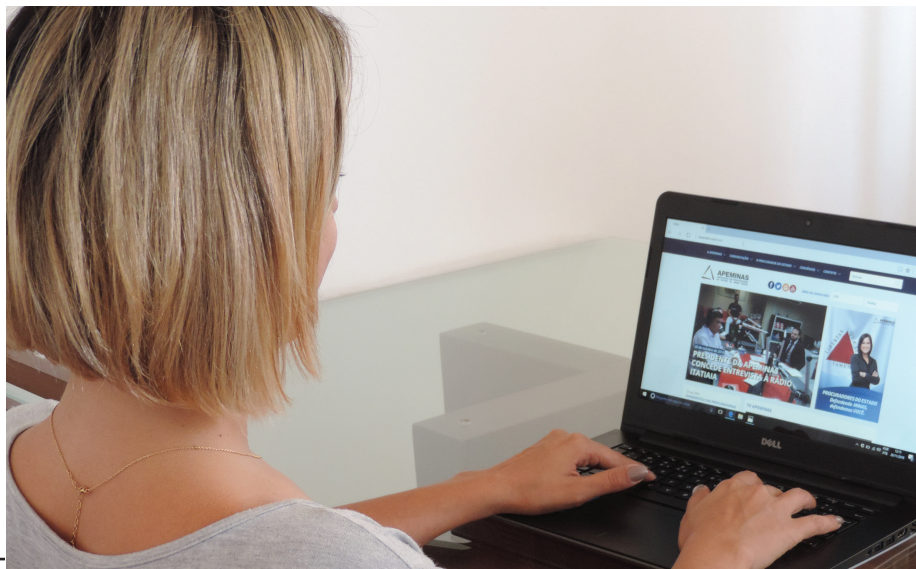
Proposta encaminhada pelo Executivo Federal e reforça aos parlamentares que a PEC deve passar por avaliação profunda, para as devidas correções, em busca da preservação dos parâmetros constitucionais e das legítimas expectativas dos segurados.

Participação da Anape - O vice-presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, Rogério Filomeno Machado, também participou do debate sobre a PEC 287/16. Na oportunidade, Filomeno cumpri-

mentou a Anape pela maturidade com que discutiu a proposta e destacou que a PEC 287/16 precisa ser enfrentada de forma construtiva, mas sem admitir inconstitucionalidades. Aproveitou ainda para defender a importância de a Advocacia Pública brasileira andar unida na luta em defesa da construção de propostas para os ajustes indispensáveis da PEC que, após aprovadas na CCJC da Câmara dos Deputados, serão analisadas por uma comissão especial, oportunidade em que necessitará de emendas. **Leia o manifesto no site www.apeminas.org.br.**

Em foco

Está no ar, desde o último dia 28 de novembro, a nova página oficial da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais. Mais uma iniciativa da atual gestão da entidade que possui, entre os principais objetivos, dinamizar os meios de comunicação. Na nova página, a interatividade com o visitante é ampliada, principalmente devido aos novos mecanismos criados, tais como a TV Apeminas, o Minuto do Procurador do Estado e a fanpage no Facebook. Também é destaque a versão mobile do website, ou seja, o visitante que estiver utilizando dispositivo móvel tem acesso a outra disposição da página. Em ambas as versões o usuário poderá compartilhar as notícias em suas redes sociais. As atualizações recentes aparecem instantaneamente na nova versão do www.apeminas.org.br. Twitter e Instagram terão seus posts atuais presentes na capa inicial do website. O mesmo acontecerá com os vídeos da TV Apeminas. Se desejar, o visitante pode ser direcionado para o canal no Youtube.



O procurador do Estado e diretor de Comunicação e Relações Institucionais da APEMINAS, Sandro Drumond Brandão, realizou palestra, em 19 de outubro último, na Faculdade Milton Campos. Ele falou sobre as “Atribuições dos Procuradores de Estado e Políticas Públicas”. Durante a palestra, Sandro destacou as características principais da função do procurador do Estado de Minas Gerais, entre elas o controle de legalidade dos atos e políticas públicas e o combate à corrupção. “Esta é uma tendência desta gestão da Apeminas. Estar nas faculdades de Direito e mostrar a importância da carreira. Assim, podemos, também, estimular os alunos a se tornarem procuradores. Nossas atribuições são fundamentais”, disse. A iniciativa foi dos programas Faculdade Viva (Prifavi) e Inclusão e Educação Previdenciária (PIEP), que possuem a coordenação das professoras Angélica Viana e Simone Chaves Ibrahim. Já estão sendo programadas outras participações de procuradores do Estado de Minas Gerais nas faculdades de Direito para abordar todos os vários aspectos do trabalho desenvolvido pela carreira.



Uma nova forma de demonstrar a importância da função do procurador do Estado, A TV APEMINAS, está no ar no canal da entidade (youtube.com/canalapeminas) desde o dia 24 de agosto. Os cinco vídeos produzidos e veiculados até o fechamento desta edição do *Res Publica* somam cerca de duas mil visualizações e vem repercutindo positivamente entre a classe dos procuradores do Estado e na sociedade civil. Temas como o combate à sonegação fiscal, resolução de conflitos e repatriação, além da cobertura da posse da nova diretoria, foram os objetos das produções, que vão prosseguir, na mesma dinâmica, em 2017. Atuações significativas não faltam para servir de pauta para os vídeos, devido à amplitude de atuação do procurador do Estado de Minas Gerais. Também as Regionais no interior serão solicitadas em busca de novas abordagens. Um exemplo é Montes Claros, onde um importante trabalho foi desenvolvido na composição de um conflito em região indígena. Siga a TV APEMINAS no youtube.com/canalapeminas e se inscreva. Fique por dentro do trabalho desenvolvido pela carreira em prol da sociedade.

Entrevista: Cristiano Costa da Silva, psicólogo clínico e organizacional

“Deficiências na estrutura de trabalho podem levar o profissional à depressão”

Um dos problemas vivenciados pela carreira dos procuradores do Estado de Minas Gerais é a deficiência de estrutura. A falta de aparato tecnológico e a ausência de fatores básicos como climatização e sedes adequadas, pessoal de apoio, estagiários, entre outros fatores, fazem parte do cotidiano da carreira em Minas Gerais. Desse modo, e para se aprofundar nos prejuízos que tais deficiências trazem a uma categoria de fundamental importância, o *Res Publica* entrevistou o psicólogo clínico e organizacional Cristiano Costa, responsável técnico do Diagnóstico das Procuradorias Gerais dos Estados e do DF.

A pesquisa, promovida pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (Anape) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), tem o objetivo de ajudar na construção de uma base de dados sobre a carreira em todo o país. Essa coleta de informações será capaz de funcionar como um sistema unificado e permanente de captação, tratamento e atualização de informações configuradas como estratégicas para o fortalecimento dos procuradores de Estado.

Formado pela Universidade Federal da Bahia em 1997, Cristiano também é psicoterapeuta, membro do Instituto de Psicologia Analítica da Bahia, filiado à Associação Junguiana do Brasil (AJB - SP) e à International Association for Analytical Psychology (IAAP - Zurique). Liderou a Equipe Executiva na realização da primeira Pesquisa sobre o perfil do procurador de Estado pela Associação de Procuradores de Estado da Bahia (APEB) em 2011. É consultor especializado em Sistemas Humanos com foco no fortalecimento das pessoas, dos valores e dos sistemas humanos nas organizações e diretor Executivo da Psych – Psicologia Clínica e Organizacional.

Res Publica - Qual a importância de uma estrutura organizacional adequada para o exercício da função do Procurador do Estado?

Cristiano Costa - Compreendo “estrutura organizacional” como a percepção do profissional sobre duas dimensões complementares entre si, que são os aspectos objetivos e os aspectos subjetivos implicados na realização do seu trabalho. Objetivamente, sabe-se que em muitos Estados ergonomia, tecnologia, quantitativo de pessoal, hierarquia, coordenação e divisão de tarefas atravessam sérias limitações para um bom desempenho. Estes são exemplos dos elementos que constituem essa dimensão objetiva da estrutura organizacional. Subjetivamente, começamos com a clareza das estratégias, o pacto de prioridades e o posicionamento da PGE elaborado para relacionar-se com o mundo. Nesta dimensão também se encontra o famoso clima organizacional, que é a síntese do quantum de satisfação que as pessoas experimentam no ambiente de trabalho. Em um viés mais humanista, temos aqui o respeito e a confiança mútua, a transparência, a valorização do profissional e a qualidade das relações interpessoais ou inter-setoriais. Pelo exposto, percebe-se que a importância de uma estrutura organizacional adequada é a máxima possível. Ao final, é essa estrutura que estabiliza a ligação entre as pessoas e o trabalho que a PGE e seus procuradores têm como missão realizar para o conjunto da sociedade.

RP - O senhor é um dos responsáveis pelo Diagnóstico das



No cerne da aparente crise, o servidor público, os órgãos públicos experimentam intensa expectativa por parte da sociedade, que deles espera evidências cada vez maiores de compromisso com o interesse público na regulação dos processos democráticos

Procuradorias, encabeçado pela ANAPE. Qual o objetivo do levantamento?

CC - Observa-se um momento singular no Brasil que favorece o planejamento e a execução de iniciativas racionais para o fortalecimento de carreiras públicas. No cerne da aparente crise, o servidor público e os órgãos públicos experimentam intensa expectativa por parte da sociedade, que deles espera evidências cada vez maiores de compromisso com o interesse público na regulação dos processos democráticos. Ainda mais no caso de uma função considerada essencial à Justiça como é a do procurador de Estado, um advogado público. Contudo, obter plenamente esse reconhecimento depende da capacidade de produção de um mapa metodologicamente consistente e que apresente as percepções e significados compartilhados pelos procuradores de Estado no Brasil. Nenhuma entidade poderia assumir com tanta legitimidade esse mapeamento senão a Anape. Nesse sentido, o objetivo do Diagnóstico das PGEs e da PGDF é conhecer o perfil do procurador do Estado no Brasil, bem como sistematizar informações sobre significado da carreira, anseios e identidade profissional, condições de vida e trabalho, representatividade institucional e desempenho das Procuradorias-Gerais estaduais e das Associações da Classe.

RP - Quais os principais quesitos do Diagnóstico e como funcionou essa escolha, qual seja, abordar determinados pontos?

CC - Estamos aplicando um questionário amplo e minucioso, fruto de uma discussão abrangente e especializada sobre temas decisivos para o fortalecimento do procurador de Estado no país. São seis as dimensões investigadas, cada uma dela com diversos quesitos exploratórios: dados cadastrais, compreendendo a específica

atualização desses dados; perfis demográficos e psicossociais, compreendendo informações demográficas sobre formação pessoal e escolaridade, interesses e hábitos de vida e consumo, renda, estado civil, perfil do cônjuge, dos filhos etc.; percepções sobre o relacionamento com a Anape e com as Associações estaduais, compreendendo avaliações qualitativas e quantitativas do relacionamento e benefícios da representação; percepções sobre o relacionamento com as Procuradorias-Gerais dos Estados e do DF, compreendendo os registros sobre estrutura e condições de trabalho; investigação sobre imagens e identidades do procurador de Estado, compreendendo as valorações simbólicas e cognitivas sobre carreira e prioridades da classe, representatividade, autonomia, exclusividade, vocação e estratégias de atuação, percepção de futuro e opinião pública.

RP - Das principais características que tornam um sistema organizacional eficiente, quais podemos considerar fundamentais?

CC - Em minha experiência como psicólogo organizacional, percebo a importância dos valores e das estratégias. Trata-se da resposta às perguntas “Quem somos?”, “O que, de fato, nos move ou mobiliza?”, “Quais são os principais objetivos que precisamos alcançar na atualidade?”, “Quais são as nossas prioridades?”. De posse dessas premissas ou respostas, cabe-nos construir uma organização engajada e capacitada. Fundamentais mesmo são os valores, ou seja, as reais motivações das pessoas e das organizações que elas integram. Isso faz a diferença!

RP - Em Minas Gerais, a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, principalmente em Belo Horizonte, padece de estrutura física. A sede é situada em região barulhenta da cidade, não há climatização, fal-

tam computadores, assessoria de apoio inexistente etc. O que o senhor pode falar sobre esse quadro?

CC - Neste exato momento em que respondo à sua entrevista, temos 75 procuradores do estado de Minas Gerais na base do sistema, sendo que 40 deles informam ser de Belo Horizonte. É um número importante, mas que pode (e precisa) crescer ainda mais! Especialmente quando estimamos um quantitativo de aproximadamente 460 procuradores no Estado. A partir dessas respostas teremos dados racionais, objetivos, para conhecer melhor essa realidade da estrutura física da Advocacia-Geral do Estado. Grosso modo, no entanto, a Psicologia Organizacional aponta os inúmeros prejuízos que podem advir de uma organização com tais características. Profissionais nessas condições, para dizer o mínimo, podem se sentir continuamente insatisfeitos com o trabalho, perder desempenho e produtividade. Nos casos mais sérios, podem desenvolver doenças laborais, como LER-DORT, problemas de visão, audição e até mesmo depressão, doença complexa e multifacetada que retira das pessoas a alegria e a vontade de produzir e inovar.

RP - O volume excessivo de trabalho por profissional pode produzir efeitos maléficos no cotidiano organizacional? Por quê?

CC - Sem dúvida. A razão é bastante autoexplicativa: existem parâmetros objetivos de produtividade de um profissional que precisam ser respeitados. Existe ainda um aspecto que gostaria de enfatizar e que diz respeito ao trabalho remoto ou ao advento dos processos judiciais eletrônicos que, se por um lado promoveu a celeridade processual, por outro torna instantânea e volumosa a demanda de trabalho. Com ele, não há mais hora ou lugar para o trabalho do procurador de Estado.

O que reforça a necessidade de disciplina e mesmo de compromisso para que ele consiga manter o equilíbrio de tempo disponível entre sua vida profissional e pessoal.

RP - Que influência de uma instabilidade/insegurança remuneratória tem no cotidiano de trabalho de um procurador? Também em relação à fase de aposentadoria.

CC - É um fator importante, mas não o único. Valores como o respeito, a comunicação qualificada, o suporte humano e tecnológico, o reconhecimento e o senso de segurança sobre o futuro pessoal são exemplos de dimensões tão importantes quanto a remuneração. Precisamos de um olhar atento e sistêmico sobre a vida do procurador de Estado, por isso a pesquisa foi configurada de modo tão abrangente para que possamos, de fato, ter uma visão integral desses profissionais. A fase de aposentadoria obedece a essa lógica. Quando há um ambiente de respeito e dignidade, o planejamento para esse momento decisivo para as pessoas ocorre de modo natural e integrado, sem arestas, por assim dizer.

RP - Faça, por favor, seus comentários finais.

CC - Reservo então este espaço livre para pedir que os procuradores e procuradoras do Estado de Minas Gerais, que ainda não responderam ao Diagnóstico, que o façam! O sistema está leve, intuitivo, o profissional pode responder no ritmo que for melhor para ele, de modo que temos todas as ferramentas para cumprir a máxima que diz que “as pessoas se envolvem mais com aquilo que elas ajudaram a construir”. Por isso, participe! Transfira para o Diagnóstico das Procuradorias Gerais dos Estados e do DF um tanto da sua identidade, de modo que você possa enxergar nas diretrizes e prioridades da carreira a sua opinião.

MOSAICO

Festa de Confraternização 2016

Mais de 200 convidados compareceram à Festa de Confraternização da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, a APEMINAS. Na noite do último dia 26 de novembro, no Espaço Meet Lourdes, ao som do cantor Léo Jaime.



O cantor Léo Jaime foi a atração da noite



Mais de 200 convidados participaram da festa



Jaime Villela e Alessandra Villela



Éder Sousa e Gustavo Carreira Machado



Luciana Sad e José Sad



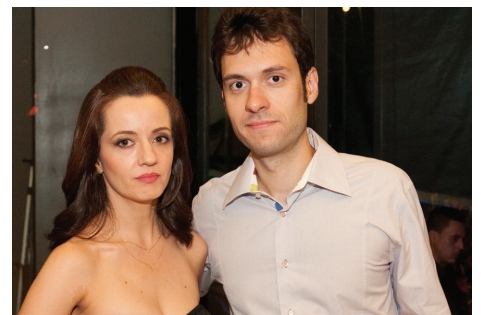
Sandro Brandão, Ivan Ludovice Cunha, Paulo Henrique Sales Rocha, Gustavo Carreira Machado e Matheus Couto



Amanda Castro e Rafaela Brasil



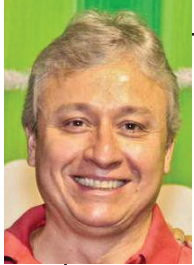
Bárbara Brandão, Larissa Ribeiro e Ana Carolina Uliana



Patrícia Raposo e Juarez Raposo

Artigo

O PROCURADOR DO ESTADO E O CRIME DE DESOBEDIÊNCIA



CÁSSIO ANDRADE
Procurador do
Estado de Minas
Gerais

Nos primeiros raios da Faculdade de Direito o estudante já aprende que o agente público só pode fazer o que determina a lei. Em Minas, o ordenamento jurídico atribuiu ao procurador do Estado a responsabilidade de viabilizar juridicamente o funcionamento de todo ente federado, garantindo a implementação das políticas sociais que impactam a vida de mais de vinte milhões de cidadãos. De sua atuação vem a proteção intransigente do erário e do patrimônio público em geral, assim como o emprego da melhor técnica na defesa judicial dos Tribunais de Justiça e de Contas, do Ministério Público, das Polícias, da Defensoria e demais entidades estatais. Todos – Estado, agentes públicos e cidadãos – destinatários constantes do agir ético, destemido, firme, combativo e probo daqueles a quem a Constituição delegou a grandiosa missão de assegurar a prestação ininterrupta de serviços públicos, sempre dentro da lei.

Pode-se muito, mas não se pode tudo. Ao esparramar um simples olhar sobre a legislação, emerge com clareza solar a absoluta impossibilidade de o procurador se fazer de gestor público. Por consequência, inexistente o mais mínimo chão jurídico para qualquer pretensão de responsabilizá-lo por eventual postura inadequada do administrador.

Mas, por mais que a realidade grite, há quem não a escute. Não obstante a precisa definição de suas atribuições legais, ainda há membros do Ministério Público que, diante de uma decisão judicial que não tenha sido cumprida pelo gestor, provocam a instauração de procedimento penal ou de improbidade administrativa por suposta desobediência do procurador do Estado.

Os equívocos são grosseiros. Primeiro, porque nos termos do art. 132 da Constituição Federal, art. 128 da Carta mineira, bem como o que preceituam as Leis Complementares Estaduais n.os 30, 35 e 81, os procuradores não desfrutam de competência para substituir o agente público na prática de atos materiais de gestão 1, de modo que não podem descumprir ordem

para a qual não têm poderes de implementação. Segundo, porque o § 8.º do art. 77 do CPC é expresso ao determinar que o representante judicial da parte não pode ser compelido a cumprir a decisão em seu lugar 2. Terceiro, porque funcionário público não comete crime de desobediência no exercício da função, pois se trata de delito praticado por particular contra a Administração Pública 3. Quarto, porque já há precedente vinculativo do Supremo Tribunal Federal no sentido de que os advogados públicos não respondem por obrigações do Estado, conforme decidido na ADI n.º 2.652/DF.

Como não poderia ser diferente, em recente julgado do Órgão Especial do TJMG 4, ao cuidar de suposta desobediência do advogado-geral, por unanimidade, consolidou precedente em relação aos procuradores do Estado a ser observado por todos os juízes em Minas Gerais, consoante determina o art. 927, V, do CPC. Extrai-se da bem fundamentada decisão que “o advogado-geral do Estado não se responsabiliza por atos que se inserem exclusivamente na esfera de competência do gestor público”, já que “não tem responsabilidade pelo não cumprimento de decisão judicial endereçada ao Estado, sendo, no caso, mero representante daquele na esfera judicial”. Assinalou ainda que “doutrina e jurisprudência são pacíficas no sentido de que o agente público revestido da condição funcional não pode ser sujeito ativo do crime de desobediência”, arrematando que os procuradores de Estado “não são passíveis de submissão pessoal a sanções por atos do ente a que defendem”.

Aliás, dito acórdão veio acolher parecer do ilustre procurador-geral adjunto de Justiça, de cuja motivação se destaca o seguinte: “Prima facie já se constata a ausência de responsabilidade do noticiado por eventual descumprimento do comando judicial, mormente por inexistir, como sabido, responsabilidade do advogado por atos que se inserem exclusivamente na esfera de competência do gestor público”. [...] “Posto isso, ante a flagrante atipicidade do fato noticiado, promovo o arquivamento liminar do presente expediente.”

Com todo esse arcabouço jurídico, torna-se impossível que um profissional do Direito, dotado da refinada qualidade que se exige para engrossar as fileiras do Parquet, desconheça que o procurador do Estado está imune à responsabilização por atos do gestor público.

A presunção, portanto, em situações desse jaez é a de que o advogado público é absoluta-

mente inocente em face da postura do gestor, de modo que dar causa à instauração de investigação policial ou administrativa, processo judicial penal ou de improbidade contra procurador do Estado, acaba por enquadrar-se, em tese, no crime de denúncia caluniosa, sujeitando-se o autor à pena de reclusão de dois a oito anos, além de multa. É o que diz o art. 339 do Código Penal brasileiro. É o que a Advocacia Geral do Estado deve estar vigilante em fazer cumprir:

1 “A desobediência deve ser à ordem endereçada diretamente a quem tem o dever de cumpri-la” (STJ, RT 726/600; TJSP, RT 531/327). É imprescindível a existência de uma ordem dirigida direta e expressamente a destinatário certo (TACrSP, RJDTACr 26/76).

2 Aliás, o § 6.º do referido artigo atribui à corregedoria da Casa competência para a apuração de qualquer eventual atuação inadequada, não podendo o juízo sequer impor sanções por eventual descumprimento de ordem.

3 “Desobediência de funcionário a ordem no exercício das funções: crime não caracterizado - STF: “Crime de desobediência. Só excepcionalmente tem por sujeito ativo funcionário público” (RT 613/413). STJ: “Desobediência. Servidor público que desrespeita ordem no exercício de suas funções. Atipicidade. Trancamento da ação penal. Só ocorre o crime de desobediência quando o servidor público desrespeita ordem que não seja referente às suas funções” (RT 738/574). STJ: “Desobediência. Sujeito ativo. Conduta. Omissão. O conceito de funcionário público – para os efeitos penais – é definido no art. 327 do Código Penal. O INSS é autarquia federal. O delito – desobediência – tem o particular como sujeito ativo. O funcionário só pratica esse delito caso a ordem desrespeitada não seja referente às suas funções. A omissão, ademais, só se caracteriza quando a pessoa não cumpre obrigação jurídica” (JSTJ 39/298). No mesmo sentido, STJ: RSTJ 36/121-2; TACRSP: RT 598/327, RJDTACRIM 24/423, 25/409, JTA-CRIM 12/96. Mirabete (Código Penal Interpretado, São Paulo: Atlas, 1999, p. 1769/1770)

4 Notícia de Crime N.º 1.0000.16.028707-4/000, julgamento realizado em 26/10/2016.

Mural da APEMINAS

LEI ORGÂNICA

Está na fase final o texto de nossa nova Lei Orgânica. Se o projeto de Lei Complementar n.º 51/2016 parece tramitar com tanta facilidade na Assembléia Legislativa, não há menor razão para que o nosso não tenha o mesmo tratamento. Estamos atentos!

FALSOS PROCURADORES OU FALSOS PROFETAS?

Cuidado, Estado, com os falsos procuradores! Ainda há agentes públicos e políticos que exercem atos típicos de procurador do Estado na Administração direta, autárquica e fundacional. Verdadeiros simulacros de defesa do Erário, que pregam a tutela do interesse público mineiro quando sua atuação é meramente política.

GARANTINDO A MÍNIMA AUTONOMIA ARGUMENTATIVA DO PROCURADOR DO ESTADO NO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Aplausos ao Senado Federal pela aprovação do PLS n.º 559, que restringe para o campo do dolo ou fraude a responsabilização dos procuradores na emissão de pareceres em processos licitatórios. Segundo consta do texto do projeto, os pareceres jurídicos “não são passíveis de responsabilização por suas opiniões de aspecto estritamente jurídico, ressaltada a hipótese de dolo ou fraude, de apuração exclusiva

pelo órgão correccional da respectiva instituição jurídica, quando houver”. O projeto agora seguirá para a Câmara dos Deputados.

RETOMANDO O TERRITÓRIO – PARTE II

Avançamos mais na caminhada! A ADI n.º 5541 obteve parecer favorável da Advocacia-Geral da União. Agora, para o julgamento da ação, falta apenas manifestação do Ministério Público Federal, que já recebeu a APEMINAS para despacho. Registro que o MPF, em ações do mesmo objeto, sempre se manifestou pela saída dos falsos procuradores. É questão de tempo!

CAMINHADA GARANTIDA PARA OS PROCURADORES DO ÚLTIMO CONCURSO

Os procuradores do Estado do último concurso comemoraram a garantia de permanência na carreira, até então ameaçada por uma ação civil pública desarrazoada do Ministério Público de Minas Gerais. Contando com o excelente trabalho dos procuradores Alexandre Diniz Guimarães, Adrienne Lage de Resende, Roney Luiz Torres Alves da Silva, Cleber Reis Grego, Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho, Marco Antônio Rebelo Romanelli e Daniel Cabaleiro Saldanha, a Advocacia-Geral do Estado confirmou vitória tranquila em primeira instância no Tribunal de Justiça por decisão unânime.

PARABÉNS AOS ORGANIZADORES

Parabéns aos organizadores da Festa de Confraternização da Apeminas, que ocorreu no último dia 26/11, contando com o show do festejado Léo Jaime. O evento foi um sucesso! Ingressos esgotaram-se em tempo recorde!

APEMINAS SOLIDÁRIA

A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais organizou o Natal Solidário de 2016. O objetivo é ajudar os deficientes visuais que estudam para concurso público na Biblioteca Estadual Luiz Bessa por meio de doações para aquisição de uma impressora para o Setor Braille da biblioteca. Iniciativa fantástica da Associação!

ORGULHO PARA A CLASSE

Parabéns ao colega Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque pela menção honrosa no Prêmio Inova. Igualmente merece reconhecimento a nomeação do colega Robson Lucas da Silva para o cargo de secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Administração Prisional. Por último, mas, não menos importante, saúdo o colega Danilo Antônio de Souza Castro pelo excelente trabalho desenvolvido em comissão designada pela ANAPE para estudo do Projeto de Reforma da Previdência que tramita no Congresso Nacional.



NATAL SOLIDÁRIO APEMINAS 2016

Vamos ajudar os deficientes visuais que estudam para prestar concursos públicos, na Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, em Belo Horizonte. Neste Natal, o objetivo é doar uma impressora para o Setor Braille da biblioteca. Esse equipamento é fundamental para eles e custa aproximadamente R\$ 40 mil. Momento de olhar para aqueles que precisam enxergar com a ponta dos dedos.

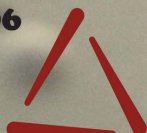
Banco Itaú 341

Agência - 3161

Conta corrente -17550-4

CNPJ - 06.935.968/0001-96

**Participem! Enviem os comprovantes
para apeminas@apeminas.org.br**



APEMINAS
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo



LEONARDO OLIVEIRA SOARES,
procurador do
Estado de Minas
Gerais*

O CPC/2015 E A (POSSÍVEL?) DEMOCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em 18 de março de 2016, entrou em vigor a Lei 13.105/2015, que disciplina o novo Código de Processo Civil, doravante CPC/2015.

Em sua parte inicial, dito Código consagrou conjunto de princípios que se constituem em diretrizes a serem seguidas por quantos participem dos processos de toda espécie a serem iniciados, ou mesmo em curso - e não são poucos atualmente -, perante o Poder Judiciário pátrio.

Um dos dispositivos que merece atenção especial é o art. 10 do Código em tela, que trata do denominado princípio do contraditório dinâmico, ou da não surpresa, e se encontra assim redigido: "O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício".

Em linhas gerais, pode dizer-se que o princípio engloba o direito de as partes do processo influenciarem a decisão, além da proibição de o juiz proferir pronunciamentos surpresa, pouco importando a natureza da matéria sob apreciação.

Uma vez observado esse comando, acredita-se que poderá ser, progressivamente, faça-me o favor!, experimentada democratização do processo jurisdicional no Estado Democrático de Direito pátrio. Realmente, pois ao romper com a noção tradicional de vínculo de subordinação, no qual as partes estariam submetidas ao poder do juiz, propicia-se, em ambiente de igualdade, que os argumentos de fato e de direito apresentados por autor e réu sejam considerados, tornando, nessa perspectiva, os destinatários da decisão seus "coautores."

Pedindo licença para apresentar outro (ingênuo?) prognóstico, quicá se irá testemunhar paulatina redução do número de recursos a ensejar, por conseguinte, maior efetividade às decisões que se espera sejam tomadas nos processos judiciais, dada a natureza compartilhada destas.

Bem por isso, como já se deixou destacado

noutras oportunidades¹, visualiza-se no dispositivo em apreço espécie de limitação sistêmica "implícita" ao direito de recorrer. Limitação, vale sublinhar, de todo mais democrática que aquela contemplada no art. 85, § 11 do CPC/2015, consistente na chamada sucumbência recursal.

Posto isso, chama-se a atenção para tema específico, a saber: o CPC/2015 poderá, de igual modo, oferecer-se como fonte normativa de democratização dos processos decisórios na esfera da administração pública brasileira.

Isso porque o art. 15 de cogitado Código assegura a incidência supletiva e subsidiária de seus comandos na ausência de normas que regulem processos eleitorais, militares e administrativos².

Antes de propriamente examiná-lo, vale destacar que, dentre outros artigos do CPC/2015, o comando legal em foco foi alvo de questionamento na ADIN 5492, atualmente sob relatoria do ministro Dias Toffoli³.

Para o que interessa ao escrito, sustentou-se, na inicial, que o art. 15 do CPC/2015 atenta contra a autonomia administrativa, estatuída no art. 18 da CF/1988, devendo, assim, receber interpretação conforme para precisar sua aplicação tão só na órbita federal.

Pois bem. Como o art. 10 do CPC/2015 nada mais faz que explicitar o alcance da garantia constitucional do contraditório, defende-se, no particular, que sua observância no âmbito dos processos administrativos federais, estaduais e municipais se deve, em última análise, ao quanto exposto na Lei Maior pátria. Ou seja, a incidência do princípio da não surpresa na esfera administrativa justifica-se, ao fim e ao cabo, pelo disposto no art. 5.º, LV, da CF/1988, segundo o qual "aos litigantes, em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

Não se vislumbra, com efeito, por que motivo o exercício do contraditório - fator de legitimidade das decisões no Estado Democrático de Direito brasileiro - deva receber tratamento diferenciado, conforme o plano em que se desenvolva o processo administrativo.

Dessa maneira, conclui-se que o princípio do contraditório dinâmico deve, também, ser observado nos procedimentos administrativos no âmbito do Poder Executivo em seu todo considerado.

Daí - a fim de tornar mais clara a ligeira ex-

posição -, por intermédio da aplicação subsidiária defendida, tem-se que os argumentos, seja do servidor público, seja do administrado, deverão ser levados em conta no momento decisório, não podendo o administrador público proferir decisões-surpresa que atribuam responsabilização ao servidor, ou negatórias de direitos ao administrado/cidadão.

Em suma, a possível oxigenação esperada (por quem?) no plano da jurisdição poderá ser experimentada na órbita da Administração Pública, o que, no final das contas, oxalá contribua para o fortalecimento institucional do regime democrático brasileiro.

Em época de acentuada - e não sem razões - instabilidade política com seus múltiplos desdobramentos, eis que surge o CPC/2015 a acenar, no ponto, para o fortalecimento institucional do regime democrático brasileiro.

Sem prejuízo das muitas críticas que podem e, de fato, devem ser apresentadas ao novo diploma processual, o ponto, salvo melhor juízo, merece o presente registro.

Dito e feito.

1 SOARES, Leonardo Oliveira. Observações pontuais sobre o módulo cognitivo padrão na Lei 13.105/2015. Revista de processo, ano 40, vol. 250. São Paulo: Ed. RT, dez. 2015; e SOARES, Leonardo Oliveira. Duas restrições, no futuro CPC, ao exercício do direito constitucional ao recurso. Terceiros escritos de Direito Processual: agora mesmo. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

2 Em defesa da aplicação em evidência, confira-se SOUZA, Artur César. Aplicação subsidiária do novo CPC ao processo administrativo. Revista de processo, ano 41, vol. 256. São Paulo: Ed. RT, jun 2016.

3 O inteiro teor da judiciosa petição inicial, cuja leitura se recomenda, encontra-se disponível em: <http://s.conjur.com.br/dl/alegando-desrespeito-federacao-rio-faz.pdf>. Acesso em: 06 dez 2016.

(*) Leonardo é Procurador do Estado de Minas Gerais, atualmente na condição de Advogado Regional em Ipatinga. Mestre em Direito Processual pela PUC-MG. Membro da Academia Brasileira de Direito Processual e do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Professor de Teoria Geral do Processo e Processo Civil na Faculdade de Direito de Ipatinga (MG).

A quem interessa?

Procuradores do Estado reagem às tentativas de enfraquecimento da classe

Os procuradores do Estado de Minas Gerais têm sido alvo de agressões graduais contra as prerrogativas da carreira. Entre a classe, ficou claro que o pedido da APEMINAS pela exoneração dos ocupantes dos cargos comissionados na administração pública do Executivo e o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade no 5541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) foram objetos de retaliação com tentativas de enfraquecimento da categoria.

Todas as investidas, a maioria delas por parte da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, têm o objetivo de enfraquecer a necessária independência da carreira. Exemplo é o Decreto 47.058/2016, publicado no dia 15 de outubro último, que traz em seu conteúdo a criação de uma Procuradoria paralela para driblar as normas de controle de legalidade instituídas para preservar o patrimônio público. A Apeminas divulgou imediata Nota de Repúdio, amplamente noticiada na imprensa, onde considerou a norma ilegal e imoral. Além disso, interpelou o governador do Estado e a Advocacia-Geral para alertar sobre a ilegalidade do Decreto.

A Apeminas convocou Assembleia-Geral Extraordinária para a autorização da classe por medidas em defesa das prerrogativas dos procuradores. Causou indignação a conduta da secretária adjunta da Casa Civil e Relações Institucionais, que atuou como advogada em processo envolvendo o Estado, o que além de ser função privativa de procurador configurou ato ilegal também em relação ao exercício da advocacia, uma vez que o cargo que ocupa a impede de advogar, como determina o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. "Há um



Presidente Ivan Ludovice em entrevista à Rádio Itatiaia

atropelo às funções dos quadros da Advocacia-Geral do Estado. Para nós não há dúvida de que existe um panorama de perseguição por parte da Casa Civil", ressaltou o presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha.

Em entrevista à Rádio Itatiaia, Ivan salientou os ataques à carreira. "Essas tentativas de nos enfraquecer prejudicam o controle prévio de legalidade feito pela carreira. O interessado maior da nossa atuação é o cidadão mineiro. Há, na atual gestão, uma perseguição aos procuradores do Estado, porém estamos seguros e certos, pois somos independentes para fazer o nosso trabalho. O entendimento do Supremo Tribunal Federal é pacificado", diz.

Reforma Administrativa - A APEMINAS já havia conseguido a retirada de emenda do pacote da Reforma Administrativa enviada pelo governador do Estado à Assembleia de Minas. Ela previa a alteração da Lei Orgânica da AGE/MG com o objetivo de atribuir à Controladoria Geral do Estado as seguintes competências: instaurar ou requisitar a

instauração de sindicância ou processo administrativo-disciplinar em desfavor de procurador do Estado; avocar as sindicâncias e processos administrativos já em curso na Corregedoria da AGE; e promover a aplicação da penalidade administrativa cabível.

O conteúdo da emenda contrariava decisão em caráter liminar proferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias. Em ação impetrada pela APEMINAS contra o Estado, onde a Associação pediu ao Judiciário a não intervenção da Controladoria, o juiz deferiu liminarmente e afirmou que "tanto a Advocacia Geral do Estado quanto a sua respectiva Corregedoria possuem fundamento e validade na Constituição Federal. Ademais, a Corregedoria da AGE é comandada por procurador do Estado devidamente aprovado em concurso público. Como se vê, são órgãos permanentes do Estado. Por outro lado, a CGE não possui previsão Constitucional e pode ser extinta em qualquer tempo por lei estadual. Ora, submeter os procuradores do Estado, orga-

nizados em carreira e vinculados à AGE, não me parece atitude republicana, pois sugere ingerência do governo em carreira de Estado e malfez a literalidade da Lei Delegada 180".

Um cronograma de ações está sendo delineado e será colocado em prática gradualmente. "Não mediremos esforços para combater todo e qualquer exercício ilegal de atividade típica de procurador do Estado. Defender nossas prerrogativas é defender o interesse público, e todas as tentativas serão rechaçadas com base na lei que protege as funções privativas da classe", salienta o diretor de Comunicação da APEMINAS, Sandro Drummond Brandão.

Repercussão - A imprensa divulgou todas as agressões aos direitos profissionais dos procuradores do Estado. Nas redes sociais da APEMINAS foram várias as manifestações de integrantes da sociedade civil contra as medidas do governo em prejuízo da independência da carreira. Alguns conteúdos estão disponíveis no www.apeminas.org.br.



Hora de acertar as contas

Minas Gerais encabeça busca pela compensação das perdas dos Estados com a Lei Kandir

Audiência na ALMG com participação
do advogado-geral do Estado

Um acerto de contas como medida justa e necessária para equalizar as contas públicas de Minas Gerais. Os procuradores do Estado estão mobilizados e em constante atuação na busca inarredável pela compensação das perdas de arrecadação em decorrência dos efeitos da Lei Kandir, que desonerou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as exportações de produtos primários e semielaborados, casos do minério de ferro e do café. Em 20 anos, o Estado teve um prejuízo de cerca de R\$ 135 bilhões. Desse montante, cerca de R\$ 34 bilhões são devidos diretamente aos Municípios.

Calcula-se que as perdas de arrecadação ao longo da vigência da Lei Kandir superam com folga a dívida que Minas Gerais mantém com a União Federal. Por isso, pleiteia-se o encontro de contas entre as partes, que agora são simultaneamente credoras e devedoras. Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Ludovice Cunha, a entidade tem dado o apoio necessário à Advocacia-Geral do Estado para evitar a quebra do pacto federativo. “Somos também solidários aos outros Estados que passam por calamidade financeira”, diz. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



Leia também

Nova diretoria da Anape

Foi empossada, no último dia 6 de junho, em cerimônia no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília, a nova Diretoria da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape). O procurador do Estado do Rio Grande do Sul Telmo Lemos Filho foi empossado presidente da entidade. Os novos integrantes comandam a Anape no triênio 2017/2020. O vice-presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Carlos Alberto Rohrmann, é o representante mineiro na nova diretoria. Ele ocupa o cargo de 2º vice-presidente. **(Leia na página 12)**

Entrevista

Líder da maioria na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Tadeu Martins Leite (PMDB) concedeu entrevista ao *Res Pública*. O parlamentar apontou a importância do trabalho dos procuradores do Estado em duas impactantes questões: o desastre ambiental em Mariana e a busca pelo encontro de contas junto à União pelas perdas oriundas das desonerações de ICMS previstas pela Lei Kandir. O deputado é presidente da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União. **(Leia nas páginas 6 e 7)**

Palavra da Diretoria



PAULO HENRIQUE SALES ROCHA
Diretor financeiro da Ape Minas

A Ape Minas tem como missão promover a valorização, a conquista e a defesa dos interesses da classe no serviço público e no âmbito profissional; defender os direitos coletivos e individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou extrajudiciais; acompanhar os procedimentos legislativos, extrajudiciais ou judiciais que, direta ou indiretamente, digam respeito aos associados, zelando pela eficácia processual e pela defesa dos interesses compatíveis com o anseio geral da categoria; estabelecer intercâmbio e promover ações no âmbito das atribuições da instituição e promover simpósios, congressos, seminários e encontros para debater questões jurídicas ou outros assuntos.

Na constante busca pelos objetivos traçados, realizando a missão que lhe cabe, a Ape Minas trabalha para que os associados tenham ao alcance serviços de qualidade.

Em quase um ano da atual gestão, a Ape Minas cresceu, conquistou espaço e fez com que o procurador do Estado de Minas Gerais fosse ouvido e melhor conhecido.

A Associação investe para que o procurador do Estado de Minas Gerais, e o trabalho que ele realiza, sejam conhecidos pelo público mineiro. Temos hoje, desde agosto de 2016, na rádio CBN, o informativo "Minuto do Procurador do Estado". São levados aos ouvintes os principais feitos da carreira e o importantíssimo trabalho realizado pelos procuradores do Estado de Minas Gerais. Investimento importantíssimo, a veiculação na rádio CBN, em horários de grande audiência, faz com que o nosso trabalho seja entendido. Isso mesmo, entendido, porque muitas vezes ainda se depara com o total desconhecimento sobre a função constitucional do procurador de Estado.

Além da CBN e da TV Ape Minas, contamos com investimentos no Twitter, no Instagram e no Facebook, ou seja, nossa associação está presente, da maneira como uma grande associação deve estar

Temos hoje a TV Ape Minas. Meio de comunicação que veio para ficar; esse importante instrumento conta com a participação dos procuradores. A última veiculação foi sobre o papel do procurador do Estado na Procuradoria Administrativa da Advocacia-Geral do Estado, setor chefiado pela colega Luisa Cristina Netto.

Além da CBN e da TV Ape Minas, contamos com investimentos no Twitter, no Instagram e no Facebook, ou seja, nossa associação está presente, da maneira como uma grande associação deve estar.

Não posso deixar de destacar palestras sobre gestão financeira que ocorreram no mês de abril.

Uma questão importantíssima decidida na última assembleia foi o aumento da mensalidade da Ape Minas. Com votação expressiva pelo aumento, a mensalidade foi reajustada para R\$300, englobando o valor devido para Anape

O especialista em Gestão de Negócios e Finanças e colunista do blog "Educando seu bolso", professor Quintiliano Campomori, falou sobre finanças pessoais, orçamento pessoal e familiar, juros compostos, investimentos e como melhorar a restituição do Imposto de Renda para os procuradores do Estado de Minas Gerais. Com excelente repercussão, a palestra mostrou como orientação financeira deve fazer parte da vida do procurador.

Hoje, o associado tem à disposição seguro de vida, previdência privada, seguro viagem, seguro para automóvel, proteção contra o risco profissional e seguro residencial. Os serviços são disponibilizados em parceria com a CRD Seguros. Tivemos, na última assembleia, o lançamento dos novos planos de saúde exclusivos para os associados e dependentes dos associados da Ape Minas (Bradesco Seguro Saúde e Amil).

Uma questão importantíssima decidida na última assembleia foi o aumento da mensalidade da Ape Minas. Com votação expressiva pelo aumento, a mensalidade foi reajustada para R\$300, englobando o valor devido para a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape).

Desde o ano de 2011, a Ape Minas trabalhava com o mesmo valor; que era de R\$215. Não é preciso muito esforço para se concluir pela defasagem do valor; principalmente inflação, pelo aumento dos gastos e pelo próprio e necessário crescimento da Ape Minas, com investimentos em mídia e aumento dos serviços oferecidos ao associado.

Uma Ape Minas forte, presente, atuante, que consiga cumprir a própria missão para bem representar seu associado. É o desejo da Diretoria, é o desejo do procurador mineiro.

Convidamos todos para conhecerem melhor nossa associação. Visitem nosso site www.apeminas.org.br; visitem nossa sede e conheçam os serviços oferecidos.

Um grande abraço a todos.

Expediente

respublica

Presidente
Ivan Luduvic Cunha
Vice-presidente
Carlos Alberto Rohrmann
Diretora administrativa
José Roberto Dias Balbi

Diretor financeiro
Paulo Henrique Sales Rocha
Diretora social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor jurídico
Sávio de Aguiar Soares
Diretor de comunicação e relações institucionais
Sandro Drumond Brandão

Diretor de relações com as unidades no interior do estado
Paloma Inaya Nicoletti da Silva
Jornalista responsável
Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP
Projeto gráfico e diagramação
Marcelo Ramos
Revisão
Cláudia Rezende

Impressão
Milennium Serviços e Artes Gráficas
Tiragem: 4 mil exemplares

Anuniação
COMUNICAÇÃO
www.anuniation.com



Minas Gerais busca compensação das perdas de arrecadação relativas à Lei Kandir

Um acerto de contas como medida justa e necessária para equalizar as contas públicas de Minas Gerais. Os procuradores do Estado estão mobilizados e em constante atuação na busca inarredável pela compensação das perdas de arrecadação em decorrência dos efeitos da Lei Kandir, que desonerou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as exportações de produtos primários e semielaborados, casos do minério de ferro e do café. Em 20 anos, o Estado teve um prejuízo de cerca de R\$ 135 bilhões. Desse montante, cerca de R\$ 34 bilhões são devidos diretamente aos Municípios.

Calcula-se que as perdas de arrecadação ao longo da vigência da Lei Kandir superam com folga a dívida que Minas Gerais mantém com a União Federal. Por isso, pleiteia-se o encontro de contas entre as partes, que agora são simultaneamente credoras e devedoras. O saldo da dívida do Estado junto à União é de R\$ 88 bilhões.

Outras várias unidades fede-

radas se encontram em situação semelhante, em calamidade financeira e com dificuldades para administrar as contas. O Estado defende que a compensação ocorra ao longo de 30 anos. O encontro de contas permitirá que o valor devido pela União a cada Estado seja abatido mensalmente com base no valor que ela tem a receber de cada unidade da Federação.

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Ludovice Cunha, a entidade tem dado o apoio necessário à Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG) na busca pela compensação por parte da União sobre as perdas decorrentes da desoneração do ICMS prevista na Lei Kandir. “Defendemos um Estado que se destaca pela exploração do minério, por exemplo. Isso é o suficiente para explicar a atual crise orçamentária dos cofres de Minas Gerais. Somos também solidários aos outros entes da Federação, dentre eles alguns também em calamidade financeira, que

pleiteam o encontro de contas para evitar que o quadro de crise seja ainda mais agravado”, salientou.

O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, tem participado de forma significativa dos debates e negociações para a solução desse impasse. Segundo ele, a discussão é muito maior que apenas sobre a dívida da União. “Está em xeque o pacto federativo brasileiro. O Governo Federal se apropriou dos recursos de um dos poucos impostos que deveriam ser destinados aos Estados e Municípios, em uma realidade em que já há concentração excessiva de receita por parte da União”, disse.

Onofre destaca ainda que a desoneração das exportações causou o colapso de empresas nacionais (no caso de Minas, principalmente de siderúrgicas), bem como vem contribuindo para a deterioração de serviços públicos essenciais, com o endividamento dos Estados. “Somos responsáveis pela prestação dos serviços públicos mais essen-

ciais, tais como saúde, educação e segurança pública. Além disso, os servidores estaduais auferem remunerações sensivelmente inferiores àquelas pagas ao funcionalismo federal. A necessária compensação das perdas da Lei Kandir representará melhorias na prestação de serviços públicos para a população mineira”, salientou.

Ainda segundo ele, a desoneração provocada pela Lei Kandir afetou o pacto federativo, em afronta ao objetivo constitucional de descentralizar o poder político no Brasil. “As perdas de arrecadação representaram também perda de autonomia política e a desoneração do ICMS contribuiu diretamente para a desindustrialização dos Estados exportadores de *commodities*, agora reféns de uma indústria extrativa que não possui incentivos para beneficiar a sua produção no país”, considerou.

Para o advogado-geral do Estado, a expectativa é de que a questão seja resolvida sem “tombos” e sem artimanhas. “Nesse compasso é que se deve

aplaudir iniciativas de leis que buscam reparar adequadamente as perdas sofridas no passado pelos Estados e Municípios e que possam colocar o pacto federativo nos trilhos”, concluiu.

Outros Estados

O pleito do encontro de contas ganhou coro em outros Estados que também sofrem com os efeitos da Lei Kandir. Exemplo do Mato Grosso do Sul, governado por Reinaldo Azambuja. Em almoço com o presidente da República, Michel Temer, ele reforçou que, desde que a lei entrou em vigor, o Estado acumulou perdas de receita com ICMS de R\$ 6 bilhões, principalmente de-

vido ao incentivo à venda de grãos. “Nosso esforço para ajudar o Brasil a manter o *superavit* na balança comercial tem sido infrutífero para Mato Grosso do Sul”, ponderou.

Também o Rio de Janeiro busca a compensação junto ao Governo Federal. O Estado e seus Municípios deixaram de arrecadar R\$ 49,2 bilhões, entre 1997 e 2015. O valor se refere à isenção do imposto sobre itens como óleo de petróleo, minério de ferro, soja, café e tabaco. O valor está presente na nota técnica “Estimativa de Perdas de Arrecadação dos Estados com as desonerações nas Exportações da Lei Kandir (1997-2015)”, da Fundação Amazônia de Amparo

a Estudos e Pesquisas (Fapespa) e já em poder da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

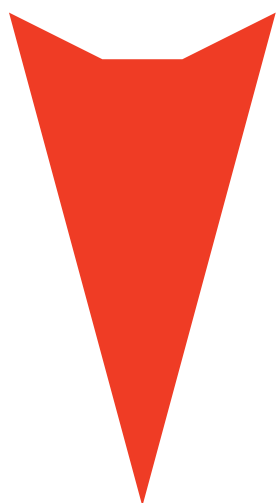
Em Brasília

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) apresentou à Câmara dos Deputados um Projeto de Lei Complementar necessário para que a União compense as demais unidades federadas devido à Lei Kandir. Segundo o então presidente da entidade, Marcello Terto, o objetivo é que se cumpra a Constituição e se discipline a restituição das receitas perdidas. “A proposta da Anape tem como objetivo corrigir essa omissão e cumprir ainda a determinação do Su-

premo Tribunal Federal”, ressaltou.

O vice-presidente da Apeminas e também 2º vice da Anape, Carlos Alberto Rohrmann, representou, as duas entidades em encontro com o deputado federal Reginaldo Lopes. Durante a reunião, ele frisou que as perdas para os Estados são enormes e em muitos casos os valores são superiores às dívidas que possuem com a União. “São fontes oficiais que embasam nosso estudo e, por aplicação do princípio da isonomia, propusemos corrigir e remunerar esses ativos que os Estados têm contra a União com os mesmos critérios da dívida impagável que lhes impõe”, afirmou.

Desequilíbrio



**PERDAS ESTIMADAS
PARA O ESTADO DE
MINAS GERAIS**

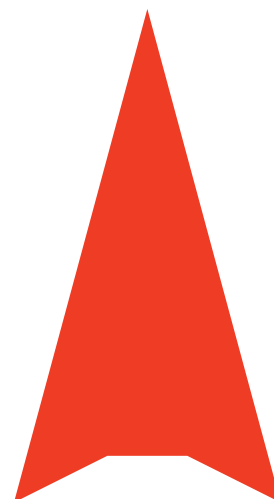
135

BILHÕES DE REAIS

**SALDO DA DÍVIDA
DO ESTADO COM
A UNIÃO**

88

BILHÕES DE REAIS



Deputados mineiros criam Comissão

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais criou, no último mês de abril, a Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União. O objetivo é promover debates para sensibilizar autoridades, empresários e trabalhadores sobre a importância de uma conciliação com o Governo Federal no que se refere às dívidas estaduais.

Segundo o presidente da ALMG, Adalever Lopes, o Estado busca esse acerto de contas,

uma vez que tem sido castigado pelo pagamento da dívida com a União e que a sociedade mineira foi impactada com desemprego e empobrecimento. “Estamos na vanguarda. Vamos mostrar que quem deve é a União, que descumpra os repasses previstos na Lei Kandir”, disse, referindo-se à compensação devida ao Estado pela desoneração das exportações promovida pelo Governo Federal. “Queremos uma conciliação sem a necessidade de um processo judicial, que se arrastaria por mui-

tos anos”, completou.

O deputado e líder da Maioria, Tadeu Martins Leite (PMDB), é o presidente da Comissão. Segundo ele, por conta da Lei Kandir, desde 1996 o Estado vem tendo perdas de receita pela não tributação de produtos como minério, soja e café. “É o momento de deixar de lado as paixões partidárias para que todos possam contribuir”, frisou, durante audiência pública realizada em Belo Horizonte.

O movimento pelo acerto de contas cresce na Casa. No último dia 6 de julho, durante seminário realizado na Assembleia Legislativa, prefeitos, deputados estaduais e federais planejaram um grande movimento em Brasília, no início de agosto, em parceria com a Câmara dos Deputados. O advogado-geral Onofre Alves Batista Júnior tem sido convidado constantemente para participar dos trabalhos e esteve presente ao seminário.

Em foco

O presidente da Apeminas, Ivan Luduvic Cunha, visitou, no último dia 6 de junho, o escritório seccional da Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG), em Patos de Minas, quando se reuniu com procuradores, servidores administrativos e estagiários. Durante o encontro, foi bastante debatida a falta de pessoal necessário para as demandas que chegam à Regional. “A necessidade de realização de concurso fica evidente em Patos de Minas. Há um *deficit* de pessoal. Faltam procuradores. Aqui são três lotados, e isso precisa mudar, pois impede os colegas de tirarem férias ou até mesmo tratarem problemas de saúde”, disse. A necessidade de realização de concurso para preencher de maneira eficaz os quadros da Advocacia-Geral do Estado tem sido uma reivindicação da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais. “Não somente em Patos de Minas temos *deficit*. Há vários outros setores que necessitam de mais procuradores”, concluiu Ivan.



Foi assinado no último dia 19 de junho, em Belo Horizonte, um termo de pactuação entre o Estado de Minas Gerais e outros órgãos para a abertura de 18 novas unidades para o cumprimento de medidas socioeducativas, num total de aproximado de 2.450 vagas, destinadas ao processo de reintegração de adolescentes. Essa pactuação é considerada inédita e contou com a participação do procurador Sandro Drummond Brandão, que representou a Advocacia-Geral do Estado e acompanhou todo o processo de elaboração e condução do termo de pactuação, até a assinatura. Participaram da reunião final os secretários estaduais de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, de Segurança Pública, Sérgio Menezes, de Transportes e Obras Públicas, Murilo Valadares, e o subsecretário de Segurança Pública de Atendimento Socioeducativo, Danilo Emanuel de Oliveira Santos. Segundo Sandro Drummond Brandão, a atuação do procurador do Estado na viabilização de boas políticas públicas ficou evidente nesse caso. Com a assinatura da pactuação, o Estado se compromete a viabilizar 18 terrenos, com os respectivos projetos executivos e arquitetônicos, para construção e implementação dos centros socioeducativos de internação, para abranger todas as regiões mineiras. O objetivo é solucionar o *deficit* de vagas para receber e oferecer a devida atenção aos adolescentes em processo de reintegração.



O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Luduvic Cunha, participou nos últimos dias 7 e 8 de junho, na sede da OAB Uberlândia, do II Encontro da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro. As atividades tiveram como objetivo discutir questões referentes ao direito público. Também marcaram presença o advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior, e o ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (Anape), Marcello Terto. Em sua passagem pelo Triângulo Mineiro, Ivan Luduvic Cunha se reuniu com os procuradores da Advocacia-Geral do Estado, em Uberaba. Na oportunidade, foram discutidos assuntos de interesse da carreira e abordadas as principais necessidades dos associados. “É muito importante estar próximo aos colegas para estreitar os laços e saber as demandas das Regionais em cada canto de Minas Gerais”, disse.

Entrevista: deputado estadual Tadeu Martins Leite

“As ações propostas pela AGE serviram de base para o acordo firmado”

Líder da maioria na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Tadeu Martins Leite (PMDB) concedeu entrevista ao *Res Publica*. O parlamentar apontou a importância do trabalho dos procuradores do Estado em duas impactantes questões: o desastre ambiental em Mariana e a busca pelo encontro de contas junto à União pelas perdas oriundas das desonerações de ICMS previstas pela Lei Kandir.

Tadeu coordenou uma força-tarefa para avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da barragem da Samarco, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana. A iniciativa contava com a participação de representantes de órgãos do Estado e dos Municípios afetados. Segundo ele, “os procuradores do Estado atuaram, desde o início, na busca pelo direcionamento uniforme das demandas judiciais, visando evitar um verdadeiro tumulto processual, que poderia prejudicar as ações reparatórias, considerando que os mecanismos tradicionais, na expectativa brasileira, não têm funcionado, resultando em demora, desamparo e impunidade”.

O deputado é presidente da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União. O objetivo é promover debates para sensibilizar autoridades, empresários e trabalhadores sobre a importância de uma conciliação com o Governo Federal no que se refere às dívidas estaduais. “As perdas de receita foram enormes, principalmente para os Municípios mineradores ou que têm sua economia baseada em produtos agrícolas com grande movimento de exportação”.

Res Publica — Como foi a trajetória do senhor até chegar ao cargo de deputado estadual?

Tadeu Martins — Desde a minha infância, acompanho o envolvimento de minha família e tive contato direto com a política. Ainda muito jovem, aos 21 anos de idade, o clamor por uma re-



novação na política de Minas e em particular do Norte do Estado, aliado ao sucesso do projeto do time de vôlei de Montes Claros, do qual fui um dos idealizadores e que chegou ao vice-campeonato nacional, fez com que eu recebesse convites pra me candidatar a deputado estadual. Com uma campanha inovadora, voltada principalmente para a juventude, tive sucesso, e com muito orgulho, fui eleito o mais jovem deputado estadual da história de Minas Gerais. Fui também o secretário de Estado mais jovem de Minas Gerais e atualmente o mais jovem deputado a ocupar a liderança da maioria na Assembleia.

RP — Como foi a atuação do senhor e quais as dificuldades enfrentadas para a solução dos graves problemas decorrentes da tragédia da Barragem do Fundão, em Mariana?

TM — Enquanto secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, coordenei uma força-tarefa, criada pelo governador Fernando Pimentel, para avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da barragem da Samarco, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, que reunia representantes de órgãos do Estado e dos Municípios afetados. O principal

objetivo dessa força-tarefa era centralizar as demandas e evitar a fragmentação de iniciativas e ações que poderiam enfraquecer o efeito das medidas a serem tomadas e fazer um levantamento global dos danos materiais, ambientais e humanos causados pelo rompimento da barragem. O grande desafio enfrentado nesse trabalho foi identificar todos os impactos socioeconômicos da tragédia, nos 33 Municípios afetados, e sobretudo mensurar os prejuízos e as perdas, para sugerir as ações corretivas e reparadoras e as compensações necessárias. Os danos foram avaliados por meio

de questionários enviados aos Municípios, pesquisas, trabalhos de campo e análises de especialistas e técnicos dos governos municipais, estaduais e federal, de diversas áreas. Compilar todo esse volume de informações foi, sem dúvida, o maior desafio.

RP — As ações judiciais propostas pela AGE abriram o caminho para as negociações com as empresas responsáveis pelo desastre. Para o senhor, qual foi a importância do órgão nesse acontecimento e na busca por soluções?

TM — A AGE atuou, desde o início, na busca pelo direcionamento uniforme das demandas judiciais, visando evitar um verdadeiro "tumulto processual" que poderia prejudicar as ações reparatórias, considerando que os mecanismos tradicionais, na expectativa brasileira, não têm funcionado, resultando em demora, desamparo e impunidade. Assim, entendo que a atuação da AGE foi de suma importância para garantir segurança jurídica ao Estado, aos Municípios e, sobretudo aos impactados, uma vez que, reunidas em uma única ação, as reivindicações ganharam força. O acordo foi construído após uma série de levantamentos e encontros, inclusive com participação das comunidades e movimentos sociais e das vítimas do rompimento da barragem de Fundão, em busca de uma solução consensual e visando dar celeridade às decisões que iam ajudar a reconstruir a vida da população atingida. Além disso, as ações judiciais propostas pela AGE serviram de base para o acordo firmado. A ação civil pública ajuizada junto à União e o Espírito Santo foi o que deu abertura para a discussão e a celebração do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TAC) com as empresas responsáveis.

RP — Para o senhor, o acordo celebrado com as empresas, como solução consensual, é vantajoso em relação à



perpetuação das ações judiciais? E quanto ao acordo das garantias de recuperação socioambiental e socioeconômica?

TM — O acordo foi uma solução eficaz na medida em que encerrou várias ações judiciais independentes, que caminhavam em sentidos distintos, mas com um objetivo comum, que é a reparação dos danos. Ele garante celeridade às ações, uma vez que coloca sob encargo dos responsáveis todo o ônus de reparação e ainda traz medidas compensatórias adicionais, para amenizar os prejuízos sofridos pelos impactados. Os 39 programas nas áreas ambiental e socioeconômica foram elaborados por técnicos dos governos dos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e da União, das mais diversas áreas de atuação, e trazem uma série de ações que visam não apenas restabelecer, mas também melhorar as condições ambientais e socioeconômicas da Bacia do Rio Doce. A natureza do acordo deixa, ainda, margem para que novas ações sejam incluídas em seu escopo, conforme necessidades identificadas ao longo do processo de reparação. Vale ressaltar, ainda, que os valores estabelecidos para reparação são apenas uma base, um

ponto de partida, não havendo limites financeiros para as ações.

Outra vantagem do acordo é a criação de uma Fundação de Direito Privado, com patrimônio afetado, para a execução das ações. Além de separar o patrimônio da fundação das suas mantenedoras (Samarco, Vale e BHP), ele também garante celeridade na execução, uma vez que não será necessária licitação para a contratação das ações, por exemplo.

Além disso, o Comitê Interfederativo, enquanto instância externa, composta por diversos órgãos de governo, CBHDoce e representantes dos Municípios, monitora e orienta as ações da Fundação, para garantir que os programas sejam integralmente cumpridos.

RP — Sobre as perdas de Minas com a Lei Kandir, para o senhor, como isso afetou a educação no Estado, principalmente após a supressão dos repasses?

TM - Por conta da Lei Kandir, desde 1996, o Estado vem tendo perdas de receita pela não tributação de produtos como minério, soja e café. Minas Gerais deveria receber cerca de R\$ 135 bilhões, sendo que cerca de R\$ 33 bilhões desse montante

é de direito dos Municípios. Esses recursos, bem aplicados, poderiam ter representado diversos avanços nos serviços prestados pelo Estado e pelos Municípios à população mineira, não apenas na educação, mas também em outras áreas de importância vital, como saúde e segurança pública por exemplo.

RP — E em relação aos Municípios? Como esses foram afetados pela Lei Kandir e suas desonerações?

TM — As perdas de receita foram enormes, principalmente para os Municípios mineiros ou que têm a economia baseada em produtos agrícolas com grande movimento de exportação. Mas, sem distinção, todos os Municípios mineiros foram afetados ao deixarem de receber o total calculado em R\$ 33 bilhões. Muitos dos pequenos Municípios de Minas deixaram de receber montantes que somam 6, 10 até 15 milhões o que representa muito dinheiro que poderia ter sido investido. Municípios maiores, deixaram de receber cerca de 1,5 bilhão, como são os casos de Betim e Uberlândia. Numa época de crise econômica tão grave como a que enfrentamos, esse dinheiro vai representar a redenção econômica de muitas das nossas cidades.

RP — É sabido que o Estado pagou muitos juros à União, os quais poderiam ser evitados em virtude da Lei Kandir. Qual a opinião do senhor sobre essas questões?

TM — Temos uma enorme dívida a ser resgatada. No acerto de contas, descontada a dívida do Estado com a União, Minas Gerais deixaria de pagar R\$ 300 milhões mensais só de juros, dinheiro que seria revertido em ações e serviços, para a população. Acredito que, a partir de novembro, prazo que o STF deu ao Congresso para definir as formas de compensação desse erro, essa realidade começará a ser revertida.

De passo em passo

Regionais de Ipatinga e Contagem inauguram novas sedes. Tendência é de melhorias de estrutura

Falta de estrutura de trabalho. Esse problema crônico vivenciado pelos procuradores do Estado de Minas Gerais, ao longo dos anos, gradativamente, tem sido sanado. Mais duas Regionais da Advocacia-Geral do Estado (AGE/MG) acabam de inaugurar novas sedes: Ipatinga e Contagem. A primeira já foi objeto de matéria do *Res Publica* em outras edições, pois as condições para o exercício da profissão eram muito precárias. Já Contagem, com o crescimento significativo de demandas, tem hoje os procuradores em um local adequado a suportar o volume de trabalho.

Em Ipatinga, no dia 17 de abril, a Regional realizou a solenidade de inauguração da sede própria. O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Ivan Ludovice Cunha, esteve presente ao evento junto ao advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior.

Durante a solenidade, Ivan lembrou a luta da Associação em prol da melhoria das condições de trabalho nas Regionais e destacou que as instalações condignas irão contribuir para o bom desempenho das atividades de toda a equipe. “A Apeminas tem a consciência de que muito temos a evoluir em estrutura e também em pessoal, tanto procuradores como administrativos, mas cada passo dado deve ser comemorado”, disse.

Em seu pronunciamento, Onofre Alves Batista Júnior ressaltou os esforços empregados pela AGE/MG, para a instalação da nova sede e registrou que a inauguração coloca em destaque a cidade de Ipatinga, escolhida para sediar, em definitivo, o órgão de representação jurídica do Estado de Minas Gerais na região. Ele procedeu ao descerramento da placa de inauguração em companhia do prefeito de Ipatinga, Sebastião Quintão.

Também falou o advogado-regional do Estado em Ipatinga, Leonardo Oliveira Soares. Ele agradeceu a todos que contribuíram para a respectiva instalação e pontuou que a Advocacia Pública se constitui em uma das funções essenciais à justiça, sendo, pois, imprescindível para a consolidação do Estado Democrático de Direito brasileiro.

Prestigiaram o evento autoridades do Executivo, do Judiciário, da Defensoria Pública de Minas Gerais, da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Ipatinga, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Seccional Vale do Aço, da

Procuradoria da Fazenda Nacional, da Secretaria de Estado da Fazenda – MG, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, dos Serviços Auxiliares da Justiça e da Faculdade de Direito de Ipatinga.

Contagem também de casa nova

A Regional da Advocacia-Geral do Estado em Contagem também tem nova sede. Com melhor estrutura e de acordo com a enorme demanda de trabalho da unidade, o local oferece aos procuradores do Estado boas condições para desempenharem suas funções. De acordo

com o chefe da Regional, Wendell Tonidandel, a mudança de sede já era um desejo antigo, tendo em vista que as condições físicas do imóvel anterior não eram capazes de atender à crescente demanda da Regional, atualmente a segunda maior arrecadação em todo o Estado. “A sede atual possui condições adequadas e estrutura condigna com o trabalho que é desenvolvido. É situada em um prédio comercial novo e bem localizado, com amplo espaço de cerca de 600 m². Estamos todos mais motivados, e o ambiente de trabalho melhorou significativamente após a mudança”, ponderou.



Campanhas emolduradas

Em ação recente, a Apeminas solicitou que fossem emolduradas imagens das principais campanhas publicitárias que já desenvolveu para enviar a cada Regional. Várias já receberam, e o objetivo é contemplar todas com um kit com seis quadros. “Assim, podemos ajudar a divulgar o trabalho do procurador e tornar o ambiente mais bonito”, disse o presidente da Associação, Ivan Ludovice Cunha. Na imagem está o chefe da Regional de Contagem, Wendell Tonidandel, entre duas molduras de campanhas realizadas.

Artigo



CÉLIA CUNHA MELLO
Advogada,
procuradora do Estado
de Minas Gerais,
mestre em Direito
Administrativo pela
UFMG

Corrupção — a mais severa violação dos direitos humanos nos tempos atuais

Inicialmente, é imperioso fornecer os contornos técnicos de uma definição, ainda que preliminar, do significado, hodierno, da expressão “direitos humanos”. Nesse mister, podemos afirmar que os “direitos humanos” podem ser definidos como o conjunto de direitos fundamentais assegurados a todos os seres humanos, de todos os povos e nações, para que possam deles usufruir pelo simples fato de existirem, independentemente de classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político. São direitos tidos como universais, aplicáveis a todos os

Poluímos o meio ambiente, desperdiçamos alimentos, contaminamos a água, e nos afastamos, radicalmente, de sentimentos como a empatia e a solidariedade, socialmente essenciais

homens e mulheres do planeta, sem nenhuma distinção. Nos dias de hoje, em âmbito nacional e/ou internacional, essa simples definição nos causa perplexidade e já polemiza o tema.

De fato, a ideia de um conjunto de direitos que se sustentaria num contexto em que cada nação ou grupo, com o próprio escopo jurídico, asseguraria determinados direitos a todos os seres humanos, indistintamente, em todo e qualquer território, conquanto seja um ideal a ser perseguido, está, cada vez mais, distante da nossa civilização.

Chegamos ao século 21 ostentando a RAZÃO em detrimento dos demais habitantes da Terra, aqueles tidos como irracionais, mas, em harmonia e habilidade de conviver, perdemos para qualquer comunidade de macacos, girafas, baleias ou formigas.

Poluímos o meio ambiente, desperdiçamos alimentos, contaminamos a água, e nos afastamos, radicalmente, de sentimentos como a empatia e a solidariedade, socialmente essenciais. A corrupção que agora está sendo esfregada nas nossas caras, que está diariamente exposta nos jornais, com áudios de telefonemas divulgados, filmagens de encontros furtivos ocorridos em garagens, restaurantes e hotéis, com dinheiro em cuecas, meias e malas, distribuído em montantes inimagináveis, é apenas fruto desse nosso jeito moderno de viver: cada um por si! Farinha pouca, meu pirão primeiro.

Aceitamos com naturalidade aquele que compra sem nota fiscal, sonegando, portanto, o imposto respectivo. Aliás, sonegar imposto é quase um imperativo social, na medida em que nossa carga tributária é tão elevada que, praticamente, “encaminha” o trabalhador ou o empresário, sobrevivente ao perverso sistema tributário vigente, à sonegação. Honestidade, então, passa a admitir graus. Encontrar um “jeitinho”, para não pagar uma multa de trânsito ou para se livrar dos juros incidentes em razão de pagamento serôdio, é sempre uma solução almejada e bem-vinda.

A corrupção não é nada mais do que a aplicação prática desse modus vivendi, só que em uma escala maior. A vantagem pequena é plenamente aceitável, mas a grande vantagem é repelida por todos que não participam do “esquema”. Vejam que o “delito” é o mesmo, mas o nosso repúdio recai apenas sobre a gradação, e nos mostramos indignados com o desvio de milhões, bilhões de reais. Qual seria o impacto da aplicação desses valores desviados em creches, hospitais e escolas? Quantos direitos fundamentais são violados a cada real desviado? Essas perguntas nos afligem, mas não indagamos a respeito da nossa contribuição para a manutenção desse sistema.

Estamos moralmente doentes. Não é uma questão jurídica, a ser resolvida com a edição de leis ou estatutos, tampouco a ser debelada pelo próprio Judiciário, que assumiu um estranho e questionável protagonismo na mídia. É uma

questão moral e ética, que afeta toda a nossa sociedade. “A grande corrupção do estado é apenas um ápice das pequenas corrupções do dia a dia feitas por um membro comum da sociedade. Um indivíduo que não cumpre as regras básicas de uma comunidade é o mesmo que poderá um dia chegar a um cargo político. Ora, não existe governo corrupto com população honesta”, adverte Leandro Karnal.

As perguntas, após essa dura reflexão, que se nos impõem: Qual a solução? O que fazer? Como proceder? É difícil, claro. Mas a única saída é mudar. Proponho uma mudança URGENTE, individual e personalíssima, que não admite delegações, adiamentos ou transferências. Não podemos aceitar gradações de honestidade. Temos que introjetar o conceito de que honesti-

A corrupção não é nada mais do que a aplicação prática desse modus vivendi, só que em uma escala maior. A vantagem pequena é plenamente aceitável, mas a grande vantagem é repelida por todos que não participam do “esquema”

dade é fazer o que é certo, mesmo que todos em sua volta estejam fazendo errado. É, mais do que isso, agir honestamente, é não tolerar a desonestidade, em nenhum grau.

Sugiro que adotemos como um mantra a célebre frase de Martin Luther King: “O que me preocupa não é nem o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética... O que me preocupa é o silêncio dos bons”.

Sigamos! O passo mais importante? O que está por vir...

Mural da Apeminas

LEI KANDIR – O ENCONTRO DE CONTAS

Destaque para o nosso advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior, que, com a competência e o comprometimento que lhe são peculiares, encabeça movimento nacional pela compensação por parte da União sobre as perdas decorrentes da desoneração do ICMS prevista na Lei Kandir.

LEI KANDIR II

Muito pertinente a participação do deputado estadual Tadeu Martins Leite (PMDB) como entrevistado nesta edição do *Res Publica*. O parlamentar não tem medido esforços para promover debates em busca do encontro de contas.

FIM DAS PROCURADORIAS PARALELAS!

O Supremo Tribunal Federal suspendeu artigos da Constituição do Rio Grande do Norte que criavam consultivo paralelo à Procuradoria Geral do Estado. Para o ministro Barroso, relator da ADI 5.393/RN, “a perpetuação de uma estrutura organizacional destinada à consultoria do Estado, paralela à da Procuradoria-Geral do Estado, re-

vela a violação do princípio da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos procuradores do Estado, contemplado no art. 132 da Constituição. Nesse contexto, chamo a atenção ao disposto no art. 25, IV e, VII, da Lei Estadual nº. 22.257/16 de duvidosa constitucionalidade”, disse o ministro.

RETOMANDO O TERRITÓRIO – PARTE III

Avançamos mais na caminhada! A ADI n. 5.541 obteve parecer favorável do Ministério Público Federal. Segundo o órgão ministerial, a “Constituição da República somente autoriza representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico regular de estados-membros e do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações de direito público por procuradores desses entes federados”. Resta apenas o julgamento da ação. Iremos ao Supremo Tribunal Federal para garantir que seja ela julgada ainda neste ano.

ORGULHO PARA A CLASSE

Parabéns aos colegas Onofre Alves Batista Júnior, Lyssandro Norton Siqueira, Paulo Fernando Cardoso, pelo recebimento da Medalha de Honra

da Inconfidência, e Milena Branquinho, pela Medalha Alferes Tiradentes. Por último, mas não menos importante, saúdo o colega Carlos Alberto Rohrmann, pela posse no cargo de 1º vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape).

ORGULHO PARA A CLASSE II

Parabéns ao procurador do Estado de Minas Gerais Claudemiro de Jesus Ladeira, pelo recebimento da Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II. Criada em 2002, ela homenageia personalidades civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros, além de instituições, que, com as atividades profissionais, contribuíram para o engrandecimento do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais.

FESTA DE FINAL DE ANO

A festa de final de ano da Apeminas será no dia 25 de novembro, no Espaço Meet (Porcão), na Raja Gabaglia. Teremos DJ, a Banda 80 Horas, a Banda do Marcão e, como atração principal, Wilson Sideral e Léo Maia (filho do Tim Maia). Neste ano haverá espaço de sobra para todos os asso-

ciados. Em breve, mais informações sobre o evento.

AVANÇOS DE ESTRUTURA

As Regionais da Advocacia-Geral do Estado em Contagem e Ipatinga já estão em novas sedes, revitalizadas e condizentes com a importância dos procuradores do Estado. A Apeminas não medirá esforços para que todas as unidades que necessitem de melhorias sejam devidamente estruturadas.

NOVOS CONVÊNIOS

A Associação tem firmado novos convênios, para oferecer aos associados condições vantajosas para a compra de produtos e serviços. São os recentes casos da CRD Seguros, empresa com ampla experiência no mercado de Seguro de Vida e Previdência Privada, da Ônix Prime Corretora, que oferece acesso diferenciado a planos de saúde e odontológicos chamados “coletivos por adesão” e a Clínica OdontoEllos, com descontos de 10% para todas as especialidades odontológicas, fonoaudiologia, psicologia, nutrição (adulto e infantil), fisioterapia e endocrinologia.



APEMINAS

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

As perdas de Minas com a Lei Kandir

- **Os Estados brasileiros estão em notória situação de dificuldade financeira. Não obstante, são eles os responsáveis pela prestação dos serviços públicos mais essenciais (saúde, educação e segurança pública), sendo que seus servidores auferem remunerações sensivelmente inferiores àquelas pagas ao funcionalismo federal. A necessária compensação das perdas da Lei Kandir representará melhorias na prestação de serviços públicos para a população mineira.**
- **Calcula-se que as perdas de arrecadação do Estado de Minas Gerais ao longo da vigência da Lei Kandir superam com folga a dívida que mantém para com a União Federal, motivo pelo qual pleiteia-se o encontro de contas entre as partes, que agora são simultaneamente credoras e devedoras.**
- **Dos valores devidos aos Estados pela União Federal, 25% pertencem aos Municípios.**
- **O Estado de Minas Gerais defende que a compensação ocorra ao longo de 30 anos (2018-2048). Do valor devido a cada unidade federada, em razão das perdas, deve ser abatida a prestação mensal da dívida com a União.**
- **A desoneração provocada pela Lei Kandir afetou o pacto federativo, em afronta ao objetivo constitucional de descentralizar o poder político no Brasil.**
- **As perdas de arrecadação representaram também perda de autonomia política e a desoneração do ICMS contribuiu diretamente para a desindustrialização dos Estados exportadores de commodities, agora reféns de uma indústria extrativa que não possui incentivos para beneficiar a sua produção no país.**

Artigo

NCPC – As prerrogativas outorgadas à advocacia pública



**FERNANDO
SALZER**
Procurador do
Estado de Minas
Gerais

O Novo Código de Processo Civil (NCPC) concedeu à Advocacia Pública a prerrogativa da intimação pessoal, sendo que o §1º de seu art. 183 elenca as formas de efetivação de tal comunicação processual, sendo que as modalidades carga e remessa se referem aos processos físicos, e a última, meio eletrônico, em regra, às ações que tramitam pelo ambiente eletrônico (PJe).

Por força da norma contida no §2º, do art. 4º, da Lei 11.419/2006, as publicações veiculadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) não são meio idôneo para realização e efetivação das intimações pessoais, bem como as comunicações via correio eletrônico (e-mail) não poderão ter caráter oficial, mas tão somente informativo (§4º, art. 5º, Lei 11.419). Complementando tais regras, a Res. 185/2013 do CNJ (art. 3º, VI e art. 19, §1º) determina que apenas serão consideradas vista/intimação pessoal os atos de comunicação que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente.

Outro ponto que merece destaque é que, além da carga, remessa ou meio eletrônico, quando frustrada esta última forma ou nos casos de urgência, devidamente fundamentada, a intimação também poderá ser realizada por oficial de justiça (art. 275, NCPC), observada a regra constante no §3º, do art. 269, NCPC. Nesse caso excepcional, tal intimação terá apenas o condão de dar ciência do teor da decisão judicial e da necessidade de seu pronto cumprimento, porém não dará início à fluência do prazo recursal, pois esse só começará a fluir a partir do momento no qual for disponibilizado o acesso à íntegra do processo respectivo, seja por meio de carga, remessa seja por meio eletrônico, possibilitando, assim, efetivamente, a viabilização do pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

O entendimento até aqui exposto, bem como as demais regras do NCPC que regem as citações e intimações, por força do art. 6º da Lei 12.153/2009, também deverá ser observado no rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (JESPEFAZ), sendo afastada a aplicação de qualquer entendimento que não se coadune com tais

disposições, como, por exemplo, o trazido pelo enunciado nº 13 do FONAJE.

Visto isso, ficando claro que os atos de citação e intimação pessoal, tanto no rito ordinário quanto no do JESPEFAZ, devem observar estritamente as regras do NCPC, chegamos a algumas conclusões:

a) os prazos para a Advocacia Pública serão contados da citação, intimação ou notificação (art. 230, NCPC) e deverão observar, quanto à data de início do prazo, as regras contidas no art. 231, II, V, VI e VIII do NCPC, inclusive no que diz respeito à interposição de recursos (art. 1.003, §2º, NCPC);

b) a citação da Fazenda Pública será efetuada (art. 246, II e V, NCPC) exclusivamente por oficial de justiça ou meio eletrônico, nesta última modalidade, respeita a normatização trazida pela Res. 185/2013 do CNJ.

Noutro giro, cabe ressaltar que a determinação constante do art. 7º, da Lei 12.153, tem apenas, conforme reconhecido expressamente pelo TJMG no julgamento da Correição Parcial nº 1.0000.16.069436-0/000, o poder de excluir do rito do JESPEFAZ a incidência das normas constantes do caput dos artigos 180, 183, 186 e 229, todos do NCPC, não podendo seu raio de aplicação ser estendido ao modo de concretização dos atos de comunicação processual, uma vez que estes possuem regramento próprio, qual seja, a determinação contida no artigo 6º da Lei 12.153.

Continuando, especificamente no que toca ao prazo para apresentação de defesa no rito do JESPEFAZ, é oportuno salientar que esse será de 30 dias, devendo ser considerado, por força do art. 6º da Lei 12.153, como termo a quo de tal prazo; nos processos físicos, a data da juntada aos autos do mandado/carta precatória devidamente cumprido (art. 231, I, NCPC) ou do comunicado (art. 231, VI, NCPC) de que trata o art. 232, NCPC; já nos processos eletrônicos, do dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou ao término do prazo para que tal consulta se dê (art. 231, V, NCPC).

Tal prazo para apresentação de defesa se deve ao fato de que no rito do JESPEFAZ a oralidade é mitigada, uma vez que, em regra, não deverá ser designada audiência de conciliação face à não admissão da autocomposição (art. 334, §4º, NCPC) por ausência de lei autorizativa (art. 8º, Lei 12.153), não sendo razoável, por formalismo exacerbado, a designação de atos processuais inúteis, que não trarão benefício algum às partes, mas, pelo contrário, somente prejuízos, derivados de deslocamentos desnecessários e dispendiosos.

Dessa feita, como em regra não há designação de audiência de conciliação, o prazo de 30 dias para apresentação da defesa é extraído através da interpretação analógica da parte final do art. 7º, Lei 12.153, sendo esse entendimento tão pacífico que já é inclusive objeto do enunciado 01 da Fazenda Pública, aprovado pelo XIII Encontro de Juízes dos Juizados Especiais de Mato Grosso, realizado em Cuiabá, entre os dias 2 e 3 de maio de 2016.

Dessa forma, recebida a citação, caso a Fazenda Pública apure a existência de autorização legal para transgredir ou compor no caso concreto, por uma questão de celeridade, economia processual e proteção ao erário, a pertinente proposta de acordo, contendo todos os requisitos, condições e limites legais, deverá ser veiculada através de preliminar na peça defensiva apresentada, contestação essa que deverá vir acompanhada de toda documentação de que o ente público dispuser para o esclarecimento da questão debatida em juízo (art. 9º, Lei 12.153).

Nesse ponto, apesar de o art. 3º do Decreto-Lei 4.657/1942 ser taxativo ao dizer que “ninguém se escusa a cumprir a lei, alegando que não a conhece”, principalmente os juízes, nunca é demais alertar que a previsão trazida pelo art. 20 da Lei 9.099 não se aplica à Fazenda Pública por determinação legal e expressa (art. 345, II, NCPC), tal qual por entendimento jurisprudencial pacífico (STJ/REsp 1409706/MG).

Prosseguindo, apresentada a contestação e a eventual réplica, cabe ao juiz atuante no JESPEFAZ analisar se o processo já está maduro, permitindo o julgamento antecipado do mérito (art. 355, I, NCPC), com dispensa de eventuais depoimentos pessoais ou testemunhais (art. 16, §2º, Lei 12.153), o que tornará desnecessária a realização da audiência de instrução e julgamento (AIJ). Entendendo que a causa não está pronta para julgamento, deverá o juiz, destinatário da prova, delimitar as questões controversas e determinar as provas que entenda necessárias ao julgamento do mérito (art. 370, NCPC), indeferindo a produção de provas desnecessárias (art. 443, I e II, NPC). Logicamente, caso seja necessária a colheita de prova oral, a AIJ deverá ser presidida pelo juiz, não podendo tal ato ser delegado a conciliadores ou a outros serventuários da justiça.

Assim, ante o quadro acima apresentado, resta agora aos advogados públicos lutar, diuturnamente, pela correta aplicação das prerrogativas trazidas pelo NCPC, bem como pela exata observância do rito legal a ser seguido no JESPEFAZ.

Solenidade marca posse de novos diretores da Anape

Telmo Lemos comandará entidade, e Carlos Rohrmann assume cargo de 2º vice-presidente

Foi empossada, no último dia 6 de junho, em cerimônia no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília, a nova Diretoria da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape). O procurador do Estado do Rio Grande do Sul Telmo Lemos Filho foi empossado presidente da entidade. Os novos integrantes comandam a Anape no triênio 2017/2020. O vice-presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), Carlos Alberto Rohrmann, é o representante mineiro na nova Diretoria. Ele ocupa o cargo de 2º vice-presidente.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, que foi procurador de carreira, compareceu à cerimônia. Ele parabenizou a gestão que se encerrou e apresentou votos de sucesso ao novo presidente, Telmo Lemos, e demais membros da Diretoria empossada. Barroso aproveitou para alertar sobre a necessidade de se reduzir o tamanho do estado brasileiro e exortou os procuradores estaduais e distritais a participarem desse processo. “Esse é um momento de grande desafio para as procuradorias dos estados e do DF. Passamos por um momento difícil e desafiador, no qual o estado brasileiro terá que diminuir para se tornar maior e mais relevante. Acho que esse processo dialógico e democrático de redução do estado pode e deve ser conduzido pelas procuradorias dos estados para que seja feito na forma da constituição, na forma da lei, respeitando todos os direitos, através de uma transição bem feita e pacífica”, disse o ministro Barroso.

Anfitrião da solenidade, o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, destacou a importância dos procuradores estaduais e do Distrito Federal para o país.



Nova diretoria da Anape tomou posse em solenidade na OAB Federal

“Temos um compromisso com o fortalecimento da advocacia pública. Seja no âmbito da OAB, de cada vez mais termos a inserção de advogados públicos na nossa instituição, nos nossos quadros, seja também no que diz respeito à valorização e ao fortalecimento da advocacia pública no Brasil. Esse é um compromisso da OAB. Quero que vocês saibam que estou à disposição para contribuir”, afirmou Lamachia.

O presidente Telmo Lemos Filho afirmou que o país passa por um momento difícil e que os integrantes da nova gestão lutarão em defesa das prerrogativas da classe e da sociedade brasileira. “Vamos resistir às tentativas de desconfiguração do desenho institucional da nossa função precípua de advogado e, por consequência, às tentativas de afastamento das prerrogativas próprias da advocacia, como a percepção dos honorários sucumbenciais, conforme reafirmado expressamente pelo código de processo civil de 2015, e a limitação do exercício profissional além dos im-

pedimentos constantes do estatuto da OAB.”, afirmou.

O novo presidente da Anape apresentou as bandeiras da entidade para os próximos anos, dando continuidade à gestão de seu antecessor. Ele chamou atenção especial para a necessidade de se retomar o andamento da PEC 82/2007 e conseguir aprovação da matéria. Segundo Telmo, a proposta está em condições de ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Ex-presidente fez balanço da gestão

Em seu discurso, o ex-presidente da Anape Marcello Terto enumerou diversas conquistas da entidade em sua gestão, que tornou a Associação mais presente no cotidiano dos associados. “Nossa entidade nacional melhorou as relações com as instituições políticas, jurídicas e sociais, tornou-se proativa na ação parlamentar e na defesa das prerrogativas dos advogados públicos de um modo geral. A Anape também contribuiu para reforçar a

identidade dos procuradores como parte da advocacia e, assim, permitiu que avançassem as discussões relativas à importância da autonomia técnica, orçamentária, financeira e administrativa das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal”, afirmou Terto.

Ele também lembrou os projetos legislativos que foram retomados como resultado do trabalho permanente da Anape e demais associações estaduais. “Obtivemos a aprovação da PEC 82/07 em comissão especial da Câmara e conquistamos a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 93/16, com emenda que garantiu a primeira referência expressa às PGE’s e à PGDF no texto da Constituição Federal. Para além do artigo 132 do texto permanente, o artigo 76-A, V, do ADCT, blindou os fundos das PGE’s e da PGDF contra cortes e contingenciamentos que comprometam a continuidade dos seus serviços e dos investimentos em custeio, qualificação dos quadros e estruturação física e material das nossas carreiras”, disse Terto.



**JAIME NÁPOLES
VILLELA,
DIRETOR DE
COMUNICAÇÃO
DA APEMINAS**

Palavra da Diretoria

Volto a ocupar este espaço com o mesmo tema que aqui me trouxe pela primeira vez: as prerrogativas da advocacia pública, ou, infelizmente, a constante ameaça a elas.

Na primeira oportunidade, conclamava os colegas a reagirem contra o exercício de funções atribuídas pelo art. 132 da Constituição Federal à nossa carreira, mas que, infelizmente, vinham (e, em alguns casos, ainda vêm) sendo exercidas por quadros estranhos à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

O procurador do estado presta verdadeiro serviço público e exerce função social à justiça, atuando na defesa do Estado em juízo e no controle prévio de legalidade dos atos administrativos.

Advocacia pública, Magistratura, Ministério Público, bem como qualquer outra forma de autoridade imbuída de poderes, pela natureza do ofício, precisam de prerrogativas ou garantias para conseguirem desenvolver suas atividades sem interrupções, com independência e dignidade.

Somente um advogado público estável, independente e dignamente remunerado pode, de fato, zelar a contento pelos interesses do Estado, que, na verdade, são os da população.

Sempre que o exercício das prerrogativas dos advogados, públicos ou privados, for violado, estará ocorrendo uma lesão de direito. E essa não é uma discussão meramente corporativa porque, quando falamos nas prerrogativas da advocacia, estamos colocando em jogo a questão da tutela dos direitos e garantias dos cidadãos, o que fica ainda mais evidenciado no caso da advocacia pública, tendo em vista a natureza coletiva dos interesses tutelados por esta.

A questão é de tamanha relevância e atuali-

Somente um advogado público estável, independente e dignamente remunerado pode, de fato, zelar a contento pelos interesses do Estado, que, na verdade, são os da população.

dade, que o respeito às prerrogativas do advogado foi o principal tema da última eleição para seção mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. A Comissão de Advocacia Pública da OAB/MG, inclusive, já prepara seminário jurídico sobre o assunto, para junho deste ano.

Fatos recentes têm nos demonstrado que essa luta não é mais apenas nossa. O árduo trabalho da APEMINAS visando a conscientizar o governo e a sociedade civil acerca da importância das prerrogativas dos procuradores do Estado gerou frutos que fizeram com que a causa ganhasse vida própria, num caminho sem volta.

Prova disso foi a aprovação da Lei Complementar Estadual 112/2010, que trouxe avanços dignos de registro no sentido de fortalecer as garantias da carreira de procurador do Estado de Minas Gerais: a liberação incondicional do presidente da Associação da classe durante o exercício

Alegria constatar que iniciativas como as relatadas nos dois parágrafos anteriores não são mais assistidas apenas com inércia ou incredulidade

do mandato, a exigência de três anos de experiência para ingresso na carreira, a limitação de mandato para corregedor, o exercício privativo dos cargos de chefia das unidades jurídicas da administração direta e indireta por procurador do Estado, bem como a reformulação do Conselho Superior da AGE, tentando dar-lhe maior legitimidade.

Ocorre que, enquanto comemoramos a implementação de algumas prerrogativas, não podemos esmorecer, pois várias outras, essenciais, tais como a autonomia da advocacia pública, o exercício da chefia por membro da carreira, bem como o tratamento remuneratório equânime com as demais funções essenciais à justiça, ainda estão por acontecer.

Não bastasse, ainda se encontram, em flagrante violação do art. 132 da CF/88, algumas iniciativas de Tribunais e Assembleias Legislativas Estaduais visando à criação de "Procuradorias próprias". Recentemente o Conselho Nacional de Justiça suscitou a irregularidade de representação processual de determinado Tribunal de Justiça Estadual que, perante aquele Conselho, não se fez representar por procurador do respectivo Estado.

Assistimos atarecados, também, a tentativas de responsabilização solidária do advogado parecerista com o agente público, entendimento que embora já tenha sido reiteradamente rechaçado pelo STF, ora ou outra se vê requestrado por instâncias técnicas e meramente administrativas, sabe-se lá com quais intenções.

Alegria constatar que iniciativas como as relatadas nos dois parágrafos anteriores não são mais assistidas apenas com inércia ou incredulidade. São e sempre serão confrontadas institucionalmente, da forma como a independência do exercício de uma função relevante como a nossa exige.

Em suma, o muito que ainda há para conquistarmos não nos impede de valorizar as pequenas conquistas que, na verdade, são os degraus necessários para o alcance das demais.

Mas não nos iludamos. O que nos falta só virá com intensa luta.

Sigamos em frente!

Expediente

respublica

Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Idebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações
Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

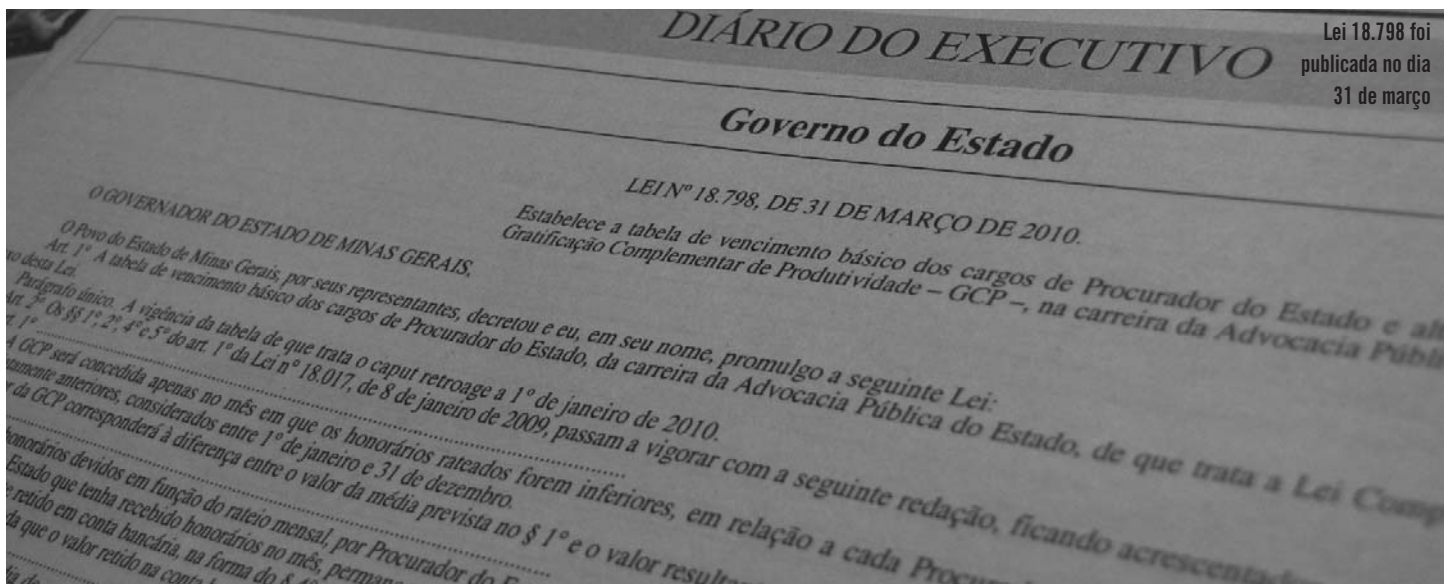
Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Diretor Jurídico
César Raimundo da Cunha
Colaborador do *Res Publica*
Carlos Frederico Pereira

Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares

Anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Primeira Conquista

Após cronograma de mobilização, procuradores do Estado alcançam importante vitória



Um passo significativo em busca do tratamento constitucional condizente à importância da classe. Assim podem ser definidas as recentes mudanças na legislação que rege a carreira dos procuradores do Estado. Após um extenso cronograma de mobilização, desencadeado em várias frentes pela APEMINAS, foram aprovadas a Lei Complementar 112/2010 e a Lei Estadual 18.798/2010. A primeira trouxe inovações que fortaleceram as prerrogativas dos advogados públicos mineiros e a segunda estabeleceu novos valores para a tabela de vencimento básico dos procuradores do Estado e alterou a Lei 18.017 que institui a Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) na carreira da Advocacia Pública do Estado. Estas mudanças integraram uma proposta apresentada pelo Governo do Estado, um dia antes da realização de uma Assembleia Geral da classe onde seria votada a instalação ou não de uma greve, no dia 26 de fevereiro.

Foram quase dois anos de mobilização constante até o alcance desta primeira evolução para a classe. A APEMINAS de-

sencadeou ações para pressionar o governo e conscientizar a sociedade sobre a fundamental importância dos procuradores do Estado. Os trabalhos começaram com o lançamento do jornal Res Publica, periódico trimestral sobre questões relacionadas à classe, reformulação do website da APEMINAS, edição de adesivos com mensagens em repúdio à situação dos advogados públicos mineiros e culminaram com a instalação do Movimento Permanente pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira. Para tanto, foram criadas cinco comissões: a de Mobilização, das Ações Judiciais, de Publicidade e Propaganda, da Assembleia Legislativa e das Prerrogativas. Estas desenvolveram atividades em busca de conquistar avanços para a classe.

Foram desenvolvidas pelas comissões atividades como a propositura de ações ao Judiciário para defender prerrogativas dos procuradores do Estado, visitas sistemáticas a deputados e deputadas estaduais e o acompanhamento de votações de Projetos de Lei na ALMG, reuniões realizadas com o advogado-geral

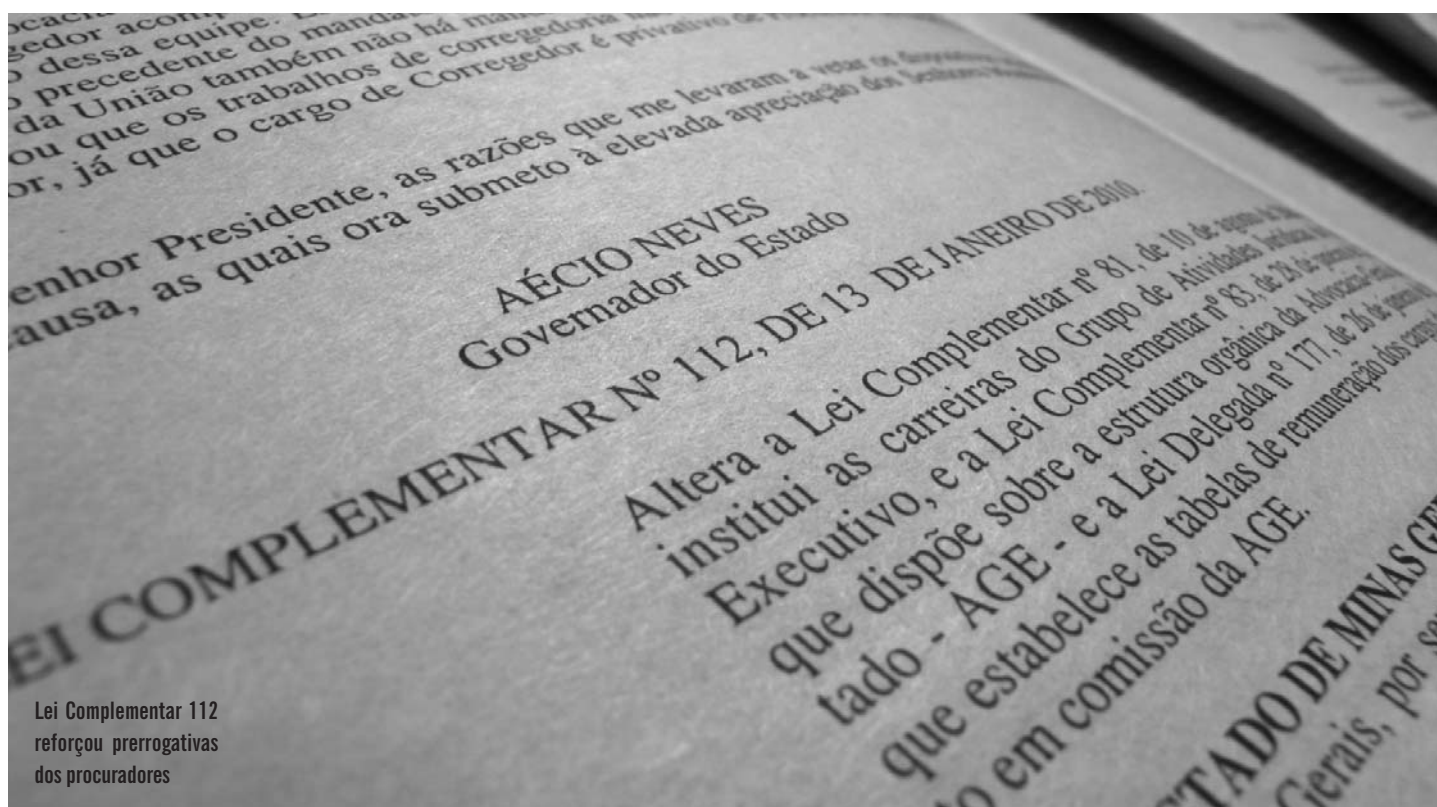
e com o então vice-governador Antônio Anastasia, a realização do I Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais com a participação de importantes nomes do Judiciário e dos quadros da Advocacia Geral do Estado, além da veiculação da campanha publicitária "Procuradores do Estado: defendendo Minas, defendemos Você", em Belo Horizonte e no Interior.

Segundo presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, esta negociação com o Governo do Estado foi resultado da primeira fase da mobilização. "Ficamos felizes com este passo, mas ainda não é o ideal. A classe espera e continuará trabalhando em busca de mais avanços. Ainda podemos evoluir mais", ressalta.

Segundo o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Rebello Romanelli, a aprovação das leis em favor dos procuradores do Estado demonstra o apreço e a confiança que o Governo tem para com a AGE. Sobre a melhoria da remuneração dos advogados públicos, ele disse ser um processo evolutivo, mas que também depende dos recursos do Tesouro. "A situação poderá ser

resolvida de forma definitiva com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443/09, que já teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados", afirma.

Para a Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE), estas conquistas provam o sucesso do cronograma de mobilização dos procuradores mineiros e, segundo o presidente Ronald Alves Bicca, a classe ainda está muito longe do que o artigo 37 XI da Constituição Federal prevê. "A mobilização da categoria trouxe resultados e isto é motivo para movimentos futuros de defesa da classe e da Instituição. O que ocorreu nas negociações foi muito importante para firmar ainda mais a respeitabilidade da APEMINAS e dos procuradores de Estado, que infelizmente, ainda, continuam, em matéria remuneratória sendo tratados com grande injustiça, onde quem sai prejudicado é Minas Gerais. Com o tempo, os resultados aparecerão na forma de precatórios milionários, pois, não se tem como fazer um trabalho de excelência com um tratamento que não seja de excelência", diz.



Lei Complementar 112
reforçou prerrogativas
dos procuradores

Remuneração ainda preocupa

Mesmo com os recentes avanços obtidos pela carreira, os procuradores do Estado em Minas Gerais ainda consideram a situação da carreira preocupante, se comparada com outras Procuradorias. Segundo levantamento feito pela APEMINAS, com o aumento, Minas Gerais deixou de ser o pior salário do Brasil e agora ocupa a antepenúltima colocação, o que ainda é muito pouco, segundo a diretoria da Associação. Vale lembrar que o Estado possui o 3º maior PIB entre as Unidades da Federação.

Para Ronald Bicca, a remuneração dos procuradores em Minas Gerais é uma falta de visão institucional ao não tratar de forma ideal quem julga e atua em face do mesmo, não dando o mesmo valor a quem o defende. “O principal e inadiável, insisto, é a adequação da remuneração semelhante ao Ministério Público e Magistratura porque a auto-estima do procurador influencia no seu trabalho e o reflexo de ter tido reconhecido o seu papel como defensor do patrimônio pú-

blico reflete no fortalecimento da próprio Instituição. O restante vai surgindo na medida que a carreira fica forte na forma do fortalecimento do profissional”, conclui.

Segundo o procurador do Estado, Paulo Fernando Cardoso Dias, no processo de negociação estabelecido com o Governo Estadual, no que se refere especificamente à questão remuneratória, não se pode negar que houve um certo avanço, com o advento da Lei Estadual nº 18.798/2010, porém, a remuneração ainda está muito defasada em relação àquela concedida às demais carreiras jurídicas estaduais, bem como àquela praticada na grande maioria das demais Procuradorias Estaduais. “Esta disparidade é inteiramente injustificável e, enquanto a questão remuneratória não for definitivamente solucionada em nosso Estado, continuaremos vivenciando a situação de constante evasão dos quadros da carreira para outras funções que oferecem remuneração mais

atrativa, fato que representa nítida ofensa ao interesse público, na medida em que referida evasão, por motivos óbvios, fragiliza a defesa do erário em juízo, prejudicando, via de consequência, toda a população mineira”, considera.

Posicionamento de expectativa em relação ao próximo Governo possui o procurador do Estado, Juarez Raposo Oliveira. Segundo ele, a melhoria remuneratória concedida à classe fez com que os advogados públicos mineiros saíssem da incômoda pior remuneração do País. “É pouco, mas é o primeiro passo dado para a efetiva valorização da carreira jurídica e, por consequência, do próprio Estado de Minas Gerais. Os demais passos, esperamos, serão dados pelo próximo governo, sem ressalvas. Agora ocupamos a 3ª posição entre os piores”, ressalta.

Alguns detalhes das recentes conversas realizadas com o Governo, quando se chegou ao consenso em relação à necessidade

de mudanças ainda não foram efetivados. Entre eles, alguns se referem a questões já aprovadas no Legislativo. Outros ainda serão enviados para aprovação, exemplo da liberação da advocacia privada. “Acredito que brevemente esta matéria será enviada ao Legislativo”, frisa Gustavo Chaves Carreira Machado.

Romanelli respondeu ao *Res Publica* sobre a pendência referente à liberação da advocacia privada. De acordo com ele, há fundamentos favoráveis e desfavoráveis sobre o tema. Todavia, o que preocupa é a existência de situações diferenciadas no quadro, tendo em vista que alguns podem advogar e outros não. “O governador delegou ao advogado-geral a decisão sobre essa matéria. Brevemente será encaminhada a Assembleia Legislativa pelo chefe do Executivo mensagem contendo proposta de Lei Complementar autorizando a advocacia fora das atribuições institucionais, ressalvadas as limitações impostas pelo Estatuto da OAB”, afirma.

Em foco



O procurador do Estado de Minas Gerais Marco Antônio Rebelo Romanelli tomou posse no último dia 29 de janeiro no cargo de advogado-geral do Estado. Na imagem o agora subprocurador da República, José Bonifácio Borges de Andrada transmite oficialmente o cargo a Romanelli. Representantes da diretoria da APEMINAS estiveram presentes na solenidade onde também compareceram o ex-presidente da República Itamar Franco, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmem Lúcia Antunes Rocha, o governador Antônio Anastasia e o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Sérgio Resende. Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado a classe dos procuradores do Estado está feliz com a presença de um colega na chefia e deseja sucesso a Romanelli na sua missão, certa de que a advocacia pública mineira só tem a ganhar.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves empossou oficialmente, no último dia 26 de fevereiro, na sede da entidade em Belo Horizonte, o procurador do Estado, Jaime Nápoles Villella como presidente da Comissão da Advocacia Pública. Na oportunidade, o advogado prestou o juramento quando também estiveram presentes integrantes da diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS). Na gestão passada, Raimundo Cândido Júnior já havia criado a Comissão da Advocacia Pública Estadual, que, agora, muda de nome, pois também englobará as questões envolvendo a Procuradoria do Município. Segundo Luís Cláudio, a entidade defenderá sempre a questão dos procuradores mineiros, sob todos os aspectos, não somente remuneratório. Participaram da reunião, além dos já mencionados, o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, da ANAPE, Ronald Alves Bicca, o vice, João Lúcio Martins Pinto, o diretor tesoureiro, Geraldo Ildebrando, o diretor de Relações Institucionais, Gustavo Magalhães Albuquerque, o diretor social, Marco Túlio Carvalho Rocha e o diretor secretário da Escola Superior de Advocacia de Minas Gerais, Leonardo Beraldo.



O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) empossou três novos vice-presidentes. Os magistrados Carreira Machado, Herculano Rodrigues e Márcia Milanez tomaram posse no último dia 5 de março, em cerimônia realizada no auditório do Anexo I do Tribunal, em Belo Horizonte. Os três desembargadores, que ocuparão, respectivamente, a 1ª, a 2ª e a 3ª Vice-Presidências, terão mandato de dois anos. Os três foram eleitos pelo Tribunal Pleno, em votação ocorrida no dia 22 de fevereiro. Estiveram presentes na cerimônia de posse o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o vice, João Lúcio Martins Pinto e o diretor de comunicação, Jaime Nápoles Villella, além de diversas autoridades e magistrados. Na solenidade, os novos vice-presidentes leram e assinaram termos de compromisso e de exercício dos cargos. A cerimônia foi presidida pelo desembargador Sérgio Resende, presidente do TJMG.

Entrevista: **ex-ministro Patrus Ananias**

“Os programas sociais do Governo foram muito importantes em Minas”

“A política entrou na minha vida de uma maneira muito espontânea. De um lado, pela dimensão do contato direto com a pobreza, trabalhadores rurais, pequenos produtores, em Bocaiúva, onde nasci e passei a infância e o início da juventude”. Patrus Ananias iniciou sua trajetória política no Diretório Estudantil em sua cidade natal, atuou em movimentos da Igreja Católica, foi secretário da Entidade Beneficente Operária também em Bocaiúva e um dos fundadores do Movimento Estudantil Habeas Corpus. Em 2002, chegou ao posto de ministro no Governo Lula, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Em entrevista ao jornal *Res Pública*, o político fala sobre seus projetos caso seja eleito governador, a disputa das prévias, possível aliança com o PMDB e o relacionamento com o PSDB. Patrus participou da fundação do Partido dos Trabalhadores, foi vereador em Belo Horizonte em 1988, prefeito em 1992, é professor da PUC-MG, mestre em Direito Processual pela UFMG e cumpriu os créditos do doutorado Filosofia, Tecnologia e Sociedad Pela Universidad Complutense de Madrid.

RP - Os analistas políticos vêem o senhor como um forte candidato à sucessão estadual. Como anda a campanha? O que o senhor pensa da aliança PT/PMDB?

PA - Tenho sentido um sentimento bom na campanha. Na verdade, ainda podemos falar em pré-campanha. No PT, estamos, eu e o companheiro Fernando Pimentel, disputando a indicação do nome que vai representar o partido na sucessão estadual, o que acontecerá por meio de prévias. A decisão do partido pelas prévias foi bastante amadurecida,



está sendo um processo importante de fortalecimento do partido a partir das bases. Tenho percorrido o Estado, conversado com lideranças, militantes e o que vejo é um envolvimento crescente das pessoas nas prévias, interessadas em discutir a participação do partido nas eleições e sobre quem disputará pelo partido o governo de Minas. As pessoas estão interessadas em discutir um projeto para Minas, estão interessadas em disputar o governo para implementar mudanças no Estado. Isso está muito vivo entre nós. Da minha parte, estou empenhado em re-

ceber do partido a indicação para disputar o governo de Minas, numa ação articulada com a candidatura da companheira Dilma à presidência da República com o PT unido e forte. A aliança com o PMDB é uma aliança importante, estratégica, desejada. Sabemos que é importante manter não só a unidade interna do partido, mas a unidade de nossos aliados – de nossos aliados históricos e de todos os partidos que compõem a base de apoio do governo do presidente Lula e que devem estar conosco na campanha da Dilma. Queremos trabalhar para isso em

Minas. É importante estarmos juntos no Estado, formando uma base importante para a candidatura do PT na disputa presidencial e uma campanha ainda mais forte para o governo de Minas. Vamos tentar viabilizar essa aliança. Se for possível, estaremos juntos no mesmo palanque no Estado.

RP - O senhor vem promovendo a ampliação e institucionalização da rede de proteção e promoção social brasileira por meio da integração das áreas de assistência social, transferência de renda, segurança alimentar e nutricional e geração de oportunidades para a inclusão social. Caso o PSDB assumira o governo central, o senhor acredita que pode haver mudanças significativas nessas áreas?

PA - Estamos fazendo um grande esforço para que as ações sociais se tornem políticas públicas e entrem definitivamente no campo dos direitos, por meio da organização das legislações das políticas sociais com vista à consolidação das leis no setor. Os programas sociais precisam de legislação própria, específica, para aperfeiçoar os seus mecanismos de controle, avaliação e monitoramento. Por esse caminho é que vamos garantir o ritmo de conquistas sociais. Claro que essa postura é um compromisso e prioridade de governo. Isso está sendo feito no governo do presidente Lula, o que permitiu um grande avanço na questão social no Brasil. Mas muitas políticas ainda não estão juridicamente consolidadas. Minas Gerais é um exemplo do quanto falta para ampliar, pois a questão não tem

sido devidamente priorizada aqui. Portanto, cabe a preocupação de que poderia haver retrocesso nas políticas sociais no caso de um governo que não tivesse o mesmo compromisso social. Não se trata apenas de manter e ampliar o Bolsa Família porque o programa não é isolado e funciona no contexto de uma rede de promoção e proteção social. Assim, um descalço com um ou outro programa desta rede pode ter reflexos no potencial de impacto do Bolsa Família e comprometer toda a rede e todos os resultados obtidos até aqui.

RP - Como prefeito da capital mineira, sua administração foi premiada pela ONU como modelo de gestão pública, deixando a prefeitura com 85% de aprovação popular. Caso eleito para o Governo de Minas, quais os projetos o senhor pretende eleger prioritariamente?

PA - Em Minas, temos de pensar um projeto que pontue e defenda a integridade do Estado ao mesmo tempo que respeite suas diversidades regionais. Precisamos de políticas estratégicas e estruturantes, que possibilitem o estímulo das potencialidades, das vocações, regionais, da promoção do desenvolvimento regional, com incentivo a micro, pequenos e médios produtores de cada região, investimento em economia solidária, agricultura familiar, cooperativismo. Uma segunda questão é a prioridade que tem de ser dada à educação, particularmente à educação infantil e ao ensino médio, que tem hoje grandes desafios. Acredito que temos de investir em ensino técnico profissionalizante de qualidade, que garanta uma formação humanista, uma preparação para universidade, mas também assegure a profissionalização dessa juventude. Terceiro ponto é fazer em Minas o que fizemos na Prefeitura de Belo Horizonte, quando trabalhamos com inversão de prioridades: governar para todos, mas

com atenção especial para pessoas, famílias e regiões menos favorecidas. Outra questão importante é estimular a agregação de valores à produção mineira em vários setores, como agropecuária, mineração, café, dentre outros, numa linha de desenvolvimento integral e integrado, cuidando também de promover a diversificação da nossa economia. O desafio de Minas hoje é justamente promover a diversificação sem ignorar seus setores mais tradicionais. O Estado deve trabalhar numa nova lógica de desenvolvimento, onde o desenvolvimento econômico ande junto com desenvolvimento social e ambiental, garantindo, assim, uma economia mais justa e inclusiva e também sustentável.

RP - A Lei de Responsabilidade Fiscal foi importante para o país, pois impôs regras claras para os gastos públicos. Contudo, alguns estados têm suas particularidades. Minas Gerais tem 853 municípios ao passo que o Estado do Espírito Santo, por exemplo, tem apenas 78. No caso, evidentemente que o custo com pessoal do Estado de Minas Gerais é maior. O que o senhor pensa sobre a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para corrigir tais distorções? O senhor acha justo que os limites impostos pela LRF para Estados tão díspares seja o mesmo?

PA - A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito importante dentro da concepção de morali-

Essa concepção integrada de desenvolvimento é que vai sustentar a economia, como está sustentando no país. Os programas sociais do governo federal foram muito importantes em Minas

Da minha parte, estou empenhado em receber do partido a indicação para disputar o governo de Minas, numa ação articulada com a candidatura da companheira Dilma à presidência da República com o PT unido e forte

zar as contas públicas, orientar e controlar gastos. É fundamental observar seus princípios, mas de fato é possível repensar a legislação de modo a tratar de maneira desigual os desiguais, de modo a atender demandas específicas. Ao mesmo tempo, é necessário pensar também em uma legislação de Responsabilidade Social, que leve os municípios a investir adequadamente em educação, saúde, combate à fome, dentre outras. A boa gestão dos recursos públicos passa não só pelo controle do dinheiro, mas, principalmente pela boa destinação dos recursos.

RP - Em que pese ter o 2º PIB nacional, Minas Gerais tem regiões com os piores índices de desenvolvimento humano do país. O que explica esta distorção. Como resolvê-la?

PA - Acredito que esta resposta está em parte respondida acima, quando falo da necessidade de se adotar em Minas um modelo de desenvolvimento mais harmônico e integrado. Respeitar a tradição econômica do Estado, mas estimular a diversidade promovendo as potencialidades de cada região, agregar valores sobre o desenvolvimento econômico. Na minha opinião, a alternativa mais sólida para Minas é investir na questão regional, valorizar suas vocações de maneira bastante articulada, dentro de um projeto de desenvolvimento regional que, além dessa dimensão inclui ainda as dimen-

sões econômica, social, ambiental e cultural. Essa concepção integrada de desenvolvimento é que vai sustentar, a médio e longo prazos a economia, como está sustentando no país. Os programas sociais do governo federal foram muito importantes em Minas, sobretudo para evitar maiores efeitos da crise sobre regiões mais pobres. Só o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por exemplo, repassa por ano R\$ 3,64 bilhões para o Estado. O Estado precisa priorizar as políticas sociais e trabalhá-la de maneira mais integrada e articulada com os investimentos econômicos, sempre respeitando a dimensão da sustentabilidade ambiental.

RP - É sabido que Minas Gerais é dos Estados com menor média remuneratória do funcionalismo no país, o que tem refletido em constante evasão de quadros mais capacitados para outros entes da federação, e crescente desestímulo por parte daqueles que permanecem. O senhor está preparado para enfrentar esta realidade?

PA - Penso que será bom fazer em Minas o que fizemos na Prefeitura de Belo Horizonte, sempre dentro dos parâmetros da responsabilidade fiscal. Sei que os recursos são limitados e as demandas, muito maiores. Mas é preciso buscar o equilíbrio que assegure investimentos necessários em setores-chave, o que implica em investimento nos servidores. Não tenho dúvidas que investir no servidor é investir no serviço público de qualidade, e isso vai além da questão salarial. Além de uma remuneração digna, é necessário um amplo programa de valorização do funcionalismo, com projetos de qualificação. É necessário resgatar o diálogo, o respeito com as entidades dos servidores, das categorias profissionais que estão a serviço do público.

Mural da APEMINAS

HOJE EM DIA E O TEMPO

Alvissareiro observar que ainda há mídia séria e independente em Minas Gerais. Prova disto foi a repercussão dada pelos jornais Hoje em Dia e O Tempo ao Movimento pelo Resgate da Dignidade da Advocacia Pública Mineira, em reiteradas matérias veiculadas durante o primeiro trimestre deste ano. A APEMINAS agradece o espaço, certa de que o mesmo foi oferecido em função da responsabilidade social de órgãos de imprensa efetivamente comprometidos com a lisura da informação que passam a seus leitores. Pena que nem todos sejam assim.

ASSEMBLEIA

A maciça presença de procuradores na Assembleia Geral realizada no último dia 26 de fevereiro só demonstrou o que já é conhecimento geral: a classe se encontra unida, e sua mobilização está num patamar até então inédito. Ainda que muito ainda tenha a ser conquistado, por certo que o caminho já foi encontrado. Agora é nele seguir, sem desvios.

ANAPE

As instalações da Associação Nacional dos Procuradores do Estado ficaram pequenas para a concorrida reunião de seu Conselho Deliberativo, realizado no último dia 9 de março. Na pauta, a grave situação dos procuradores do estado em Minas Gerais, cuja discrepância remuneratória com os demais entes da federação assombra toda a ANAPE. Na oportunidade, foi apresentada a campanha publicitária veiculada pela APEMI-

NAS "Procuradores do Estado: defendendo Minas, defendemos Você.", iniciativa aplaudida pelos presentes.

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Depois de nomear um membro da carreira para exercer o cargo de advogado-geral do Estado, mais um advogado público mineiro é alçado a cargo de destaque na administração estadual. Trata-se do procurador do Estado Moacyr Lobato, nomeado para o cargo de secretário de Estado da Defesa Social de Minas Gerais. Por certo que tal honraria não é à toa. Muito antes pelo contrário. A Secretaria responsável pela segurança pública, um dos calcanhares de aquiles dos indicadores sociais do atual governo, por certo que precisa de agente público capaz e experimentado. Melhor para o Estado é saber que, de onde ele veio, há vários quadros do mesmo nível.

SEMINÁRIO NA OAB

Já estão a todo o vapor os trabalhos da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, presidida pelo procurador do Estado Jaime Nápoles Villela. Na agenda para este semestre já está confirmado o Seminário "Prerrogativas da Advocacia Pública, prerrogativas da Sociedade", que acontece entre os dias 7 e 9 de junho próximo, no auditório da sede da Seção mineira da OAB. Oportunidade única para debate de tão importante tema, com a participação de advogados públicos das esferas federal, estadual e municipal, autoridades e juristas. Mais informações em breve.

PEC 443/09 I

Bastante prestigiado o jantar oferecido pela Associação dos Procuradores Federais do Estado de Minas Gerais (APAFE/MG), juntamente com as demais associações representativas da advocacia pública federal e da APEMINAS, no último dia 22 de março, em homenagem ao deputado federal Bonifácio de Andrada, autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 443/09, que vincula o subsídio das carreiras da Advocacia-Geral da União (AGU) e das procuradorias dos estados e do Distrito Federal ao subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo a PEC, o subsídio do nível mais alto dessas carreiras equivalerá a 90,25% do subsídio mensal dos ministros.

PEC 443/09 II

Durante o evento, que contou com a presença, dentre outros, do presidente da OAB/MG Luis Cláudio Chaves, o advogado-geral de Minas Gerais, Marco Antônio Romanelli, além de representantes de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Brasília e Mato Grosso do Sul, Bonifácio de Andrada afirmou que as carreiras da advocacia da União e dos estados estão em desvantagem em relação às do Judiciário e não têm sido reconhecidas como essenciais à Justiça, ainda que na Constituição elas figurem justamente neste capítulo. "A vinculação das funções de advogados da União e dos estados a esse princípio gera a necessidade de que seus membros recebam tratamento adequado, para que não haja hierarquia entre as funções essenciais à Justiça", afirmou. O deputado, como visto, sabe das coisas. Assinamos embaixo.

**Quer saber como recuperar
créditos fiscais com mais eficiência?**

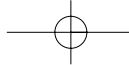
Acesse: www.minasgeraisleiloes.com.br



Uma montanha de bons negócios.

(37) 3243 6174 / (37) 3242 20

01



Fatos da Mobilização



Procuradores fazem ato em frente à Secretaria de Estado de Governo quando foi protocolado o ofício dirigido ao secretário Danilo de Castro



Procuradores são recebidos pelo secretário da Vice-Governadoria, Gustavo Magalhães



Gustavo Chaves Carreira Machado e Jaime Nápoles Villela falam a Anastasia sobre a situação da classe



Foram inúmeras visitas aos parlamentares mineiros. Nesta imagem, os procuradores reivindicavam mudanças no PLC 55



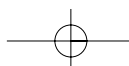
Mobilizados, procuradores acompanham votação de matéria de interesse da classe na Assembleia Legislativa



A imprensa mineira repercutiu a questão dos procuradores. Na imagem, a repórter Isabel Guimarães conversa com o presidente Gustavo Chaves



O I Congresso de Procuradores teve importantes palestras em relação à importância da advocacia pública



Avanços e tropeços



A advocacia privada está permitida a toda a classe de procuradores do Estado. Com a sanção do Projeto de Lei Complementar 62/2010, os integrantes da carreira podem exercer a profissão fora das atribuições na Advocacia Geral do Estado (AGE). Este foi considerado um importante avanço na carreira. Porém, duas emendas encaminhadas à Assembleia de Minas e aprovadas causaram, segundo a diretoria da APEMINAS, retrocesso, principalmente a que se refere à não obrigatoriedade de ocupação das chefias das unidades jurídicas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta no estado por integrantes da carreira. A alteração substituiu a palavra “privativamente” por “preferencialmente” e deixa livre a nomeação de advogados estranhos aos quadros da AGE.

Em tempo, a APEMINAS intercedeu junto ao advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli para evitar um engano, já que a redação de uma das emendas deixava a entender que inclusive os cargos de chefia internos da AGE, como chefes regionais, por exemplo, também poderiam ser exercidos por extra-carreiras. **Leia mais nas páginas 3 e 4.**



Leia também

Trabalho de procurador II

Após repercutir a atuação dos procuradores do Estado na Fundação Ezequiel Dias, o *Res Publica* traz, nesta edição, matéria sobre o trabalho desenvolvido pela equipe de advogados públicos no Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), que hoje possui a chefia ocupada por um procurador. Uma das principais evoluções se refere à economia gerada ao órgão, que ocorreu em virtude da sistemática oposição de embargos às execuções promovidas em face do órgão - o que, anteriormente, não era praxe -, bem como da revisão dos cálculos dos valores devidos pela autarquia em precatórios. **Leia mais na página 11**

Entrevista: Antônio Augusto Anastasia

Candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais, o professor Antônio Augusto Anastasia é o entrevistado desta edição do jornal *Res Publica*. Reconhecidamente um dos mentores do chamado “choque de gestão”, instituído nos dois mandatos do ex-governador Aécio Neves, Anastasia falou sobre a importância da advocacia pública, busca por melhores patamares de remuneração para o funcionalismo mineiro e algumas propostas de governo. A última negociação realizada entre a classe de procuradores se deu por intervenção de Anastasia, que já ocupava o cargo de governador. **Leia mais nas páginas 6 e 7**



**GUSTAVO
CHAVES CARREIRA
MACHADO,
PRESIDENTE DA
APEMINAS**

Palavra da Diretoria

O mandato da atual diretoria da APEMINAS encerra-se no próximo dia 21 de agosto. Deixo o cargo de presidente com um sentimento de saudade desse período altamente gratificante e enriquecedor, com a consciência tranquila decorrente de um trabalho árduo e sério e consciente que ainda há muito por se fazer, principalmente diante da relevância e da grandeza desta instituição compromissada com o resgate da dignidade da advocacia pública mineira. Penso que o trabalho e os caminhos já trilhados não devem perder a sua continuidade, sempre com a saudável e necessária renovação.

Esta diretoria sempre trabalhou consciente de que a defesa do Estado constitui função essencial, exclusiva e indelegável, exercida por procuradores do Estado investidos na específica função de orientar juridicamente a atividade estatal e defender, em juízo, os interesses públicos, o que torna a advocacia pública indispensável à implementação do Estado Democrático de Direito.

Acredito que a atual gestão foi bastante positiva, já que obtivemos muitas conquistas que valorizaram a carreira e a própria instituição, mas devemos estar conscientes de que ainda existe um longo caminho a ser trilhado para atingirmos o tão almejado tratamento constitucionalmente adequado.

Após muita luta e trabalho na Assembleia Legislativa e perante o Governo do Estado, conseguimos, com o apoio da classe, implementar significativas modificações em nossa lei orgânica.

Com efeito, hoje é garantido ao presidente da APEMINAS o afastamento de suas funções de procurador para que possa se dedicar exclusivamente à Associação e assim defender com mais liberdade e isenção os interesses da carreira.

Além disso, foi incluída em nossa lei orgânica a previsão de mandato para o cargo de corregedor, o que lhe permitirá exercer as suas relevantes atribuições com maior independência. Outra modificação foi a exigência de três anos de atividade jurídica privativa de bacharel em direito para o ingresso na carreira, em consonância com as demais carreiras jurídicas de Estado, o que po-

derá também amenizar o nefasto “efeito trampolim” de nossa carreira enquanto não resolvermos definitivamente a nossa situação remuneratória.

Recente conquista foi o restabelecimento do direito ao procurador do Estado do exercício da advocacia fora das funções institucionais de seu cargo, o que resgatou o princípio constitucional da isonomia no âmbito da advocacia pública estadual. Referido direito havia sido retirado de forma arbitrária, sem diálogo e qualquer contrapartida e, o que é mais grave, sem reação alguma por parte da classe naquele período, o que jamais ocorreria nos dias de hoje.

A questão remuneratória, ainda não resolvida, obteve uma melhora com o reduzido reajuste do vencimento básico e com a criação do piso de honorários, que ameniza a inconstância dos honorários advocatícios. Todavia, os aposentados, não contemplados com a verba honorária, continuam sendo ignorados pelo Governo, que não fez absolutamente nada por aqueles colegas que tanto contribuíram pela defesa do Estado.

Nesse sentido, não podemos perder de vista a PEC 443/09, que cria o subsídio para a advocacia pública nos mesmos patamares daquele já implementado para a magistratura e para o ministério público. Referida proposta de emenda à Constituição, em trâmite na Câmara dos Deputados, solucionará de maneira definitiva a nossa política remuneratória, motivo pelo qual devemos trabalhar para a sua aprovação de forma coordenada no país inteiro.

Não podemos deixar de mencionar que hoje temos um advogado geral de carreira, imprescindível para o fortalecimento de nossa instituição, apesar de que essa questão precisa estar inserida na Constituição do Estado para que deixe de ser uma questão circunstancial e se torne institucional.

A Constituição do Estado também precisa ser modificada para que a nossa instituição resgate o seu legítimo nome, qual seja, Procuradoria Geral do Estado, em consonância com todos os demais Estados da Federação.

Conquistamos também uma participação ainda maior na OAB/MG, com a eleição de seis procuradores para o cargo de conselheiro e a aproximação ainda maior com aquela instituição. Todavia, é fundamental que as comissões de advocacia pública sejam unificadas em uma só, mais forte e atuante, em conformidade com o que já ocorre no restante do Brasil.

É notório que a APEMINAS atualmente encontra-se mais fortalecida e consolidada no cenário político e jurídico de nosso Estado, já tendo conquistado uma respeitabilidade perante a própria advocacia geral e pe-

rante as demais instituições do Estado.

Essa evolução ocorreu principalmente em razão do trabalho árduo dos diretores da Associação, do investimento em comunicação e publicidade e da crescente participação da classe, cada vez mais atuante e consciente de sua importância. Realmente, os procuradores colaboraram muito para o crescimento da APEMINAS, notadamente por meio de comissões criadas em assembléia geral, quais sejam, Comissões de Mobilização, de Publicidade, de Prerrogativas, de Ações Judiciais e da Assembléia Legislativa.

Não se pode deixar de mencionar assuntos muito preocupantes ainda distantes de solução, tal como a questão ambiental em nosso Estado, relegada a advogados comissionados, sem a participação da advocacia geral do Estado, apesar dos inúmeros alertas da APEMINAS, o que tornou Minas Gerais pela segunda vez consecutiva o Estado que mais desmatou a Mata Atlântica.

Outro aspecto negativo foi o enorme retrocesso na questão das chefias dos órgãos jurídicos do Estado, que agora, pelo menos conforme a nossa legislação, será ocupada apenas preferencialmente (e não mais privativamente) por procuradores, em flagrante afronta à Constituição da República. E a advocacia geral ainda se esforça para tentar justificar essa medida injustificável...

Torna-se também impossível conceber a existência da advocacia pública, no que tange à sua eficiência, sem a necessária e imprescindível autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária. O procurador do Estado, ao exercer suas atribuições de defesa dos interesses do Estado de Minas Gerais, deve sempre atuar com autonomia plena, compromissado unicamente com a lei e com a sua consciência.

Os nossos desafios ainda são muitos, principalmente levando-se em conta a grande quantidade e a complexidade dos pleitos. Entretanto, tenho certeza do sucesso de nossa grande e principal causa, que é o resgate da dignidade da advocacia pública mineira. Mas tenho também a convicção de que não conseguiremos nada de braços cruzados.

É imprescindível nessa luta longa e tortuosa que se segue a união de toda a classe, com a participação efetiva de todos os procuradores, ocupantes ou não de cargo de chefia, de maneira organizada e coesa, para atingirmos o tratamento constitucional que nos é devido.

O fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira é responsabilidade de cada um de nós, procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever. Tenho certeza de que estamos no caminho certo!

Expediente



Presidente
Gustavo Chaves Carreira Machado
Vice-presidente
João Lúcio Martins Pinto
Tesoureiro
Geraldo Ildebrando de Andrade

Secretária
Rochelle Cardoso Americano
Diretor Social
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor de Relações
Institucionais
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Comunicação,
Jaime Nápoles Villela

Diretor representante
dos Aposentados
Gilvan de Pinho Tavares
Diretora de Convênios
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Diretor Jurídico
César Raimundo da Cunha
Colaborador do Res Publica
Carlos Frederico Pereira

Jornalista responsável
Júlio Anunção - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Tiragem: 4 mil exemplares



Um passo para frente e dois para trás

Advocacia privada é liberada, mas emendas provocam retrocesso



O deputado Lafayette Andrada (à esq) apresentou emenda no PLC 61/10

Se por um lado a carreira de procurador do Estado está melhor e reflexos dos avanços conquistados pelo Movimento Permanente de Busca pelo Resgate da Advocacia Pública Mineira já podem ser notados, por outro, algumas mudanças impedem que a carreira se fortaleça ainda mais. O mais recente e significativo exemplo de passo adiante foi a permanência do procurador do Estado, Daniel Santos Costa que, após ser aprovado no concurso da magistratura, permaneceu na carreira. Este fato acontece pouco depois da negociação feita com o go-

verno que culminou no aumento da remuneração final da classe - ainda que Minas Gerais continue sendo um dos estados que pior remunera seus procuradores -, na liberação da advocacia privada e na nomeação do advogado geral de carreira, dois importantes pleitos dos procuradores.

Segundo Daniel Costa, a decisão de permanecer nos quadros da AGE foi fruto da seqüência de conquistas que os procuradores mineiros tiveram nos últimos meses. “Sem dúvida, essa luta é resultado do sério trabalho realizado pela APEMINAS, mesmo que outros fatores sejam levados

em conta na hora de se tomar uma decisão como essa. O principal é o sentimento de realização que, agora, estamos começando a reencontrar na Procuradoria. Temos que avançar mais, porque o fator remuneratório ainda é muito desigual na hora de optar por continuar”, alerta.

O procurador do Estado acredita que a carreira será a melhor para se trabalhar. “Possuímos excelentes advogados e, acima de tudo, servidores que, mesmo mal remunerados, dignificam a Procuradoria de nosso Estado. Há um movimento crescente das Procuradorias em todo país, re-

flexo de uma percepção estratégica do Estado na sociedade. É a Advocacia do Estado que fomenta e pratica o ideal de legalidade e justiça dentro da estrutura do próprio Estado. Infelizmente, esse não foi o entendimento firmado pelo executivo mineiro, revelando um inegável erro de perspectiva”, reflete Daniel.

Ainda em sua entrevista ao *Res Publica*, Daniel deixou claro que prestou concurso para a magistratura em busca de uma remuneração melhor e de estabilidade financeira, que inexistiam na Procuradoria do Estado, antes dos recentes avanços

como a Gratificação Complementar de Produtividade (GCP). “Sem dúvida, a política remuneratória imposta aos procuradores do Estado de Minas Gerais ainda era bastante perversa. Não havia qualquer segurança de quanto receberíamos em um determinado mês. Hoje, a situação já é um pouco diferente, com a criação da GCP, que garante aos procuradores do Estado um piso de honorários. Ainda não é o ideal. Justo é remunerar o procurador de forma condigna à função que ele exerce”, salienta.

Retrocesso

Porém, duas emendas inseridas no Projeto de Lei Complementar 62/2010 – que liberou a advocacia fora das atribuições institucionais – trazem retrocesso à carreira. A primeira considera que os cargos de chefia das unidades jurídicas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta no estado devem “preferencialmente” e não mais “privativamente” serem exercidos por procuradores do Estado e a segunda autoriza o Estado a transferir o procurador para outro município da mesma região sem que isto seja considerado remoção e, automaticamente, desemcibe o Estado de fornecer garantias tais como a publicação de edital.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, apesar dos recentes avanços da classe, as emendas aprovadas no Legislativo repre-

sentam um retrocesso imenso, principalmente no que se refere aos cargos de chefia das unidades jurídicas do Estado. “Chegamos a conseguir aprovar esta questão e garantir que as chefias seriam privativas de procuradores. É lamentável que isto tenha sido mudado. Ficamos temerários em relação à eficiência da consultoria jurídica em Minas, dados os exemplos de eficiência já publicados tanto no jornal *Res Publica* quanto em nossa última campanha publicitária”, diz.

Para o procurador do Estado, Carlos Roberto Meneghini Cunha, que é lotado no Escritório Seccional de São João Del Rey, pertencente à Regional de Juiz de Fora, apesar do ganho que foi a liberação da advocacia privada, a mudança em relação à “remoção” vem abruptamente prejudicar um histórico de tentativas de melhorias institucionais, pois, gera instabilidade, já que não há mais quaisquer critérios para que o procurador seja transferido de cidade. “Apesar de existir, em princípio, um interesse público numa possível transferência, esta insegurança, contrária, até sob o ponto de vista psicológico, o princípio da eficiência da atuação do procurador. A remoção da maneira como restou disposta na Lei, acaba por legitimar o trânsito de procuradores dentro de uma mesma regional, ensejando possíveis remoções em confronto com o princípio constitucional da impessoalidade”, fala.

Outro importante aspecto abordado por Carlos se refere à autonomia. Segundo ele, como os quadros da AGE não mais possuem critérios para transferência, o procurador ficará sempre temerário em se indispor com eventuais chefias recesso de uma inesperada remoção. “Resalto aspecto do interesse público. As secretarias de Estado possuem suas chefias exercidas, em algumas vezes, por advogados comissionados. Qualquer indisponibilidade em relação a um parecer emitido que contrarie entendimento de uma chefia, por exemplo, pode representar ameaça ao procurador”, conclui.

Em resposta às perguntas sobre as emendas aprovadas, feitas pela assessoria de comunicação da APEMINAS, responsável pela produção do jornal *Res Publica*, o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Rebello Romanelli disse que as questões já estão devidamente explicadas aos dirigentes da Associação.

Em tempo

Uma das emendas aprovadas na tramitação do PLC 62/2010 foi alvo de correção por parte da Assembleia de Minas, após contato feito pela diretoria da APEMINAS com o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli. O alerta foi feito no sentido de que a redação da emenda poderia ensejar a interpretação de que até mesmo os cargos de chefia no âmbito da AGE seriam apenas preferencialmente ocupados

por procuradores do Estado, o que significaria, segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, um retrocesso ainda maior para Minas.

Romanelli concordou parcialmente com a Associação e, tendo em vista a já aprovação do PLC 62/10, com as emendas, em segundo turno no plenário da ALMG, viabilizou rapidamente a apresentação de emenda ao PLC 61/10, já aprovado na Assembleia, para corrigir a distorção ora mencionada. Esta alteração foi acatada pelo relator a partir de sugestão feita pelo deputado estadual, Lafayette de Andrada. Ela altera a redação do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 81, de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

A nova redação estabelece que os procuradores do Estado exercerão, privativamente, os cargos de chefia nos setores jurídicos da Advocacia Geral do Estado; e, preferencialmente, os cargos de chefia nas assessorias jurídicas dos órgãos da administração direta do Executivo e nas procuradorias das autarquias e fundações estaduais. “Respeitamos a posição do advogado-geral, mas entendemos que todos os cargos de chefia dos órgãos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta deveriam ser ocupados por procuradores do Estado”, concluiu Gustavo Chaves.

PEC 443 cria expectativa

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443, de autoria do deputado federal, Bonifácio Andrada (PSDB-MG), que prevê a fixação dos salários dos procuradores estaduais, federais e dos defensores públicos a 90,25% do teto do funcionalismo (R\$ 24,1 mil) prossegue em tramitação na Câmara dos Deputa-

dos em Brasília e é vista pela classe de advogados públicos com bastante expectativa. Este último valor mencionado foi alcançado após apresentação de relatório do deputado Mauro Benevides (PMDB-CE) que uniu a PEC 443 à PEC 465/10, que inclui também os defensores. Este último texto vai beneficiar defensores pú-

blicos estaduais e federais, advogados da União, procuradores da Fazenda Nacional e do Banco Central, procuradores federais e estaduais. Recentemente, foi rejeitada uma emenda que solicitava a inclusão dos delegados de Polícia, policiais civis e militares.

A votação do relatório somente não aconteceu porque o

deputado Francisco Tenório (PMN-AL) que é delegado, pediu vistas e acabou atrapalhando a tramitação da Proposta, como informou o presidente da ANAPE, Ronald Bicca, no site oficial da entidade. Assim, ficou para agosto a votação do relatório que pode alterar significativamente a remuneração da advocacia pública brasileira.

Em foco



Aconteceu entre os dias 6 e 9 de julho, em Brasília, o II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas do Estado, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o vice, João Lúcio Martins Pinto e o diretor de comunicação, Jaime Nápoles Villela acompanharam os trabalhos na capital federal. Ao longo do evento, foram debatidos temas importantes para o país e que têm relação com a atuação de profissionais das mais diversas carreiras jurídicas de Estado. Participaram cerca de três mil pessoas, envolvendo entidades e membros da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias dos Estados e dos municípios, dos Delegados de Polícia e da Advocacia Pública Federal.

Em clima de confraternização e comemoração, principalmente devido aos últimos avanços obtidos pela classe de procuradores, aconteceu o Arraiá da APEMINAS, no dia 16 de julho, no Restaurante Chico Savassi. Cerca de 200 pessoas, entre associados e familiares, aproveitaram a festividade. No site da APEMINAS (www.apeminas.org.br), as fotos já podem ser acessadas e na secretaria estão as fotos em alta resolução para aqueles que quiserem imprimir em boa qualidade. O advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli esteve no evento. A festa teve vasto Buffet com bebidas e comidas típicas da Festa de São João, além de uma animada banda.



Aconteceu na OAB/MG, no mês de junho último, em Belo Horizonte, o seminário "Prerrogativas da Advocacia Pública – Prerrogativas da Sociedade", promovido em conjunto pelas Comissões da Advocacia Pública Federal, Estadual e Municipal. Os objetivos principais do evento foram debater medidas de valorização dos advogados públicos, enfaticamente das prerrogativas desta classe e empossar os presidentes das comissões. Na abertura do evento, o diretor de comunicação da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, ao presidir uma das mesas dos trabalhos ressaltou a necessidade de que a situação dos procuradores do Estado de Minas Gerais seja adequada aos mandamentos constitucionais assim como já aconteceu em 22 estados brasileiros. Entre os palestrantes, estiveram o procurador do Estado, Rogério Salomé, a procuradora do Estado, Raquel Carvalho de Melo Urbano e o procurador do Estado do Rio de Janeiro, Marcos Juruena Villela Souto. Concomitantemente ao evento, o procurador do Estado de Minas Gerais, Gianmarco Loures Ferreira lançou sua obra "A Constituição do Estado de Minas Gerais: atualizada até a Emenda nº 82 de 2010, incluindo o Estatuto do Servidor Público do Estado, com Índice Alfabético e a Lei Mineira de Processo Administrativo", pela editora Del Rey. (foto)

Entrevista: Antônio Augusto Anastasia

“A advocacia pública é uma das mais importantes atividades de nossa sociedade”

O *Res Publica* entrevistou o candidato a governador, Antônio Augusto Anastasia. Esta é uma sequência de entrevistas feitas com possíveis “governáveis”, até agora Fernando Pimentel – que se tornou candidato ao Senado - e Patrus Ananias, vice na chapa do candidato a chefe do Executivo, Hélio Costa (PMDB). Este último, até o fechamento desta edição, não respondeu aos pedidos de entrevista feitos pelo *Res Publica*.

Considerado um dos mentores do “choque de gestão”, adotado pelo ex-governador de Minas Gerais, Aécio Neves, o agora candidato a chefe do Executivo mineiro, Antônio Augusto Junho Anastasia considera que o governo de Minas tem empreendido grande esforço para melhorar a situação dos servidores públicos. Em entrevista ao *Res Publica*, o “governável” preferiu não se aprofundar demasiadamente em alguns questionamentos, principalmente em relação à remuneração dos procuradores do Estado em Minas Gerais, uma das piores do Brasil, o que ele justificou ao mencionar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Confira abaixo a entrevista.



Res Publica - Conte-nos sobre sua trajetória de vida e política.

Antônio Anastasia - Venho de uma família de servidores públicos, minha mãe é professora aposentada, minha avó materna foi professora, meu avô materno foi fiscal de Rendas do Estado e minhas irmãs são, como eu, professoras universitárias. Portanto, desde cedo, aprendi a valorizar a profissão. Na UFMG sou professor de Direito Administrativo, licenciado em função do cargo público que ocupo atualmente.

Sou servidor público de carreira. Estou nesta caminhada há quase 30 anos, desde que ingressei na Fundação João Pinheiro, logo após minha formatura em Direito pela UFMG, onde tam-

bém fiz mestrado em Direito Administrativo.

Durante esse período, sinto-me honrado em dizer que fui assessor do então deputado estadual Bonifácio Mourão, quando exerceu o cargo de relator da IV Assembléia Constituinte Mineira. Mas, também, já exerci cargos de presidente da Fundação João Pinheiro e de secretário de Estado de pastas distintas em quatro ocasiões, além de secretário Executivo de dois ministérios.

Com a reeleição do governador Aécio Neves, em 2006, passei a exercer, com muito orgulho e responsabilidade, o cargo de vice-governador de Minas Gerais.

No dia 31 de março deste ano, assumi o cargo de governador do Estado, o que muito me honra.

RP - Considerando a sua experiência como agente político, administrador público e mestre em direito público, qual a visão o senhor tem da importância da advocacia pública?

AA - A advocacia pública é uma das mais importantes atividades de nossa sociedade; na verdade, imprescindível à Democracia, pois é um de seus sustentáculos.

Em sua nobre missão, destaco o amparo ao Estado, auxiliando-o no controle da legalidade das ações administrativas, emprestando-lhe o conhecimento jurídico necessário ao bom desempenho da gestão pública com ética e justiça social.

RP - A Lei de Responsabilidade Fiscal foi importante para o

país, pois impôs regras claras para os gastos públicos. Contudo, alguns estados têm suas particularidades. Minas Gerais tem 853 municípios ao passo que o Estado do Espírito Santo, por exemplo, tem apenas 78. No caso, evidentemente que o custo com pessoal do Estado de Minas Gerais é maior. O que o senhor pensa sobre a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para corrigir tais distorções? O senhor acha justo que os limites impostos pela LRF para Estados tão díspares seja o mesmo?

AA - É preciso ter cautela para não haver distorções. A Lei de Responsabilidade Fiscal imprimiu aos dirigentes públicos uma conduta mais comprometida com os gastos públicos. Portanto, a legislação veio para melhorar essa

relação e cumpre bem sua função.

No entanto, digo e repito que a administração pública é dinâmica. Por isso, é importante avançarmos, aprimorarmos nossas ações para elevar sempre a qualidade do uso dos recursos públicos.

RP - O senhor concedeu uma entrevista à Folha em 2006, na qual disse que “o Brasil não tem, pelos padrões internacionais, um número grande de servidores por capita, mas sim servidores que estão despreparados, desmotivados, que não estão animados a realizar um bom serviço, sendo que o problema seria dar-lhes condições”. No caso específico da AGE de Minas, em que os procuradores não tem o tratamento remuneratório já concedido por outros 22 estados da federação, caso vencedor nas próximas eleições, o Senhor pensa em corrigir tal distorção?

AA - O Governo de Minas vem fazendo um grande esforço para melhorar a situação de todos os servidores. Isso é um processo que, gradativamente, alcançará seus objetivos, muitos deles já implantados. Ao contrário do que ocorria antes de 2003, o pagamento escalonado foi extinto e todos os salários são hoje pagos sempre no 5º dia útil; o 13º salário é pago aos servidores em parcela única, ainda na primeira quinzena de dezembro; elaboramos e colocamos em prática os planos de carreiras.

Além de reajuste salarial, aumentamos a gratificação dos procuradores e instituímos o benefício para os advogados autárquicos.

Ou seja, é um processo que vai evoluindo para todas as categorias.

Agora, é bom lembrar que o gasto com a folha de pagamentos tem limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Enfatizo que, dentro do possível, fizemos, e faremos sempre, o máximo.

RP - As iniciativas adotadas pelo atual governo demonstram claramente a vossa preocupação

com os princípios da eficiência e da economicidade. Sob esse aspecto, e em face da expansão da AGE, não seria interessante a criação de um quadro de apoio, de forma que os procuradores, em especial na realização dos serviços periféricos, sejam auxiliados por esse quadro, economizando tempo e recursos para o desempenho da defesa judicial e do controle de legalidade dos atos administrativos?

AA - Estamos empreendendo estudos a respeito. Lembro que o advogado-geral nos encaminhou a minuta de um projeto de lei, que remetemos para análise à nossa Assessoria Técnica Legislativa.

RP - Qual a sua opinião sobre a inovação legislativa recente que determinou que os cargos de chefia das unidades jurídicas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais sejam exercidos exclusivamente por Procuradores do Estado de Minas Gerais?

AA - É importante compreendermos que estamos vivendo um processo de melhoria da qualidade dos serviços públicos. Nada acontece do dia para a noite e, embora consigamos avançar em alguns aspectos, outros ainda temos que trabalhar mais para alcançar um patamar desejável.

A inovação legislativa pode resultar no melhoramento do exercício dos cargos de chefia dessas unidades, mas trata-se de um processo que, somente ao longo de seu curso nos dará dimensão

É importante compreendermos que estamos vivendo um processo de melhoria da qualidade dos serviços públicos. Nada acontece do dia para a noite e temos que trabalhar para alcançar um patamar desejável

A Lei de Responsabilidade Fiscal imprimiu aos dirigentes públicos uma conduta mais comprometida com os gastos públicos. Portanto, a legislação veio para melhorar essa relação e cumpre bem sua função

mais exata de sua real aplicabilidade.

RP - Minas Gerais é o único Estado que usa a nomenclatura Advocacia-Geral do Estado, enquanto até a própria Constituição da República faz referência expressa às Procuradorias estaduais. O senhor concorda com uma mudança de nome para Procuradoria Geral do Estado, como já o foi antes da fusão das antigas Procuradorias do Estado e da Fazenda?

AA - Bem, a Constituição Federal expressa a nomenclatura Advocacia-Geral, sempre que faz referência à Procuradoria-Geral do Estado, e ainda delega aos Estados a opção entre um ou outro nome.

Portanto, acreditamos que a denominação utilizada em Minas Gerais é apropriada. Lembramos que grandes e honradas pessoas ocuparam o cargo máximo de nossa Advocacia-Geral. Para ilustrar, citamos os dos advogados-gerais do Estado Fernando Mello Viana, em 1919, Eduardo de Menezes Filho, Milton Campos, Darcy Bessone Oliveira Andrade, Fernando Vítor de Lima e Costa, Caio Mário da Silva Pereira e, recentemente, José Bonifácio Borges de Andrada e Marco Antônio Rebelo Romanelli.

RP - Um dos grandes problemas do país é a questão da morosidade do Judiciário. O Executivo tem como contribuir para solucionar o problema?

AA - Manter boas relações interinstitucionais é extremamente

importante para a Democracia. Além disso, no caso do Executivo mineiro, temos tido a preocupação de colaborar com as instituições representativas dos demais poderes.

Em Minas Gerais, o relacionamento respeitoso com o Judiciário já rendeu várias contribuições, por exemplo, na área criminal, onde colaboramos com a instalação e manutenção de Centrais de Aplicação de Penas Alternativas e de unidades da Associação de Proteção e Amparo aos Condenados (Apac), além de mantermos o programa de reintegração social do egresso.

Esses são apenas alguns exemplos de ações de grande impacto positivo para o sistema judicial, já que, com isso, buscamos, incansavelmente, a redução da reincidência.

RP - Caso reeleito, quais serão os principais projetos do senhor para Minas?

AA - Os avanços conquistados em Minas Gerais nos últimos anos são inquestionáveis, em todas as áreas e em todas as regiões de nosso Estado. Fizemos uma administração extremamente exitosa sob a liderança do governador Aécio Neves.

Mais uma vez, repito: a administração pública é dinâmica e precisamos sempre aprimorar, avançar mais; atender novas demandas, novas necessidades que vão surgindo.

A partir de uma gestão pública mais eficiente, mais profissional, conseguimos resultados bastante expressivos. É preciso dar continuidade a esse novo modelo de administração, fundamentado na seriedade e responsabilidade para com o recurso público.

Com isso, vamos consolidando os programas e projetos já implantados e elaborando as novas propostas que, a exemplo das anteriores, devem ser fruto do ouvido atento junto às lideranças dos diversos segmentos sociais, especialmente as municipais que são as primeiras a constatar as necessidades dos cidadãos.

Estruturação

Iniciativa de sucesso no RJ, Minas quer criar o Programa de Residência Jurídica

Chegou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no último dia 9 de julho, a mensagem nº 540/2010, de autoria do então governador em exercício, Cláudio Renato dos Santos Costa, que institui na Advocacia Geral do Estado o Programa de Residência Jurídica (PRJ). Segundo a matéria encaminhada, o objetivo é propiciar a bacharéis em direito conhecimento teórico e prático das atividades de assessoramento jurídico, de representação do Estado e defesa de seus legítimos interesses, tanto no contencioso administrativo como em juízo, praticados sob orientação dos titulares dos cargos da Advocacia-Geral do Estado.

A mensagem, que tramitará nas Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira destaca ainda o objetivo de formar especialistas

em direito público, com ênfase nas atividades e competências próprias dos Estados, além despertar nos profissionais do direito o interesse pela carreira da Advocacia Pública do Estado, preparando-os para enfrentar o respectivo concurso público.

Esta iniciativa foi vista com entusiasmo pela diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), uma vez que em vários momentos, procuradores se ocupam com atividades periféricas que poderiam ser plenamente desenvolvidas por assessores, dado o contingente insuficiente de estagiários disponíveis para os advogados públicos. Segundo o vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, não são raras as vezes que os colegas se deparam com a realização de serviços tais como pes-

quisas de legislação, doutrina e jurisprudência, preparo de minutos de ofícios, relatórios, boletins, entre outros, que podem ser desenvolvidos pelos residentes jurídicos.

A residência jurídica não estabelece vínculo empregatício entre os residentes e a AGE e estes não poderão exercer as atividades privativas dos procuradores do Estado e nem mesmo firmar petições ou pareceres conjuntamente com os procuradores. O residente permanecerá por período certo e determinado de seis meses e não poderá permanecer no PRJ por mais de dois anos, sendo que o número de residentes será de até 20% do quadro de cargos de provimento efetivo de procurador do Estado, aos quais será paga uma bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$1.500,00. O tempo de trabalho dos residentes

será de 20 horas de atividades práticas e compete ao advogado-geral do Estado designar a unidade de exercício e fixar os horários destinados ao desempenho das atividades.

Nas Procuradorias do Estado e do município do Rio de Janeiro, a residência jurídica já foi implantada. Segundo a procuradora-geral do Rio de Janeiro, Lúcia Léa, os residentes colaboram para agilizar o trabalho da Casa, assim como a Procuradoria tem contribuído para aprofundar os conhecimentos jurídicos dos recém-formados que integram o Programa. "Prova disso é o fato de quatro advogados terem deixado a Residência para assumir, na própria instituição, o cargo de procurador do Estado - superando os desafios de um dos concursos públicos mais difíceis e concorridos do país", conta.

Quer saber como recuperar créditos fiscais com mais eficiência?

Acesse: www.minasgeraisleiloes.com.br



Uma montanha de bons negócios.

(37) 3243 6174 / (37) 3242 20





Artigo

Uma nova perspectiva da Advocacia Pública



**RAQUEL MELO
URBANO DE
CARVALHO,
PROCURADORA
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Vivemos um momento em que é certa a importância institucional da Advocacia Pública. Em primeiro lugar, a Constituição Federal a disciplinou no Capítulo IV (Das funções essenciais à Justiça) do Título IV (Da organização dos poderes), fora do Título III (da Organização do Estado). O artigo 131 da Constituição foi expresso ao determinar que a Advocacia-Geral da União é quem representa a União, judicial e extrajudicialmente, tendo sido editada a Orientação Normativa AGU nº 28, de 09 abril de 2009, que consagrou a exclusividade das atividades de consultoria jurídica e assessoramento no Poder Executivo Federal pelos membros da AGU. Decorre da literalidade do artigo 132 da CR que a advocacia pública dos Estados-membros se dará por Procuradores organizados em carreira, admitidos na carreira por concurso público de provas e títulos (forma de provimento inerente aos cargos públicos de provimento efetivo), que exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado.

As atribuições fixadas constitucionalmente são verdadeiras atividades de exercício obrigatório. Mesmo quando discricionárias no seu conteúdo ou no motivo que as enseja, há vinculação quanto ao dever de agir, o que se enquadra na ideia de função cogente, princípio integrante do regime jurídico administrativo.

Há muito a legalidade deixou de ser a faculdade de exercer, ou não, as atribuições autorizadas pelo ordenamento para se transformar em exigência de cumprimento das ações ou omissões estipuladas, de forma geral e abstrata, nas normas jurídicas, mormente as consagradas na Constituição. Tendo sido prevista na Constituição dada competência, esta passa a ser obrigatória e vinculante da estrutura administrativa e da normatização superveniente.

Nesse contexto, é dever irrenunciável observar o que fixaram os artigos 131 e 132 da CF. Não se admite que sejam previstas formas insuficientes de realização das prescrições constitucionais e legais ou que sejam arbitrariamente criados mecanismos diversos de satisfação das regras vigentes. Tem-se o dever de normatizar e agir com suficiência para concretizar os ditames constitucionais.

Qualquer omissão administrativa afigura-se, pois, violadora do dever de agir proporcional. Qualquer normatização contrária ao que determina regra constitucional expressa mostra-se viciada, merecendo repúdio imediato as tentativas de mani-

pulação infra-constitucionais.

Destarte, cumpre-nos fazer realidade que a representação judicial e consultoria dos Estados Membros se dê por meio de Procuradores do Estado nas chefias das secretarias admitidos mediante concurso público, titulares de cargos de provimento efetivo organizados em carreira, de modo que possam, em cada caso, analisar os subsídios técnicos que lhes sejam apresentados e aviar o pronunciamento competente sobre a matéria. Qualquer pessoa, para realizar uma dada atividade em nome de uma pessoa federativa como o Estado, precisa demonstrar que, nos termos das normas constitucionais e legais, poderia estar investida da autoridade necessária à sua realização.

Especificamente sobre a previsão de competências de representação judicial e consultoria jurídica dos Estados-membros em sentido diverso ao que prescreve o artigo 132 da CR, manifesta é a inconstitucionalidade das regras das Constituições Estaduais que não guardam correspondência com o texto da Constituição da República, quando a isto estavam obrigadas, seja em razão do princípio da simetria, seja em razão de regra expressa na CR. Esta restrição à autonomia dos Estados consubstancia limite inerente ao exercício do poder constituinte derivado e limitado, ao que se acresce a óbvia submissão legislativa à Carta Magna do país.

Cumpra-se para tais aspectos quando da hermenêutica do artigo 128 da Constituição mineira: "A Advocacia-Geral do Estado, subordinada ao Governador do Estado, representa o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que sobre ela dispuser, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo." A prescrição de que a Advocacia Geral do Estado representa o Estado judicial e extrajudicialmente implica a obrigatoriedade de que tal representação se dê através de Procuradores do Estado, aprovados em concurso público e providos em cargos efetivos, sendo inconstitucional qualquer norma da CEMG ou da legislação complementar que contrarie a literalidade do artigo 132 da Constituição da República.

Atentando para todos esses aspectos, a regra é de que não se admite contratos administrativos cujo objeto seja a representação judicial e atividade de consultoria, ainda que não se ignore a possibilidade de haver situações excepcionais no cotidiano da advocacia pública que, em determinados momentos históricos, exigem soluções específicas. Tais situações devem ser tratadas com a natureza que lhes é própria: a de exceção. E exceção pertinente a um determinado momento institucional do órgão. Especificamente sobre os contratos administrativos que tenham por objeto competência dos advogados públicos, frise-se que se trata do exercício de competências típicas do Estado, as quais não podem ser transferidas ao mercado por via contratual, mormente se há

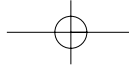
regra que exige provimento de cargo público após aprovação em concurso, em cujas atribuições inserem-se as atividades cuja contratação pretende-se junto ao setor privado.

No tocante aos cargos comissionados cujas atribuições sejam equivalentes às dos cargos efetivos de Procurador do Estado, tem-se a sua inconstitucionalidade. A viabilidade estabelecida na regra geral do artigo 37, V da Constituição de que a atividade de assessoramento se realize por meio de servidores providos em cargos comissionados não prevalece na seara do assessoramento jurídico. Isso porque a assessoria e consultoria jurídicas foram normatizadas em normas específicas do texto constitucional (artigos 131 e 132 da CR). É regra de hermenêutica basilar aquela segundo a qual normas específicas prevalecem sobre normas gerais estabelecidas em um diploma de mesma hierarquia. Assim sendo, as regras dos artigos 131 e 132 da CR, específicas para o assessoramento e consultoria jurídicas, prevalecem sobre a norma geral do artigo 37, V da CR que se refere ao assessoramento em todas as searas, viabilizando-o por meio de cargos comissionados e funções gratificadas. A predominância dos artigos 131 e 132 da CR conduz à exclusividade ora defendida em favor da Advocacia Pública regularmente institucionalizada.

Como bem aduziu a ANAPE no PSV 18 do STF, não há dúvida que a advocacia pública deve ser exercida exclusivamente por efetivos. De fato, o entendimento jurisprudencial prevalecente sobre a questão é que os únicos cargos que podem ser ocupados por comissionados nos Estados são o de Chefia (se a lei estadual não prever que seja da carreira) e seu substituto. Os demais dos cargos são obrigatoriamente privativos de procuradores de Estado concursados, nos termos do art. 132 da CF.

Não foi em outro sentido o inteiro teor do parecer exarado pelo MPF na ADI nº 4.261 interposta pela ANAPE em defesa da exclusividade da carreira no exercício de nossas funções constitucionais. Citam-se, ainda, as decisões proferidas nas ADI's nº 159, 881, 1.679, 2.581, 2.682 pelo STF. O Min. Carlos Brito, na ADI nº 2.581, pontuou, com habitual percuência, que a Constituição não isola uma instituição senão para conferir a ela um status, uma dignidade maior.

É provável que, de agora em diante, estejamos cada mais convictos dessa relevância. Que essa convicção nos dê serenidade para enfrentar as batalhas por vencer. Talvez seja hora de abandonar de onde viemos para encarmos, livres, o lugar para onde escolhemos ir. Porque já escolhemos. E fomos escolhidos. E é esse o espaço que nos cabe. A advocacia pública é uma instituição cujas atribuições requerem reconhecimento e dignidade. Que a exerçamos com honradez. Que a façamos com alegria. Que saibamos agir com alvizez. E que jamais tenhamos receio ou sejamos covardes para as lutas por que somos responsáveis.



Veste a camisa!

Campanha publicitária da APEMINAS chama atenção para as prerrogativas

Na defesa do Estado, o procurador é quem veste a camisa! Com esse slogan, foi veiculada mais uma campanha publicitária da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, a APEMINAS. Esta é a segunda veiculação midiática realizada pela classe. Devido à ausência de procuradores do Estado em diversas entidades e órgãos públicos em Minas Gerais, a APEMINAS objetivou com a campanha demonstrar que a atuação destes advogados - que prestaram concurso para investidura no cargo - é melhor para o Estado, gerando economia e eficiência, já que estes são verdadeiramente identificados e comprometidos com a causa que defendem. Neste sentido, a Associação optou por um mote de analogia à Copa do Mundo, que era, ao tempo das inserções, um tema em destaque. Apenas os procuradores vestem realmente a camisa e possuem a legitimidade e compromisso com o interesse público necessários

para exercer de forma eficaz as funções de defender o estado em juízo e de controle prévio de legalidade dos atos e políticas públicas.

A campanha foi dividida em outdoors, back-bus (foto), veiculações de spots nas rádios CBN e Itatiaia e cartazes. O período de inserções englobou os meses de junho e julho, enquanto a Copa do Mundo acontecia. Segundo o diretor de comunicação da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela o investimento em publicidade tem sido uma constante na atuação da classe de procuradores do Estado como forma de informar a sociedade sobre a importância da atuação destes profissionais, além de demonstrar o fortalecimento gradativo da Associação. “Nesta campanha informamos que apenas os procuradores possuem comprometimento com o interesse público e são responsáveis pela função privativa determinada por lei de defender e representar o Estado em juízo. Nós vestimos a



camisa da legalidade, do bom investimento de recursos públicos e de tudo aquilo que é bom para o desenvolvimento da sociedade mineira”, afirma.

Mural da APEMINAS

SISEMA E PREGÃO

Já não é de hoje que é público e notória a aversão dos órgãos e entidades Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA aos procuradores do Estado, bem como ser praxe a inobservância de pareceres e orientações da AGE por aquelas bandas (eles devem ter lá seus motivos). A ausência de procuradores do Estado e a deliberada intenção da SEMAD, do Instituto Estadual, do IEF e do Iter, bem como os prejuízos de tal conduta ao interesse público já foram objeto de destaque nas edições anteriores do *Res Publica* (<http://www.apeminas.anunciatto.com/modules/vfdownloads/singlefile.php?cid=1&lid=16>). Agora é a vez do IGAM, que lançou um edital de, pasmem, pregão eletrônico para “Contratação de serviço técnico especializado de consultoria jurídica nas áreas de direito ambiental e administrativo, bem como para acompanhamento de processos judiciais, em todas as suas fases e instâncias, na Capital e no interior, e demais atos necessários ao auxílio na representação judicial”.

SISEMA E PREGÃO II

A ausência de procuradores do Estado no IGAM já mostra seus nefastos efeitos na adoção de uma modalidade de licitação legalmente prevista apenas para “serviços comuns” para contratação de “serviço técnico especializado de consultoria jurídica nas áreas de direito ambiental e administrativo”. Além de banalizar a consultoria jurídica em tais matérias, o edital traz requisitos no mínimo curiosos, como a exigência de experiência de 01 ano apenas, como se tal período fosse suficiente a tornar alguém experiente em áreas tão complexas do Direito. Mas os absurdos não param por aí: a prova de tal “vasta” experiência se dá por meio de mera apresentação do “currículum vitae” do postulante. Ah, e o critério de escolha é muito mais eficiente e econômico do que o concurso público: quem cobrar menos

pelos serviços leva. Por certo que serão escolhidos os melhores e mais experientes candidatos, pois eles sempre cobram menos do que os piores e menos experientes. Isso é que economia e eficiência. A preservação de nossos recursos hídricos agradece.

MINAS AVANÇA... NO DESMATAMENTO

Por estas e por outras do SISEMA (e que o *Res Publica* há muito vem denunciando), é que Minas Gerais ostenta, pelo segundo ano consecutivo, o 1º lugar entre os Estados que mais desmatam mata atlântica no país, tendo sido observado um aumento de 15% no desmatamento entre 2008 e 2010. Os dados são do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, divulgado em 26/05/2010 pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e pela ONG SOS Mata Atlântica (<http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2010/05/28/55330-minas-gerais-lidera-desmatamento-na-mata-atlantica.html>), amplamente repercutido pela mídia nacional. Tá um título que ninguém comemora. Não é à toa que dizem que a o sistema ambiental é o “calcanhar de Aquiles” da atual Administração estadual. Dá-lhe SISEMA/MG!

RETROCESSO

Durou pouco o avanço do controle de legalidade dos atos das entidades da administração indireta de Minas Gerais consistente na previsão do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 81/04, que estabelecia que todos os cargos de chefia de unidades jurídicas das entidades da administração direta e indireta de Minas Gerais fossem ocupados privativamente por procuradores do Estado. Bandeira da APEMINAS, a positiva e moralizadora medida repercutiu positivamente em âmbito nacional, o que não impediu, contudo, que antes mesmo de implementado, tal avanço caísse rapidamente por terra, mediante recente alteração legislativa de iniciativa do governo, que substituiu “priva-

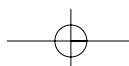
tivamente” por “preferencialmente” no texto do artigo, tornando inócua a previsão.

CALVÁRIO

Aliás, digno de registro o calvário a que foi submetido o acima aludido 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 81/04. Acrescentado à LC 81/04 no início deste ano, após a Assembléia derrubar veto do governador ao referido dispositivo, o mesmo foi alterado por emenda de iniciativa do governo ao PLC 62/2010, visando a substituir o termo privativamente, por preferencialmente. A pressa foi tanta, que a emenda saiu pior que o soneto, pois dava ensejo inclusive a que pessoas estranhas ao serviço público ocupassem cargos de chefia inclusive na AGE. Para evitar mal maior, outra emenda, agora ao projeto de 61/2010, veio a alterar novamente o dispositivo, para impedir tamanho descabro. Enquanto isto muitas entidades, algumas até da Administração Direta, continuam à mercê de assessoria jurídica comissionada, sem vínculo efetivo com o Estado e compromisso com o interesse público. A quem isto interesse é a pergunta que não quer calar.

POSSE ANAPE

Toma posse no próximo dia 6 de agosto a nova diretoria da Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE), eleita para o triênio 2010/2012 em solenidade a ser realizada em Florianópolis. A escolha do local da posse se deve ao fato de ser o procurador do Estado de Santa Catarina, Juliano Dossena, o novo presidente da ANAPE. Os procuradores do Estado de Minas Gerais, Jaime Nápoles Villela e Roney Oliveira Júnior também tomam posse. O primeiro, como diretor de Relações Públicas da ANAPE, e o segundo será o secretário-adjunto do Conselho Consultivo. Sorte para eles e que a ANAPE continue sua exitosa atuação!



Eis o porquê!

DER/MG é outra autarquia do Estado que evoluiu após chegada de procuradores

O trabalho positivo dos procuradores do Estado nos principais órgãos da administração pública direta e indireta em Minas Gerais ganha cada vez mais evidência. Após a divulgação de matéria na última edição do *Res Publica*, sobre o desempenho dos advogados públicos na Fundação Ezequiel Dias (FUNED), assim como a menção deste fato na última campanha publicitária da APEMINAS, outros vários exemplos passaram a ser conhecidos. O mais recente no Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), onde a maioria dos integrantes da consultoria jurídica é de procuradores do Estado. No órgão, a consultoria jurídica se subdivide em Consultoria, Contencioso, Contratos e Convênios, Precatórios e Processos Administrativos, além do Centro de Cálculos, composto por dois contadores, instalado nas dependências da Procuradoria do DER/MG, que presta auxílio aos procuradores quanto às liquidações e atualizações de cálculos.

Atualmente, o advogado público, João Viana da Costa ocupa a chefia e segundo ele, a Procuradoria do DER/MG,

sendo exercida pela AGE, está plenamente integrada ao órgão e é um forte elemento na execução dos projetos estruturadores do governo do estado a cargo da autarquia. Para ele, a atuação dos procuradores pode ser sentida na valorização da área jurídica numa autarquia eminentemente técnica de engenharia. “Pudemos perceber no início dificuldades na interação e discussão entre as áreas técnicas e jurídicas. Demos os primeiros passos, firmamos nossas posições, fixamos nossas diretrizes, buscamos nos aproximar dos engenheiros e técnicos e obtivemos grande êxito. Ao longo do tempo, recebemos irreparável e distinto apoio da Diretoria Geral, o que o com tempo também atingiu todas as diretorias técnicas e Coordenadorias Regionais”, conta.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, o exemplo do DER/MG é mais um entre tantos que provam a excelência do trabalho desempenhado pelos procuradores do Estado. “Este é o porquê de defendemos a presença de advogados

públicos na consultoria jurídica e nas chefias das autarquias e órgãos de administração direta e indireta”, afirma.

A economia gerada ao DER/MG é um dos pontos destacados, que ocorreu em virtude da sistemática oposição de embargos às execuções promovidas em face do órgão - o que, anteriormente, não era praxe -, bem como da revisão dos cálculos dos valores devidos pela autarquia em precatórios. De acordo com Viana, em ambas as hipóteses, o Centro de Cálculos da Procuradoria do DER/MG teve especial participação, prestando importante auxílio aos procuradores quanto à apuração dos valores efetivamente devidos pelo órgão. “Todos estes avanços estão diretamente ligados à autonomia para análise dos processos submetidos à consultoria, aliada à presença próxima do procurador ao fato jurídico provocador da consulta. Isto permitiu-nos respostas mais claras, objetivas e rápidas. Por outro lado, a proximidade, também facilitou o amadurecimento e conhecimento das realidades fáticas inerentes a atuação da Procuradoria e do DER/MG”, explica.

Contratos e convênios

Algumas significativas mudanças também foram inseridas na Subprocuradoria de Contratos e Convênios do DER/MG, por onde tramitam todos os procedimentos de contratação do órgão desde o seu nascedouro até o efetivo cumprimento do contrato. De acordo com João Viana, isto garantiu maior fluidez e segurança na gerência e desenvolvimento de processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da competência do órgão. “Depois que assumimos a consultoria de contratos, os editais de licitação foram padronizados, além dos contratos e os termos aditivos. Tudo isso permitiu um imenso ganho de prazos na tramitação dos processos licitatórios e seus consectários”, conta.

Em relação aos processos licitatórios,

foi possível estabelecer padrões de editais de licitação, não somente para a contratação de serviços e obras de engenharia (concorrências, tomadas de preços e convites), mas também aqueles voltados às aquisições de itens e serviços comuns (pregões eletrônicos e presenciais). “Isto significou um invejável ganho de tempo na tramitação dos processos licitatórios o que levou, inclusive, ao alcance constante das metas previstas nos diversos Acordos de Resultados estabelecidos com a Administração Estadual Central. Editais que anteriormente gastavam semanas para serem aprovados, com constantes idas e vindas dos respectivos processos para o atendimento a diligências, hoje gastam não mais que dois ou três dias para obterem a aprovação da Procuradoria”, frisa Viana.

“Apoio Administrativo”

Outro avanço se refere à implantação do “Apoio Administrativo”, para a realização de expedientes internos e externos demandados pela Procuradoria, sendo estes serviços de protocolo de petições, realização de cargas e devolução de autos processuais, obtenção de cópias de documentos, encaminhamento de expedientes, entre outros. “Isso possibilitou melhor administração do tempo por parte dos procuradores, que só precisam deslocar-se aos fóruns e Tribunais em casos excepcionais, permitindo-lhes acompanhar os processos com maior eficiência”, conta o procurador-chefe. Esta questão em muito se aproxima do projeto de lei que tramita na ALMG, em relação à residência jurídica nos quadros da AGE.

Procurador candidato

Rogério Salomé concorre a uma cadeira na Assembleia de Minas

O procurador do Estado e associado da APEMINAS, Rogério Salomé é candidato ao cargo de deputado estadual pelo PMDB, nestas eleições. Ele, que ingressou na carreira há 18 anos, é natural de Varginha e iniciou sua trajetória profissional aos 12 anos, no Café Solúvel Brasília, e formou-se aos 19 anos no Curso de Formação de Sargentos da EsSA de Três Corações. Trabalhou como motorista profissional até ser aprovado em 3º lugar em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo da Delegacia Regional de Ensino de Varginha. Em 1986, foi transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda, como assistente da Procuradoria. Já formado em Direito, em 1991 prestou novo concurso para o cargo de procurador da Fazenda do Estado de Minas Gerais e assumiu a função no ano seguinte.

Segundo ele, o objetivo de sua vida sempre foi seguir os princípios herdados do pai e da mãe – honestidade e disciplina. “Apesar de todas as dificuldades, comuns às pessoas de origem humilde, mas com muito esforço próprio e incentivo dos familiares mais próximos, consegui trilhar esta trajetória”, diz. Em 1998, Rogério Salomé iniciou sua vida acadêmica como professor do curso de Direito da Unifenas. Logo depois, se juntou ao corpo docente da FADIVA. Em 2009, recebeu a Medalha Santos Dumont,



concedida pelo Governo Federal às pessoas que prestam relevantes serviços à sociedade brasileira.

Entre suas principais preocupações na esfera política está a questão que envolve os

procuradores do Estado. “Sinto-me em plenas condições de apoiar as causas da APEMINAS, pois, além de profundo conhecedor das dificuldades e necessidades da classe, sei muito bem a importância da atividade dos procuradores como instrumento de concretização das políticas públicas. Assumo o compromisso de dedicar-se incessantemente à busca do reconhecimento público dessa realidade, como forma de, na mesma medida, alcançar a justa e tão esperada valorização da carreira”, frisa.

O candidato também quer estimular o desenvolvimento econômico da região do Sul de Minas, apoiar o funcionalismo público, incentivar a agricultura familiar, trabalhar pela fixação do preço mínimo do café e desenvolver incentivos fiscais para a cafeicultura mineira, estimular o comércio regional, reverter tributos em benefício da área social, principalmente saúde e segurança, e melhorar o acesso da população à educação, além de encontrar meios de manter o jovem por mais tempo na escola fundamental.

Segundo Rogério, o sucesso profissional e pessoal se deu através da determinação, seriedade, honestidade e disciplina. Para ele, os pais humildes foram mais do que progenitores, foram exemplos edificantes de vida, na medida em que deixaram um rico legado em valores éticos e morais.

APEMINAS fecha convênio com a AsaClub

Os associados da APEMINAS já podem usufruir das vantagens de dois importantes convênios recém celebrados: ASAclub e Copa Airlines. Este primeiro dá aos procuradores filiados descontos de até 10% em montadoras e concessionárias de veículos das marcas Honda, Ford, Hyundai, Nissan, Chevrolet, Renault, Toyota do Brasil, Subaru e Caoba. Também existem neste convênio benefícios em academias de ginástica, alimentação, bares, lanchonetes e restaurantes, entre muitos outros. Já em relação à Copa Airlines, são estabelecidos descontos na aquisição de passagens aéreas.

Mais informações sobre estes convênios podem ser obtidas na secretaria da APEMINAS. Em breve, os associados receberão as carteirinhas em casa. No endereço www.asaclub.org.br estão disponíveis informações sobre todas as vantagens.

Seja Bem Vindo(a)!

A partir de agora você, Procurador(a) do Estado de Minas Gerais, poderá aproveitar ao máximo as vantagens que o ASAclub oferece! O ASAclub significa, para o associado, a aquisição de produtos e serviços de que você tem as melhores condições de mercado. Toda semana há uma novidade para associados.

Acesso ao Portal ASAclub

A maneira mais prática de fazer por dentro de tudo o que acontece em matéria de convênios é através do portal ASAclub, em www.asaclub.org.br. Para ter acesso aos benefícios que você tem direito, você precisa fazer o login e fixar na área de acesso o endereço de e-mail associado. (Para acessar, digite o procedimento a seguir):

- No campo "login", digite o e-mail associado em formato de e-mail.
- No campo de "senha", digite a sua data de nascimento no formato dd/mm/aa.

Eficiência e economia!

Dados mostram ação de procuradores do Estado na FUNED



Entrada da Fundação Ezequiel Dias

A APEMINAS defende a presença de procuradores do Estado em todas as autarquias e fundações em Minas Gerais. O motivo principal pode ser exemplificado pela Fundação Ezequiel Dias, a FUNED, onde até junho de 2008 não tinha a presença da AGE. Porém, em julho deste mesmo referido ano, foram encaminhados ao órgão quatro procuradores. Desde então, outra realidade pôde ser constatada no trabalho desenvolvido pelo corpo jurídico da Fundação.

Segundo a procuradora do Estado, Tatiana Curcio, desde a chegada da Advocacia Geral do Estado na Fundação Ezequiel Dias, muita coisa mudou. Para ela, no âmbito da consultoria jurídica, a chegada de procuradores do Estado – até então a consultoria jurídica da FUNED era toda formada por comissionados - serviu no primeiro momento para uma mudança de mentalidade quando foi exaltado o caráter eminentemente técnico da Advocacia do Estado e não administrativo.

Outro importante fator ocorrido na FUNED após a presença dos procuradores do Estado foi em relação à atividade contenciosa. De acordo com dados levantados pela consultoria jurídica, a mudança na condução dos procedimentos possibilitou a elaboração de embargos à execução, gerando significativa economia para Minas Gerais. “Contamos com o imprescindível auxílio da Superintendência de Cálculos da AGE e do Setor de Cálculos da PTPT para tanto. A proposta orçamentária de precatórios a serem pagos em 2010 pela FUNED reduziu em 94,31% em comparação ao ano de 2009. O importe de R\$1.723.297,50 (proposta orçamentária de precatórios prevista para 2009) foi reduzido para R\$ 98.061,89 (proposta orçamentária de precatórios prevista para 2010)”, conta Tatiana.

Também integrante da equipe jurídica da FUNED, a procuradora Camila Franco ressalta ainda a iniciativa da equipe em interpor 42 Ações Rescisórias e seis reclamações

no Supremo Tribunal Federal (STF) visando desconstituir decisões prolatadas em processos sem recursos interpostos. Segundo ela, é visível que a substituição de advogados contratados por procuradores gerou um ganho para o Estado e para a sociedade como um todo. “A atuação do procurador permite a adoção de estratégias de defesa uniformes em todo o Estado e em consonância com as determinações jurídicas advindas da cúpula da AGE, como de fato passou a ocorrer na FUNED a partir da chegada dos procuradores do Estado. Estamos sempre pautados pela legalidade ou pela busca dela, dadas as sanções advindas por uma atuação arbitrária. Temos um vínculo institucional e atuamos de forma mais independente e autônoma em relação à direção do órgão ou autarquia. Ao contrário, os advogados contratados estão subordinados à política administrativa do órgão, o que retira o caráter técnico de seu trabalho”, salienta.

Independência

Segundo o diretor de comunicação da APEMINAS, Jaime Nápoles Villela, não é mera coincidência que todos os órgãos e entidades que passam a contar com procuradores do Estado em suas unidades jurídicas vivenciem imensa diminuição com o gasto em virtude de condenações judiciais. “O compromisso e a natureza do vínculo efetivo com o serviço público permitem aos procuradores do Estado exercer de forma isenta e independente o controle de legalidade e a defesa judicial dos entes públicos, sem submissão à vontade do administrador de plantão que, infelizmente, nem sempre se mostra consentânea com os interesses maiores da Administração Pública”, frisa. Para ele, exemplos como o da FUNED demonstram para a sociedade que a atuação dos procuradores do Estado sempre será pautada pelo respeito à legalidade, economia e eficiência da atuação administrativa.

Artigo

A predominância do controle concentrado de constitucionalidade



RONY OLIVEIRA JÚNIOR, procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS

O controle de constitucionalidade no direito brasileiro é o jurisdicional, mesclando os critérios concentrado e difuso. O primeiro, de competência do Supremo Tribunal Federal quanto à Constituição Federal e dos Tribunais de Justiça, quanto às Constituições Estaduais; o segundo de competência de todos os tribunais e juízes. Verifica-se o exercício do controle concentrado por meio de ADI (ação direta de inconstitucionalidade), ADC (ação declaratória de constitucionalidade) e ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental). Já o controle difuso se dá por via de exceção em determinado caso concreto.

Pelas regras vigentes a questão da constitucionalidade das leis ou dos atos normativos pode ser levada diretamente ao STF por meio de ação direta ou ação declaratória de constitucionalidade, cujo pedido alude à própria constitucionalidade da norma atacada. É o chamado controle concentrado, cuja principal característica é a abstração. No controle difuso temos como característica a permissão de que qualquer juiz ou tribunal faça a análise da norma no caso concreto. A CF alude ao controle difuso em seu artigo 97 e, também, no inciso XXXV do artigo 5º.

Mesmo que se queira obter a convivência equilibrada dos dois tipos de controle, objetivo inicial da Constituição de 1988, o que se vê hoje é uma nítida predominância do controle concentrado, principalmente depois da introdução da ação declaratória de constitucionalidade por meio da Emenda Constitucional nº 03, que também dispôs sobre o efeito vinculante das decisões do STF, relativamente a todos os órgãos judicantes, impedindo-os de adotar posicionamento diverso daquele definido na ADC. A EC 45/2004 deu nova redação ao parágrafo segundo do artigo 102 da CF, dispondo sobre o efeito vinculante também na ADI.

Com a ADC, a ADI, e seus efeitos, sobreveio uma forma rápida de se esvaziar o controle difuso de constitucionalidade.

Além da ação declaratória e da ação direta, a criação da súmula vinculante por meio da EC 45/2004 vem, igualmente, esvaziar o controle di-

fuso exercido por todos os juízes e tribunais.

A súmula vinculante sobre matéria constitucional consolida substancial alteração na característica do controle difuso, aproximando-o do concentrado e, porque não dizer, concentrando o controle difuso no STF que, em decisão vinculante, dita a interpretação que dá à CF ao restante do Poder Judiciário.

Nota-se no direito pátrio que o controle de constitucionalidade difuso começa a ser um instrumento de pouca eficácia. Sempre que, editada lei de grande repercussão, sobrevierem questionamentos sobre sua constitucionalidade, a ADC estará a postos para ser utilizada.

Se, na Constituição de 1988, o legislador constituinte quis privilegiar o sistema misto, é certo que, com o passar dos anos, optou pelo desprestígio do controle difuso e pelo fortalecimento do controle concentrado, privilegiando, também, o controle difuso restrito ao STF em nítido esvaziamento controle difuso perante os demais órgãos do Poder Judiciário.

Diante das formas em que as questões constitucionais podem ser levadas à apreciação do Poder Judiciário, a alegação de que o controle difuso facilitaria o início do debate sobre a constitucionalidade da norma é facilmente superável. O grande número de legitimados à proposição da ADI e ADC (em especial entidades de classe de âmbito nacional) torna desnecessária a ampliação do debate constitucional a qualquer instância ou processo e facilita que se leve ao STF o pedido de apreciação de constitucionalidade das leis.

Considerando o atual cadastro da ADI no STF, posterior à CF de 1988, cujo início se deu com a ADI nº1, proposta pelo Governador do Estado de Rondônia em 06 de outubro de 1988, constatamos, até o dia 06.04.2010, o cadastramento de 4.403 ADI's. Temos uma média mensal superior a 17 ações diretas de inconstitucionalidade no STF.

Se computássemos as ações diretas propostas perante os Tribunais de Justiça, a média mensal seria substancialmente superior. Evidencia-se, assim, que o controle concentrado é amplamente utilizado, tornando dispensável, pelo menos no tocante às leis, o controle difuso.

O Brasil possui uma Constituição com mais de trezentos artigos (considerando o ADCT) e milhares de parágrafos, incisos e alíneas, de sorte que o controle difuso amplia de forma até indesejável as possibilidades de que os litigantes, em geral, submetam à apreciação do Poder Judiciário qualquer pedido envolvendo questão constitucional.

O resultado do controle difuso, em algumas áreas do direito, embaralha a utilização do processo judicial. Em matéria tributária, por exemplo, costuma-se discutir mais as questões relacionadas à constitucionalidade da legislação tributária do que os aspectos fáticos do lançamento.

Não raro, o Congresso Nacional aprova lei complementar, com quorum qualificado e, dias depois, já temos inúmeros questionamentos da norma em diversos juízes, com conflitantes decisões.

Em razão da abrangência do controle difuso e da invocação corriqueira da inconstitucionalidade, sobreveio o fortalecimento do controle concentrado. Portanto, o controle concentrado só existe na forma atual como reação à utilização generalizada do controle difuso.

Diante do histórico das modificações vivenciadas no controle de constitucionalidade, é hora de pensarmos se o caminho melhor não seria, no tocante às leis, o da adoção do controle concentrado, com atribuição de competência para apreciação do controle de constitucionalidade de leis ao STF e aos Tribunais de Justiça, mediante alterações em dispositivos constitucionais, dentre eles o artigo 97, cuja redação poderia ser:

"Art. 97 – Ressalvada a competência do Supremo Tribunal Federal no julgamento de recurso extraordinário, somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial, poderão o Supremo Tribunal Federal ou os Tribunais de Justiça, em ações próprias, declarar a inconstitucionalidade de lei, vedada a qualquer outro tribunal ou juiz essa declaração".

A declaração de inconstitucionalidade de leis federais e estaduais frente à Constituição Federal deve ser concentrada no STF e, quanto às leis estaduais e municipais face à Constituição do Estado, deve ser concentrada nos Tribunais de Justiça. Resta o controle concentrado de leis municipais perante a Constituição Federal que, na prática, já se dá perante os Tribunais de Justiça, na apreciação da constitucionalidade frente às disposições das Cartas Estaduais que repetem a CF. Desejável, nos casos de leis municipais, que se atribua aos Tribunais de Justiça competência para enfrentar diretamente a constitucionalidade face à CF, em decisões que, naturalmente, poderão ser atacadas por recurso extraordinário. Vale ressaltar que o recurso extraordinário deve permanecer, como única reminiscência do controle difuso, restrito ao STF.

O controle de constitucionalidade de ato normativo continuaria sendo o misto, uma vez que tais atos são expedidos de forma ampla e sem o rigor de um processo legislativo.

Questão de identidade

APEMINAS confia na aprovação da PEC do Advogado-Geral de carreira

Um dos principais pleitos da classe de procuradores do Estado, que já se arrasta há algum tempo, se refere à nomeação do advogado-geral entre os integrantes da carreira. Tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 53/2009, que, se aprovada, altera a Constituição Mineira e torna obrigatória a nomeação do “AGE de carreira”. O atual advogado geral do Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli é procurador do Estado e está no cargo em substituição ao subprocurador da República, José Bonifácio Borges de Andrada. Porém, isto não é previsto na legislação e, desta forma, outros que não integram os quadros da Advocacia Geral do Estado podem, futuramente, ocupar a função. Para os advogados públicos mineiros, a nomeação recente de um advogado-geral que é procurador do Estado indica uma sensibilização do Governo, que atendeu a um pedido feito formalmente em ofícios encaminhados pela APEMINAS ao Executivo.

Segundo o procurador do Estado e diretor social da APEMINAS, Marco Túlio de Carvalho Rocha, o recrutamento limitado, que se dá entre os membros da carreira, é o melhor critério de escolha dos procuradores-gerais dos Estados e do Distrito Federal, porque estes são os mais bem preparados tanto para o exercício da função, no que tange à capacidade técnica quanto para evitar que o cargo seja ocupado por quem tenha advogado ou venha a advogar contra o Estado, no que diz respeito à moralidade pública. “É preciso também se assegurar um grau adequado de impessoalidade no exercício das funções para que seja possível um pleno controle da legalidade dos atos públicos”, diz.

Ainda em breve entrevista ao *Res Publica*, Marco Túlio afirma que a nomeação de um advogado geral que não seja procurador do Estado prejudica a autonomia do órgão, pois, a AGE possui 465 procuradores escolhidos para o exercício da função mediante concurso público, com anos de experiência na defesa do Estado, capazes de exercer as funções inerentes à carreira. “O Supremo Tribunal Federal julgou no processo MS 24631 – DF que o parecer jurídico vincula o agente público. De que adianta afirmar a vinculação se o parecerista-mor, encarregado da aprovação de todos os pareceres, “deve” ser demissível ad nutum por seu consultante?”, reflete.



Romanelli é integrante da carreira de procuradores

Neste sentido, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Estado (ANAPE), Ronald Bicca resumiu em uma palavra, ao falar com a equipe do *Res Publica*, sobre a nomeação de um advogado-geral que não seja integrante da carreira: “inconstitucional”.

Para o advogado-geral do Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli, ser ou não de carreira é uma decisão político-administrativa do Estado-Membro, em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Para ele, existem fatores positivos e negativos. “Sendo o advogado-geral um secretário de Estado dever ser de livre nomeação do governador. Por outro lado, hoje na AGE, que tem previsão legal de composição de 465 procuradores, acredita-se que, com uma pequena mudança na pirâmide dos diversos níveis da carreira, especificadamente com um pequeno aumento do número de procuradores do Nível IV, o governador terá a opção, bastante significativa, para escolha de um dos seus integrantes para este cargo”, disse.

AGE ou Procuradoria?

No Brasil, todos os órgãos de defesa judicial do Estado são denominados como Procuradorias Gerais, com exceção de Minas Gerais. Desde 2003, quando houve a unificação das

Procuradorias Geral do Estado e da Fazenda, passou-se ao nome Advocacia Geral do Estado. Porém, isto não é visto com bons olhos pelos advogados públicos mineiros. Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, em todos os Congressos Nacionais realizados entre a classe de procuradores, colegas de outros Estados estranham o fato de apenas em Minas o órgão não se chamar Procuradoria. “Parece-me muito mais uma questão pessoal do que propriamente uma adequação constitucional. Se antes o órgão era denominado como Procuradoria, não vejo porque isto ter sido mudado”, ressalta.

De acordo com Romanelli, o nome Advocacia Geral do Estado é o mais próprio e recomendável, principalmente, por ser um nome atribuído ao Chefe da Advocacia Pública. Ainda segundo ele, a Constituição Federal refere-se expressamente a advocacia pública, e tradicionalmente em Minas Gerais o chefe do órgão é denominado advogado-geral do Estado. “Ao contrário do que muitos afirmam, a Constituição da República, quando tratando da advocacia pública estadual, utiliza a expressão ‘Procuradoria-Geral’ sempre acompanhada da denominação ‘Advocacia-Geral’. Portanto, podemos concluir que a CF deixou para os Estados a escolha quanto ao nome de sua advocacia pública”, diz.